EXM nº 38/2026

Brasília, 06 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008462/2024-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscr CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coruripe/AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2 A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3 Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17655/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4 Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 20559, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOU de 16/12/2025.

5 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6 Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7260288** e o código CRC **0DF9D75A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000046/2026-12 SEI nº 7256868

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, inscrita no CNPJ n° 54.035.071/0001-59, com endereço na Rua Monte Feliz s/nº, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas, por sua Presidente, **MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, prendas do lar, natural de Coruripe/AL, nascida em 22/07/1993, filha de Maria Verônica da silva e Paulo César dos Santos, com endereço na Rua Monte Feliz s/n, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, portadora da Carteira de Identidade n° 67.388.067-9 SSP/SP, inscrita no CPF n° 073.311.484-94 e com Título de Eleitor n° 0396.3744.1716.

OUTORGADO: **ROSANA WISOSKI**, brasileira, bacharel em Direito, solteira, de maior, capaz, nascida em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul em 15/05/1986, com endereço eletrônico rosanawisoski1986@hotmail.com, onde recebe as intimações, portadora da cédula de identidade n° 8.452.800 5 SSP/PR e inscrita no CPF (MF) n° 055.890.669-99.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, concedendo-lhe poderes especiais para peticionar junto ao sistema eletrônico do **Ministério das Comunicações**, inclusive, com autorização para protocolar solicitação de participação em Edital para exercer serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como juntadas complementares e respostas aos ofícios que se tratar de complementação à participação retro mencionada, e, finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Distrito de Pindorama em Coruripe (AL), 22 de fevereiro de 2024.

Maria Juliana da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Por seu representante legal

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**				
Nome Fantasia:	**"RÁDIO PINDORAMA FM"**	CNPJ:	**54.035.071/0001-59**		
Endereço de Sede:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Nome do representante legal:	**MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**pindorama1049fm@gmail.com**				
Endereço de Correspondência:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**10° 08' 52" S**		
	Longitude:	º W	**36° 19' 57" W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 119, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**					
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0396.3744.1716	
RG/data de nascimento:	67.388.067-9 22/07/1993	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	073.311.484-94	
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Juliana da Silva Santos					

Nome do dirigente:	**MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**					
Cargo:	Secretária			Tit. Eleitor:	0670.1431.0833	
RG/data de nascimento:	1779313 23/04/1970	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	054.460.844-54	
Endereço:	Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Benedita da Conceição					

Nome do dirigente:	**CRISTIANE DIAS DOS SANTOS**					
Cargo:	Tesoureira			Tit. Eleitor:	0321.5657.1708	
RG/data de nascimento:	3012790-4 16/10/1985	Órgão Emissor:	SJDS/AL	CPF:	060.526.524-03	
Endereço:	Rua Marechal Dutra n° 398, Distrito de Pindorama					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Cristiane Dias dos Santos					

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 23/04/1970
NATURALIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL
TIPO/FATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

Maria Benedita da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.460.844-54
DNI
REGISTRO GERAL 1779313 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2022
REGISTRO CIVIL MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO
CERT. NASC. Nº50320 - LIV.A-42 - FLS.299 - CARTORIO SÃO M DOS CAMPOS/AL

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/ PIS/ PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

P 50

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1970
Nº INSCRIÇÃO 0670 1431 0833 D.V.
ZONA 007
SEÇÃO 0020
MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO 23/11/2012
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO B

POLEGAR DIREITO

Maria Benedita da Conceição

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Cristiane Dias dos Santos.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE LTDA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3012790-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2003

NOME CRISTIANE DIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSÉ DIAS SANTOS

JURACI CRUZ DOS SANTOS DIAS

DATA DE NASCIMENTO 16/10/1985

NATURALIDADE

CORURIPE - AL

DOC ORIGEM

CERTD NASC 6951 FLS 238 LIV 6A

CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

NIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

060.526.524-03

Nome

CRISTIANE DIAS DOS SANTOS

Nascimento

16/10/1985

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CRISTIANE DIAS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
16/10/1985	0321 5657 1708		007	0095

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORURIPE/AL	11/02/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cristiane Dias dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8652-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
FILIAÇÃO
PAULO CESÁR DOS SANTOS
MARIA VERÔNICA DA SILVA
DATA NASCIMENTO
22/07/1993
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
CORURIPE - AL
OBSERVAÇÃO
6D774C79
Maria Juliana da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Comprovante Maionidade (1438565) SEI 0313.006462/2024-20 / pg. 12
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 073311484/94 DNI

REGISTRO GERAL 67.388.067-9 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2021

REGISTRO CIVIL

CURURIPE-AL CURURIPE CN:LV.A024/FLS.228 /Nº28735

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
000039637441716	00000007003873	0030	AL

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

702403543610624

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Comprovante Maioridade (F1438565) SEI 0315.006462/2024-20 / pg. 13
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

22/07/1993

Nº INSCRIÇÃO

0396 3744 1716

D.V

ZONA

007

SEÇÃO

0089

MUNICÍPIO / UF

CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO

26/11/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloco-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Comprovante Maioridade (11438563) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 14
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Cartório de Serviço Notarial
Andrea de Bulhões Barbo
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albu
Tabelião Substituto
Coruripe - AL

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** é uma Entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas, situada à Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas: Latitude 10° 08' 52" S e Longitude 36° 19' 57" O –, fundada em 04 de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024);

Parágrafo único. A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2° A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** tem por objetivo, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
f) EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

§ 2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;

Art. 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções;

Art. 4º A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes;

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 5º É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado;
a) é garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
b) é garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas, através de seus representantes legais o direito de votarem para os cargos diretivos;
c) os associados serão admitidos após o preenchimento de formulário padronizado disponibilizado pela Entidade e assunção do compromisso de respeitar o Estatuto Social;

Art. 6º A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a lista de presença da assembleia geral extraordinária de fundação;
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município e ao Estado;

Paragráfo Único - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

Art. 7º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral;

Art. 8º São direitos dos associados:

a) o direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Entidade, em todas as suas instâncias, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 13;
b) utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) dos atos da Entidade que julgar prejudiciais aos seus direitos, é facultado ao Associado apresentar pedido de reconsideração, com razões de fato e de direito, à Diretoria no prazo de 30 dias, que se não reconsiderar em igual período submeterá o pedido à próxima Assembleia Geral para deliberação e decisão;
e) requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
f) demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas;

Tabelião
Coruripe - AL
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art. 9º São deveres dos associados:

a) acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) obedecer ao estatuto da Entidade;
c) participar e colaborar nas iniciativas da Entidade;
d) desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) colaborar com fins de angariar fundos para a Associação;

Art. 10. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão;

Parágrafo único. O associado que manifestar interesse em demitir-se ou renunciar de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da condição de associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à Diretoria da Entidade;

CAPÍTULO III
DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11. A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos deliberativos e administrativos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e, c) Conselho Comunitário;

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos no mês de janeiro para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e, extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo;

§ 1º A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da associação ou seu substituto legal, pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, ou com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

§ 3º A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do § 1º, deste artigo;

§ 4º A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º, deste artigo;

§ 5º As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 13. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, respeitando o disposto do Art. 12;

§ 1º A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do § 1º e § 4º, Art. 12;

§ 2º A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade, ou seja, a composição da Diretoria, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Art. 14. São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais através de seu presidente;
c) representar a Associação em atos públicos ou internos;
d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e) apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: administrar e representar a Associação ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente; abrir, movimentar e encerrar conta bancária, juntamente com o Tesoureiro, bem como assinar as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral; contratar e demitir funcionários, após parecer e aprovação da Diretoria; realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; votar e deter o voto de

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos;

b) **Compete ao Secretário**: realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da Diretoria; lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos à Secretaria; organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados;

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o Presidente; assinar juntamente com o Presidente as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual;

§ 1° É facultado à Entidade se fazer representar por procurador;
§ 2° É vedada a procuração que outorgue poderes de gerência ou administração;

SEÇÃO III
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15. O Conselho Comunitário é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, e será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas na comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores;

Art. 16. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;
b) solicitar a Diretoria da Entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
c) fazer recomendações a Diretoria da Entidade autorizada;
d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
e) receber reclamações, denúncias e elogios; e
f) submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação;

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária;

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 17. As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar;

§ 1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL;

§ 3º Será adotada cédula única para a votação, contendo o nome dos componentes de todas as chapas regularmente inscritas, por ordem alfabética;

§ 4º Todo o material da eleição deve ser rubricado pela Comissão Eleitoral, antes de iniciar a votação;

§ 5º Será nulo o voto duvidoso ou que conste qualquer sinal ou grafia suscetível de identificação;

§ 6º A votação será por sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal;

§ 7º Caso necessário, a Comissão Eleitoral convocará associados para auxiliarem na consecução de todos os trabalhos pertinentes às eleições, desde que não estejam concorrendo em alguma das chapas;

§ 8º O processo de votação poderá ser dispensado pela Comissão Eleitoral em caso de haver chapa única regularmente inscrita, hipótese em que os candidatos serão eleitos, por aclamação, ou por maioria dos presentes, na Assembléia Geral;

Art. 18. A Comissão Eleitoral será eleita em assembleia geral extraordinária, com até 30 dias de antecedência as eleições, sendo composta por 03 membros associados;

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

CAPÍTULO VI
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20. O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural;

§ 1º Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado;

§ 2º A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

§ 3º A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12);

CAPÍTULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Art. 22. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à convocação e votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior;

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado;

Art. 24. O presente estatuto foi aprovado na assembléia geral de fundação realizada em 04/01/2024 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Coruripe/AL, 04 de janeiro de 2024.

Maria Juliana da Silva Santos
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
CPF/MF 073.311.484-94
Presidente

Maria Benedita da Conceição
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO
CPF/MF 054.460.584-54
Secretária

Cristiane Dias dos Santos
CRISTIANE DIAS DOS SANTOS
Tesoureira

Omar Félix Paulino
DR. OMAR FÉLIX PAULINO
OAB/AL 19.169

Selo Digital AEN07446-EXAS, AEN07450-0VJ2
H: 14:20 Solicitante:"".311.84-""
Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS; MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 31/01/2024.
Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CORURIPE - AL
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Antonio de Bulhões Barbosa
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
Coruripe - AL

ANEXO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE. DATADA DE 04.01.2024.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 8546, no Livro A-4, em 24.01.2024.
Registrado sob nº R. 619 no Livro A-4 de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 25 de janeiro de 2024

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AEL60604-IAZ6
25/01/2024 09:56
Doc. Solicitante: ***.311.484-**
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (04/01/2024).

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Barra de Coruripe, Estado de Alagoas, à Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, prendas do lar, natural de Coruripe/AL, nascida em 22/07/1993, filha de Maria Verônica da Silva e Paulo César dos Santos, residente e domiciliada à Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas geográficas: Latitude 10° 08' 52" S e Longitude 36° 19' 57" O –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 67.388.067-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do São Paulo, inscrita no CPF/MF sob n° 073.311.484-94 e com Título Eleitoral n° 0396.3744.1716; **MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, natural de São Miguel dos Campos/AL, nascida em 23/04/1970, filha de Maria Elza da Conceição, residente e domiciliada à Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas geográficas: Latitude 10° 09' 07" S e Longitude 36° 19' 37" O –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 1779313, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n° 054.460.844-54 e com Título Eleitoral n° 0670.1431.0833; E **CRISTIANE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, radialista, natural de Coruripe/AL, nascida em 16/10/1985, filha de Juraci Cruz dos Santos Dias e José Dias Santos, residente e domiciliada à Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas geográficas: Latitude 10° 09' 07" S e Longitude 36° 19' 37" –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 3012790-4, expedida pela Secretaria de Justiça e Defesa Social do Estado de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob n° 060.526.524-03 e com Título Eleitoral n° 0321.5657.1708, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária e que, neste ato, serão considerados como membros fundadores da Associação. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação de todos, **MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**, acima qualificada, que convidou a mim, **MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, acima qualificada, para secretariá-la, o que aceitei. Em sequência, a Presidente explicou que os motivos da realização desta Assembleia é a constituição de uma associação, que tem como proposta de denominação **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** e endereço sede à "Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas", a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Presidente, o mesmo colocou em votação a proposta de denominação e endereço sede, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, após, propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes cópias do Estatuto Social, que se encontrava previamente pronto, o qual foi lido, artigo por artigo, pausadamente e, após exaustivos debates foi aprovada por unanimidade a constituição da associação e o seu referido Estatuto Social, o qual segue anexo como parte integrante desta ATA. Em seguida, a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, prendas do lar, natural de Coruripe/AL, nascida em 22/07/1993, filha de Maria Verônica da Silva e Paulo César dos Santos, residente e domiciliada à Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas geográficas: Latitude 10° 07' 50" S e Longitude 36° 09' 52" O –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 67.388.067-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do São Paulo, inscrita no CPF/MF sob n° 073.311.484-94 e com Título Eleitoral n° 0396.3744.1716; **Secretária: MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, natural de São Miguel dos Campos/AL, nascida em 23/04/1970, filha de Maria Elza da Conceição, residente e domiciliada à Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

– Coordenadas geográficas: Latitude 10° 09' 07" S e Longitude 36° 19' 37" O –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 1779313, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n° 054.460.844-54 e com Título Eleitoral n° 0670.1431.0833; e **Tesoureira: CRISTIANE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, radialista, natural de Coruripe/AL, nascida em 16/10/1985, filha de Juraci Cruz dos Santos Dias e José Dias Santos, residente e domiciliada à Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas – Coordenadas geográficas: Latitude 10° 09' 07" S e Longitude 36° 19' 37" –, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 3012790-4, expedida pela Secretaria de Justiça e Defesa Social do Estado de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob n° 060.526.524-03 e com Título Eleitoral n° 0321.5657.1708. Após a eleição da Diretoria as mesmas foram empossadas, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **04/01/2024 à 04/01/2028**, ficando assim constituída a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE"**. Ato contínuo, a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, **MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, Secretária da Assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, pelo presidente da Assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes assinam na lista de presença.

Maria Juliana da Silva Santos
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
CPF/MF 073.311.484-94
Presidente da Assembleia

Maria Benedita da Conceição
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO
CPF/MF 054.460.844-54
Secretária da Assembleia

Diretoria 2024/2028

Maria Juliana da Silva Santos
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
CPF/MF 073.311.484-94
Presidente

Maria Benedita da Conceição
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO
CPF/MF 054.460.844-54
Secretária

Cristiane Dias dos Santos
CRISTIANE DIAS DOS SANTOS
CPF/MF 060.526.524-03
Tesoureira

Omar Felix Paulino
DR. OMAR FELIX PAULINO
OAB/AL 19.169

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CORURIPE-AL

Selo Digital AEN07445-QYO2, AEN07449-YLDC
H: 14:20 Solicitante:***.311.84-**
Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS; MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 31/01/2024.
Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Erisson Ramos dos Santos
Escrevente

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE. DATADA DE 04.01.2024.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 8546, no Livro A-4, em 24.01.2024.
Registrado sob nº R. 619 no Livro A-4 de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 25 de janeiro de 2024

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AEL60603-66AS
25/01/2024 09:23
Doc. Solicitante: ***.311.484-**
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**54035071000159**
	Competência	**03/2024**
	Vencimento	**08/03/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**54.035.071/0001-59**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491823310-6

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/ 06/03/2024 08:33:10

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**54035071000159**
	Competência	**03/2024**
	Vencimento	**08/03/2024**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**410003**
Nome do Contribuinte **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**54.035.071/0001-59**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**100,00**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491823310-6

3188ad69-1461-4624-8cf3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8cf3-0798ddad2078

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.48.49
1050201050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA ROZANA R SANTOS
AGENCIA: 1050-2 CONTA: 29.477-2

==========

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89940000001-6	00000001010-3
	95523161882-9	20491823049-2
Data do pagamento		07/03/2024
NRO de Referencia		54035071000159
Competencia MM/AAAA		03/2024
Data de Vencimento		08/03/2024
CNPJ		54035071/0001-59
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

==========

DOCUMENTO: 030702

[CACAO SISBB:
F9.BC2.414.53B

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURIPE - ADELISCO				
Endereço:	RUA LINDOLFO SIMOES 282 – 1º ANDAR SALAS 1 e 2 CENTRO		CNPJ:	07.194.218/0001-73	
Município:	CORURIPE	UF:	AL	CEP:	57.230-000
Nome do representante legal:	MANOEL SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Coruripe/Al. 05 DE FEVEREIRO DE 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 383009

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2017

NOME
MANOEL SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO LISBOA SANTOS
MARIA JOSÉ DOS SANTOS

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1959

DOC ORIGEM
CERTD CAS 822 FLS 111V LIV 2BAUX
CORURIPE - AL

CPF
210.823.674-00

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 302

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MANOEL SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1959

INSCRIÇÃO
0000 4980 1783

D.V.

ZONA
007

SEÇÃO
0052

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO
24/10/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/11/2023	11/12/2023	33	08/01/2024

MANOEL SANTOS
INSTALAÇÃO: 10810986
CPF: ***.823.67*-**
R. VER JORGE VENANCIO R SANTOS , 722 , CEP: 57230-000 LINHA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
13275364

Conta Contrato
10810986

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	10/01/2024	R$ 379,60

NOTA FISCAL Nº 025007224 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000250072242046799051
Protocolo de autorização: 3272300015320226 - 12/12/2023 às 11:20:36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/11 - 11/12
- Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	256	1,150000	0,866020	10,88	61,83	294,40
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Pastoral da Criança						3,00
Lar Protegido - 0800 728 9518 12/2023						13,90
Multa						11,48
Correção Monetária						1,83
Juros						7,36

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	294,40	21,0000	61,83
PIS	232,57	0,8336	1,94
COFINS	232,57	3,8459	8,94

CONSUMO kWh

DEZ/22	201
JAN/23	246
FEV/23	189
MAR/23	210
ABR/23	239
MAI/23	208
JUN/23	207
JUL/23	183
AGO/23	196
SET/23	195
OUT/23	190
NOV/23	299
DEZ/23	256

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1758044	Consumo	ATIVO TOTAL	31.797	32.053	1,00	256 kWh

Reservado ao Fisco
79C9.C19D.127C.C06D.20A5.B708.EA7C.FDD9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	12/12/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse a nossa site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorialAL @equatorial.al /equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019024 05010.195153 1 95910000037960**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 10.01.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 10810986
REFERÊNCIA: 12/2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
12.12.2023	0202312025007224	DMI	N	11.12.2023	02050101951-5

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			379,60

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MANOEL SANTOS 210.823.674-00

Ficha de Compensação

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 30
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.194.218/0001-73 MATRIZ		18/01/2005

NOME EMPRESARIAL
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL DE CORURIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADELISCO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LINDOLFO SIMOES	282 A	ANDAR 1 ANDAR SALAS 1 E 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	CENTRO	CORURIPE	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3273-1589/ (82) 8135-4062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:05:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ADELISCO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURIPE REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30 min horas, na sede da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB, situada na Rua do Posto, s/nº no Distrito de Botafogo – Pindorama, cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, Estando presentes 26 representantes de entidades, associações e grupos produtivos afiliados dentre ele (as): Associação do Artesanato de Mangabeiras AMAN, Associação das Mulheres Unidas pelo Bem Social de Barreiras – AMUBS-B, Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB, Associação Comunitária de Desenvolvimento de Santa Cândida/Pescoço - ASCODESC, Grupo Moradores da Fazenda São Luiz, Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores do Povoado Korand, Associação dos Pequenos Agricultores de Prosperidade, Associação Coração Aberto – Cruzeiro – Coruripe, Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Palmeira Alta, Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Curralinho, Associação do Artesanato da Lagoa do Pau – ART & NOS, Associação Comunitária de Desenvolvimento de Palmeira Alta – ASCODEPA, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Imbira - ADESCOPI e representantes e diretores da ADELISCO conforme assinaturas na lista de presença. Iniciaram-se os atos necessários para a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe - ADELISCO. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes, para Presidir e Secretariar a assembléia geral de eleição da agencia, a presidente da ASCODEB, Maria Lusiene dos Santos e a presidente da Associação Coração Aberto, Ezilda da Silva Tavares, aprovadas por unanimidade. Logo após deram por aberta à assembléia, iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho fiscal. A presidente da assembleia Maria Lusiene dos Santos, solicitou que todos ficassem de pé para fazer a oração universal o Pai Nosso e em seguida fez uma dinâmica de relaxamento físico e emocional com todos os presentes. Em seguida a presidente da assembleia Maria Lusiene dos Santos, fez uma breve explanação com relação a alteração que estava sendo feita na atual diretoria da Adelisco e que isso se fazia necessário pois de acordo com o estatuto a diretoria deve ser renovada em pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros de quatro em quatro anos e logo após comunicou aos presentes que a secretaria da ADELISCO registrou apenas uma chapa dentro do prazo estipulado no edital para concorrer às eleições, considerando como chapa única e como não houve registro de outra chapa a presidente da assembléia geral, apresentou a chapa única registrada na secretaria composta da seguinte forma: **Diretoria Executiva, Presidente: Manoel Santos, Vice-Presidente: Maria Lusiene dos Santos, 1° Secretário (a): Ezilda da Silva Tavares , 2° Secretário (a): Edilene Souza Mendonça, 1° Tesoureiro (a): Alisandra Raimunda Ferreira Severiano, 2° Tesoureiro (a): Aparecida Batista dos Santos, Diretor (a) de Marketing: Arthur dos Santos Senas Neto e Diretor (a) Social: Anilma Santos de Lima. Conselho Fiscal, Titulares: Presidente - Marcelo Tenório Gomes da Silva, Erezivalda Inácio da Silva e Iolanda pastor da Silva. Suplentes: Neuriele dos Santos, Maria Sueli dos Santos e Elma Lessa**. Em seguida foi procedida à votação, foram eleitos por aclamação unânime dos presentes, para compor a diretoria executiva e conselho fiscal para um mandato de 04 (quatros) anos, quadriênio 2023-2026, a chapa única registrada pela secretaria da ADELISCO. Logo após a Senhora Maria Lusiene dos Santos, presidente da assembléia, deu posse aos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal eleito por unanimidade. Em seguida o presidente eleito e empossado Manoel Santos agradeceu a confiança nele depositada, fez uma explanação dos trabalhos realizados, das dificuldades encontradas, dos desafios, das conquistas e da integração dos diretores de associações e associados afiliados. As

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

responsabilidades aumentam a cada mandato, mais junto com seus diretores eleitos e a colaboração dos associados temos a certeza que tudo faremos para alcançar os objetivos almejados pela Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Maria Lusiene dos Santos encerrou a assembleia geral, na qual eu Ezilda da Silva Tavares, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente da assembléia.

Maria Lusiene dos Santos
Maria Lusiene dos Santos
Presidente da Assembleia

Ezilda da Silva Tavares
Ezilda da Silva Tavares
Secretária da Assembleia

DIRETORIA EXECUTIVA:

Manoel Santos

Presidente – Manoel Santos, Brasileiro, portador do RG 383.009 SSP/AL e no CPF nº 210.823.674-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Venâncio Rocha Santos, 722 – Bairro Linha – Coruripe – Alagoas – CEP: 57230-000.

Maria Lusiene dos Santos

Vice-Presidente – Maria Lusiene dos Santos, Brasileira, portadora do RG 2000003015 305 SEDS/AL e no CPF nº 053.863.544-42, residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº Distrito de Botafogo – Pindorama – Coruripe – Alagoas – CEP: 57230-000

Ezilda da Silva Tavares

Primeiro (a) Secretário (a) – Ezilda da Silva na Rua A, nº 21 – Conjunto Habitacional Joaquim Beltrão – Cruzeiro – Coruripe – Alagoas – CEP Tavares, Brasileira, portadora do RG 1185909 SSP/AL e no CPF nº 510.302.764-04, residente e domiciliado: 57230-000.

Edilene Souza Mendonça

Segundo (a) secretário (a) – Edilene Souza Mendonça, Brasileira, portadora do RG 1203372 SEDS/AL e no CPF nº 701.290.534-49 residente e domiciliado na Rua Cristovão de Azevedo Peroba, s/nº – Bairro Pontal – Coruripe – Alagoas – CEP: 57230-000.

Alisandra Raimunda ferreira Severiano

Primeiro (a) Tesoureiro (a) – Alisandra Raimunda Ferreira Severiano, Brasileira, portadora do RG 1241717 SSP/AL. e no CPF nº 911.959.504-20, residente e domiciliada na Rua Sérgio Azevedo 13 - Vereador Luiz de Castro Azevedo - Coruripe/Alagoas – CEP: 57230-000.

Aparecida Batista dos Santos

Segundo (a) Tesoureiro (a) – Aparecida Batista dos Santos, Brasileira, portadora do RG 1741138 SSP/AL e no CPF nº 039.401.714-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 107 – Distrito de Botafogo – Pindorama – Coruripe – Alagoas – CEP: 57230-000

Arthur dos Santos Sena Neto

Diretor (a) de Marketing – Arthur dos Santos Sena Neto, Brasileiro, portador do RG 60.654.738-1 SSP/AL e no CPF nº 152.082.244-88, residente e domiciliado no Povoado Imbira – Pindorama – Penedo – Penedo – Alagoas – CEP: 57200-000.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Selo Digital ADI75737 - DQZG
H: 08:53 Solicitante:***.823.74**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de EZILDA DA SILVA TAVARES, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 19/12/2022. Coruripe- AL. Erisson Ramos dos Santos - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CORURIPE - AL

Selo Digital ADI75733 - 6JDB
H: 08:53 Solicitante:***.823.74**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MANOEL SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 19/12/2022. Coruripe- AL. Erisson Ramos dos Santos - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CORURIPE - AL

Selo Digital ADI75735 - VGUR
H: 08:53 Solicitante:***.823.74**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA LUSIENE DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 19/12/2022. Coruripe- AL. Erisson Ramos dos Santos - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CORURIPE - AL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURIPE – ADELISCO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da Agencia de Desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO, localizado na Rua Lindolfo Simões nº 282 A – 1º Andar - Centro, no município de Coruripe, estado de Alagoas, com a presença dos diretores e associados, realizou-se a reunião de assembleia geral extraordinária para alteração do estudo social da agencia de acordo com as normas exigidas e estabelecidas no capitulo III seção I art. 18º letra c e capitulo VII art. 42º. Os trabalhos foram iniciados pelo presidente da agencia senhor Manoel Santos que convidou para secretariar os trabalhos a senhorita Maria Lusiene dos Santos. Em seguida comunicou aos presentes a necessidade da reformar o estatuto social no Art. 4º Parágrafo Único – A Parágrafo Único - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Sustentável de Coruripe se dedica ás suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Passando a ter a seguinte redação: **Art. 4º - Parágrafo Único - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Sustentável de Coruripe, desenvolverá suas atividades no município de Coruripe, em outros municípios do estado de Alagoas e em outros estados da República Federativa do Brasil por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e que atuem em áreas afins.**

Art. 6º - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO é constituída por número ilimitado de associados. Poderão ingressar como sócios os diretores, dirigentes e associados das associações comunitárias, entidades e instituições existentes no município de Coruripe em pleno gozo de seus direitos civis legalmente e constituídas. Que passara a ter a seguinte redação: **Ar t. 6º - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO é constituída por número ilimitado de associados. Poderão ingressar, como sócios, os diretores, dirigentes e associados das associações comunitárias, entidades e instituições existentes no município de Coruripe, em outros municípios do estado de Alagoas em pleno gozo de seus direitos civis legalmente e constituídos,** e o Parágrafo Primeiro do Art. 6º - Só podem participar da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal os Sócios Diretores e Dirigentes das Associações Comunitárias, Entidades e instituições em pleno gozo de seus direitos e legalmente constituídos e associados na agencia a mais de seis meses. Que passara a ter a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro do Art. 6º - Só podem participar da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal os Sócios Diretores e Dirigentes das Associações Comunitárias, Entidades e instituições existentes no município de Coruripe e em**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

outros municípios do estado de Alagoas em pleno gozo de seus direitos e legalmente constituídos e associados na agencia a mais de seis meses. Logo após foram dirimidas as duvidas e em seguida o presidente da assembleia colocou em votação as reformas do estatuto no artigo 4º Parágrafo único, artigo 6º e Parágrafo primeiro do art. 6º as quais foram aprovadas por unanimidade dos associados presentes na assembleia geral convocada especialmente para este fim. Em seguida o presidente da ADELISCO, senhor Manoel Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia geral extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Lusiene dos Santos, secretariei e lavei a presente ata que vai assinada por min e pelo presidente da assembleia.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADH68022-31LQ. ADH68024-OPZ8
H: 14:37 Solicitante:***.863.44-** Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA LUSIENE DOS SANTOS; MANOEL SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 07/12/2022. Coruripe- AL. Jorge Leesa Filho - Escrevente

COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CORURIPE-AL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL DE CORURIPE - ADELISCO, DATADA DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob n° 8081, no Livro A-4, em07/12/2022.
Registrado sob n° 8. 484 no Livro A de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 14 de dezembro de 2022

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
ADH17036 UJ6N
14/12/2022 09:26
Doc. Solicitante: *** 863.514-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURIPE - ADELISCO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mes de junho do ano de dois mil e dezessete no auditório da Agencia de Desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO, localizado na Rua Lindolfo Simões nº 282 A – 1º Andar - Centro, no município de Coruripe, estado de Alagoas, com a presença dos diretores e associados, realizou-se a reunião de assembleia geral extraordinária para a reforma do estudo social da agencia de acordo com as normas exigidas e estabelecidas no capitulo III seção I art. 18º letra c e capitulo VII art. 42º. Os trabalhos foram iniciados pelo presidente da agencia senhor Manoel Santos que convidou para secretariar os trabalhos a senhorita Iara Ramalho dos Santos. Em seguida comunicou aos presentes a necessidade da reforma parcial do estatuto da Agencia de Desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO, com o objetivo de adequar as novas normas estabelecidas para o bom funcionamento das OSC – Organizações da Sociedade Civil diante da lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração publica e as OSC. Para uma explanação sobre as novas regras estabelecidas na Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, foi convidada a senhora Claudia Yonar Estevão da Costa, Administradora – Especialista em Marketing Estratégico, que fez uma ampla apresentação da citada lei para os pressentes que tiraram suas dúvidas e em seguida foi feito a leitura capitulo por capitulo das reformas do estatuto social da Agencia de Desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO que terá nova redação a partir da data de sua aprovação e registro em cartório. Logo após a leitura foram esclarecidas as dúvidas sobre as reformas realizadas no estatuto o presidente da assembleia colocou em votação as reformas apresentadas as quais foram aprovadas por unanimidade dos associados presentes na assembleia geral convocada especialmente para este fim, e que entrarão em vigor a partir da data de seu registro em cartório. Em seguida o presidente da ADELISCO, senhor Manoel Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia geral extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Iára Ramalho dos Santos, secretariei e lavei a presente ata que vai assinada por min e pelo presidente da assembleia.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Iára Ramalho dos Santos
Secretária da Assembleia

ESTATUTO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CORURIPE ADELISCO

Capitulo I

Da Denominação, Sede, Duração e Fins:

Art. 1 º - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe - ADELISCO, constituída em 03 de Novembro de 2004, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Lindolfo Simões nº 282 A - Centro, no município de Coruripe, Estado de Alagoas e foro em Coruripe.

Art. 2º - A Agencia de Desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO reger-se-á pelo presente estatuo, seus regulamentos e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável em caráter filantrópico, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

Art.3º - É objetivo geral da Agencia de desenvolvimento Local integrado e Sustentável de Coruripe, promover o desenvolvimento econômico e social dos associados através da participação e do trabalho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 38
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

associativo, tendo em vista o bem estar e melhoria da qualidade dos serviços prestados das associações, entidades e instituições participantes e a promoção de atividades de relevância publica votadas para:

a) Adquirir, Construir e/ou alugar os imóveis e equipamentos necessários as sua instalações administrativas, tecnológicas e outras;

b) a celebração de convênios *com* qualquer entidade pública *ou privada, para* atender o bem estar dos seus associados;

c) a criação, promoção, organização, implantação, administração e participação de semanários, feiras e exposições, com finalidade de integrar as associações, entidades, instituições e associados participantes;

d) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas de capacitação e assessoria técnica nas áreas de gestão organizacional, educação, cultura, saúde e esportes, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando e desenvolvimento econômico e humano dos seus associados;

e) a filiação a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão;

f) a criação, organização, implantação e administração de projetos de natureza comunitária que tenha como objetivo a geração de emprego e renda, podendo apresentar propostas e projetos de financiamentos junto a instituições de crédito mediante prévia autorização da assembleia geral;

g) a Promoção ao fortalecimento institucional e o desenvolvimento local;

h) a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

i) a criação, organização, implantação e administração de projetos para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

j) a criação, organização, implantação e administração de projetos de voluntariado, considerando-se o voluntariado como ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade;

k) Estimular, promover, a comercialização dos produtos produzidos pelos associados em pontos comerciais estabelecidos na cidade de Coruripe e em todo estado da federação, bem como emitir notas fiscais avulsas dos produtos comercializados de acordo com as normas legais exigidas;

l) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas na área de habitação urbana e rural visando a melhoria de vida dos seus associados e de seus familiares;

m) a criação, organização, implantação e administração de projetos e ações no município de Coruripe em outros municípios do estado de alagoas e do país;

n) a criação, organização, implantação e administração de projetos e ou/ oficinas de capacitação na área de assistência técnica e extensão rural dos agricultores e seus produtos no estado de alagoas;

o) a promoção da assistência social;

p) a criação, organização, implantação, manutenção e administração de novos modelos sócios produtivos, economia criativa e negócios sociais como sistemas alternativos de produção, emprego, comercio e crédito;

q) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas para reaproveitamento de resíduos sólidos, materiais orgânicos e reciclagem de materiais para preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e humano;

s) Criação, organização, implantação e administração de projetos para geração de renda institucional e desenvolvimento local;

t) o estimulo e execução de ações e/ou oficinas voltadas para eliminar as desigualdades de gênero, desenvolvendo ações de apoio ao protagonismo das mulheres;

u) a prestação de serviços educacionais, culturais e sociais às crianças, jovens, adultos e idosos, sem descriminação de gênero, etnia e orientação religiosa para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;

u) a criação, organização, implantação e administração de unidades produtivas com o propósito de orientar e preparar o trabalho, respeitadas as normas legais e vigentes;

v) a promoção do desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;

x) a realização, participação, administração e promoção de reuniões, conferenciais, viagens, congressos e eventos de natureza técnica sobre temas relativos às áreas de atuação da agencia;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

y) a criação, organização, implantação e administração de ações para elevação do grau de atualização e aperfeiçoamento do corpo técnico da agencia e de outras instituições sem fins lucrativos através de projetos, oficinas, cursos livres, seminários, congressos, aquisição e /ou edição de publicações técnicas inerentes aos objetivos propostos;
z) a criação, organização, implantação e administração de projetos para produção de produtos com fins de venda para sustentabilidade da agencia.

Parágrafo Único - A Agenda de Desenvolvimento Local Integrado e sustentável de Coruripe, não distribui entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, dirigentes, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4° - No desenvolvimento de todas suas atividades, a Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Sustentável de Coruripe se dedica ás suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos fisicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público o que aluem em áreas afins.

Art.5º - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Capítulo II
Seção I
Dos Associados.
Da Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão.

Art. 6º - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe – ADELISCO é constituída por número ilimitado de associados. Poderão ingressar, como sócios,osdiretores, dirigentes e associados das associações comunitárias, entidades e instituições existentes no município de Coruripe em pleno gozo de seus direitos civis legalmente e constituídas.

Parágrafo Primeiro - Só podem participar da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal os Sócios Diretores e Dirigentes das Associações Comunitárias, Entidades e instituições em pleno gozo de seus direitos e legalmente constituídos e associados na agencia a mais de seis meses.

Parágrafo Segundo - Os diretores e associados das associações comunitárias, entidades e instituições Interessados (as) em se associarem na agencia, formalizarão pedido de inscrição na secretaria da ADELISCO e a diretoria emitirá parecer conclusivo sobre o mesmo após apreciação da Assembléia Geral ou do conselho fiscal.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do sócio, mediante carta dirigida a Diretoria, não podendo ser negada.

Art. 8° - A eliminação será aplicada pela diretoria, ao soc10, que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 30 (trinta) dias depois de o infrator ter sido notificado por escrito e sob recibo

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 40

Parágrafo Primeiro - *O* sócio atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira assembleia geral.

Parágrafo Terceiro - A eliminação considerar-se-á definitiva se o sócio não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do sócio ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para sua admissão na agencia.

Seção II
Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades.

Art. l0° - São Direitos dos sócios:
a) Votar e ser votado para os cargos eletivos, da diretoria e do conselho fiscal, desde que esteja de conformidadee com o Parágrafo Primeiro do art. 6° deste estatuto;
b) Tomar parte nas reuniões de Assembléia geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
c) Solicitar a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da ADEUSCO e propor medidas julgadas de interesse;
d) Convocar a Assembléia Geral e dela participar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
e) Solicitar exclusão da ADELISCO quando lhe convier, desde que não haja impedimentos;
f) Receber benefícios da ADELISCO, desde que atendam ás exigências apresentadas, respeitando ordem e prioridade

Art. 11º - São Deveres dos Sócios:

a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais, bem como as deliberações legítimas e regulares tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
b) Comparecer as reuniões das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias quando convocadas;
c) Manter em dia as suas contribuições, serviços e obrigações sociais;
d) Colaborar com a Diretoria e o Conselho Fiscal para que os objetivos ADELISCO, sejam alcançados.

Art. 12º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações contraídas pela Agência, salvo aqueles deliberados em assembleia geral e na forma em que o forem.

Capítulo III
Dos Órgãos Sociais

Seção I
Da Assembléia Geral

Art. 13° - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe será administrada por:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Parágrafo único - A Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Corumbe, poderá, desde quando existam recursos, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado onde exerce suas atividades.

Art. 14° - A Assembléia geral é órgão soberano, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da Agencia, na forma adiante prevista.

Art. 15° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, urna vez por mês e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16° - Compele a Assembléia Geral:
a) Eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho 1;isca1;
b) Apreciar e votar o relatório da gestão, o balanço, as contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício anterior;
c) Analisar e votar o Plano de Trabalho elaborado pela Diretoria Executiva para o exercício seguinte;
d) Elaborar e votar o Regimento Interno;
e) Estabelecer valores das contribuições dos sócios;
f) Substituir qualquer membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando no caso de vacância ou quando julgar necessário.
g) Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da Agencia;
h) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art. 17° - A Assembléia Geral se realizará Extraordinariamente, uma vez por ano ou quando convocada:
a) Pela Diretoria Executiva;
b) Pelo Consellio Fiscal;
c) Por requerimento de 2/3 dos sócios quites com as suas obrigações.

Art. 18° - Compete a Assembléia Gerai Extraordinária:
a) Aprovar a proposta de programação anual da Agencia submetida pela Diretoria Executiva;
b) Aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva;
c) Decidir sobre reformas do estatuto na forma do art. 42°;
d) Decidir sobre a extinção da Agencia na forma do art.38° e 41°;
e) Decidir sobre outros assuntos de interesse da Agencia.

Art. 19° - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da agencia e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes , com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 20° - Qualquer Assembléia se instala em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos sócios ativos e quites com as obrigações sociais e cm segunda convocação com qualquer número, 30 (trinta) minutos após a convocação *da* primeira.

Parágrafo Primeiro - As de1ibcrações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes, excetuando-se os casos previstos no Art. 18°, itens b, c e d, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e com direito a voto.

Parágrafo Segundo - Cada Sócio terá direito a um só voto, sendo proibida a representação através de procuração. A votação será por voto secreto, salvo deliberação em contrário da própria Assembléia, que poderá deliberar pela votação em aberto, ou por aclamação, mediante solicitação neste sentido aprcscntâdo por qualquer sócio com direito a voto.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art. 21° - A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por I/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação, por escrito.

Art. 22° - A Agencia adotará práticas de gestão administrativa, necessária e suficiente, a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de beneficies e vantagens pessoais, cm decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II
Da Administração e Fiscalização

Art. 23° - A Diretoria Executiva da Agência será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, um Diretor de Marketing, um Diretor Social, três Conselheiros Fiscais Efetivos e três Suplentes, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos, entre os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo obrigatória , ao termino de cada mandato, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo Primeiro – Não pode fazer parte da diretoria executiva e do conselho fiscal, além dos inelegíveis impedidos por lei, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido nos últimos seis meses cargo publico eletivo.

Parágrafo Segundo - As eleições para diretoria executiva e do conselho fiscal serão realizadas sempre no mês de dezembro e a posse será realizada na mesma data da eleição ou no mês de janeiro.

Art. 24° - Compete a diretoria executiva:

a) Elaborar e Submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Agencia;
b) Executar a programação anual de atividades da Agencia;
e) Elaborar e apresentará Assembléia Geral o relatório anual;
d) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
e) Contratar e demitir funcionários, observando o exposto no parágrafo único do artigo 13°;
f) Regulamentar as ordens normativas da assembleia geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento da agencia;
g) Propor á assembleia geral o valor da contribuição mensal dos sócios;
h) Entrosar-se com instituições publicas e privadas, tanto no território nacional como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 25° - A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 26° - Compete ao presidente:

a) Representar a ADELLSCO judicial e extrajudicialmente;
b) Abrir, manter, movimentar e encerrar contas junto as instituições financeiras e assinar com o tesoureiro os documentos bancários;
c) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno;
d) Presidir a Assembléia Geral:
e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
f) Contratar e demitir funcionários;
g) Reunir-se com instituições publicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cândida Mª de A. C. Medeiros
Tabeliã
Emmanuel de Azevêdo Castro
Substituto
Jorge Lessa Filho

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:
a) Substituir o Presidente cm suas faltas ou impedimentos:
b) Assumir o mandato, em caso de vacância até seu término;
c) Prestar, modo ggeral, sua colaboração ao Presidente;
d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Secretário:
a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
b) Publicar todas as noticiais das atividades da ADELISCO;
c) Promover a divulgação das atividades da ADEUSCO;
d) Representar o presidente e o vice-presidente em suas faltas e impedimentos;
e) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. 29° - Compete ao Segundo Secretário:
a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. 30º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:
a) Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, mantendo em dia a escrituração da instituição·;
b) Assinar um conjunto com o Presidente os documentos bancários;
c) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
d) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
e) Apresentar ao conselho fiscal, a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
h) Colaborar na divulgação dos relatórios financeiros e contábeis junto ao primeiro secretário;
i) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. 31°-Compete ao Segundo Tesoureiro
a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
b) Assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. 32° - Compete ao Diretor de Marketing:
a) Substituir o Diretor Social em suas faltas e impedimentos;
b) Elaborar Programa de Marketing da ADELISCO;
c) Divulgar através da imprensa falada, escrita e televisiva as atividades da ADELISCO;
d) Coordenar os trabalhos do Cerimonial nas reuniões e festas promovida pela ADEUSCO;
e) Assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu término;
f) Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
g) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

Art. *33º*- Compete ao Diretor Social:
a) Substituir o Diretor de Marketing em suas faltas e impedimentos;
b) Planejar e Coordenar a execução de todas as atividades e programas sociais da Agencia;
c) Buscar recursos financeiros voluntários, doações etc.
d) Assumir o mandato, cm caso de vacância, até o seu término:
e) Prestar, de modo geral sua colaboração ao Diretor de Marketing;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

f) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
Art.34° - O Conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;
§ l° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da diretoria;
§ 2°- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o termino do mandato.

Art. 35° - Compete ao conselho fiscal:
a) Examinar os livros de escrituração da instituição;
b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da instituição;
c) Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas e financeiras realizadas pela instituição;
d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
e) convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo único – O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo I V
Dos Recursos Financeiros

Art. 36° - Os recursos financeiros necessários à manutenção da ADELISCO poderão ser obtidos por:
a) Contribuições de seus associados;
b) Contratos e acordos financeiros firmados com empresas e agencias nacionais e internacionais;
c) Doações, legados e heranças;
d) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
e) Recebimento de direitos autorais;
f) Através de parcerias, convênios e contratos firmados com o poder público, privado e instituições financeiras;
g) Receitas auferidas com a venda de produtos e/ou serviços, artigos, vídeos aulas, de realização de eventos e campanhas;
h) contribuições voluntárias, patrocínios, fomentos, colaborações financeiras, publicações, conferencias, seminários e para consecução dos objetivos sociais da agencia.

Capítulo V
Do Patrimônio

Art. 37° - O patrimônio da DELISCO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, subvenções, ações e títulos da divida pública.

Art. 38° - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 13.019/2014 ou 9.790/99 que tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Art. 39 – O patrimônio será destinado a outra associação com o mesmo objetivo social e registrada no conselho nacional de assistência social.

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO 1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cândida M° de A. C.
Tabelia
Emmanuel de Azevedo Castro
Substituto
Jorge Lessa Filho
Escrevente Autorizado

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Capítulo VI
Da Prestação de Contas

Art. 40º - A prestação de contas da ADELISCO observará no mínimo:
a) Os princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade;
b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório das atividades e das demonstrações financeiras da agencia, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;
c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
d) A prestação de contas de todos os recursos de origem pública recebidos será feita conforme o parágrafo único do art. 70 da constituição federal.

Capitulo VII
Das Disposições Gerais

Art. 41º - A Agencia, será dissolvida por decisão da assembleia geral extraordinária convocada especialmente para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 42º - O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 43º - A Agencia não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerencia, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações de qualquer espécie.

Art. 44º - A Agencia não transferirá a terceiros, em nenhuma hipótese ou a qualquer titulo seus direitos sobre marcas registradas, contratos, autorizações ou concessões públicas de qualquer natureza.

Art. 45º - A Agencia assegurará em todas as atividades de acordo com os critérios técnicos de justa proporcionalidade, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 46º - Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perdurarão até a realização da assembleia geral ordinária correspondente ao seu termino.

Art. 47º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela agencia.

Art. 48º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 49º - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral e na data de seu registro em cartório, podendo ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, observado o disposto no artigo 42º.

Coruripe – Alagoas, 22 de junho de 2017.

Presidente: Manoel Santos
CPF: 210.823.674-00

Diretora Social: Maria Lusiene dos Santos
CPF: 053.863.544-42

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço a(s) Firma(s)
Coruripe (AL): 03 / junho / 2017
Em testemunho da verdade
Isabel A. Cavalcante de A. Castro Medeiros
Substituta Escrevente Autorizada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 6567, no Livro A-1.
Averbado sob nº 2-168, no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 03 de julho de 2017

Claudia Maria de Azevedo Castro Medeiros – Oficiala
Emmanuel de Azevedo Castro – Substituto
Jorge Lessa Filho – Escrevente Autorizado

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS OSTREICULTORES DE BARREIRAS DE CORURIPE - AOBARCO				
Endereço:	RUA DAS FLORES S/N - POVOADO BARREIRAS		CNPJ:	06.207.670/0001-60	
Município:	CORURIPE	UF:	AL	CEP:	57.230-000
Nome do representante legal:	MARIA LUCIA GOUVEIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe** CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucia Gouveia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Coruripe/Al. 05 DE FEVEREIRO DE 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

FILIAÇÃO
JULITA ARAUJO LESSA
GERALDO GOUVEIA NETO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
NPN9.M4KO.CJ6/.TIPN

Título Eleitoral impresso às 09:18 de 30/01/2024 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1301466 19/02/2016

MARIA LÚCIA GOUVEIA

GERALDO GOUVEIA NETO
JULITA ARAÚJO LESSA

08/01/1969

CORURIPE - AL

CERTID CAS AVERB DIVORCIO 1471 FLS 253 V LIV 03 B
CORURIPE - AL

677.908.364-04

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

P 3

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA LUCIA GOUVEIA

DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1969
INSCRIÇÃO: 0187176617 75
ZONA: 007
SEÇÃO: 0036

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE / AL
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.207.670/0001-60 **MATRIZ**		**14/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS OSTREICULTORES DE BARREIRAS DE CORURIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AOBARCO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO JOSE	**429**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**BARREIRAS**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **10:23:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ASSOCIAÇÃO DOS OSTREICULTORES DE BARREIRAS DE CORURIPE

(AOBARCO)

FUNDADA EM 15 DE JULHO DE 2003

CNPJ:06.207.670/0001-60

ENDEREÇO, TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº429, BARREIRAS, CORURIPE, ALAGOAS, CEP.57.230-000,

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, DA ASSOCIAÇÃO DOS OSTREICULTORES DE BARREIRAS DE CORURIPE, AOBARCO.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos em sua sede provisória, localizada na Travessa são José nº429, Barreiras, Coruripe, Alagoas, CEP:57.230-000,reuniram-se em assembleia geral eleitoral os associados e quites com a mesma para eleger a nova diretoria da associação dos ostreicultores de Barreiras de Coruripe, para o triênio, 08 de Junho de 2023 a 08 de junho de 2026 dando inicio aos trabalhos foi eleito para presidir os trabalhos da assembleia geral eleitoral, O senhor José Ronaldo Barbosa da Silva, que convidou a senhorita, Zilma Borges de Oliveira, para secretariar os trabalhos da assembleia geral eleitoral, Em seguida, o presidente da assembleia geral eleitoral, declarou abertos os trabalhos, e apresentou o edital da assembleia gera eleitoral, com a seguinte ordem do dia: eleição e posse dos novos membros que farão parte da nova diretoria executiva da associação dos ostreicultores de Barreiras de Coruripe, em seguida foi apresentada a única chapa inscrita que tem por nome: mudar para desenvolver, foram eleitos por aclamação, os seguintes membros: **Diretor Presidente; a senhorita. Maria Lucia Gouveia**, alagoana, solteira, ostreicultora, portadora do RG.1301466 SSP/AL e CPF.677.908.364-04, residente e domiciliada na travessa São José, nº38, Barreiras, Coruripe, Alagoas, CEP.57.230-000;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

associação para o desenvolvimento da ostreicultura no município de Coruripe, e pediu a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para que sejam alcançados todos os objetivos para o bom andamento da associação,

Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral eleitoral, declarou encerrados os trabalhos da assembleia, Eu, Zilma Borges de Oliveira, que secretariei os trabalhos da assembleia geral eleitoral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo presidente da assembleia geral eleitoral, em anexos a lista dos presentes.

Coruripe 08 de junho de 2023

Zilma Borges de Oliveira

Secretaria da assembleia geral eleitoral

José Ronaldo Barbosa da Silva

Presidente da assembleia geral eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CORURIPE

Selo Digital ADW89305-K4HM, ADW89307-ENSZ
H: 10:20 Solicitante:*** 801.84-**
Qtd. de Atos: 02 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de ZILMA BORGES DE OLIVEIRA, JOSE RONALDO BARBOSA DA SILVA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 04/07/2023.
Coruripe- AL. Erisson Ramos dos Santos - Escrevente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Jorge de A. Castro
Tabelião e Oficial
Cândida Mª de A. Medeiros
Substituto
Emmanuel de A. Castro
Escrevente Autorizado
CORURIPE - AL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS OSTREICULTORES DE BARREIRAS DE CORURIPE - AOBARCO, REALIZADA EM 15/07/2003.

Aos quinze dias do mês de Julho de 2003 (dois mil e três), às 8:00 (oito horas), na sede da Associação dos Pescadores de Barreiras, na Rua das Flores s/nº, no povoado de Barreiras, na cidade de Coruripe, Estado de Alagoas reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação de Ostreicultores, sob forma de sociedade civil, sem fins lucrativos as pessoas a seguir indicadas: Denise Rodrigues de Almeida brasileira, ostreicultora, nascida em 03/11/67, solteira, CPF:621.942.404-20, RG:807.292, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº- Barreiras de Coruripe – Al; Maria José da Conceição dos Santos, brasileira, ostreicultora, nascida em 20/05/58, casada, RG:1.290.706, residente na Rua São José, s/nº- Barreiras de Coruripe - Al; Maria José da Silva, brasileira, ostreicultora, nascida em 24/06/55, casada, CPF:621.942.164-72, RG:807.290, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Maria Arlete dos Santos da Silva, brasileira, ostreicultora, nascida em 10/06/64, viúva, CPF:730.164.464-72, RG:1.979.741, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Antônia Maria Faustino de Azevedo, brasileira, ostreicultora, nascida em 08/01/64, casada, CPF:034.858.994-88, RG:1.041.158, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Silvane Maria da Cunha, brasileira, ostreicultora, nascida em 25/11/75, solteira, CPF:059.027.324-84, RG:2.131.503, residente na Avenida São Sebastião, s/nº- Barreiras de Coruripe - Al; Elisia dos Santos, brasileira, ostreicultora, nascida em 02/01/44, casada, CPF:642.839.764-15, RG:825.566, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Luzinete Maria Brandão, brasileira, ostreicultora, nascida em 12/01/61, casada, CPF:042.649.264-16, RG:2.044.260, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Tânia Maria dos Santos, brasileira, ostreicultora, nascida em 22/10/70, solteira, CPF:924.084.784-72, RG:1.203.236, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Maria José dos Santos Félix, brasileira, ostreicultora, nascida em 08/03/63, casada, CPF:027.665.734-96, RG:1.610.504, residente na Rua do Campo, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Iolanda Faustino, brasileira, ostreicultora, nascida em 18/07/73, solteira, CPF:841.610.864-15, RG:1.395.434, residente na Rua Lagoa do Junco, s/nº - Barreiras de Coruripe - Al; Maria José Porcino Nunes, brasileira, ostreicultora, nascida em 19/09/66, casada, CPF:841.609.774-72, , residente na Rua São José, s/nº- Barreiras de Coruripe - Al; Dalcisa Ferreira dos Santos, brasileira, ostreicultora, nascida em 22/12/66, divorciada, CPF:525.530.194-91, RG:762.527, residente na Rua São José, 523 - Barreiras de Coruripe - Al; Maria Cristiane Barbosa, brasileira, ostreicultora, nascida em 01/01/85, casada, CPF:059.203.054-79, RG:2.135.813, residente na Rua São José, 108 - Barreiras de Coruripe - Al; Rosedite Pereira Lessa, brasileira, ostreicultora, nascida em 13/02/62, casada, CPF:911.958.534-91, RG:06220532-3, residente na Avenida São Sebastião, s/nº- Barreiras de Coruripe-Al; Adnelson Lessa dos Santos, brasileiro, ostreicultor, nascido em 02/02/57, casado, CPF:477.769.354-68, RG:579.171, residente na Rua São José, 429, Socorro Lessa de Oliveira, brasileira, ostreicultora, nascida em 24/12/47, casada, CPF:590.038.204-49, RG:1.005.039, residente na Rua das

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art.1º - A Associação dos Ostreicultores de Barreiras de Coruripe com sigla "AOBARCO" é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art.2º - A Associação terá sua sede na travessa São José, 429, no distrito de Barreiras, município de Coruripe e foro jurídico na comarca de Coruripe, Estado de Alagoas.

Art.3º- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 54

Art 4°- A Associação tem por finalidade e objetivo:

a) Prestar quaisquer serviços que possam contribuir para a extração de organismos marinhos, bem como melhorar as condições de vida de seus associados;

b) Proporcionar a melhoria do convívio entre a classe, através da integração de seus associados;

c) Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais.

d) Melhorar as condições de vida das famílias;

e) Firmar convênios com associações congêneres, autarquia federais, estaduais, municipais e outras;

f) Assistência à criança, ao adolescente, a maturidade e a velhice;

g) Combater à fome e a pobreza;

h) Defender o meio ambiente;

i) Apoio à comercialização dos produtos.

Art. 5º- Para consecução do seu objetivo, associação poderá:

a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem, comercialização e outras;

b) Divulgar os trabalhos dos associados através da promoção e/ou participação em feiras, eventos nacionais e internacionais;

c) Estimular e promover a regularização da comercialização dos produtos de seus associados;

d) Estimular a realização de compras em conjunto, por grupos de interesse;

e) Promover cursos e seminários sobre temas de interesse dos associados, com intuito de desenvolver e criar melhores condições para todos;

f) Criar condições para formação e desenvolvimento de novos associados, através de oficinas - escolas;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 55
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

g) Manter serviços próprios de assistência médica, odontológica, recreativa e educacional, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada.

h) Filiar-se a outras entidades congêneres, a níveis municipais, regionais, estaduais ou nacionais, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação dos Ostreicultores de Barreiras de Coruripe não fará qualquer discriminação.

Art. 7º - A Associação desenvolverá seu trabalho visando suprir as necessidades de todos os seus associados, principalmente, nas áreas econômicas, sociais, tecnológicas, educacionais, culturais e ecológicas, sem qualquer objetivo lucrativo.

Art. 8º - A atividade da associação será sempre de caráter filantrópico e de interesse social, uma vez que mesmo atuando na comercialização dos produtos dos artesãos, agirá como agente catalisador, pois os recursos arrecadados se destinam aos próprios associados e ao desenvolvimento da associação.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

§ 2º - A admissão dos associados será feita mediante solicitação do interessado, em proposta de admissão fornecida pela associação, a ser submetida à aprovação dos conselhos de Administração.

§ 3º - A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviço pela associação.

Art. 10º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, não podendo ser negado.

Art.11º - A eliminação será aplicada pelo Conselho de Administração ao associado que infringir qualquer disposição legal do Estatuto ou do Regime Interno, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§ 1º - O atingido poderá recorrer da decisão, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia do Edital de Convocação respectivo.

§ 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 12º - A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos para a sua admissão ou permanência na associação; ou ainda por dissolução da associação.

Art. 13º - A admissão, desligamento, eliminação ou exclusão se tornará efetiva, mediante termo lavrado no livro ou ficha de matrícula, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo associado.

Art. 14º- Os deveres do associado perduram para os desligados, eliminados e excluídos, até que sejam aprovados, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o seu desligamento, eliminação ou exclusão.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 15º - São direitos do Associados:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 57

b) Votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;

c) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;

d) Consultar todos os livros e documentos da associação;

e) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

f) Convocar a Assembléia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

g) Desligar-se da associação quando lhe convier.

§ ÚNICO – O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 16º - São Deveres do Associado:

a) Exercer sua atividade com dignidade e observância dos princípios éticos e associativos;

b) Colaborar para o alcance dos objetivos da associação;

c) Observar as disposições legais estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral.

d) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação

e) Manter em dia as suas contribuições;

f) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para progresso da associação;

g) Zelar pelo patrimônio moral e material da associação.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O patrimônio da associação será constituído:

a) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

b) Pelos bens móveis e imóveis de propriedade da associação;

c) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, ou ainda por instituições ou fundações;

d) Pelas receitas provenientes de prestações de serviços.

§ ÚNICO – Os recursos obtidos pela associação, seja qual for à fonte, serão aplicados integralmente na sua manutenção, no alcance de seus objetivos, vedadas quaisquer distribuições, seja a que título for.

Art. 18º - Em caso de dissolução da associação e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, para ser aplicada mesma finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Art. 19º - São órgãos sociais da Associação dos Ostreicultores de Barreiras de Coruripe:

I – Assembléia Geral;
II – Conselho de Administração;
III – Conselho Fiscal;

SEÇÃO I

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 59

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20º- A assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da associação e dentro dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade.

Art. 21º - A assembléia Geral é integrada pelos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, devendo reunir-se, ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convoca para esta finalidade.

Art. 22º - Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

c) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados, para manutenção da associação;

d) Estabelecer o percentual a ser cobrado na comercialização dos produtos dos associados, a título de taxa de administração;

e) Apreciar e votar as propostas para aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.

Art. 23º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social.

Art. 24º - È da competência da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ ÚNICO - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar conselheiros de administração ou fiscais provisório, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB 1054 CPF 07933754149

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art. 25º – Qualquer Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3(dois terços) do número de associados com direito a voto e, em segunda convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número de associados com direito a voto.

§ 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se nos casos previstos no artigo 23º, em que é exigida a maioria de 2/3(dois terços) dos presentes.

§2º - Os associados comparecerão às Assembléias Gerais pessoalmente, não sendo admitido o voto por procuração.

Art. 26º- A Assembléia será normalmente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5(um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 27º- As Assembléia Gerais, ordinárias ou extraordinárias, será convocada com a antecedência mínima de 07(sete) dias, mediante Edital de Convocação enviado aos associados e afixado na sede da associação e nos lugares público mais freqüentados pelos associados.

Art. 28º - A mesa da Assembléia Geral será constituída pelos membros do Conselho de Administração, ou em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

§ ÚNICO - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, a mesa será constituída por 4 (quatro) associada escolhidos na ocasião.

Art. 29º - Cada associado terá direito a um só voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembléia Geral pode, no entanto, optar pelo voto secreto, atendendo-se então normas usuais.

Art. 30º - O que ocorrer nas reuniões de Assembléias Geral deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal presente, por uma comissão de 5(cinco) associados designados pela Assembléia Geral e ainda, por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Jorge de A. Castro
Tabelião e Oficial
Cândida Mª de A. Medeiros
Substituta
Emmanuel de A. Castro
Escrevente Autorizado
CORURIPE - AL

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB, 1054 CPF 01933754449

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 61

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 31º - A administração e a fiscalização da associação serão exercidas, respectivamente, por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

Art. 32º - A administração da associação será exercida por um Conselho de Administração representativo do quadro de associados, constituído de uma Diretoria Executiva composta de Presidente, Tesoureiro e Secretário todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2(dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mandato imediatamente posterior.

§1° - Em sua primeira reunião, que pode ocorrer no momento da Assembléia Geral, os membros eleitos para o Conselho de Administração escolherá entre si, os que comporão a Diretoria Executiva, ou seja, Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos sem nenhuma forma de remuneração.

§ 3º - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da associação, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§ 4º - A associação responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 5º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte à natureza da associação, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome delas contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 6º - Não podem compor o Conselho de Administração parente entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral, parentes afins e cônjuge de qualquer membro do Conselho Fiscal, ou vice-versa.

3º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade.

NICO - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo da Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da associação, não

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 62

poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprido-lhe acusar o seu impedimento.

Art. 34º - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria dos demais membros do Conselho ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;

b) Delibera validamente com a presença da maioria dos votos dos presidentes, reservado ao Presidente, além do seu voto, o exercício do voto de desempate;

c) As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes

§ 1º- Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituido pelo Secretário, e este pelo Tesoureiro.

§ 2º- Se fiarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho, deverá o Presidente, ou os membros restantes se a presidência estiver vaga, convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 3º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo que restar aos seus antecessores.

§ 4º - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

t. 35º - Compete ao conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da associação e controlar os resultados.

1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

b) Analisar e aprovar os planos de atividade e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

c) Propor à Assembléia Geral o valor da constituição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras.

d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandamentos;

e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral.

f) Deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação ou exclusão de associados;

g) Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numérico disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa.

h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;

i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

j) Apresentar à Assembléia Geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno da associação.

Art. 36º - Ao Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

b) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as decisões da Assembléia Geral;

c) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

d) Empossar os novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos;

e) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de "caixa";

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 64

f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais;

g) Assinar juntamente com mais um dos membros do Conselho Administrativo cheques e/ou documentos que envolvam responsabilidades financeiras;

h) Fazer os termos de abertura e fechamento dos livros usados pela Associação e rubricá-los;

i) Apresentar à Assembléia Geral, os relatórios e os balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;

j) Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

k) Tomar todas as decisões administrativas, legais, fiscais, e parafiscais não previstas neste Estatuto, sempre ouvindo os demais membros do Conselho de Administração;

l) Outras atribuições que venham a ser estabelecida em Regime Interno.

Art. 37º - Competé ao Tesoureiro:

a) Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância do cargo;

b) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;

c) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;

d) Ter sob tutela os valores da Associação, bem como papéis e documentações financeiras ou não;

e) Assinar juntamente com o Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;

f) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pelo Conselho de Administração;

g) Receber subvenções e doações;

h) Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da entidade e a ela relativos;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

i) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixas, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

j) Zelar pelo recebimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou de responsabilidades da associação;

k) Outras atribuições que venham a ser estabelecida em Regime Interno.

Art. 38º - Compete o Secretário:

a) Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

b) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, tendo sob responsabilidade os respectivos livros;

c) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;

d) Manter o livro de Registro de Patrimônio da entidade, nele lançando aquisições, doações, alienações e baixas;

e) Outras atribuições que venham a ser estabelecida em Regime Interno.

Art. 39º - A associação terá uns Conselhos Fiscais, constituídos por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) de seus componentes.

§ 1º - Os suplentes serão chamados a substituir os efeitos, nas vagas ou impedimentos destes por prazo superior a 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, dentre os membros efetivos, um coordenador e um secretário, entre os seus próprios membros efetivos.

Art.40 °- Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

a) Examinar, assiduamente, a escrituração e o estado administrativo e financeiro da associação;

b) Verificar se os atos do Conselho de Administração estão em harmonia com a Lei e com o Estatuto Social e se não são contrários aos interesses dos associados;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 66

c) Convocar Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;

d) Dar parecer, por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Art.41 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, Extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por Convocação do seu coordenador, ou por solicitação do Conselho de Administração.

§ 1º - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros efetivos, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Capítulo v

DA GERÊNCIA

Art. 42º - Tão logo as condições financeiras o permitam, as atividades da associação podem ser orientadas, em nível de execução, por um gerente contratado pelo Conselho de Administração, entre elementos de reconhecida experiência e capacidade.

§ 1º - As atribuições do gerente serão estabelecidas em regime interno.

§ 2º - O gerente assistirá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, salvo impedimento justificado.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE

15

José Roberto Pereira Santos
Advogado
OAB, 1054 CPF 019337544/49

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PNDORAMA – ASTAP				
Endereço:	AVENDIA CAMACARI S/N		CNPJ:	09.144.4440/0001-97	
Município:	PINDORAMA - CORURIPE	UF:	AL	CEP:	57.230-000
Nome do representante legal:	DAVI JOSE DA SLVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Davi Jose da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Pindorama – Coruripe/Al 05 de fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
2 e 1 NOME E SOBRENOME
DAVI JOSE DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO
20/09/1986
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/03/1959 CORURIPE - AL
4a DATA EMISSÃO
26/05/2023
4b VALIDADE
27/04/2028
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
348328 SCJDS AL
4d CPF
525.486.864-34
5 Nº REGISTRO
01756165067
9 CAT. HAB
AD
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
DAMIAO JOSE DA SILVA
ANALIA ROSA DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
26696626600

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

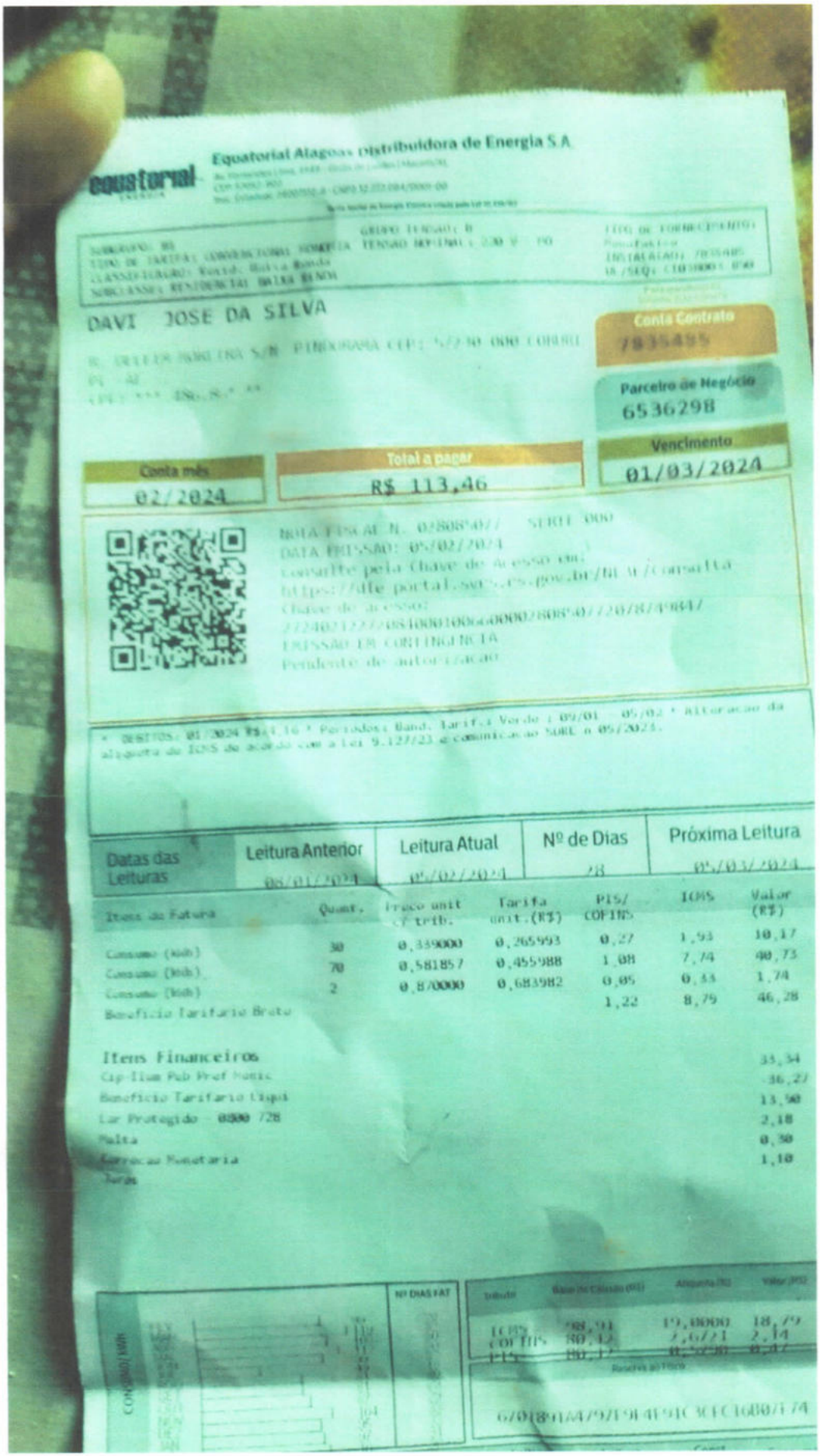

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A

DAVI JOSE DA SILVA

Conta Contrato
7835495

Parceiro de Negócio
6536298

Vencimento
01/03/2024

Conta mês
02/2024

Total a pagar
R$ 113,46

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,339000	0,265993	0,27	1,93	10,17
Consumo (kWh)	70	0,581857	0,455988	1,08	7,74	40,73
Consumo (kWh)	2	0,870000	0,683982	0,05	0,33	1,74
Benefício Tarifário Bruto				1,22	8,79	46,28

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Natal	35,34
Benefício Tarifário Cip-Ilu	-36,27
Lar Protegido - 0800 728	13,50
Multa	2,18
Correção Monetária	0,30
Juros	1,10

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.144.440/0001-97 MATRIZ		08/10/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASTAPIN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMACARI	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	COLONIA PINDORAMA	CORURIPE	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVA.RF@HOTMAIL.COM	(82) 3273-1066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **11:09:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética e Disciplina da Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama – ASTAP, realizada em 26 de setembro de 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, conforme determina o Edital de convocação das eleições de 12 de setembro de 2020, deu-se início a eleição da diretoria executiva, do conselho fiscal e do conselho de ética e disciplina da Associação dos transportes Alternativos de Pindorama- ASTAP, para o mandato do quadriênio 2020 - 2024. Estavam presentes representando a Comissão Eleitoral-CE o Sr. Manoel Santos presidente da ADELISCO e Maria Lusiene dos Santos, presidente e secretária da assembleia geral. Em seguida o presidente da assembleia geral senhor Manoel Santos comunicou aos associados presentes da pauta do dia que será a realização da eleição e posse da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho e de ética da ASTAP. Fez uma sobre a importância da eleição e das responsabilidades dos sócios que assumirão os cargos de diretores, ao mesmo tempo explicando como seria o processo de votação: Primeiramente foi feita a chamada dos associados presentes e aptos a votarem e em seguida foi apresentada a chapa única inscrita para concorrer às eleições composta da seguinte forma: O processo transcorreu tranquilamente. Por haver apenas uma chapa registrada, a cédula continha apenas as opções SIM ou NÃO. A eleição foi encerrada às 20:00 horas conforme determinado em edital. Iniciou-se então a contagem dos votos que se deu da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente**: Davi José da Silva, **Vice-Presidente**: Rosevaldo Ferreira, **Secretário (a)**: Agustavo Luciano da Silva, **Tesoureiro (a)**: Olímpio Pereira dos Santos, **Diretor (a) Social**: José Justino dos Santos Filho, **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** Ulisses Ferreira Neto, Antônio Rosa da Silva e Adailton dos Santos - **SUPLENTES:**. Ivanildo Antônio da Silva, Joelson Marques dos Santos e Thiago Emanuel Pereira Gonçalves. **CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Geraldo Marques dos Santos, José Alexsandro dos Santos Silva e Jose Ferreira Batista Filho . Em seguida foi procedida a eleição com a votação sendo por aclamação já que só foi inscrita apenas uma chapa para concorrer. O presidente da assembleia solicitou aos associados presentes que concordasse com a chapa única apresentada levantassem o braço, todos levantaram o braço concordando com a chapa apresentada. O Sr. Manoel presidente da assembleia geral declarou eleita a chapa única apresentada e em seguida deu posse a todos os membros eleitos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética e Disciplina. Em seguida o presidente da assembleia geral senhor Manoel Santos, agradeceu a confiança depositada na ADELISCO e na ASCODEB, parabenizou e desejou sucesso a todos os diretores e conselheiros eleitos. Logo após o presidente eleito e empossado senhor Davi José da Silva agradeceu a confiança nele depositada para mais um mandato a frente da ASTAP e disse que continuará trabalhando para o desenvolvimento da associação e dos associados. Nada Mais havendo a tratar o presidente senhor Manoel Santos encerrou a assembleia geral na qual eu Maria Lusiene dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata que assino juntamente com o presidente.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 72

Povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe – AL. 26 de Setembro de 2020

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

Diretoria Executiva:

Presidente – Davi José da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 348328 - SSP/AL. e CPF Nº 525.486.864-34 - Residente e domiciliada na Rua Delfiro Moreira no distrito de Pindorama – Coruripe – Alagoas.

Vice-Presidente – Rosevaldo Ferreira, brasileiro, portador do RG nº. 1519121 SSP/AL. e CPF Nº 023.138.414-99, Residente e domiciliada na Rua D – Barro Preto II Coruripe - Alagoas.

Secretário (a) – Agustavo Luciano da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 720839 SSP/AL. e CPF Nº 525.468.104-72, Residente e domiciliada na Rua da Felicidade no Povoado Botafogo Coruripe – Alagoas.

Tesoureiro (a)- Olimpio Pereira dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 688679 – SSP/AL. e CPF Nº 491.549.744-53, Residente e domiciliada na Rua Washington Luiz – Pindorama Coruripe - Alagoas.

Diretor (a) Social – José Justino dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº. 379763631 – SSP/AL. e CPF Nº 787.687.724-91, Residente e domiciliada na Rua do Quilombo no Povoado Botafogo – Coruripe - Alagoas.

Conselho Fiscal:

Titulares:

Ulisses Ferreira Neto, brasileiro, portador do RG nº. 361370386 – SSP/AL. e CPF Nº 290.371.198-40, residente e domiciliada na Rua Principal no Povoado Santa Terezinha – Coruripe – Alagoas.

Antônio Rosa da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 557002 – SSP/AL. e CPF Nº 445.225.254-00. Residente e domiciliado na Rua Principal no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Adailton dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 906349 - SSP/AL. e CPF Nº 643.848.104-15, Residente e domiciliada na rua Duarte da Costa, 34 no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
Coruripe AL

Suplentes:

Ivanildo Antônio da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 30284511 – SSP/AL. E CPF Nº 072.842.904-08, Residente e domiciliada na Rua Principal no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Joelson Marques dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1588585 – SSP/AL. E CPF Nº 007.613.984-06, residente e domiciliado na Rua Principal, no povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Thiago Emanuel Ferreira Gonçalves, brasileiro, portador do RG nº. 32468636 – SSP/AL. e CPF Nº 126.511.404-81, Residente e domiciliada na Rua Principal no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Conselho de Ética e Disciplina:

Geraldo Marques dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 4247553-8 – SSP/AL. e CPF Nº 163.106.674-91, Residente e domiciliada na Rua dos Coqueiros no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

Jose Alexsandro dos Santos Silva, brasileiro, portador do RG nº. 40826805 – SSP/AL. e CPF Nº 141.755,914-43, Residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida no Povoado Botafogo – Coruripe – Alagoas.

José Ferreira Batista Filho, brasileiro, portador do RG nº. 1282001 – SSP/AL. e CPF Nº 939.850.454-53, Residente e domiciliada na Rua Principal no Povoado Santa Terezinha – Coruripe – Alagoas.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diógo Moraes Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORUPIPE - AL

LISTA DE FREQUENCIA DA REUNIÃO DE ASSEMBELIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ETICA E DISCIPLINA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSOPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA – ASTAP – REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Nºs	ASSINATURAS	Nº DO CONTATO
1.	Olimpio Pereira dos Santos	9118-1323
2.	Agustavo Luciano da Silva	9170-2459
3.	Ulisses Ferreira Neto	93972312
4.	Bruno Rafael Souza Santos	9161-9952
5.	Adailton dos Santos	93366358
6.	Antonio Rosa da Silva	9395 7209
7.	Davi José da Silva	91559916
8.	Jaime dos Santos Ferreira	99103-0555
9.	Joelson Marques dos Santos	9106-2284
10.	José Ailton dos Santos Júnior	9183-3269
11.	Agnaldo Ribeiro da Silva	93965801
12.	José Alex Sandro dos Santos Silva	99159-5715
13.	Tranildo Antonio da Silva	99168-8815
14.	Jaldeir J. Stos	99184-2094
15.	Reinaldo Ferreira	99236-3274
16.	José de Marques dos Santos	99306 3873
17.	José Ferreira Batista Filho	99141 1660
18.	José Justino dos Santos Filho	99136 4173
19.	Maria Luciene dos Santos	99104-2029
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Jorge Lessa Filho
Escrevente

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA - ASTAP, DATADA DE 26.09.2020.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob n° 7365, no Livro A-4, em 23.11.2020.
Registrado sob n° R. 6739, no Livro B-60 de
Registro de Títulos e Documentos.
Coruripe (AL), 27 de novembro de 2020

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Registral/Vermelho
ABE73008-TZR9
Confira os Dados em:
https://selo.tjal.jus.br

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASTAP – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2020 NA SEDE DA ASCODEB EM BOTAFOGO. REFORMA TOTAL DO ESTAUTO SOCIAL.

Aos doze dias do mes de setembro do ano de dois mil e vinte, as 19:00 horas nas dependencias da ASCODEB, no povoado de Botafogo, realizou-se a reunião de assembleia geral extraordinaria da ASTAP – Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama, para reformulação geral de seu estatuto social. Após a verificação do quorum o presidente da ASTAP, senhor Davi José da Silva, inicia a assembleia comunicndo a todos os associados presentes a imrtancia da aleterção total do estatuto social da ASTAP, pois o atual encontra-se desatualizado com relação ao codigo civil brasileiro em vigencia. Por isso será necess´rio a reformulação para que o mesmo se adeque nas normas da nova lei do esatdo e com os melhores estatutos do país. Falou que nesta reunião serão aprovadas as reformulações pelos associados, por isso é importante que todos fiquem cientes. Em seguida convidou o presidente da ADELISCO, senhor Manoel Santos para presidir a assembleia geral e a senhorita Maria Lusiene dos Santos pra secretariar os trabalhos. Antes de iniciar a leitura do novo estatuto, o senhor Manoel Santos presidente da assembleia fez uma explanação sobre a imortancia da associação está com seu estattuto atualizdo e dentro das regras exigidas pela lei. Logo apos foi iniciada a leitura do novo estatuto capitulo or capitulo, artigo por artigo, e esclarecidas as duvidas de alguns associados. Em seguida foi colocado em votação e por aclamção o novo estatuto da AMAP foi aprovado por unanimidade. O presidente da assembleia sugeriu que depois de registrado fosse entregue a cada associado uma cópia do novo estatuto para que eles saibam as novas regras e que possam cumpri-las, e que tambem a diretoria elabore o mais rápido possivel o regimento interno, pois e nele que estao as regras gerais de funcionamento da associação. Em seguida o presidente da ASTAP, senhor Davi José da Silva, parabenizou e agradeceu a todos os associados pela aprovação do novo estatuto da associação e que tudo fára para que o mesmo seja cumprido, tambem agradeceu ao presidente da ADELISCO, Manoel Santos e a presidente da ASCODEB, Maria Lusiene dos Santos, pelos apoios e trabalhos que veem realizando em prol das associações no municipio de Coruripe. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia encerrou a reunião, na qual eu Maria Lusiene dos Santos, lavrei e secretariei a presente ata que será assinada por min e pelo presidente da assembleia.

Manoel Santos
Presidene da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA - ASTAP

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E ATUAÇÃO.

Artigo 1º - A Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama, tambem denominada pela sigla ASTAP, constituida em 01 de agosto de 2007, ée uma entidade civil de direito privado, de carater associativo, sem fins lucrativos, sem preconceitos de raça, cor, credo religioso, politico partidário, filosófico e ideológico, com prazo de duração indeterminado, tendo

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 77

sua sede provisória situada na avenida, s/nº camaçari, distrito de pindorama no município de Coruripe e foro na comarca do município de Coruripe, Estado de Alagoas, com abrangência em todo o município de Coruripe.

Artigo 2º - A Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama, tambem denominada pela sigla ASTAP como pessoa jurídica de direito privado, regularmentar-se-a pelo presente estatuto e pelas normas de direitos que lhe forem aplicáveis;

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

SEÇÃO I - DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

Artigo 3º - A Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama, tambem denominada pela sigla ASTAP, tem por objetivo fundamental reunir e aglutinar, sob o ideal comum do associativismo, os motoristas profissionais autônomos e proprietários de veículo de aluguel, visando ao seu aprimoramento urbano, profissional e social, do mesmo modo que pugnará para que seus associados aufiram melhores condições de vida e transporte em veículos de aluguel, um melhor serviço, com padrões absolutos de boa qualidade, para que se propõe promover, como:

a) Representar, socorrer, auxiliar, orientar e defender os interesses coletivos dos associados da ASTAP;

b) Disciplinar o sistemda de transporte alternativo de pasageiros do municipio de coruripe e municipio circunvizinhos;

c) Requer e promover o licenciamento documental necessários dos veiculos e dos associados que atuam no transporte alternativo e estejam regularizados na associação;

d) Celebrar convênios com órgãos públicos, no sentido de coibir a exploração excessiva de transporte alternativo de passageiros, bem como, por pessoas estranhas ao município de Coruripe ou que não se enquadre nas disposições deste Estatuto;

e) Desenvolver campanhas educativas e de prevenção dc acidentes, atuando solidariamente com os órgãos públicos, buscando a maior segurança dos seus associados e dos passageiros e o bem estar geral;

f) Promover atividades económicas, obter créditos junto ás instituições financeiras. buscando a melhoria da renda familiar dos seus associados e dependentes;

g) Estudar e obter soluções para problemas dos motoristas de vans da ASTAP, encaminhando-as às autoridades competentes, quando for o caso;

h) Conjugar os esforços com outras entidades no desenvoilvimenito das atividades potiticas da categoria;

i) Manutenção dentro das responsabilidades tecnico-econômicas da ASTAP do serviço de radiofonia para os veículos dos associados consequentemente, de uma central para a organização e distribução dos serviços entre os mesmos;

j) Treinamentos obrigatórios através de cursos, palestras, seminários, etc.,

k) Manutenção de garagem, postos de abastecimento de combustíveis, lubrificantes e oficinas, para atendimento e conservação dos veiculos dos asassociados;

l) Manutenção de serviços de despachante para regularização de documentação, licenciamento e meios que assegurem os instrumentos indispertsaveis ao exercício legal e profissional da atividade de motoristas autônomos;

m)Prestação de assistência técnico-jurídica, através de convênio para salvaguardar os direitos civis e criminais dos associados para o pleno exercício da profissão de motorista autônomo.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 78
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bonifácio Barbosa Júnior
Tabelião
Diego Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

SEÇÃO II — DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

4º Artigo - Para a consecução dos objetivos sociais, a Associação poderá:

a) Firmar cortratos, acordos e convênios com entidades Públicas e ou Privadas, em seu território ou fora dele, e, quando firmado o(s) referido(s) convenio(s) caberá exclusivamente ao associado a sua cota-parte;

b) Organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

SEÇÃO III — DO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS

Artigo 5°- No desenvolvimento de suas atividades, a ASTAP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Primeiro – Para cumprir seu proposito a entidade atuara por meio da excução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - Abstenção de qualquer propaganda de doutrina incompatível com as instituições e os interesses nacionais:

Paragrafo Terceiro - A entidade não visa à distribuição de lucros ou dividendos a dirigentes ou associados, a não ser a reversão em benefícios de todos.

SEÇÃO IV - DOS OBJETIVOS ACESSÓRIOS
SUBSEÇÃO I- DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 6°- A Associação dos Transportes Alternativos de Pindorama - ASTAP não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente consecução do seu objetivo social.

SUBSEÇÃO II - DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 7° - A ASTAP terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO III – DO QUADRO SOCIAL

Artigo 8º - O quadro social da ASTAP será composto por 22 (vinte e dois) associados compostos por sócios fundadores, efetivos e concessionários. Sendo que os sócios fundadores e efetivos se limitam a 15 (quinze) e recebem a numeração de 01 (zero um) a 15 (quinze) e os concessionários se limitam ao numero máximo de 7 (sete) numerados de16 (dezesseis) a 22 (vinte e dois) compostos da seguinte forma:

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

São sócios fundadores e efetivos - todos aqueles que promoveram a fundação da associação e participaram dos seus atos constituüvos, tendo suas assinaturas na ata de fundação;

a) São sócios concessionários – todos aqueles que por dispositivos estatutários vierem a ser integrados a associação;

Parágrafo Único — O aumento do quadro social somente se realizará após justificativa da diretoria e aprovação em Assembleia Geral.

CAPITULO IV – DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO

Artigo 9° - Poderá ingressar na ASTAP, salvo se houver impossibilidade física e técnica de prestação de serviço, qualquer pessoa mencionada no artigo 8º desde que devidamente registrado nos órgãos oficiais de controle e fiscalização e possa dispor livremente de si e de seus bens; concorde com as disposições deste Estatuto e que nâo pratique outra atividade prejudicial ou colidente com os interesses e objetivos nele explícitos.

Parágrafo único - Para filiar-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
a) Preencher e assinar uma proposta de admissão e ficha de avaliação pessoal.
b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
c) Comprovar sua idoneidade;
c) Ser pessoa física, capaz para os atos da vida civil;
e) Resida na área de atuação da associação há mais de 1 (um) ano;
f) Possuir veículo em perfeitas condições de uso que atenda os requisitos de segurança exigidos pela legislação para o transporte de passageiros.

SEÇÃO II – DO DESLIGAMENTO

Artigo 10º - O pedido do desligamento do associado, que não poderá ser negado, dar-se-á exclusivamente, a seu pedido, por escrito e será requerido ao Presidente.

Parágrafo Único - 0 Associado que tenha se desligado da ASTAP, só poderá ser readmitido, 12 (doze) meses apos sua saída.

SEÇÃO III – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASOCIADOS

Artigo 11º - São deveres dos associados:
a) Manter a pontualidade de suas parcelas de contribuição para manutenc5o da entidade;
b) Respeitar as normas estatutárias e regimentais;
c) Zelar pelos interesses morais e materiais da ASTAP;
d) Disciplina;
e) Respeitar as dirigentes, companheiros e clientes;
f) Manter a tranquilidade no desenvolvimento do serviço Operacional;
g)Acatar as representante;
h)Aos componentes auxiliares e as comissões;
i) Zelar pela conservação dos bens e do patrimônio da ASTAP;
J) Indenizar a associação par qualquer prejuízo causado par imprudência, negligencia ou dolo;

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 80

k) Satisfazer pontualmente os compromissos contraídos com a ASTAP ou pela negociação em favor de terceiros;
l) Respeitar as deliberações e resoluções tomadas pelas Assembleias Gerais;
m) Ter sempre em vista que a cooperação é obra de interesse coletivo, ao qual não se deve sobrepor a seu interesse individual;
n) Efetuar as operações que forem objetos da ASTAP, de acordo com o presente Estatuto e as regras estabelecidas em Regimento inferno;
o) Comunicar a entidade a seu envolvimento em crime culposo na execução de suas atividades.

SEÇÃO IV DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 12° - São direitos dos associados:
a) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
b) Discutir e votar os assuntos tratados nas Assembleias Gerais;
a) Votar e ser votado, salvo as exceções previstas neste Estatuto;
d) Propor a Diretoria ou nas Assembleias Gerais, medidas que julgar serem necessárias de interesse da ASTAP;
e) Desligar-se da ASTAP quando lhe convier;
f) Solicitar, por escrito a qualquer tempo, informações sobre as negociações da ASTAP;
g) Consultar pessoalmente, na sede, os livros e pecas do balanço geral;
h) Habilitar-se nas palestras e cursos através de convênios a serem mantidos pela ASTAP;
i) Defender-se denuncias ou atos de infração;

Parágrafo único - Os direitos previstos nos incisos deste artigo aplicam-se exclusivamente ao associado que estiver em dia com as obrigações sociais.

SEÇÃO V – DAS PENELIDADES

Artigo 13° - As penalidades serão aplicadas, em face da gravidade da falta cometida, considerando-se as circunstâncias atenuantes e agravantes.

Parágrafo Único - As penalidades serão aplicadas pelo Conselho de Ética e Disciplina.

SUBSEÇÃO I - POR EXCLUSÃO

Artigo 14°- Será penalizado por exclusão da entidade o associado que:
a) For condenado por envolver-se em crimes no decorrer de suas atividades:
b) Praticar crimes hediondos:
c) Praticar atos indisciplinares;
d) For portador de vícios nocivos à pessoa e a comunidade:
e) For contumaz em abs indesejáveis ou incompatíveis com:
I) Convivencia na ASTAP;
II) O comportamento moral, profissinal e social.
f) Envolver-se afetivamente cm funcionario (a):
g) Agredir fisicamente outro associado ou funcionário.

Artigo 15° - O associado penalizado por exclusão da entidade deverá proceder a total descaracte-rizacão visual do veículo e a retirada do componente que motiva a modulação com a ASTAP.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 81

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Antonio de Queirós Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

SUBSEÇÃO II - POR MULTA

Artigo 16º - Será penalizado por muita o associado que incorrer em falta disciplinar regulamentar.

SUBSEÇÃO III - POR SUSPENSÃO DE DIREITOS

Ardgo 17º - Será punido com a pena de suspensão de direitos o associado que tenha sofrido pena disciplinar.

Artigo 18º - Por falta de pagamento de 03 (tres) parcelas consecutivos e (seis) alternadas da taxa de manutenção, mensalidades ou contribuições determinadas pela diretoria e aprovadas pela assmebleia geral.

Parágrafo Único - O associado readqedrirá aos seus direitos e deveres após quitação do débito.

SUBSEÇÃO IV - POR ADVERTENCIA

Artigo 19º- O associado será penalizado por advertência de acordo com que dispor o Regimento Interno, do Conselho de Ética e Disciplina.

CAPITULO V
DAS FONTES DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Artigo 20º - Os recursos financeiros necessários ã manutenção da entidade, poderão ser obtidos por:

a)Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamerto de projetos na sua área de atuação;

b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

c) Doações, legados e heranças;

d) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

e) Mensalidades e contribuição dos associados; e

f) Recebimentos de direitos autorais entre outros.

Parácrafo Único - As despesas havidas com a manutenção da entidade, as quais deverão ser pagas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

CAPITULI VI – DAS ELEIÇÕES
SEÇÃO I DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 21º- O processo eleitoral, a votação e a posse dos eleitos, obedecerão as normas vigentes, e o preceituado neste Estatuto.

SUBSEÇÃO I - DA DEFINIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 22º- 0 processo eleitoral deverá ser definido até 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para a eleição, principalmente sobre:

a) Calendário;

b) Comissão do processo eleitoral; e

c) Forma de votação.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO DE NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto

SUBSEÇÃO II - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Artigo 23° - A apuração dos votos se fará imediatamente após o término da votação.

Parágrafo Primeiro - Poderá ocorrer o adiamento da apuração dos votos por motivos de casos fortuitos ou força maior.

Parágrafo Segundo - No que se refere a guarda e a fiscalização da urna, deverão ser criados meios que garantam a sua guarda e inviolabilidade até a respectiva apuração.

SEÇÃO II DA PERIODICIDADE

Artigo 24º - A eleição na ASTAP se dará a cada 4 (quatro) anos para a renovação de pelo menos 1/3 de sua diretoria executiva, dos Conselhos Fiscal, de Ética e Disciplina em Assembléia geral Ordinária, especialmente convocada com esta finalidade, ocorrendo, até 30 (trinta) dias apos a aprovação do balanço.

SEÇÃO III – DA REELEIÇÃO

Artigo 25º - A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, de Ética e Disciplina atual, terão que serem renovados pelo menos 1/3 de seus componentes a cada 4 (quatro) anos.

SEÇÃO IV – DO QUORUM PARA VOTAÇÃO

Artoo 26° - A eleição somente terá validade com a participação de no mitimo 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação.

Parágrafo Único - Não sendo atingido o quorum mínimo descrito neste artigo, a eleição será realizada em segunda convocação, 30 minutos apos a primeira com a participação de 50% mais 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados em terceira convocação ou com no mínimo de 10 (dez) associados 30 (trinta) minutos apos a segunda.

SEÇÃO V– DA CHAPA ÚNICA

Artigo 27º - Em caso de chapa única, a mesma será efetivada só e tão somente com a ratificação de no mínimo 50% mais 01 (cinqüenta por cento mais um) dos associados com direito a voto presentes na Assembléia Geral convocada para este fim. Nesca caso podendo ser realizada por aclamção dos presentes.

SEÇÃO VI – DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Artigo 28º - As chapas, para concorrerem ás eleições de renovação da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e de Ética e Disciplina, deverão ser registradas por requerimento á Diretoria Administrativa da Associação, até o 15º (décimo quinto) dia anterior à data da assembléia de prestação de contas.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

SEÇÃO VII – DOS IMPEDIMENTOS

Artigo 29°- Está (ao) impedido(s) de votar ou ser (em) votado(s) o(s) associado(s) que tenha(m) anotação (ões) de penalidades em sua(s) ficha(s) de [illegible] cuja(s) aplicação (ões) ainda não completou (aram) 18 (dezoito) meses.

CAPITULO VII – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SSOCIAÇÃO

Artigo 30° - A gestão das atividades da associação processar-se-a, por deliberação e atuação dos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária;
b) Diretoria Administrativa;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho de ética e Disciplina.

Paragrafo Único - A criação de órgãos para a consecução dos objetivos sociais estatuidos nos incisos do Art. 3°, assim como suas atribuições e funções, será objetivo de ato próprio, elaborado peia Diretoria Administrativa e far-se-á, na medida em que o vulto de atividades atinja o grau de complexidade que justifique e aconselhe sua implantação.

SEÇÃO I – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
SUBSEÇÃO I – DOS PODERES

Artigo 31°- As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias são órgãos soberanos da associação e se constituirão dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutarios.

SUBSEÇÃO II – DA FORMA DE REALIZAÇÃO

Artigo - 32° - A assembléia geral se realizará quando convocada:
a) Pelo Presidente, após deliberação da Diretoria Executiva;
b) Pelo Conselho Fiscal e de Ética e Disciplina;
c) Por 2/3 dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, através de abaixo assinado.

Artigo 33° - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por **edital afixado na** sede social e em locais ou dependências de maior frequência dos Associados.

SUBSEÇÃO III – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Artigo 34° - No edital de convocação deverá constar:

a) A denominação da Associação seguida pela expressão "Convocação da Assembléia Geral" e conforme o caso, "Ordinária ou Extraordinária".
b) A seqüência numérica da convocação;
c) A especificação da Ordem-do-dia;
d) O número de Associados existentes na data da publicação do edital;
e) A assinatura, o nome e qualificação do responsável pela convocação;
f) O dia, a hora e o local de sua realizacão.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

SUBSEÇÃO IV – DA INSTALAÇÃO

Artigo 35° - A assembléia Geral instalar-se-á em:
a) Primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados;
b) Segunda convocação com a metade mais um dos Associados;
c) Terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) Associados.

Parágrafo Primeiro - Não havendo o "quorum" para a instalação da Assembléia Geral, convocada nos termos das alíneas deste artigo, será feita uma série de ate duas convocações, em editais distintos, com intervalo mínimo de 7 (sete) dias.

Parágrafo Segundo - Perdurando a inexistência de "quorum" ficará a deliberação da ordem do dia a critério da Diretoria Executiva.

SEÇÃO II DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SUBSEÇÃO I – DOS PODERES

Artigo 36° - Compete exclusivamente á Assembléia Geral Ordinária:

a) Eleger a Diretoria Executiva o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética e Disciplina;
b) Decidir sobre a extinção a Associação;
c) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permulta patrimoniais;
d) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação.

SUBESÇÃO II - DA REALIZAÇÃO

Atiço 37° - A assembléia Geral Ordinária se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
a) Aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria Executiva;
b) Apreciar o Relatório Anual da Diretoria Execuva;
c) Discutir e homologar as contas e o balanço anual;
d) Deliberar sobre a destinação dos excedentes ou perdas operacionais.

SEÇÃO III – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA

Artigo 38° - A assembléia Geral Extraordinária realizar-se-é sempre quando convocada, sendo de sua exclusiva competência:
a) Reforma Estatutátia;
b) Destituição de Diretor, de Diretores ou Diretoria;
c) Eleição para cargos sociais vagos;
d) Fusão, Incorporação ou desmembramento;
e) Homologação e ratificação de atos da Administração que necessários sejam julgados;
f) Mudança de objetivos da ASTAP;
g) Dissolução voluntária da ASTAP e nomeação dos liquidantes;
h) Exclusão de Associado(s);
i) Solucionar caso(s) especial (is) para a qual foi convocada.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Antônio de Batistes Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto

SEÇÃO IV – DA DIRETORIA EXECUTIVA
SUBSEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 39° - A Diretoria Execdiva é o órgão executivo da Associação e será constituída por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) secretário, 01 (um) tesoureiro e 01 (um) diretor social, eleitos em Assembléia Geral, convocada com esta finalidade.

SUBSEÇÃO II – DA DURAÇÃO SUBSEÇÃO DO MANDATO

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, entre os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo origatória, ao termino de cada mandato, a renovaçao de, no minimo 1/3 (um terço) dos seus diretores.

SUBSEÇÃO III – DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva no desempenho de suas funções e atribuições respeitará os limites da legislação em vigor e deste estatuto, atendendo as decisões da Assembleia Geral.

SUBSEÇÃO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

I – Elaborar e submeter à Assembçeia Geral a proposta de rogramação anual da asociação, compreendendo:

a) Programação de operações e serviços;
b) Fixação de normas para controle das operações e serviços,
c) Avaliação do montante dos recursos financeiros para as operações e serviços;
d) Providências para o atendimento com os meios próprios;
e) Previsão de rentabilidade das operações e serviços e a sua viabilidade;
f) Contratação de obrigações e empréstimos, transigência, hipoteca e penhora de bens e direitos nos casos de operações que envolvam bens imóveis.
g) Indicação do(s) banco(s) no(s) qual (is) deve (m) ser feito(s) os depósitos dos numerários disponíveis;
h) Contratação de serviço de auditoria;
i) Apresentar proposta para criação de cargos e funções necessárias ao funcionamento da associação;
j) Fixação de normas de administração de funcionários;
k) Avaliação da conveniênciae fixação do limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro e valores:;
l) Manutenção de palestras e cursos, para associados que queiram se habilitar os cargos na associação.
II. Propor remuneração dos empregados:
III.Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
IV. Julgar recursos formulados pelos empregados.

SUBSEÇÃO V – DO PRESIDENTE

Artigo 41° - Compete ao Presidente:

Kellper Jauro A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

a) Representar a associação judicial e extrajudicialmente em juízo ou fora dele, constituído mandatário ou procurador quando for o caso;
b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e normas emitidas pela Assembléia Geral;
c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, exceto em casos de julgamentos de atos da Diretoria;
d) Presidir as Assembléias Gerais;
e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
f) Verificar mensalmente através dos balances, demonstrativos e relatórios específicos, o estado econômico financeiro da ASTAP e o desenvolvimento das operações e atividades;
g) Palestrar sobre a admhstração, mostrando os empreendimentos em andamento e procurando orientar sobre os setores da Associação;
h) Manter atualizadas as certidões negativas de dividas da Associação perante os órgãos federais, estaduais e municipais;
i) Zelarpelo cumprimento das Leis do Associativismo e outras aplicáveis às atividades, sua doutrinae prática;
j) Zelarpelo atendimento à Legislação Trabalhista e Fiscal
k) Abrir e fechar contas bancárias, assinar em conjunto com o tesoureiro os cheques, movimento financeiro e de pagamentos da entidade;
l) Contratar e demitir funcionários;
m) Executar a programação anual de atividades da associação;
m) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e propostas de ações para o ano segiinte;
n) Reunir-se com insttuições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

SUBSEÇÃO VI – DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 42º - Compete ao Vice-Presidente:
a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

SUBSEÇÃO VII – DO SECRETÁRIO

Artigo 43º Compete ao Secretario:
a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, da Assembléia Geral e redigir as atas:
b) Publicar todas as noticiais das atividades da enade;
c) Manter controle das correspondências recebidas e expedidas;
d) Substituir o Vice- Presidente em suas faltas ou impedimentos

SUBSEÇÃO VIII – DO TESOUREIRO

Artigo 44° - Compete ao Tesoureiro:
a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade;
b) Assinar em conjunto com o presidente abertura e fechamento de contas bancarias, cheques, movimento financeiro e de pagamentos da entidade;
c) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
d) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem sollcitados;
e) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatóriás de empenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas;

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 87

f) Observar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos á tesouraria;
g) Manter o numerário em estabelecimento de crédito;
g) Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos

SUBSEÇÃO IX – DO DIRETOR SOCIAL

Artigo 45° - Compete ao diretor social:
a) Planejar e coordenar a exucaççao de todoas as atividades e progrma sociais da Ativa;
b) Promover eventos de cunho social, relativo para lazer dos associados;
c) Buscar recursos financeiros voluntários, doações etc;
d) Presar de modo geral sua colaboração ao presidente;
e) Substitur o tesoureiro em suas ausencias e impedimentos.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL
SUBSEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Artigo 46º - O conselho fiscal será cosntituido por 3(três) membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos pela assembleia geral.

Artigo 47º - O mandato do conselho fiscal será conicidente co o da diretoria executiva 04 (quatro) anos.

Parágrafo único - Em caso de vacância por parte de um dos membros, o mandato será ssumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

SUBSEÇÃO II – DA COMPETENCIA:

Artigo 48º - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
b) Opinar sobre os balanços, relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
c) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações economica-financeiras realizadas pela entidade;
d) Verificar quando necessário o cumprimento das obrigações fiscais principais e acessorias;
e) Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores independentes;
f) Convocar extraodinariamente a Assembleia Geral;

SUBSEÇÃO III – DAS REUNIÕES

Artigo 49º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que uma convocação se fizer necessária.

SEÇÃO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA
Subseção I – DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 50º - O Conselho de Ética e Disciplina, é constituído por 03 (três) membros efetivos, eleitos em Assembléia Geral, convocada com esta finalidade.

SUBSEÇÃO II – DAS REUNIÕES

Artigo 51º - O conselho de Ética e Disciplina reunir-se-á, sempre que convocado, ordinariamente pela Diretoria Executiva e extraordinariamente pela maioria simples dos membros da entidade.

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 88

SUBSEÇÃO III – DA COMPETENCIA

Artigo 52° - É da competência do conselho de Ética e Disciplina as seguintes atri... entre outras:

a) Fiscalizar as ações éticas e disciplinares;
b) Julgar atos ético-disciplinares;
c) Aplicar punições ao associado int raton;
d) Julgar atos inconvenientes e disciplinares de diretores;
e) Orientar o candidato a associado comnpalestras e infomaçoesmno que concerne ao funcionamento do código de ética e disciplina da associaça;
f) Apresentar paracer em todos os casos que digam respeito a inobservancia do codigo de etica e disiplina;
g) Diferenciar os erros adminsitrativos e disciplinares dos membros da diretoria executiva.

CAPITULO VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Artigo 53° - Os recursos financeiros necessários à manutenção da ASTAP poderão ser obtidos por:
a) Contribuiçcoes de seus associados;
b) Contraos e acordos financeiros firmados com empresas e agencias nacionais e internacionais;
c) Doações, legados e heranças;
d) Rendimentos de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimonio sob sua administraçã;
e) Rendimentos de direitos autorais;
f) Atraves de parcerias, convenios e contratos firmados com o poder publico, privado e instituições financeiras;
g) Receitas auferidas com a venda de produtos e ou serviços, artigos, videos aulas, de realização de eventos e campanhas;
h) contribuições voluntarias, patrocinios, fomentos, colaborações financeiras, publicações, conferecnas, seminários, para consecução dos obejtivos sociais da AMAP.

CAPITULO IX – DO PATRIMONIO:
SECÃO I – DA COSNTITUIÇAO

Artigo 54° - O patrimonio da Associação será cosnttuido de bens móveis, imoveis, veiculos, ações e titlos da divida publica.

SECÃO II – DA DESTINAÇÃO POR DISSOLUÇÃO:

Artigo 55° - Em caso de dissolução da entidade, o seu patrimonio liquido será trnsferido a outra pessoa juridica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos ociais.

Parágrafo ùnico – Na hipótese da associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituida pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adqurido com recuros publicos durante o periodo em que perdurou aquela qualifição, será contabilmente apurado e terá a mesma destinação mencionada no caput.

CAPITULO X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Artigo 56º - A prestação de contas da associação observará no minimo:
a) Os principios fndamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

Keilper Jauro A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 89

b) A publiidade, por qualquer meio eficaz, no encerraento do exercício do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de debitos junto aos orgãos federais, estaduais e municipais, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
c) A realizaçaode auditoria, inclusive por auditores externos independentes se or ocaso, da aplicaçao dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, cnforme previsto em regumento;
d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme derermna o parágrafo unico do artigo 70 da constitição Federal.

CAPITULO XI – DAS DISOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 57º - A ASTAP será dissolvida por decisão da assembleia geral extraodinaria, especilamente convocada para este fim, quando se tornar impossível e continuação de suas atividades.

Artigo 58º - O presente estatuto poderá ser reformado, total ou parcilamente, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembleia geral especialmente convocxada para este fim, e entrara em vigor na data de seu registro n car´torio de registro civil das pessoas juridicas.

Artigo 59º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, pelos principios que norteiam este estatuto ou pela diretoria exeutiva em conjunto com o conselho fiscal e homologado pela assembleia geral.

Artigo 60º - A Associação será representada, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente pelo seu Presidente em exercício.

Artigo 61°- Os membros não respondem pelas obrigações sociais da Associação.

Artigo 62°- Este Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, devendo seu extrato ser registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas.

Coruripe (AL), 12 de Setembro de 2020.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 90

LISTA DE FREQUENCIA DA REUNIÃO DE ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO COMPLETA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSOPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA – ASTAP – REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2020.

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Dulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

Nºs	ASSINATURAS	Nº DO CONTATO
1.	David José da Silva	91559916
2.	Agustavo Luciano de Silva	9170-2459
3.	Adalberto dos Santos	93366358
4.	Olimpio Pereira dos Santos	9118-1323
5.	Antonio Rosa da Silva	93957209
6.	Jackson Magno dos Santos	9106-2284
7.	Jairo dos Santos Ferreira	99103-0555
8.	Bruno Rafael Souza Santos	9161-9952
9.	Ulisses Ferreira Neto	93972312
10.	José Silton dos Santos Júnior	9183-3269
11.	Agueda Ribeiro da Silva	93765801
12.	José Alexandro dos Santos Silva	99159-5715
13.	Tranildo Antonio da Silva	99168-8815
14.	Jaldem J. Stos	99184-2094
15.	Rosivaldo Ferreira	991363274
16.	[illegible] dos Santos	993863013
17.	José Ferreira Rato Filho	991411660
18.	José Justino dos Santos Filho	991364173
19.	[illegible] Santos	99910 6093
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Kellper Jairo A. de Lima
Advogado
OAB/AL 11755

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Lindolfo Simões, 270 – Centro – Fone: (82)999206881 - Coruripe – Alagoas

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Jorge Lessa Filho
Escrevente

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PINDORAMA - ASTAP, DATADA DE 12.09.2020.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob n° 7365, no Livro A-4, em 23.11.2020.
Averbado sob n° AV. 1-201, no Livro A de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL).. 27 de novembro de 2020

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e Averbação / Marrom
ABE72851-QIGE
Confira os Dados em:
https://selo.tjal.jus.br

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO – ASCODEB				
Endereço:	RUA DO POSTO , S/N		CNPJ:	12.341.060-0001-57	
Município:	BOTAFOGO – PINDORMA – CORURIPE	UF:	AL	CEP:	57.230-000
Nome do representante legal:	MARIA LUSIENE DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lusiene dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

RG Nº 200000301 5305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MARIA LUSIENE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 26/05/1984
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Maria Lusiene dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

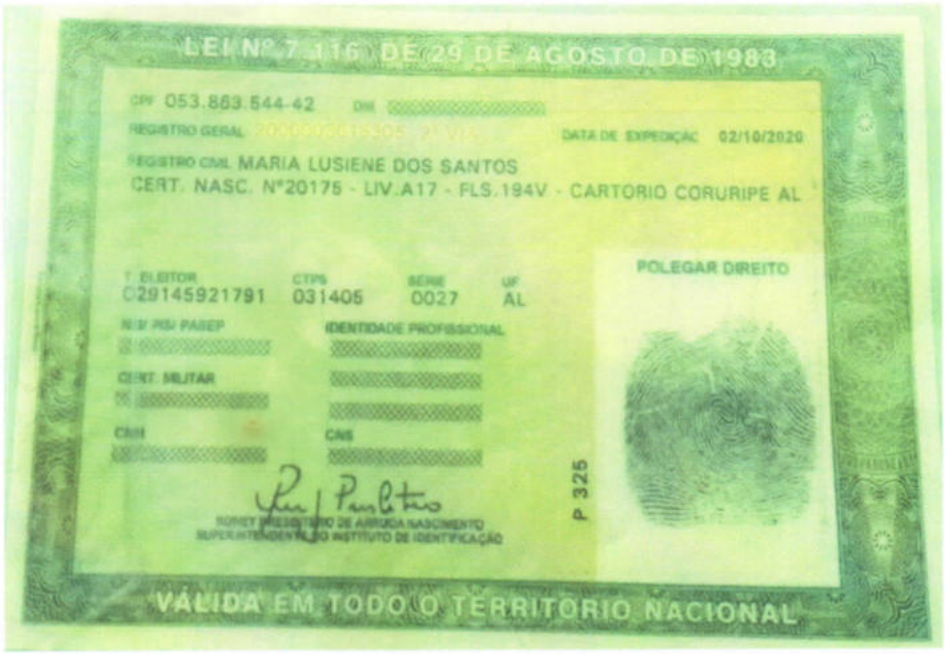

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 053.883.544-42 DN [redacted]
REGISTRO GERAL [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2020
REGISTRO CIVIL MARIA LUSIENE DOS SANTOS
CERT. NASC. Nº20175 - LIV.A17 - FLS.194V - CARTORIO CORURIPE AL

T. ELEITOR 029145921791 CTPS 031405 SÉRIE 0027 UF AL
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

P 325

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/06/2023	12/07/2023	28	09/08/2023

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 12659100
CPF: ***.778.01*-**
R. PADRE CICERO , 145 , CEP: 57230-000 POV
BOTAFOGO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
15328872

Conta Contrato
12659100

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2023	21/07/2023	R$ 98,24

NOTA FISCAL Nº 017402932 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230712272084000100660000174029322049731481
Protocolo de autorização: 327230000863718 8 -
15/07/2023 às 12:10:24

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 06/2023 R$109,07 • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/06 - 12/07 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,64

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583286	0,455988	1,17	7,76	40,84
Consumo (kWh)	7	0,872857	0,683982	0,17	1,16	6,11
Benefício Tarifário Bruto				1,34	8,91	46,89
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Benefício Tarifário Líquido						36,64-
Multa						1,52
Correção Monetária						0,20
Juros						0,89
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						5,11-

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	104,04	19,0000	19,77
PIS	84,27	0,6260	0,53
COFINS	84,27	2,8886	2,44

CONSUMO kWh

JUL/22	110
AGO/22	106
SET/22	106
OUT/22	128
NOV/22	99
DEZ/22	115
JAN/23	157
FEV/23	130
MAR/23	122
ABR/23	125
MAI/23	126
JUN/23	119
JUL/23	107

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2109021	Consumo	ATIVO TOTAL	9.357	9.464	1,00	107 kWh

Reservado ao Fisco
26D3.F578.747D.4079.F8C5.FA4F.56EC.9F10

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	14/07/2023	19002913128

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 29/07/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL, e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
06/2023	109,07

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 50011.060998 6 94180000009824**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO
21/07/2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
12659100

REFERÊNCIA
07/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
15/07/2023	0202307017402932	DMI	N	12/07/2023	01500110609-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			98,24

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 040.778.014-94

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 95
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.341.060/0001-57 MATRIZ		09/07/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCODEB	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO POSTO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	POVOADO BOTAFOGO	CORURIPE	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3273-1589

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **14:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB, realizada em 10 de maio de 2021.

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 18:00 horas, conforme determinado no edital de convocação das eleições de 20 de abril de 2021, a presidente Maria Lusiene dos Santos iniciou a assembleia geral para a eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB, para o quadriênio 2021 – 2025. Agradecendo a presença de todos passou a palavra, para senhor Manoel santos para presidir a assembleia que em seguida convidou a senhora Lidiane Santos do Nascimento para secretariar os trabalhos. Logo após o presidente da assembléia geral fez a conferencia da urna diante de todos os presentes e colheu as assinaturas dos associados na listra de frequência. Em seguida o presidente fez uma breve explanação de como seria o processo de votação: os associados foram chamados de acordo com a ordem de chegada assinada na lista de frequência, recebiam a cédula de votação da secretaria Lidiane Santos do Nascimento, se dirigia a mesa votava e colocava a cédula na urna. Por haver apenas uma chapa inscrita a cédula continha apenas as opções de SIM ou Não. A eleição transcorreu tranquilamente e as 20h00min horas o presidente da assembleia geral extraordinária encerrou a votação e em seguida convidou dois associados para iniciar o processo de apuração dos votos. Após a conferencia do numero de votantes com a lista de frequência, votaram 43 associados, foi feita a contagem dos votos, separando os votos SIM, NÃO, NULOS E BRANCOS. Em seguida foi divulgado o resultado: **votos SIM 43, votos NÃO 00, votos BRANCOS 00 e votos NULOS 00.** Em seguida o presidente da assembléia geral extraordinária senhor Manoel Santos, declarou eleita a chapa única composta por **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente:** Maria Lusiene dos Santos, **Vice-presidente:** Esttefany Suely dos Santos, **1ª Secretária:** Viviane dos Santos Nascimento, **2ª Secretária:** Maria do Carmo dos Santos, **1ª Tesoureira:** Rosenilda Maria dos Santos, **2ª Tesoureira:** Maria Elita dos Santos Silva, **Diretora Social:** Marlene dos Santos, **Diretor de Marketing:** José Carlos dos Santos Marcos. **CONSELHO FISCAL – TITULARES:** Roberto Pereira Pagamonha, Claudiene da Silva e Tâmara Patrícia dos Santos. **SUPLENTES:** Silvania dos Santos e Cássia Batista Santos. Que se reuniram em separados e elegeu para presidente do conselho fiscal, por unanimidade o senhor Roberto Pereira Pagamonha. Logo após o presidente da assembleia geral extraordinária senhor Manoel Santos, deu posse a presidente da Diretoria executiva Senhora Maria Lusiene dos Santos, ao Presidente do Conselho fiscal senhor Roberto Pereira Pagamonha e aos diretores da diretoria executiva e do conselho fiscal, eleitos por unanimidade dos associados presentes. Em seguida parabenizou e desejou sucesso na nova gestão a todos os diretores e conselheiros eleitos e agradeceu a confiança da ASCODEB nos trabalhos realizados pela ADELISCO. Logo após a presidente da diretoria executiva eleita e empossada Maria Lusiene dos Santos, agradeceu a ao Senhor Manoel Santos pelo excelente trabalho na assembleia geral e pela confiança de todos os associados que por unanimidade reelegeram para mais um mandato de 04 (quatro) anos a frente da ASCODEB e que com certeza contara com o apoio de todos os diretores eleitos e dos associados, para que continue trabalhando para o engrandecimento da associação e para o desenvolvimento da comunidade como um todo. Nada Mais havendo a tratar o presidente senhor Manoel Santos, encerrou a assembleia geral extraordinária, na qual eu Lidiane dos Santos Nascimento, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia Geral

Lidiane dos Santos Nascimento
Secretária da Assembleia Gera

Lidiane Santos do Nascimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Distrito de Botafogo – Pindorama – Coruripe-Alagoas, 10 de Maio de 2021.

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CAMPOS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

DIREROBIA EXECUTIVA:

Maria Lusiene dos Santos

Presidente – Maria Lusiene dos Santos, brasileira, portadora do RG. 2000003015305 – SEDS/AL. CPF Nº 053.863.544-42, Residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, 145, no distrito de Botafogo.

Esttefany Suely Santos

Vice-Presidente – Esttefany Suely dos Santos, brasileira, portadora do RG. 3425348-3 CPF Nº 108.909.814-69 Residente e domiciliada no distrito de Botafogo.

Viviane Santos do Nascimento

1ª Secretária: Viviane dos Santos Nascimento, brasileira, portadora do RG: 3487364-1 SSP/AL CPF 117.434.404-05, Residente e domiciliada na Rua da Alegria, 745 no distrito de Botafogo

Maria do Carmo dos Santos

2ª Secretária: Maria do Carmo dos Santos, brasileira, portadora do RG. 54732495-9 SSP/SP. CPF Nº 651.888.454-15, Residente e domiciliada na Rua principal, s/n, no distrito de Botafogo.

Rosenilda Maria dos Santos

1ª Tesoureira – Rosenilda Maria dos Santos, brasileira, portadora do RG. 374016616 SSP/AL. CPF Nº 021.854.974-13, Residente e domiciliada no distrito de Botafogo.

Maria Elita dos Santos Silva

2ª Tesoureira: Maria Elita dos Santos Silva, brasileira, portadora do RG. 1635912 SSP/AL. CPF Nº 046.521.334-05, Residente e domiciliada no distrito de Botafogo.

Marlene dos Santos

Diretora Social: Marlene dos Santos, brasileira, portadora do RG. 1634398 SSP/AL. CPF Nº 031.357.234-46, Residente e domiciliada no distrito de Botafogo.

José Carlos dos Santos Marcos

Diretor de Marketing: José Carlos dos Santos Marcos. brasileiro, agricultor, portador do RG. 4028656-8 SSP/AL. CPF Nº 131.942.534-84, Residente e domiciliada no distrito de Botafogo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Michell Melo de Azevedo
Escrevente

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
CORURIPE - AL

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO - ASCODEB, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob n° 7525, no Livro A-4, em 20.05.2021.
Registro n° 350, no Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 27 de maio de 2021

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário - Estado de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
ABS57475-OX90
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Conselho Fiscal:

Titulares:

Rose Kelly Pereira da Silva
RG:3.179.719-9 - SSP-AL – CPF: 076.774.604-02

Jadneide Faustino da Silva
RG:1.969.109 - SSP-AL – CPF: 041.118.994-80

Miriam Avelino da Silva Gomes
RG:3373767-3 – SSP-AL – CPF: 080.812.584-26

Suplentes:

Ana Paula Santos da Silva
RG: 2000003015712 SEDS-AL – CPF: 066.203.254-32

Luciana Neves DA Silva
RG: 2002004091730 - SSP-AL – CPF: 089.360.574-30

Quitéria Maria da Silva
RG: 5647525 – SSP - AL – CPF: 036.199.624-13

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Reconheço a(s) Firma(s)

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Emmanuel de Azevedo Castro
Substituto
Jorge Lessa Filho
Escrevente Autorizado
CORURIPE - AL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAOGO - ASCODEB.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2010 às quatorze horas vinte na sala da escola municipal Santa Sofia, Rua da Caixa D'água, s/nº. no Povoado Botafogo no município de Coruripe, estado de Alagoas, estando presente 36 (trinta e seis) pessoas constante na lista de presença reuniram-se em Assembléia Geral para apreciar e deliberar sobre os assuntos contidos na pauta: 1-) Fundar a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - **ASCODEB:** 2-) Aprovar o Estatuto Social adequando-o aos preceitos emanados da Lei 10.406 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro; e item 3-) Eleger e Empossar a Diretoria Executiva e o conselho Fiscal. Constando o número legal, foi instalada a Assembléia, sendo indicado para presidir aos trabalhos o Sr. Manoel Santos presidente da ADELISCO, que por unanimidade foi aprovado e que tomando posse escolheu o senhor João José Xanxão da Silva para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente fez uma explanação para os presentes sobre o que é uma Associação de moradores, por que e para que fundar e qual a força que ela poderá ter na comunidade. Em seguida o Senhor João José Xanxão da Silva, fez a leitura da proposta do estatuto, capitulo por capitulo, artigo por artigo, sendo cada um debatido, tirado as dúvidas e em seguida foi feita a votação, sendo aprovado por todos. Com o estatuto aprovado o presidente abriu os debates a respeito da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal da associação, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos são os seguintes: Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros, Diretor Social, 03 (três) membros titulares para o conselho fiscal e 03 (três) Suplentes. Da plenária, foi apresentada uma chapa única composta dos seguintes nomes: Para Presidente, Senhora Maria Quitéria da Silva Rocha ,Vice–Presidente, Senhora Gleide Maria Soares de Oliveira, 1°. Secretário (a), Senhor (a) Nicéia dos Santos Silva, 2°. Secretário (a), Senhor (a) Selma Gomes de Lima, 1°. Tesoureiro (a), Senhor (a) Edna Maria da Silva França, 2°. Tesoureiro (a), Senhor (a) Andrea dos Santos Martins, Diretor de Social, Senhor (a) Clésia Maria dos Santos Silva, para o Conselho Fiscal: Titulares: Senhor(a) Rose Kely Pereira da Silva, Jadneide Faustino da Silva e Mirian Avelino da Silva Gomes. Para Suplentes: Senhor (a) Ana Paula dos Santos Silva, Luciana Neves da Silva e Quitéria Maria da Silva. Em seguida foi procedida à votação, foram eleitos por aclamação, para compor a diretoria executiva e conselho fiscal para um mandato de 03 (três) anos. a chapa única apresentada pela plenária. Logo após o Sr. Manoel Santos, presidente da assembléia geral, empossou a Presidente eleita senhora Maria Quitéria da Silva Rocha e a mesma, empossou os membros da Diretoria Executiva e o do Conselho Fiscal. Em seguida a Presidente eleita agradeceu a confiança nela depositada e que tudo fará para alcançar os objetivos almejados pela Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - **ASCODEB**. Logo após o presidente da assembléia senhor Manoel Santos, finalizou a assembléia, agradecendo a presença de todos e desejando sucesso a Diretoria e Conselho fiscal eleitos. Nada mais havendo a tratar, eu João José Xanxão da Silva, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da assembléia.

Manoel Santos
Presidente

João José Xanxão da Silva
Secretário

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO - ASCODEB

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS.

Artigo 1° - Com a denominação **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO**, doravante denominada de **ASCODEB,** fundada em 26 de Junho de 2010, com sede provisória na Rua do Posto s/nº. no povoado de Botafogo, município de Coruripe Estado de Alagoas, terá como foro jurídico o município de Coruripe Estado de Alagoas, **com capacidade de representação no povoado de Botafogo,na Colônia de Pindorama e no município de**

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OSAL Nº 1...

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Coruripe, sob forma de Associação Civil, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto, e normas de direito que lhes são aplicáveis.

Artigo 2º - A entidade tem como finalidade:

a) - Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando-nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária.
b) - Elaborar uma política ampla, para a comunidade no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário.
c) - Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde. geração de emprego, renda e outras.
d) - Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos os âmbitos, internacional, federal, estadual, municipal e privado.
e) - Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções.
f) - Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade.
g) - Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados, para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social;
h) - Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família; da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias;
i) - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente.
J)- Promover a capacitação, assessoria técnica e formação da mão de obra para seus associados.

Parágrafo Único – A ASCODEB, não distribui entre os associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Artigo 3º - A fim de ampliar suas finalidades a instituição, se organizará, em tantas unidades de prestação de serviços (coordenação, diretorias e núcleos). Quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo regimento interno, aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 4º - A ASCODEB, terá um regimento interno que aprovado pela assembléia geral, disciplinará o seu funcionamento:

CAPITULO II
DO QUADRO SOCIAL DIREITO E DEVERES

Artigo 5º - Serão admitidos (as) no quadro social da ASCODEB, todas as pessoas acima de 16 (dezesseis) anos, desde que se comprometam aceitar e cumprir este Estatuto, Regulamentos e Resoluções tomadas em Assembléia.

§ 1º - Os (as) interessados (as) em se associar na ASCODEB, deverá ser apresentado (a) pelo um (a) associado (a), preencher uma ficha de inscrição, que será colocada em votação em reunião de assembléia geral para aprovação ou não.

José Roberto Peixoto Soares
advogado

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Artigo 6º - O quadro social será composto por número ilimitado de associados, classificados nas seguintes categorias:

I – Fundadores;
II – Contribuintes;
III – Colaboradores;
IV – Remidos;
V – Beneméritos.

Art. 7º. – São associados fundadores as pessoas físicas, sem impedimento legal, que assinaram a lista e presença e os atos constitutivos na data de fundação da entidade.

Art. 8º. – São associados contribuintes pessoas físicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da **ASCODEB** e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 5 deste Estatuto.

Art. 9º. – São associados colaboradores pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas que contribuam financeiramente para a **ASCODEB.**

Art. 10º. – São associados remidos os associados colaboradores que, por mérito, tempo de colaboração ou algum outro motivo admitido pela Assembléia Geral recebam a isenção de colaboração financeira, mantendo, no entanto, o vínculo com a **ASCODEB** no mesmo status que os associados colaboradores.

Art. 11º. – São associados beneméritos aquelas pessoas que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação

Artigo 12º - Os **sócios** que infringirem as normas estatutárias estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas em conformidade ao grau da infração; na seguinte ordem: advertência por escrito; suspensão, exclusão.

Parágrafo Único - As penalidades serão aplicadas pela diretoria obedecendo às disposições estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo, entretanto aos sócios envolvidos, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembléia Geral.

Artigo 13º - Serão excluídos do quadro social da **ASCODEB.**

I - Mediante solicitação por escrito.
II - Aquele que, prejudicar o bom nome da entidade em virtude do descumprimento das disposições estatutárias, assim como a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da entidade.
III - Por falecimento.
IV - Pela mudança de região.
V - Os associados que, se desligarem do quadro social na forma do item a poderão ser readmitidos, mediante aprovação da assembléia.
VI - Os que por livre e espontânea vontade solicitarem seu desligamento desde que em dias com as obrigações estatutárias e no caso dos sócios contribuintes, após quitar seus débitos junto à tesouraria.
VII - Aquele que persistir em prejudicar o bom nome da entidade, cometer falta grave e infringir os princípios estatutários.
VIII – O sócio com atraso na mensalidade por mais de 3 (três) meses.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 103

Artigo 14º - São direitos e deveres dos sócios:
A - Votar e ser votado para cargos eletivos;
b - Solicitar a diretoria informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo junto à comunidade;
c - Participar de todas as atividades da **ASCODEB,** inclusive de departamentos e comissões;
d - Participar das assembléias gerais e reuniões exercendo igualdade de direito à opinião em todas as questões;
e - Acatar as decisões dos órgãos dirigentes da **ASCODEB;**
f - Comunicar aos órgãos da administração da **ASCODEB**, quaisquer irregularidades constatadas e ou verificadas;
g - Colaborar com a entidade com trabalhos de mutirão e de interesse comunitário;
h - Pagar pontualmente as contribuições financeiras fixadas pela Assembléia Geral no caso dos sócios contribuintes;
i - Convocar assembléia geral, e extraordinária através de requerimento de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, quando os julgar prejudiciais, aos interesses da entidade, comunidade ou a si próprio;
j - Obedecer às disposições do Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
k - Proteger o bom nome da entidade e zelar pelo seu patrimônio;
l - Cooperar com todas as atividades que visem a conservação dos objetivos dos quais a entidade se propõe;
m - Acatar as deliberações das assembléias gerais e da diretoria;

Parágrafo Único - Os associados não respondem ativa, passiva, subsidiaria e solidariamente por obrigações assumidas pela **ASCODEB.**

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO – ASCODEB

Artigo 15º - São órgãos que administram a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - **ASCODEB**:

a - Assembléia geral;
b – Diretoria Executiva;
c - Conselho fiscal

Artigo 16º - Assembléia geral: é o órgão soberano da **ASCODEB,** compõe-se de todos os associados no pleno gozo de seus direitos, quites com suas obrigações pecuniárias, tendo facultado o direito de resolver, dentro da lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da entidade.

Artigo 17º - Compete a assembléia geral:

a - Eleger a diretoria e conselho fiscal;
b - Decidir sobre as reformas do estatuto;
c - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 42º. ;
d - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
e - Aprovar o regimento interno.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 104

Parágrafo único - a entidade não remunera, sob qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, bem como as atividades de seus associados cuja atuação são inteiramente gratuitas, exceto as atividades de produção e comercialização criadas pela associação em núcleos ou grupos produtivos;

Artigo 18º - A assembléia geral se reunirá ordinariamente:
a - para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal
b - Apreciar relatório anual da diretoria
c - Para eleição de diretoria executiva e do conselho fiscal a cada biênio.

Artigo 19º - A assembléia geral poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocada:

a - Pela Diretoria;
b - Pelo Conselho Fiscal;
c - Por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.
d - Quando o assunto for de grande importância.

Artigo 20º - As Assembléias Gerais ordinárias deverão ser convocadas pelo presidente da **ASCODEB**, através de edital afixada na sede da entidade e em pontos que melhor facilite a divulgação, circulares e outros meios convenientes com antecedência mínima de sete dias; extraordinariamente com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único - As assembléias gerais realizar-se-ão em primeira convocação com 2/3 dos sócios, em segunda convocação a ser realizada após trinta minutos após a primeira convocação, com qualquer número de presentes.

Artigo 21º - Diretoria executiva: é o órgão de execução de todas as atividades da **ASCODEB,** formada pelo: presidente, vice-presidente, 1ª e 2ª secretária, 1º e 2º tesoureiro e um diretor social.

§ 01º - O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser votada mais uma reeleição consecutiva.
§ 02º - Os cargos vagos serão preenchidos pêlos suplentes de acordo com suas posições.

Artigo 22º - Compete á Diretoria:

a - Elaborar, executar programa anual de atividade;
b - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
c - Entrosar–se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse da comunidade.
d - Contratar e demitir funcionários desde que haja condições financeiras para este fim;
e – Elaborar o regimento interno.

Artigo 23º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 24º - Compete ao Presidente:

a - Representar a associação, judicial e extrajudicialmente;
b - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
c - Presidir a Assembléia Geral;
d - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

José Roberto Peixoto Santos
Advogado
OAB Nº [illegible]

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 105

Artigo 25º - Compete ao Vice Presidente:

a - Substituir ao Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

a - Secretariar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
b - Publicar todas as ações e atividades da Entidade.
c - Manter sob sua guarda todos os livros e documentos da **ASCODEB.**
d - Substituir ao Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos

Artigo 27º - Compete ao Segundo Secretário:

a - Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos (as) associados (as), rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
b - Pagar as contas autorizadas pela Presidente;
c - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d - Manter todo o numerário da **ASCODEB** sob sua guarda ou em estabelecimento de crédito.

Artigo 29º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

a - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração o Primeiro Tesoureiro.

Artigo 30º - Compete ao Diretor Social:

a - Elaborar, desenvolver e executar projetos e programas:
I - Sociais;
II- Esportivos;
III- Recreativos;
IV- Culturais.

Artigo 31º - Compete ao Presidente, primeiro e segundo tesoureiro, membros da Diretoria Executiva, os poderes para abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento, para depósito em conta bancária, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade da **ASCODEB.**

Artigo 32º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria executiva no setor financeiro será constituído por 03 (três) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

a - O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

b - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Artigo 33º - Compete ao Conselho Fiscal:

a - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
b - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
c - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.
d - Opinar sobre a aquisição de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 34º - Conselho fiscal elegerá entre si o (a) presidente, relator(a) e secretário(a) em reunião marcada para este fim, para um mandato de 1 (um) ano podendo serem reeleitos para mais um mandato;

CAPITULO IV
DAS ELEIÇÕES

Artigo 35º - A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou 30 (trinta) dias no máximo;

§ I - Poderá ainda ser convocada com antecedência de até 20 (vinte) dias e neste caso, por 03 (três) diretores da **ASCODEB**, exceto o presidente;
§ II - Não havendo esta providência, a eleição será realizada em assembléia geral extraordinária convocada e organizada por uma comissão de pelo menos 05 (cinco) associados.

Artigo 36º - São inelegíveis e não poderão concorrer a cargos eletivos:

a - os candidatos a cargos alheios aos mencionados nos artigos 21 e 32;
b - os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;
c - os maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18(dezoito) anos;
d - os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial;
e - os associados com menos de 06 meses de filiação
f – os associados contidos no artigo 6º itens III,IV e V

Artigo 37º - O registro da chapa deverá ser requerido a Secretaria da Associação ou a comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

a - Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes.
b - Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento de seu registro;
c - o prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72(setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;
d - o número de cada chapa será definido pela secretaria da Associação de Moradores do e ou da comissão eleitoral respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária;
e - aceito o registro da chapa, não serão permitidas substituições de candidatos, salvo em caso de falecimento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 107

Artigo 38º - Para votar é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais e 90 (noventa) dias.

Artigo 39º - Em caso de impugnação de candidatura ou chapa, o julgamento caberá a comissão Eleitoral.

Artigo 40º - É nula a eleição quando:

A - feita perante mesa não designada pela comissão de Eleição;
b - realizada em dia, hora ou local diferente ao mencionado no edital ou encerrada antes do horário previsto.

CAPITULO V
DO PATRIMÔNIO

Artigo 41º - O patrimônio da Associação **ASCODEB** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes.

Artigo 42º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS

Artigo 43º - Constituem receitas:

a - as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas:
b – as doações e as subvenções recebidas diretamente da união, dos estados e dos municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
c – os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;
d – as receitas operacionais e patrimoniais (mensalidades e contribuições dos associados).

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 44º - A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

a - Os princípios fundamentais da contabilidade e normas brasileiras da contabilidade;

b - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

c - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

d - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da constituição federal.

José Roberto Peixoto Jones
Advogado

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 108

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º - O presente estatuto poderá ser reformulado a qualquer momento, através de Assembléia geral, extraordinária especialmente convocada para este fim, com quorum de 2/3 do dos sócios em primeira convocação e uma hora depois da primeira convocação com qualquer número de sócios em dias com suas obrigações e o mesmo entra em vigor a partir da data do registro em cartório.

Artigo 46º - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.

Artigo 47º - Este estatuto entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe - AL 26 de Junho de 2010.

Diretoria Executiva:

Maria Quitéria da Silva Rocha

Presidente – Maria Quitéria da Silva Rocha, brasileiro (a), casado (a), Artesã, portadora da cédula de identidade nº. 2002004091498–SSP-AL.e CPF nº. 060.676.374-05, residente e domiciliado na Rua da Alegria, 130 – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Gleide Maria Soares de Oliveira.

Vice-Presidente – Gleide Maria Soares de Oliveira, brasileiro (a), casado (a), Professora, portadora da cédula de identidade nº. 735.749–SSP-AL.e CPF nº. 501.379.564-87, residente e domiciliado na Rua da Caixa D'água, 302 – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Nicélia dos Santos Silva.

Primeiro (a) Secretário (a) – Nicélia dos Santos Silva, brasileiro (a), amasiada, Artesã, portadora da cédula de identidade nº. 2000003015232–SSP-AL. e CPF nº. 093.374.214-29, residente e domiciliado na Rua do Cinema,s/n – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Selma Gomes de Lima

Segundo (a) Secretário (a) – Selma Gomes de Lima, brasileiro (a), casado (a), Artesã, portadora da cédula de identidade nº. 3329963-3–SEDS-AL. e CPF nº. 079.149.934-09, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, s/n – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Edna Maria da Silva França

Primeiro (a) Tesoureiro (a) – Edna Maria da Silva França, brasileiro (a), casado (a), Artesã, portadora da cédula de identidade nº. 5.086.927– SEDS-PE. e CPF nº. 019.509.054-38, residente e domiciliado na Rua da Caixa D'água , s/n – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Andrea Santos Martins.

Segundo (a) Tesoureiro (a) – Andrea Santos Martins, brasileiro (a), casado (a), artesã, portadora da cédula de identidade nº. 2000003020090–SSP-AL. e CPF nº. 063.386.134-00, residente e domiciliado na Travessa da Serraria, s/n – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Diretor Social – Clésia Maria dos Santos Silva, brasileiro (a), casado (a), Artesã, portadora da cédula de identidade nº. 1.623.381– SSP-AL. e CPF nº. 094.546.314-64, residente e domiciliado na Rua da Serraria, s/n – povoado Botafogo – Pindorama – Coruripe/Al.

Clésia Maria dos Santos Silva

José Roberto Peixoto Santos
Advogado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 109

Conselho Fiscal:

Titulares:

Rose Kelly Pereira da Silva

Rose Kelly Pereira da Silva

RG:3.179.719-9 - SSP-AL – CPF: 076.774.604-02

Jadneide Faustino da Silva

Jadneide Faustino da Silva

RG:1.969.109 - SSP-AL – CPF: 041.118.994-80

Miriam Avelino da Silva Gomes

Miriam Avelino da Silva Gomes

RG:3373767-3 – SSP-AL – CPF: 080.812.584-26

Suplentes:

Ana Paula Santos da Silva

Ana Paula Santos da Silva

RG: 2000003015712 SEDS-AL – CPF: 066.203.254-32

Luciana Neves da Silva.

Luciana Neves DA Silva

RG: 2002004091730 - SSP-AL – CPF: 089.360.574-30

Quitéria Maria da Silva

Quitéria Maria da Silva

RG: 5647525 – SSP - AL – CPF: 036.199.624-13

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Reconheço a(s) Firma(s)
Coruripe (AL), 09 / julho / 2010
Em testemunho da verdade.
Tabeliã - Cândida Maria de A. Castro Medeiros
Substituto - Emmanuel de Azevedo Castro
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Filho

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Reconheço a(s) Firma(s)
Coruripe (AL), 09 / julho / 2010
Em testemunho da verdade.
Tabeliã - Cândida Maria de A. Castro Medeiros
Substituto - Emmanuel de Azevedo Castro
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Filho

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 4867, no Livro A-4.
Registrado sob nº 219, no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL)., 09 de julho de 2010
Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros – Oficiala
Emmanuel de Azevedo Castro – Substituto
Jorge Lessa Filho – Escrevente Autorizado

REGISTRAL AB512460

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO – ASCODEB REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove na sua sede social, localizada na Rua do Posto, s/n no Povoado Botafogo – Pindorama no município de Coruripe, estado de Alagoas, com a presença dos diretores e associados, realizou-se a reunião de assembleia geral extraordinária para A reforma parcial do estudo social da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB, de acordo com as normas exigidas e estabelecidas no capitulo III art. 16º e art. 17 letra b e capitulo VIII art. 45º. Os trabalhos foram iniciados pelo presidente da agencia senhor Manoel Santos que convidou para secretariar os trabalhos a senhorita Iara Ramalho dos Santos. Em seguida comunicou aos presentes a necessidade da reforma parcial do estatuto da **Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB**, com o objetivo de adequar as novas normas estabelecidas para o bom funcionamento das OSC – organizações da Sociedade civil diante da lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração publica e as OSC. Logo após o presidente da assembleia geral extraordinária fez uma explanação sobre as novas regras estabelecidas na Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, e uma ampla apresentação da citada lei para os pressentes que tiraram suas dúvidas e em seguida foi feito a leitura capitulo por capitulo das reformas parciais do estatuto social da **Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo – ASCODEB** que a terá nova redação a partir da data de sua aprovação e registro em cartório. Logo após a leitura foram esclarecidas as duvidas sobre as reformas no estatuto e em seguida o presidente da assembleia colocou em votação as reformas apresentadas as quais foram aprovadas por unanimidade dos associados presentes na assembleia geral convocada especialmente para este fim, e que entrarão em vigor a partir da data de seu registro em cartório. Em seguida o presidente, senhor Manoel Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia geral extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Iara Ramalho dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Reconheço a(s) Firma(s)
Coruripe (AL), 23 / junho / 2019
Em testemunho da verdade
Tabeliã - Cândida Maria de A. Castro Medeiros
Substituto - Emmanuel de Azevedo Castro
Escrevente Autorizado - Jorge Lopes Filho

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Iara Ramalho dos Santos
Secretária da Assembleia

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO – ASCODEB

Capitulo I
Da Denominação, Sede, Duração e Fins.

Art. 1 º - Com a denominação Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo, doravante denominada de **ASCODEB** fundada em 26 de junho de 2010, com sede provisória na Rua do Posto s/nº, no povoado de Botafogo, município de Coruripe Estado de Alagoas, terá como foro jurídico o município de Coruripe Estado de Alagoas com capacidade de representação, no povoado de Botafogo, na Colônia de Pindorama e no município de Coruripe, sob forma de Associação Civil, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferencia partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto, e normas de direito que lhes são aplicáveis.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OABAL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art. 2º - A entidade tem como finalidade: Promover o desenvolvimento econômico e social dos associados e da comunidade através do trabalho associativo, tendo em vista o bem estar e a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a promoção de atividades de relevância publica voltadas para:

a) - Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando-nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária;

b) - Elaborar uma política ampla, para a comunidade no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário;

c) - Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde, geração de emprego, renda e outras;

d) - Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros: Em todos os âmbitos, internacional federal, estadual, municipal e privado;

e) - Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções;

f) - Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade;

g) - Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados, para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social;

h) - Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família; da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias;

i) - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente;

J) - Promover a capacitação, assessoria técnica e formação da mão de obra para seus associados;

k) - Promover ações no âmbito habitacional para melhorias de vida de seus associados e de seus familiares;

l) - Atuar, programar e promover suas ações no povoado de botafogo e em outros povoados do município de Coruripe;

m) - A criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas de capacitação e assessoria técnica nas áreas de gestão organizacional, educação, cultura, saúde e esportes, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando e desenvolvimento econômico e humano dos seus associados;

n) - Criação, organização, implantação e administração de projetos para geração de renda institucional, a promoção e o fortalecimento do desenvolvimento local;

o) - Adquirir, Construir e/ou alugar os imóveis e equipamentos necessários as sua instalações administrativas, tecnológicas e outras;

p) - a criação, organização, implantação, manutenção e administração de novos modelos sócios produtivos, economia criativa e negócios sociais como sistemas alternativos de produção, emprego, comercio e crédito;

q) - a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas para reaproveitamento de resíduos sólidos, materiais orgânicos e reciclagem de materiais para preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e humano;

r) - a filiação a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão;

s) - a prestação de serviços educacionais, culturais e sociais às crianças, jovens, adultos e idosos, sem descriminação de gênero, etnia e orientação religiosa para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;

t) - a criação, organização, implantação e administração de unidades produtivas com o propósito de orientar e preparar o trabalho, respeitadas as normas legais e vigentes;

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

u) - a criação, organização, implantação e administração de projetos e ou/ oficinas de capacitação na área de assistência técnica e extensão rural dos agricultores e seus produtos no estado de alagoas;
v) - a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
x) - a criação, organização, implantação e administração de projetos de natureza comunitária que tenha como objetivo a geração de emprego e renda, podendo apresentar propostas e projetos de financiamentos junto a instituições de crédito mediante prévia autorização da assembleia geral;
y) - a promoção da assistência social;
z) – a criação, organização, implantação e administração de projetos para produção de produtos com fins de venda para sustentabilidade da associação.

Parágrafo Único - Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - ASCODEB, não distribui entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, dirigentes, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3° - A fim de ampliar suas finalidades a instituição, se organizará, em tantas unidades de prestação de serviços (coordenação, diretorias e núcleos). Quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo regimento interno aprovado pera Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art.4° - A ASCODEB terá um regimento interno que aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPITULOII
DO QUADRO SOCIAL DIREITO E DEVERES

Art. 5° - Serão admitidas (as) no quadro social da ASCODEB, todas as pessoas acima de 16 (dezesseis) anos, desde que se comprometam aceitar e cumprir este Estatuto, Regulamentos e Resoluções tomadas em Assembléia.

§ 1° - Os (as) interessados (as) em se associar na ASCODEB deverão ser apresentados (a) por um (a) associado (a), preencher uma ficha de inscrição, que será colocada em votação em reunião de assembleia geral para aprovação ounão.

Art.6º - O quadro social será composto por número ilimitado de associados, classificados nas seguintes categorias:

I - Fundadores;
II - Contribuintes;
III - Colaboradores:
IV - Remidos
V - Beneméritos

Art. 7°. - São associados fundadores: as pessoas físicas, sem impedimento legal, que assinaram e lista e presença e os atos constitutivos na data de fundação da entidade.

Art. 8°. - São associados contribuintes: as pessoas físicas, sem impedimento legal, que venham é contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da **ASCODEB** e outros que venha a ser admitidos nos termos do Artigo 5º deste Estatuto.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 113

Art. 9°. - São associados colaboradores: as pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas que contribuamfinanceiramente para a **ASCODEB.**

Art. 10º. - São associados remidos: as pessoas colaboradoras que, por mérito, tempo de colaboração ou algum outro motivo admitido pela Assembléia Geral recebam a isenção de colaboração financeira, mantendo, no entanto, o vínculo com a **ASCODEB** no mesmo status que o associados colaboradores.

Art.12° - Os sócios que infringirem as normas estatutárias estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas em conformidade ao grau da infração; na seguinte ordem: advertência por escrito, suspensão, exclusão.

Parágrafo Único - As penalidades serão aplicadas pela diretoria obedecendo às disposições Estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo, entretanto aos sócios envolvidos, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembléia Geral.

Art. 13º - Serão excluídos do quadro social da **ASCODEB.**

1- Mediante solicitação por escrito;

11 - Aquele que, prejudicar o bom nome da entidade em virtude do descumprimento das disposições estatutárias, assim como a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da entidade;

III - Por falecimento;

IV - Pela mudança de região;

V - Os associados que, se desligarem do quadro social na forma do item I poderão ser readmitidos, mediante aprovação da assembléia.

VI - Os que por livre e espontânea vontade solicitarem seu desligamento desde que em dias com as obrigações estatutárias e no caso dos sócios contribuintes, após quitar seus débitos junto à tesouraria;

VII - Aquele que persistir em prejudicar o bom nome da entidade, cometer falta grave einfringir os princípios estatutários;

VIII - O sócio comatraso na mensalidade por mais de 3 (três) meses.

Art.14º - São direitos e deveres dos sócios:

a - Votar e ser votado;

b - Solicitar a diretoria informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo junto à comunidade;

c - Participar de todas as atividades da **ASCODEB**, inclusive de departamento e comissões;

d - Participar das assembleias gerais e reuniões exercendo igualdade de direito à opinião em todas as questões;

e - Acatar as decisões dos órgãos dirigentes da **ASCODEB;**

f - Comunicar aos órgãos da administração da **ASCODEB,** quaisquer irregularidades constatadas e ou verificadas; 1

g - Colaborar com a entidade com trabalhos de mutirão e de interesse comunitário;

h - Pagar pontualmente as contribuições financeiras fixadas pela Assembléia Geral no caso dos sócios contribuintes;

i - Convocar assembleia geral, e extraordinária através de requerimento de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, quando os julgar prejudiciais, aos interesses da entidade, comunidade ou a si próprio;

j - Obedecer às disposições do Estatuto e o Regimento Interno da entidade;

k - Proteger o bom nome da entidade e zelar pelo seu patrimônio;

l - Cooperar-com1todas as atividades que visem a conservação dos objetivos dos quais a entidade

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

se propõe;

m- Acatar as deliberações das assembleias gerais e da diretoria.

Parágrafo Único - Os associados não respondem ativa, passiva, subsidiaria e solidariamente por obrigações assumidas pela **ASCODEB**.

CAPITULO III

DAS COMPETENCIAS E ESTRUTURAS DOS ORGAOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOTAFOGO – ASCODEB

Art. 15° - São órgãos que administram a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Botafogo - **ASCODEB:**

a - Assembléia Geral;

b - Diretoria Executiva;

c - Conselho Fiscal.

Art. 16° - A Assembléia geral: é o órgão soberano da **ASCODEB,** compõe-se de todos os associados no pleno gozo de seus direitos, quites com suas obrigações pecuniárias, tendo facultado o direito de resolver, dentro da lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da entidade.

Art. 17° - Compete a assembleia geral:

a - Eleger a diretoria e conselhofiscal;

b - Decidir sobre as reformas do estatuto;

c - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 42°;

d - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

e - Aprovar o regimento interno.

Parágrafo único - a entidade não remunera sob qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, bem como as atividades de seus associados cuja atuação são inteiramente gratuitas, exceto as atividades de produção ecomercialização criadas pela associação em grupos produtivos

Art.18° - A assembléia geral se reunirá ordinariamente:

a - para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;

b - Apreciar o relatório anual da diretoria;

c – Realizar eleição de diretoria executiva e do conselho fiscal a cada quadriênio.

Ar.19° - A assembléia geral poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocada:

a- Pela Diretoria;

b - Pelo Conselho Fiscal;

c - Por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais;

d - Quando o assunto for de grande importância.

Art. 20° -- As Assembleias Gerais ordinárias deverão ser convocadas pelo presidente da **ASCODEB,** através de edital afixada na sede da entidade e em pontos que melhor facilite a Divulgação, circulares e outros meios convenientes com antecedência mínima de sete dias; extraordinariamente com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único, - As assembleias gerais realizar-se-ão em primeira convocação com 2/3 dos

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

sócios, em segunda convocação a ser realizada após trinta minutos após a primeira convocação com qualquer número de presentes.

Art. 21º - Diretoria executiva: é o órgão de execução de todas as atividades da **ASCODEB;** Composta por: formada pelo: presidente, vice-presidente, 1ª e 2ª secretário (a), 1° e 2° tesoureiro (a) um diretor social e um diretor de marketing.

§ 01º - 0 mandato da diretoria executiva será de 4 (quatros) anos, sendo obrigatório, ao termino de cada mandato a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 02° - Os cargos vagos serão preenchidos pelos suplentes de acordo com suas posições

Art. 22º - Compete á Diretoria:

a - Elaborar, executar programa anual de atividade;
b - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
c - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse da comunidade.
d - Contratar e demitir funcionários desde que haja condições financeiras para este fim;
e - Elaborar o regimento interno.

Art. 23° - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art.24° - Compete ao Presidente:

a – Representar a associação, judicial e extrajudicialmente;
b - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
c - Presidir a Assembléia Geral;
d - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art.25° - Compete ao Vice-presidente:

a - Substituir ao Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.26º - Compete ao Primeiro Secretário:

a - Secretariar a reuniões de Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
b - Publicar todas as ações e atividades da Entidade;
c - Manter sob sua guarda todos os livros e documentos da **ASCODEB;**
d - Substituir ao Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 27°- Compete ao Segundo Secretário:

a - Substituir o primeiro Secretário em suas-faltas ou impedimentos;
b - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art.28° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos (as) associados (as), rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
b - Pagar as contas autorizadas pela Presidente;
c - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d - Manter todo o numerário da **ASCODEB** sob sua guarda ou em estabelecimento de crédito.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art.29° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

a - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

b - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

c - Prestar, de modo geral, a sua colaboração o Primeiro Tesoureiro.

Art.30° - Compete ao Diretor Social:

a - Elaborar, desenvolver e executar projetos e programas:

I - Sociais;

II - Esportivos;

III - Recreativos;

IV - Culturais.

Item I - Compete ao Diretor de Marketing:

a) Substituir o diretor social em suas faltas e impedimentos;

b) Elaborar o programa de marketing da ASCODEB;

c) divulgar através da imprensa falada, escrita e televisiva as ações da ASCODEB;

d) Coordenar os trabalhos do cerimonial nas reuniões e festas promovidas Pela ASCODEB;

e) assumir o cargo no casa de vacância ate o término;

f) presta, de modo geral, a sua colaboração ao diretor social.

Art.31º - Compete ao Presidente, primeiro e segundo tesoureiro, membros da Diretoria Executiva, os poderes para abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento, para depósito em conta bancária, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade da **ASCODEB.**

Art.32º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria executiva no setor financeiro será Constituído por 03 (três) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

a - O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

b - Em casa de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o termino do mandato;

Art.33° - Compete ao Conselho Fiscal:

a - Examinar os livros de escrituração da Entidade;

b - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

c - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

d - Opinar sobre aquisição de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art.34° - Conselho fiscal elegerá entre si o (a) Presidente, relator (a) e Secretário (a) em reunião marcada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos podendo serem reeleitos para mais um mandato.

CAPITULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 35° - A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal deverá ser convocada com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 117
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou 30 (trinta) dias no máximo.

§ 1 - Poderá ainda ser convocada com antecedência de até 20 (vinte) dias e neste caso, por 03 (três) diretores da **ASCODEB,** exceto o presidente;

§ II - Não havendo esta providência, a eleição será realizada em assembléia geral extraordinária convocada e organizada por uma comissão de pelo menos 05 (cinco) associados.

Art.36° - São inelegíveis e não poderão concorrer a cargos eletivos:

a - os candidato a cargos alheios aos mencionados nos artigos 21 e 32;

b - os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;

e - os maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18(dezoito) anos;

d - os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial;

e - os associados com menos de 06 meses de filiação;

f - os associado contidos no artigo 6° Itens III, IV e V.

Art.37 - O registro da chapa deverá ser requerido a Secretaria da Associação ou a comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

a - Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes.

b - Verificando-se irregularidades na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento de seu registro;

c - o prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72(setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;

d - o número de cada chapa será definido pela secretaria da Associação e ou da Comissão eleitoral respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária;

e - Aceito o registro da chapa, não serão permitidas substituições de candidatos, salvo em caso de falecimento.

Art.38º - Para votar é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais de 90 (noventa) dias.

Art. 39º - Em caso de impugnação de candidatura ou chapa, o julgamento caberá a comissão eleitoral.

Ar.40° - É nulaa eleição quando:

a- feita perante a mesa não designada pela comissão de Eleição;

b- realizada em dia, hora ou local diferente ao mencionado no edital ou encerrada antes do horário previsto.

CAPITULO V
DO PATRIMÔNIO

Art.41° - O patrimônio da Associação ASCOOEB será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes.

Art.42º - No de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS

Art.43° - Constituem receitas:

a - as contribuiç1es de pessoas físicas ou jurídicas;

b - as doações as subvenções recebidas diretamente da união, dos estados e dos municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

c - os valores recebidos de auxílios e contribuições entidades públicas ou privadas, ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;

d - as receitas operacionais e patrimoniais (mensalidades e contribuições dos associados).

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.44º.- A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

a - Os princípios fundamentais da contabilidade e normas brasileiras da contabilidade;

b - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e d demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

c - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos e eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

d - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da constituição federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.45º o presente estatuto poderá ser reformulado a qualquer momento, através de assembleia geral extraordinária convocada para este fim, com quórum de 2/3 dos sócios em primeira convocação e uma hora depois da primeira convocação com qualquer numero de sócios em dias com suas obrigações.

Art.46° - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembléia geral.

Art.47° - Este estatuto entre em vigor na data de sua aprovação, e da data do registro em cartório revogada as disposições contrárias.

Distrito de Botafogo - Pindorama - Coruripe – Alagoas, 27 de Junho de 2019.

Maria Lusiene dos Santos

Maria Lusiene dos Santos
Presidente
CPF nº 053.863.544-42

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
Reconheço a(s) Firmas(s) Maria Lusiene dos Santos, doce pé
(AL), 23 de agosto / 2019
munho da verdade
Maria Lusiene Castro
Candida Maria de A. Castro Medeiros
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Filho

Jorge Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://info.e-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 7117, no Livro A-4.
Averbado sob nº 1-219, no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.
Córuripe (AL)., 23 de agosto de 2019

Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros – Oficiala
Emmanuel de Azevedo Castro – Substituto
Jorge Lessa Filho – Escrevente Autorizado

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AB832667

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA CANDIDA - PESCOÇO				
Endereço:	POVOADO DE SANTA CÂNDIDA/PESCOÇO – PINDORAMA		CNPJ:	31.152.953/0001-07	
Município:	PENEDO	UF:	AL	CEP:	57200000
Nome do representante legal:	ANILMA SANTOS DE LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anilma Santos de Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Povoado Santa Cândida – Pescoço, 05 de fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

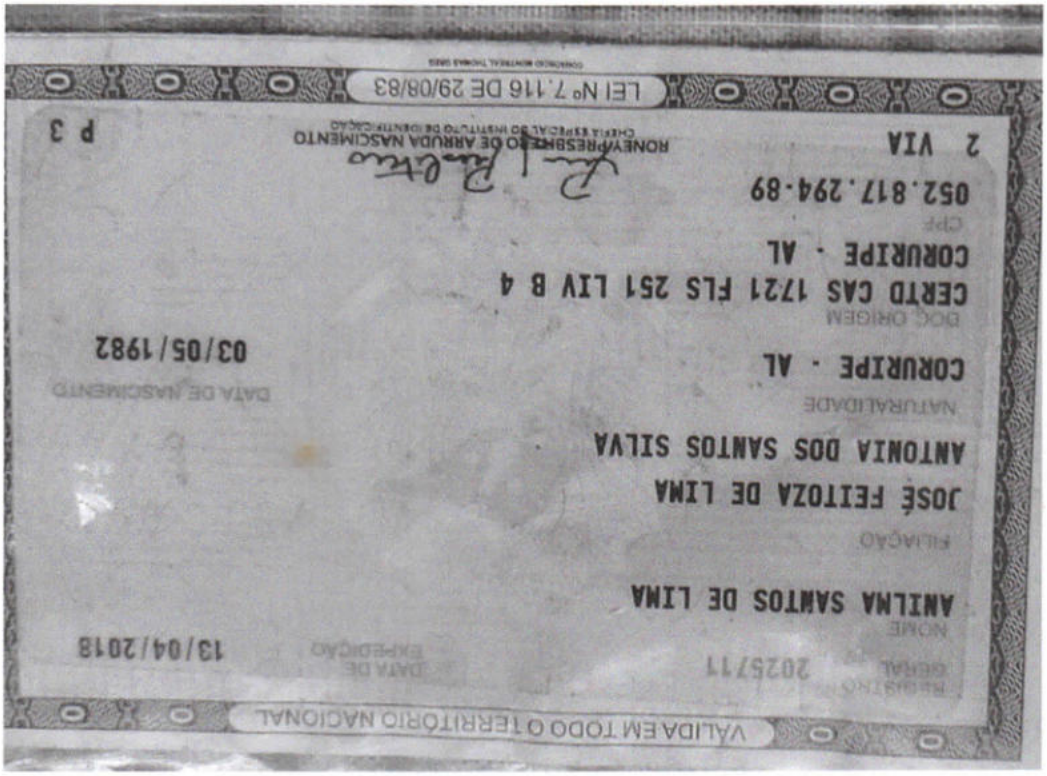

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.152.953/0001-07 MATRIZ		30/07/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CANDIDA / PESCOCO - ASCODESC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCODESC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JERFESONL1@GMAIL.COM	**(82) 3274-6464/ (82) 3274-6433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**03/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 123

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CÂNDIDA/PESCOÇO - ASCODESC REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito na residência do senhor José Iran Vieira dos Santos, situada na Rua B no povoado Santa Cândida/Pescoço no distrito de pindorama no munícipio de Penedo, estado de Alagoas, reuniram-se em assembleia geral, previamente convocada, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados neste povoado, conforme lista de presença anexa. Por indicação dos presentes foi escolhido o Senhor Manoel Santos para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Maria Lusiene dos Santos para Secretária. Em seguida o presidente da assembleia geral senhor Manoel Santos iniciou os trabalhos tendo como pauta: 1º. Explanação sobre a importância de uma Associação de Moradores; 2º. Aprovação do Estatuto Social; 3º. Eleição da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal; 4º. Posse dos eleitos. Após agradecer à presença de todos o presidente da assembleia Manoel Santos fez uma exposição oral quanto à necessidade de criação da Associação, a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do poder público, bem como o objetivo sempre presente de estreitar e solidificar os laços de cooperação dentro da comunidade. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o Presidente da Assembleia apresentou a minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando a fazer parte integrante da presente Ata de Fundação. Em seguida, como terceiro assunto de pauta, a Assembleia deliberou e elegeu sua primeira Diretoria Executiva e seu primeiro Conselho Fiscal, para um mandato de quatro anos, a contar da presente data, terminando em 02 de Maio de dois mil e vinte e dois, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade: **Diretoria Executiva: Presidente: Maria Aparecida dos Santos**, brasileira, portadora da identidade número 1.501.877 SESP-AL, CPF número 042.690.574-16, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **Vice-Presidente: Anilma Santos de Lima**, brasileira, portadora da identidade número 2.025.711 SESP-AL, CPF número 052.817.294-89, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 - **1º. Secretário (a): Silvia Santos de Lima**, portadora da identidade número 2.025.712 SESP-AL, CPF número 063.769.384-18, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **2º. Secretário (a): Maria Giselia Santos da Silva**, portadora da identidade número 3757044-7 SESP-AL, CPF número 069.210.254-06, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 - **1º. Tesoureiro (a): Keliane dos Santos**, portadora da identidade número 3608815-3 SESP-AL, CPF número 087.959.394-66, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **2º. Tesoureiro (a): Vitória Moreira da Silva**, portadora da identidade número 3852142-3 SESP-AL, CPF número 491.181.788-71, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **Diretor (a) Social: Neuriele dos Santos**, brasileira, portadora da identidade número 3479318-6 SSP-AL. CPF número 110.371.424-46, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **Diretor (a) de Marketing: Zacarias de Oliveira Silva**, Brasileiro, portador da identidade numero 3371389-8 SSP-AL. CPF número 078.841.624-31, residente no loteamento bela vista no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **Conselho Fiscal – Titulares: 1- Givanilda Almeida dos Santos**, brasileira, portadora da identidade número 1.634.208 SSP-AL. e CPF número 051.006.244-00, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **2- Claudemilton Monteiro de Araújo**, brasileiro, portador da identidade número 1.395.582 SSP-AL. e CPF número 939.914.604-91, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de

José Roberto Pinto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **3- José Iran Vieira dos Santos,** brasileiro, portador da identidade número 1.775.079 SSP-AL. e CPF número 047.569.064-86, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **Conselho Fiscal – Suplentes: 1- Rouse kelle de Santana Santos,** brasileira, portadora do CPF número 111.185.104-29, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **2- Deyse Wiliane dos Santos,** brasileira, portadora do CPF número 081.659.404-06 residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000 – **3- Benedito Antônio dos Santos**, brasileiro, portador do e CPF número 445.420.544-20, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000. Em seguida o presidente da assembleia geral senhor Manoel Santos deu posse a diretoria executiva e o conselho fiscal, eleitos, agradeceu a confiança depositada na ADELISCO, parabenizou e desejou sucesso a todos os diretores e conselheiros eleitos. Logo após a presidente eleita e empossada senhora Maria Aparecida dos Santos agradeceu a confiança nela depositada e pediu o apoio incondicional de todos para dirigir a associação hora criada e disse que irá trabalhar para o desenvolvimento dos associados e dos moradores da comunidade de Santa Cândida/Pescoço. Nada Mais havendo a tratar, eu Maria Lusiene dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata que assino juntamente com o presidente da assembleia geral.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é produção fiel do original que me foi apresentado, dou Fé.
Coruripe(AL)
Em Testemunho da Verdade
Tabelia - Cândida Maria de A. Castro Mel
Substituto - Emmanuel de Ate...
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Filho

Povoado Santa Cândida/Pescoço, 02 de Maio de 2018.

Diretoria Executiva:

Maria Aparecida dos Santos

Presidente: Maria Aparecida dos Santos, brasileira, portadora da identidade número 1.501.877 SESP-AL, CPF número 042.690.574-16, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Anilma Santos de Lima

Vice-Presidente: Anilma Santos de Lima, portadora da identidade número 2.025.711 SESP-AL, CPF número 052.817.294-89, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Silvia Santos de Lima

1º. Secretário (a): Silvia Santos de Lima, portadora da identidade número 2.025.712 SESP-AL, CPF número 063.769.384-18, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Maria Giselia Santos da Silva

2º.Secretário (a): Maria Giselia Santos da Silva, portadora da identidade número 3757044-7 SESP-AL, CPF número 069.210.254-06, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Keliane dos Santos

1º. Tesoureiro (a): Keliane dos Santos, portadora da identidade número 3608815-3 SESP-AL, CPF número 087.959.394-66, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Vitória Moreira da Silva

2º. Tesoureiro (a): Vitória Moreira da Silva, portadora da identidade número 3852142-3 SESP-AL, CPF número 491.181.788-71, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Neuriele dos Santos

Diretor (a) Social: Neuriele dos Santos, brasileira, portadora da identidade número 3479318-6 SSP-AL. CPF número 110.371.424-46, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Zacarias de Oliveira Silva

Diretor (a) de Marketing: Zacarias de Oliveira Silva, Brasileiro, portador da identidade numero 3371389-8 SSP-AL. CPF número 078.841.624-31, residente no loteamento bela vista no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Conselho Fiscal – Titulares:

Givanilda Almeida dos Santos

1- Givanilda Almeida dos Santos, brasileira, portadora da identidade número [illegible] SSP-AL. e CPF número 051.006.244-00, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Claudemilton Monteiro de Araujo

2- Claudemilton Monteiro de Araújo, brasileiro, portador da identidade número 1.395.582 SSP-AL. e CPF número 939.914.604-91, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

José Iran Vieira dos Santos

3- José Iran Vieira dos Santos, brasileiro, portador da identidade número 1.775.079 SSP-AL. e CPF número 047.569.064-86, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Conselho Fiscal – Suplentes:

Rouse Kelle de Santana Santos

1- Rouse kelle de Santana Santos, brasileira, portadora da identidade número 3559071-8 SSP-AL. e CPF número 111.185.104-29, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Deyse Wiliane dos Santos Silva.

2- Deyse Wiliane dos Santos, brasileira, portadora da identidade número 3377964-3 SSP-AL. e CPF número 081.659.404-06 residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

Benedito Antônio dos Santos

3- Benedito Antônio dos Santos, brasileiro, portador da identidade número 3128296-2 SSP-AL. e CPF número 445.420.544-20, residente no Povoado Santa Cândida/Pescoço, distrito de Pindorama, município de Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

BM522978

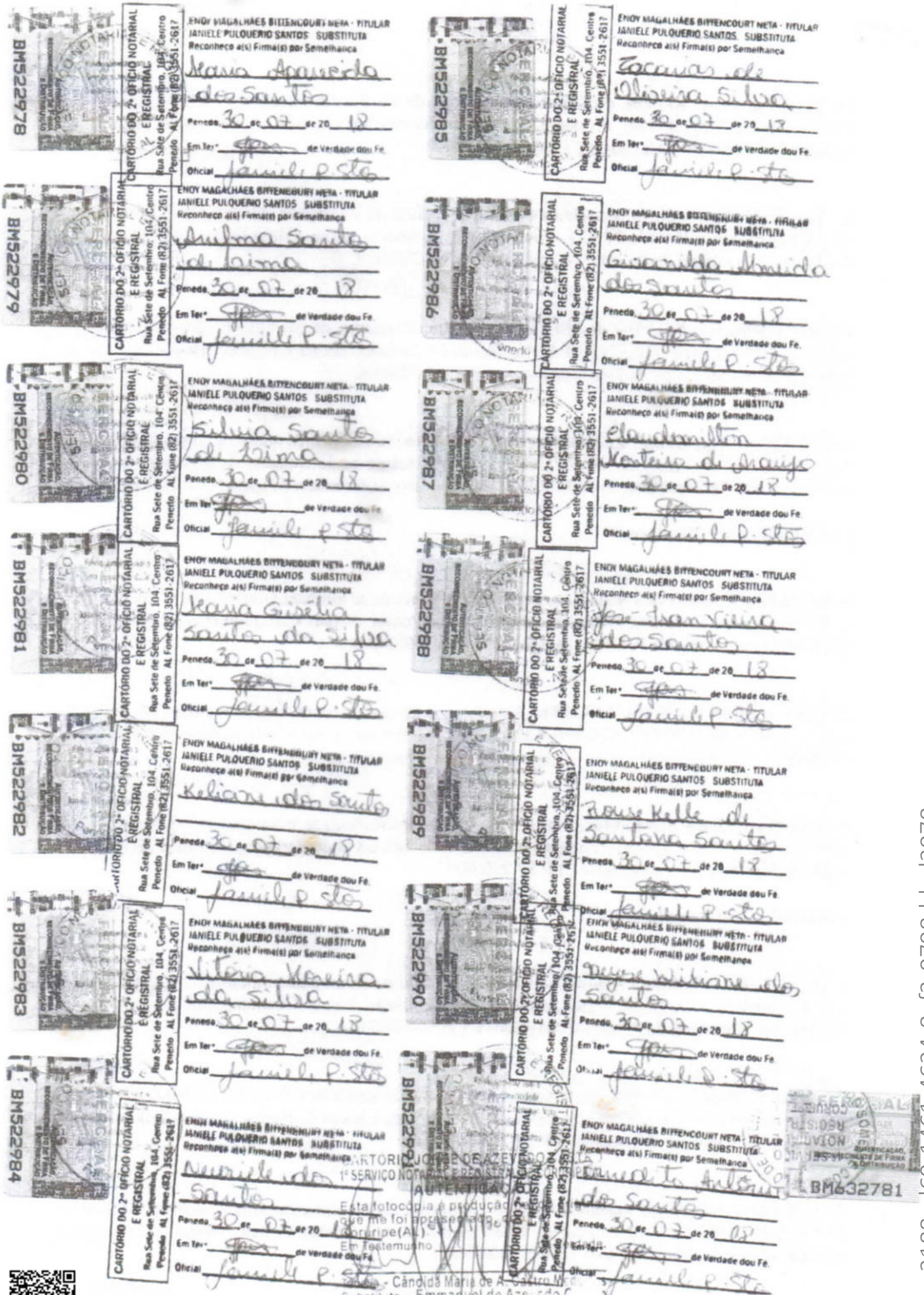

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Maria Aparecida dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522979

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Anilma Santos de Lima
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522980

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Silvia Santos de Lima
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522981

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Maria Gisélia Santos da Silva
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522982

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Keliane dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522983

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Vitória Moreira da Silva
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522984

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Neuriele dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522985

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Zacarias de Oliveira Silva
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522986

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Giovanilda Almeida dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522987

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Claudomilton Monteiro de Araujo
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522988

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
José Ivan Vieira dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522989

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Rouse Kelle de Santana Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522990

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Deyse Wiliane dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

BM522991

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
Ermelinda Antônia dos Santos
Penedo 30 de 07 de 20 18
Em Ter* de Verdade dou Fé
Oficial Janiele P. Sto

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é produção
que me foi apresentado
Coruripe(AL)
Em Testemunho
Tabelia - Cândida Maria de A. Castro
Substituto - Emmanuel de Azevedo
Conferente Autorizado - Jorge Lessa Filho

BM632781

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

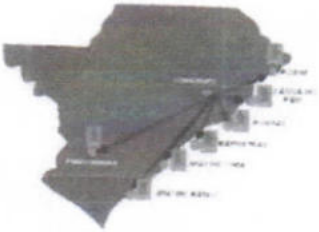

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
415
Penedo - AL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL DE CORURIPE – AL
Rua Lindolfo Simões nº 282 – 1º Andar – Salas 1 e 2 – Centro – Coruripe – AL.
CNPJ nº 07.194.218/0001-73

LISTA DE FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SANTA CANDIA (PESCOÇO)I REALIZADA EM 02/05/2018.

Nº	ASSINATURA	TELEFONE CONTATO
01	Anilma Santos de Lima	99164-2344
02	Zacarias de Oliveira Silva	99154-2273
03	Milka Milanne da Silva Carlos Oliveira	9-9146-4195
04	José Ivan Vieira dos Santos	
05	Maria Gisélia Santos da Silva	
06	Neuriele dos santos	
07	Maria Cristina dos santos	
08	Aline Gomes dos Santos	
09	Ronivan dos Santos	
10	Gisanildo Almeida dos Santos	
11	Silvia Santos de Lima	99129 3984
12	Vitória Moreira da Silva	
13	Edson Leandro da Silva	
14	Maria José da Conceição Barbosa	
15	Keliane dos Santos	
16	Jonite dos santos	
17	Wagna dos Santos Silva	
18	Isadora dos Santos	
19	18 Benedita da Silva Santos	
20	Benedito Antonio dos Santos	

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é produção fiel do original que me foi apresentado, dou Fé.
Coruripe(AL) 18/05/2018
Em Testemunho da Verdade.
Tabelia - Cândida Maria de A. Castro Medeiros
Substituto - Emmanuel de Azevedo Castro
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Pinto
FERCAL
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BM632782

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

21	Maria Benedita dos Santos	
22	maria Zonita Zaita	
23	Zanilda maria dos Santos Silva	
24	Renoldo dos Santos	
25	maria Luiza Francisca da Silva	
26	Jayze Pastor dos Santos	
27	Jamyne Pastor dos Santos	
28	Claudinilta M de Az	
29	Maria aparecida dos santos	
30	Geilson Pastor dos Santos	
31	Gilvania Almeida dos Santos	
32	Paula Oliveira da Silva	
33	[illegible]	
34	Maria Luciene dos Santos	
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
515
Penedo - AL

CARTÓRIO JORGE DE AZEVEDO CASTRO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE/AL
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é produção fiel do original que me foi apresentado, dou Fé.
Coruripe(AL) [illegible]
Em Testemunho [illegible] da Verdade.
Tabelia - Cândida Maria de A. Castro [illegible]
Substituto - Emmanuel de Azevedo Castro
Escrevente Autorizado - Jorge Lessa Filho

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA
Número 9.325
Folhas 1 00 do Protocolo
apresentado para o registro.
Registrado no Livro A 05 Fls. 181
Nº de Ordem 420
Penedo, 30 de 07 de 18
Oficial Janiele P. Sts

REGISTRAL
AB778770

SOMENTE COM O SELO
1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BM632783

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
378
Penedo - AL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CANDIA/PESCOÇO – ASCODESC.

Fundada em 02/05/2018

Capítulo I
Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art.1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CANDIA/PESCOÇO – ASCODESC - com sede provisória na Rua B, Povoado Santa Cândida/Pescoço no distrito de Pindorama, na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, uma Associação Civil sem fins econômicos, políticos, partidários, ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta das de seus associados e com prazo indeterminado de duração.

Art.2º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CANDIA/PESCOÇO – ASCODESC, reger-se-á pelo presente estatuto, seus regulamentos e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável em caráter filantrópico, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

Art. 3º - É objetivo geral da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO SANTA CANDIA/PESCOÇO – ASCODESC,** Promover o desenvolvimento econômico e social dos associados e da comunidade através do trabalho associativo, tendo em vista o bem estar e a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a promoção de atividades de relevância publica voltadas para:

a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação;

b) Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;

c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade;

d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;

e) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas da comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

f) u) a prestação de serviços educacionais, culturais e sociais às crianças, jovens, adultos e idosos, sem descriminação de gênero, etnia e orientação religiosa para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;

g) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos Jovens e aos idosos

h) Desenvolver atividades esportivas;

i) Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc.

j) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas na área de habitação urbana e rural visando a melhoria de vida dos seus associados e de seus familiares;

k) Criação, organização, implantação e administração de projetos para geração de renda institucional e desenvolvimento local;

l) a criação, organização, implantação e administração de unidades produtivas com o propósito de orientar e preparar o trabalho, respeitadas as normas legais e vigentes;

m) a promoção do desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;

n) a criação, organização, implantação e administração de projetos para produção de produtos com fins de venda para sustentabilidade da associação;

o) a filiação a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão;

p) a celebração de convênios com qualquer entidade publica ou privada, para atender o bem estar dos seus associados;

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 130

Art.4º - A Associação poderá ser designada por uma Sigla, (**ASCODESC**) sendo a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores da Região por ela representada.

Art.5º - Serão admitidos no quadro social, a critério da diretoria todos os moradores homens e mulheres, proprietários ou não de imóveis situados dentro da área da abrangência sem limitações de área podendo atuar em todo Distrito de Pindorama no município de Coruripe, conforme o mapa oficial do Município.

Capítulo II

Da Classificação, dos Deveres e dos Direitos dos Associados.

Art.6º - A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 16 (dezesseis) anos, distinguidos em quatro categorias:
a)Associados Fundadores: os que participaram e ajudaram na fundação da Associação;
b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
c) Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
d) Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Capítulo III
Dos Deveres e Direitos dos Associados

Art.7º - São Deveres dos Associados

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
c) Zelar pelo bom nome da Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
f) Comparecer por ocasião das eleições;
g) Votar por ocasião das eleições;
h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo único - É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.8º - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
b) Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
c) Recorrer á Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO IV
Da admissão, da Demissão, da exclusão dos associados.

Art.9º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 131

a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
d) Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.10º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

Art.11º- A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

a) Grave violação do estatuto;
b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
c) Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
d) Desvio dos bons costumes;
e) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
f) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
g) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

Capitulo V
Estrutura e competência dos Órgãos que administram a Associação

Art.12º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Diretoria Executiva
b) Conselho Fiscal
c) Assembleia Geral

Art.13º - À Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses da Associação, e será composta dos seguintes cargos;
- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor (a) Social;
- Diretor de Marketing.

Art.14º - À Diretoria Executiva compete:
a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.
b) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão ocupados por associados indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
c) Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.

José Roberto Pereira Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 132

a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
d) Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.10º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

Art.11º- A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

a) Grave violação do estatuto;
b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
c) Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
d) Desvio dos bons costumes;
e) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
f) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
g) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

Capitulo V
Estrutura e competência dos Órgãos que administram a Associação

Art.12º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Diretoria Executiva
b) Conselho Fiscal
c) Assembleia Geral

Art.13º - À Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses da Associação, e será composta dos seguintes cargos;
- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor (a) Social;
- Diretor de Marketing.

Art.14º - À Diretoria Executiva compete:
a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.
b) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão ocupados por associados indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
c) Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.

José Roberto Pereira Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 133

d) Os cargos da diretoria serão providos por Associados residentes na área determinada por este estatuto.
f) Convocar a Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades.
g) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
h) Ficará a critério da diretoria a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede para fins particulares dos associados, desde que não tenha fins lucrativos para o usuário, nem que envolva a Associação em entidades que contrariam o estatuto.
i) Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargos.
j) Comunicar por escrito o afastamento de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, no prazo mínimo de 7 (sete) dias, solicitando sua substituição Legal.
k) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver necessidades.

Art.15º - Compete ao presidente:
a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da diretoria e Assembleia Geral;
b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir
c) Procurar por todos os meios fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não.
d) Conceder, negar ou retirar a palavra do Associado que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão.
e) Zelar pela fiel execução, do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;
f) Providenciar para que todos os cargos efetivos e de confiança estejam preenchidos;
g) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação;
h) Rubricar todos os livros da Associação;
i) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado.
j) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da diretoria;
l) Apresentar anualmente à Assembleia Geral, relatórios das atividades e prestações de contas;
m) Convocar o conselho fiscal quando julgar necessário.
n) Representar, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente a entidade;
o) Assinar com o 1º tesoureiro ou seu substituto, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores inerentes a área financeira da associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

Art.16º-Compete ao 1º Secretário:
a) Substituir a Vice-presidente nos seus impedimentos
b) Ter sob guarda e responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria;
c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões de diretoria, da Assembleia Geral e de todas as Reuniões apresentando-as ao final, para que seja apreciada, aprovadas ou não;
d) Ler nas reuniões da diretoria toda a correspondência enviada e recebida pela Associação;
e) Redigir a correspondência solicitada pelos diretores fornecendo os dados respectivos;
f) Assinar com o presidente as correspondências da Associação, quando necessário;
g) Oficializar no prazo de 48 horas aos associados que forem desligados, suspensos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão;
h) Entregar a secretaria a seu sucessor com minucioso relatório e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º secretário, substituir o 1º secretario nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.17º - Compete ao 1º Tesoureiro:
a) Ter sob sua guarda e responsabilidade o Patrimônio da Associação
b) Arrecadar fundos, e contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;
c) Assinar com o presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
d) Ter sob sua guarda o livro caixa
e) Elaborar o Balanço anual e os inventários patrimoniais
f) Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria
g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência da Associação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 18º - Compete ao Diretor (a) Social:
a) Elaborar, e desenvolver e executar projetos e programas;
b) I-sociais;
c) II- esportivos;
d) II- Recreativos;
e) IV- Culturais;

Art. 19º - Compete ao Diretor (a) de Marketing:
a) Substituir o Diretor Social nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins:
b) Elaborar Programa de Marketing da **ASCODESC;**
c) Divulgar através da imprensa falada, escrita e televisiva as atividades da **ASCODESC;**
d) Coordenar os trabalhos no cerimonial nas reuniões e festas promovidas pela **ASCODESC;**
e) Assumir o mandato no caso de vacância até seu termino;
f) Prestar de Modo geral, sua colaboração ao Diretor Social.

Art.20º - O Conselho Fiscal será composto de 06 (seis) membros, tendo um presidente e um Vice-presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, e com igual tempo de gestão.

Art.21º - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
b) Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria
c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;
d) Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
e) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro atas;
f) Se o Conselho Fiscal não der cumprimento as suas obrigações a diretoria poderá tomar as providências cabíveis;
g) Ao presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um secretário entre seus membros;

Art.22º - A Assembleia é o órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os Associados, em gozo dos seus direitos estatutários, sendo soberana em suas decisões.

José Roberto Pinto Soares
Advogado

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art.23º - À Assembleia Geral Compete:
a) Cumprir o que prescreve este estatuto;
b) Reformar o estatuto sem alterar as finalidades principais da Associação;
c) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos deste estatuto, bem como os casos omissos;

Art.24º - A Assembleia Geral será convocada: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV do Código Civil é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

1º - Ordinária:
a) Será realizada a Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades por determinação do presidente ou seu substitutivo Legal, em editais fixados fora da Associação, para conhecimento geral da Comunidade;

2º - Extraordinária:
a) Será realizada a Assembleia Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
b) Para resolver em grau de recursos os casos de suspensão e expulsão;
c) Nos editais deverão constar além do local e hora, os motivos que determinam à convocação da Assembleia. Não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem do edital respectivo.

Capítulo VI
Das Eleições

Art.25º - Os critérios e normas da eleição serão formulados pela comissão eleitoral e aprovados em Assembleia Geral, convocada especialmente para tal fim.

Art.26º - As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão realizadas a cada **04 (quatro)** anos em Assembleia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes. Sendo permitida à reeleição total ou parcial dos membros.

Art.27º - Todos os associados com maioridade civil, quites com suas obrigações estatutárias poderão ser candidatos a cargo eletivo.

Art.28º - A entrega de chapas para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverá ser apresentadas 05 (cinco) dias antes da Assembleia convocada especificamente para este fim.

Capítulo VII
Dos Departamentos ou Comissões

Art.29º - A Associação poderá permitir a criação de departamentos ou comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art.30º - Os diretores ou coordenadores dos departamentos ou comissões serão indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art.31º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança do presidente da Associação.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Capítulo VIII
Dos Bens Patrimoniais e dos Recursos

32º - O Patrimônio da Associação é constituído:
a) Dos bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir;
b) Das contribuições e doações dos associados
c) Das subvenções, legados, donativos e outros;
d) Das vendas patrimoniais;
d) Dos resultados das atividades sociais.

Art.33º - Os saldos apurados no fim de cada exercício serão depositados em Conta Bancária, e poderão ser aplicados a critério da diretoria.

Capítulo IX
Da reforma estatutária e da dissolução
Da reforma Estatutária

Art.34º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

CAPITULO X
Da Dissolução

Art.35º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a) Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
b) Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

Capítulo XI
Das Disposições Gerais

Art.36º - No caso de demissão Coletiva da Diretoria executiva assumirá a direção da Associação, a Federação ou entidade a qual ela for filiada e que convocará Assembleia Geral para eleição da Nova diretoria no prazo de 30 dias.

Art.37º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos por nomeação da diretoria Executiva, referendados pela Assembleia Geral.

Art.38º - A Associação é representada judicial ou extra judicialmente ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

José Roberto Pinoto Soares
Advogado
OAB/SP Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art.39º - Nenhum membro da Associação, ou Associado, responderá por qualquer divida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da Lei, restrita, tal responsabilidade às disposições do presente estatuto.

Art.40º - Os nomes dos Associados fundadores são constantes no livro de atas

Art.41º - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem à maioria absoluta dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, por Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art.42º - Em caso de dissolução da Associação, o voto do presidente e levado em consideração com os demais associados.

Art.43º - Durante o termo de posse para a passagem de poderes, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão finda.

Art.44º - Todos os Associados terão acesso ao Estatuto da Associação.

Art.45º - Poderá a Associação promover sessões festivas, sem beneficiar a qualquer dirigente.

Art.46º - Qualquer membro da diretoria ou Conselho Fiscal que deixar de comparecer por Três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificar por escrito sua ausência será substituído em seu cargo.

Capítulo XII
Das Disposições transitórias

Art.47º - As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela diretoria e pelo Conselho Fiscal, conforme o caso devendo, os avisos serem fixados no quadro respectivo em local visível, até novas disposições as revogarem.

Art.48º - A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art.50º - A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou títulos, a seus diretores, conselheiros, associados, instituídos, benfeitores ou equivalente.

Art.51º - A Entidade é sem fins econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.52º - O Presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Art.53º - Este estatuto foi elaborado pela ADELISCO – Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe. Gestão 2015/2018.

Povoado Santa Cândida/Pescoço, 02 de Maio de 2018.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia

José Roberto Pedrosa Soares
Advogado
OAB/AL Nº 1054

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 138

BM522976

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheco a(s) Firma(s) por Semelhança
Manoel Santos

Penedo, 30 de 07 de 20 18
Em Ter.º de Verdade dou Fe.
Oficial Janiele P. Sto

BM522977

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Sete de Setembro, 104, Centro
Penedo AL Fone (82) 3551-2617

ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS SUBSTITUTA
Reconheco a(s) Firma(s) por Semelhança
Maria Lucilene dos Santos

Penedo, 30 de 07 de 20 18
Em Ter.º de Verdade dou Fe.
Oficial Janiele P. Sto

AB778769

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ENOY MAGALHÃES BITTENCOURT NETA - TITULAR
JANIELE PULQUERIO SANTOS - SUBSTITUTA
Número 9.324
Folhas 001 do Protocolo
apresentado para o registro.
Registrado no Livro A 05 Fls. 179
Nº de Orde : 419
Penedo, 30 de 07 de 18
Oficial Janiele P. Sto

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Santa Candia/Pescoço – ASCODESC, realizada em 16 de agosto de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as 19:45 horas, a presidente Anilma Santos de Lima iniciou a assembleia geral para a eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Santa Cândida/Pescoço - ASCODESC, para o quadriênio 2022 – 2026. Agradecendo a presença de todos passou a palavra, para senhor Manoel Santos para presidir a assembleia que em seguida convidou a senhora Maria Lusiene dos Santos para secretariar os trabalhos. Logo após o presidente da assembleia geral fez a conferencia da urna diante de todos os presentes e colheu as assinaturas dos associados na listra de frequência. Em seguida o presidente fez uma breve explanação de como seria o processo de votação: os associados foram chamados de acordo com a ordem de chegada assinada na lista de frequência, recebiam a cédula de votação da secretaria, Maria Lusiene dos Santos se dirigia a mesa votava e colocava a cédula na urna. Por haver apenas uma chapa inscrita a cédula continha apenas as opções de SIM ou Não. A eleição transcorreu tranquilamente e as 21h00min horas o presidente da assembleia geral extraordinária encerrou a votação e em seguida convidou dois associados para iniciar o processo de apuração dos votos. Após a conferencia do número de votantes com a lista de frequência, votaram 34 associados, foi feita a contagem dos votos, separando os votos SIM, NÃO, NULOS E BRANCOS. Em seguida foi divulgado o resultado: **votos SIM 34, votos NÃO 00, votos BRANCOS 00 e votos NULOS 00.** Em seguida o presidente da assembleia geral extraordinária senhor Manoel Santos, declarou eleita a chapa única composta por **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente:** Anilma Santos de Lima, **Vice-presidente:** Neuriele dos Santos, **1ª Secretária:** Silva Santos de Lima Martins, **2ª Secretária:** Givanilda Almeida dos Santos, **1ª Tesoureira:** Keliane dos Santos, **2º Tesoureiro:** Jose Iran Vieira dos Santos, **Diretora Social:** Deyse Wiliane dos Santos Silva, **Diretor de Marketing:** Maria Fabiana Santos da Silva**. CONSELHO FISCAL – TITULARES:** Zacarias de Oliveira Silva, Maria Aparecida dos Santos e Benedito Antônio dos santos. **SUPLENTES:** Rosenildo pastor dos Santos, Rouse Kelle de Santana Santos e Maria Izabel Aniceto Da Silva. Que se reuniram em separados e elegeu para presidente do conselho fiscal, por unanimidade o senhor Zacarias de Oliveira Silva. Logo após o presidente da assembleia geral extraordinária senhor Manoel Santos, deu posse a presidente da Diretoria executiva Senhora, ao Presidente do Conselho fiscal senhor Zacarias de Oliveira Silva e aos diretores da diretoria executiva e do conselho fiscal, eleitos por unanimidade Anilma Santos de Lima dos associados presentes. Em seguida parabenizou e desejou sucesso na nova gestão a todos os diretores e conselheiros eleitos e agradeceu a confiança da ASCODESC nos trabalhos realizados pela ADELISCO. Logo após a presidente da diretoria executiva eleita e empossada Anilma Santos de Lima, agradeceu a ao Senhor Manoel Santos pelo excelente trabalho realizado na assembleia geral e pela confiança de todos os associados que por unanimidade reelegeram para mais um mandato de 04 (quatro) anos a frente da ASCODESC e que com certeza contara com o apoio de todos os diretores eleitos e dos associados, para que

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

continue trabalhando para o engrandecimento da associação e para o desenvolvimento da comunidade como um todo. Nada Mais havendo a tratar o presidente senhor Manoel Santos, encerrou a assembleia geral extraordinária, na qual eu Maria Lusiene dos Santos, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia Geral

Maria Lusiene dos Santos
Maria Lusiene dos Santos
Secretária da Assembleia Geral

Povoado Santa Cândida/Pescoço Distrito de Pindorama – Penedo - Alagoas, 16 de agosto de 2022.

DIRERORIA EXECUTIVA:

Anilma Santos de Lima

Presidente – Anilma Santos de Lima, brasileira, portadora do RG. 2025711 – SESP/AL - CPF Nº 052.817.294-89, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

Neuriele dos Santos.

Vice-Presidente – Neuriele dos Santos, brasileira, portadora do RG. 34793186 – SESP/AL - CPF Nº .110.371.424.46, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Silvia Santos de Lima Martins

1ª Secretária: Silvia Santos de Lima Martins, brasileira, portadora do RG 2025712 – SESP/AL - CPF Nº .063.769.384.18, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Givanilda Almeida dos Santos

2ª Secretária: Givanilda Almeida dos Santos, brasileira, portadora do RG 1634208 – SESP/AL - CPF Nº 051.006.244.00, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Keliane dos Santos

1ª Tesoureira – Keliane dos Santos brasileira, portadora do RG. 36088153 – SESP/AL - CPF Nº 087.959.394.66, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Jose Iran Vieira dos Santos

2º Tesoureiro - Jose Iran Vieira dos Santos brasileiro, portador do RG. 1775079 – SESP/AL - CPF Nº 047.569.064.86, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Deyse miliane dos santos silva.

Diretora Social: Deyse Wiliane dos Santos Silva brasileira, portadora do RG – 33779643 – SESP/AL - CPF Nº 081.659.404.06, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Maria Fabiana dos santos da Silva

Diretor de Marketing: Maria Fabiana dos Santos da Silva brasileira, portadora do RG 3.442.732-5SSP/AL. - CPF Nº 049.907.645-10, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

Zacarias d Oliveira Silva

Zacarias de Oliveira Silva, brasileiro, portador do RG – 33713898 – SEDS/AL - CPF Nº .078.841.624.31, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Maria Aparecida dos Santos

Maria Aparecida dos Santos, brasileira, portadora do RG. 1501877 – SESP/AL - CPF Nº .042.690.574.16, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas

Benedito Antônio do Santos

Benedito Antônio dos santos, brasileiro, portador do RG. 31282962 – SESP/AL - CPF Nº .445.420.544.20, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

SUPLENTES:

Rosenildo Pastor dos Santos

Rosenildo Pastor dos Santos, brasileiro, portador do RG. 1078004 – SEDS/AL - CPF Nº 787.693.024-72, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Rouse Kelle de Santana Santos.

Rouse Kelle de Santana Santos, brasileira, portadora do RG. 35590718 SEDS/AL - CPF Nº 111.185.104.29, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

Maria Izabel Aniceto da Silva

Maria Izabel Aniceto da Silva, brasileira, portadora do RG. 38481219 – SESP/al - CPF Nº .133.966.404.62, Residente e domiciliada no Povoado de Santa Cândida/Pescoço – Distrito de Pindorama - Município de Penedo - Estado de Alagoas.

Penedo - AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ADI09235-XJMO
14/12/2022 11:29

Doc. Solicitante:
Confirme autenticidade em https://selodigital.tjal.jus.br

☐ P/Autenticidade ☒ P/Semelhança
Reconheço a(s) Firma(s) Paulma Santos de Farias, dou fé.
14/12/2022
☒ Marina Rijo Valoura - Tabeliã Interina
☐ Juarez Siqueira Santos - Substituto
☐ Anelly Marques Quintino - Escrevente

Penedo - AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ADI09236-KFYA
14/12/2022 11:

Confirme autenticidade em https://selodigital.tjal.jus.br

☐ P/Autenticidade ☒ P/Semelhança
Reconheço a(s) Firma(s) Kliani dos Santos, dou fé.
14/12/2022
☐ Marina Rijo Valoura - Tabeliã Interina
☒ Juarez Siqueira Santos - Substituto
☐ Anelly Marques Quintino - Escrevente

Penedo - AL

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Vermelho
ADI09396-3WBL
14/12/2022 14:

Confirme autenticidade em https://selodigital.tjal.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Marina Rijo Valoura - Titular
Numero: 9.781
Folhas: 016 do Protocolo
Registrado no livro A 11 Fls. 154/159
Nº de Ordem: 821
Penedo 14 de 12 de 2022
Oficial:

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

516

Associação Comunitária de Desenvolvimento de Santa Candia/Pescoço
Rua B, Povoado Santa Cândida/Pescoço no distrito de Pindorama, na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas.
CNPJ: 31.152.953/0001-07

LISTA DE FREQUENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES DA DIRTETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASCODES PARA O QUADRIENIO 2022/2026 REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022 NO POVOADO PESCOÇO.

Nº	Assinatura do Associado	contado
1.	Marcell José da Silva	
2.	Edineide dos Santos	
3.	Risoneide Domingos da Silva	
4.	Mariana da Silva	
5.	Ana Cleide Domingos da Silva	
6.	Agoda Carina da Silva Valeriano	
7.	Deyse Wifiane dos Santos Silva.	
8.	Anilmar Santos de Lima	
9.	Silvia Santos de Lima Martins	
10.	Givanilda Almeida dos Santos	
11.	Maria Carolayne dos Santos	
12.	Fernanda Diodato Leite	
13.	Jolanda Pastor da Silva	
14.	Maria Cristina dos Santos	
15.	Maria Rayane Santos de Castro	
16.	Thais Costa Rodrigues	
17.	Maria Lusiene dos Santos	
18.	Benedito Antonio do Santo	
19.	Maria José da Conceição Barbosa	
20.	Marcieme dos Santos Costa	
21.	Josileide dos Santos	
22.	Maria Fabiana Santos da Silva	
23.	Cicera Maria Silva	
24.	Rosenir dos Santos	
25.	Gilda da Silva	
26.	Edenir Benedita dos Santos	
27.	Quiteria Maria de Santana Santo	
28.	Keliane dos Santos	
29.	José Iran Vieira dos Santos	
30.	Maria Aparecida dos Santos	

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

32.	Neurilde dos santos	
33.		
34.	Cristina Maria Oliveira da Silva	
35.	Maria Sebastiana Mendes santos	
36.	Maria Karolayne santos da Silva	
37.	maria aparia aparecida dos santos Silva	
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZIMNHA - ADECOTE				
Endereço:	POVOADO SANTA TEREZINHA , S/N		CNPJ:	05.387.228/0001-08	
Município:	POVOADO SANTA TEREZINHA – PINDORMA – CORURIPE	UF:	AL	CEP:	57.230-000
Nome do representante legal:	Wanderley José dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe** CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanderley José dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Povoado Santa Terezinha – Pindorama – Coruripe/Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2759250488

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WANDERLEY JOSE DOS SANTOS

10/03/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/05/1993, LIMOEIRO DE ANADIA, AL

4a DATA EMISSÃO: 06/11/2023

4b VALIDADE: 14/09/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 35013346 SEDS AL

4d CPF: 105.895.044-44

5 Nº REGISTRO: 06578622781

9 CNH HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PAULO JOSE DOS SANTOS

JOSEFA ISABEL DA CONCEICAO SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

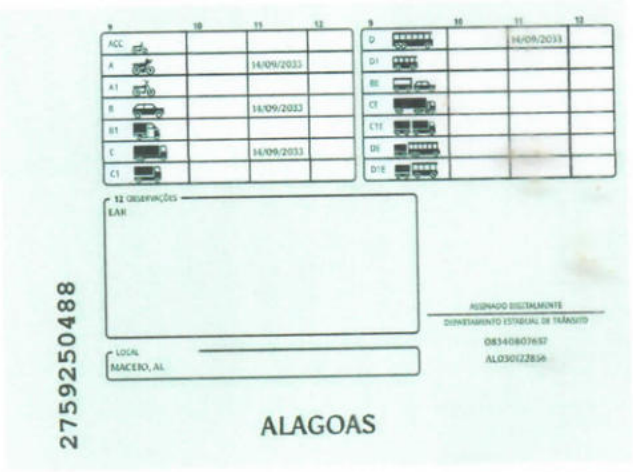

9	10	11	12
ACC			
A		14/09/2033	
A1			
B		14/09/2033	
B1			
C		14/09/2033	
C1			

9	10	11	12
D		14/09/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAH

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08340807657
AL030122856

LOCAL: MACEIO, AL

2759250488

ALAGOAS

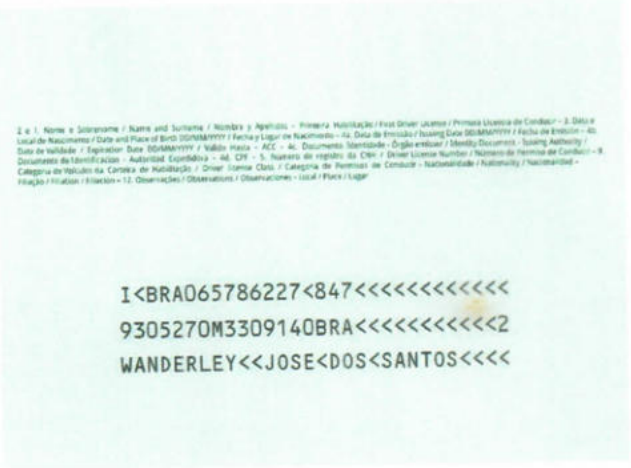

I<BRA065786227<847<<<<<<<<<<<
9305270M3309140BRA<<<<<<<<<<<2
WANDERLEY<<JOSE<DOS<SANTOS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 148

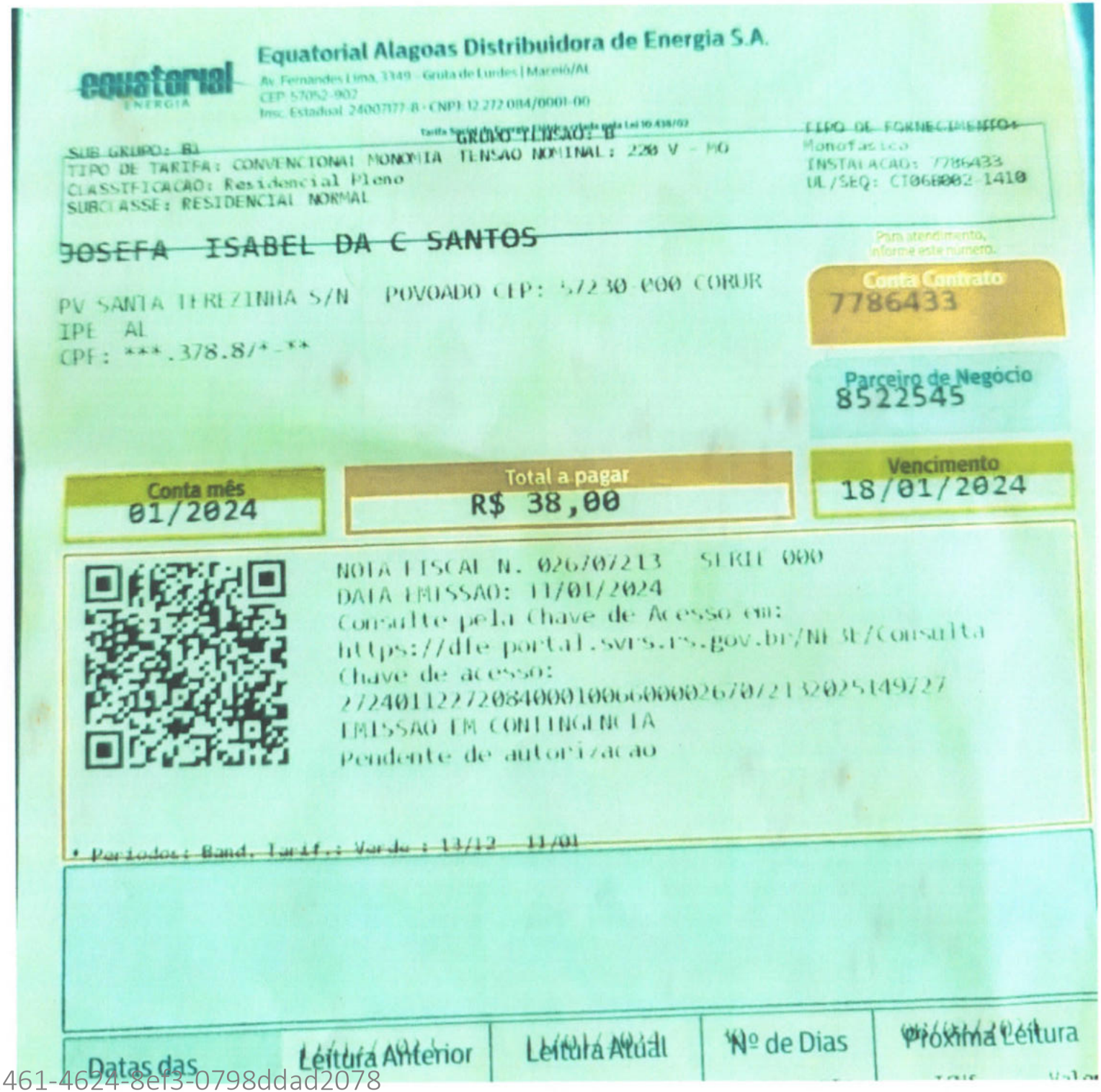

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400717-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - FO — INSTALACAO: 7786433
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno — UL/SEQ: C1068062-1410
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOSEFA ISABEL DA C SANTOS

PV SANTA TEREZINHA S/N POVOADO CEP: 57230-000 CORUR
IPE AL
CPF: ***.378.87*-**

Para atendimento, informe este numero.

Conta Contrato
7786433

Parceiro de Negócio
8522545

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 38,00	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 026707213 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100066000026707213202514972 7
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

• Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Datas das	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.387.228/0001-08 **MATRIZ**		**24/10/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADECOSTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 2737-580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**30/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **13:04:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COMPLETA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE - REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro em sua sede social situada no Povoado Santa Terezinha – no distrito de Pindorama, reuniram-se, conforme lista de frequência anexa em Assembleia Geral para referendar, conforme Edital de Convocação nos termos do Estatuto da ADESCOTE Artigo 24, Item 2° Letra A e Artigo 34 abaixo descritos. O presidenbte da ADECOSTE, senhor Marivaldo da Silva Maciel, iniciou a aseembleia geral extrardinmária comunicando aos associados presentes o item unico da patuta da assembleia extraordinaria, primeira **alteração compelta do Estatuto da ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE** . Logo após convidou para presidir a assembleia geral extraordinária o senhor Manoel Santos Presidente da ADELISCO, em seguida o presidente convidou Maria Lusiene dos Santos presidente da ASCODEB para secretariar os trabalhos. o Sr. Manoel Santos fez uma breve explanação sobre a importância do estatuto está sempre atualizado e de acordo com as leis que regem as associações. Logo após passou a palavra para a secretaria da assembleia Maria Lusiene dos Santos que fez a leitura do novo estatuto da **"ADECOSTE"**, capitulo por capitulo, artigo por arquivo e esclareceu algumas dúvidas por partes dos associados. Em seguida o presidente da assembleia senhor Manoel Santos, colocou em votação a reforma total do estatuto da **"ADECOSTE"**, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após agradeceu a presença de todos, desejou sucesso na condução das atividades da associação por parte de seus diretores e encerrou a assembleia geral, na qual eu Maria Lusiene dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mi e pelo presidente da assembleia

Manoel Santos
Presidente da assembleia

Maria Lusiene dos Santos
Secretária da assembleia

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE - Fundada em 10/09/2002

Capítulo I
Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art.1° - ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE com sede provisória no Povoado Santa Terezinha no distrito de Pindorama, na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, uma Associação Civil sem fins econômicos, políticos, partidários, ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta das de seus associados e com prazo indeterminado de duração.

Art.2° - ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE, reger-se-á pelo presente estatuto, seus regulamentos e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável em caráter filantrópico, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

Art. 3° - É objetivo geral da **ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA – ADECOSTE,** promover o desenvolvimento econômico e social dos associados e da

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

comunidade através do trabalho associativo, tendo em vista o bem-estar e a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a promoção de atividades de relevância publica voltadas para:

a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos associados e moradores do povoado Santa Terezinha;

b) Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;

c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade;

d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;

e) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas da comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

f) A prestação de serviços educacionais, culturais e sociais às crianças, jovens, adultos e idosos, sem discriminação de gênero, etnia e orientação religiosa para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;

g) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos Jovens e aos idosos
h) Desenvolver atividades esportivas;
i) Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc.
j) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas na área de habitação urbana e rural visando a melhoria de vida dos seus associados e de seus familiares;

k) Criação, organização, implantação e administração de projetos para geração de renda institucional e desenvolvimento local;

l) a criação, organização, implantação e administração de unidades produtivas com o propósito de orientar e preparar o trabalho, respeitadas as normas legais e vigentes;

m) a promoção do desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;

n) a criação, organização, implantação e administração de projetos para produção de produtos com fins de venda para sustentabilidade da associação;

o) a filiação a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão;

p) a celebração de convênios com qualquer entidade pública ou privada, para atender o bem-estar dos seus associados;

q) a criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas de capacitação e assessoria técnica nas áreas de gestão organizacional, educação, cultura, saúde e esportes, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando e desenvolvimento econômico e humano dos seus associados;

r) - a promoção da assistência social;

s) - a criação, organização, implantação e administração de projetos na agricultura familiar e ou/ oficinas de capacitação na área de assistência técnica e extensão rural dos agricultores, Piscicultores e seus produtos no estado de alagoas;

Art.4º - A Associação poderá ser designada por uma Sigla, (**ADECOSTE**) sendo a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores da Região por ela representada.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 151

Art.5º - Serão admitidos no quadro social, a critério da diretoria todos os moradores homens e mulheres proprietários ou não de imóveis situados dentro da área da abrangência sem limitações de área podendo atuar em todo Distrito de Pindorama pertencente ao município de Penedo, conforme o mapa oficial do Município.

Capítulo II
Da Classificação, dos Deveres e dos Direitos dos Associados.

Art.6º - A Associação, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 16 (dezesseis) anos, distinguidos em quatro categorias:
a) Associados Fundadores: os que participaram e ajudaram na fundação da Associação;
b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
c) Associados Beneficiários: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
d) Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Capítulo III
Dos Deveres e Direitos dos Associados

Art.7º - São Deveres dos Associados

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
c) Zelar pelo bom nome da Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
f) Comparecer por ocasião das eleições;
g) Votar por ocasião das eleições;
h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo único - É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.8º - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
b) Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
c) Recorrer á Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Capitulo IV
Da admissão, da Demissão, da exclusão dos associados.

Art.9º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios e definidos;

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
d) Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.10º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

Art.11º- A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

a) Grave violação do estatuto;
b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
c) Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
d) Desvio dos bons costumes;
e) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
f) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
g) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

Capitulo V
Estrutura e competência dos Órgãos que administram a Associação

Art.12º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

a) Diretoria Executiva

b) Conselho Fiscal

c) Assembleia Geral

Art.13º - À Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses da Associação, e será composta dos seguintes cargos;

- Presidente;

- Vice-presidente;

- 1º Secretário;

- 2º Secretário;

- 1º Tesoureiro;

- 2º Tesoureiro;

- Diretor (a) Social;

- Diretor de Marketing.

Art.14º - À Diretoria Executiva compete:

a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho iunto à comunidade.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 153

b) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão ocupados por associados indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

c) Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.

d) Os cargos da diretoria serão providos por Associados residentes na área determinada por este estatuto.

f) Convocar a Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades.

g) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

h) Ficará a critério da diretoria a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede para fins particulares dos associados, desde que não tenha fins lucrativos para o usuário, nem que envolva a Associação em entidades que contrariam o estatuto.

i) Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargos.

j) Comunicar por escrito o afastamento de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, no prazo mínimo de 7 (sete) dias, solicitando sua substituição Legal.

k) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver necessidades.

Art.15º - Compete ao presidente:

a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da diretoria e Assembleia Geral;

b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir

c) Procurar por todos os meios fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não.

d) Conceder, negar ou retirar a palavra do Associado que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão.

e) Zelar pela fiel execução, do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;

f) Providenciar para que todos os cargos efetivos e de confiança estejam preenchidos;

g) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação;

h) Rubricar todos os livros da Associação;

i) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado.

j) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da diretoria;

l) Apresentar anualmente à Assembleia Geral, relatórios das atividades e prestações de contas;

m) Convocar o conselho fiscal quando julgar necessário.

n) Representar, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade;

o) Assinar com o 1º tesoureiro ou seu substituto, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores inerentes a área financeira da associação.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

Art.16º-Compete ao 1° Secretário:

a) Substituir a Vice-presidente nos seus impedimentos

b) Ter sob guarda e responsabilidade todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria;

c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões de diretoria, da Assembleia Geral e de todas as Reuniões apresentando-as ao final, para que seja apreciada, aprovadas ou não;

d) Ler nas reuniões da diretoria toda a correspondência enviada e recebida pela Associação;

e) Redigir a correspondência solicitada pelos diretores fornecendo os dados respectivos;

f) Assinar com o presidente as correspondências da Associação, quando necessário;

g) Oficializar no prazo de 48 horas aos associados que forem desligados, suspensos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão;

h) Entregar a secretaria a seu sucessor com minucioso relatório e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2° secretário, substituir o 1° secretario nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.17º - Compete ao 1° Tesoureiro:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade o Patrimônio da Associação

b) Arrecadar fundos, e contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;

c) Assinar com o presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;

d) Ter sob sua guarda o livro caixa

e) Elaborar o Balanço anual e os inventários patrimoniais

f) Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria

g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência da Associação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2° tesoureiro substituir o 1° tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 18º - Compete ao Diretor (a) Social Substituir o Diretor de Marketing nos seus impedimentos:

a) Elaborar, desenvolver e executar projetos e programas:

b) I-sociais;

c) II- esportivos;

d) II- Recreativos;

e) IV- Culturais;

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Art. 19º - Compete ao Diretor (a) de Marketing:

a) Substituir o Diretor Social nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins;

b) Elaborar Programa de Marketing da **ADECOSTE;**

c) Divulgar através da imprensa falada, escrita e televisiva as atividades da **ADECOSTE;**

d) Coordenar os trabalhos no cerimonial nas reuniões e festas promovidas pela **ADECOSTE;**

e) Assumir o mandato no caso de vacância até seu termino;

f) Prestar de Modo geral, sua colaboração ao Diretor Social.

Art.20º - O Conselho Fiscal será composto de 06 (seis) membros, 03 (Três) Titulares e 03 (Três) suplentes, tendo um presidente e um Vice-presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, e com igual tempo de gestão.

Art.21º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;

b) Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria

c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;

d) Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;

e) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro atas;

f) Se o Conselho Fiscal não der cumprimento as suas obrigações a diretoria poderão tomar as providências cabíveis;

g) Ao presidente do Conselho Fiscal cabe escolher um secretário entre seus membros;

Art.22º - A Assembleia é o órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os Associados, em gozo dos seus direitos estatutários, sendo soberana em suas decisões.

Art.23º - À Assembleia Geral Compete:

a) Cumprir o que prescreve este estatuto;
b) Reformar o estatuto sem alterar as finalidades principais da Associação;
c) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos deste estatuto, bem como os casos omissos;
Art.24º - A Assembleia Geral será convocada: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV do Código Civil é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

1º - Ordinária:

a) Será realizada a Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades por determinação do presidente ou seu substitutivo Legal, em editais fixados fora da Associação, para conhecimento geral da Comunidade;

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 156

2º - Extraordinária:

a) Será realizada a Assembleias Geral Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos para reformulação do Estatuto, ou substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
b) Para resolver em grau de recursos os casos de suspensão e expulsão;

c) Nos editais deverão constar além do local e hora, os motivos que determinam à convocação da Assembleia. Não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem do edital respectivo.

Capítulo VI
Das Eleições

Art.25º - Os critérios e normas da eleição serão formulados pela comissão eleitoral e aprovados em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

Art.26º - As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão realizadas a cada **04 (quatro)** anos em Assembleia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes, permitida à reeleição total ou parcial dos membros.

Parágrafo único – Será obrigatória a renovação de no mínimo 1/3 de seus diretores e do conselho fiscal.

Art.27º - Todos os associados com maioridade civil, quites com suas obrigações estatutárias poderão ser candidatos a cargo eletivo.

Art.28º - A entrega de chapas para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverá ser apresentada 05 (cinco) dias antes da Assembleia convocada especificamente para este fim.

Capítulo VII
Dos Departamentos ou Comissões

Art.29º - A Associação poderá permitir a criação de departamentos ou comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art.30º - Os diretores ou coordenadores dos departamentos ou comissões serão indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art.31º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança do presidente da Associação.

Capítulo VIII
Dos Bens Patrimoniais e dos Recursos

32º - O Patrimônio da Associação é constituído:

a) Dos bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir;

b) Das contribuições e doações dos associados

c) Das subvenções, legados, donativos e outros;

d) Das vendas patrimoniais;

d) Dos resultados das atividades sociais.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 157

Art.33º - Os saldos apurados no fim de cada exercício serão depositados em Conta Bancária, e poderão ser aplicados a critério da diretoria.

Capítulo IX
Da reforma estatutária e da dissolução

Art.34º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

Capitulo X
Da Dissolução

Art.35º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a) Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
b) Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terço dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

Capítulo XI
Das Disposições Gerais

Art.36º - No caso de demissão Coletiva da Diretoria executiva assumirá a direção da Associação, a Federação ou entidade a qual ela for filiada e que convocará Assembleia Geral para eleição da Nova diretoria no prazo de 30 dias.

Art.37º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo será provido por nomeação da diretoria Executiva, referendados pela Assembleia Geral.

Art.38º - A Associação é representada judicial ou extrajudicialmente ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art.39º - Nenhum membro da Associação, ou associado, responderá por qualquer dívida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da Lei, restrita, tal responsabilidade às disposições do presente estatuto.

Art.40º - Os nomes dos Associados fundadores são constantes no livro de atas

Art.41º - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem à maioria absoluta dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, por Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art.42º - Em caso de dissolução da Associação, o voto do presidente e levado em consideração com os demais associados.

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PJ (11438577) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 158

Art.43º - Durante o termo de posse para a passagem de poderes, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão finda.

Art.44º - Todos os Associados terão acesso ao Estatuto da Associação.

Art.45º - Poderá a Associação promover sessões festivas, sem beneficiar a qualquer dirigente.

Art.46º - Qualquer membro da diretoria ou Conselho Fiscal que deixar de comparecer por Três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificar por escrito sua ausência será substituída em seu cargo.

Capítulo XII
Das Disposições transitórias

Art.47º - As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela diretoria e pelo Conselho Fiscal, conforme o caso devendo, os avisos serem fixados no quadro respectivo em local visível, até novas disposições as revogarem.

Art.48º - A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art.50º - A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou títulos, a seus diretores, conselheiros, associados, instituídos, benfeitores ou equivalente.

Art.51º - A Entidade é sem fins econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.52º - O Presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Art.53º - Este estatuto foi elaborado pela ADELISCO – Agencia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe. Gestão 2018/2022.

Povoado Santa Terezinha – Pindorama – /Coruripe/AL. 15 de Janeiro de 2024.

Marivaldo da Silva Maciel – Presidente
CPF Nº: 986.044.654-42

Cleviane Ferreira Farias
CPF N: 093.965.734-18

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E NOTAS DE COLÔNIA PINDORAMA
Rayane Cardoso da Silva - Tabeliã
Avenida Camaçari, 145, Colônia Pindorama, Coruripe/AL
Tel: (82) 99366-0898
AEL24273-P76Q Confira os dados do ato em:https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de:
MARIVALDO DA SILVA MACIEL
Dou fé. Coruripe/AL 16/01/2024 14:17:35 ***.044.654-**

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E NOTAS DE COLÔNIA PINDORAMA
Rayane Cardoso da Silva - Tabeliã
Avenida Camaçari, 145, Colônia Pindorama, Coruripe/Al
Tel: (82) 99366-0898
AEL24274-C16I Confira os dados do ato em:https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de:
CLEVIANE FERREIRA FARIAS
Dou fé. Coruripe/AL 16/01/2024 14:18:06 ***.965.734-**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

LISTA DE FREQUENCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA REFORMA TOTAL DO ESTATUDO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUTÁRIO DE SANTA TEREZINHA – ADECOSTE – REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024 AS 19 :00 HORAS EM SUA SEDE SOCIAL.

Nº	Assinaturas	Contato
1.	Mário Jorge Domingos	993862351
2.	Cristóvão Lourenço dos Santos	011 991498529
3.	Graziela da Silva Avelino	993744360
4.	Maria Simone dos Santos	993-14-9645
5.	Aldineide Ferreira de Souza	993912881
6.	Sandra Fernandes dos Santos	991209715
7.	Barreiro José dos Santos	84216829
8.	Veronica Reis de Oliveira	991211896
9.	Jorge Lourenço dos Santos	9.9933.5640
10.	José Nelton da Silva	
11.	Patrícia Alves Ribeiro	993725998
12.	Márcia Cleide Alves	993239283
13.	Maria Gleyce Kelle de Lima	994182648
14.	Marcos Paulo da Silva Reis	991733761
15.	Maurina Felix dos Santos	996208678
16.	José Ribeiro da Silva	991312872
17.	Rosane Caetano da Silva	991296363
18.	Gleyciele Lima dos Santos	
19.	Expedito da Silva Reis	99327-5190
20.	Cleriane Ferreira Farias	99310-9601
21.	Ana Paula Acioli de Souza.	
22.	Marinaldo Silva	994259494
23.	Wanderlei José dos Santos	993400768
24.	Fabian Fernandes dos Santos	981848838
25.	Pedro Erson S. S.	8291226031
26.	José Carlos Martins da Silva	8291675155
27.	Genildo da Silva	993193681
28.		

José Roberto Peixoto Soares
Advogado
OAB Nº 1054

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Lindolfo Simões, 270 – Centro – Fone: (82)999206881 - Coruripe – Alagoas

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião e Oficial
Jorge Lessa Filho
Escrevente

Diogo Morais Agra de Albuquerque
Substituto
Erisson Ramos dos Santos
Escrevente

Antonio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
Coruripe - AL

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COMPLETA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA - ADECOSTE. DATADA DE 15.01.2024.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 8539, no Livro A-4, em 17.01.2024.
Registrado sob nº R. 616 no Livro A-4 de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 22 de janeiro de 2024

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AEL60599-P089
22/01/2024 09:35
Doc. Solicitante: ***.044.654-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ATA DA ASSEMBELIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA - ADECOSTE. REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2004, das 19:00 as 21:00 horas na sede da associação, foi realizada a assembelia geral para a eleição e posse da Diretoria executiva e do conselho fiscal da **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA - ADECOSTE**, para um mandato de 04 anos iniciando em 29 de janeiro de 2024 finaizando em 29 de janeiro de 2028, a qual contou com a presença dos associados quites com suas obrigações e pessoas moradoras da localidade e convidados conforme lista de frequencia. A assembleia geral foi presidida pelo Presidente da ADELISCO Sr. Manoel Santos que conviodou a mim Maria Lusiene dos Santos para secretariar os trabalhos. Prosseguindo, o presidente da assembelia fez uma explanação sobre a importancia de uma assoicação em uma comunidade que tem como obejtivo principal o desenvolvimento da localidfade em varias areas de atuação segundo seu estatuto. Em seguida a secretaria da assembleia geral Maria Lusiene dos Santos, Comunicou que houve apenas o registo de uma unica chapa para concorrer coposta da seguinte forma: **Diretoria Executiva**: Presidente Wanderley Jose dos Santos brasileiro, portador do CPF 105.895.044-44 000, residente e domiciliado no Povoado Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Vice-Presidente, Pedro Epson Santos da Silva, brasileiro, portado do CPF 069.469.854-78 residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama - Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Primeiro(a) Secretário (a) Jabian Fernandes dos Santos, brasileiro, portador do CPF 057.765.134-05, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Segundo (a) Secretário Mario Jorge Domingos da Silva, brasileiro, portador do CPF 089.748.084-80, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Primeiro (a) Tesoureiro (a) Veronice Reis de Oliveira, brasileiro (a), portadora do CPF 525.463.494-49, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Segundo (a) Tesoureiro (a) Maria Simone dos santos,brasileiro, portador do CPF (098.589434-23, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, diretor (a) Social Patrícia Alves Ribeiro,brasileiro, portador do CPF 103.191.954-65, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000 e diretor(a) de marketing Erilânia Costa dos Santos,brasileiro, portador do CPF 149.095.154-70, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000. Para **Conselho Fiscal: Titulares** Cristovão Lourenço da silva, brasileiro, portador do CPF 045.220.618-97, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Izaque Souza da Silva, brasileiro, portador do CPF061.750.304-43 residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000 e Manoel Francisco dos Santos Neto Wanderley, brasileiro, portador do CPF 049.126.864-50, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000 - **Conselho FiscaL Suplentes**: Genildo da Silva, brasileiro, portador do CPF 050.890.414-58, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000, Lerinaldo Gomes dos Santos, brasileiro, portador do CPF 130.388.434-82, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000 e Ana Paula acioli de Souza (,brasileiro, portador do CPF 093.383.344-06, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000. Proseguindo o preseindete da Assemelia comunicou que a eleição seria por aclamação por ter registro

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

de apenas uma chapa concorrente. Em seguida colocou em votação onde a chapa unica registrada foi eleita por unanimidade. Logo apos o presidente da assembleia senhor Manoel Santos deu posse a todos todos os diretores e conselheiros eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos , agardeceu a confiança da associação nos trabalhos realizados pela ADELISCO, desejou sorte a todos e passou a palavra para o presidente eleito senhor Wanderley Jose dos Santos que agradeceu a presença de todos na assembnelia e na confiação nele depositada e que tudo fara para realizar os trabalhos direcionados para o desenvolvimento da associação e da comunidade. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a asembelia geral, na qual eu Maria Lusiene dois Santos, secretariei e lavrrei a presente ata que será assinada por min, pelo presidente e todos os diretores e conselheiros eleitos.

Poavoado Santa Terezinha - Pindorama – Coruripe – Alagoas 29 de janeiro de 2024.

Manoel Santos
Presidente da Assembleia

Maria Lusiene dos Santos
secretária da Assembleia

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente Wanderley Jose dos Santos brasileiro, portador do CPF 105.895.044-44 000, residente e domiciliado no Povoado Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000,

Vice-Presidente, Pedro Epson Santos da Silva, brasileiro, portado do CPF 069.469.854-78, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama - Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000,

Primeiro(a) Secretário (a) Jabian Fernandes dos Santos, brasileiro, portador do CPF 057.765.134-05, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Segundo (a) Secretário (a) Segundo (a) Secretário Mario Jorge Domingos da Silva, brasileiro, portador do CPF 089.748.084-80, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Primeiro (a) Tesoureiro (a) Veronice Reis de Oliveira, brasileiro (a), portadora do CPF 525.463.494-49, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Segundo Tesoureiro (a) Maria Simone dos santos,brasileiro, portador do CPF (098.589434-23, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Patrícia Alves Ribeiro

Diretor (a) Social Patrícia Alves Ribeiro,brasileiro, portador do CPF 103.191.954-65, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Erilânia Costa dos Santos

Diretor(a) de marketing Erilânia Costa dos Santos,brasileiro, portador do CPF 149.095.154-70, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

CONSELHO FISCAL: TITULARES

Cristovão L. dos Santos

Cristovão Lourenço dos Santos, brasileiro, portador do CPF 045.220.618-97, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Izaque Souza da Silva

Izaque Souza da Silva, brasileiro, portador do CPF061.750.304-43 residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Manoel Francisco dos Santos Neto

Manoel Francisco dos Santos Neto, brasileiro, portador do CPF 049.126.864-50, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

CONSELHO FISCAL: SUPLENTES

Genildo da S

Genildo da Silva, brasileiro, portador do CPF 050.890.414-58, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Lerinaldo Gomes dos Santos

Lerinaldo Gomes dos Santos, brasileiro, portador do CPF 130.388.434-82, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

Ana Paula acioli de Souza

Ana Paula acioli de Souza (,brasileiro, portador do CPF 093.383.344-06, residente e domiciliado no Povoada Santa Terezinha – Pindorama =- Coruripe – Estado de Alagoas CEP: 57.230-000

CARTÓRIO ANTÔNIO DE BULHÕES BARBOSA JR. 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Diogo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
Coruripe - AL

Selo Digital AEN07570 - ...
H: 10:38 Solicitante:***.8...
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://...
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de WANDERLEY JOSE DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07571 - ...
H: 10:38 Solicitante:***.8...
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://...
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Selo Digital AEN07574 - JGES
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de FABIAN FERNANDES DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07575 - SRI4
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIO JORGE DOMINGOS DA SILVA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07578 - PWFN
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de VERONICE REIS DE OLIVEIRA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07580 - VK7P
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA SIMONE DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07582 - MYEF
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de PATRICIA ALVES RIBEIRO, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07584 - 34SZ
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de ERILANIA COSTA DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07586 - H7GQ
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de ISAQUE SOUZA DA SILVA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07588 - 0M9P
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07590 - 9EUD
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de GENILSO DA SILVA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07592 - HNMN
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de LERINALDO GOMES DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07594 - DHQB
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de ANA PAULA ACIOLI DE SOUZA, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07596 - 15S
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MANOEL SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07598 - IRCK
H: 10:38 Solicitante:***.895.44-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de MARIA LUSIENE DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 02/02/2024. Coruripe- AL. Jorge Lessa Filho - Escrevente

Selo Digital AEN07647 - YQI3
H: 08:26 Solicitante:***.220.18-**
Qtd. de Atos: 01 Consulte: https://selo.tjal.jus.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Reconheço por semelhança a firma de CRISTOVAO LOURENCO DOS SANTOS, conforme autógrafo arquivado. Dou fé. 05/02/2024. Coruripe- AL. Erisson Ramos dos Santos - Escrevente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

LISTA DE FREQUENCIA NA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUTÁRIO DE SANTA TEREZINHA – ADECOSTE – REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024 AS 19 :00 HORAS EM SUA SEDE SOCIAL.

Nº	Assinaturas	Contato
1.	Jerinaldo Gomes dos Santos	(82) 99323420
2.	José Gomes dos Santos	91 29 90 49
3.	Rosemary [illegible] dos Santos	(34) 8421-6829
4.	Mário Jorge Domingos da Silva	93 86 2351
5.	Luiza Maria dos Santos da C.	
6.	Wanderlei José dos Santos	(82) 99340-0768
7.	Patrícia Alves Ribeiro	(82) 993725998
8.	Emilânia Costa dos Santos	(82) 991318830
9.	Silvaneide da Silva	(82) 91831367
10.	maria madalena dos Silva	(82) 991240753
11.	maria Janilcleide B. dos Santos	(82) 991840750
12.	maria Leima da Conceição	(82) 993670211
13.	maria Elene dos Santos	(82) 991778111
14.	Sandra Fernandes dos Santos	(82) 99120 9715
15.	Jorge de Almeida	(82) 993066893
16.	Cristóvão Lourenço dos Santos	(011) 99149,8529
17.	Jorge Lourenço dos Santos	9.9933.5640
18.	maria Simone dos Santos	993149645
19.	marcelo da Silva Reis	99416-0172
20.	Marcos Paulo da Silva Reis	(82) 991733761
21.	Manoel Francisco dos Santos [illegible]	991896784
22.	Márcia Cleide Alves	993239283
23.	Elda Calvancante	9
24.	Ana Paula Acioli de Souza	
25.	Cleriane Ferreira Farias	(82) 99370-9601
26.	Maria Glyce Kelle de Lima	99418 2648
27.	Jorge Fernandes dos Santos	981818838
28.	Ezequiel da Silva Reis	

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

29.	[illegible] S.S	82 91212 [illegible]
30.	[illegible]	82 99910 6093
31.	Veronica Reis de Oliveira	(82) 99121 1896
32.	[illegible] Souza da Silva	
33.	Gonzalo da [illegible]	(82) 99319 3681
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		

CARTÓRIO ANTÔNIO DE BULHÕES BARBOSA JR.
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE
Antônio de Bulhões Barbosa Júnior
Tabelião
Rodrigo Morais Agra de Albuquerque
Tabelião Substituto
Coruripe - AL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA TEREZINHA – ADECOSTE. DATADA DE 29.01.2024.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CORURIPE – AL
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob n° 8553, no Livro A-4, em 02.02.2024.
Registrado sob n° R.625 no Livro A-4 de
Registro de Pessoas Jurídicas.
Coruripe (AL), 02 de fevereiro de 2024

Antonio de Bulhões Barbosa Junior – Oficial
Diogo Morais Agra de Albuquerque – Oficial Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
AEM13939-J0VB
02/02/2024 14:53
Doc. Solicitante: ***.895.044-**
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roseilda Gomes de Lima					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1 635 936	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	078.636.284-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseilda gomes de lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

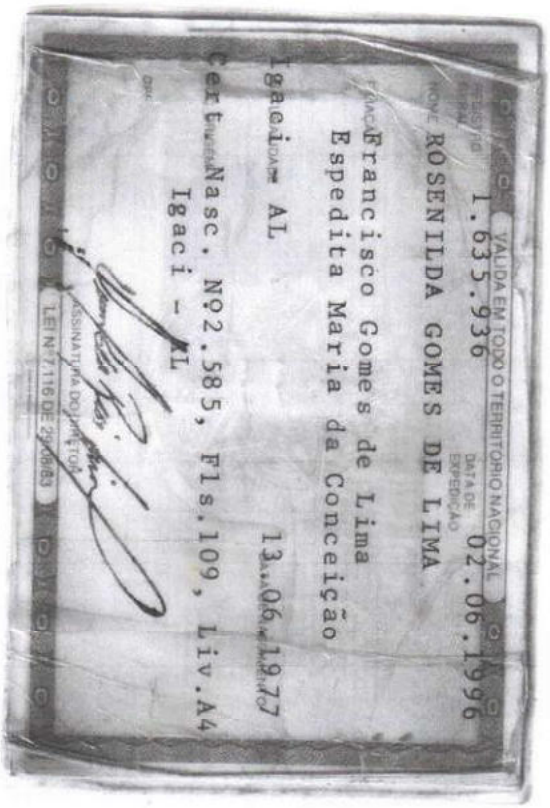

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB [illegible]
TIPO [illegible]
CLASSIFICAÇÃO [illegible]
SUBCLASSIFICAÇÃO [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

ROSENILDA GOMES DE LIMA

R. [illegible]
UFIPE [illegible]
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
[illegible]

Parceiro de Negócio
[illegible]948941

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 242,97	1/2024

[illegible]

TAR. [illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item de Fatura	Qtd	Preço Unit. (R$)	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,20
Consumo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,83
Consumo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Bruto			[illegible]	[illegible]

Itens Financeiros

Cip-Ilum [illegible]	[illegible]
Benefício Tarifário Líquido	[illegible]
Multa	[illegible]
Corre[illegible]	[illegible]
Juros	[illegible]

CONSUMO/ kWh

	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2[illegible]	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Data de Pagamento	Banco no Brasil	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José dos Santos Leite					
Endereço:	Rua Principal, Distrito Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.301.325	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	020.935.724-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José dos Santos Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Coruripe /AL 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Maria José dos Santos Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1301325 18/11/2014

MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE

JOSÉ DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS

CORURIPE - AL 20/07/1974

CERTD CAS 583 FLS 292 LIV 01 BAUX
CORURIPE - AL

020.935.724-00

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

MARIA JOSE DOS SANTOS LEITE

Conta mês 11/2023

Total a pagar R$ 309,33

Conta Contrato 4040856

Parceiro de Negócio 8205370

Vencimento 16/11/2023

Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura

Itens Financeiros

Aviso de Vencimento

Informações para o cliente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vera Lúcia dos Santos Amorim					
Endereço:	Povoado Conceição - Zona Rural					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	1237845	Órgão Emissor:		CPF:	923795594-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lúcia dos Santos Amorim

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista Manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 175

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

LENILDO DE ARAUJO AMORIM

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
6974486	7053584

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 61,48	05/01/2024

mantida, ... o pagamento poderá ... com ... de juros e multa, após o dia 10/01/2024. ... Bandeira Tarifária Verde: 0,00 ... Alíquota do ICMS de acordo com o Decreto ... 18/21 ... 34,89

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	Valor (R$)
Consumo [kWh]	90	0,7854	0,7655	0,00	3,90	4,26
Consumo [kWh]	90	0,4754	0,4558	1,00	3,00	11,18
Benefício Tarifário Bruto				1,00	3,00	36,17

Itens Financeiros	
[illegible]	19,85
[illegible]	-14,89
[illegible]	1,28
[illegible]	0,85
Juros	0,34

CONSUMO/kWh

Nº DIAS FAT
0
-2
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	3,483	0,00634	0,00
PIS	2,161	0,00421	0,98
COFINS	2,161	0,00194	2,19

Reserva ao Fisco

[illegible] 1889

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01444371	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	46

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	4,48 %	1236/23	05/01/2024	20[illegible]0651

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

SEU VENCIMENTO PRÓXIMO DO SEU VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)						
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
11,41	5,18	10,90	3,61	4,17	2,47	20,76

[illegible] 05/01/2024 VL [illegible]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2018

REGISTRO GERAL 1237845

NOME VERA LÚCIA DOS SANTOS AMORIM

FILIAÇÃO ANTONIO MAGNO DOS SANTOS
SATURNINA ROQUE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 01/07/1973

NATURALIDADE CORURIPE - AL

DOC ORIGEM CERTD CAS 2893 FLS 147V LIV B7 AUX JUNQUEIRO - AL

CPF 923.795.594-49

2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Vera Lúcia dos Santos Amorim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Gessi Silva de Oliveira					
Endereço:	Avo. Santa Terezinha - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57.230-000
RG:	198.754-45	Órgão Emissor:	PC/MG	CPF:	116.408.466-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gessi Silva de Oliveira.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

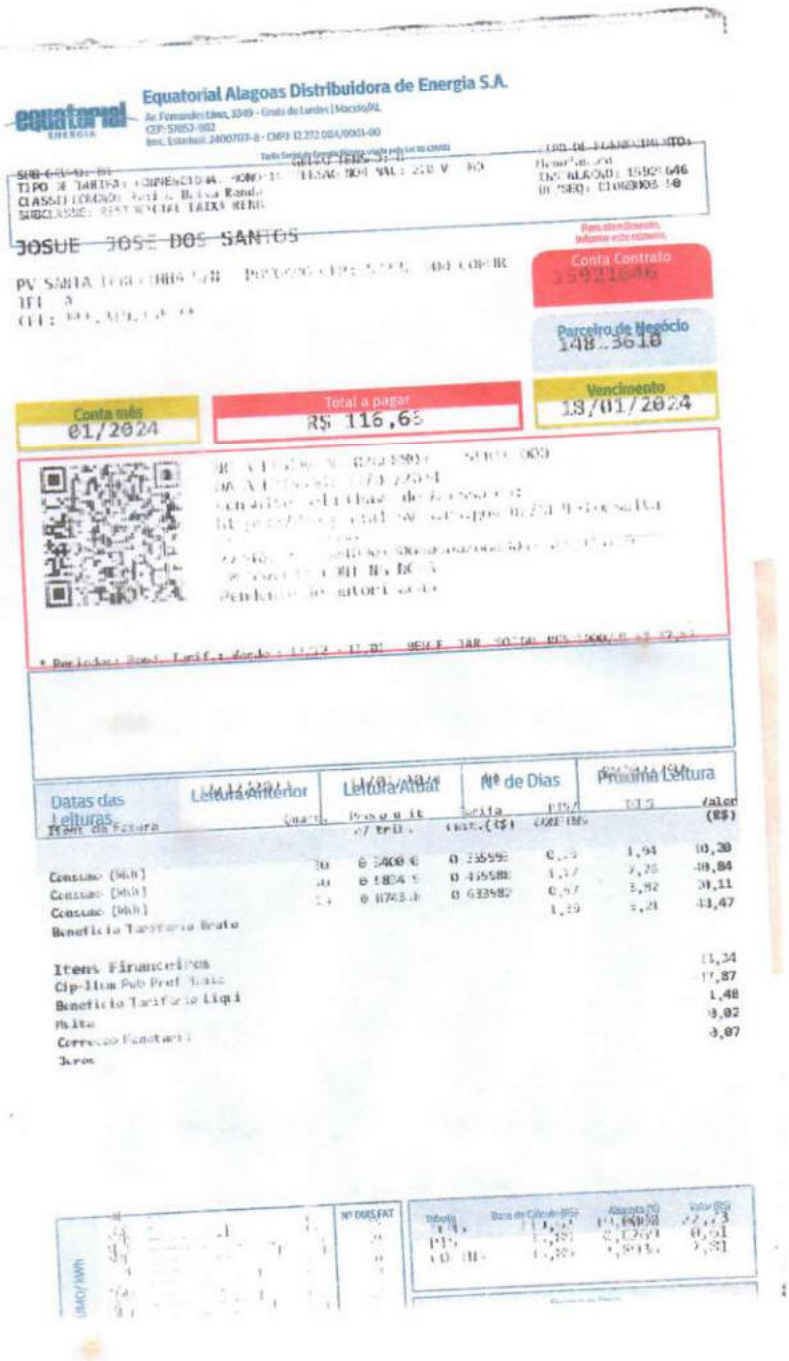

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB-CLASSE: [illegible]
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONO [illegible] TENSAO NOMINAL: 220 V [illegible]
CLASSIFICACAO: [illegible] Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL TAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: [illegible]
Monofasico
INSTALACAO: 15921646
DESCRIPCAO: [illegible]

JOSUE JOSE DOS SANTOS

PV SANTA [illegible]
TEL: [illegible]
CEP: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
15921646

Parceiro de Negócio
148[illegible]3610

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 116,65	18/01/2024

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Pendente de autorização

* Periodos: Bond. Tarif.: Verde: [illegible] BENEF. BAR. SOCIAL RES [illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Item da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS	DIAS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0 3400 [illegible]	0 [illegible]	[illegible]	1,94	10,20
Consumo (kWh)	30	0 5834 [illegible]	0 [illegible]	1,17	2,75	40,84
Consumo (kWh)	[illegible]	0 8743 [illegible]	0 633982	0,57	3,82	30,11
Beneficio Tarifario Bruto				1,39	[illegible],21	43,47

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Prof Mun	[illegible],34
Beneficio Tarifario Liqui	[illegible],87
Multa	1,48
Correcao Monetaria	0,02
Juros	0,07

	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,61
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mariana dos Santos Trindade					
Endereço:	Rua. Santa Margarida - Zona Rural					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57.200.000
RG:	3687643	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	114.167.114-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana dos Santos Trindade

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 180

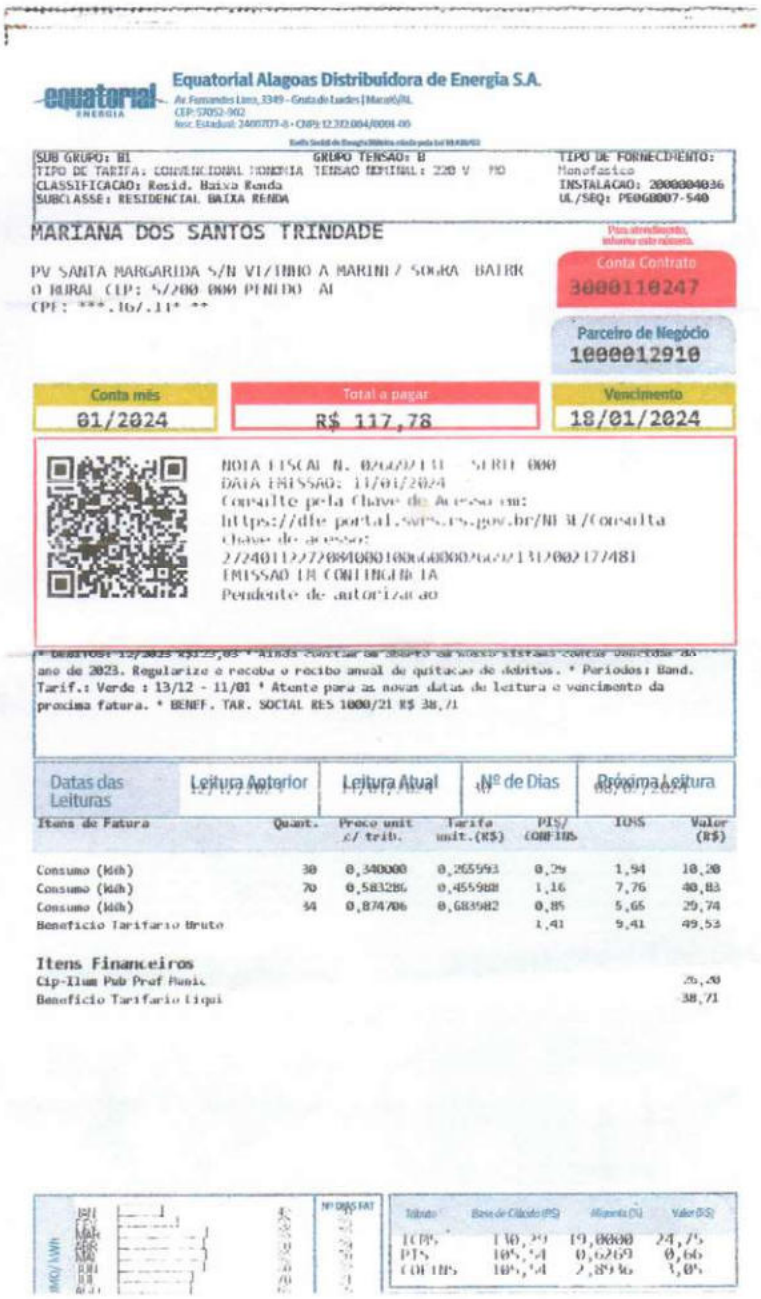

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	maria Eliane dos Santos Silva					
Endereço:	povoado Boa Vista					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57 23.000
RG:	2002004086125	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	069.092.534.42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Eliane dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07-02-2024 Coruripe AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

maria cleane dos santos silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2002904086125 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2002
MARIA CLEANE DOS SANTOS SILVA

ARLINDO MARQUES DA SILVA E
MARIA PASTORA DOS SANTOS SILVA
JUNQUEIRO-AL 29/09/1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.NASC. 6921 L A6 F 231

CARTORIO DO 1 DISTRITO-CORURIPE/AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
069.092.534-42

Nome
MARIA CLEANE DOS SANTOS SILVA

Nascimento
29/09/1985

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.804/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 12.212/2010

SINGULAR: [illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO: [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: [illegible]
SUBCLASSE: [illegible]

GRUPO TENSÃO: [illegible]
TENSÃO DEFINIDA: [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: [illegible]
[illegible]
[illegible]

Para atendimento, informe estabelecimento

ARLINDO MARQUES DA SILVA

[illegible]

Conta Contrato
5286662

Parceiro de Negócio
5671400

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 97,49	01/03/2024

[illegible]
DATA EMISSÃO: [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em:
[illegible]
Chave de acesso:
[illegible]
[illegible]
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	Bilhão	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Mun.	15,05
Multa	1,30
Correção Monetária	0,10
Juros	0,40

CONSUMO/kWh

			Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reserva ao Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fator de Potência	Postos no Ponto	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* [illegible] * Ainda constam em aberto em nossos sistemas com tais vencidos de ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos.
* Periódica Bandeira Tarifa Verde a [illegible] * Alteração da alíquota de [illegible] de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicação SBE a [illegible].

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conta nº: [illegible] Data Emissão: [illegible] Nº [illegible]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriana Maria dos Santos					
Endereço:	Rua do Matadouro - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	3866976	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	12363632486	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Adriana Maria dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 1349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Inscr. Estadual: 24[illegible]77-8 • CNPJ: 12.277.084/0001-00

Sociedade Brasileira de Energia Elétrica estada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA	GRUPO TENSAO: B TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 16200322 UL/SEQ: CI028004-2850

JAILDA DA CONCEICAO SANTOS

R. DO MATADOURO 180 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE -AL
CPF: ***.779.54*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
16200322

Parceiro de Negócio
19321783

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 136,59	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026446255 SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 05/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 39,70

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/12/2023	05/01/2024	30	02/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,25	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583429	0,455988	1,17	7,76	40,84
Consumo (kWh)	47	0,874681	0,683982	1,17	7,81	41,11
Beneficio Tarifario Bruto				1,45	9,65	50,80

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	33,34
Beneficio Tarifario Liqui	-39,70

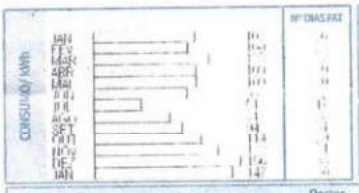

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	142,95	19,0000	27,16
COFINS	115,79	2,8936	3,35
PIS	115,79	[illegible]	[illegible]

Reserva do Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2675871	Consumo	Ativo Total	5.385	5.532	1,00	147

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3203/23	05/01/2024	16071067112

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José Neide dos Santos					
Endereço:	Av. Gabriel					
Município:	Penedo			UF: AL	CEP:	57200-00
RG:	2232177-2	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	035.406.575-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª José Neide dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05.02.2024 Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Banese Card

Número do contrato: 0033.001.007227-2

Data de Emissão: 30/01/2024 | Data do Vencimento: 10/02/2024

*Melhor dia de compra: 01/03/2024

MARIA JOSE NEIDE DOS SANTOS
AV GABRIEL, 960
SANTA LUZIA
57200-000 PENEDO AL

Total da Fatura R$	Pagamento Mínimo R$	Parcelamento
R$ 1.050,31	R$ 471,67	10x R$ 170,76

IMPORTANTE: Você pode escolher, de acordo com sua capacidade de pagamento, uma das ofertas apresentadas na sua fatura ou ligar para nossa Central de Atendimento até às 14:00 horas do dia do vencimento da sua fatura para escolher outra opção. Podendo parcelar o valor do saldo total em até 18(dezoito) vezes.

Para maiores informações:
(Capitais e regiões metropolitanas) - 4002-2320. (Demais localidades) - 0800-031-5810
No exterior: +55 (79) 3231-7354 (Aceita ligação a cobrar) Confira as mudanças no seu contrato de adesão, acessando www.banesecard.com.br

HISTÓRICO DE LANÇAMENTOS	Parcela	Cotação	Valor US$	Valor R$
MARIA JOSE NEIDE SANTOS - 6505.****.****.0030				
10/01/2024 FATURA ANTERIOR	A VISTA			R$ 742,40
01/11/2023 O BOTICARIO	03 / 03			R$ 43,88
13/11/2023 ELO*ROMMANEL	03 / 03			R$ 26,06
15/12/2023 MERCADINHO VITAL	02 / 02			R$ 106,06
31/12/2023 MERCADINHO VITAL	01 / 02			R$ 83,36
10/01/2024 PAGAMENTO DE FATURA	PAGTO			R$ -742,40
16/01/2024 ELO*SKINAO DA ECONOMIA	A VISTA			R$ 34,66
17/01/2024 ELO*EC MUNDOMAQUINAS	01 / 02			R$ 107,64
17/01/2024 MERCADINHO VITAL	01 / 02			R$ 110,33
18/01/2024 ELO*PENEDOSORVETESE	A VISTA			R$ 26,16
20/01/2024 ELO*SUPER FESTA	01 / 02			R$ 35,00
21/01/2024 ELO*SKINAO DA ECONOMIA	A VISTA			R$ 30,40
28/01/2024 MERCADINHO VITAL	01 / 02			R$ 119,74
16/11/2023 PARCELA PARC. DE FATURA - 11/2023	03 / 10			R$ 327,02
SUBTOTAL				R$ 1.050,31

LIMITE DE CRÉDITO R$

Limite de Crédito Total	R$ 3.600,00
Limite Emergencial	R$ 0,00
Limite Saque	R$ 0,00

IMPOSTOS

IOF Diário	0,0082%
IOF Adicional	0,38%
IOF Internacional	4,38%

ENCARGOS	no periodo	prox. periodo
Crédito rotativo	18,90% a.m	21,90%a.m
Parcelamento Fatura	12,90% a.m	15,90% a.m
Juros de Atraso	18,90% a.m	21,90% a.m
Multa	2,00% a.m	2,00% a.m
Juros Parcelado Emissor	3,75% a.m	5,99% a.m
CET - Financiamento Fatura:	19,53% a.m	750,28% a.a

RESUMO DA FATURA EM REAL (R$)

Total da Fatura Anterior -	742,40
Pagamento/Crédito +	742,40
Crédito/Estorno =	0,00
Débito/Estorno =	0,00
Multa + Encargos + Impostos +	0,00
Compras Saque +	1.050,31
A Vencer Parcelado	2.745,23

RESUMO DA FATURA EM DOLAR (US$)

Compras/Saque Dolar (US$) +	0,00
Compras/Saque Real (R$) +	0,00
Estorno -	0,00
Encargos + Impostos +	0,00
Estorno Encargos + Impostos -	0,00

MENSAGEM

Seu contrato portador foi atualizado. Confira as mudanças acessando o APP ou Portal Banese Card.

Tarifa de Limite Emergencial: R$17,00.

Seguro Premiável Banese Card

Chance em **Dobro!!**

São dois prêmios de R$ 20 mil* por mês

Previna-se de imprevistos e ainda concorra a premiações mensais que podem ajudar você a realizar os seus planos. **

Acesse: www.banesecard.com.br ou se preferir ligue para a nossa Central de Atendimento: Capitais e regiões metropolitanas: 4002-2320 Outras localidades: 0800 031 5810

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 09.382.996/0001-00. Processo SUSEP nº 15414.901394/2019-22
*Valor da premiação líquido de Imposto de Renda. Consulte Regulamento completo no site www.banesecard.com.br

CANAIS DIGITAIS

ACESSE O WHATSAPP
BANESE CARD
Negociar o seu verdinho ficou ainda mais fácil.
(79) 3142-0027

BAIXE O APP
BANESE CARD
Suas informações a qualquer hora, em qualquer lugar.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PT (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 190
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elaine de Souza Santos Lourenço						
Endereço:	Rua Getúlio Vargas 335 Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1.623.323	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	031141.244-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elaine de Souza Santos Lourenço

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de fevereiro de 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 191

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078 / 2024-20 / pg. 192

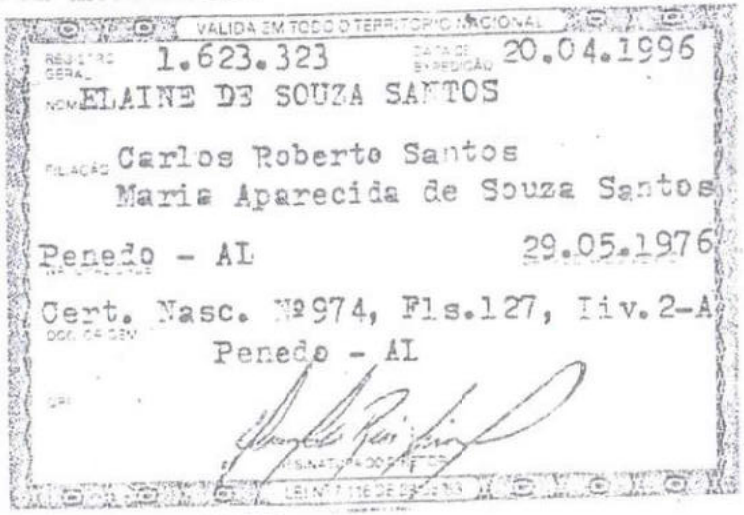
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.623.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.04.1996

NOME ELAINE DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO Carlos Roberto Santos
Maria Aparecida de Souza Santos

Penedo - AL 29.05.1976

Cert. Nasc. Nº974, Fls.127, Liv.2-A
Penedo - AL

DOC. DE ORIGEM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-8-83

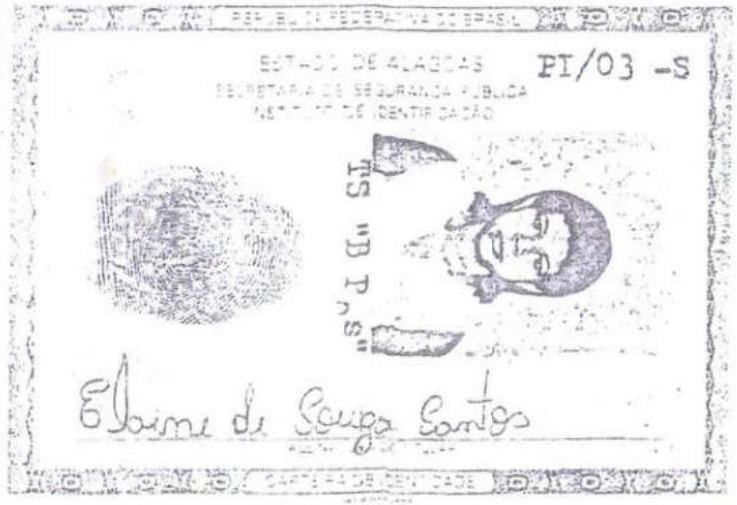
ESTADO DE ALAGOAS PI/03 -S

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Elaine de Souza Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

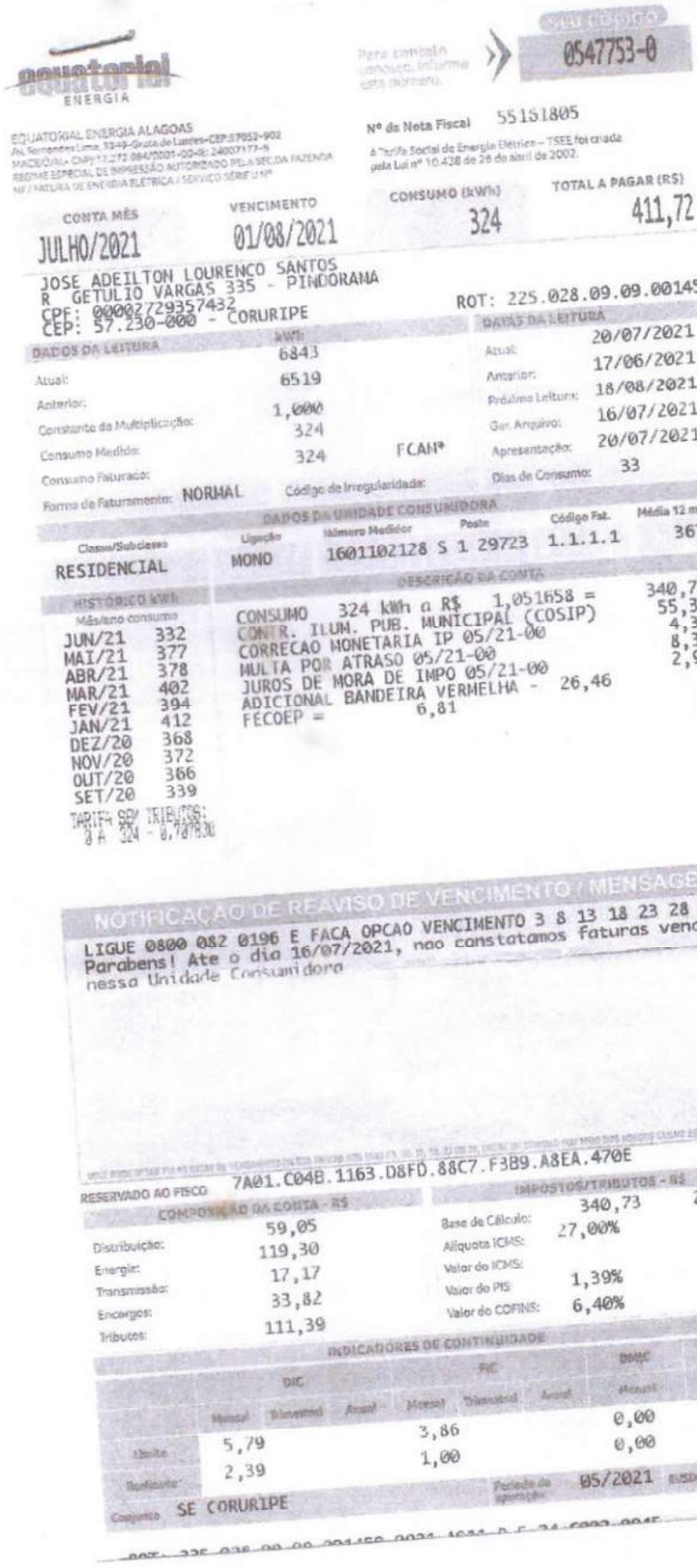

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 0547753-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-5
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 55151805

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2021	01/08/2021	324	411,72

JOSE ADEILTON LOURENCO SANTOS
R GETULIO VARGAS 335 - PINDORAMA
CPF: 00002729357432
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 225.028.09.09.001450

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	6843		Atual:	20/07/2021
Anterior:	6519		Anterior:	17/06/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	18/08/2021
Consumo Medido:	324		Ger. Arquivo:	16/07/2021
Consumo Faturado:	324	FCAM*	Apresentação:	20/07/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1601102128	S 1 29723	1.1.1.1	367

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
JUN/21	332
MAI/21	377
ABR/21	378
MAR/21	402
FEV/21	394
JAN/21	412
DEZ/20	368
NOV/20	372
OUT/20	366
SET/20	339

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 324 - 0,707830

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 324 kWh a R$ 1,051658 =	340,73
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	55,39
CORRECAO MONETARIA IP 05/21-00	4,39
MULTA POR ATRASO 05/21-00	8,31
JUROS DE MORA DE IMPO 05/21-00	2,90
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 26,46	
FECOEP = 6,81	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 16/07/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora

RESERVADO AO FISCO 7A01.C04B.1163.D8FD.88C7.F3B9.A8EA.470E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	59,05	Base de Cálculo:	340,73	248,73
Energia:	119,30	Alíquota ICMS:	27,00%	
Transmissão:	17,17	Valor do ICMS:		91,99
Encargos:	33,82	Valor do PIS:	1,39%	3,46
Tributos:	111,39	Valor do COFINS:	6,40%	15,94

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	2,39			1,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE — Período de apuração: 05/2021 — EUSIX 145,26

ROT: 225.028.09.09.001450 2021 4611 R E 24 6002 0045

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ilenira Domingos dos Santos					
Endereço:	Rua São Paulo Nº 151					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	363864	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	185310934-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilenira Domingos dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DH 78530349

...OTO SANITÁRIO DE CORURIPE

...m. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
...3-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
...287.961/0001-80

FATURA MENSAL

LENIRA DOMINGOS DOS SANTOS RUA SAO PAULO,151 CEP: 57230.000 CENTRO - PINDORAMA Rota: 07 Quadra: Sequencia: 975	Matrícula: 03206 Mês/Ano: 11/2023

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR

Residencial	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
	0		02/12/2023

DTL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
02/12/2023	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	30,00

Resumo da Análise:

Análise bacteriológica da água
Data da coleta:28/09/2023

Análise Quadra S...Poço 1

Parâmetros

Cloro Residual Livre....1,0
Ferro Total.....Ausente
Turbidez.....0,38
pH.....4,90
Odor.....0

Coliformes Totais..Ausência em 100 mL
Escherichia Coli...Ausência em 100 mL

Conclusão.....Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/12/2023	30,00

Histórico de Pagamento:	Histórico de Consumo:

Mansagem ao Cliente:

Autenticação Mecânica: 82690000000 ...

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Ivonide Franco					
Endereço:	Av. Vereador Jorge Venancio					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	131.1544	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	863.219.784-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Ivonide Franco

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Ivoneide Franco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1311544

11/10/2016

MARIA IVONEIDE FRANCO

LUIZ GONZAGA FRANCO

MARIA INEZ CORREIA FRANCO

CORURIPE - AL

11/01/1975

CERTD CAS AVERB DIVORCIO 782 FLS 81 LIV B 3
CORURIPE - AL

863.219.784-34

2 VIA

MARIA MARILENA CARDOSO DA SILVA

P

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE

DAESC

Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-80

FATURA MENSAL

MARIA IVONEIDE FRANCO
AV. VEREADOR JORGE VENANCIO,S/N CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 495

Matrícula: 03822
Mês/Ano: 01/2024

Meses em Atraso

12/2021,01/2022,01/2023,

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR.

Tipo:	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
Residencial	0		30/01/2024

DTL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
30/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00
Multa 2,00 % ref. ao Mês 11/2023	0,60

Resumo da Análise:

Análise bacteriológica da água
Data da coleta:30/01/2024

Análise Quadra S...Poço 1

Parâmetros

Cloro Residual Livre....1,0
Ferro Total.....Ausente
Turbidez.....0,32
pH.....4,90
Odor.....0

Coliformes Totais..Ausência em 100 mL
Escherichia Coli...Ausência em 100 mL

Conclusão.....Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/02/2024	35,60

Histórico de Pagamento: | Histórico de Consumo:

Mensagem ao Cliente:

Autenticação Mecânica 82650000000-3 35601001202-5 40215010203-4 82201202401-1

DAESC

MARIA IVONEIDE FRANCO
AV. VEREADOR JORGE VENANCIO,S/N Loc.: PINDORAMA

Ligação:	Mês/Ano:	Vencimento:	Total a Pagar:
03822	01/2024	15/02/2024	35,60

82650000000-3 35601001202-5 40215010203-4 82201202401-1

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lauzenilton Morais de Brito					
Endereço:	Rua Nova, Nº 52					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	1.519.014	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	023.203.354-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lauzenilton Morais de Brito
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

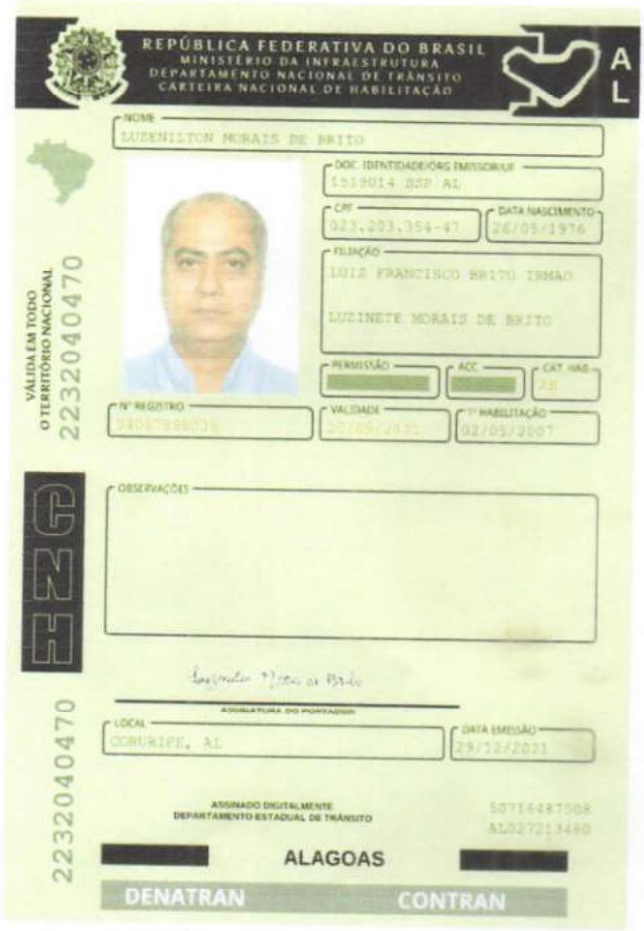

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

LUZENILTON MORAIS DE BRITO
INSTALAÇÃO: 14418690
CPF: ***.203.35*-**
R. NOVA , 52 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
6901964
Conta Contrato
3000435065

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	03/02/2024	R$ 81,60

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026734258 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000267342581041988658
Protocolo de autorização: 3272400000303928 - 10/01/2024 às 10:21:01

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (266 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Valor referente ao FECOEP: R$0,67 ● Conta contrato geradora 3000435065: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 180,00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	296	1,108176	0,866020	9,36	62,32	328,02
Energia Ativa Injetada (kWh)	266	1,108120	0,866020	8,41-	56,00-	294,76-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						0,68
Correção Monetária						0,01
Juros						0,02

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	33,26	19,0000	6,32
PIS	26,94	0,6269	0,17
COFINS	26,94	2,8936	0,78

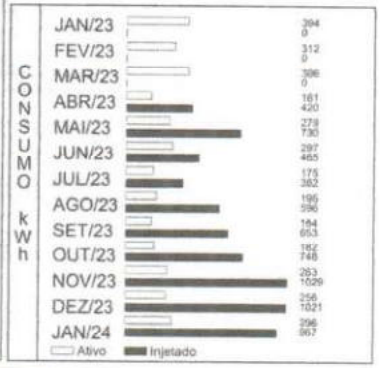

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030044738	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	6.024	6.991	1,00	967 kWh
17030044738	Consumo	ATIVO TOTAL	1.972	2.268	1,00	296 kWh

Reservado ao Fisco
5666.0557.55E1.577B.CA3D.9DE1.B4C9.95C8

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	16/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialal.br @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: S DE BRITO | C.C: 3000435065 | Unidade de Leitura: CI04B003 | Competência: 01/2024 | Vencimento: | Valor cobrado (R$): 81,60

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 202
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Janekelle Gomes da Silva					
Endereço:	Rua do Quilombo, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	3656944-5	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	064.264.294-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janekelle Gomes da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME JANEKELLE GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO GOMES DA SILVA
JURACI GOMES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 18/04/1997
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Janekelle Gomes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 064.264.294-06 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 3656944-5 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2022
REGISTRO CIVIL JANEKELLE GOMES DA SILVA
CERT. CAS. Nº1785 - LIV.B 5 - FLS.22 - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR 041424401791 CTPS 6436847 SÉRIE 0030 UF AL
NIS/ PIS/ PASEP 2018204004-0
IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

P 3

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

---

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inscr. Estadual: 24009177-8 - CNPJ: 12.272.034/0001-00

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14862077
UL/SEQ: CI068001-3110

WESLEY DA SILVA SANTOS

R. QUILOMBO 61 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.901.64*.**

Para atendimento, informe este número
Nº de Contrato 14862077

Parceiro de Negócio 17590086

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 217,17	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 02667/0847 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000266708472094578005
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$3,39 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	153	1,108105	0,866020	4,84	32,21	169,54

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 47,63

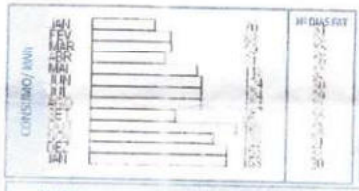

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	169,54	19,0000	32,21
COFINS	137,33	2,8936	3,98
PIS	137,33	0,6269	0,86

Referência Fiscal
2667BE407F661840C54D45E864677668

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2387219	Consumo	Ativo Total	7.341	7.494	1,00	153

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LILIANNE RAFAELLA DOS SANTOS					
Endereço:	AVENIDA VEREADOR JORGE VENÂNCIO					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2098561	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	055455 32447	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lilianne Rafaella dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 DE FEVEREIRO DE 2024 CORURIPE/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LILIANNE RAFAELLA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2058561 SSP AL

CPF
055.455.324-47

DATA NASCIMENTO
27/05/1986

FILIAÇÃO
JOSE ALCIDES DOS SANTOS
MARIA ELIANE DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06108096799

VALIDADE
16/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2014

OBSERVAÇÕES

Lilianne Rafaella dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/04/2021

LOCAL
CORURIPE, AL

48696139670
AL024598852
ASSINATURA DO EMISSOR

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20790557 61

PROIBIDO PLASTIFICAR
20790557 61

Pagou

equatorial ENERGIA
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-0 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 10396160
UL/SEQ: CI040004-1210

LILIANNE RAFAELLA DOS SANTOS

R. 03 52 CASA PITUBORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE - AL
CPF: ***.455.324-**

Conta Contrato
10396160

Parceiro de Negócio
12818224

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 263,39	10/01/2024

NOTA FISCAL N. 026573326 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112277084000010006400002657332620//136907
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$ 1,17 * Prezado cliente, em respeito a voce informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento podera ser feito, sem acrescimos de juros e multa, ate o dia 16/01/2024. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Itens de Fatura	Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
		08/12/2023	09/01/2024		06/02/2024						
Consumo (kWh)						188	1,108138	0,860020	5,95	39,58	208,33

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63
Multa	5,22
Correcao Monetaria	0,47
Juros	1,74

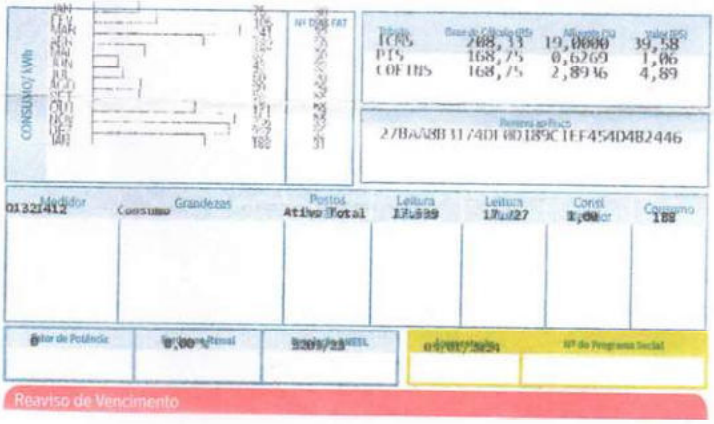

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tânia Suzana dos Stos. S. Mota					
Endereço:	Rua Marechal Dutra S/N Bairro Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	3220933-9	Órgão Emissor:	SCTDS	CPF:	060 511 614 81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tânia Suzana dos Stos. S. Mota

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

Tânia Suzana dos Santos Silva Mota

CARTEIRA DE IDENTIDADE

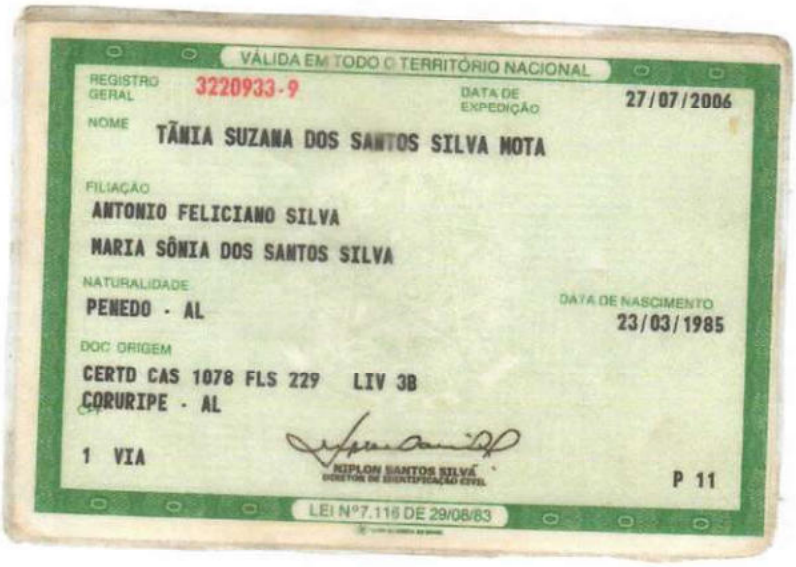

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3220933-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2006

NOME
TÂNIA SUZANA DOS SANTOS SILVA MOTA

FILIAÇÃO
ANTONIO FELICIANO SILVA
MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1985

DOC ORIGEM
CERTD CAS 1078 FLS 229 LIV 3B
CORURIPE - AL

1 VIA

KIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 11

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
060.511.614-81

Nome
TANIA SUZANA DOS SANTOS SILVA MOTA

Nascimento
23/03/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

033-7 | 03399.02207 06000.002235 93365.101018 1 95600000006990

Local de pagamento
Pagar preferencialmente no banco emitente

Vencimento
10/12/2023

Beneficiário: PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME - 10.695.838/0001-01 | GALAX PAY PAGAMENTOS - 30.765.018/0001-45 10.695.838/0001-01

Agência/Código Beneficiário
1004 / 0220060

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
28/11/2022	286312		N	28/11/2022	223933651
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	101	R$			69,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

(-)Desconto/Abatimentos

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,02 ao dia.
Após o vencimen o cobrar multa de R$ 1,40.
DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO R$ 10,00

12.12.23

(-)Outras Deduções

(+)Outras Acréscimos

(=)Valor cobrado 60,00

de 10/11/2023 até 09/12/2023

Pagador
2469 - TANIA SUZANA DOS SANTOS SILVA MCTA 060.511.614-81
RUA MARECHAL DUTRA , SN, FINDORAMA - Cidade: Coruripe, CEP: 57230000, UF: Estado de Alagoas
Sacador/Avalista: 10.695.838/0001-01 - PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME

FICHA DE COMPENSAÇÃO
-- Autenticação Mecânica --

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos dos Santos Silva					
Endereço:	Rua José Honorato, 638 Cacimbas					
Município:	Arapiraca			UF:	AL	CEP: 57304390
RG:	2085335	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	05444510405	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe, Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 210

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ASSOCIAÇÃO VITÓRIA EM CRISTO

Bradesco | **237-2** | **23790.66307 90001.840918 52009.217705 5 00000000000000**

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A Pagável preferencialmente nas Agências Bradesco						Vencimento
Beneficiário ASSOCIAÇÃO VITÓRIA EM CRISTO - CNPJ: 40.306.326/0001-66						Agência / Código Cedente 0663-7 / 0092177-7
Data do Documento 15/11/2018		Número do Documento 000000000	Espécie Documento OUTROS	Aceite A	Data Processamento 15/11/2018	Nosso Número 09/00018409152-9
Uso do Banco 8600	CIP 000	Carteira 09	Espécie Moeda REAL	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento

Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário) — PAGAMENTO FACULTATIVO

Atenção:
PARCEIRO MINISTERIAL FIEL
MINIMO DE CONTRIBUIÇÃO: R$30,00
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2018

Quero enviar minha oferta no valor de:

( ) R$ 30,00 ( ) R$ 50,00 ( ) R$ 70,00 ( ) R$ 100,00 ( ) R$ 120,00 ( ) R$ 150,00
( ) R$ 200,00 ( ) R$ 250,00 ( ) R$ 300,00 ( ) R$ 500,00 ( ) Outro Valor

2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (+) Valor Cobrado

Pagador:

MARCOS DOS SANTOS SILVA
R.: JOSÉ HONORATO, 638
CACIMBAS
ARAPIRACA - AL
57304-390

033401

033401
0000512468

Sacador / Avalista:

Papeleta Processada e Impressa pelo Beneficiário

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Mathias Silva					
Endereço:	Loteamento Bela Vista					
Município:	Coruripe / AL			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	862.199	Órgão Emissor:	SESP	CPF:		540.094.724-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Mathias Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe. AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Marcos Mathias Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 862199

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2009

NOME
MARCOS MATHIAS SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ELIZA BATISTA MATHIAS

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1965

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 468 FLS 234V LIV 1-BAUX
CORURIPE - AL

CPF
540.094.724-72
2 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCOS MATHIAS SILVA

DATA DE NASCIMENTO
28/02/65

Nº INSCRIÇÃO
187920617 83

ZONA
007

SEÇÃO
0063

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE AL

DATA DE EMISSÃO
08/08/08

POLEGAR DIREITO

Marcos Mathias Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações TF (1438380) - SEI 53179.000402/2024-20 / pg
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ceal

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 656965
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

JOSEFA ROSALINO DA SILVA
R DOM JOAO VI - QD 'S' , S/N
PINDORAMA -
CEP 57.230-000 - CORURIPE
CPF 00099217457 RG 1026919 SSP AL

CIA ENERGETICA DE ALAGOAS
AV FERNANDES LIMA, 3349
GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL
CEP: 57.057-900
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único
0627236-3

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
22/12/2008	17/11/2008	16/12/2008	15/01/2009	29	29/12/2008	12/2008

Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
1.1.1.1	Residencial	Monofasica	X 2 90 208	Minimo		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	01317489	5046	5021	1,00000	5	25	30

Histórico kWh	
11/2008	25
10/2008	18
09/2008	18
08/2008	16
07/2008	20
06/2008	28
05/2008	56
04/2008	44
03/2008	29
02/2008	28
01/2008	23
12/2007	5

Média 3 meses 20

Composição da Tarifa	
Distribuição	6,52
Energia	4,13
Transmissão	0,38
Encargos	0,60
Tributos	0,56

Itens Faturados	
Consumo 30 kWh	4,21
Diferença de Tarifa	7,98
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)	1,97
Pis - 0,10	
Cofins - 0,46	
Subvenção Baixa Renda	-7,62
Tarifa - Consumo : 0,38747	

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor	Prazo Corte
11/2008	0	05/12/2008	7,10	13/01/2009

Indicadores de Continuidade
Cj: 208 - REG SAO MIGUEL D

Mês:10/2008	Meta	Realizado
DIC	29,00	0,00
FIC	17,00	0,00
DMIC	15,00	0,00

Total de Contas Vencidas R$ 7,10

ATENÇÃO: As faturas acima relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica à essa unidade consumidora, a partir da data informada na coluna "Prazo Corte", conforme Art. 91 da Resolução ANEEL 456/2000. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este comunicado.

Ligue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 5 9 13 17 21 25
Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 231,00V

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 215

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Suzilleide Morais de Brito Higino					
Endereço:	Rua São Paula					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1623310	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	034.935.344-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suzilleide Morais de Brito Higino

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro, Coruripe - AL.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

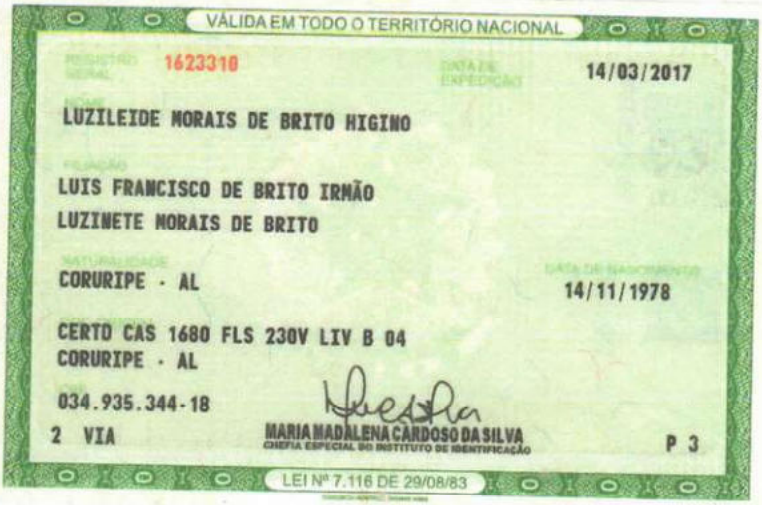

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 8526761
UL/SEQ: C102B005-1190

LEONARDO HIGINO DOS SANTOS

TV SAO PAULO S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE - AL
CPF: ***.182.067-**

Conta Contrato: **8526761**

Parceiro de Negócio: **3303349**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 255,52	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 028041025 SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000280410252017475173
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2024	02/02/2024	28	04/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	181	1,118840	0,866020	5,27	40,50	202,51

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63
Multa	5,19
Correcao Monetaria	0,02
Juros	0,17

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PT (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 218

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilza Augusta da Silva					
Endereço:	Vila macedo 2 Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-00
RG:	1.550.510	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	977.495.174-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilza augusta da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 20024 Coruripe alagoas.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.I.03A

Edilza Augusta da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

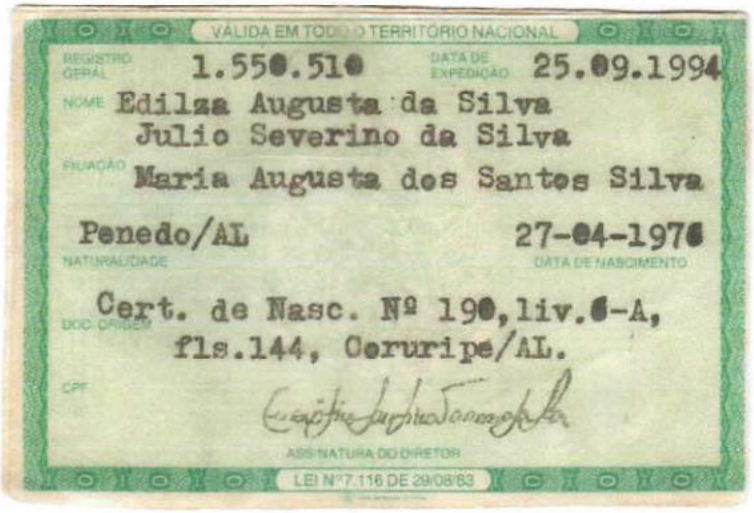

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.550.510 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.09.1994

NOME Edilza Augusta da Silva

Julio Severino da Silva

FILIAÇÃO Maria Augusta dos Santos Silva

Penedo/AL 27-04-1976

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. de Nasc. Nº 190, liv. 6-A, fls.144, Coruripe/AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

977.491.175-04

Nome

EDILZA AUGUSTA DA SILVA

Nascimento

27/04/1976

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

COSME ALEXANDRE DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 7045450
CPF: ***.519.95*-**
R. VILA MACHADO I , 48 , CEP: 57230-000
PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
13070207	7045450

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	10/01/2024	R$ 137,57

NOTA FISCAL Nº 026527933 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265279332052257015
Protocolo de autorização: 3272400000273249 -
09/01/2024 às 17:31:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Prezado cliente, em respeito a você informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento poderá ser feito, sem acréscimos de juros e multa, até o dia 16/01/2024. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,108000	0,866020	3,16	21,05	110,80
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05
Multa						6,16
Correção Monetária						0,33
Juros						1,23

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	110,80	19,0000	21,05
PIS	89,75	0,6269	0,57
COFINS	89,75	2,8936	2,59

CONSUMO kWh	
JAN/23	112
FEV/23	118
MAR/23	149
ABR/23	102
MAI/23	102
JUN/23	87
JUL/23	59
AGO/23	67
SET/23	50
OUT/23	72
NOV/23	99
DEZ/23	91
JAN/24 Ativo	100

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16012089639	Consumo	ATIVO TOTAL	2.556	2.656	1,00	100 kWh

Reservado ao Fisco
0B38.F923.0C89.268F.5E00.920F.217D.DEEA

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

PAGAMENTO PROCESSADOS

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o restabelecimento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 221

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	marilene Limeira dos Santos						
Endereço:	Pv. Boa vista S/N Bairro Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230 000
RG:	1733935	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	031.667.014-60		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilene Limeira dos Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06. 02. 2024 Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Marilene Limeira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1733935 — DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019

NOME
MARILENE LIMEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CÍCERO LIMEIRA DOS SANTOS
ELZA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1980

DOC ORIGEM
CERTD CAS AVERB DIVORCIO 859 FLS 120 LIV B 03
CORURIPE - AL

CPF
031.667.014-60

2 VIA

RONEY RESSURREIÇÃO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

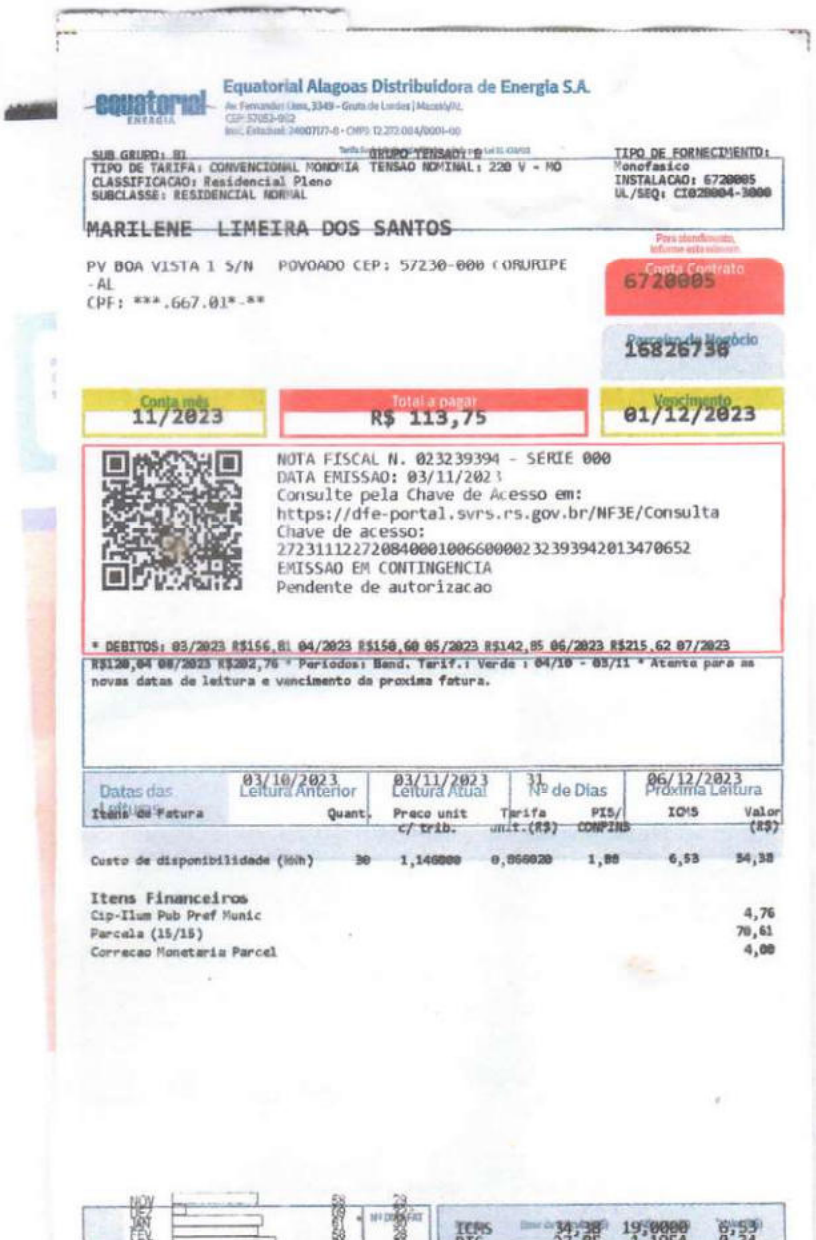

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-0 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 6720005
UL/SEQ: CI0280004-3000

MARILENE LIMEIRA DOS SANTOS

PV BOA VISTA 1 S/N POVOADO CEP: 57230-000 CORURIPE -AL
CPF: ***.667.01*-**

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato: 6720005

Parceiro de Negócio: 16826730

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 113,75	01/12/2023

NOTA FISCAL N. 023239394 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 03/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000100660000232393942013470652
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 03/2023 R$166,81 04/2023 R$150,60 05/2023 R$142,85 06/2023 R$215,62 07/2023 R$120,04 08/2023 R$202,76 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 04/10 - 03/11 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	03/10/2023	03/11/2023	31	06/12/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,146000	0,866020	1,88	6,53	34,38
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,76
Parcela (15/15)						70,61
Correcao Monetaria Parcel						4,00

ICMS	34,38	19,0000	6,53
PIS	27,85	1,1954	0,34
COFINS	27,85	5,5146	1,54

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PT (pt438380) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 223

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Naiara Almeida de Jesus					
Endereço:	Conjunto Velho Chico 1, B5, nº 16 Bairro: Raimundo Marinho					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200-000
RG:	2641297-7	Órgão Emissor:	SSP/SE		CPF:	045 917 824-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Naiara Almeida de Jesus
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, CORURIPE/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.641.297-7 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2018

NOME NAIARA ALMEIDA DE JESUS

FILIAÇÃO NAIR FRANCISCA ALMEIDA LIMA

JOAO NILDO DE JESUS

NATURALIDADE PENEDO-AL DATA DE NASCIMENTO 09/01/1992

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 00218801551992100028247003230113

CART.1 OF.DIST.COM.PENEDO/AL

CPF 045.917.824-50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

Naiara Almeida de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15/03/2022 19:37

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
045.917.824-50

Nome
NAIARA ALMEIDA DE JESUS

Nascimento
09/01/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
2468.1E03.2831.3E10

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:35:37 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Distribuição Alagoas

este HORÁRIO 1402492-6

Av. Fernandes Lima, nº 3340 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
MATRIZ - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U nº

Nº da Nota Fiscal 015546602

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2019	01/02/2019	118	102,11

NAIARA ALMEIDA DE JESUS
CJ VELHO CHICO I 16 B5 RAIMUNDO MARINHO

57.200-000 - PENEDO

ROT: 002.19.003.000496

MEDIDOR	kWh	kVAR
Atual:	7567	
Anterior:	7444	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	118	
Consumo Faturado:	118	ICAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	18/01/2019
Anterior:	19/12/2018
Próxima Leitura:	20/02/2019
Emissão:	17/01/2019
Apresentação:	18/01/2019

Tipo de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2265176	S 1 37846	1.1.1.1	158

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
DEZ/18	108
NOV/18	127
OUT/18	137
SET/18	126
AGO/18	139
JUL/18	169
JUN/18	224
MAI/18	179
ABR/18	176
MAR/18	173
FEV/18	164
JAN/18	175

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 118 kWh a R$ 0,718440 =	84,77
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	16,66
CORRECAO MONETARIA 11/18-00	0,68

********** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
Em 17/01/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 02/02/2019.
17/18 96,06
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
****

CAMP NACIONAL DE COMBATE A SIFILIS #TESTETRATECURE. VOCE PODE TER E NAO SABER. PROCURE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIS PROXIMA E FACA O TESTE RAPIDO. MAIORES INFORMACOES ACESSE: SIFILISNAO.COM.B LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 89B1.3DF0.FE98.1EB8.6F8B.E9F0.1DB4.6096

COMPOSIÇÃO DO VALOR R$

Distribuição:	65,07
Energia:	0,00
Transmissão:	0,00
Encargos:	0,00
Tributos:	19,75

TRIBUTOS R$

Base de Cálculo:		84,77
Alíquota ICMS:		17,00%
Valor do ICMS:		14,41
Valor do PIS:	1,11%	0,95
Valor do COFINS:	5,19%	4,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,48	6,97	13,95	3,37	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SE MARITUBA Período de apuração: 11/2018 CUSD: - 40,68

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3340 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
MATRIZ - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1402492-6	102,11
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2019	01/02/2019

Nº da Nota Fiscal: 015546602 ICAM

83640000001 1 02110003000 2 00000001402 7 49260119008 4

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Siqueira da Costa Araújo					
Endereço:	Rua Washington Luís, Nº 440, Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.633.938	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	030.808.794-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michele Siqueira da Costa Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe, Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1633938

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2008

NOME
MICHELE SIQUEIRA DA COSTA ARAÚJO

FILIAÇÃO
JURANDIR QUIRINO DA COSTA
INALDA SIQUEIRA DA COSTA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
27/02/1980

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1139 FLS 260 LIV B3
CORURIPE - AL

CPF
030.808.794-14

2 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 302

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO ARTHUR DOS SANTOS

Polegar Direito

Michele Siqueira da Costa Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO
786264-4

Michele Siqueira

Companhia Energética de Alagoas

Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
SETORIAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
SÉRIE ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000691431

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
R WASHINGTON LUIZ 440 PINDORAMA
CORURIPE
CEP: 57.230-000

Mês faturado	NOV/2010	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	19/11/2010	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16476 19/11/2010	Medidor kWh	CCO01089367
Leitura anterior	16442 19/10/2010	Constante	00001,000
Dias de consumo	31	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	34
Próxima leitura	19/12/2010	Consumo faturado em kWh	34

CNPJ / CPF: 00002320020454 IE / RG: 1588540

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
OUT/10	37	JUL/10	28	ABR/10	88	JAN/10	95
SET/10	37	JUN/10	41	MAR/10	75	DEZ/09	76
AGO/10	25	MAI/10	50	FEV/10	66	NOV/09	106

CONSUMO	30 kWh a R$	0,140897 =	4,22
	4 kWh a R$	0,241540	0,96
DIFERENÇA DE TARIFA			9,40
SUBVENCAO BAIXA RENDA			7,33-
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			3,39
Encargo	0,04		

PARA TER DIREITO E MANTER OS BENEFICIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERG IA ELETRICA - TSEE, VOCE PRECISA ATENDER OS CRITERIOS DA LEI 12.2 12/10
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 11 14 17 20 23 26
SOLICITE A QUALQUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

Reservado ao Fisco: 4D5C.86AD.6CD0.C56D.7280.4A6D.609B.11A0

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R$:

ENERGIA:	4,55	TRANSMISSÃO:	0,71	
TRIBUTOS:	3,22	DISTRIBUIÇÃO:	5,21	
ENC. SETORIAIS:	0,89			

Total a Pagar R$
10,64
Vencimento
18/12/2010

CONJ. ELÉTRICO:
REG SAO MIGUEL DO 09/2010

	DIC:	FIC:	DMIC:
LIMITE	5,67	3,55	3,29
APURADO	0,00	0,00	0,00

Base de cálculo:	14,58	Alíquota:	17,00%
ICMS incluído no valor da tarifa			0,88
ICMS sobre valor da subvenção			1,59
Valor total do ICMS:			2,47
Valor PIS/PASEP:			0,13
Valor COFINS:			0,62

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fabrícia Cristiane de Melo					
Endereço:	Rua Arthur Bernardes, Nº 101					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2001001302366	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	051 292 684 07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabrícia Cristiane de Melo
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro, Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 230

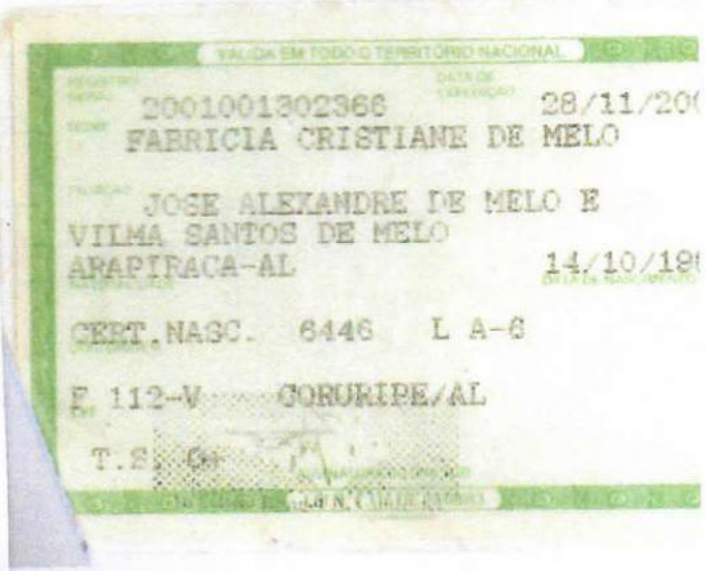

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Genival Dempson da Silva Feitosa						
Endereço:	Povoado Botafogo - Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3048747-1	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	075.551.594-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Genival Dempson da Silva Feitosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Coruripe AL 02/02/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

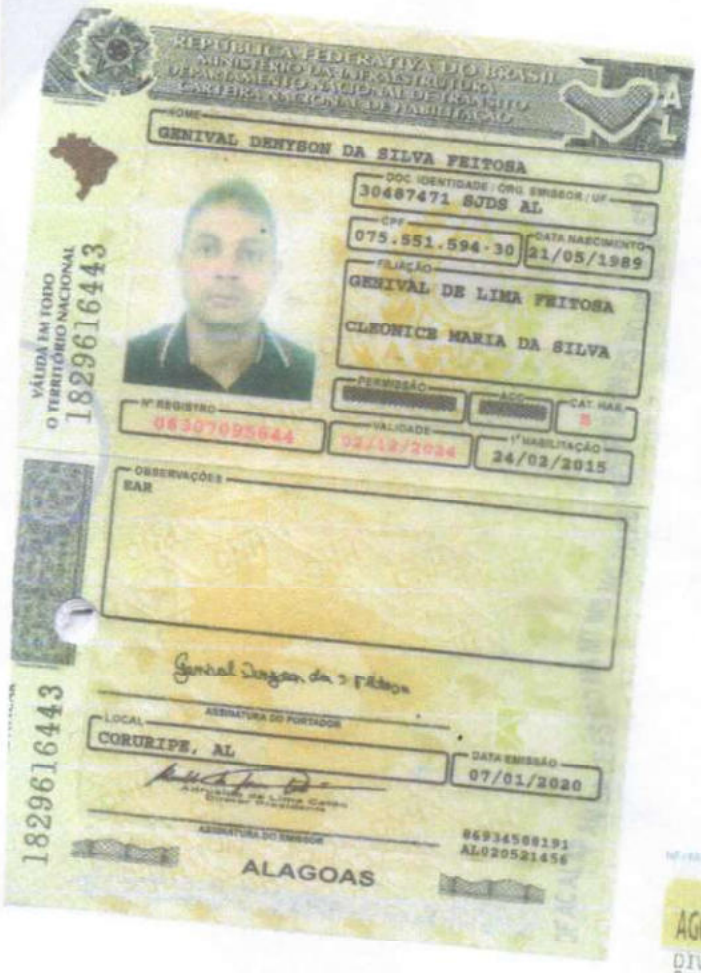

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GENIVAL DENYSON DA SILVA FEITOSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 30487471 SJDS AL
CPF: 075.551.594-30
DATA NASCIMENTO: 21/05/1989
FILIAÇÃO: GENIVAL DE LIMA FEITOSA
CLEONICE MARIA DA SILVA
PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 06307095644
VALIDADE: 02/12/2024
1ª HABILITAÇÃO: 24/02/2015
OBSERVAÇÕES: EAR
LOCAL: CORURIPE, AL
DATA EMISSÃO: 07/01/2020
ASSINATURA DO EMISSOR
06934508191
AL020521456
ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18296616443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR: GENIVAL DENYSON DA SILVA FEITOSA
DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1989
Nº INSCRIÇÃO: 0371 6561 1708
ZONA: 007
SEÇÃO: 0122
MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO: 03/04/2018
JUIZ ELEITORAL

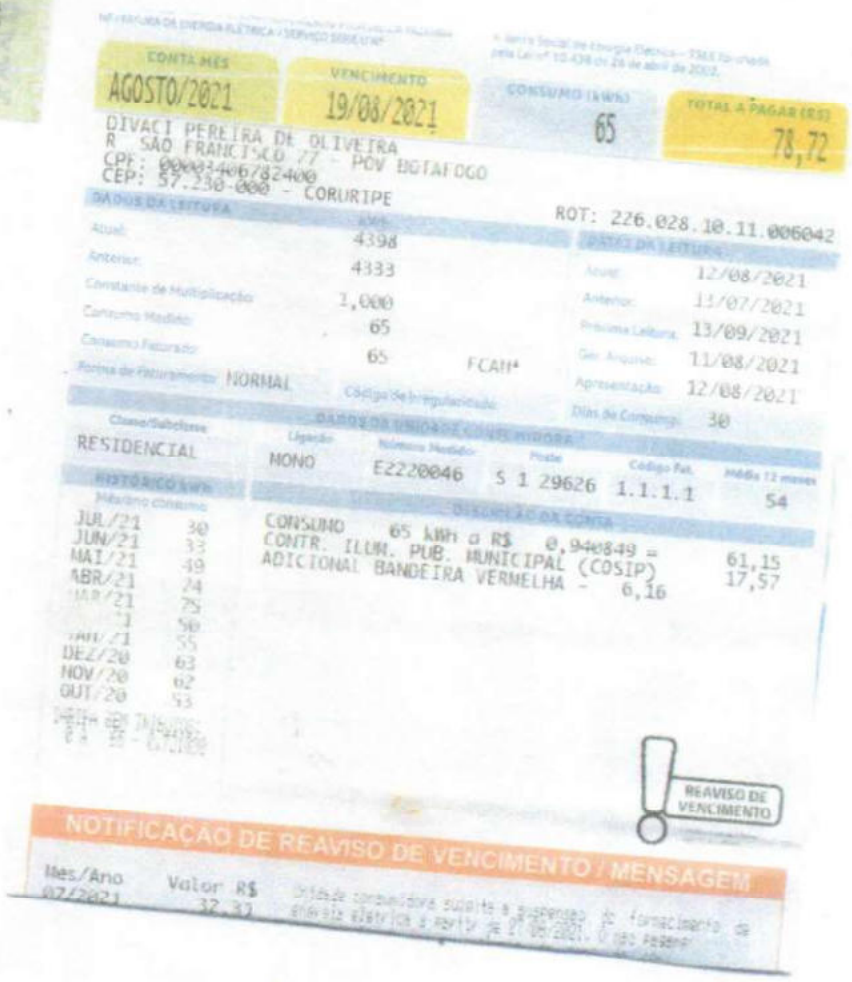

CONTA MÊS: AGOSTO/2021
VENCIMENTO: 19/08/2021
CONSUMO (kWh): 65
TOTAL A PAGAR (R$): 78,72

DIVACI PEREIRA DE OLIVEIRA
R SAO FRANCISCO 77 - POV BOTAFOGO
CPF: 000.340.678-24
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.006042

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	4398
Anterior:	4333
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	65
Consumo Faturado:	65 FCAH*

Forma de Faturamento: NORMAL
Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	12/08/2021
Anterior:	13/07/2021
Próxima Leitura:	13/09/2021
Ger. Arquivo:	11/08/2021
Apresentação:	12/08/2021
Dias do Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2220046	S 1 29626	1.1.1.1	54

HISTÓRICO kWh (Mês/ano consumo)

JUL/21	30
JUN/21	33
MAI/21	49
ABR/21	24
MAR/21	25
[illegible]	50
[illegible]/21	55
DEZ/20	63
NOV/20	62
OUT/20	53

DISCRIMINAÇÃO DA CONTA

CONSUMO	65 kWh a R$ 0,940849 =	61,15
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		17,57
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,16	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
07/2021	32,32

Ordem de corte/aviso suspenso a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/08/2021, data prevista

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dara Soares de Oliveira					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	3351877-7	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	09246135482	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dara Soares de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

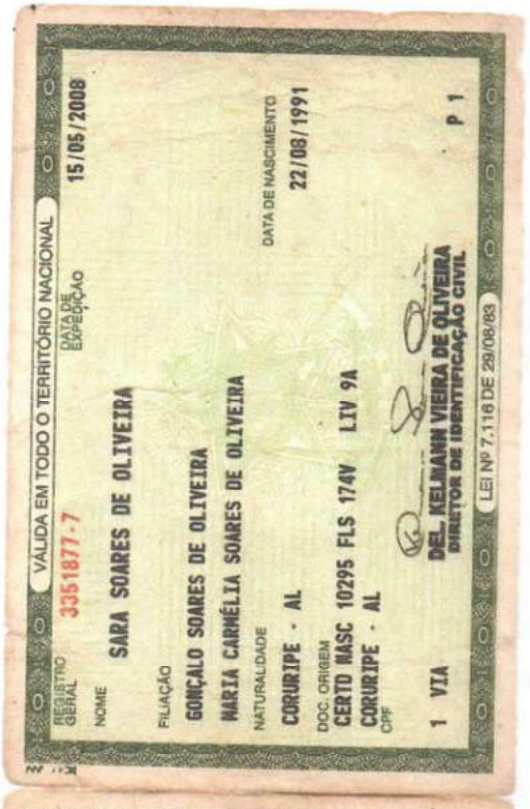

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3351877-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2008

NOME SARA SOARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GONÇALO SOARES DE OLIVEIRA

MARIA CARMÉLIA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1991

DOC. ORIGEM CERTO NASC 10295 FLS 174V LIV 9A

CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1

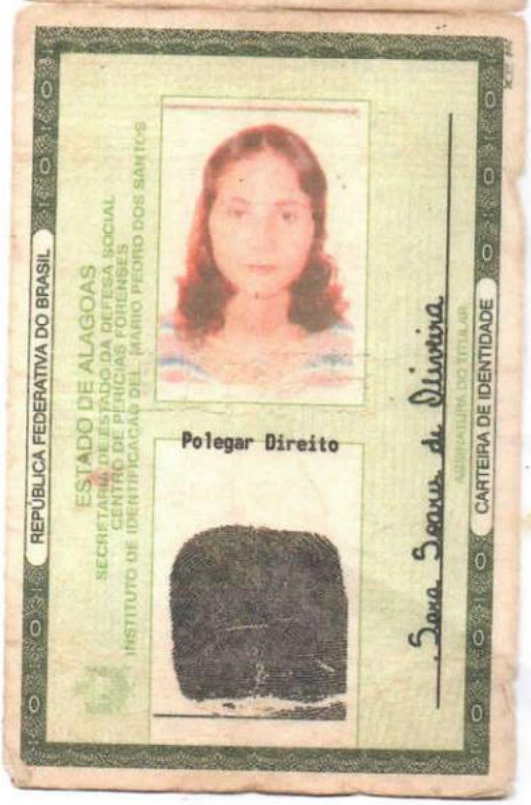

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Sara Soares de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
092.461.354-82

Nome
SARA SOARES DE OLIVEIRA

Nascimento
22/08/1991

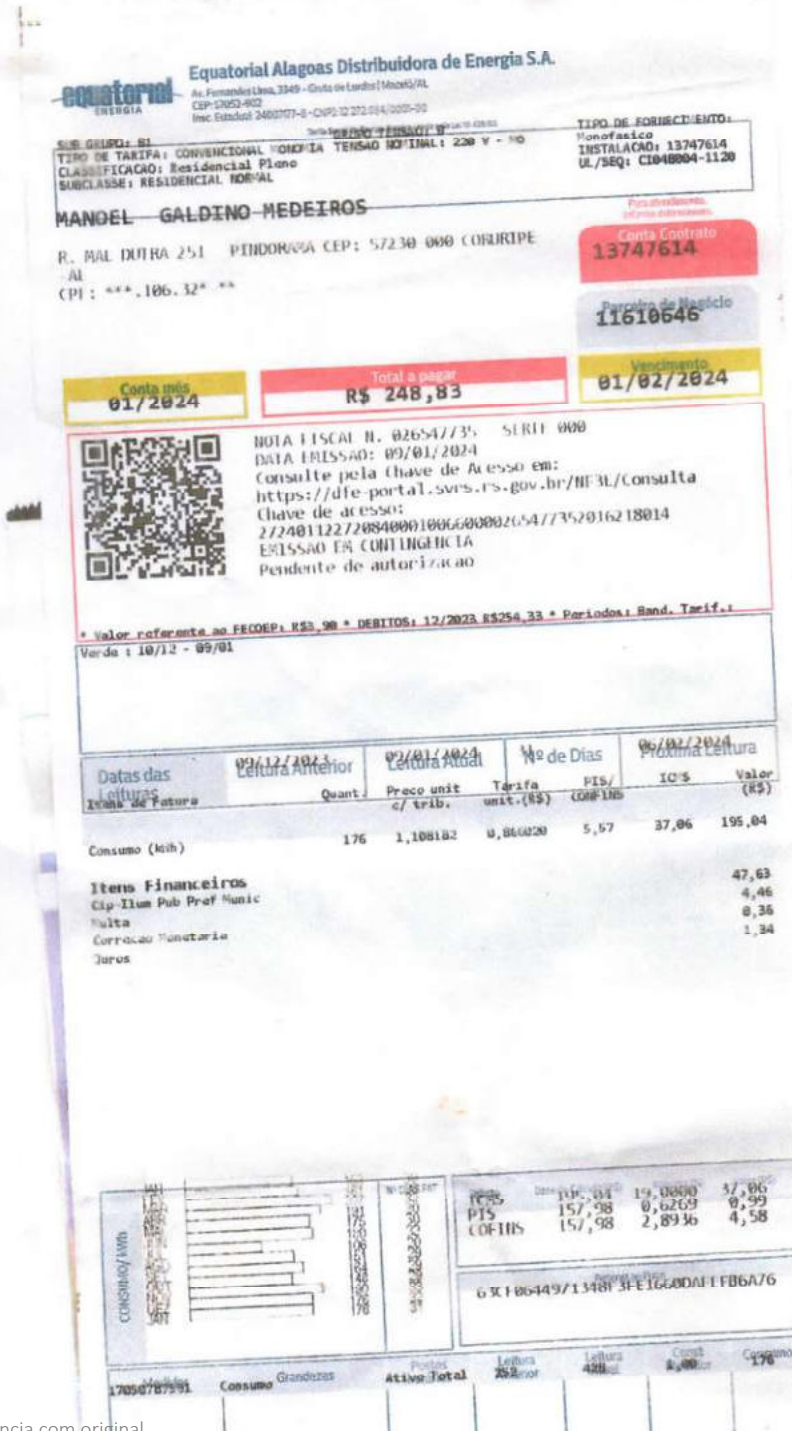

---

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24000177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 13747614
UL/SEQ: CI048004-1120

MANOEL GALDINO MEDEIROS

R. MAL DUTRA 251 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.106.32* **

Conta Contrato: 13747614

Parceiro de Negócio: 11610646

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 248,83	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026547735 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265477352016218014
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$3,90 * DEBITOS: 12/2023 R$254,33 * Periodos: Band. Tarif.:
Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024		06/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	176	1,108182	0,860020	5,57	37,06	195,04

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63
Multa	4,46
Correcao Monetaria	0,36
Juros	1,34

CONSUMO/kWh

ICMS	195,04	19,0000	37,06
PIS	157,98	0,6269	0,99
COFINS	157,98	2,8936	4,58

Assinatura Digital
63CF06449713481 3FE1660DAFEFB6A76

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo
170507B7591	Consumo	Ativo Total	252	428	1,00	176

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiana Almeida de Castro Santos					
Endereço:	Rua Dom João VI 132 Bd's Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	033.479.814-05	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	033.479.814-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiana Almeida de Castro Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Alagoas
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
TATIANA ALMEIDA DE CASTRO SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
033.479.814-05

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
10/12/1977

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CORURIPE/AL

Validade / Expiry
27/03/2033

Tatiana Almeida de Castro Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

B10002279189

P 3

Filiação / Filiation
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
ANTÔNIO ALMEIDA DE CASTRO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Local / Place of Issue
MACEIÓ

Emissão / Issue
27/03/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
José Anízio de Amorim
Superintendente do Instituto de Identificação

THOMAS GREG

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
033.479.814-05

Nome
TATIANA ALMEIDA DE CASTRO SANTOS

Nascimento
10/12/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

TATIANA ALMEIDA DE CASTRO
INSTALAÇÃO: 7345127
CPF: ***.479.81*-**
R. DOM JOAO VI QD S , 132 , CEP: 57230-000
PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
7753101

Conta Contrato
7345127

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 279,54

NOTA FISCAL Nº 026502817 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265028172099457763
Protocolo de autorização: 3272400000207482 -
08/01/2024 às 17:51:13

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. • Valor referente ao FECOEP: R$4,47

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	202	1,108069	0,866020	6,38	42,53	223,83
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						5,94
Correção Monetária						0,46
Juros						1,68

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	223,83	19,0000	42,53
PIS	181,30	0,6269	1,14
COFINS	181,30	2,8936	5,24

CONSUMO kWh

JAN/23	210
FEV/23	163
MAR/23	199
ABR/23	185
MAI/23	188
JUN/23	238
JUL/23	107
AGO/23	137
SET/23	172
OUT/23	190
NOV/23	253
DEZ/23	197
JAN/24	202

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2387338	Consumo	ATIVO TOTAL	10.837	11.039	1,00	202 kWh

Reservado ao Fisco
FC48.F228.BE58.2292.F021.C43B.2EC8.2941

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	08/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialal @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 02027.492632 1 96130000027954

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					01.02.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		7345127		01/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08.01.2024	0202401026502817	DMI	N	08.01.2024	01020274926-3
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			279,54

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
TATIANA ALMEIDA DE CASTRO 033.479.814-05

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (01438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 238

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nidiane Ana de Jesus					
Endereço:	Rua marechal Dutra					
Município:	Pindorama			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	3388246-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	097.794.874-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nidiane Ana de Jesus

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Pindorama

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24H

equatorial ENERGIA

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082

Indicadores de Continuidade

Níveis de Tensão Fornecido

Conserve sua conta

DICRI - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) | Horas

Bandeiras Tarifárias

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5471656
UL/SEQ: CI048004-3450

JOSEFA CELESTINO DE JESUS

R. MAL DUTRA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.978.30* **

Conta Contrato
5471656

Parceiro de Negócio
3462730

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 56,33	01/12/2023

NOTA FISCAL N. 023362290 SERIE 000
DATA EMISSAO: 07/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000100660000233622902035683869
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/10 - 07/11 * Atento para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 30,95

Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,284667	0,265953	0,57	0,00	8,54
Consumo (kWh)	53	0,488491	0,455988	1,74	0,00	25,89
Beneficio Tarifario Bruto				2,23	0,00	33,18

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Beneficio Tarifario Liqui	-30,95
Multa	0,46
Correcao Monetaria	0,03
Juros	0,13

Dicas de segurança.

Em reformas e construções, também é preciso ter cuidado. Se liga!

- Na hora de construir, mantenha a distância mínima de três metros da rede elétrica.
- Se estiver pelo ao manusear materiais metálicos, tenha cuidado.
- Nunca se aproxima de fios e cabos partidos. São perigosos.

Se tiver dúvida, fale com a Equatorial Alagoas.

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	67,61	1,1954	0,81
COFINS	67,61	5,5146	3,73

Recepção Cliente
9188B47552AA6F5ED7AEF57B0EF84DD

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01443604	Consumo	Ativo Total	17.276	17.359	1,00	83

Fator de Potência	Perdas no Banco	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 X	3203/23	07/11/2023	20666005952

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

CLIENTE BOM PAGADOR

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
9,65	4,31	11,31	3,08	,77	4,54	19,67

C. Contrato: 5471656 Data de Emissao: 07/11/2023 V: [1.[illegible].3.23]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thaíse dos Santos					
Endereço:	Pindorama - Rua Nova - 100					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3613088-5	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	117.664.324-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thaíse dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

EDUARDO MONTEIRO
INSTALAÇÃO: 5474345
CPF: ***.598.47*-**
R. NOVA , 100 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
6850650	5474345

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 61,69

NOTA FISCAL Nº 026664854 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000266648541014765122
Protocolo de autorização: 3272400000273050 - 09/01/2024 às 17:30:56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,275333	0,265993	0,29	0,00	8,26
Consumo (kWh)	70	0,472429	0,455988	1,16	0,00	33,07
Benefício Tarifário Bruto				1,31	0,00	37,42
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05
Benefício Tarifário Líquido						36,11-

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	78,75	0,8269	0,49
COFINS	78,75	2,8936	2,27

CONSUMO kWh

JAN/23	89
FEV/23	90
MAR/23	116
ABR/23	113
MAI/23	111
JUN/23	90
JUL/23	54
AGO/23	87
SET/23	86
OUT/23	82
NOV/23	96
DEZ/23	94
JAN/24	100

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2204425	Consumo	ATIVO TOTAL	8.612	8.712	1.00	100 kWh

Reservado ao Fisco
5FDE.A060.696A.846B.7C3D.41AE.B8B2.4653

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	16083208077

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
/equatorialAL /equatorial.al /equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

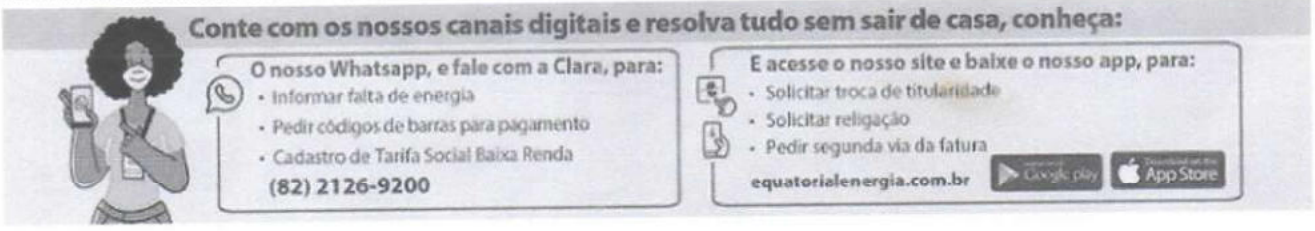

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
EDUARDO MONTEIRO	5474345	CI04B003	01/2024		61,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 243
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MANOEL PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Thaíse dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3613088-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2018

NOME

THAÍSE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

MARIA CRISTINA CIRINO SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CORURIPE - AL

24/06/1996

DOC ORIGEM

CERTD NASC 12763 FLS 191V LIV A 11

CORURIPE AL

CPF

117.664.324-09

2 VIA

RONEY FRESNEDO DE ARRUDA NASCIMENTO

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

117.664.324-09

Nome

THAISE DOS SANTOS

Nascimento

24/06/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kayth Loranna Santos Silva					
Endereço:	Rua São Paulo					
Município:	Pindorama			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	3418555-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	098562287492	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kayth Loranna Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Pindorama

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. BÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME KAYTH LORENNA SANTOS SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO BARTHOLOMEU DA SILVA
LINDINALVA DOS SANTOS SILVA

DATA NASCIMENTO 07/08/1994
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 098.562.284-92 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 3418586-0 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2020
REGISTRO CIVIL KAYTH LORENNA SANTOS SILVA
CERT. NASC. Nº11795 - LIV.A10 - FLS.249 - CARTORIO CORURIPE - AL

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 040001781740 CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

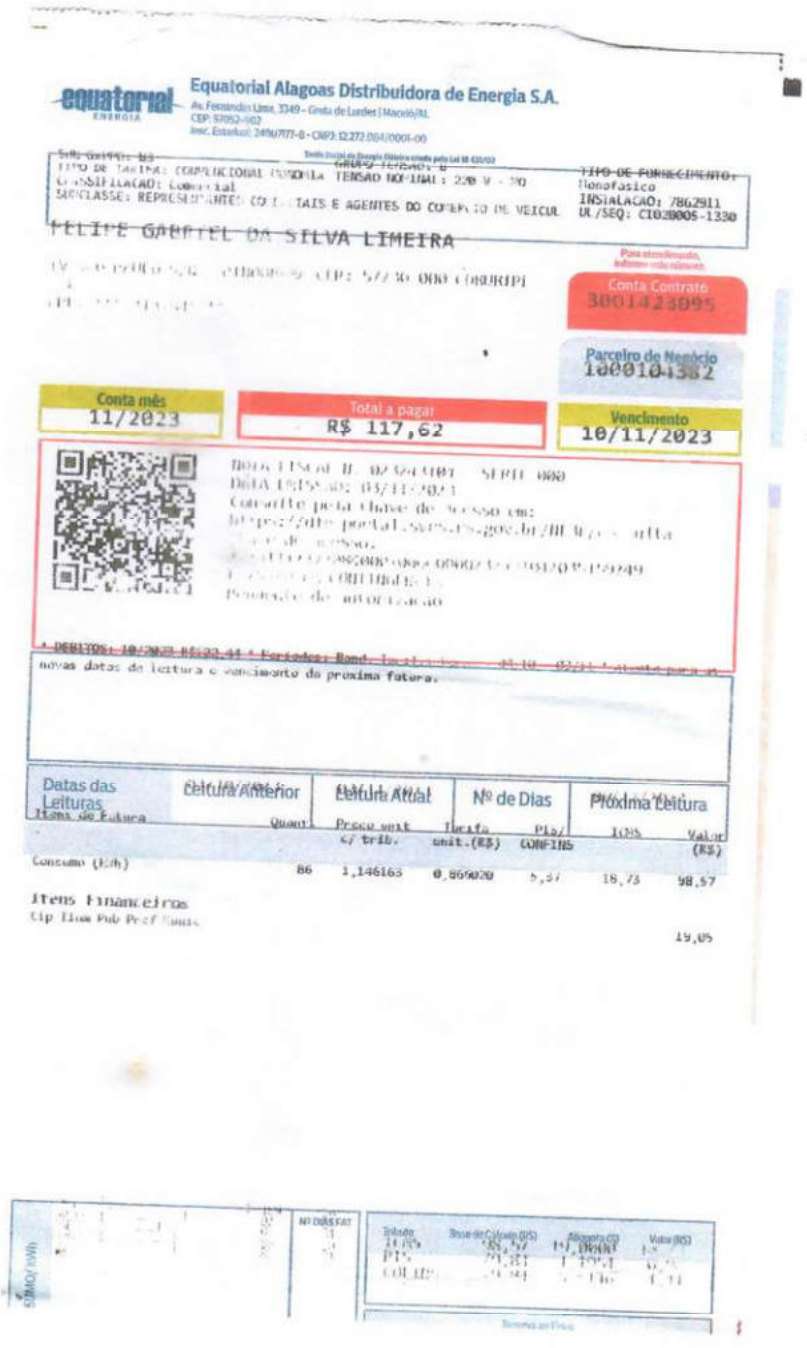

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-102
Insc. Estadual: 24N/7777-0 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 7862911
UL/SEQ: C1020005-1330

FELIPE GABRIEL DA SILVA LIMEIRA

Conta Contrato
3001423095

Parceiro de Negócio
100010382

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 117,62	10/11/2023

novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	Pis/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	86	1,146163	0,869020	5,37	18,73	98,57

Itens Financeiros
Cip Ilum Pub Pref Cons

19,05

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eritan Carlos Matias Silva					
Endereço:	Avenida Camaçari S/N - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1171970	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	740929524-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eritan Carlos Matias Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024 - Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI 03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2ª via

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

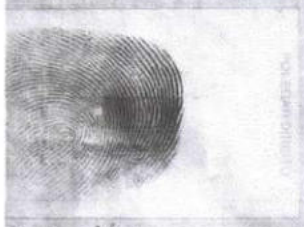

Eritan Carlos Mathias silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.171.970 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.08.1994

NOME ERITAN CARLOS MATHIAS SILVA

FILIAÇÃO Antonio Francisco da Silva

Eliza Batista Mathias da Silva

NATURALIDADE Penedo-AL DATA DE NASCIMENTO 16.04.1973

DOC. ORIGEM Cert. nasc. nº 2.938, fls. 163, liv. 4, Coruripe-AL.

CPF 740.929.524-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

740.929.524-49

Nome

ERITAN CARLOS MATHIAS SILVA

Nascimento

16/04/1973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL

CEP: 57052-902

Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA

CLASSIFICACAO: Residencial Plano

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B

TENSAO NOMINAL: 220 V 50

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico

INSTALACAO: 5467780

DL/SEQ: C1038003 500

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

AV CAMACARI S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE AL

CPF: ***.938.50* **

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato 5467780

Parceiro de Negócio 7570520

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 270,28	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 0280910[illegible] SERIE 000

DATA EMISSAO: 05/02/2024

Consulte pela Chave de acesso em:

https://dfe-portal.[illegible]/consulta

Chave de acesso:

[illegible]

EMISSAO EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	199	1,118844	0,866020	5,79	44,53	222,65

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Munic 47,63

CONSUMO/kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	222,65	20,0000	44,53
COFINS	178,12	2,6721	4,76
PIS	178,12	0,5790	1,03

Reserva ao Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01522325	Consumo	Ativo Total	35.662	35.861	1,00	199

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3.203/23	05/02/2024	

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSEANY GONÇALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA DELFIM MOREIRA					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.440.289	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	029.400.894-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseany Gonçalves da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.440.289 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.07.1993

NOME ROSEANY GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO Antenor Gonçalves da Silva
Iraci dos Santos Silva

NATURALIDADE Maceió-AL DATA DE NASCIMENTO 12.09.1976

DOC ORIGEM C. de nasc. nº 659, fls. 262, liv. 6, Coruripe-AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI "03"

Roseany Gonçalves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Roseany Gonçalves da Silva
ROSEANY GONÇALVES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/10/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSEANY GONÇALVES DA SILVA

Nº de Inscrição
029400894-26

Data do Nascimento
12/09/76

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

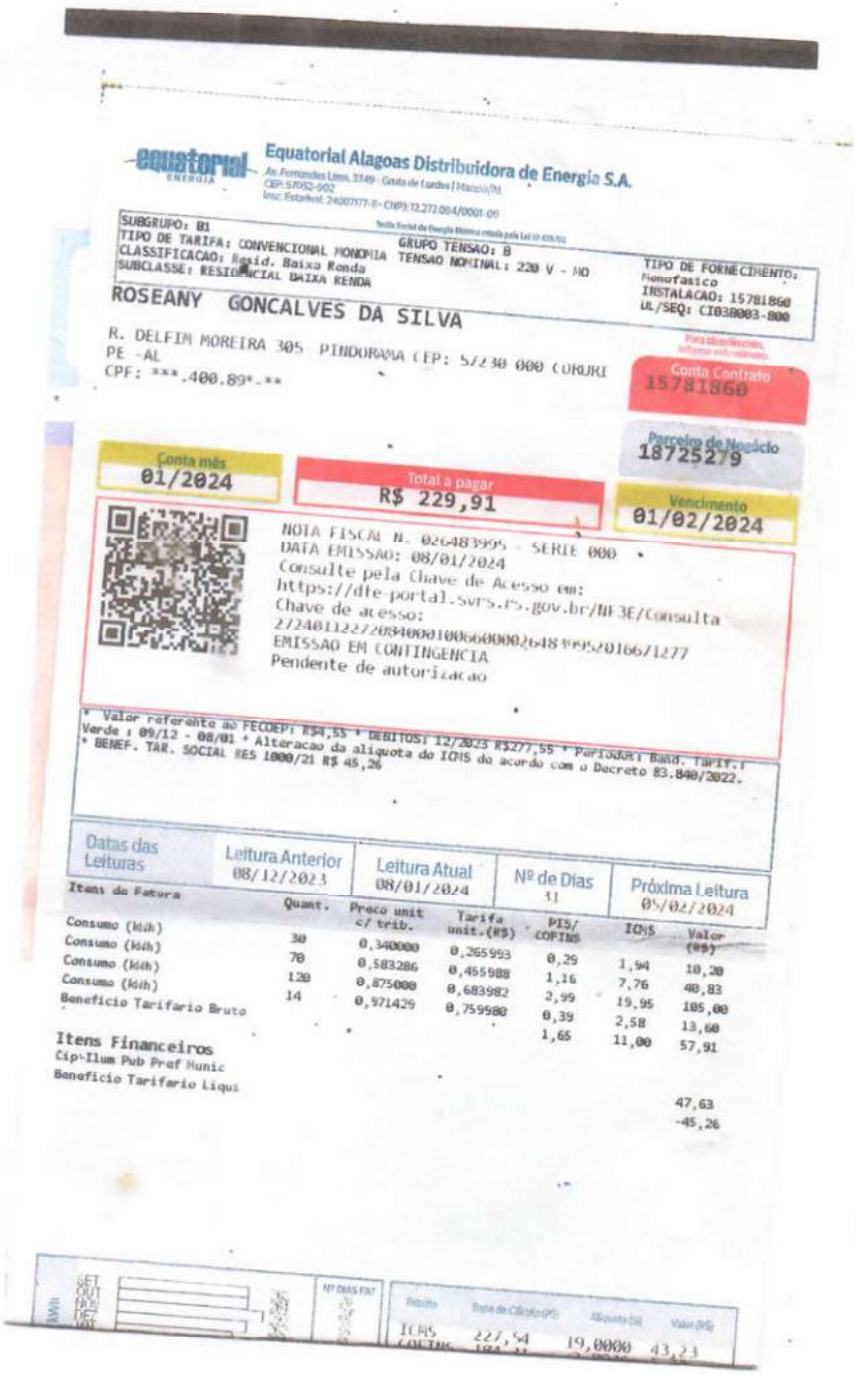

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 15781860
UL/SEQ: CI038003-000

ROSEANY GONCALVES DA SILVA

R. DELFIM MOREIRA 305 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURI
PE -AL
CPF: ***.400.89*-**

Conta Contrato: 15781860
Parceiro de Negócio: 18725279

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 229,91	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026483995 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272034000100660000026489950166712 77
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$4,55 * DEBITOS: 12/2023 R$277,55 * Periodos Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 45,26

Datas das Leituras	Leitura Anterior 08/12/2023	Leitura Atual 08/01/2024	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 05/02/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583286	0,455988	1,16	7,76	40,83
Consumo (kWh)	120	0,875000	0,683982	2,99	19,95	105,00
Consumo (kWh)	14	0,971429	0,759580	0,39	2,58	13,60
Beneficio Tarifario Bruto				1,65	11,00	57,91
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Beneficio Tarifario Liqui						-45,26

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	227,54	19,0000	43,23

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kátia dos Santos Costa					
Endereço:	Rua Travessa Flamengo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3330055-0	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	086 990.714-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kátia dos Santos Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 fevereiro 2024, Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 253

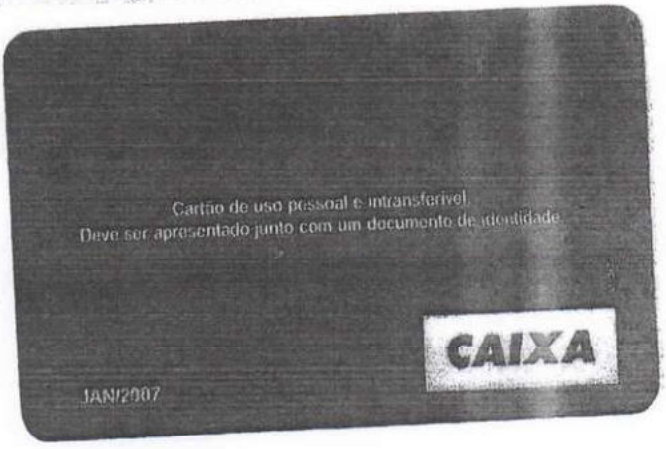

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Kátia dos Stos Costa

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0547494-9

Nº da Nota Fiscal 000578626

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2017	01/02/2017	152	114,99

RENILDES DOS SANTOS COSTA
AV FLAMENGO - QUADRA ^S^ 48 PINDORAMA
57.230-000 - CORURIPE

ROI: 028.09.001.002540

DADOS DA LEITURA	kWh	kWh
Atual:	13880	
Anterior:	13728	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	152	
Consumo Faturado:	152	ECAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/01/2017
Anterior:	20/12/2016
Próxima Leitura:	14/02/2017
Emissão:	17/01/2017
Apresentação:	17/01/2017

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Prata	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	014448/3	S 1 29928	1.1.1.1	167

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

DEZ/16	168
NOV/16	148
OUT/16	142
SET/16	134
AGO/16	172
JUL/16	193
JUN/16	170
MAI/16	166
ABR/16	185
MAR/16	175
FEV/16	172
JAN/16	180

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 152 kWh a R$ 0,600984 =	91,34
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	23,83
DEVOLUCAO PRODIST MOD 10/16-	2,78
CORRECAO MONETARIA 11/16-00	0,01
MULTA POR ATRASO 11/16-00	1,67
JUROS DE MORA DE IMPO 11/16-00	0,92
FECOEP 1,87	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

********** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
Em 12/01/2017, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 01/02/2017.
17/16 133,17
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
****
EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RETERVADO AO FISCO A5EA.813D.C647.C830.91C5.80A2.3C6A.7C27

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	14,18
Energia:	24,11
Transmissão:	1,38
Encargos:	26,22
Tributos:	25,45

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		91,34
Alíquota ICMS:		27,00%
Valor do ICMS:		24,66
Valor do PIS:	0,16%	0,14
Valor do COFINS:	0,72%	0,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,67	11,34	22,69	3,42	6,85	13,70	3,29	
Realizado	0,09			1,00			0,09	

Período de apresentação: 11/2016 EUSD: 32,91

Conjunto SE CORURIPE

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
547494-9	114,99
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JAN/2017	01/02/2017

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Nº da Nota Fiscal: 000578626 ECAM

83680000001 7 14990003000 3 00000000547 0 49490117008 9

Dados de Campo:
Seq. Arq.: 0341
Num. U.C.: 0054/494-9
Tot. Fat.: 114,99
Dt. Venc.: 01/02/2017
M/A Fat.: 01/2017

Data Leit.: 17/01/2017
Leitura: 13880

Tipo Entr.: 2
Carga :
Coletor: 0921

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliete Pimeira dos Santos					
Endereço:	Rua Dom João VI					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	30923468	Órgão Emissor:	SSP DS		CPF:	072.788.424-76

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliete Pimeira dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EJIETE LIMEIRA DOS SANTOS

10 HABILITAÇÃO
21/02/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1986 PENEDO - AL

4a DATA EMISSÃO
27/02/2023

4b VALIDADE
07/11/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30923488 SC/DS AL

4d CPF
072.788.424-76

5 Nº REGISTRO
07795392309

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE LIMEIRA DOS SANTOS FILHO
MARIA LETICIA DOS SANTOS LIMEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2569563013

	9	10	11	12
ACC				
A			07/11/2025	
A1				
B			07/11/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

MARCO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

58858885305
AL029455723

LOCAL
MACEIO, AL

ALAGOAS

2569563013

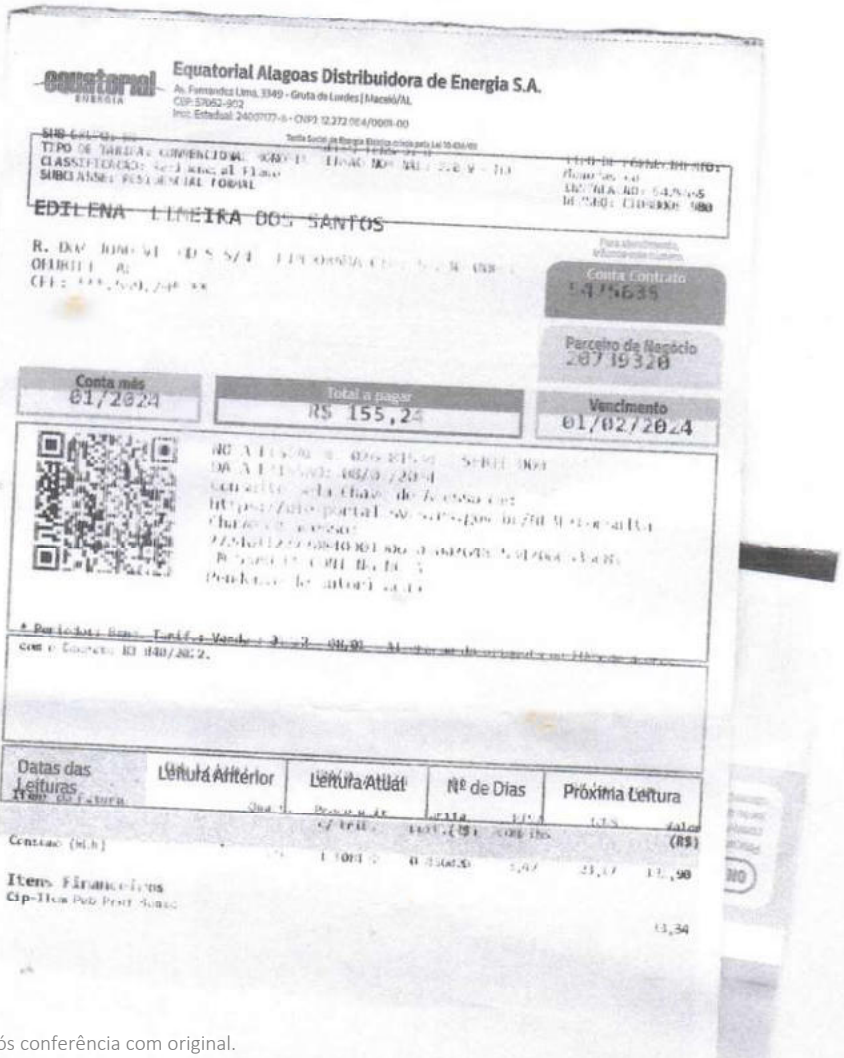

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CNPJ 57062-902
Insc. Estadual: 2400707-6 - CNPJ 12.272.064/0001-00

EDILENA LIMEIRA DOS SANTOS

Conta Contrato
[illegible]

Parceiro de Negócio
28719320

Conta mês
01/2024

Total a pagar
R$ 155,24

Vencimento
01/02/2024

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

(R$)

Itens Financeiros

13,34

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nelzi de Bourdes Alves					
Endereço:	Rua Pedro Alvares Cabral - Col. Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	730.640	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	457.099.474-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelzi de Bourdes Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-802

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

NELZI DE LOURDES ALVES
INSTALAÇÃO: 5527449
CPF: ***.099.47*-**
R. PEDRO ALVARES CABRAL , S/N , CEP: 57230-000
PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
7154127	5527449

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2023	01/11/2023	R$ 189,07

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/09/2023	05/10/2023	29	07/11/2023

NOTA FISCAL Nº 021888737 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231012272084000100660000218887372083211344
Protocolo de autorização: 3272300012471362 -
05/10/2023 às 17:50:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• OEB (05/09/2023 - 37,45 • ...dos: Bandi. Tarif.: Verde : 01/00 - 05/10 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	136	1,145074	0,866020	8,38	29,59	155,73
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	155,73	19,0000	29,59
PIS	126,14	1,1847	1,49
COFINS	126,14	5,4621	6,89

CONSUMO kW	
OUT/22	134
NOV/22	128
DEZ/22	153
JAN/23	164
FEV/23	139
MAR/23	169
ABR/23	174
MAI/23	156
JUN/23	176

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 260

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roselia do Nascimento Silva					
Endereço:	Rua do cinema -40, Botafogo.					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	52196627-9	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	863272244 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roselia do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024 / coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8750-2
55784A79
Roselice do N. Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
52.196.627-9 2 via
05/04/2018
ROSELICE DO NASCIMENTO SILVA
JUVENAL CLEMENTE DA SILVA
MARIA PASTORA DO NASCIMENTO SILVA
CORURIPE - AL
10/05/1974
PONTAL - SP PONTAL CC:LV.B46 /FLS.122 /Nº05441
863272244/15
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
ROSELICE DO NASCIMENTO SILVA
DATA DE NASCIMENTO
10/05/1974
Nº INSCRIÇÃO
0145 8124 2186
ZONA
007
SEÇÃO
0191
MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO
20/11/2018
JUIZ ELEITORAL

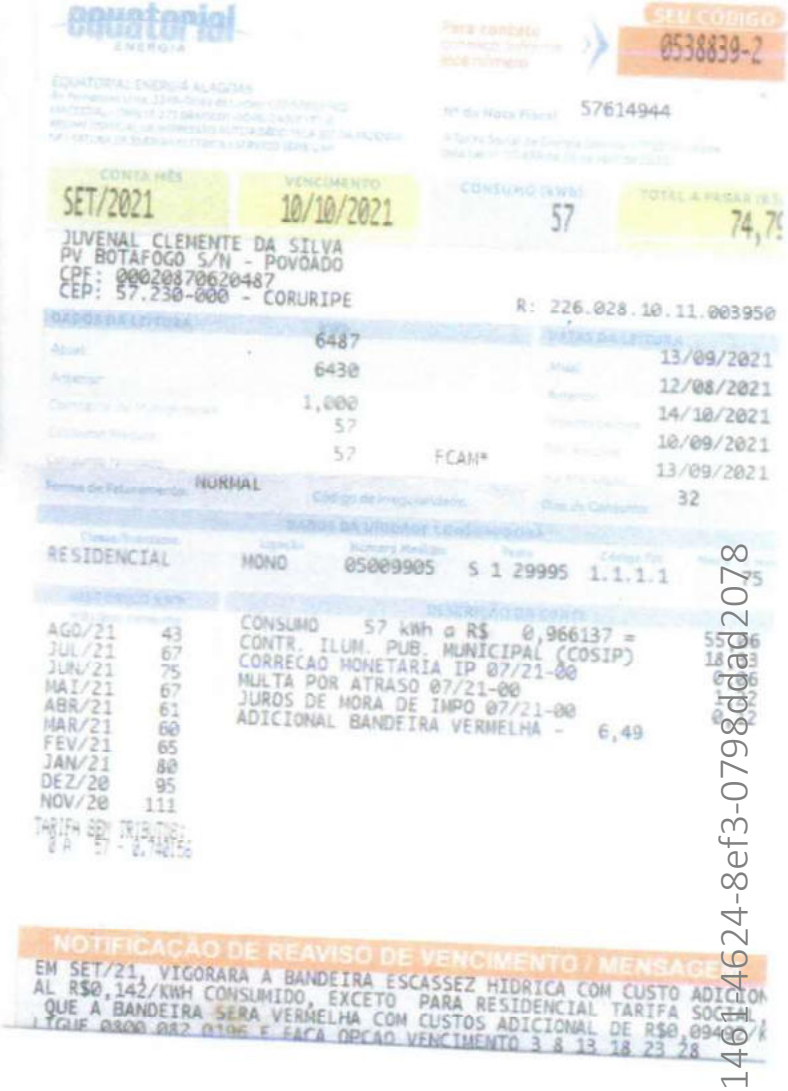
equatorial ENERGIA
SEU CÓDIGO
0538839-2
57614944
CONTA MÊS
SET/2021
VENCIMENTO
10/10/2021
CONSUMO (kWh)
57
TOTAL A PAGAR (R$)
74,79
JUVENAL CLEMENTE DA SILVA
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: 00020870620487
CEP: 57.230-000 - CORURIPE
R: 226.028.10.11.003950
6487
6430
1,000
57
57
FCAM*
13/09/2021
12/08/2021
14/10/2021
10/09/2021
13/09/2021
NORMAL
32
RESIDENCIAL
MONO
05009905
S 1 29995
1.1.1.1
AGO/21 43
JUL/21 67
JUN/21 75
MAI/21 67
ABR/21 61
MAR/21 60
FEV/21 65
JAN/21 80
DEZ/20 95
NOV/20 111
CONSUMO 57 kWh a R$ 0,966137 =
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)
CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00
MULTA POR ATRASO 07/21-00
JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,49
NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGE
EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICION
AL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL
QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,094
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Carlos da Silva					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG:	720865	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	309819484-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Carlos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-02-2024 CORURIPE-AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

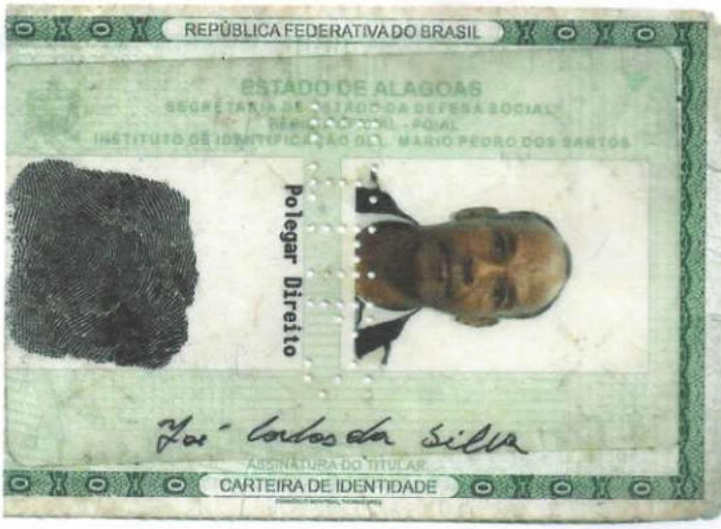
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

José Carlos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

720865

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2015

JOSÉ CARLOS DA SILVA

JOSÉ AMPHRISIO DA SILVA

DOLORES ROQUE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

CORURIPE - AL 16/12/1960

CERTD NASC 16149 FLS 165 V LIV A 24
CORURIPE-AL

309.819.484-72

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOSE CARLOS DA SILVA

Nº de Inscrição

309819484-72

Data do Nascimento

16/12/60

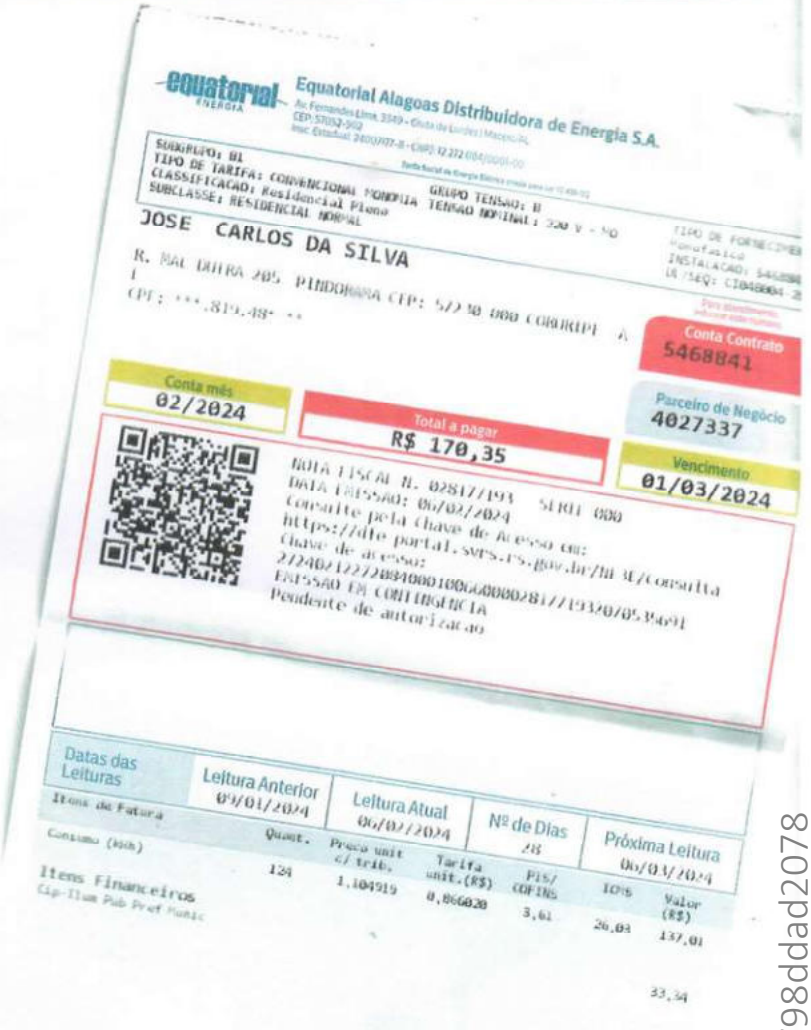
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

JOSE CARLOS DA SILVA

Conta Contrato 5468841

Conta mês 02/2024

Total a pagar R$ 170,35

Parceiro de Negócio 4027337

Vencimento 01/03/2024

Datas das Leituras | Leitura Anterior 09/01/2024 | Leitura Atual 06/02/2024 | Nº de Dias 28 | Próxima Leitura 06/03/2024

Itens de Fatura | Quant. | Preço unit c/ trib. | Tarifa unit.(R$) | PIS/COFINS | ICMS | Valor (R$)

Consumo (kWh) 134 1,104919 0,866828 3,61 26,04 137,01

Itens Financeiros 33,34

Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo

01361152 | Consumo | Ativo Total | 33.642 | 33.766 | 1,00 | 134

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Tnycia de Castro Ferreira Ferro					
Endereço:	Povoado Boa Vista 1					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3371652-8	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	081-313-214-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Tnycia de Castro Ferreira Ferro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Máx: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/12/2023	05/01/2024	30	02/02/2024

ADEMIR PALMEIRA FERRO
INSTALAÇÃO: 8313750
CPF: ***.447.20*-**
PV BOA VISTA I , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
9573577

Conta Contrato
8313750

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	12/01/2024	R$ 179,22

NOTA FISCAL Nº 026410088 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000264100882037764220
Protocolo de autorização: 327240000139533 - 05/01/2024 às 17:41:03

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 05/01
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	128	1,108125	0,866020	4,05	26,95	141,84
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Multa						3,16
Correção Monetária						0,19
Juros						0,69

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	141,84	19,0000	26,95
PIS	114,89	0,6269	0,72
COFINS	114,89	2,8936	3,33

CONSUMO kWh

JAN/23	114
FEV/23	138
MAR/23	137
ABR/23	147
MAI/23	165
JUN/23	142
JUL/23	95
AGO/23	92
SET/23	102
OUT/23	109
NOV/23	132
DEZ/23	141
JAN/24	128

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1493465	Consumo	ATIVO TOTAL	23.134	23.262	1,00	128 kWh

Reservado ao Fisco
396F.A8B6.CFFB.E246.8910.0981.742B.C710

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	05/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorial.al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central gestora de solicitar a discriminação e detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central gestora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br Google play App Store

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ADEMIR PALMEIRA FERRO	8313750	CI02B003	01/2024	12/01/2024	179,22

836000000015 792200039008 002718211903 000083137505

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PT (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 267
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gleyssiane de Lima Santos					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3375151-0	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	089 311 684 03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gleyssiane de Lima Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Plano | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Mín: 202 V | Lim Máx: 231 V

MARIA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS
INSTALAÇÃO: 10323694
CPF: ***.699.23*-**
R. MAL DUTRA , 781 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
12737356	10323694

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 222,45

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026571350 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265713502058312327
Protocolo de autorização: 3272400000281605 - 09/01/2024 às 18:34:12

NFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DÉBITOS: 12/2023 R$182,83 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01 • Valor referente ao FECOEP: R$3,39

ns de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
nsumo (kWh)	153	1,108105	0,866020	4,84	32,21	169,54
ENS FINANCEIROS						
-llum Pub Pref Munic						47,63
lta						3,07
reção Monetária						0,47
os						1,74

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	169,54	19,0000	32,21
PIS	137,33	0,6269	0,86
COFINS	137,33	2,8936	3,98

CONSUMO kWh

JAN/23	86
FEV/23	123
MAR/23	129
ABR/23	93
MAI/23	78
JUN/23	0
JUL/23	112
AGO/23	114
SET/23	116
OUT/23	166
NOV/23	134
DEZ/23	115
JAN/24	153

Ativo

ndidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0400590	Consumo	ATIVO TOTAL	757	910	1,00	153 kWh

Reservado ao Fisco
BBEE.DF57.2AC9.F7B1.DCA5.E504.1721.DE1B

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

AVISO
NTO
Débitos até 24/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo
ento será cobrado o custo de disponibilidade [illegible] **de energia, o que for maior. Após**
s em aberto. Caso atividade assinatura camara leg br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078 12/2023 187,83

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações (id. 10000000) - SEI 33115.000462/2024-20 / pg. 269
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônia Santos Silva					
Endereço:	Rua: Primavera Isabel					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	3202258-1	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	099.017.824-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024 Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

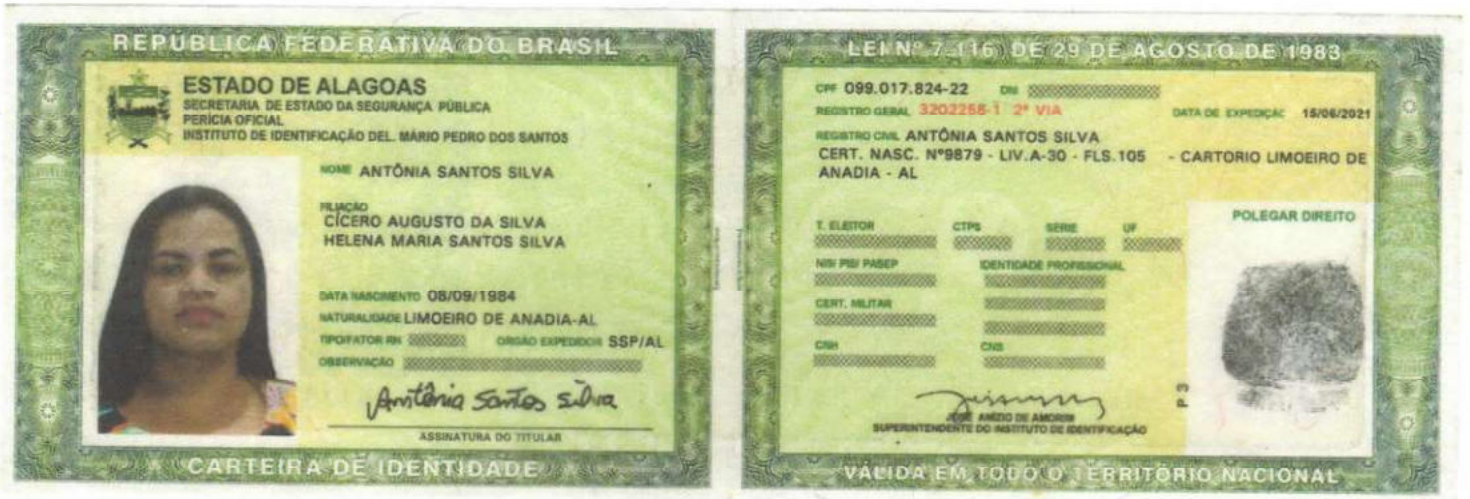

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME ANTÔNIA SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
CÍCERO AUGUSTO DA SILVA
HELENA MARIA SANTOS SILVA

DATA NASCIMENTO 08/09/1984
NATURALIDADE LIMOEIRO DE ANADIA-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Antônia Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 099.017.824-22 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 3202258-1 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2021
REGISTRO CIVIL ANTÔNIA SANTOS SILVA
CERT. NASC. Nº9879 - LIV.A-30 - FLS.105 - CARTORIO LIMOEIRO DE ANADIA - AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

JOSÉ AMÉZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

P 3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
099.017.824-22
Nome
ANTONIA SANTOS SILVA

Nascimento
08/09/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inst. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 11831812
ML/SEQ: CT030005-1610

Para atendimento, informe este número

ANTONIA SANTOS SILVA

R. PRINCESA IZABEL QD S 394 PINDORAMA CEP: 57230-000
CORURIPE AL
CPF: ***.017.8** **

Conta Contrato
11831812

Parceiro de Negócio
20601301

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 171,46	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 028082608 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 05/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000280826082070671980
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 05/02 * Alteração da alíquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicação SUBE n 05/2023.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	125	1,104960	0,866020	3,64	26,24	138,[illegible]

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 33,34

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	138,[illegible]	19,0000	26,24
COFINS	111,88	2,6721	2,[illegible]
PIS	111,88	0,5700	0,[illegible]

Reserva ao Fisco

[illegible]

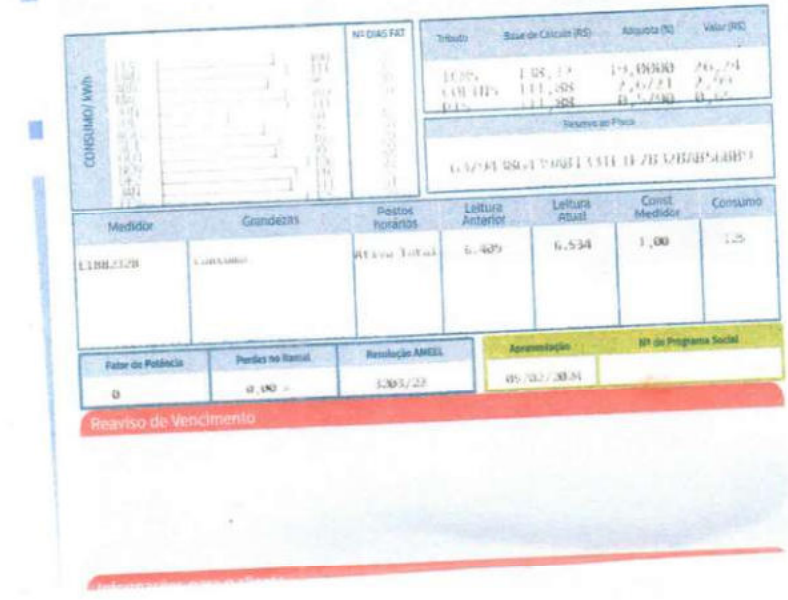

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1882328	Consumo	Ativo Total	6.409	6.534	1,00	125

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aproximação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3203/22	05/02/2024	

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yanecledja dos Santos					
Endereço:	Santa Margarida					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57723-0000
RG:	3374995-7	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	091444154-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yanecledja dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024 Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONÔMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 50
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 14546418
LA/SEQ: PE004087-340

JANECLEDJA DOS SANTOS

RUA SANTA MARGARIDA S/N SITIO RURAL CEP: 57760-000
PENEDO AL
CPF: ***.444.154-**

Conta Contrato
14546418

Parceiro de Negócio
17232120

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 21,72	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 070270670 SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000107550000702706701570470588
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

** DEBITOS-12/2023-R$98,74 ** Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de ano de 2023. Regularize e recebe o recibo anual de quitação de débitos. * Periodos Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 18,48

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/12/2023	11/01/2024	29	12/02/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit s/ trib.	Tarifa unit.(R$)	Alíq. COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,275000	0,265993	0,28	0,00	8,25
Consumo (kWh)	12	0,471667	0,455968	0,30	0,00	5,66
Benefício Tarifário Bruto				0,67	0,00	19,7

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Muni	7,11
Benefício Tarifário Líqui	-18,48

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	11,66	0,6500	0,20
COFINS	11,66	2,9900	0,90

Descrição Fiscal
[illegible]

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
3113559804	Consumo	Ativo Total	3.459	3.501	1,00	42

Fator de Potência	Produtos Retirad.	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3303/23	11/01/2024	16183493616

Registro de Vencimento

Ate a emissao desta fatura nao identificamos o pagto dos debitos a seguir.O nao pagto ate 26/01/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobrança.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,após 2 ciclos de faturamento da suspensao, poderá ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
12/2023	98,74

Informações para o cliente

TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
4,03	1,80	4,73	1,29	1,58	1,15	7,14

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestação 1568[illegible] - Sessão 1[illegible]/2024-20 / pg. 275
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Veronica Romualdo Bezerra					
Endereço:	Rua da Penha					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.633.919	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	074.748.784-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veronica Romualdo Bezerra
Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024 Coruripe/AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI/03 - S

TS "A Pos"

Verônica Romualdo Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

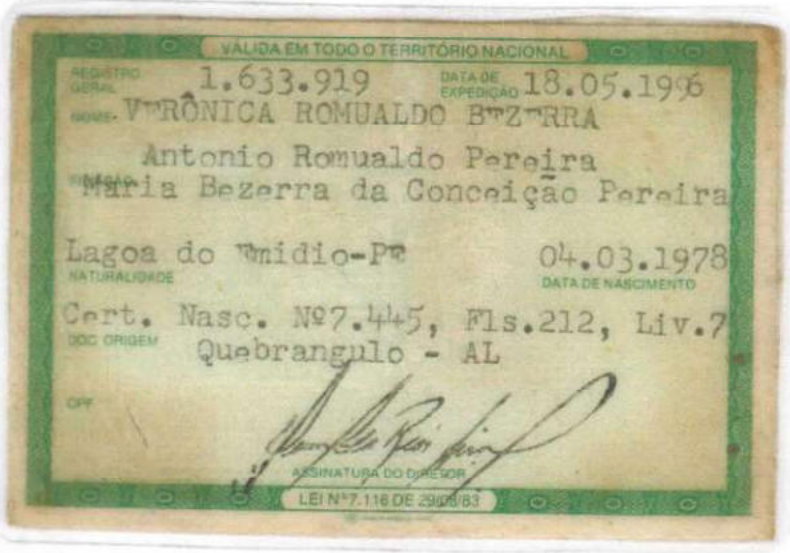

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.633.919 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.05.1996

NOME VERÔNICA ROMUALDO BEZERRA

Antonio Romualdo Pereira

Maria Bezerra da Conceição Pereira

NATURALIDADE Lagoa do Umidio-PE DATA DE NASCIMENTO 04.03.1978

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Nº7.445, Fls.212, Liv.7
Quebrangulo - AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

074.748.784-70

Nome

VERONICA ROMUALDO BEZERRA

Nascimento

04/03/1978

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

[redacted]

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 240037773 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16459822
UL/SEQ: C1038004-1480

VERONICA ROMUALDO BEZERRA

R. DA PEDRA P. PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE AL
CPF: ***.748.78* **

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
16459822

Parceiro de Negócio
19671113

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 122,45	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 028062860 SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240202777084000106655000028606286906171471724
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2024 R$133,05 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/01 - 05/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicado SURE n 05/2023. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 38,34

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	50	0,339800	0,265995	0,27	1,95	10,17
Consumo (kWh)	70	0,581714	0,455988	1,07	7,74	40,72
Consumo (kWh)	28	0,872143	0,683982	0,64	4,64	34,42
Beneficio Tarifario Bruto				1,29	9,27	48,80

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Mun:	33,34
Beneficio Tarifario Liqui	-38,24
Multa	1,89
Correcao Monetaria	0,46
Juros	0,89

	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Moemi Adaísy da Silva Araújo.					
Endereço:	Betaçoga, Rua do Conde.					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57-230-00
RG:	4408927-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	149.127.054-38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Moemi Adaísy da Silva Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro, de 2024, Coruripe - Alagoas.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

noemi Adaísy da Silva Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4408927-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2018

NOME
NOEMI ADAÍSY DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO
JOEL ARAÚJO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
03/04/2003

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 16234 FLS 435 LIV A 15
CORURIPE-AL

CPF
149.127.054-38
1 VIA

NONEY PRESBITERO DE ARAUJO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007171-8 - CNPJ: 12.282.684/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 7359551
UL/SEQ: CI06B001-230

MARIA JOSE DE MENDONCA SILVA

R. DO CAMPO 250 POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 CORURIPE -AL
CPF: ***.799.29*-**

Conta Contrato
7359551

Parceiro de Negócio
7792190

Vencimento
18/01/2024

Conta mês
01/2024

Total a pagar
R$ 108,02

NOTA FISCAL N. 026713511 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000267135112020929004
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2023 R$107,36 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	78	1,107821	0,866020	2,45	16,42	86,41

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Multa	1,69
Correcao Monetaria	0,19
Juros	0,68

CONSUMO/ kWh

NR DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,41	19,0000	16,42
COFINS	69,99	2,8936	2,02
PIS	69,99	0,6269	0,43

Reservado Fisco

DE37F3A724691F6BE842FF58B76A9742

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01467339	Consumo	Ativo Total	20.566	20.644	1,00	78

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Girlene dos santos Silva					
Endereço:	Rua Delfin Moreira					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1139044	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	859.677.694-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Girlene dos santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

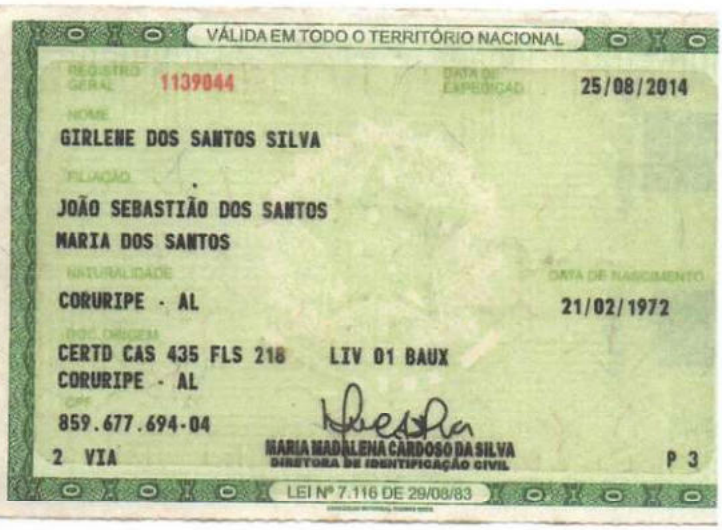

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.001/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 5469317
CLASSIFICACAO: Residencial Plena		UL/SEQ: CI038003-750
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

MARIA MADALENA DOS SANTOS

Para atendimento, informar este número

R. DELFIM MOREIRA S/N PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURI
PE -AL
CPF: ***.000.00*-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
5469317	2483637

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 106,59	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026458941 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000010006000076458941207497 1649
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	79	1,108101	0,866030	2,50	16,63	87,54

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05

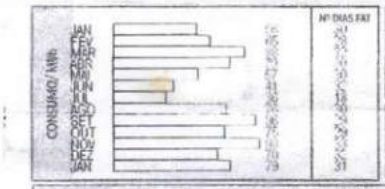

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	87,54	19,0000	16,63
COFINS	70,91	2,8936	2,05
PIS	70,91	0,6269	0,45

Histórico Fiscal

627688188D62D0A20F08C4434E43E7CFA

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2638612	Consumo	Ativo Total	4.491	4.570	1,00	79

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3303/23	08/01/2024	

Recibo de Vencimento

Informações para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 48.840/2022.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 283

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Girlene dos santos Silva					
Endereço:	Rua Delfin Moreira					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1139044	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	859.677.694-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Girlene dos santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

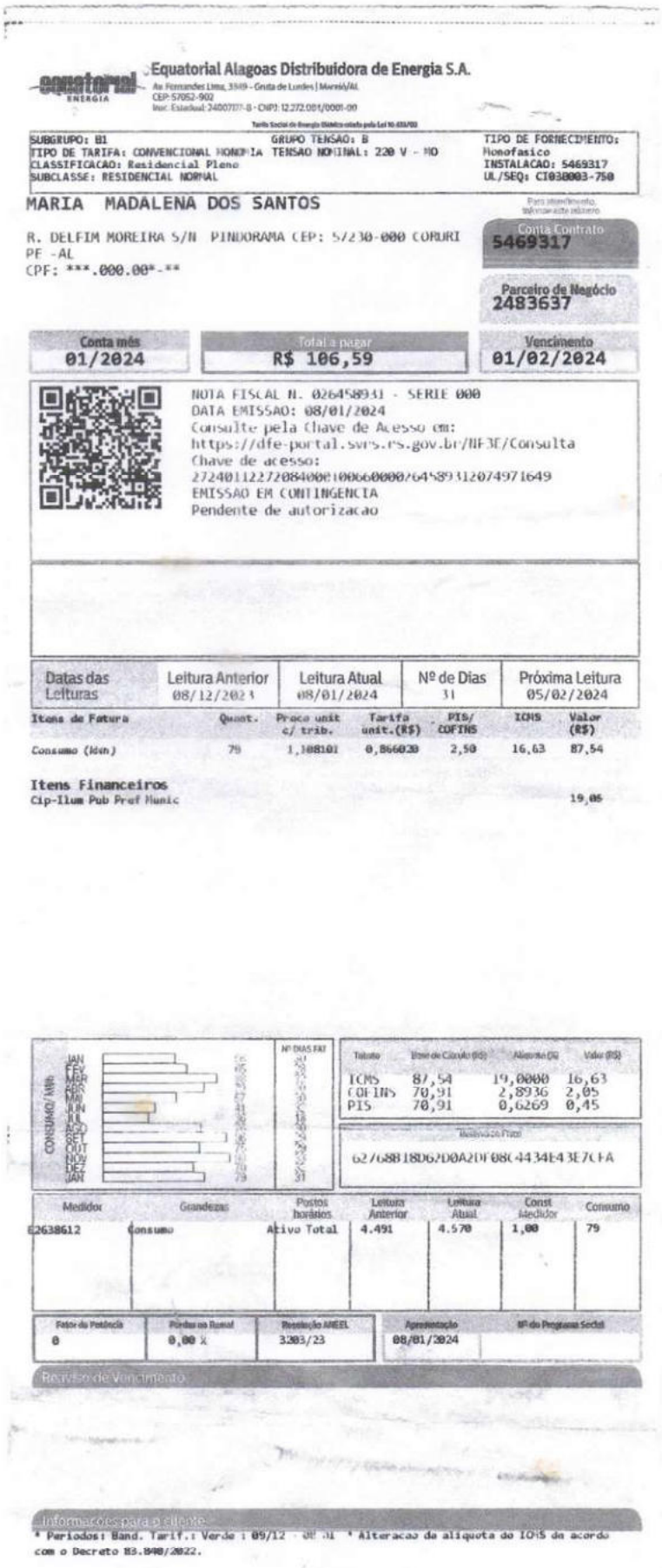

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.001/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 5469317
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno | UL/SEQ: CI038003-750
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIA MADALENA DOS SANTOS

R. DELFIM MOREIRA S/N PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURI
PE -AL
CPF: ***.000.00*-**

Para atendimento, informar este número
Conta Contrato: 5469317
Parceiro de Negócio: 2483637

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 106,59	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026458941 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000010006000076458941207497 1649
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	79	1,108101	0,866030	2,50	16,63	87,54

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic — 19,05

CONSUMO/ kWh
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ JAN
Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	87,54	19,0000	16,63
COFINS	70,91	2,8936	2,05
PIS	70,91	0,6269	0,45

Histórico Fiscal
627688188D62D0A20F08C4434E43E7CFA

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2638612	Consumo	Ativo Total	4.491	4.570	1,00	79

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3303/23	08/01/2024	

Recibo de Vencimento

Informações para o cliente
* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 88.840/2022.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 286

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	André Paulo Higino dos Santos					
Endereço:	Pov. Palmeira Alta					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200000
RG:	1775729	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	050387704-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Paulo Higino dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 / 02 / 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Página 1/1

Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp. 220 V Lim Min 202 V Lim Max 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Di
	09/12/2023	09/01/2024	31

ANDRE PAULO HIGINO DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 16093801
CPF: ***.387.70*-**
PV PALMEIRA ALTA , S/N , CEP: 57200-000 BAIRRO
RURAL - PENEDO - AL

Parceiro de Negócio
19173539

Conta Contrato
16093801

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	16/01/2024	R$ 187,26

NOTA FISCAL Nº 026661036 - SERIE D
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000266610361065215850
Protocolo de autorização: 327240000228525 -
09/01/2024 às 08:41:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169	1,108047	0.866020	5,34	35,58	187,26

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	187,26	19,0000	35,58
PIS	151,65	0,6269	0,95
COFINS	151,65	2,8936	4,39

CONSUMO kWh	
JAN/23	146
FEV/23	143
MAR/23	162
ABR/23	177
MAI/23	164
JUN/23	159
JUL/23	90
AGO/23	90
SET/23	150
OUT/23	140
NOV/23	160
DEZ/23	151
JAN/24	169

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2647454	Consumo	ATIVO TOTAL	6.231	6.400	1,00	59 kWh

Reservado ao Fisco
561B 869E E345 BD66 6DCA DBE0 BBE4 3CCA

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aurelia Inácio de Santana Costa					
Endereço:	Rua São Francisco					
Município:	Couripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	3710997-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	704 385 844 57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aurelia Inácio de Santana Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Couripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL (POSIC)

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GAL." MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Quelia Inácio de Santana Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3710997-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2018

NOME

QUELIA INÁCIO DE SANTANA COSTA

FILIAÇÃO

RONALDO EPIFANIO DE SANTANA

MARLENE AZEVEDO INACIO DE SANTANA

NATURALIDADE

ESCADA - PE

DATA DE NASCIMENTO 03/08/1994

CERTD CAS 4713 FLS 77 LIV B 9

CORURIPE - AL

704.385.844-57

2 VIA

RONEY PRESSINOTO DE ARRUDA NASCIMENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

704.385.844-57

Nome

QUELIA INACIO DE SANTANA COSTA

Nascimento

03/08/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

QUELIA INACIO DE SANTANA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
03/08/1994	0400 0312 1740		007	0128

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORURIPE/AL	23/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

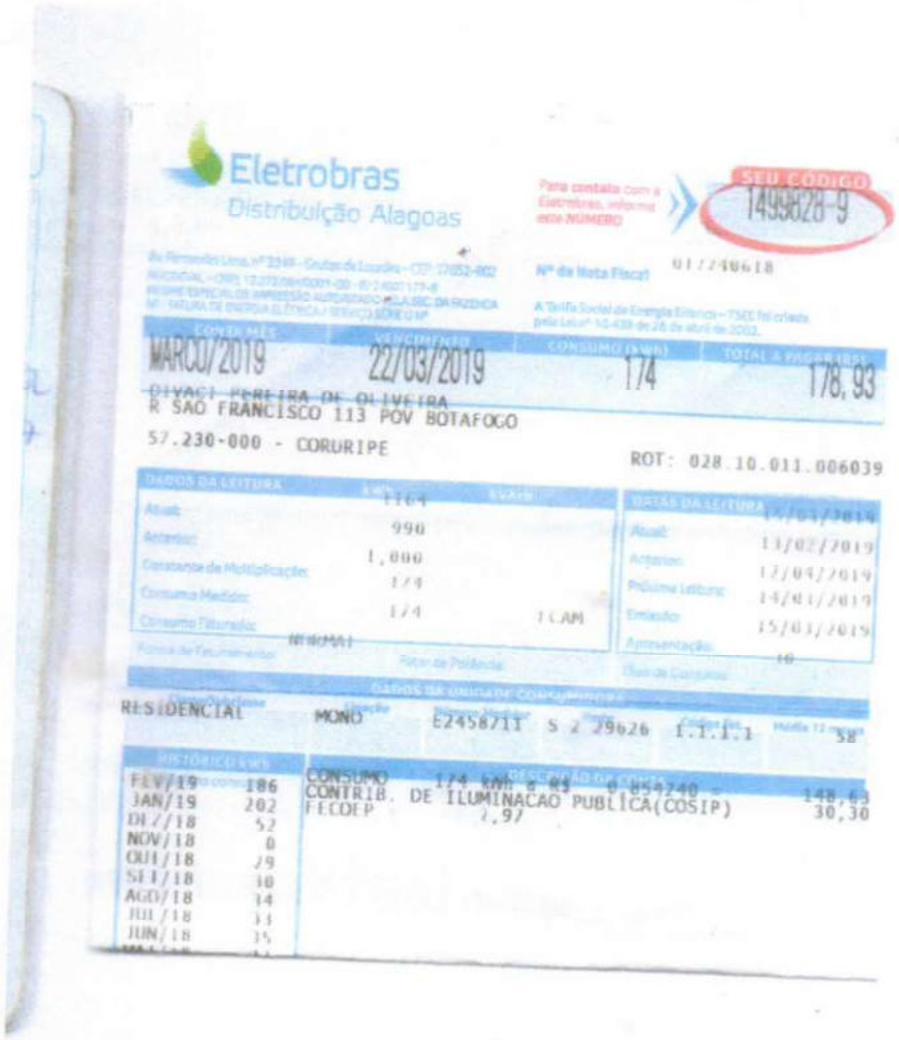

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CÓDIGO
1499828-9

Nº da Nota Fiscal 017740618

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	22/03/2019	174	178,93

DIVACI FERREIRA DE OLIVEIRA
R SAO FRANCISCO 113 POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.006039

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh
Atual:	1164	
Anterior:	990	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	174	
Consumo Faturado:	174	ICAM

DATAS DA LEITURA
Atual: 13/02/2019
Anterior: 12/01/2019
Próxima Leitura: 14/01/2019
Emissão: 15/01/2019
Apresentação: 18

RESIDENCIAL MONO E2458711 S 2 29626 1.1.1.1 58

HISTÓRICO kWh	
FEV/19	186
JAN/19	202
DEZ/18	52
NOV/18	0
OUT/18	29
SET/18	10
AGO/18	14
JUL/18	11
JUN/18	15

DESCRIÇÃO DA FATURA			
CONSUMO	174 kWh x 0,854740 =		148,69
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			30,30
FECOEP	7,97		

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliane Maria dos Santos Ferreira					
Endereço:	Rua Getúlio Vargas S/N Pindoramma					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2027094	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	053.574.51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Maria dos Santos Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliane Maria dos Santos Ferreira					
Endereço:	Rua Getúlio Vargas S/N Pindoramma					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2027094	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	053.574.51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Maria dos Santos Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Sampaio de Freitas					
Endereço:	Avenida Flamengo Q. S					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	3088762-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	057.641.124-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Sampaio de Freitas
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - Al
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de [illegible]
CEP 57052-902
Insc. Estadual: 24001177-8 - CNPJ: 12.2[illegible]

Tarifa Social de Energia [illegible]

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONORIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO [illegible]
TENSAO [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5475317
DL/SEQ: CI038004-920

Para atendimento, informe este número

LUIZ SAMPAIO DE FREITAS

TV FLAMENGO QD S 53 RUA DA QUADRA PINDOR[illegible] CEP: [illegible]
0 000 CORURIPE AL
CPF: ***.641.12* **

Conta Contrato
5475317

Parceiro de Negócio
17140218

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 115,73	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 028108041 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dle.portal.svrs.rs.gov.br/[illegible]/consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000281080[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2024 R$115,41 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 05/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicacao SURE n 05/2023. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 37,80

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,339000	0,265993	0,2[illegible]	1,93	10,17
Consumo (kWh)	70	0,581714	0,455988	1,0[illegible]	7,34	40,72
Consumo (kWh)	22	0,871818	0,683982	0,5[illegible]	3,64	19,18
Beneficio Tarifario Bruto				1,2[illegible]	9,16	48,[illegible]

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	33,34
Beneficio Tarifario Liqui	-37,80
Multa	1,62
Correcao Monetaria	0,05
Juros	0,22

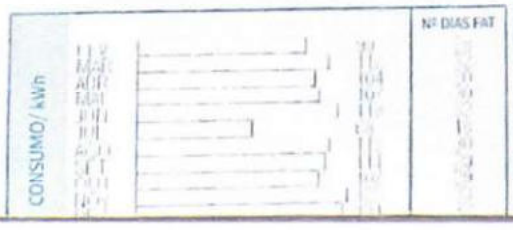

CONSUMO/ kWh

		Nº DIAS FAT
FEV	[illegible]	[illegible]
MAR	[illegible]	[illegible]
ABR	[illegible]	[illegible]
MAI	[illegible]	[illegible]
JUN	[illegible]	[illegible]
JUL	[illegible]	[illegible]
AGO	[illegible]	[illegible]
SET	[illegible]	[illegible]
OUT	[illegible]	[illegible]
NOV	[illegible]	[illegible]
DEZ	[illegible]	[illegible]

*Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	118,30	19,0000	[illegible]
COFINS	95,83	2,6721	[illegible]
PIS	95,83	0,5790	[illegible]

Reserva ao Fisco

DE2A31[illegible]

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Nedja dos Santos					
Endereço:	Povoado Santa Candida S/N Bairro Rural					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200 000
RG:	1376337	Órgão Emissor:	SESP AL	CPF:	035.203-944-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nedja Reis dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-02-2024 Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

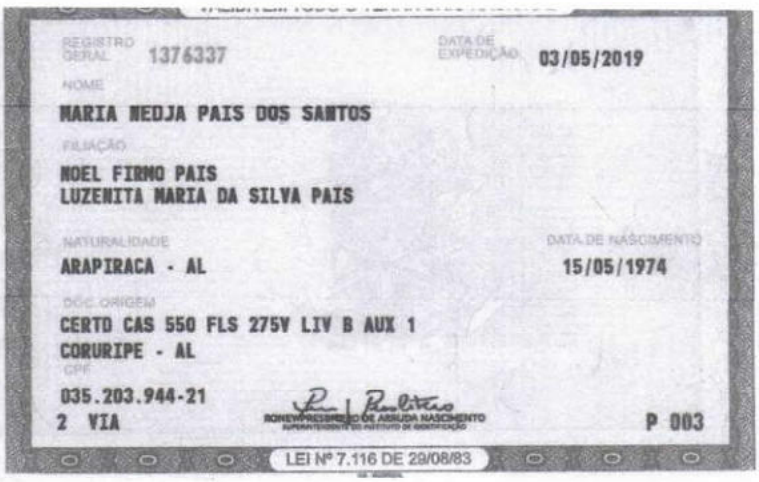
REGISTRO GERAL 1376337

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2019

NOME
MARIA NEDJA PAIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
NOEL FIRMO PAIS
LUZENITA MARIA DA SILVA PAIS

NATURALIDADE
ARAPIRACA - AL

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1974

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 550 FLS 275V LIV B AUX 1
CORURIPE - AL

CPF
035.203.944-21

2 VIA

RONEY PRESSLEY DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
035.203.944-21

Nome
MARIA NEDJA PAIS DOS SANTOS

Nascimento
15/05/1974

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 5349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-900
Insc. Estadual: 2400007-6 - CNPJ 12.272.054/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL : 220 V - FO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14790386
UL/SEQ: PE040010 060

MARIA NEDJA PAIS DOS SANTOS

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
14790386

Parceiro de Negócio
17508983

Conta mês
01/2024

Total a pagar
R$ 159,29

Vencimento
16/01/2024

NOTA FISCAL N. 000000044 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCe/Consulta
Chave de acesso:
27240102729861000130650000000000441901901439
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Protocolo de autorização:

* DÉBITOS: 07/2018 R$1.599,68 08/2023 R$599,53 ... 299,82 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas da era de 2021. Regularize a situação e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Notificamos sobre a alteração da tarifa desta Unidade Consumidora devido a mudança de classe de consumo. * Período: Band. Tarif.: Verde - 13/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura

Consumo (kWh)	118	1,308336	0,866000	5,74	34,85	130,76

Itens Financeiros

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilvanaide Romualdo Bizerra					
Endereço:	Rua da Penha Quadra "S" Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:		CEP:
RG:	1633920	Órgão Emissor:	SESP-AL	CPF:	032.367.914-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilvanaide Romualdo Bizerra
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-02-2024 Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

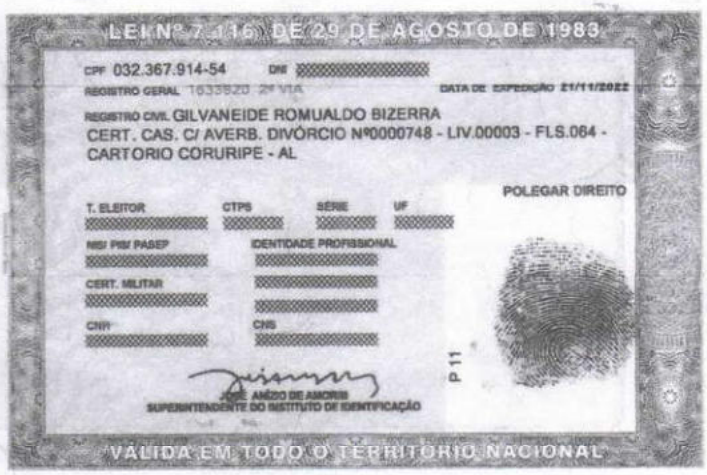

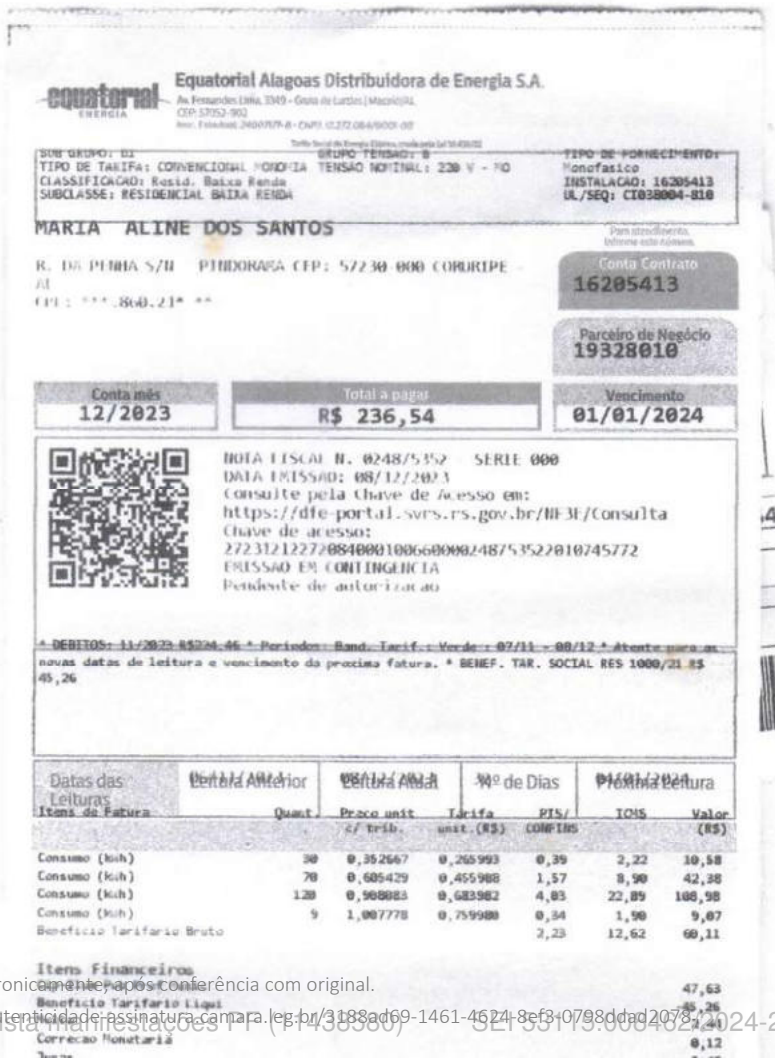

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações PT (p1438380) SEI 53115.006462/2024-20 / pg. 303
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CRISLÂNE TAÍS DOS SANTOS					
Endereço:	POVOADO ALECRIM					
Município:	IGREJA NOVA			UF:	AL	CEP: 57280000
RG:	3544290 5	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	095262924 05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Crislâne Taís dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024. Coruripe. AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

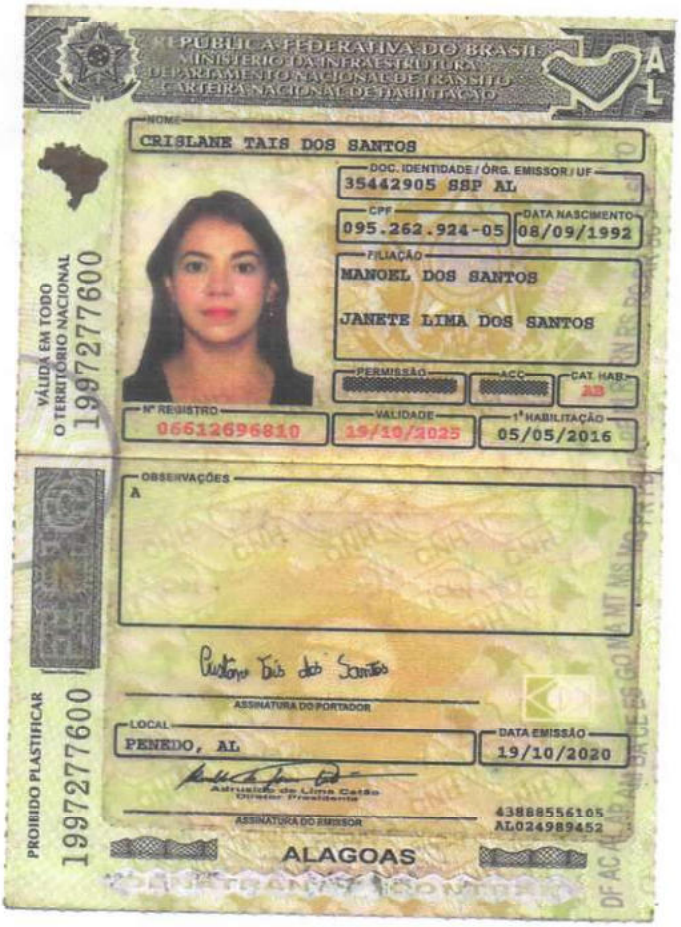

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - FO
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 7027524
UL/SEQ: IG088007-1910

JANETE LIMA DOS SANTOS

PV ALECRIM S/N BAIRRO RURAL CEP: 57280-000 IGREJA N
OVA -AL
CPF: ***.791.10* **

Para atendimento informe este número

Conta Contrato: 7027524

Parceiro de Negócio: 9499989

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 1.802,81	23/01/2024

NOTA FISCAL N. 026812306 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000026812306205161784 2
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$32,27 * DEBITOS: 12/2023 R$1.754,09 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/12 - 15/01

Datas das Leituras	15/12/2023 Leitura Anterior	15/01/2024 Leitura Atual	Nº de Dias	14/02/2024 Proxima Leitura
	1.456		30	

Itens da Fatura	Quant	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	1.456	1,108166	0,866020	46,01	306,56	1.613,49

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	132,08
Multa	34,00
Juros	28,24

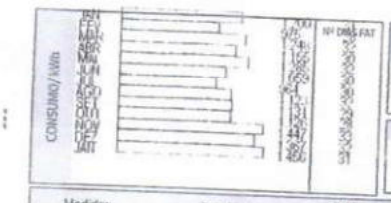

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	1.613,49	19,0000	306,56
PIS	1.306,93	0,6269	8,20
COFINS	1.306,93	2,8936	37,81

Referência Fiscal
699475434394248555F142915A3B6FE8D

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
16012316848	Consumo	Ativo Total	18.400	19.856	1,00	1.456

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3.303/23	16/01/2024	

Reaviso de Vencimento

Caso esta fatura nao identifique o pagto dos debitos a seguir.O nao pagto ate 30/01/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobranca.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de faturamento da suspensao, podera ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
12/2023	1754,09

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
332,37	148,35	389,74	260,60	129,86	352,57	189,32

C. Contrato: 7027524 — Data de Emissao: 15/01/2024 — V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (#1438380) SEI 53115.008482/2024-20 / pg. 306

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adja Cristina dos Santos Dias					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.975.467	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	057.570.214-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adja Cristina dos Santos Dias.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PT (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 308

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.975.467 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.03.1999

NOME ADA CRISTINA DOS SANTOS DIAS

FILIAÇÃO Everaldo Dias

Maria Aparecida dos Santos Dias

Penedo - AL

DATA DE NASCIMENTO 29.07.1984

Cert. Nasc. Nº 6.797, Fls. 200, Liv. 6-A.

Coruripe - AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.570.214-11
Nome
ADJA CRISTINA DOS SANTOS DIAS
Nascimento
29/07/1984

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações: (e-4/38580) - SEI 53103.000402/2024-20 / pg. 310

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

NOTA FISCAL N. 02492/623 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000249276732048807900
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2023 R$106,86 11/2023 R$134,05 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 09/12
* Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 38,02

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	08/11/2023	09/12/2023	34	05/01/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	30	0,344000	0,265993	0,39	1,96	10,32
Consumo (kwh)	70	0,590429	0,455988	1,57	7,85	41,33
Consumo (kwh)	25	0,885600	0,683982	0,84	4,21	22,14
Beneficio Tarifario Bruto				1,86	9,36	49,24

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	33,34
Beneficio Tarifario Liqui	-38,02
Multa	1,54
Correcao Monetaria	0,20
Juros	0,82

CONSUMO kWh

NF 2492 SÉRIE FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	123,03	19,0000	23,38
PIS	99,65	0,8336	0,83
COFINS	99,65	3,8459	3,83

Protocolo de Pagto
8E589F79A3DF67E388CFA04B137C0408

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01088318	Consumo	Ativo Total	23.971	24.096	1,00	125

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Processo Sobel
0	0,00 %	3203/23	09/12/2023	12287445104

Aviso de Vencimento

Ate a emissao desta fatura nao identificamos o pagto dos debitos a seguir.O nao pagto ate 24/12/2023 implicara na suspensao do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobranca.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de faturamento da suspensao, podera ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS

MES/ANO	VALOR(R$)
10/2023	106,86
11/2023	134,05

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
17,18	7,64	20,07	5,47	6,69	28,04	35,90

C. Contrato: 7362382 Data de Emissao: 09/12/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

CITIBANK | 745-5 | PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

74593.10046 26569.019016 87012.324239 1 95820000012091

PAGADOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS CPF: 590.026.894-20

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
018701232423	02023120249276 23	01/01/2024	R$ 120,91	

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 12.272.084/0001-00

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rosa Maria Porto Souza						
Endereço:	Rua Washington Luís nº 1 Colônia Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	987.079	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	639.575.314-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa Maria Porto Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024, Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

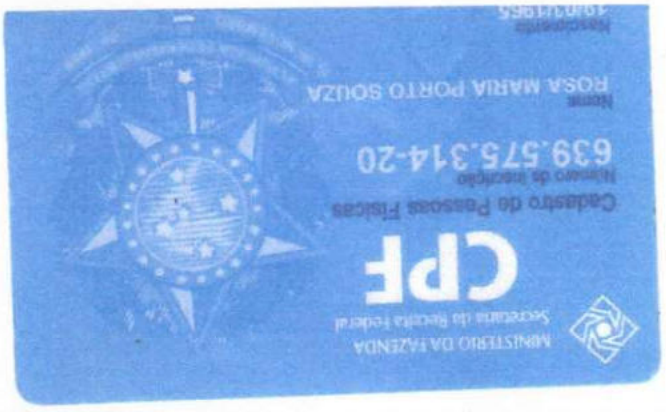

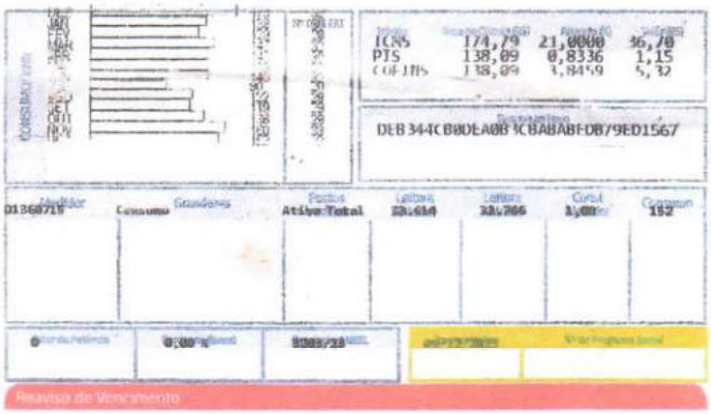

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José de Souza Torres Júnior					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	38611643	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122.889.484-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Souza Torres Júnior

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - Al

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

José de Souza Torres Júnior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações TF (1/438580) SEI 5317.000402/2024-20 / pg. 315

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3861164-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2013

JOSÉ DE SOUZA TORRES JÚNIOR

JOSÉ DE SOUZA TORRES

MARIA JOSÉ NASCIMENTO TORRES

NEÓPOLIS - SE

DATA DE NASCIMENTO 26/07/199[illegible]

CERTD NASC 40748 FLS 168 V LIV A 49
NEÓPOLIS - SE
122.889.484-18
1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

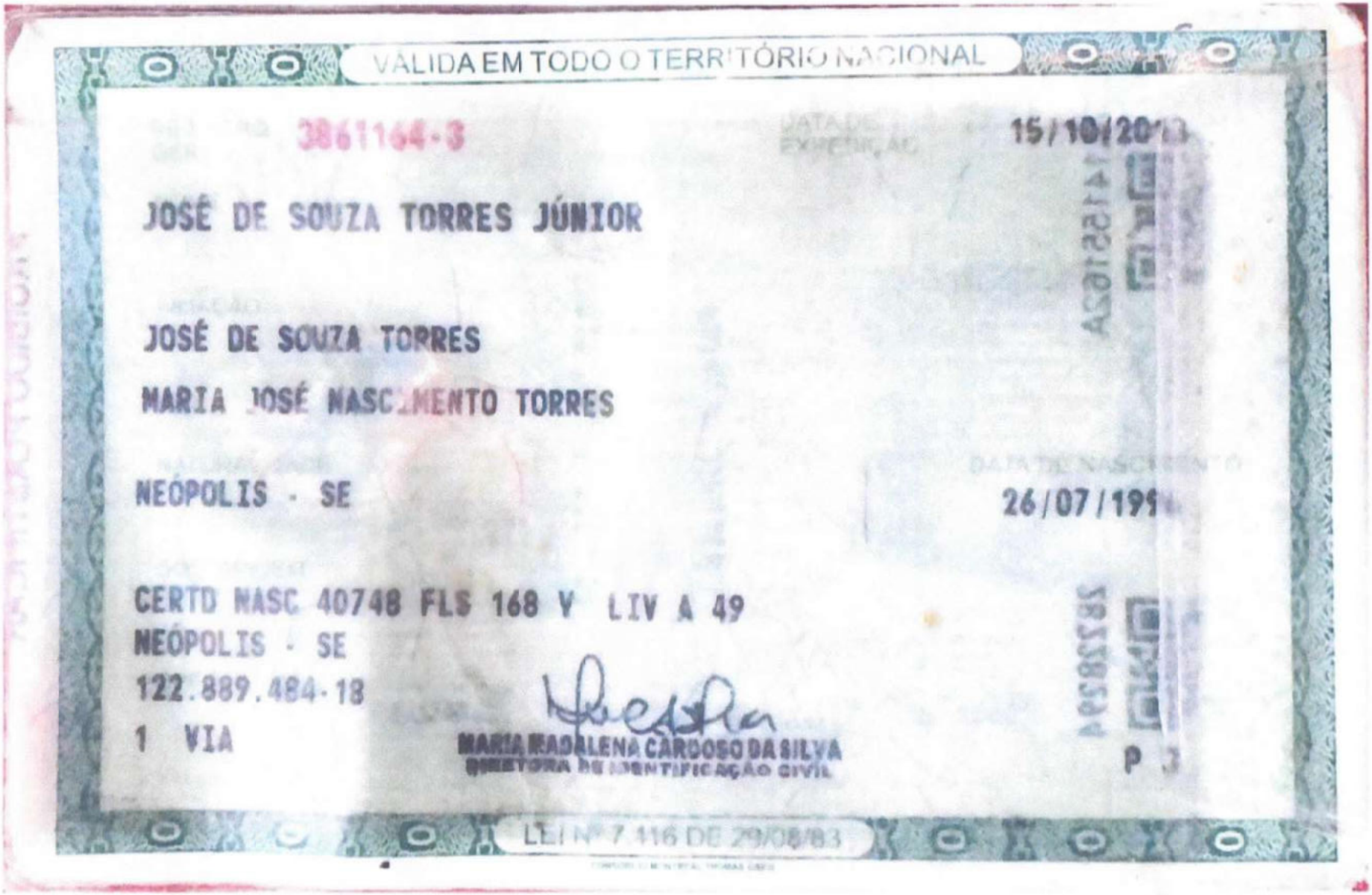

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações PF (1438580) - SEI 53115.000402/2024-20 / pg. 316
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DAESC

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE

Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-80

FATURA MENSAL

FALTA O NOME
RUA MARECHAL DUTRA,S/N CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 5575

Matrícula: 03890
Mês/Ano: 01/2024

Meses em Atraso

04/2023,05/2023,06/2023,07/2023,08/2023,09/2023,10/2023,11/2023,12/2023,

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR

Tipo	Média	Hidrômetro	Dt. Emissão
Residencial	0		30/01/2024

DTL	LAN.	LAT.	Consumo
30/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00

Resumo da Análise

Análise bacteriológica da Água
Data da coleta:30/01/2024
Análise Quadra 5 Poço 1
Parâmetros
Cloro Residual Livre 1,0
Ferro Total ..... Ausência
Turbidez 2,32
pH 4,90
Odor 0
Coliformes Totais ..... Ausência em 100 ml
Escherichia Coli ..... Ausência em 100 ml
Conclusão ..... Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/02/2024	35,00

Histórico de Pagamento: | Histórico de Consumo:

Mensagem ao Cliente:

Autenticação Mecânica 82650000000-3 35001001202-8 40215010203-4 89001202401-8

DAESC

FALTA O NOME
RUA MARECHAL DUTRA,S/N
Loc.: PINDORAMA

Ligação:	Mês/Ano	Vencimento	Total a Pagar
03890	01/2024	15/02/2024	35,00

82650000000-3 35001001202-8 40215010203-4 89001202401-8

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvana Ferreira da Silva					
Endereço:	Rua Raimundo Quirino 731					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1641817	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvana Ferreira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24000727-0 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 11344660
UL/SEQ: CI038003-1360

SILVANA FERREIRA DA SILVA

R. RAIMUNDO QUIRINO COSTA 731 PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE -AL
CPF: ***.055.624-**

Conta Contrato: 11344660

Parceiro de Negócio: 9337407

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 265,69	11/02/2024

NOTA FISCAL N. 024993848 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000249938482004322348
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras: [illegible] | Nº de Dias: [illegible] | Próxima Leitura: [illegible]

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kdh)	169	1,149882	0,866020	7,18	40,81	194,33

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63
Lar Protegido - 0800 728	13,90
Multa	6,53
Correcao Monetaria	0,64
Juros	2,66

CONSUMO kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	194,33	21,0000	40,81
PIS	153,52	0,8336	1,28
COFINS	153,52	3,8459	5,90

Chave de Acesso: D5AF04C55C9AC4DBAB847A2BA588472A

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
E1913141	Consumo	Ativo Total	17.675	17.844	1,00	169

Fator de Potência	Proximo Reajuste	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 %	3205/23	08/12/2023	

Reaviso de Vencimento

vencimento da proxima fatura.

Composicao do Consumo (R$)

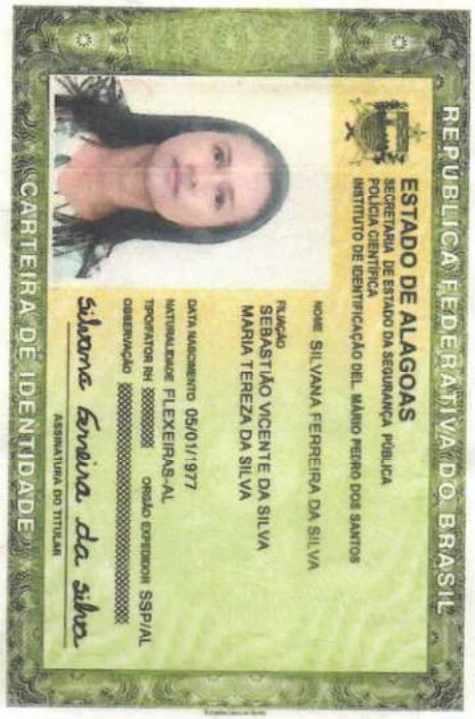

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Celúzia Fernandes Marques					
Endereço:	Rua Principal - Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	1568007	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	020891824-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Celúzia Fernandes Marques

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 03

Celúzia Fernandes Marques.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.568.007

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.12.1994

NOME CELÚZIA FERNANDES MARQUES

FILIAÇÃO Jorge Marques dos Santos
Maria Fernandes dos Santos

NATURALIDADE Coruripe-AL

DATA DE NASCIMENTO 23.02.1975

DOC. ORIGEM Cert. nasc. nº 1.674, fls. 215, liv. 1-A, Coruripe-AL.

CPF 020.891.824-82

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações PF (1438980) - SEI 53179.000402/2024-20 / pg. 321
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Itaú

CELUZIA FERNANDES MARQUES
R PRINCIPAL 356 CASA
PINDORAMA
57230-000 CORURIPE - AL

PC-00

00023801

240223

Postagem: 24/02/2023
Vencimento: 05/03/2023
Emissão: 23/02/2023
Previsão prox. Fechamento: 23/03/2023

Titular **CELUZIA FERNANDES MARQUES**
Cartão **5274.XXXX.XXXX.6659**

mastercard Internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	346,85
Pagamento efetuado em 26/01/2023	- 346,85
= Saldo financiado	0,00
+ Lançamentos atuais	501,87
= **Total desta fatura**	**501,87**

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Márcia Cristiana Dias					
Endereço:	Rua: Marechal Dutra Nº 16					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	1345192	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	985680514 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia Cristiana Dias
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 Coruripe Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

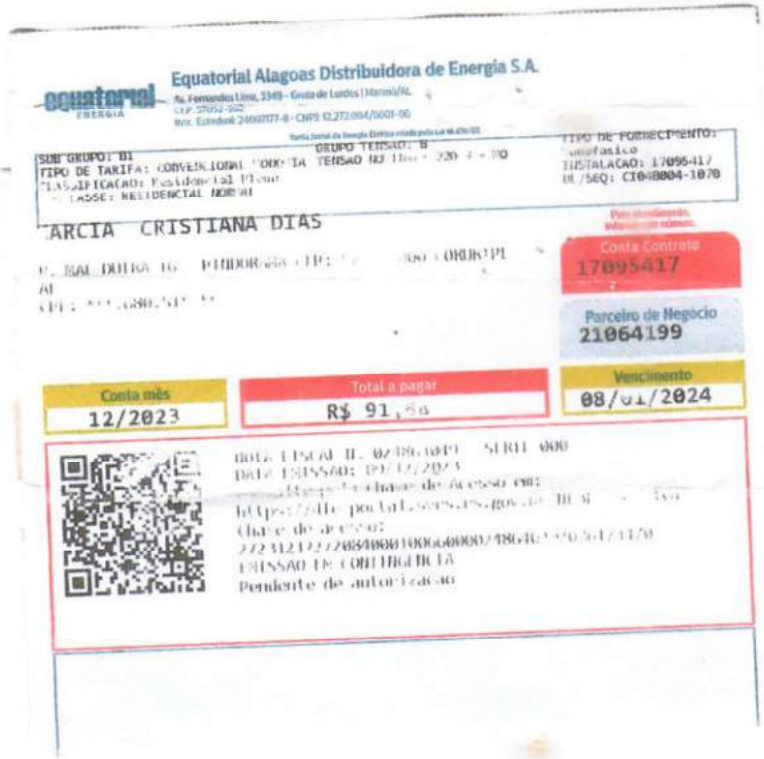

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Conta Contrato
17095417

Parceiro de Negocio
21064199

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 91,86	08/01/2024

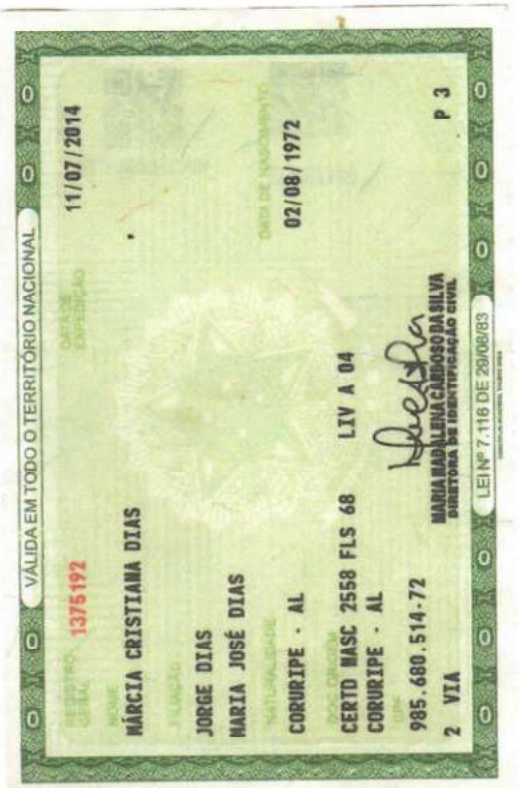

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1375192

11/07/2014

MÁRCIA CRISTIANA DIAS

JORGE DIAS

MARIA JOSÉ DIAS

02/08/1972

CORURIPE - AL

CERTD NASC 2558 FLS 68 LIV A 04 CORURIPE - AL

985.680.514-72

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

Márcia Cristiana Dias

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Renivalda Cássia dos Santos Barros					
Endereço:	R. DA QUADRA, 68					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3268386-3	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	073052 784-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renivalda Cássia dos Santos Barros
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro 2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 325

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFDE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

RENIVALDA CASSIA DOS SANTOS BARROS
INSTALAÇÃO: 14169428
CPF: ***.052.784-**
R. DA QUADRA , 68 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
13227726

Conta Contrato
14169428

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 292,28

NOTA FISCAL Nº 026456034 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000026456034206861362O
Protocolo de autorização: 3272400000215078 - 08/01/2024 às 18:34:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. • Valor referente ao FECOEP: R$4,83

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	218	1,108073	0,866020	6,89	45,89	241,56
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						2,56
Correção Monetária						0,10
Juros						0,43

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	241,56	19,0000	45,89
PIS	195,67	0,6269	1,23
COFINS	195,67	2,8936	5,66

CONSUMO kWh

JAN/23	104
FEV/23	103
MAR/23	85
ABR/23	120
MAI/23	147
JUN/23	143
JUL/23	65
AGO/23	87
SET/23	109
OUT/23	119
NOV/23	112
DEZ/23	122
JAN/24	218

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2506550	Consumo	ATIVO TOTAL	7.700	7.918	1,00	218 kWh

Reservado ao Fisco
E0EA.8E67.C300.1A1F.B6A3.95FB.B050.11DC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	08/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 49016.029495 3 96130000029228**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 01.02.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 14169428
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08.01.2024	0202401026456034	DMI	N	08.01.2024	01490160294-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
BCO	100	R$			292,28

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
RENIVALDA CASSIA DOS SANTOS BARROS 073.052.784-08

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticação eletrônica impede adulteração. Cópia com referência: original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 327

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IVANILDO DOS SANTOS BRITO					
Endereço:	AVENIDA FLAMENGO, 441 - QUADRA "S" - PINDORAMA					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.130.512	Órgão Emissor:	SSP-AL	CPF:	816.256.694-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanildo dos Santos Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

05-02-2024, CORURIPE-AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 328

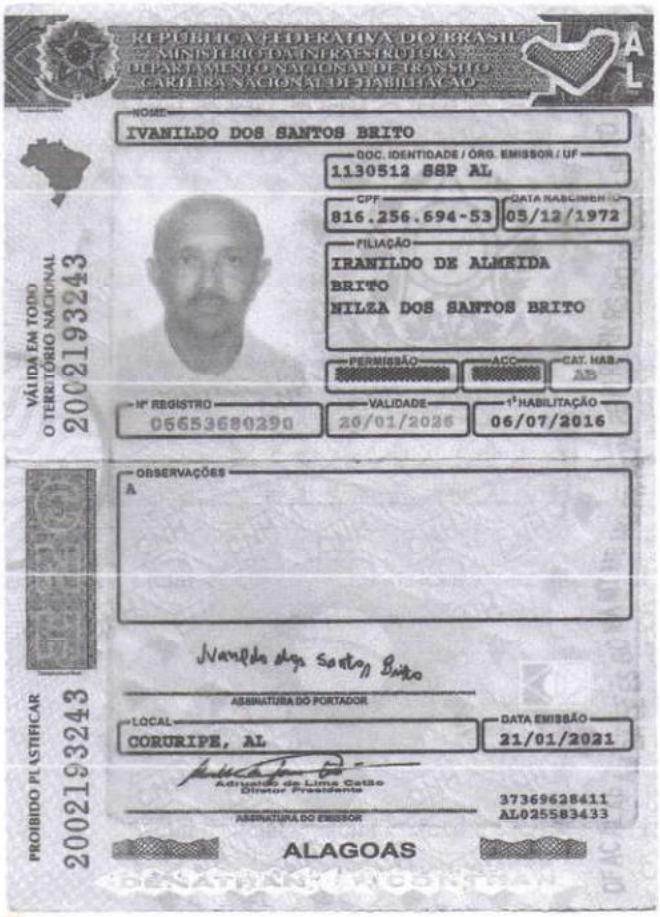

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

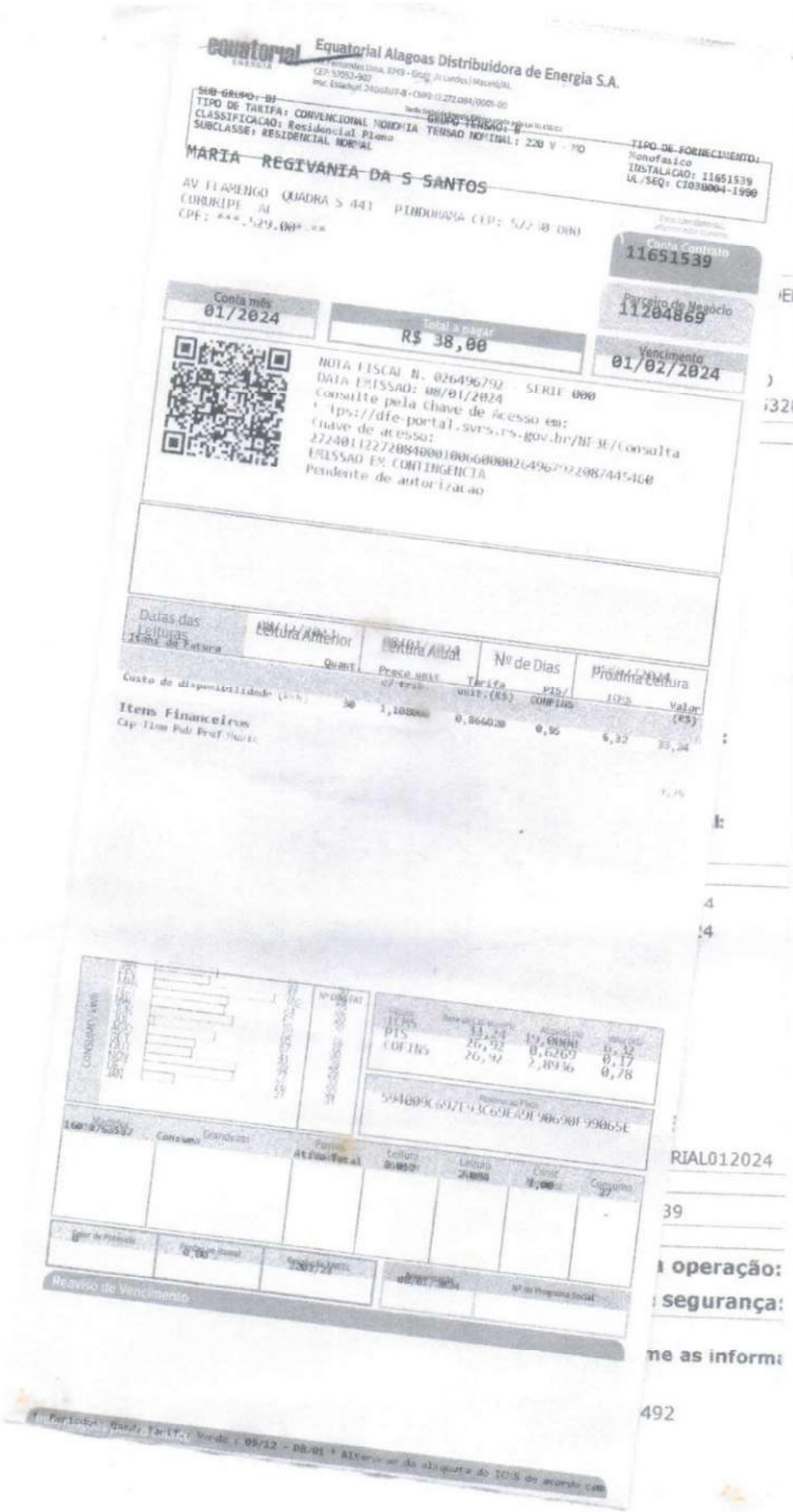

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA GRUPO TENSAO: B
CLASSIFICACAO: Residencial Plena TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 11651539
UL/SEQ: CI038004-1990

MARIA REGIVANIA DA S SANTOS

AV FLAMENGO QUADRA S 441 PINDORAMA CEP: 57230-000
CORURIPE AL
CPF: ***.529.00*.**

Conta Contrato: 11651539

Parceiro de Negócio: 11204869

Conta mês: 01/2024

Total a pagar: R$ 38,00

Vencimento: 01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026496792 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000264967922087445460
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,108000	0,866020	0,95	6,32	33,24

Itens Financeiros
Cap Tlem Pub Pref Munic

ICMS	33,24	19,0000	6,32
PIS	26,92	0,6269	0,17
COFINS	26,92	2,8936	0,78

594009C697E93C69EA9F90690F99065E

Medidor: 16018763537 | Consumo | Grandezas | Postos: Ativo/Total | Leitura | Leitura | Const. | Consumo

Valor de Potência | Fundo de Reserva | Resolução Tarifa | Arrecadação | Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Periodo: Nomb. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteração da alíquota do ICMS de acordo com

RIAL012024

39

a operação:
segurança:
me as informa

492

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Berivânia Porto dos Santos Silva					
Endereço:	Rua São Paulo					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57.230.000
RG:	1240808	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	894197074 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Berivânia Porto dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro 2024, Coruripe, Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

P.1/2

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3345 - Gruta de Lourdes (Maceió)/AL
CEP: 57052-000
Insc. Estadual: 2400777 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica - consulte pelo fone 116 (opção 2)

SUBGRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - NO — INSTALACAO: 5470587
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno — UL/SEQ: CI020005-60
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOSE NELSON FEITOSA DA SILVA

Precisa de ajuda, informe este número.

TV SAO PAULO 165 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE - AL
CPF: ***.156.684-**

Conta Contrato: **5470587**

Parceiro de Negócio: **3665313**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 95,17	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026588861 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265888611095578619
Protocolo de autorizacao:
327240000071265 08/01/2024 as 11:11

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 05/01 * O montante da devolucao e resultado da multiplicacao do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeracao (307 Kwh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em kwh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 482/2012. * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. * Valor referente ao FECOEP: R$0,67 * Conta contrato geradora 5470587: Saldo do Mes Geral Total: 122.00 , Saldo Acumulado Geral Total: 3418.00 , Saldo Total a Expirar

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/12/2023	05/01/2024	30	02/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo(Kwh)	337	1,108131	0,869020	10,65	70,55	373,44
Energia Inj.(Kwh)	307	1,108111	0,869020	-9,70	-64,63	-340,19

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	61,92

CONSUMO (Kwh)

	HP	FP	INT	RE	RI	Nº DIAS FAT
JAN	337	00	00	00	429	30
DEZ	307	00	00	00	414	30
NOV	307	00	00	00	444	30
OUT	307	00	00	00	437	30
SET	307	00	00	00	437	30
AGO	307	00	00	00	437	30
JUL	307	00	00	00	437	30
JUN	307	00	00	00	437	30
MAI	307	00	00	00	437	30
ABR	307	00	00	00	437	30
MAR	307	00	00	00	437	30
FEV	307	00	00	00	437	30

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	33,25	19,0000	6,32
COFINS	26,93	2,8936	0,78
PIS	26,93	0,6269	0,17

Protocolo: 08CC98AEB57A4A56CD055C3A991024D

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
13030011540	Energia Injetada	Ativo Total	6.917	7.346	1,00	429
13030011540	Consumo	Ativo Total	4.071	4.408	1,00	337

Fator de Potência	Previsão de Reval	Resolução ANEEL	Aferição	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	3203/23	13/01/2024	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

CLIENTE BOM PAGADOR

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia Transmissao Distribuicao

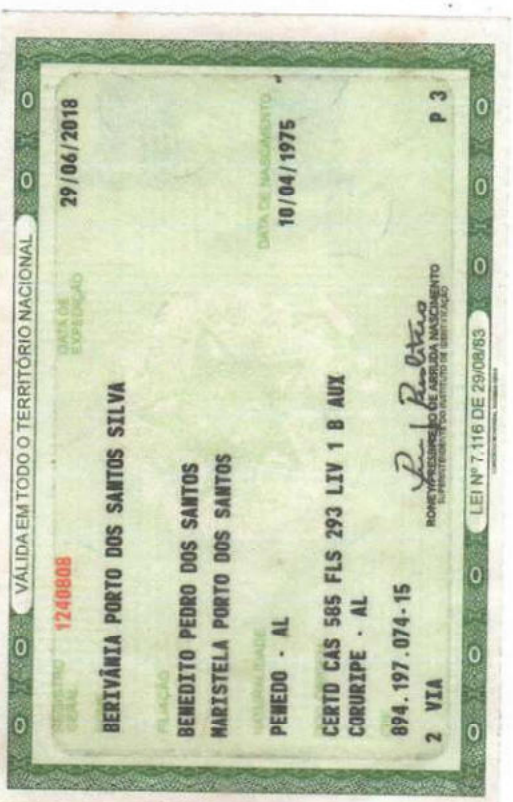

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosemeire Alves dos santos					
Endereço:	Rua Nova Centro Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1041255	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	894186-544-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosemeire Alves dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

826400000000-4 350010012O2-8 401150102O3-6 094122O2301-6

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR.

Descrição	Valor
Consumo de Água	35,00

Mensagem ao Cliente:

Vencimento:	Total a Pagar:
15/01/2024	35,00

Histórico de Pagamento: Histórico de Consumo:

Tipo:	Média:	Hidrômetro:	DL Emissão:
Residencial	0		02/01/2024

DTL:	LAN:	LAT:	Consumo:
02/01/2024	0	0	10

Resumo da Análise:
Analise bacteriologica da água
Data da coleta:30/12/2023
Analise Quadra 5...Poço 1
Parâmetros
Cloro Residual Livre.....1.0
Ferro Total.....Ausencia
Turbidez.....0,35
pH.....4,50
Odor.....0
Coliformes Totais. Ausência em 100 mL
Escherichia Coli. Ausência em 100 mL
Conclusão.....Satisfatório

DAESC

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE
Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-80

FATURA MENSAL

ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS
RUA NOVA,40 CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 3520

Matrícula:	Mês/Ano:
03094	12/2023

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marleide Ferreira Lopes					
Endereço:	Rua Marechal Dutra s/nº					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	1623494	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	802.758.774-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marleide Ferreira Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Coruripe, 05 de fevereiro, 2024 - Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DPL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

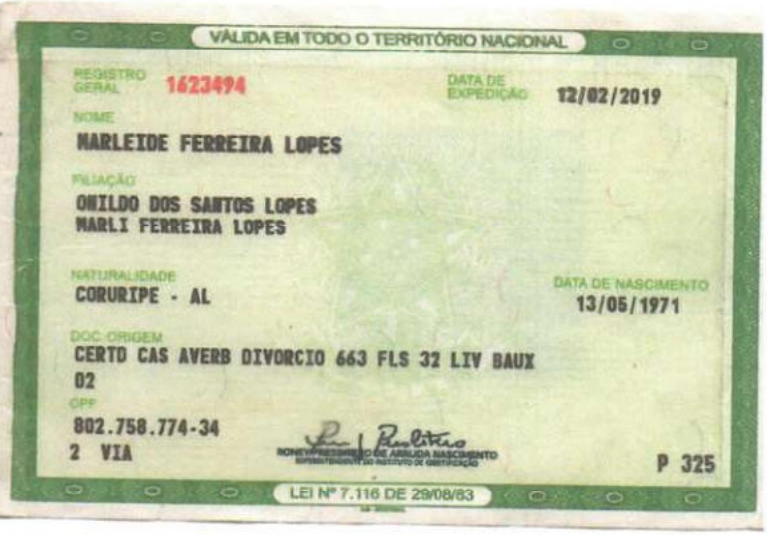
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1623494

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2019

NOME
MARLEIDE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO
ONILDO DOS SANTOS LOPES
MARLI FERREIRA LOPES

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
13/05/1971

DOC ORIGEM
CERTD CAS AVERB DIVORCIO 663 FLS 32 LIV BAUX 02

CPF
802.758.774-34

2 VIA

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE
Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-80

DAESC

FATURA MENSAL

MARLEIDE FERREIRA LOPES
RUA MARECHAL DUTRA,S/N CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 5250

Matrícula: 03915
Mês/Ano: 12/2023

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR.

Tipo:	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
Residencial	0		02/01/2024
DTL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
02/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00

Resumo da Análise:
Análise bacteriológica da água
Data da coleta:30/11/2023

Análise Quadra S...Poço 1

Parâmetros

Cloro Residual Livre....1.0
Ferro Total.....Ausente
Turbidez.....0,36
pH.....4.90
Odor.....0

Coliformes Totais..Ausência em 100 mL
Escherichia Coli...Ausência em 100 mL

Conclusão.....Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/01/2024	35,00

Histórico de Pagamento: | Histórico de Consumo:

Mensagem ao Cliente:

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Souza da Silva					
Endereço:	Povoado Palmeira Alta					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200.000
RG:	3930885-S	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	126.820.194-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Souza da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

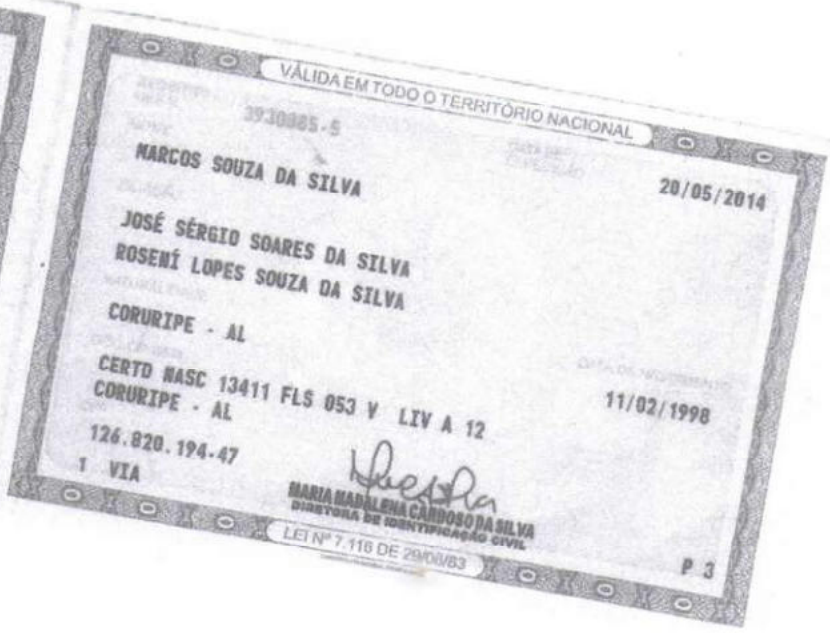

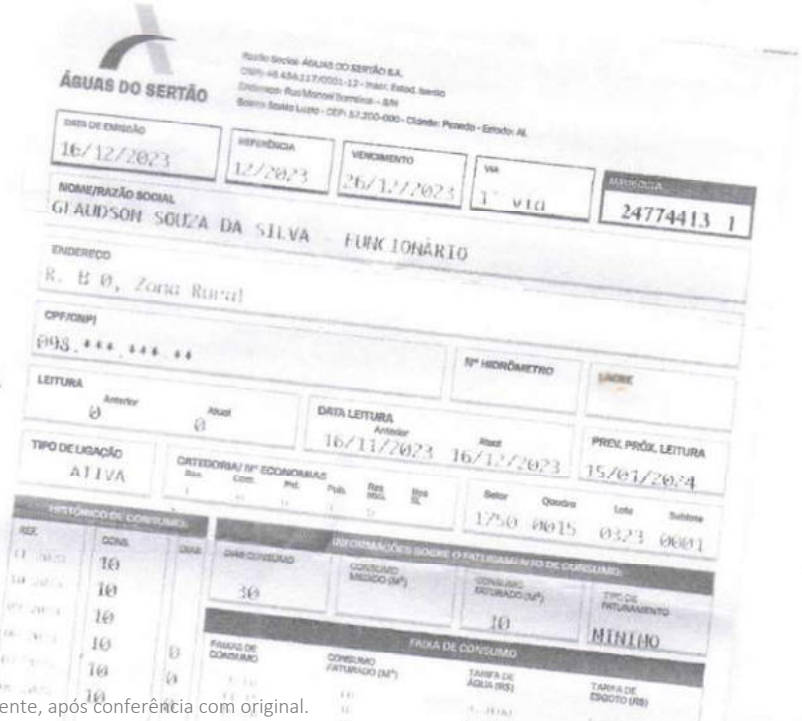

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sandra Ferreira da Silva Melo					
Endereço:	Quadra "S" Rua do Campo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.633.969	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	035304664-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Ferreira da Silva Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024 Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

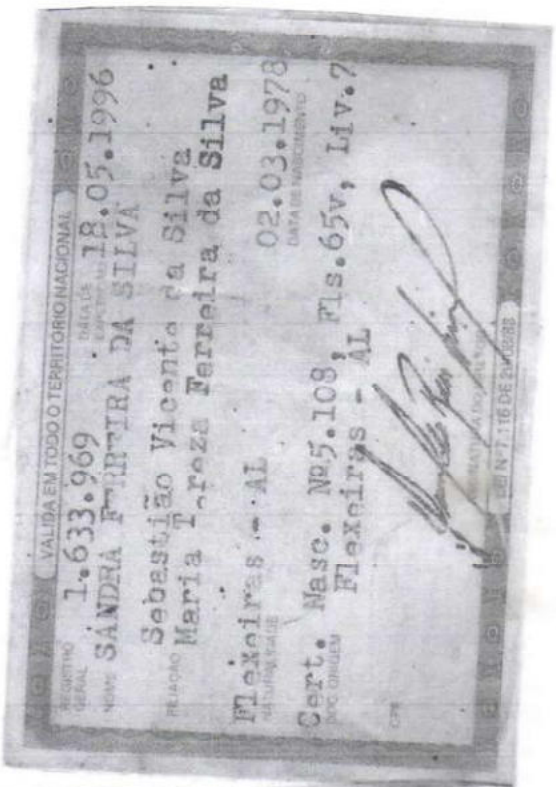

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

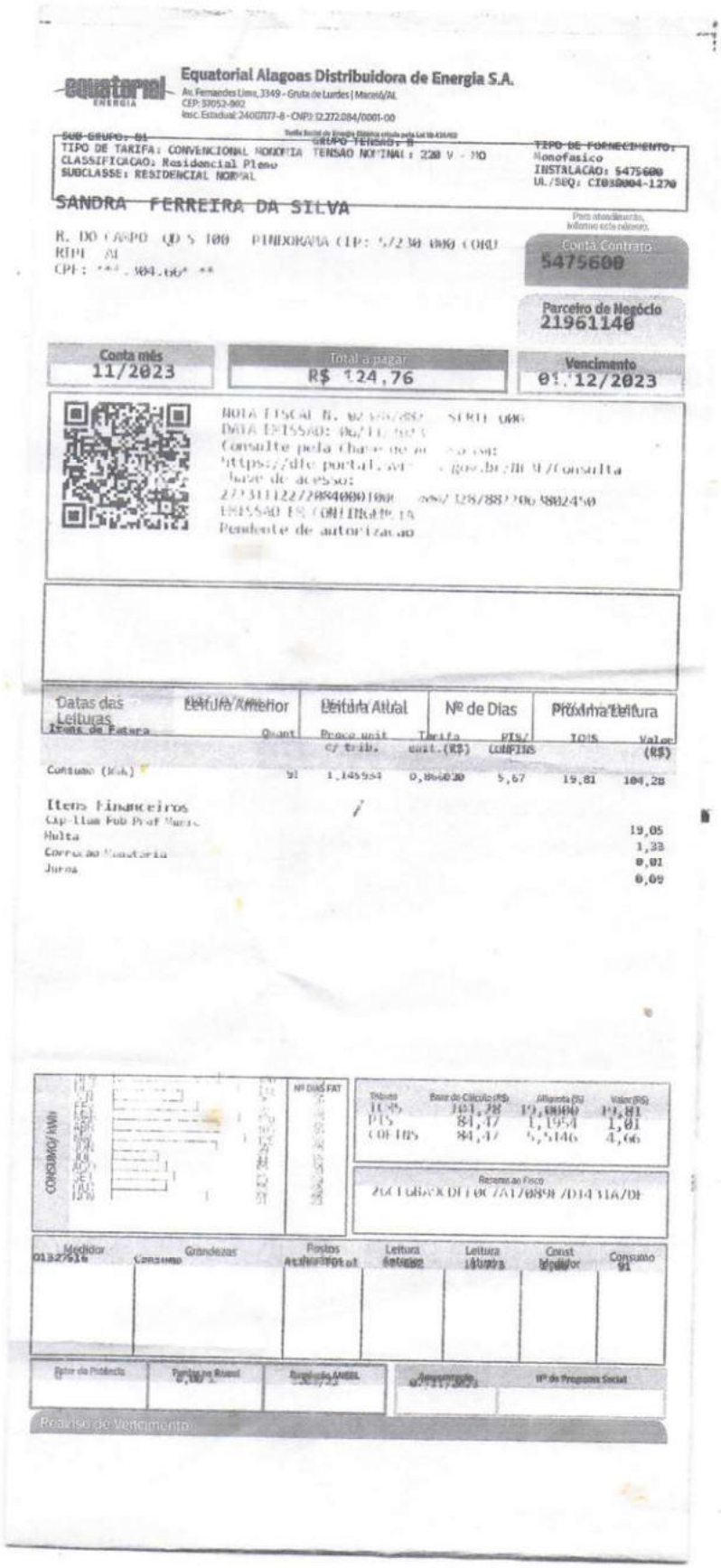

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5475600
UL/SEQ: CI030004-1270

SANDRA FERREIRA DA SILVA

R. DO CAMPO QD S 100 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORU
RIPE AL
CPF: ***.304.66* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
5475600

Parceiro de Negócio
21961140

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 124,76	01/12/2023

NOTA FISCAL N. 02[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.sv[illegible].gov.br/NF3F/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000100[illegible]/328/882206 3802450
EMISSAO ES CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens de Fatura	Quant	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	91	1,145934	0,866030	5,67	19,81	104,28

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Muni	19,05
Multa	1,33
Correcao Monetaria	0,01
Juros	0,09

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	104,28	19,0000	19,81
PIS	84,47	1,1954	1,01
COFINS	84,47	5,5146	4,66

Resumo ao Fisco
26CFGBA9CDFF0C7A17089F7D1431A7DF

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const Medidor	Consumo
01327516	Consumo	Atividade Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	91

Fator da Potência	Pontos no Ramal	Resolução ANEEL	Amortização	Nº de Programa Social
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sandra dos Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1641802	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	032397594-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Sandra dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024 Coruripe (AL)
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA SANDRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
032397594-11

Data do Nascimento
10/10/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMA PÚBLICA
PERÍCIA SINGULAR - FOIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Sandra dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1641802
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2016

NOME
MARIA SANDRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CÍCERO PEDRO DOS SANTOS
SEVERINA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE
ANADIA - AL

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1978

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1534 FLS 157V LIV B 04
CORURIPE - AL

CPF
032.397.594-11

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista Manifestações Tel: (41)3880/ SEI 5317.9.000402/2024-20 / pg. 343
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/12/2023	10/01/2024	30	07/02/2024

KAUE DOS SANTOS FAUSTINO
INSTALAÇÃO: 17296099
CPF: ***.583.08*-**
PV BOTAFOGO , 945 , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
1000064879

Conta Contrato
3000833990

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	17/01/2024	R$ 170,05

NOTA FISCAL Nº 026632935 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000266329352006508009
Protocolo de autorização: 3272400000355592 - 10/01/2024 às 18:36:32

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 12/2023 R$186,37 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/12 - 10/01 • Valor referente ao FECOEP: R$3,19 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 40,98

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit (R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583429	0,455988	1,17	7,76	40,84
Consumo (kWh)	64	0,875156	0,683982	1,60	10,64	56,01
Benefício Tarifário Bruto				1,50	9,96	52,44
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Beneficio Tarifario Liquido						40,98-
Multa						2,21
Correção Monetária						0,37
Juros						1,33

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	159,49	19,0000	30,30
PIS	129,19	0,6269	0,82
COFINS	129,19	2,8936	3,74

CONSUMO kWh

FEV/23	150
MAR/23	178
ABR/23	155
MAI/23	182
JUN/23	152
JUL/23	122
AGO/23	123
SET/23	122
OUT/23	116
NOV/23	150
DEZ/23	176
JAN/24	164

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17010072549	Consumo	ATIVO TOTAL	3.020	3.184	1,00	164 kWh

Reservado ao Fisco
3D18.B691.D3E4.4D5D.947F.8089.09DD.9239

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	10/01/2024	21297467355

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 25/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	186,37

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialAL.pt @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0187
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 06024.553999 4 95980000017005**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 17/01/2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 17296099
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
10/01/2024	0202401026632935	DMI	N	10/01/2024	01060245539-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			170,05

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
KAUE DOS SANTOS FAUSTINO 151.583.084-54

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PT (01438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 344
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	João Batista Ferreira Soares						
Endereço:	Bonsucesso, rua Amapá						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	07.953.240-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	08421139401	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista Ferreira Soares
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 Coruripe - Alagoas.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JOÃO BATISTA FERREIRA SOARES**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SOARES

MARIA ROSENI FERREIRA SOARES

DATA NASCIMENTO **18/01/1989** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE
PENEDO - AL

OBSERVAÇÃO

6159775A João Batista Ferreira Soares.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO FLUORESCIA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **084211394/01** DNI

REGISTRO GERAL **67.953.240-7** **1 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/04/2022**

REGISTRO CIVIL
PACATUBA - SE 2 OFÍCIO CN:LV.A39 /FLS.116 /Nº09861

T. ELEITOR 000035730321732 CTPS 00000000005862 SÉRIE 0026 UF AL

NIS/PIS/PASEP 16756247647 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 00200232116257

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário RRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

JOAO BATISTA FERREIRA SOARES
INSTALAÇÃO: 6941338
CPF: ***.211.39*-**
R. AMAPA , S/N , CEP: 57230-000 BONSUCESSO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
20366671	3000122008

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	22/01/2024	R$ 38,75

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/12/2023	15/01/2024	31	14/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026833005 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 15/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268330052018826282
Protocolo de autorização: 3272400000580454 - 15/01/2024 às 18:41:06

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/12 - 15/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1.108000	0,866020	0,95	6,32	33,24
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,76
Multa						0,67
Correção Monetária						0,02
Juros						0,06

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	33,24	19,0000	6,32
PIS	26,92	0,6269	0,17
COFINS	26,92	2,8936	0,78

CONSUMO kWh	
JAN/23	18
FEV/23	25
MAR/23	10
ABR/23	11
MAI/23	15
JUN/23	12
JUL/23	14
AGO/23	11
SET/23	9
OUT/23	5
NOV/23	8
DEZ/23	4
JAN/24 Ativo	7

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1962059	Consumo	ATIVO TOTAL	6.084	6.091	1,00	7 kWh

Reservado ao Fisco
EAFA.82FC.6DA3.8FCC.6486.E6A8.D9DC.4DD2

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	15/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialAL @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br Google play App Store

Nome do Cliente: JOAO BATISTA FERREIRA SOARES
C.C: 3000122008
Unidade de Leitura: CI08B004
Competência: 01/2024
Vencimento:
Valor cobrado (R$): 38,75

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 347
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nivian Cácia Bispo Gonzaga					
Endereço:	Rua do Conde, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2.116.334	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	057.965.284-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nivian Cácia Bispo Gonzaga
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

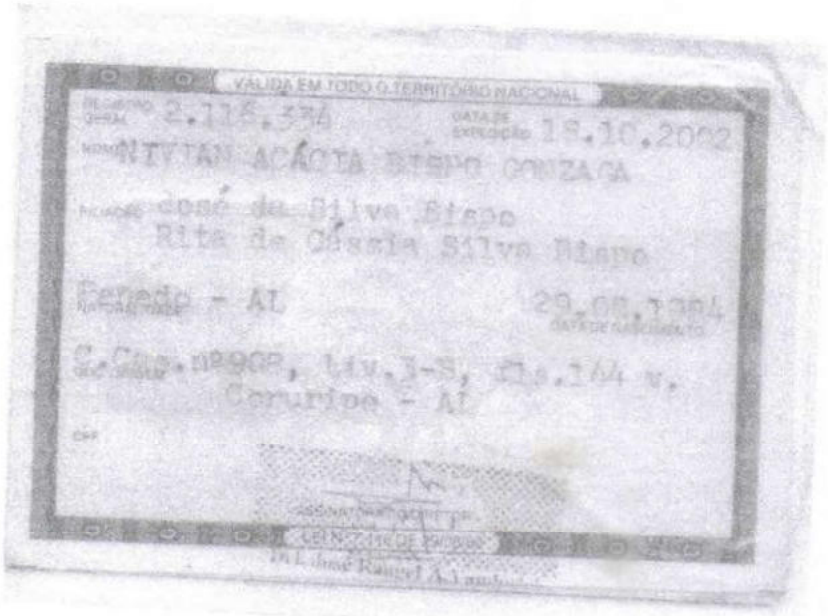
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.118.334 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.10.2002

NOME NIVIAN ACÁCIA BISPO GONZAGA

FILIAÇÃO José da Silva Bispo
Rita de Cássia Silva Bispo

NATURALIDADE Penedo - AL DATA DE NASCIMENTO 29.08.1984

C.Cas.nº908, Liv.3-S, fls.144 v.
Coruripe - AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Edmé Rangel A. Lamb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT 03

Niviam Acácia Bispo Gonzaga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057.765.284-29

NIVIAN ACACIA BISPO GONZAGA

29/08/1984

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Max: 231 V	

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18521525	7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 327240000041735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou do central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
RCO	100	R$		

INSTALAÇÃO: 7084013
REFERÊNCIA: 01/2024

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

VENCIMENTO	24.01.2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NOSSO NÚMERO	01010290744-4
(=) VALOR DOCUMENTO	260,34
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 350

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edneide Dias dos Santos					
Endereço:	Rua: Pedro Álvares Cabral - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2025578	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	052 884 424-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edneide Dias dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro, Coruripe Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL FOTO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Edneide Dias dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2025678

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2014

EDNEIDE DIAS DOS SANTOS

JORGE DIAS DOS SANTOS

VERA LÚCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE

PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO 12/06/1982

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 5244 FLS 112 LIV A 05

CORURIPE - AL

052.884.424-52

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

2 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

EDNEIDE DIAS DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 8409986
CPF: ***.884.42*-**
R. PEDRO ALVARES CABRAL , S/N , CEP: 57230-000
PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
9026193

Conta Contrato
8409986

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	03/02/2024	R$ 82,19

NOTA FISCAL Nº 026562333 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265623332079897588
Protocolo de autorização: 3272400000278039 -
09/01/2024 às 18:32:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	57	1,107719	0,866020	1,80	11,99	63,14
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	63,14	19,0000	11,99
PIS	51,15	0,6269	0,32
COFINS	51,15	2,8936	1,48

CONSUMO kWh

JAN/23	92
FEV/23	82
MAR/23	110
ABR/23	95
MAI/23	101
JUN/23	115
JUL/23	72
AGO/23	102
SET/23	101
OUT/23	98
NOV/23	110
DEZ/23	77
JAN/24	57

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01417015	Consumo	ATIVO TOTAL	12.455	12.512	1,00	57 kWh

Reservado ao Fisco
B52B.A2D0.A7D6.5320.3F4A.0A1F.691B.061E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialal.al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 79013.764208 8 96150000008219**

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					03.02.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		8409986		01/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
09.01.2024	0202401026562333	DMI	N	09.01.2024	01790137642-0
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			82,19

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
EDNEIDE DIAS DOS SANTOS 052.884.424-52

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 353

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Weysiane dos Santos Rodrigues					
Endereço:	Pov. Santa Cândida					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200.00
RG:	4D36347.3	Órgão Emissor:	SESSP. AL	CPF:	132.366.254-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Weysiane dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

05-02-2024, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B2
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL HORIZONTAL TENSAO NOMINAL: 220 V 3Ø
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural
SUBCLASSE: RURAL RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 7290675
UL/SEQ: PE048007-1500

JOSE RODRIGUES DA SILVA

PV SANTA CANDIDA 1 BATRHO RURAL CEP: 57200 000 PENI
DO AL
CPF: ***.[illegible]**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
7290675

Parceiro de Negócio
7037414

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 162,89	16/01/2024

NOTA FISCAL N. 026[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sefaz.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de Acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2023 R$181,24 * Ainda constam em aberto em nossos sistemas contas vencidas de ano de 2023. Regularize [illegible] de debitos. * Periodos: Band. Tarifa: Verde [illegible] 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	09/01/2024	09/01/2024		09/01/2024

Itens de Fatura	Quant	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	147	1,108095	0,866020	4,65	30,95	162,89

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT
[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	162,89	19,0000	30,95
PIS	131,94	0,6269	0,83
COFINS	131,94	2,8936	3,82

Reservado Fisco
[illegible]

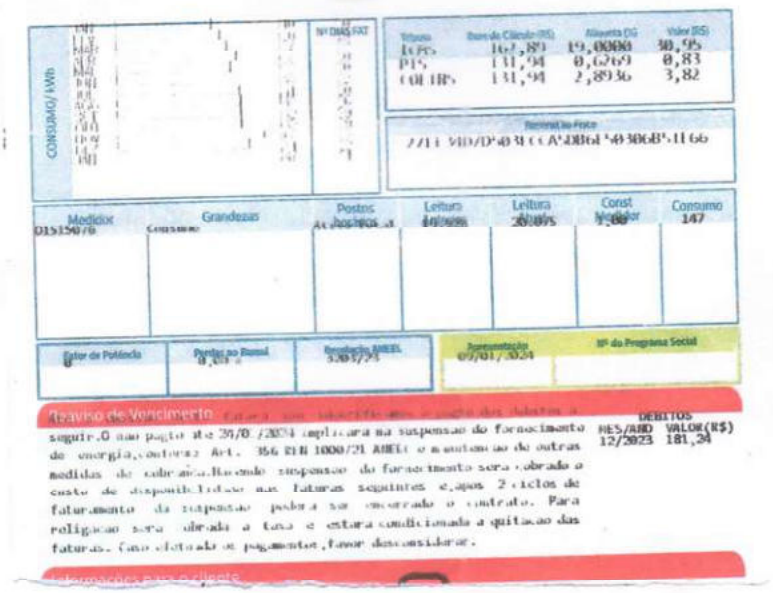

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01515076	Consumo	[illegible]	[illegible]	20[illegible]075	1,00	147

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3203/23	09/01/2024	

Reaviso de Vencimento Estara sem identificarmos o pagto dos debitos a seguir. O nao pagto ate 24/01/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobrança. Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, apos 2 ciclos de faturamento da suspensao podera ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
12/2023	181,24

Informações para o cliente

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Morgiana de Almeida Mendonça					
Endereço:	Rua A, Zona Rural - Palmeira Alta.					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	330338-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	072.575.444-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Morgiana de Almeida Mendonça

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

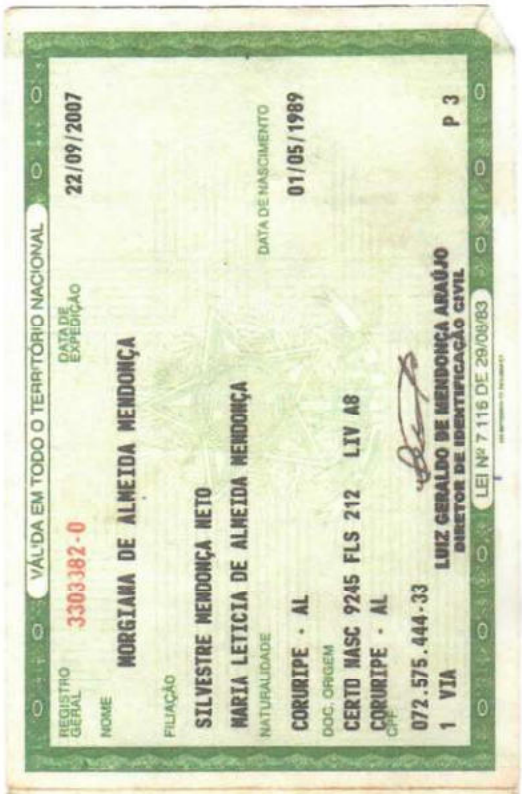

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3303382-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2007

NOME MORGIANA DE ALMEIDA MENDONÇA

FILIAÇÃO SILVESTRE MENDONÇA NETO

MARIA LETICIA DE ALMEIDA MENDONÇA

NATURALIDADE CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 01/05/1989

DOC. ORIGEM CERTD NASC 9245 FLS 212 LIV A8

CORURIPE - AL

CPF 072.575.444-33

1 VIA

LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

P 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

072.575.444-33

MORGIANA DE ALMEIDA MENDONCA

01/05/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Morgiana de Almeida Mendonça
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MORGIANA DE ALMEIDA MENDONÇA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/05/1989	0352 7196 1759		007	0112

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM BLANCA E MESA JUSTIÇA ELEITORAL

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

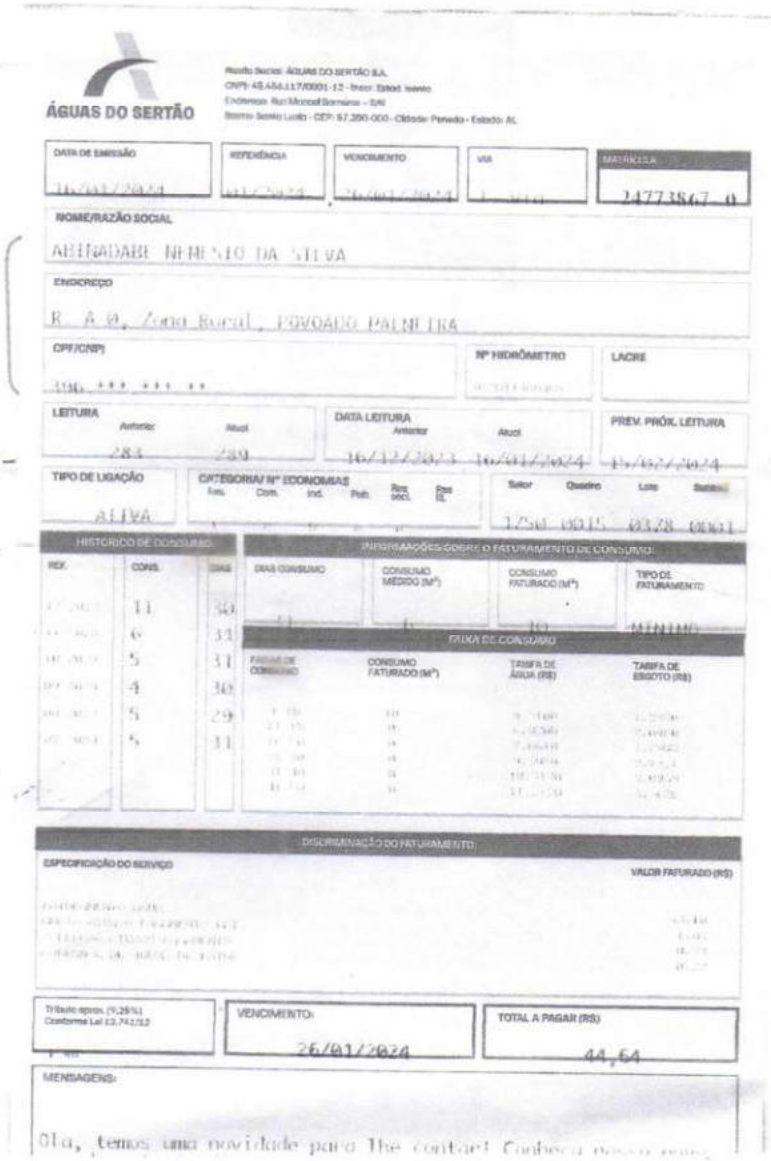

ÁGUAS DO SERTÃO

Razão Social: ÁGUAS DO SERTÃO S.A.
CNPJ: 45.456.117/0001-12 - Insc. Estad. Isento
Endereço: Rua Manoel Barreiros - S/N
Bairro: Santo Lucio - CEP: 57.200-000 - Cidade: Penedo - Estado: AL

DATA DE EMISSÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VIA	MATRÍCULA
16/01/2024	01/2024	26/01/2024	[illegible]	24773867-0

NOME/RAZÃO SOCIAL
ABINADABE NEMESIO DA SILVA

ENDEREÇO
R. A 0, Zona Rural, POVOADO PALMEIRA

CPF/CNPJ	Nº HIDRÔMETRO	LACRE
396 *** *** **	[illegible]	

LEITURA Anterior	LEITURA Atual	DATA LEITURA Anterior	DATA LEITURA Atual	PREV. PRÓX. LEITURA
283	289	16/12/2023	16/01/2024	15/02/2024

TIPO DE LIGAÇÃO	CATEGORIA/ Nº ECONOMIAS Res.	Com.	Ind.	Pub.	Res. sect.	Res. EL	Setor	Quadro	Lote	Subtotal
ATIVA							1750	0015	0378	0001

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
[illegible]	11	30
[illegible]	6	31
[illegible]	5	31
[illegible]	4	30
[illegible]	5	29
[illegible]	5	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DE CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO MEDIDO (M³)	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	6	10	MÍNIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXA DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tributo aprox. (9,25%) Conforme Lei 12.741/12	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	26/01/2024	44,64

MENSAGENS:

Ola, temos uma novidade para lhe contar! Conheça nosso novo

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rejane Maria dos Santos.					
Endereço:	Rua Nem de Sá					
Município:	Coruripe / Pindorama			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	1236608	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	894.096.044-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rejane Maria dos Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024 / Coruripe. AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 360

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1236608

REJANE MARIA DOS SANTOS

MARIA ROSA DOS SANTOS

PENEDO - AL

CERTD CAS AVERB DIVORCIO 666 FLS 66 LIV B 2
PENEDO - AL

894.096.044-00

2 VIA

28/02/2018

05/08/1973

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Rejane Maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 • CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 10443185
UL/SEQ: CI038003-1510

REJANE MARIA DOS SANTOS

R. MEM DE SA 37 PINDORAMA CEP: 57230 000 COBURIPE AL
CPF: ***.096.04*-**

Conta Contrato: 10443185

Parceiro de Negócio: 12871621

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 159,66	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026466770 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000264667702086647819
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	114	1,108070	0,866020	3,61	24,00	126,32

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 33,34

CONSUMO/kWh

		Nº DIAS FAT
JAN	[illegible]	[illegible]
FEV	[illegible]	[illegible]
MAR	[illegible]	[illegible]
ABR	[illegible]	[illegible]
MAI	[illegible]	[illegible]
JUN	[illegible]	[illegible]
JUL	[illegible]	[illegible]
AGO	[illegible]	[illegible]
SET	[illegible]	[illegible]
OUT	[illegible]	[illegible]
NOV	[illegible]	[illegible]
DEZ	[illegible]	[illegible]
JAN	114	31

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	126,32	19,0000	24,00
COFINS	102,32	2,8936	2,96
PIS	102,32	0,6269	0,65

Dispositivo Fiscal
51B3[illegible]8/B5360A1[illegible]88861

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E1724053	Consumo	Ativo Total	15.378	15.492	1,00	114

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aumentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3203/23	08/01/2024	

Reaviso de vencimento

Informações para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022.

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
26,02	11,61	30,51	20,40	18,17	27,61	33,34

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Déborah Evelyn Santos Silva					
Endereço:	Avenida Vereador Venâncio Rocha - Pindorama					
Município:	Coruripe - AL			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	31568734	Órgão Emissor:	SSP - AL	CPF:	082.376.094-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Déborah Evelyn Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DEBORAH EVELYN SANTOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/11/1980 PENEDO - AL

4a DATA EMISSÃO: 24/03/2023

4b VALIDADE: 23/03/2024

ACC: [redacted]

P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 31668734 SSP AL

4d CPF: 082.376.094-41

E Nº REGISTRO: 08133914416

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELIAS FRANCISCO DA SILVA

EVELYN PEREIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC			
A		23/03/2024	
A1			
B		23/03/2024	
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

MARCO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

70411400009
AL027470504

LOCAL: MACEIO, AL

ALAGOAS

2569712292

2569712292

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3345 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inc. Estadual: 24000177-8 - CNPJ: 12.272.664/0001-00

Fundo Social de Energia Elétrica criado pela Lei 10.438/02

P8
30/01/2024

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 15269086
UL/SEQ: CI038003-270

INALDA SIQUEIRA DA COSTA

AV VER VENANCIO ROCHA DOS SANTOS 451 PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE - AL
CPF: ***.698.98* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 15269086

Parceiro de Negócio: 18068146

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 38,00	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026463390 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000264633902056598744
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (Kwh)	30	1,108000	0,866020	0,95	6,32	33,24

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 4,76

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilene silva dos santos					
Endereço:	Rua: Destilaria					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	3939373 39	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	127.248.04457	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) _____, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene silva dos santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - POIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Edilene Silva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3939373-9

17/06/2014

EDILENE SILVA DOS SANTOS

EDVAN DOS SANTOS

MARIA GEILDA DA SILVA

CORURIPE - AL

13/01/1999

CERTD NASC 13944 FLS 187 LIV 12 A

CORURIPE - AL

127.248.044-57

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

127.248.044-57

Nome

EDILENE SILVA DOS SANTOS

Nascimento

13/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5891183
UL/SEQ: C1028005 1600

JOSEFA ALVES DA SILVA

R. DA DESTILARIA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIP
E AL
CPF: ***.903.45* **

Conta Contrato
5891183

Parceiro de Negócio
13392956

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 106,40	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 02804545 4 SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000280454542071104002
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2024	02/02/2024	28	04/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	64	1,105000	0,866020	1,87	13,44	70,72

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Lar Protegido - 0800 728	13,90
Multa	1,57
Correcao Monetaria	0,40
Juros	0,76

Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	ICMS	70,72	19,0000	13,44
[illegible]	COFINS	57,28	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniely da Silva Souza.					
Endereço:	Rua: Arthur Bernardes					
Município:	Coruripe			UF:	Al.	CEP: 57230-000
RG:	2002004085820	Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	070.950.654-62.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniely da Silva Souza.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024. Coruripe Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
070.950.654-62
Nome
DANIELY DA SILVA SOUZA
Nascimento
24/01/1985

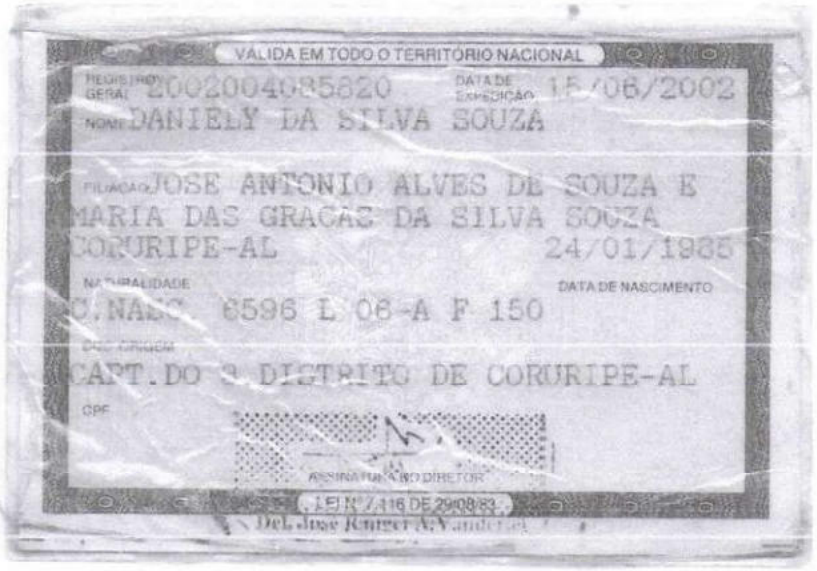
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2002004085820 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2002
NOME DANIELY DA SILVA SOUZA
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA E MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA
CORURIPE-AL 24/01/1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
C.NASC. 6596 L 06-A F 150
ORGÃO EXPEDIDOR
CART.DO 3 DISTRITO DE CORURIPE-AL
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Del. Jose Rainer A. Vandelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DAESC

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE

Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-60

FATURA MENSAL

DANIELY DA SILVA SOUZA
RUA MARECHAL DUTRA,S/N CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 5470

Matrícula: 03881
Mês/Ano: 01/2024

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR

Tipo	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
Residencial	0		30/01/2024

DTL:	LAN:	LAT:	Consumo:
30/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00
Multa 2,00 % ref. ao Mês 11/2023	0,60

Resumo da Análise:

Análise bacteriológica da Água
Data da coleta:30/01/2024

Análise Quadra 5...Poço 1

Parâmetros

Cloro Residual Livre....1,0
Ferro Total.....Ausente
Turbidez.....0,32
pH.....4,90
Odor.....0

Coliformes Totais..Ausência em 100 mL
Escherichia Coli...Ausência em 100 mL

Conclusão.....Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/02/2024	35,60

Histórico de Pagamento: | Histórico de Consumo:

Mensagem ao Cliente:

Autenticação Mecânica 82610000000-7 35601001202-5 40215010203-4 88101202401-7

DAESC

DANIELY DA SILVA SOUZA
RUA MARECHAL DUTRA,S/N Loc.: PINDORAMA

Ligação:	Mês/Ano:	Vencimento:	Total a Pagar:
03881	01/2024	15/02/2024	35,60

82610000000-7 35601001202-5 40215010203-4 88101202401-7

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adeilton Francisco dos Santos					
Endereço:	Conjunto Geraldo Beltrão					
Município:	coruripe		UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	9800201363	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	074847384-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adeilton Francisco dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05.02.2024 coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

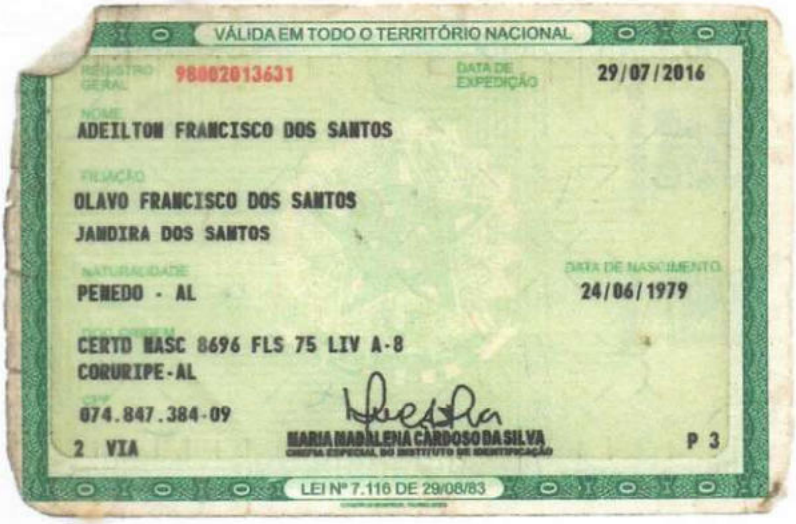

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 2349 - Farol de Lourdes Feitosa/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 2400703-0 - CNPJ 12.272.054/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - FO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16104587
UL/SEQ: C1020004-710

ELIANE LEITE DA SILVA

C J HAB GERALDO BELTRAO 14 PIRIOROBA - CEP: 57240-000 - O
RURIPE - AL
CPF: ***.368.474-**

Nº da Instalação
16104587

Parceiro de Negócio
19188560

Conta mês	Valor a Pagar	Vencimento
01/2024	R$ 44,02	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026441000 SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272054000103655000264410000200798 6dad 2078
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 05/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 28.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 24,26

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/12/2023	05/01/2024	30	02/02/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,275333	0,265993	0,29	0,00	8,26
Consumo (kWh)	31	0,472258	0,455988	0,52	0,00	14,64
Beneficio Tarifario Bruto				0,85	0,00	25,15
Itens Financeiros						19,05
Cip-Ilum Pub Pref Munic						-34,26
Beneficio Tarifario Liqui						0,65
Multa						0,11
Correcao Monetaria						0,42
Juros						

ICMS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	48,05	2,8936	1,39
PIS	48,05	0,6269	0,31

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida dos Santos Oliveira					
Endereço:	Rua Trav: Flamengo S/N Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	4361437O	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	963.678.40468	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida dos Santos Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POJAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Aparecida dos Santos Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4361437-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2018

NOME
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1975

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 738 FLS 059V LIV 03 B
CORURIPE - AL

CPF
963.618.404-68

1 VIA

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SESP/AL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista de Inteiros Teores (1 / 438580) - SEI 5.317.9.000402/2024-20 / pg. 374
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3589 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 5474094
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda | UL/SEQ: CI0338005-520
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

[illegible]

R. DA QUADRA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.618.40* **

Conta Contrato: **5474094**

Parceiro de Negócio: **7768648**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 263,56	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 078108873 SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240212277084000100660000078108873106581445O
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 01/2024 R$247,43 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/01 - 05/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicacao SURE n 05/2023. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 45,26

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,341333	0,265593	0,27	2,06	10,30
Consumo (kWh)	70	0,589000	0,455988	1,07	8,25	41,23
Consumo (kWh)	120	0,883583	0,683982	2,76	21,21	106,03
Consumo (kWh)	42	0,981667	0,759888	1,07	8,25	41,23
Beneficio Tarifario Bruto				1,52	11,70	58,48
Itens Financeiros						
						47,63
Beneficio Tarifario Liqui						-45,26
Multa						3,44
Correcao Monetaria						0,09
Juros						0,40

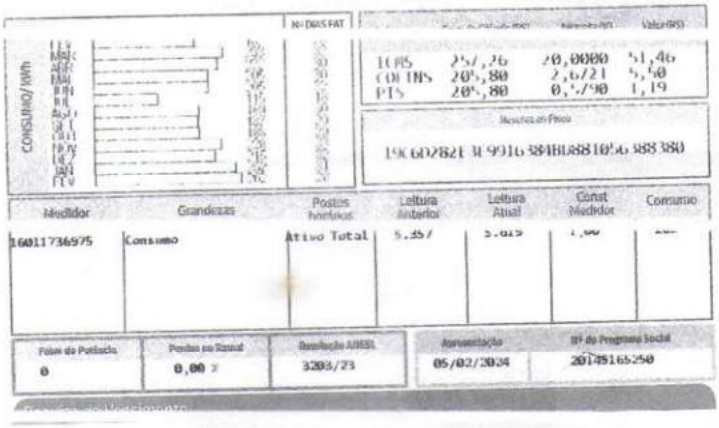

Informações para o cliente

SE NÃO FOR PAGO ATÉ O VENCIMENTO, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia (transmissão)						
46,20	30,63	54,19	14,77	18,06	58,15	51,56

C. Contrato: 5474094 Data Emissao 05/02/2024 V: [1.4.7.0]

PAGUE AQUI COM PIX

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilene silva dos santos					
Endereço:	Rua: Destilaria					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3939373 39	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	127.248.04457	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene silva dos santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - FOIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Edilene Silva dos santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3939373-9

17/06/2014

EDILENE SILVA DOS SANTOS

EDVAN DOS SANTOS

MARIA GEILDA DA SILVA

CORURIPE - AL

13/01/1999

CERTD NASC 13944 FLS 187 LIV 12 A
CORURIPE - AL

127.248.044-57

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

127.248.044-57

Nome

EDILENE SILVA DOS SANTOS

Nascimento

13/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 5891183
UL/SEQ: CT028006-1600

Para atendimento, informe este número

JOSEFA ALVES DA SILVA

R. DA DESTILARIA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIP
E AL
CPF: ***.903.45* **

Conta Contrato
5891183

Parceiro de Negócio
13392956

Vencimento
01/03/2024

Conta mês
02/2024

Total a pagar
R$ 106,40

NOTA FISCAL N. 028045454 SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000280454542071104002
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2024	02/02/2024	28	04/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	64	1,105000	0,866020	1,87	13,44	70,72

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Lar Protegido - 0800 728	13,90
Multa	1,57
Correcao Monetaria	0,40
Juros	0,76

	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	70,72	19,0000	13,44
COFINS	57,28	2,6721	1,53
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,34

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tayane do Nascimento Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	121.376.684-24	Órgão Emissor:		CPF:	121.376.684-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão *Comunitária nesta localidade.*

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tayane do Nascimento Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois de fevereiro de dois mil e vinte quatro
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar direito

Tayane do Nascimento Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

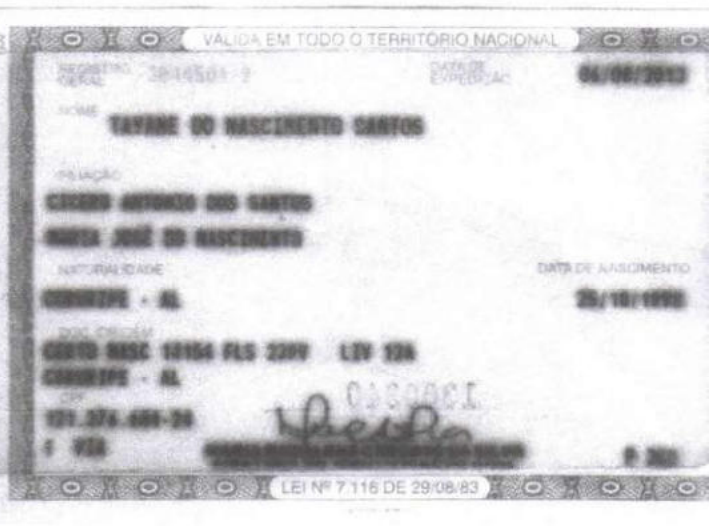

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TAYANE DO NASCIMENTO SANTOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolee-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Esta manifestação é parte integrante do PL 3388/2020 - SEI 53170004702/2024-20 / pg. 381

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18521525	7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 3272400000411735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034**

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					24.01.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		7084013		01/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 930.890.834-49

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristone dos Santos Silva					
Endereço:	Avenida Comaconi 209					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG: 16.336.254		Órgão Emissor:	EMG	CPF:	01829652443	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristone dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/24 Coruripe Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

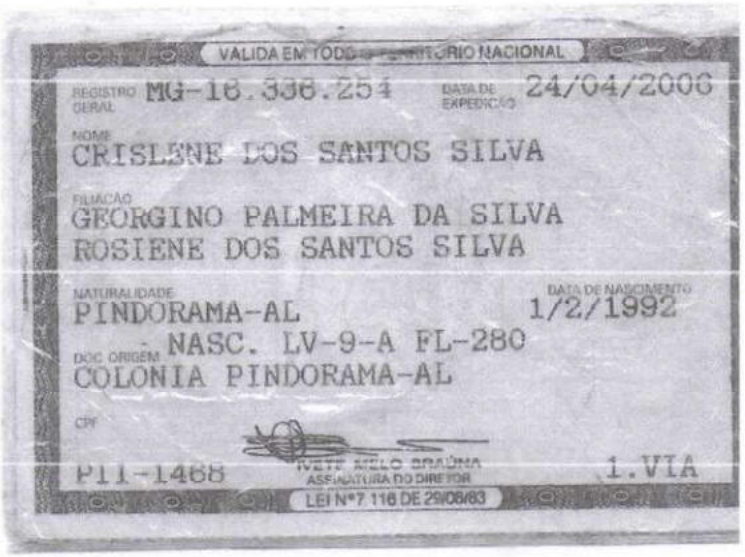

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.336.254 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2006

NOME
CRISLENE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
GEORGINO PALMEIRA DA SILVA
ROSIENE DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE
PINDORAMA-AL

DATA DE NASCIMENTO
1/2/1992

DOC ORIGEM NASC. LV-9-A FL-280
COLONIA PINDORAMA-AL

CPF

P11-1468

IVETE MELO BRAGA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
018.296.524-43
Nome
CRISLENE DOS SANTOS SILVA
Nascimento
01/02/1992
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Crislene dos Santos Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5168a0d9-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5168a0d9-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5467756
UL/SEQ: CI038003-480

MARIA DO CARMO DA SILVA

AV CAMACARI 209 PINDORAMA CEP: 57210-000 CORURIPE AL
CPF: ***.961.81*-**

Conta Contrato
5467756

Parceiro de Negócio
8783527

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 214,95	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026457559 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sefaz.[illegible]/consulta
Chave de acesso:
27240112270840001006600002647559205063455 8
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$3,35 * DEBITOS: 12/2023 R$170,32 * Notificamos alteracao na tarifa desta Conta Contrato devido a mudanca da classe de consumo. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 43.840/2022.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	151	1,108079	0,866020	4,77	31,79	167,32

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 47,63

ICMS	167,32	19,0000	31,79
COFINS	135,53	2,8936	3,92
PIS	135,53	0,6269	0,85

9D8AA07843B95F4CEE04EBEBCC9F91A5

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E20618J7	Consumo	Ativo Total	11.805	11.956	1,00	151

Tipo de Faturamento	Preço Unitário	Valor Total	Apresentação	Ref. ao Período Faturado
B	0,00	1.283,23	08/01/2024	

Informações para o cliente

CANCELADO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
34,47	15,38	40,49	27,82	13,47	36,56	47,63

Contrato: 5467756 Data Emissao 08/01/2024 V: [1.4.6.3]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#seguranca #inovacao

CITIBANK

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Fls. manifestações PT (PL 4458/2023) 008462/2024-20 / pg. 384

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiana Domingos Souza Silva					
Endereço:	Vila Machado II					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	1497776-2	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	022.117.624-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiana Domingos Souza Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro 2024, Coruripe - AL.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

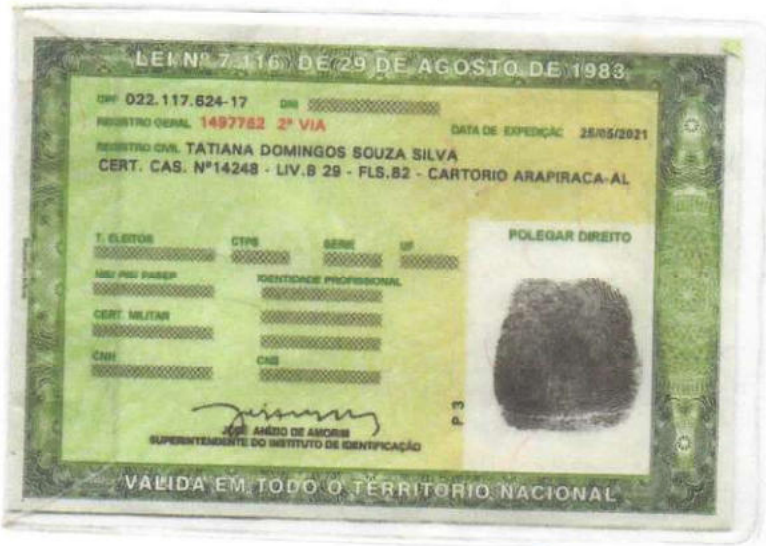

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.064/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 380 V - TRI
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico
INSTALACAO: 15046214
UL/SEQ: CI048004-3850

ZEZITO PAULO DA SILVA

SO VILA MACHADO II 6 C GALEGO DO VASCO FAZENDA CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.247.60* **

Conta Contrato: 15046214
Parceiro de Negócio: 1456067

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 129,85	01/02/202

NOTA FISCAL N. 026539598 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265395982047468580
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	11	06/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	1,108000	0,866020	3,16	21,05	110,80

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 19,05

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	110,80	19,0000	21,05
PIS	89,75	0,6269	0,57
COFINS	89,75	2,8936	2,59

7D74844B3798B6E459497056F7BD1F16

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplicador	Consumo
E3230382	Consumo	Ativo Total	2.832	2.924	1,00	92

Valor de Potência	Bandeira	Reaviso	Nº do Programa Social
	0,00	03/02/2024	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
22,82	10,19	26,76	17,90	8,92	24,21	19,05

C. Contrato: 15046214 Data de Emissao: 09/01/2024 V: [1.4.3.23]

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raveiana dos Santos					
Endereço:	R. da Quadra					
Município:	coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	1395608	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	986.013.344-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raveiana dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista de Inteiros Teores (Nº 438580) - SEI 53179.000402/2024-20 / pg. 388
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - TD
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda BPC
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC
INSTALACAO: 5477085
UL/SEQ: CI038004-2750

MARIA ODETE DOS SANTOS

R. DA QUADRA 214 PIRANGA CEP: 57230 000 CONDRIPE -AL
CPF: ***.011.554-**

Agencia Conveniada: 5477085
Parceiro de Negocio: 2459752

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 46,23	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026489255 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000026489255205765048O
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Bandeira Tarifaria: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 03.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 26,38

Datas das Leituras: 08/12/2023 - 08/01/2024 | Nº de Dias: 30 | Proxima Leitura: 06/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	30	0,275333	0,265993	0,29	0,00	8,26
Consumo (kwh)	38	0,472632	0,455988	0,64	0,00	17,96
Beneficio Tarifario Bruto				0,96	0,00	27,34
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05
Beneficio Tarifario Liqui						-26,38

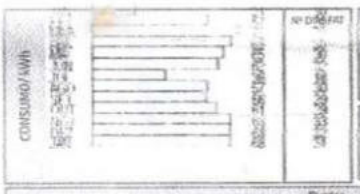

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS	[illegible]	[illegible]	0,96
COFINS	51,56	2,89 %	1,55

Reserva de Fiscal: [illegible]

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const.	Consumo
16010763430	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	68

Local de Postagem | Agencia Postal | Posto de Atend. | Agencia Postal | Posto de Atend. Postal

Reaviso de Vencimento

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

986.013.344-15

Nome

LUCIANA DOS SANTOS

Nascimento

28/10/1974

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Luiza de Lima					
Endereço:	Rua Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.531.130	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	802.738.314-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Luiza de Lima.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Coruripe, 05 de Janeiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Lista manifestações TP (14389807) - SEI 55175.000402/2024-20 / pg. 392
3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA LUIZA DE LIMA
INSTALAÇÃO: 5471460
CPF: ***.738.31*-**
R. MAL DUTRA , S/N , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
6822754	5471460

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	01/01/2024	R$ 207,84

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2023	09/12/2023	32	09/01/2024

NOTA FISCAL Nº 024987348 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000249873481071593195
Protocolo de autorização: 3272300015288067 - 11/12/2023 às 18:31:18

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 09/12 • Faturamento por média • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	70	1,121571	0,866020	2,98	14,92	78,51
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05
Parcela (3/24)						68,71
Parcela (3/18)						28,60
Multa						1,94
Correção Monetária						0,05
Taxa Religação						10,24
Juros						0,20
Correção Monetária Parcela (3/24)						0,54

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	78,51	19,0000	14,92
PIS	63,59	0,8336	0,53
COFINS	63,59	3,8459	2,45

CONSUMO kWh	
DEZ/22	312
JAN/23	75
FEV/23	77
MAR/23	88
ABR/23	68
MAI/23	45
JUN/23	96
JUL/23	44
AGO/23	25
SET/23	0
OUT/23	0
NOV/23	0
DEZ/23 Ativo	70

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17020681896	Consumo	ATIVO TOTAL	830	900	1,00	70 kWh

Reservado ao Fisco
30E0.C793.AC86.FFE7.55BD.5034.EBA2.045A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	15/12/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 30/12/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2023	97,63

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialGo @equatorialMA

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 87012.316722 3 95820000020784**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 01/01/2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 5471460
REFERÊNCIA: 12/2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11/12/2023	0202312024987348	DMI	N	11/12/2023	01870123167-2

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			207,84

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA LUIZA DE LIMA 802.738.314-53

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 393

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gisélia Valença de Lima					
Endereço:	Rua Artur Bernardes					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	2.131.536	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	05869050499	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gisélia Valença de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

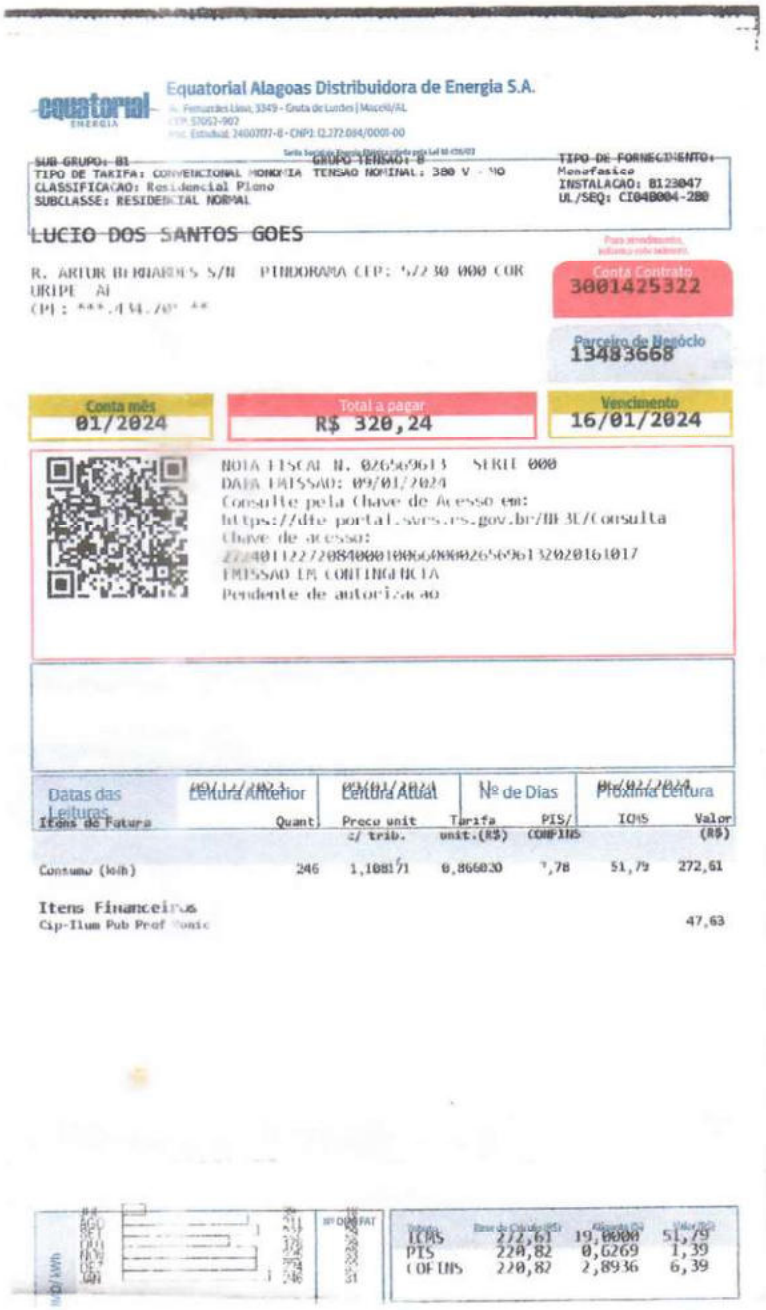

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 380 V - NO INSTALACAO: 8123047
CLASSIFICACAO: Residencial Plano UL/SEQ: CI04B004-2B0
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

LUCIO DOS SANTOS GOES

R. ARTUR BERNARDES S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 COR URIPE AL
CPF: ***.454.*0* **

Conta Contrato: 3001425322
Parceiro de Negócio: 13483668

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 320,24	16/01/2024

NOTA FISCAL N. 026696613 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265696132020161017
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/12/2023	08/01/2024	34	06/02/2024

Itens de Fatura	Quant	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	246	1,108171	0,866020	7,78	51,79	272,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Prof Munic						47,63

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	272,61	19,0000	51,79
PIS	220,82	0,6269	1,39
COFINS	220,82	2,8936	6,39

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maiza de Oliveira Alves.					
Endereço:	Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57-230-000
RG:	3785487-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	703-867-054.96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maiza de Oliveira Alves.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05-02-2024 Coruripe-AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 397

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: MAIZA DE OLIVEIRA ALVES em 22/12/2024 20:20:20 - 3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Assinado eletronicamente por 1 pessoa: MAIZA DE OLIVEIRA ALVES em 22/12/2024 20:20:20 -

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078
Esta marca-d'água não existe em cópias geradas após 30/10/2024 (PL 3339/20) - CEI 5317300040Z/2024-20 / pg. 399

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-5 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 — ENLACE TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda BPC
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 12525820
UL/SEQ: CI038003-2200

MARIA HOZANA DE MELO SILVA

R. ALTO DA CHUVA 48 PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURI
PE -AL
CPF: ***.024.5/*-**

Conta Contrato: 12525820
Parceiro de Negócio: 15185831

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2023	R$ 53,12	03/11/2023

NOTA FISCAL N. 021855974 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231012272084000100660000021855974203243431 1
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2022 R$53,32 09/2023 R$69,43 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/09 - 04/10 *

BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 29,42

Datas das Leituras	05/09/2023 Leitura Anterior	04/10/2023 Leitura Atual	29 Nº de Dias	06/11/2023 Proxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,284667	0,265993	0,57	0,00	8,54
Consumo (kWh)	48	0,488333	0,455988	1,56	0,00	23,44
Beneficio Tarifario Bruto				2,09	0,00	31,51
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						19,05
Beneficio Tarifario Liqui						-29,42

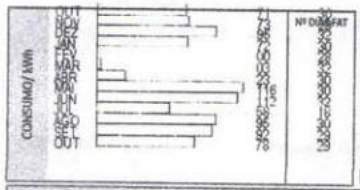

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	63,49	1,1847	0,75
COFINS	63,49	5,4621	3,47

Reserva ao Fisco
DADD3D323E70A8B59AE37428612889E1

Medidor	Grandezas	Postos Ativo/Total	Leitura	Leitura	Const. Medidor	Consumo
62894659	Consumo					78

Fator de Potencia	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL		
0	0,00 %	1285/23	04/10/2023	Sub/11/2023

Reaviso de vencimento

Informações ao cliente

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,98	4,00	10,51	2,86	3,50	4,22	19,05

C. Contrato: 12525820 Data de Emissao: 04/10/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aline Dantas Luz Ferreira					
Endereço:	Povoado Pernucaba					
Município:	Igreja Nova			UF: AL	CEP:	57.280.000
RG:	2668500-0	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	094.386.184-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline Dantas Luz Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05, de fevereiro de 2024, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

Aline Dantas Luz Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.668.500-0 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2016

NOME

ALINE DANTAS LUZ FERREIRA

FILIAÇÃO

AUGUSTO DOS SANTOS LUZ

ALICE DANTAS VIEIRA

NATURALIDADE

SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1991

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO 00276601552010200011059000350475

CART.DIST.COM.IGREJA NOVA/AL

094.386.184-57

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO PENEDO-AL

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABD50083.B9DM
Confira os dados do ato em
https://selo.tjal.jus.br

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido do que dou fé. Penedo - AL

10 NOV 2020

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Siqueira Campos, 57, Centro
Penedo-AL Fone:(82) 3551-2532

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
094.386.184-57

Nome
ALINE DANTAS LUZ FERREIRA

Nascimento
01/11/1991

3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3188ad69-1461-4624-8ef3-0798ddad2078

HONDA
Consórcio

ATENÇÃO: FAVOR CONFERIR OS DADOS DO SEU BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

RECIBO DO SACADO

Emitido por APP em 09/01/24 06:28:11

Boleto de Cobrança Bancária para Pagamento Parcela 2.Via
Código da Concessionária: 1705058 ARISTONE DO NASCIMENTO DE LIMA

23792.37205 60008.353850 10009.839506 2 95990000033749

BENEFICIÁRIO
CONSORCIO NACIONAL HONDA - CNPJ 45.441.789/0001-54

Nosso Número
06/00835385102-3

AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE
2372-8/98395-0

CONSORCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL
VINICIO FERREIRA

BEM BASE
MODELO
BIZ 125

CÓDIGO DE ACESSO

GRUPO	COTA	R/D
44310	730	1/9

PLANO

PRAZO	% PGTO.MENSAL	VALOR DO BEM	VALOR DOCUMENTAÇÃO	%TOTAL TAXA ADM	%TOTAL F.RESERVA	% Seguro vida	VALOR DO PLANO S/SEGURO	VALOR DO PLANO C/SEGURO
80	1,5873	15.986,00	0,00	25,0000	5,0000	2,3097	21.188,70	21.678,09

SITUAÇÃO ATUAL DO CONSORCIADO

% PAGO	% EM ATRASO	% TOTAL OUTROS	% A VENCER	VALOR TOTAL EM ATRASO	VALOR TOTAL OUTROS	VALOR TOTAL A VENCER	DATA DA CONTEMPLAÇÃO
22,2479	0,0000	0,0000	77,7521	0,00	0,00	16.531,49	/ /

SITUAÇÃO ATUAL DO GRUPO

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES DESISTENTES/EXCLUIDOS	PARTICIPANTES QUITADOS	PARTICIPANTES CONTEMPLADOS	PARTICIPANTES A CONTEMPLAR
566	39	17	0	345

RESULTADO DA ASSEMBLEIA

Assembleia Nº 031 **Data:** 21/12/23 **Horário:** 14:00

Sorteio: 494 494 495

Lance Livre: 884(44.01%) 888(43.75%) 94(41.00%) 848(41.00%) 452(39.12%) 570(38.00%) 627(36.56%) 122(32.82%)

Lance Fixo: 503(15.00%)

COMPOSIÇÃO DA PARCELA

Data de Vencimento	18/01/2024
Contribuição Fundo Comum	267,79
Fundo de Reserva	12,68
Taxa de Administração	49,41
Seguro vida Prestamista	7,61
Reajuste do Bem/Diferença de Parcela	0,00
Atrasos	0,00
Reajuste Saldo de Caixa/Outros	0,00
Multas/Juros	0,00
Valor da Parcela	337,49
Antecipação do Valor	
Valor Cobrado	

PRÓXIMA ASSEMBLEIA

Assembleia Nº 032 **Data:** 23/01/24 **Horário:** 14:00 **Local:** CNH

Endereço: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN 304 SAO CAETANO DO SUL

Refere-se a parcela 032/080. Consorciado participando desde a Assembleia: 018.

DETALHES DO ÚLTIMO PAGAMENTO

PAGAMENTOS REGISTRADOS NA ASSEMBLEIA Nº 031

DATA PGTO.	TIPO	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	% AMORTIZADO	% DIF	F.DE RESERVA	TAXA ADM.	SEGURO
15/12/2023	PN	337,49	337,49	1,5873		12,68	49,41	7,61

LEGENDA DOS PAGAMENTOS

PN - CONTRIB / PREST.NORMAL MÊS - JM - JUROS / MULTA - AL - ANTECIP.PAGTO POR LANCE - PG - PAGAMENTO - TX - TAXA DE ADESÃO - PA - PGTO.ANTECIP.SEM LANCE - DP - DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO RJ - REAJ. SALDO DE CAIXA - RP - RATEIO POR AUMENTO DE PREÇO - SC - SALDO CRED CONTEMPLAÇÃO - TB - TARIFA BANCÁRIA

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO EM 11/2023

DISPONIBILIDADE ANTERIOR (R$)	RECURSOS COLETADOS (R$)	RECURSOS UTILIZADOS (R$)	SALDO VINCULADO A CONTEMPLAÇÃO (R$)	SALDO DISPONÍVEL (R$)
-424.680,91	164.720,34	233.027,39	268.699,02	-82.897,35

Conforme Circular do BACEN 2.271, encontra-se à sua disposição na Administradora, os relatórios: último Balancete Patrimonial da Administradora, Demonstração dos Recursos de Consórcio do Grupo e Demonstração das Variações das Disponibilidades do Grupo.

Autenticação Mecânica

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

- Para pagamentos realizados após a data de vencimento ou diferente do valor informado, será cobrado multa de 2% (dois por cento).
- Caso haja aumento no valor do bem após a emissão deste documento, os valores serão atualizados e possíveis diferenças serão cobradas na próxima parcela.

237-2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao ligar para a Central de Atendimento, tenha em mãos seu código de acesso, que é formado pelo número de Grupo, Cota e RD: **44310 730 1 9**

É obrigação do cliente manter atualizadas as suas informações cadastrais, mesmo que na condição de excluído do grupo, em especial o endereço, número de telefone e dados relativos à conta de depósitos, visando o recebimento de eventuais valores, quando do encerramento do grupo de Consórcio, bem como sua categorização como Pessoa Politicamente Exposta, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil. Entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente para atualização de seus dados.

Seguradora contratada: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora S/A.

BANCO BRADESCO S/A.
60.746.948/0001-12

237-2

23792.37205 60008.353850 10009.839506 2 95990000033749

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA E NAS CASAS LOTÉRICAS						Vencimento: 18/01/2024
Beneficiário: CONSORCIO NACIONAL HONDA - CNPJ 45.441.789/0001-54 Av. Sen.Roberto Simonsen, 304 - Santo Antônio - CEP 09530-401 - São Caetano do Sul - SP						Agência / Código Cedente: 2372-8/98395-0
Código Auxiliar Slip: 4431073019	Grupo: 44310	Cota: 730	R/D: 1/9	Data Emissão: 09/01/24		Nosso Número: 06/00835385102-3
Espécie da moeda: R$	Espécie Doc.: DM	Carteira: 6	Aceite: N	Nosso Número: 06/00835385102-3	Conta / Contrato: 98395-0	(=) Valor do Documento: 337,49

INSTRUÇÕES (Todas as informações deste slip são de exclusiva responsabilidade do cedente)

***** ATENÇÃO SR.CAIXA *****

-PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE, ANOTAR NO VERSO O "NOSSO NUMERO"

-NAO RECEBER APOS 03 DIAS DO VENCIMENTO

-PAGAMENTO APOS VENCTO, SERAO COBRADAS MULTAS NO PROXIMO SLIP.

ATENÇÃO: FAVOR CONFERIR OS DADOS DO SEU BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

(-) Desconto/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Multas / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **VINICIO FERREIRA** CPF: **066.550.114-50**
POVOADO PERUCABA 60
ZONA RURAL
7280-000 IGREJA NOVA AL

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
http://www.jusbrasil.com.br/processos/1705058/processo-civel-e-do-trabalho-19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621/p2024-20 / pg. 402

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Simone Meura dos Santos					
Endereço:	destilaria					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG:	120.3764546	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	120.376.454-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Meura dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05.02.2024 Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.884/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSAO NOMINAL: 220 V
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 72088
UL/SE: 9005 - 2060

EDSON MOURA

R. DA DESTILARIA S/N PENDOR[illegible] 230 000 COBUE
IPE:
CPF: [illegible]

Conta Contrato: 8372080
Parceiro de Negócio: 7785062

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 83,31	14/01/2024

NOTA FISCAL N. 0/01/001
DATA EMISSAO: [illegible]/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
http[illegible]
Cha[illegible]
2/2[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 05/01 * Alíquo[illegible]
com o Decreto 83 840/2022.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	4021		
[illegible]	1,10/93	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]	64,26
[illegible]					19,05

CONSUMO/kWh

Nº DIAS FAT

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplicador	Consumo kWh
01465582	[illegible]	[illegible]				

Valor de Potência	Perdas no Ramal	Reposição Arrec.	Vencimento	Nº do Processo Social
[illegible]	[illegible]	[illegible]	05/01/2024	

Reserva de Vencimento

Título	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	64,26	[illegible]	12,21
PIS	[illegible]	[illegible]	0,42
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,91

Reserva Fiscal

[illegible]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Riviane Marlene Santos					
Endereço:	R. Olestilaria					
Município:	coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	4075439-1	Órgão Emissor:		CPF:	136.991.284.66	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Riviane Marlene Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05.02.2024 coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - FISICAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Riviane Marlene Santos

ASSINATURA/ID TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

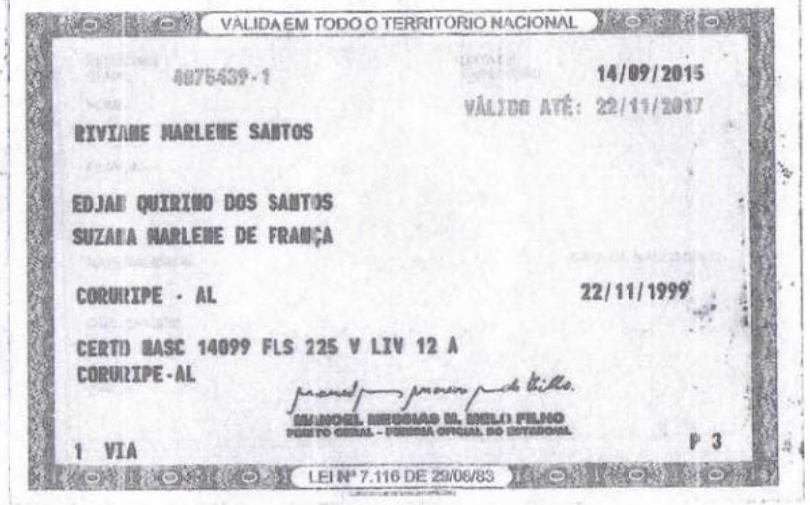
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4075439-1

14/09/2015

VÁLIDO ATÉ: 22/11/2017

RIVIANE MARLENE SANTOS

EDJAN QUIRINO DOS SANTOS

SUZANA MARLENE DE FRANÇA

CORURIPE - AL

22/11/1999

CERTO NASC 14099 FLS 225 V LIV 12 A

CORURIPE-AL

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

PERITO GERAL - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO/AL

1 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

136.991.284-66

Nome

RIVIANE MARLENE SANTOS

Nascimento

22/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações PF (91438580) - SEI 5511.0084622/2024-20 / pg. 406
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.064/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONORIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MQ
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 9781226
BL/SEQ: C1028805 2400

RIVIANE MARLENE SANTOS

R. DA DESTILARIA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORDRIP
I AL
CPF: ***.991.28*-**

9781226

Parceiro de Negócio
19317778

Conta mês		Vencimento
02/2024	R$ 56,67	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 0250102[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sers.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240212[illegible]
EMISSAO EX CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 10/2021 R$60,76 11/2022 R$36,42 12/2022 R$69,07 01/2023 R$46,57 02/2023 R$37,64 03/2023 R$55,48 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/01 - 02/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicacao SURE n 05/2023. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 33,07

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2024	02/02/2024	28	01/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	38	0,274667	0,265953	0,27	0,00	8,24
Consumo (kWh)	60	0,471167	0,455988	0,92	0,00	28,27
Beneficio Tarifario Bruto				1,11	0,00	34,18

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 15,05
Beneficio Tarifario Liqui -33,07

SUMO/ kWh	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Imposto	Base do Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	70,69	2,6721	1,89
PIS	70,69	0,5790	0,41

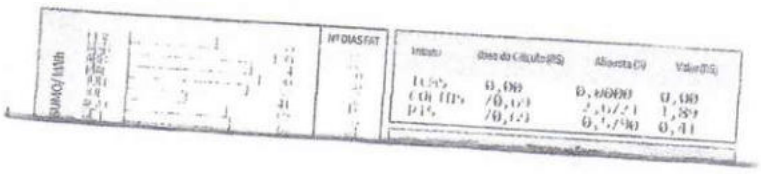

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaceline da Silva Santos					
Endereço:	Rua Tamandaré Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG:	3371386-3	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	061-314-794-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaceline da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME JACELINE DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
VANDEVAL JOÃO DA SILVA
GERUCEDY PAULINO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 11/02/1986
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Jaceline da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

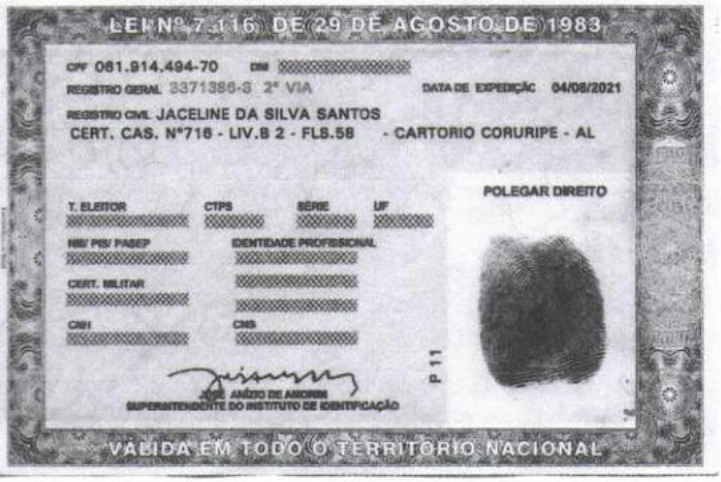
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 061.914.494-70 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 3371386-3 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2021
REGISTRO CIVIL JACELINE DA SILVA SANTOS
CERT. CAS. Nº716 - LIV.B 2 - FLS.58 - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 11

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
061.914.494-70

Nome
JACELINE DA SILVA SANTOS

Nascimento
11/02/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
6F64.E992.3917.0B2E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:05 do dia 10/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolee-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 5471770

EDMILSON JOSE DOS SANTOS

R. TAMANDARE S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE A L
CPF: ***.381.18*-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio	Conta mês	Total a pagar	Vencimento
5471770	9701230	02/2024	R$ 216,57	14/02/2024

NOTA FISCAL N. 02804503/ SERIE 000
DATA EMISSAO 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000280450372006035759
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde 1 06/01 - 02/02 * Aliq. 2.ao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicacao SURE a 05/2023.

Datas das Leituras	Leitura Anterior 05/01/2024	Leitura Atual 02/02/2024	Nº de Dias 28	Próxima Leitura 01/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	151	1,118808	0,866830	4,39	35,79	168,94

Itens Financeiros
Cip Ilum Pub Pref Munic 47,65

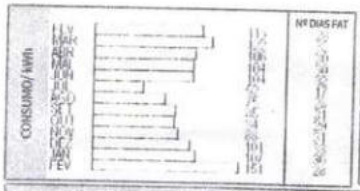

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	168,94	20,0000	33,79
COFINS	135,15	2,6771	3,61
PIS	135,15	0,5790	0,78

Historico da Fatura
28 X 1,024*,286410 = 168,94 R$/MES 4 CICLOS

Medidor	Grandezas	Postos horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
013285 20	Consumo	Ativo Total	16.037	16.188	1,00	151

Fator de Potencia	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3.203/23	02/02, 03:39	

Reaviso de Vencimento

Informacoes para o cliente

CLIENTE BOM PAGADOR

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Pis/Cofins	Tributos	Outros
34,47	15,38	40,42	27,02	13,47	35,18	47,65

C. Contrato: 5471770 Data Emissao 02/02/2024 V: [1.4.7.8]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

CITIBANK	745-5	PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Iraysla da Silva Santos					
Endereço:	Rua da Caixa d'agua Botafogo					
Município:	Coruripe.			UF:	CEP:	57 230-000
RG:	3913672-8	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	126.010.904.64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iraysla da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
126.010.904-64

Nome
LAYSLA DA SILVA SANTOS

Nascimento
16/08/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

Layla da Silva Santos.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27/03/2014

LAYSLA DA SILVA SANTOS

COSME ALEXANDRE DOS SANTOS
EDILZA AUGUSTA DA SILVA

16/08/2000

CORURIPE - AL

CERTD NASC 14776 FLS 45 LIV A 14
CORURIPE - AL

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IIA

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

2ª Via
Página 1/1

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18521525

Conta Contrato
7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272064000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 327240000041735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 24.01.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 7084013
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026006803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (#1438380) SEI 33115.008462/2024-20 / pg. 413

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilane Lúcia dos Santos					
Endereço:	T.V. Flamengo QDS 53 Rua da Quadra					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3257613-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	076.034.964-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilane Lúcia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05.02.2024 coruripe AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Monofasico
INSTALACAO: 5475317
UL/SEQ: CI038004-360

LUIZ SAMPAIO DE FREITAS

TV FLAMENGO QD S 53 RUA DA QUADRA PINDORAMA CEP: 57
230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.641.12*-**

Conta Contrato
5475317

Parceiro de Negócio
17140218

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 115,41	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 0264/5623 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000026475623205113393
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2023 R$116,30 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 03.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 37,72

Datas das Leituras — Leitura Anterior: 12/2023 — Leitura Atual: 08/01/2024 — Nº de Dias: 30 — Próxima Leitura: 06/02/2024

Itens de Fatur.	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,793286	0,455988	1,16	7,76	40,83
Consumo (kWh)	21	0,874286	0,683982	0,52	3,49	18,36
Beneficio Tarifario Bruto				1,38	9,17	48,27
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Beneficio Tarifario Liqui						-37,72
Multa						1,71
Correcao Monetaria						0,08
Juros						0,34

CONSUMO (kWh)

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	117,66	19,0000	22,36
PIS	95,30	0,6269	0,60
COFINS	95,30	2,8936	2,75

Reserva ao Fisco
164D631G58F4807EEAD6BC5614018D6

Medidor	Grandezas	Postos Ativo/Total	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01369346	Consumo		19.475	19.596	1,00	121

Fator de Potência	Pagto Anterior	Saldo em 08/01/24

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
16,30	7,27	19,10	5,.0	6,36	25,71	35,47

C. Contrato: 5475317 — Data de Emissao: 08/01/2024 — V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

CITIBANK | 745-5 | PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

74593.10046 26569.019016 49016.012764 9 96130000011541

CPF: 057.641.124-86

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PT (01438380) / SEI 0001.0001.2024.20 / pg. 415

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Dilutre dos Santos						
Endereço:	Travessa Flamengo,						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-00
RG:	2002498	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	045.699.574-98		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilutre dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro de 2024, Coruripe, Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 11104791
UL/SEQ: CI038005-560

SILVESTRE DOS SANTOS

IV FLAMENGO QD S 67 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORUR
IPE AI
CPF: ***.699.574-**

Conta Contrato 11104791

Parceiro de Negócio 13592769

Conta mês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME SILVESTRE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS
MARIA ZÉLIA DOMINGOS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 19/12/1982
NATURALIDADE PIRATININGA-SP
TIPO/FATOR RH ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 045.699.574-98 DNI
REGISTRO GERAL 2002498 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2021
REGISTRO CIVIL SILVESTRE DOS SANTOS
CERT. CAS. C/ AVERB. DIVÓRCIO Nº1747 - LIV.4 - FLS.264 - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR 027572371740 CTPS SÉRIE UF
NIS/ PIS/ PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR 485208
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

P 325

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Assinado digitalmente em 19/12/2024 15:39:00 - 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa física,

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marta Adriana da Silva Santos						
Endereço:	Rua Princesa Izabel Q S S/N - Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1532281	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	029.397.574-45		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marta Adriana da Silva Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Marta Adriana da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

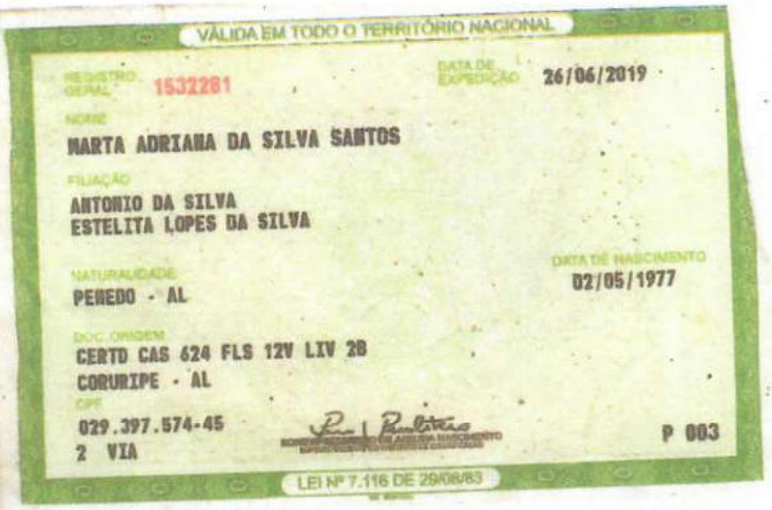

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1532281
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2019

NOME
MARTA ADRIANA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA
ESTELITA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1977

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 624 FLS 12V LIV 2B
CORURIPE - AL

CPF
029.397.574-45
2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
029.397.574-45
Nome
MARTA ADRIANA DA SILVA SANTOS
Nascimento
02/05/1977

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

UB GRUPO: B1
IPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
LASSIFICACAO: Residencial Pleno
UBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 6445306
UL/SEQ: CI038005-1300

UBENS DA SILVA SANTOS

PRINCESA IZABEL QD S SN PINDORAMA CEP: 5/230-0

Conta Contrato
6445306

135780

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 179,15	01/01/2024

NOTA FISCAL N. 024958030 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000249580302085776824
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/11 - 08/12 * Atente para as novas datas de leitura e
ncimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	06/11/2023	08/12/2023	32	04/01/2024

tens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COMFINS	ICMS	Valor (R$)
nsumo (kWh)	130	1,121615	0,866020	5,54	17,70	145,81

tens Financeiros
ip-Ilum Pub Prof Muni 33,34

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rejane Gonçalves da Silva.					
Endereço:	Rua Raimundo Quirino S/N					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	1.084.963	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	986033704-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rejane Gonçalves da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe, Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

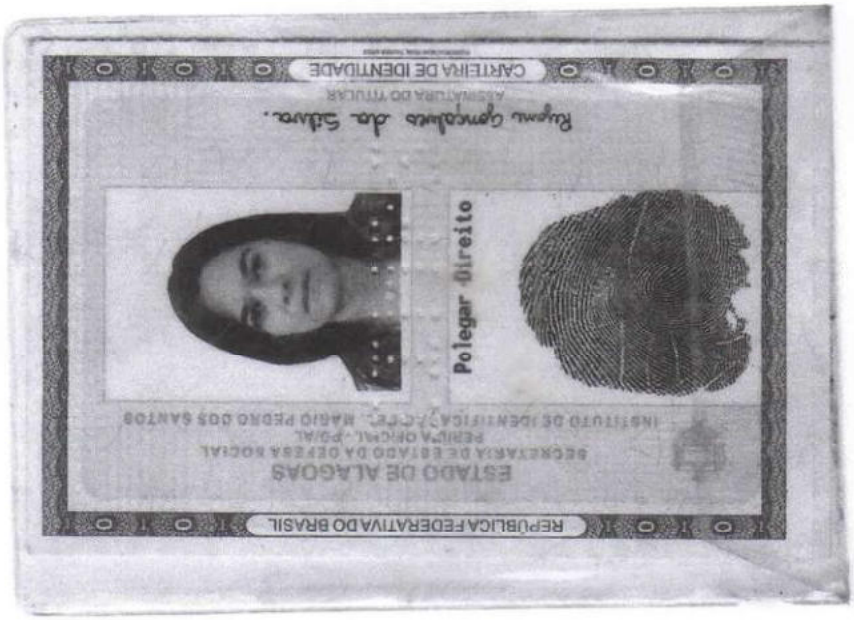

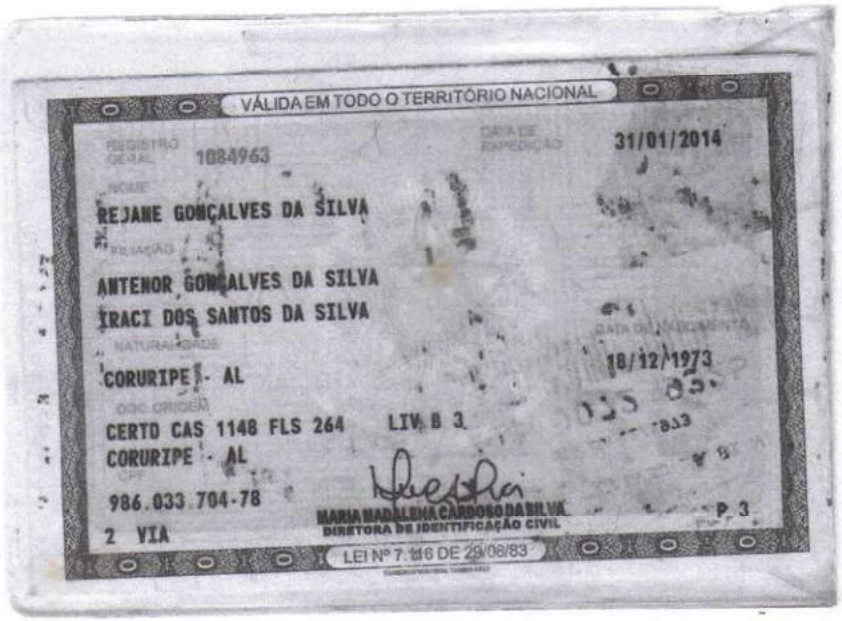

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2023	19/12/2023	32	18/01/2024

REJANE GONCALVES DA SILVA
INSTALAÇÃO: 15577732
CPF: ***.033.70*-**
R. MEM DE SA , S/N , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18461557

Conta Contrato
15577732

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	01/01/2024	R$ 334,69

NOTA FISCAL Nº 025561305 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000255613051024925259
Protocolo de autorização: 3272300015742672 - 19/12/2023 às 18:36:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	240	1,150000	0,866020	10,21	57,96	276,00
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						8,96
Correção Monetária						0,40
Juros						1,70

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	276,00	21,0000	57,96
PIS	218,04	0,8336	1,82
COFINS	218,04	3,8459	8,39

CONSUMO kWh

DEZ/22	224
JAN/23	202
FEV/23	221
MAR/23	225
ABR/23	194
MAI/23	218
JUN/23	205
JUL/23	176
AGO/23	199
SET/23	194
OUT/23	186
NOV/23	196
DEZ/23	240

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2550459	Consumo	ATIVO TOTAL	12.975	13.215	1,00	240 kWh

Reservado ao Fisco
367D.5CB1.92CD.FFDE.FA40.5DD2.20B9.4705

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	19/12/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorial.al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

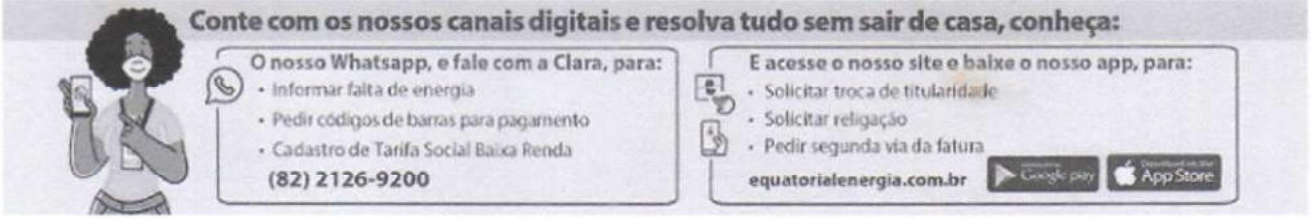

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
REJANE GONCALVES DA SILVA	15577732	CI11B003	12/2023		334,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 422
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kátia Soares de Oliveira						
Endereço:	Rua Travessa Wilson Macedo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1.523.168	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	030.844554-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kátia Soares de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Fevereiro 2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Esta manifestação é a (p. 4,33330) - SEI 33.19.000762/2024-20 / pg. 424

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

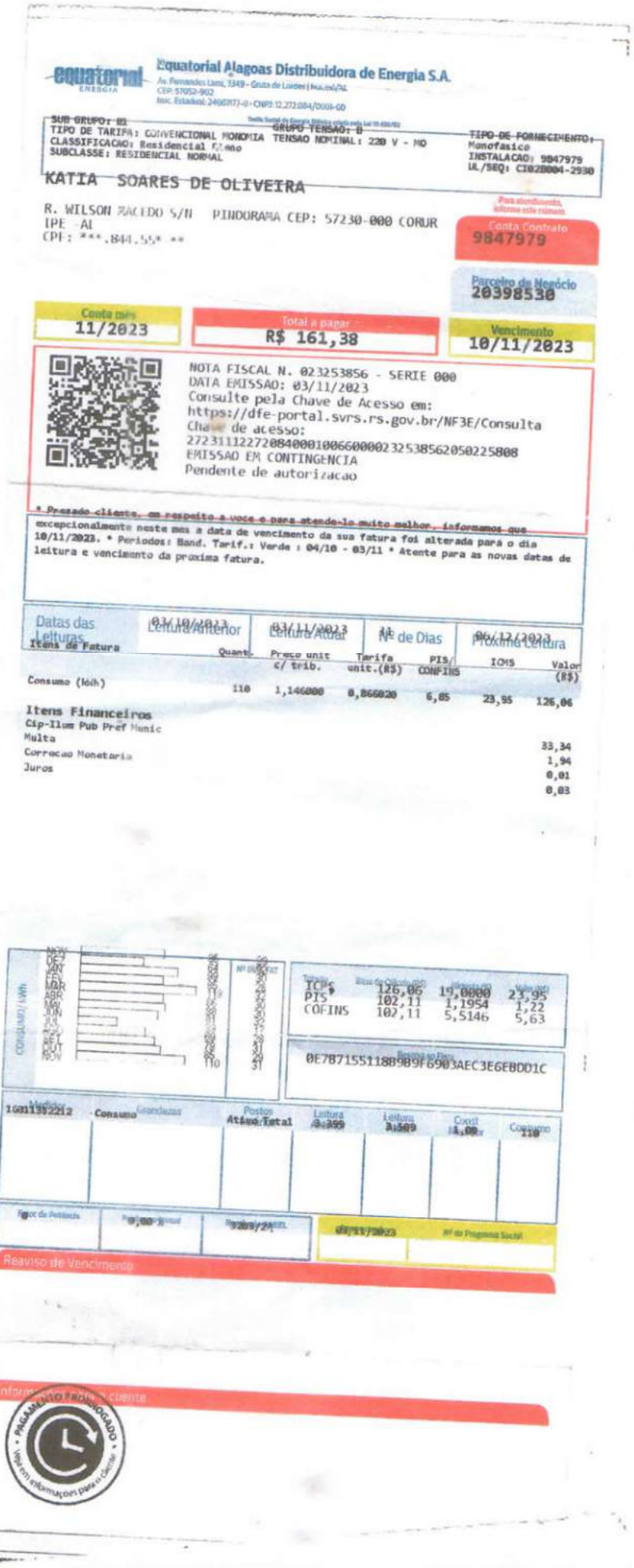

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fátima F. da Silva						
Endereço:	Rua principal, Santa Terezinha nº 453						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG: [illegible]		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	120.134-524-38		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima F. da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
120.134.524-38
Nome
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Nascimento
08/11/1987
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações PF (91438580) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 426
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações 1 - (+1433380) - SEI 53 | 5:00646 | 2024-20 / pg. 427

Conta de 01/2024 R$ 64,19

[illegible]

* DEBITOS: [illegible] R$115,30 * Ainda constam em aberto em nosso sistema [illegible] ano de 2023. Regularize a [illegible] a [illegible] anual [illegible] de débitos. * Período: [illegible] Tarif.: Verde : 137,2 - [illegible] * [illegible] SOCIAL R$ 1000/21 [illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	
Item de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	0,275313	0,255992	0,[illegible]	3,26
Consumo (kWh)	[illegible]	0,472515	0,415586	0,[illegible]	[illegible],99
Benefício Tarifário Bruto				1,[illegible]	13,70
Itens Financeiros					
Cip-Ilum Pub Pref Manic					19,05
Benefício Tarifário Liqui					[illegible],55
Multa					4,45
Juros					5,25

CONSUMO/KWh

ICMS	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]

DC04[illegible]

	Consumo	Grandezas	Próxima Atualização	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. Mínimo	Consumo
17[illegible]							

Valor de Pagamento	0,00 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SEU MÊS VAI VENCER. PROCURE O CÓDIGO DE BARRAS

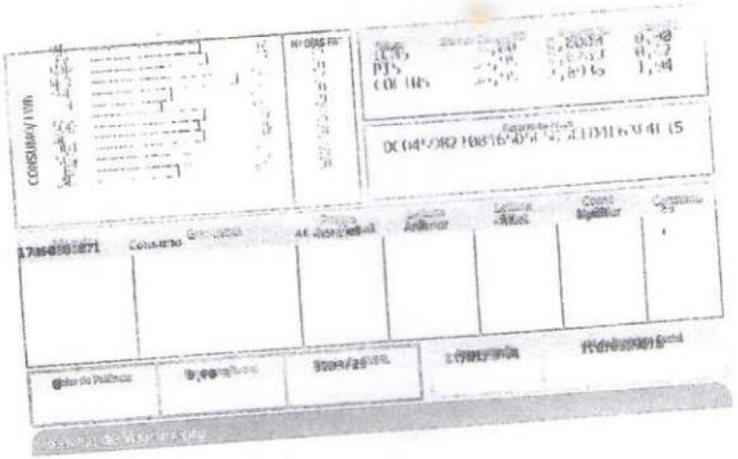

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
1,92	4,43	11,64	3,17	3,88	2,36	28,79

C. Contrato: 15404382 Data da Emissão: 11/01/2024 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

CITIBANK | 745 | PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

74593.10046 26563.019016 58015.962952 7 95990000006419

CPF: 059.313.004-07

PAGADOR: RAIMUNDO OLIVEIRA

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
01580.[illegible]	[illegible]	18/01/2024	R$ 64,19	

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 12.272.084/0001-00

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTA, JUROS E CORRECAO SERAO COBRA DOS NA MAGRINA FATURA

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Geneiva Rodrigues da Silva						
Endereço:	Rua Principal, povoado santa terezinha						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:		Órgão Emissor:	SSP		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geneiva Rodrigues da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PROVAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Genelva Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

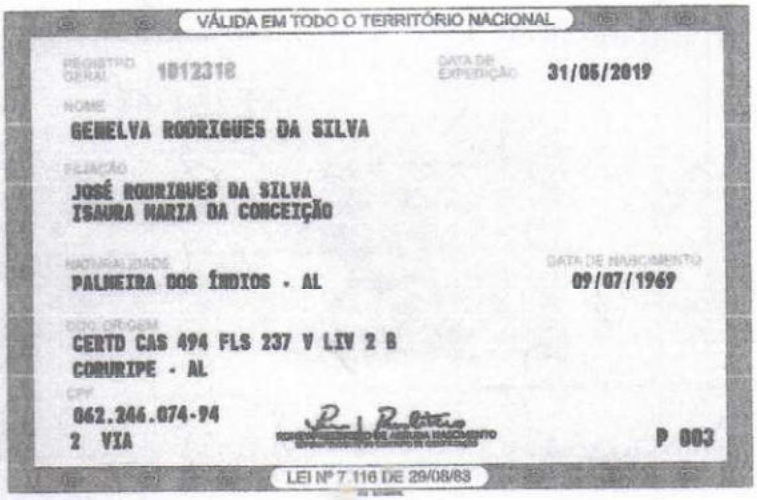
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1012318 — DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2019

NOME
GENELVA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL — 09/07/1969

DOC ORIGEM
CERTD CAS 494 FLS 237 V LIV 2 B
CORURIPE - AL

CPF
062.246.074-94

2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sus:
700.9009.6137.6496

Número
062.246.074-94

Nome
GENELVA RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
09/07/1969

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Érika Costa dos Santos						
Endereço:	Rua Soetalilo Santa Terezinha						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	5723000
RG:		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	SSP 139.662-6276		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Érika Costa dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/24 **Pindorama, Coruripe - Alagoas**

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Erika costa dos santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

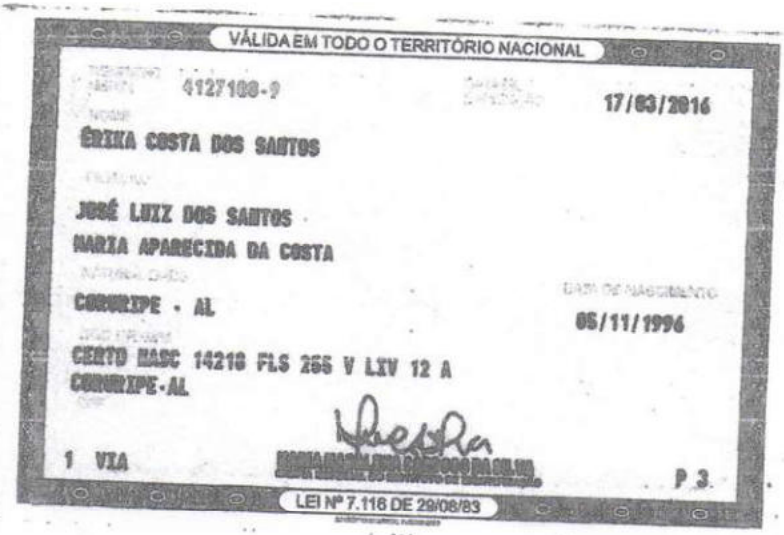
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4127108-9

17/03/2016

ÉRIKA COSTA DOS SANTOS

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DA COSTA

CORURIPE - AL

05/11/1996

CERTO NASC 14218 FLS 256 V LIV 12 A
CORURIPE-AL

1 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

139.662.624-79

Nome

ERIKA COSTA DOS SANTOS

Nascimento

05/11/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

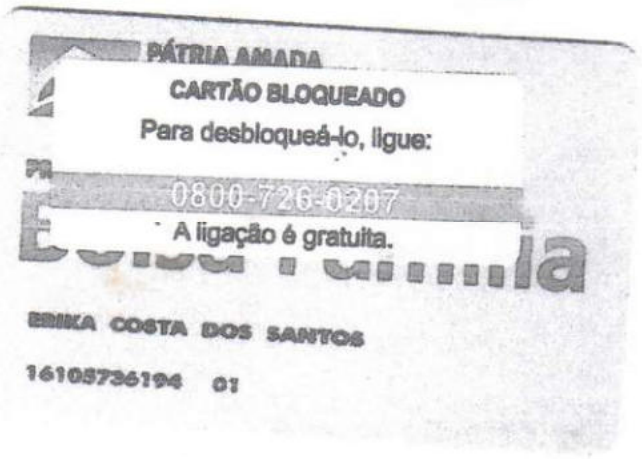
PÁTRIA AMADA

CARTÃO BLOQUEADO

Para desbloqueá-lo, ligue:

0800-726-0207

A ligação é gratuita.

ERIKA COSTA DOS SANTOS

16105736194 01

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato comercial, informe antecipadamente.

SEU CÓDIGO 1047483-6

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 2389 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00 - IE: 240077127-8
DESTINE ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SIRIE UNS

Nº da Nota Fiscal 57615812

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	254	334,04

JOSE BENEDITO DOS SANTOS
R DA PAZ 46 STA TEREZINHA - STA TEREZINHA
CPF: 00005597922475
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.13.000174

Atual:	10359	Atual:	13/08/2021
Anterior:	10105	Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	254	Dat. Aquisição:	10/09/2021
Consumo Faturado:	254 FCAM*	Apresentação:	13/09/2021
Forma de Fornecimento:	NORHAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo: 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código TUL	Medir 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1755818	S 1 26337	1.1.1.1	203

Mês/ano consumo	
AGO/21	262
JUL/21	286
JUN/21	146
MAI/21	221
ABR/21	214
MAR/21	172
FEV/21	204
JAN/21	184
DEZ/20	195
NOV/20	191

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 254 - 0.748156

Descrição da Fatura	
CONSUMO 254 kWh a R$ 1,098484 =	279,01
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	45,84
CORRECAO MONETARIA IP 08/21-00	1,73
MULTA POR ATRASO 08/21-00	5,60
JUROS DE MORA DE IMPO 08/21-00	1,86
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 28,95	
FECOEP = 5,58	

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/09/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO A5A4.ACB8.732A.729A.DB6B.F730.F3EB.2277

Composição da Conta - R$	
Distribuição:	45,45
Energia:	103,33
Transmissão:	13,21
Encargos:	26,02
Tributos:	91,00

Base de Cálculo:	279,01		203,68
Alíquota ICMS:	27,00%		
Valor do ICMS:			75,33
Valor do PIS:	1,37%		2,79
Valor do COFINS:	6,32%		12,88

			0,00
	5,79	3,86	
	10,59	4,00	0,00

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Expedita da Silva Reis.					
Endereço:	Povoado Santa Terezinha Rua da arruamento nº 56					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	448.608	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	346-634.794-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Expedita da Silva Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Maturalidade: Penedo - AL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

SUB GRUPO: B2
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Rural Agropecuaria
SUBCLASSE: CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPEC
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2710358
UL/SEQ: CI078893-3720

EXPEDITO DA SILVA REIS

R. DO MERCADINHO 56 STA TEREZINHA CEP: 57230-000 CO
RURIPE -AL
CPF: ***.634.79* **

2710358

Parceiro de Negócio
4837878

Conta mês	Total da Fatura	Vencimento
04/2023	R$ 88,88	24/04/2023

NOTA FISCAL N. 012749655 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230412272084000100660000127496552032912650
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 03/2023 R$78,00 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/03 - 13/04

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/03/2023	13/04/2023	30	15/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	87	0,921839	0,705460	2,80	16,04	80,20
Beneficio Tarifario Bruto				0,18	0,00	4,10

Itens Financeiros	
Beneficio Tarifario Liqui	-3,92
Multa	4,26
Correcao Monetaria	1,49
Juros	2,75

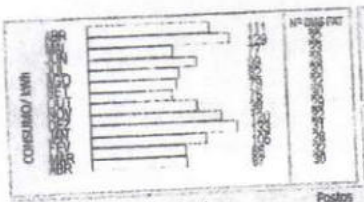

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,20	20,0000	16,04
PIS	68,26	0,7781	0,53
COFINS	68,26	3,5839	2,45

Reserva ao Fisco
914EB521FEAF2822BBAF69285B8AEBFC

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
82674216	Consumo	Ativo Total	3.955	4.042	1,00	87

Valor de Potência	Postos no Remed.	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 %	3033/22	15/04/2023	

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 28/04/2023 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.0 , existindo cobranca de atividade acessoria, e seu direito solicitar a emissao da nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
03/2023	78,00

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,02	3,42	18,58	8,68	6,66	19,02	8,50

C. Contrato: 2710358 Data de Emissao: 13/04/2023 V: [1.4.0.8]

PAGUE AQUI COM PIX
- Utilize o QR Code ao lado
Assegurança Ninovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (11468580) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 435
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elda Carl Canti Machado da Silva						
Endereço:	Povoado Santa Terezinha, rua da associação.						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	2002004087105	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	093 352 -464 17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elda Carl Canti Machado da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

0735615-3

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 49346538

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2021	18/03/2021	57	59,35

JOSE VALDEMAR DA SILVA
PV SANTA TEREZINHA S/N POVOADO
CPF: 00002304241476
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.12.001590

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	6447		Atual:	11/03/2021
Anterior:	6390		Anterior:	09/02/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	12/04/2021
Consumo Medido:	57		Ger. Arquivo:	10/03/2021
Consumo Faturado:	57	FCAM*	Apresentação:	11/03/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01467338	S 1 29866	1.1.1.1	57

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

FEV/21	52
JAN/21	44
DEZ/20	97
NOV/20	61
OUT/20	61
SET/20	55
AGO/20	33
JUL/20	79
JUN/20	42
MAI/20	58

TARIFA BEM TRIBUTADA
0 A 57 - 0,596743

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 57 kWh a R$ 0,778590 =	44,37
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	13,37
CORRECAO MONETARIA 02/21-00	0,59
MULTA POR ATRASO 02/21-00	0,79
JUROS DE MORA DE IMPO 02/21-00	0,23
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,76	

VIOLENCIA CONTRA MULHER, IDOSOS E EXPLORACAO SEXUAL E CRIME. DISQUE DENUNCIA: NACIONAL 100, ESTADUAL 181, ATEND. MULHER 180. LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28 Parabens! Ate o dia 10/03/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO F58E.E7CF.BE63.BF35.C21A.C49F.3DAD.2771

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	19,94	Base de Cálculo:	44,37	36,83
Energia:	8,89	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	3,73	Valor do ICMS:		7,54
Encargos:	1,46	Valor do PIS:	1,36%	0,50
Tributos:	10,35	Valor do COFINS:	6,29%	2,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	8,49			4,00			3,80	

Conjunto SL CORURIPE Período de apuração 01/2021 Fonte 16,50

ROT: 226.028.10.12.001590 0871 0051 R 5.15 C001 1015

0735615-3 59,35

03/2021 18/03/2021

49346538 FCAM*

00190.00009 03191.259005 06219.269179 4 85630000005935

SEQ.: 00238 UC: 0735615-3 DT.LEIT.: 11/03/2021 T.ENT
LEITURA: 6447 NORMAL TOTAL: 59,35 CA
DT.VENC.: 18/03/2021 IRREG.: 000 COLE

Sistema Único de Saúde

ELDA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA

Data Nasc.: 18/03/1979 Sexo: F

703 6010 3743 8330

SUS

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marilia Araujo Silva Lira					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3680658-7	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	114.050.434-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) _____, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilia Araujo Silva Lira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe-AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Maria Araujo Silva Lira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3680658-7 24/04/2017

MARÍLIA ARAUJO SILVA LIRA

CLEBER GOMES DE LIRA

ANA RITA ARAUJO DA SILVA

MACEIÓ - AL 29/01/1994

CERTD NASC 92961 FLS 222 LIV A84
MACEIÓ-AL

114.050.434-74

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

P 302

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18521525	7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 327240000041735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						
Parcela (2/18)						33,34
Correção Monetária Parcela (2/18)						106,85
						0,48

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034
LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	7084013	01/2024

DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
11.01.2024	020240102680680 3	DMI	N	11.01.2024

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
RCO	100	R$		

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

VENCIMENTO	24.01.2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NOSSO NÚMERO	01010290744-4
(=) VALOR DOCUMENTO	260,34
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 441
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yaponira Fernandes de Oliveira					
Endereço:	Av. Comaçari					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1623302	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	029 404 924-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yaponira Fernandes de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Coruripe AL. 06-02-2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Yaponira Fernandes de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1623382

17/01/2014

YAPONIRA FERNANDES DE OLIVEIRA

ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA

JANETE MARIA DE OLIVEIRA

PENEDO - AL

29/04/1978

CERTO NASC 18269 FLS 254V LIV 16 A

PENEDO - AL

029.404.924-09

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.tjpe.jus.br/Lista manifestações PF (11438580) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 443
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rejane Gonçalves da Silva.					
Endereço:	Rua Raimundo Quirino S/N					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	1.084.963	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	986033704-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rejane Gonçalves da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe, Al.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

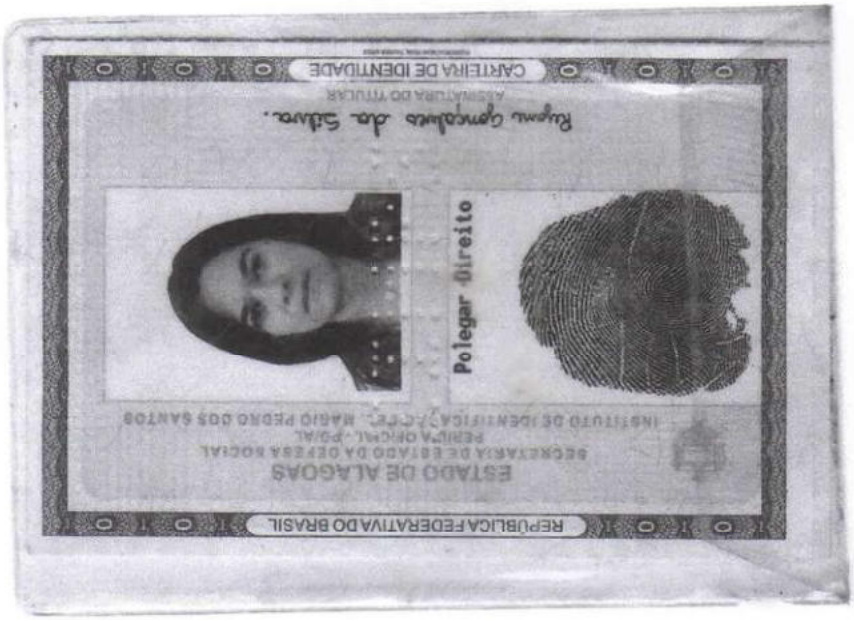

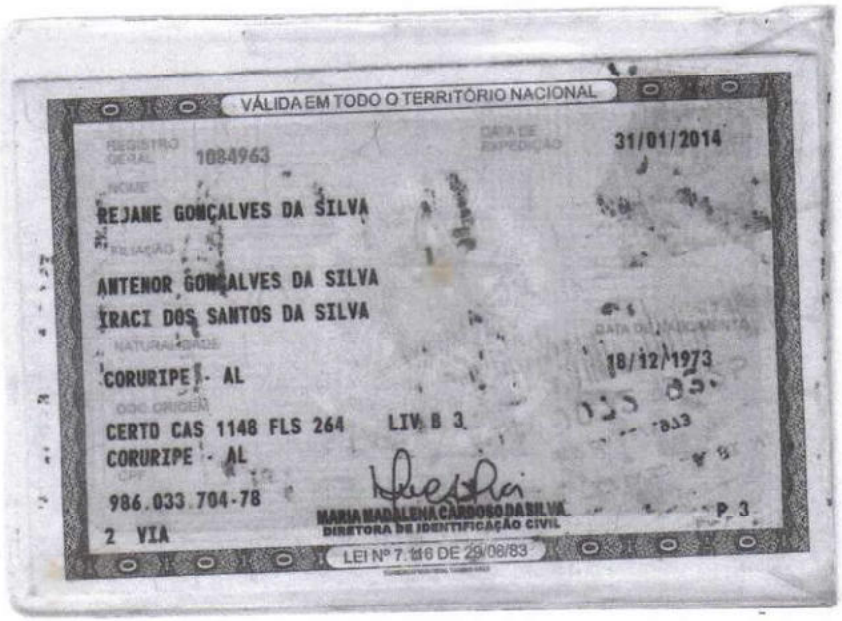

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PT (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 445

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2023	19/12/2023	32	18/01/2024

REJANE GONCALVES DA SILVA
INSTALAÇÃO: 15577732
CPF: ***.033.70*-**
R. MEM DE SA , S/N , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18461557

Conta Contrato
15577732

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	01/01/2024	R$ 334,69

NOTA FISCAL Nº 025561305 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000255613051024925259
Protocolo de autorização: 3272300015742672 - 19/12/2023 às 18:36:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	240	1,150000	0,866020	10,21	57,96	276,00
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						8,96
Correção Monetária						0,40
Juros						1,70

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	276,00	21,0000	57,96
PIS	218,04	0,8336	1,82
COFINS	218,04	3,8459	8,39

CONSUMO kWh

DEZ/22	224
JAN/23	202
FEV/23	221
MAR/23	225
ABR/23	194
MAI/23	218
JUN/23	205
JUL/23	176
AGO/23	199
SET/23	194
OUT/23	186
NOV/23	196
DEZ/23	240

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2550459	Consumo	ATIVO TOTAL	12.975	13.215	1,00	240 kWh

Reservado ao Fisco
367D.5CB1.92CD.FFDE.FA40.5DD2.20B9.4705

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	19/12/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorial.al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

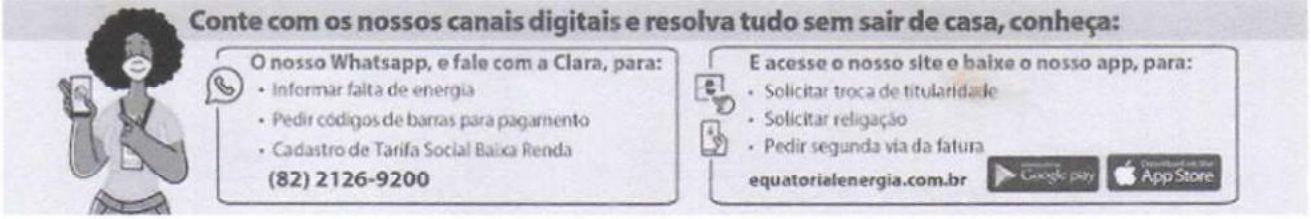

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
REJANE GONCALVES DA SILVA	15577732	CI11B003	12/2023		334,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 446
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rayane Maria Moreira dos Santos					
Endereço:	Rua da Mangueira					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG: 3919386-1		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	126.750.354-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rayane Maria Moreira dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06-02-2024 Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Rayane Maria Moreira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3919386-1

11/04

RAYANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

HÉLIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

CORURIPE - AL

16/05/1

CERTD NASC 31728 FLS 76V LIV A 27
CORURIPE - AL

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
126.750.354-83

Nome
RAYANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS

Nascimento
16/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

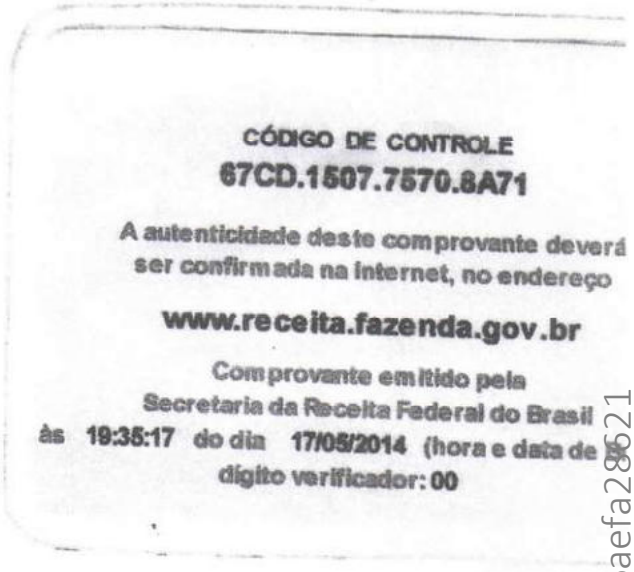
CÓDIGO DE CONTROLE
67CD.1507.7570.8A71

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 19:35:17 do dia 17/05/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
RAYANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1997

Nº INSCRIÇÃO
0426 7312 1775

D.V.

ZONA
007

SEÇÃO
0132

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO
15/02/2016

JUIZ ELEITORAL

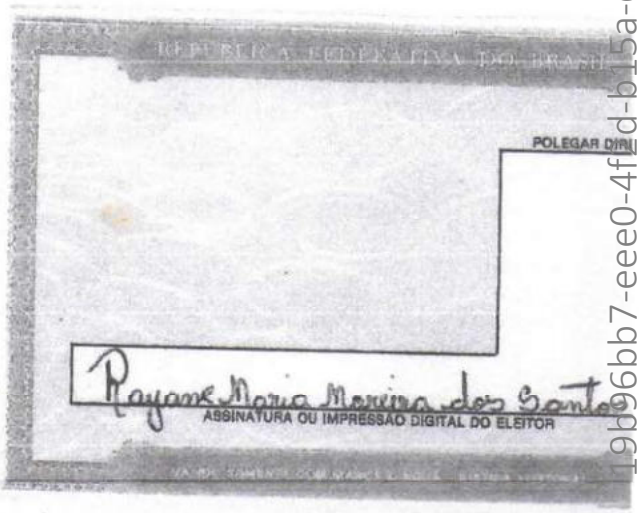
POLEGAR DIR

Rayane Maria Moreira dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

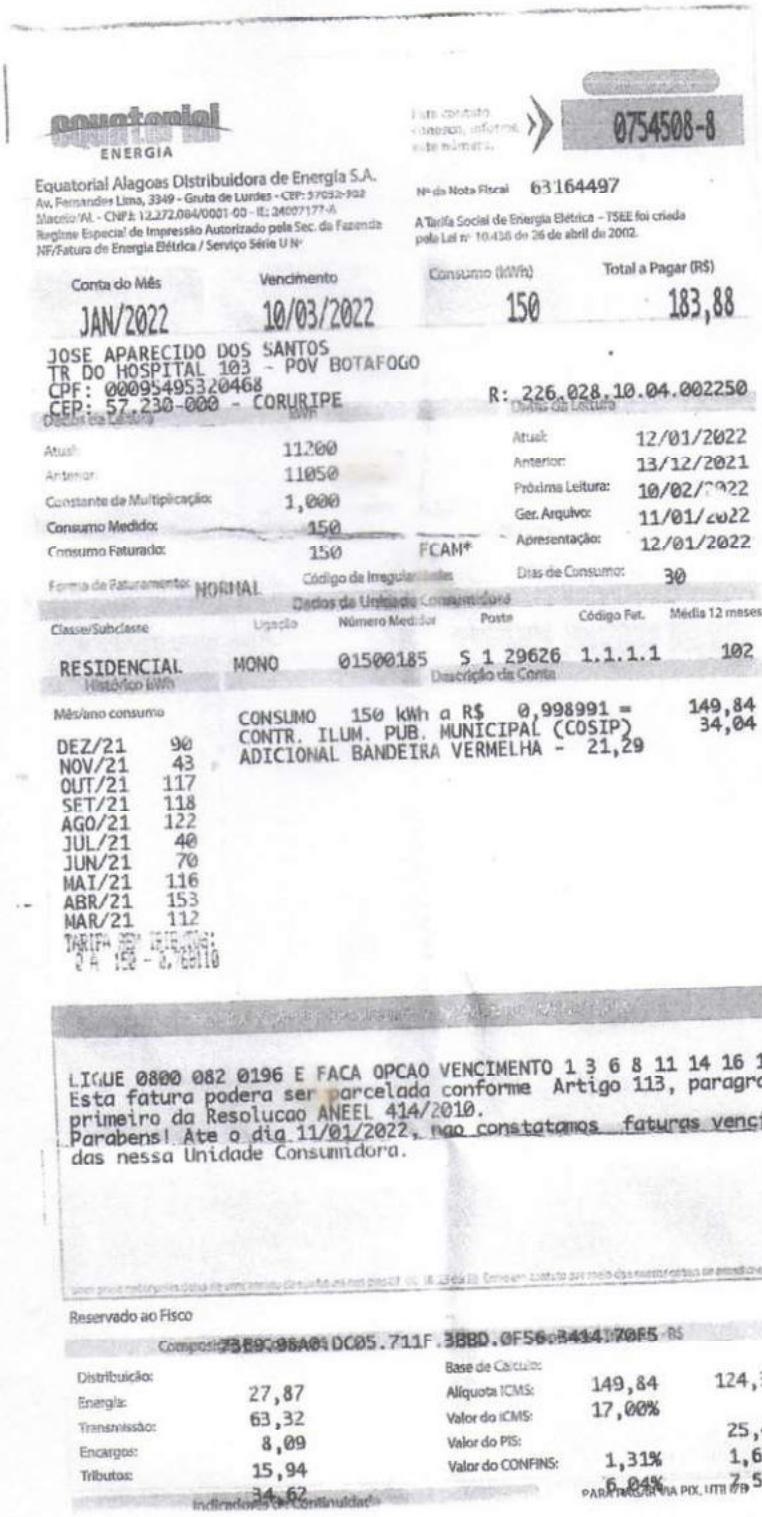

equatorial ENERGIA

Para contato, conosco, informe este número: 0754508-8

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-A
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 63164497

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
JAN/2022	10/03/2022	150	183,88

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
TR DO HOSPITAL 103 - POV BOTAFOGO
CPF: 00095495320468
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.04.002250

Dados da Leitura	kWh	Dados da Leitura	
Atual:	11200	Atual:	12/01/2022
Anterior:	11050	Anterior:	13/12/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	10/02/2022
Consumo Medido:	150	Ger. Arquivo:	11/01/2022
Consumo Faturado:	150 FCAM*	Apresentação:	12/01/2022

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidades Dias de Consumo: 30

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01500185	S 1 29626	1.1.1.1	102

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
DEZ/21	90
NOV/21	43
OUT/21	117
SET/21	118
AGO/21	122
JUL/21	40
JUN/21	70
MAI/21	116
ABR/21	153
MAR/21	112

TARIFA REM INTEGRAL:
2 A 150 - 0,766110

Descrição da Conta

CONSUMO 150 kWh a R$ 0,998991 =	149,84
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	34,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 21,29	

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 11/01/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco

Composição: 73E9.96A0.DC05.711F.3BBD.0F56.3414.70F5 R$

Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	27,87	Alíquota ICMS:	149,84	124,37
Transmissão:	63,32	Valor do ICMS:	17,00%	
Encargos:	8,09	Valor do PIS:		25,47
Tributos:	15,94	Valor do CONFINS:	1,31%	1,63
	34,62		6,04%	7,52

Indicadores de Continuidade

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Zulleide da Silva					
Endereço:	Povoado Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	57230 000
RG:	1.619.844	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	031 809 434 75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Zulleide da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

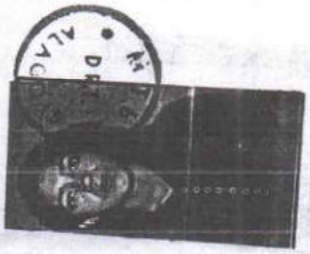

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI 03

Maria Zuleide da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.619.844 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.04.

NOME MARIA ZULEIDE DA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Feitosa da Silva
Maria Madalena

NATURALIDADE Desterro-PB 22.02.197

DOC. ORIGEM Cert. nasc. nº 3.566, fls.128V, li
A-5, Desterro-PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ZULEIDE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 22/02/1977
INSCRIÇÃO 0725818171 16
ZONA 007
SEÇÃO 0094

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO 30/07/1999

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E ASSINATURA DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Zuleide da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA OFICIAL ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ZULEIDE DA SILVA

Nº de Inscrição
031809434-75

Data do Nascimento
22/02/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria Zuleide da Silva
MARIA ZULEIDE DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/06/97

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

1268684-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ:12.272.064/0001-00-IE: 24007177-6
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal . 49346547

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2021	18/03/2021	102	108,40

MARIA ZULEIDE DA SILVA
R DO MERCADINHO 112 - STA TEREZINHA
CPF: 00003180943475
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.12.001666

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	8426	Atual:	11/03/2021
Anterior:	8324	Anterior:	09/02/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/04/2021
Consumo Medido:	102	Ger. Arquivo:	10/03/2021
Consumo Faturado:	102 FCAM*	Apresentação:	11/03/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2109112	S 1 29860	1.1.1.1	111

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
FEV/21	101
JAN/21	104
DEZ/20	107
NOV/20	104
OUT/20	92
SET/20	101
AGO/20	107
JUL/20	123
JUN/20	136
MAI/20	114

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 102 - 0,556740

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 102 kWh a R$ 0,778590 =		79,41
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		23,39
CORRECAO MONETARIA (2X)		1,47
MULTA POR ATRASO (2X)		3,20
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)		0,93
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,36	

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

VIOLENCIA CONTRA MULHER, IDOSOS E EXPLORACAO SEXUAL E CRIME. DISQ UE DENUNCIA: NACIONAL 100, ESTADUAL 181, ATEND. MULHER 180. LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/03/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 98E3.3FC2.FF32.BA98.1E0D.775A.BA34.91F6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	35,68
Energia:	15,91
Transmissão:	6,68
Encargos:	2,61
Tributos:	18,53

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	79,41	65,91
Alíquota ICMS:	17,00%	
Valor do ICMS:		13,49
Valor do PIS:	1,36%	0,90
Valor do COFINS:	6,29%	4,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	8,49			4,00			3,80	

Conjunto SE CORURIPE Período de apuração: 01/2021 FURN. 39,00

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Fernanda dos Santos Lopes						
Endereço:	Marechal Caultra						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	09853572400		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda dos Santos Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / PENEDO-AL

CNPJ (MF) 12.342.197/0001-70

Telefone: (82) 3551-2512 / 3551-2548

Site: www.saaepenedo.com.br

Fatura Mensal

CLAUDEBAR MONTEIRO DE ARAUJO
RUA "A", CEP:
ZONA RURAL - PALMEIRA ALTA - 57200-000 - PENEDO/AL
Rota: 01 Quadra: Sequencia: 705

Matrícula: 00497

Mês Ano: 01/2022

Meses em Atraso

Tipo:	Medic:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:	Consumo da Análise:
Residencial	13	A19N	25/01/2022	

DVL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
18/01/2022	194	216	22

Descrição	Valor
Consumo de Agua	106,36
Multa 2,00 % ref. ao Mês 10/2021	1,38
Juros de Mora ref. Mês 10/2021	0,18

Estrutura Tarifaria

Vencimento:	Total a Pagar:
25/02/2022	107,92

Historico dos Pagamentos	Historico de Consumo
	12/2021 - 026 m3 11/2021 - 027 m3 10/2021 - 016 m3

Mensagem ao Cliente:

SEM OCORRENCIA

Autenticação Mecânica ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITO ANTERIOR

82660000001-0 07920597202-3 20225011400-8 49701202201-6

CLAUDEBAR MONTEIRO DE ARAUJO
RUA "A",

Loc.: PALMEIRA ALTA - 572

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PENEDO-AL

Matrícula:	Mês/Ano:	Vencimento:	Total a Pagar:

Rota:	Quadra:	Sequência:
01		705

Leit. Anterior:	Leit. Atual:
194	216

Autenticação Mecânica no Verso

82660000001-0 07920597202-3 20225011400-8 49701202201-6

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Neyde Nélia dos Santos Pereira						
Endereço:	Rua Delfina Moreno Nº 6						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG: 3895466-4		Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	122.292.164-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neyde Nélia dos Santos Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2023 · Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Conta de Mês: NOV/2021 | Vencimento: 08/12/2021 | Consumo (kWh): 111 | Total a Pagar (R$): 145,10

ZURIEL DAVI CANUTO PEREIRA
R. DELFINO MORENO 6 PINDORAMA
CPF: 00062943871400
CEP: 57.230 000 CORURIPE R: 225.028.09.01.008800

Dados da Leitura	kWh		Dados da Leitura	
Atual:	1674		Atual:	19/11/2021
Anterior:	1563		Anterior:	20/10/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	21/12/2021
Consumo Medido:	111		Ger. Arquivo:	18/11/2021
Consumo Faturado:	111	FCAM*	Apresentação:	19/11/2021

Forma de Faturamento: NORMAL | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 30

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1301080987 S	1 29724	1.1.1.1	141

Histórico kWh

Mês/ano consumo

OUT/21	99
SET/21	114
AGO/21	82
JUL/21	110
JUN/21	136
MAI/21	147
ABR/21	121
MAR/21	165
FEV/21	180
JAN/21	192

Tarifa sem tributos:

Descrição da Conta

CONSUMO 111 kWh a R$ 1,000592 = 111,06
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP) 34,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 15,75

REAVISO DE VENCIMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações TP (1438580) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 458
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mateus Oliveira dos Santos						
Endereço:	Bonsucesso						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	4380193-5	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	145.469.984-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mateus Oliveira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe-AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Mateus Oliveira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

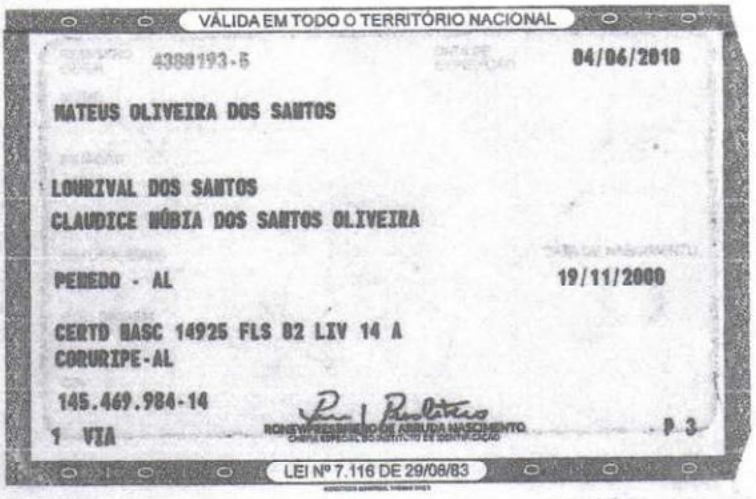
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4388193-5 04/06/2010

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

LOURIVAL DOS SANTOS

CLAUDICE NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA

PENEDO - AL 19/11/2000

CERTD NASC 14925 FLS 82 LIV 14 A
CORURIPE-AL

145.469.984-14

1 VIA

RONEWALD RIBEIRO DE ARRUDA NASCIMENTO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Inscrição: 0441 4501 1724
UF: AL Zona: 0007 Seção: 0145

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Inscrição: 0441 4501 1724
UF: AL Zona: 0007 Seção: 0145

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
145.469.984-14

Nome
MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Nascimento
19/11/2000

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 19/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0441 4501 1724

D.V.

ZONA 007

SEÇÃO 0145

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 18/04/2018

JUIZ ELEITORAL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS						
Endereço:	RUA MARECHAL DUTRA						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3038909-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	069.962.614-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José de Souza Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

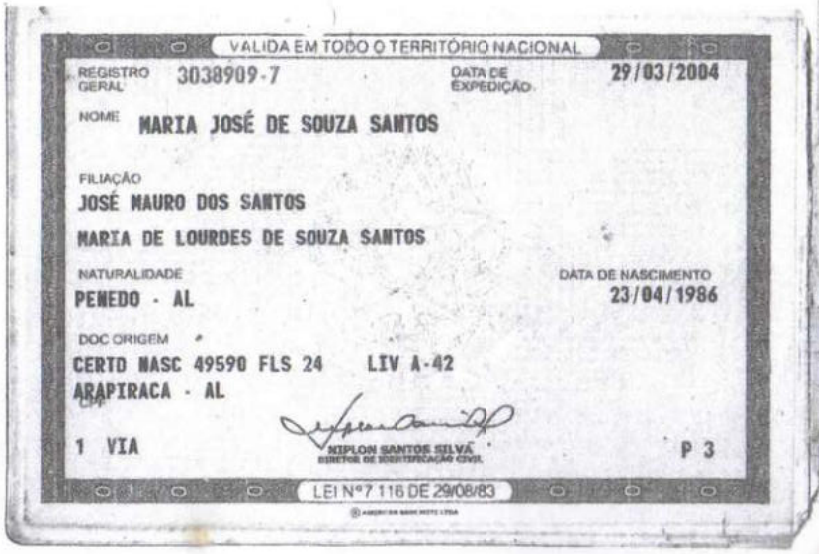

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3038909-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004

NOME MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ MAURO DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1986

DOC ORIGEM
CERTD NASC 49590 FLS 24 LIV A-42
ARAPIRACA - AL

1 VIA

NIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria José de Souza Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações TF (1/438580) - SEI 5515.008462/2024-20 / pg. 462

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações PF (1/438580) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 463

1667688-2

63493095

Referência	Vencimento		Total a Pagar (R$)
JAN/2022	01/02/2022	51	70,39

MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS
R MAL DUTRA S/N - PINDORAMA
CPF: 00006996261457
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 225.028.09.06.001200

	766	Leitura Atual	19/01/2022
	715	Leitura Anterior	21/12/2021
	1,000	Próxima Leitura	16/02/2022
	51	Dias Faturados	18/01/2022
	51	Data Apresentação	19/01/2022
NORMAL	FCAM*		29

Classificação		Medidor	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1601135808 S 1 29658	1.1.1.1	45

CONSUMO	51 kWh a R$ 0,998991 =	50,94
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,24	

21	75
NOV/21	56
OUT/21	30
SET/21	42
AGO/21	30
JUL/21	52
JUN/21	44
MAI/21	85
ABR/21	30
MAR/21	41

REAVISO DE VENCIMENTO

les/Ano	Valor R$
2/2021	94,63

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/02/2022. O não pagamento poderá implicar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

IGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18
sta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo
rimeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.

AA8C.56A1.9D63.5E3E.A8D1.ADAA.3C21.0A2D

9,49		50,94	42,28
21,53		17,00%	
2,75			8,65
5,42		1,31%	0,55
11,75		6,04%	2,55

0,84	1,00	0,00
5,79	3,86	0,00

SE CORURIPE
11/2021 22,15

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zezilda Maria Reis					
Endereço:	Rua Principal					
Município:	Coruripe AL			UF:	A	CEP: 57230.000
RG:	2074366	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	053.678.044.70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zezilda Maria Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

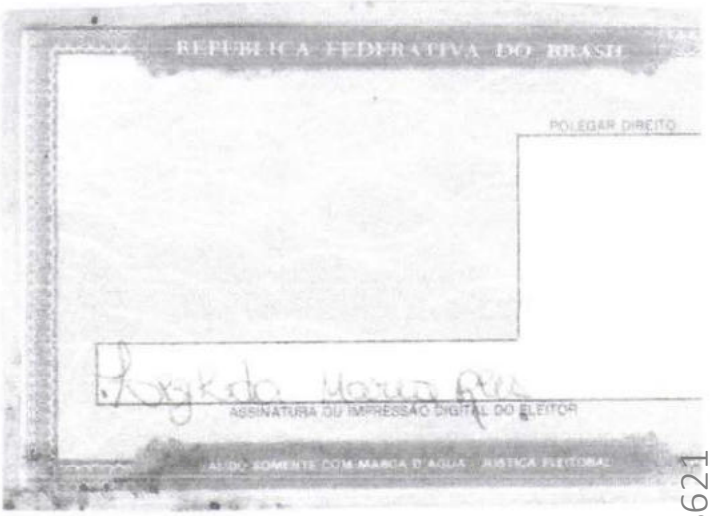

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0270971-6

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 000310000

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh	TOTAL A PAGAR (R$)
JULHO/2016	10/09/2016	60	43,51

MARIA DE LOURDES REIS
PV SANTA TEREZINHA S/N POVOADO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.012.000060

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh	
Atual:	22064		
Anterior:	22004		
Constante de Multiplicação:	1,000		
Consumo Medido:	60		
Consumo Faturado:	60		FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/07/2016
Anterior:	10/06/2016
Próxima Leitura:	15/08/2016
Emissão:	13/07/2016
Apresentação:	13/07/2016

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	05078474	S 1 29866	1.1.1.1	57

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUN/16	85
MAI/16	55
ABR/16	35
MAR/16	54
FEV/16	51
JAN/16	40
DEZ/15	82
NOV/15	44
OUT/15	68
SET/15	70
AGO/15	67
JUL/15	33

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	60 kWh a R$ 0,564190 =	33,85
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)		9,66
FECOEP =	0,11	

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23

RESERVADO AO FISCO 7EF6.350C.18F4.BD68.2142.E260.554E.580E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	8,09
Energia:	12,59
Transmissão:	0,78
Encargos:	4,90
Tributos:	7,49

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		33,85
Alíquota ICMS:		17,00%
Valor do ICMS:		5,75
Valor do PIS:	0,92%	0,31
Valor do COFINS:	4,25%	1,43

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,67	11,34	22,69	3,42	6,85	13,70	3,29	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE Período de apuração: 05/2016 EUSD: 12,47

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Edna Maria da Silva Reis						
Endereço:	Santa Terezinha, Rua: da Associação						
Município:	Coruripe			UF:		CEP:	
RG:	3518877-4	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	105.210.254-94		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edna Maria da Silva Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 468

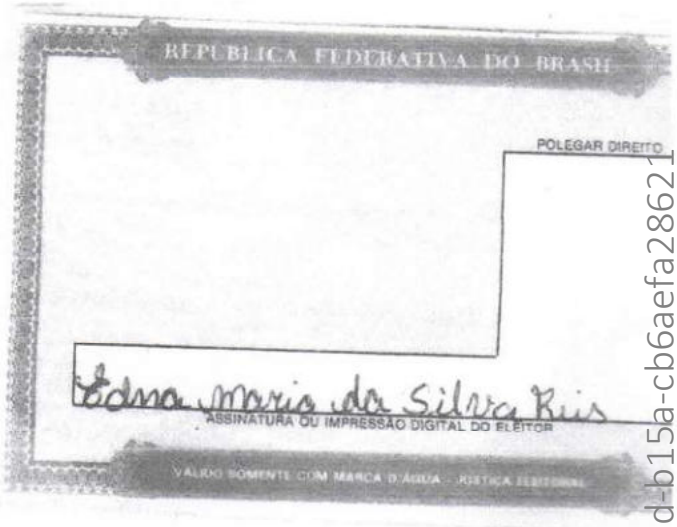

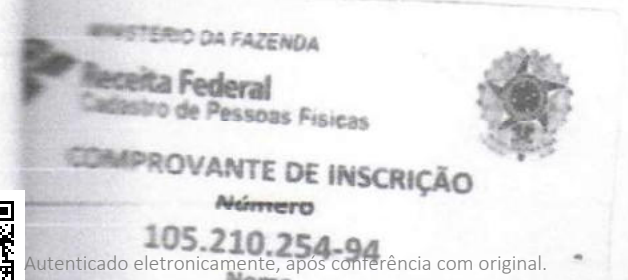

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (#1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 469

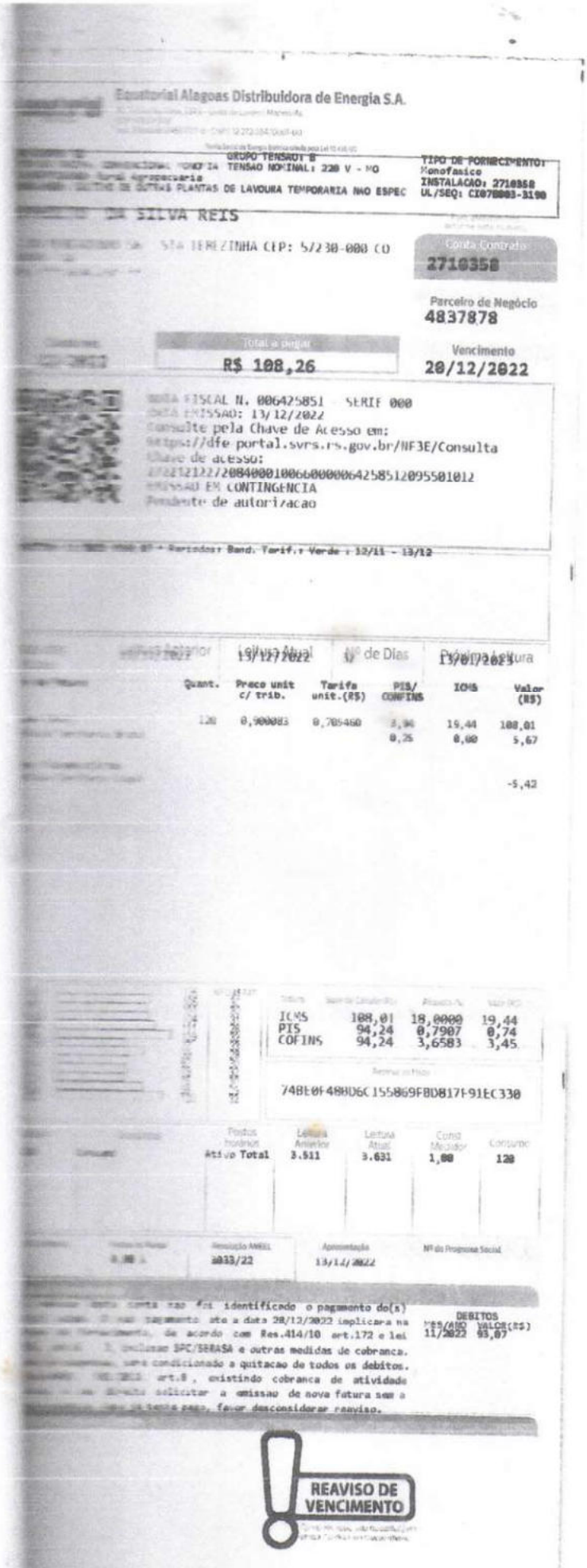

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2710358
UL/SEQ: CI07B003-3190

COMERCIAL MONOFIA
Rural Agropecuaria
CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPEC

DA SILVA REIS

STA TEREZINHA CEP: 57230-000 CO

Conta Contrato
2710358

Parceiro de Negócio
4837878

Total a pagar
R$ 108,26

Vencimento
20/12/2022

NOTA FISCAL N. 006425851 SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27221212272084000100660000064258512095501012
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/11 - 13/12

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
13/11/2022	13/12/2022	32	13/01/2023

Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
120	0,900083	0,705460	3,94	19,44	108,01
			0,25	0,00	5,67
					-5,42

Tributo	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	108,01	18,0000	19,44
PIS	94,24	0,7907	0,74
COFINS	94,24	3,6583	3,45

74BE0F488D6C155869FBD817F91EC330

Consumo	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
	Ativo Total	3.511	3.631	1,00	120

Postos no Mercado	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00 %	3033/22	13/12/2022	

[illegible] conta nao foi identificado o pagamento do(s) [illegible] O nao pagamento ate a data 20/12/2022 implicara na [illegible] de acordo com Res.414/10 art.172 e lei [illegible] 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. [illegible] sera condicionado a quitacao de todos os debitos. [illegible] art.8 , existindo cobranca de atividade [illegible] solicitar a emissao de nova fatura sem a [illegible] tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

DEBITOS

MES/ANO	VALOR(R$)
11/2022	93,07

REAVISO DE VENCIMENTO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gisele de Oliveira Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2000003020724	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	060 587 434-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gisele de Oliveira Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024 - Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

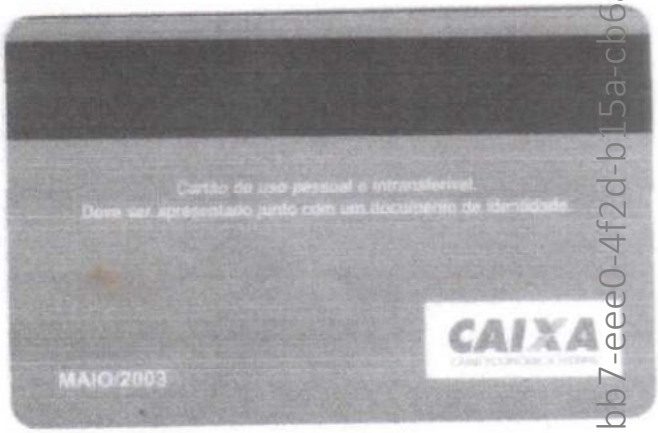

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

2ª Via
Página 1/1

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18521525	7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 327240000041735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
equatorialAL equatorialenergia.com.br equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | 745-5 | 74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 24.01.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 7084013
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticação eletrônica comprova a integridade do documento e seus signatários, conforme MP nº 2.200-2/2001
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (1438380) SEI 33115.008462/2024-20 / pg. 473

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Núvea da Silva Bispo					
Endereço:	Rua: Marechal Dutra					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	036.905.824-07	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	036.905.824-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Núvea da Silva Bispo

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

JOSE DA SILVA BISPO
INSTALAÇÃO: 5468469
CPF: ***.051.91*-**
R. MAL DUTRA , 58 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
7144881

Conta Contrato
5468469

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	14/01/2024	R$ 201,63

NOTA FISCAL Nº 026667302 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000266673021024708415
Protocolo de autorização: 327240000279956 - 09/01/2024 às 18:33:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Prezado cliente, em respeito a você informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento poderá ser feito, sem acréscimos de juros e multa, até o dia 16/01/2024. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	138	1,108043	0,866020	4,36	29,05	152,91
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Multa						6,71
Correção Monetária						1,83
Juros						6,84

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	152,91	19,0000	29,05
PIS	123,86	0,6269	0,77
COFINS	123,86	2,8936	3,59

CONSUMO kWh

JAN/23	125
FEV/23	157
MAR/23	138
ABR/23	127
MAI/23	149
JUN/23	128
JUL/23	91
AGO/23	128
SET/23	156
OUT/23	180
NOV/23	155
DEZ/23	138
JAN/24	138

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2387159	Consumo	ATIVO TOTAL	13.193	13.331	1,00	138 kWh

Reservado ao Fisco
BDAF.4569.0535.9239.3D41.E2D3.EDA6.C0FC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

PAGAMENTO PROIBIDO — Veja informações para o Cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
equatorialal, equatorial.al, equatorialnet

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 9082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 10023.517955 5 95970000020163**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 16.01.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 5468469
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
09.01.2024	0202401026667302	DMI	N	09.01.2024	01100235179-5

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			201,63

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JOSE DA SILVA BISPO 163.051.914-68

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 33115.008462/2024-20 / pg. 476

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Osvaldo Ferreira da Silva					
Endereço:	Rua Nova					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1599822	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	066.855.824-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) _____, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Osvaldo Ferreira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

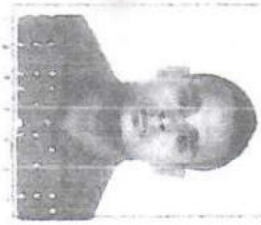

NÃO PLASTIFICAR

ERISVALDO FERREIRA DA SILVA

466558

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

50.120.722-9 1 via 01/10/2014

ERISVALDO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ SOARES DA SILVA
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SANTANA DO IPANEMA - AL

12/08/1987

SANTANA DO IPANEMA -AL 1 DISTRITO CN:LV.A041/FLS°35V/N°37287

066855824/56

12828287019

Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

1012074-2

JANEIRO/2018 18/01/2018 234 217,69

BENEDITO ACIOLI DE SOUZA
R NOVA S/N NA FAVELA- 1-CASA STA TEREZINHA

57.230-000 - CORURIPE ROT: 028.10.013.000835

	41650		11/01/2018
	41416		11/12/2017
	1,000		08/02/2018
	234		11/01/2018
	234	ICAM	11/01/2018
	NORMAL		29

RESIDENCIAL MONO 01511773 S 1 2633/ 1.1.1.1 68

DEZ/17	233	CONSUMO 234 kWh a R$ 0,801048 =	187,44
NOV/17	130	CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	30,25
OUT/17	75	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,35	
SET/17	45	FECOEP 1,74	
AGO/17	124		
JUL/17	31		
JUN/17	9		
MAI/17	0		
ABR/17	1		
MAR/17	11		
FEV/17	177		
JAN/17	14		

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

AFE3.2AF5.94A0.4573.664F.87F2.E4DD.608A

	125,15		187,44
	0,00		27,00%
	0,00		50,60
	0,00	1,11%	2,08
	62,29	5,14%	9,61

	5,55	11,10	22,21	3,16	6,72	13,45	3,20
	2,87			1,00			2,05

SE CORURIPE 11/2017 34,68

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 479

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aparecida da Silva					
Endereço:	Rua São Teófilo, povoado Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF: Al	CEP:	57230.000
RG:	2002004094373	Órgão Emissor:	SSP-Al	CPF:	080.707.204-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

APARECIDA DA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/Al-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 480

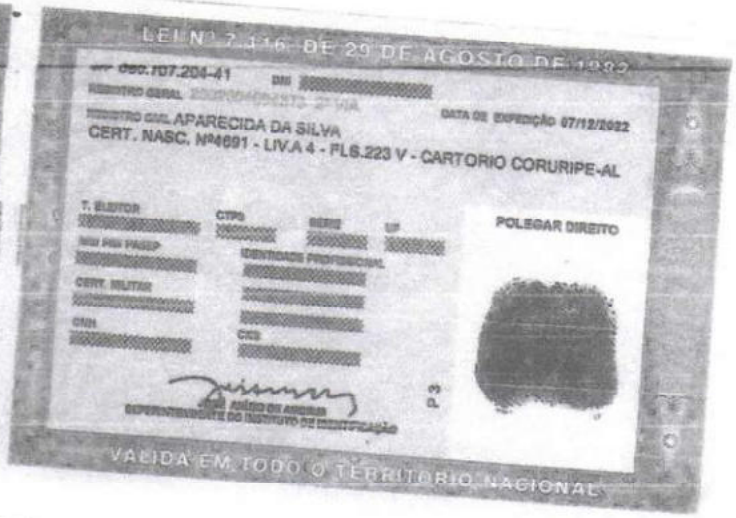

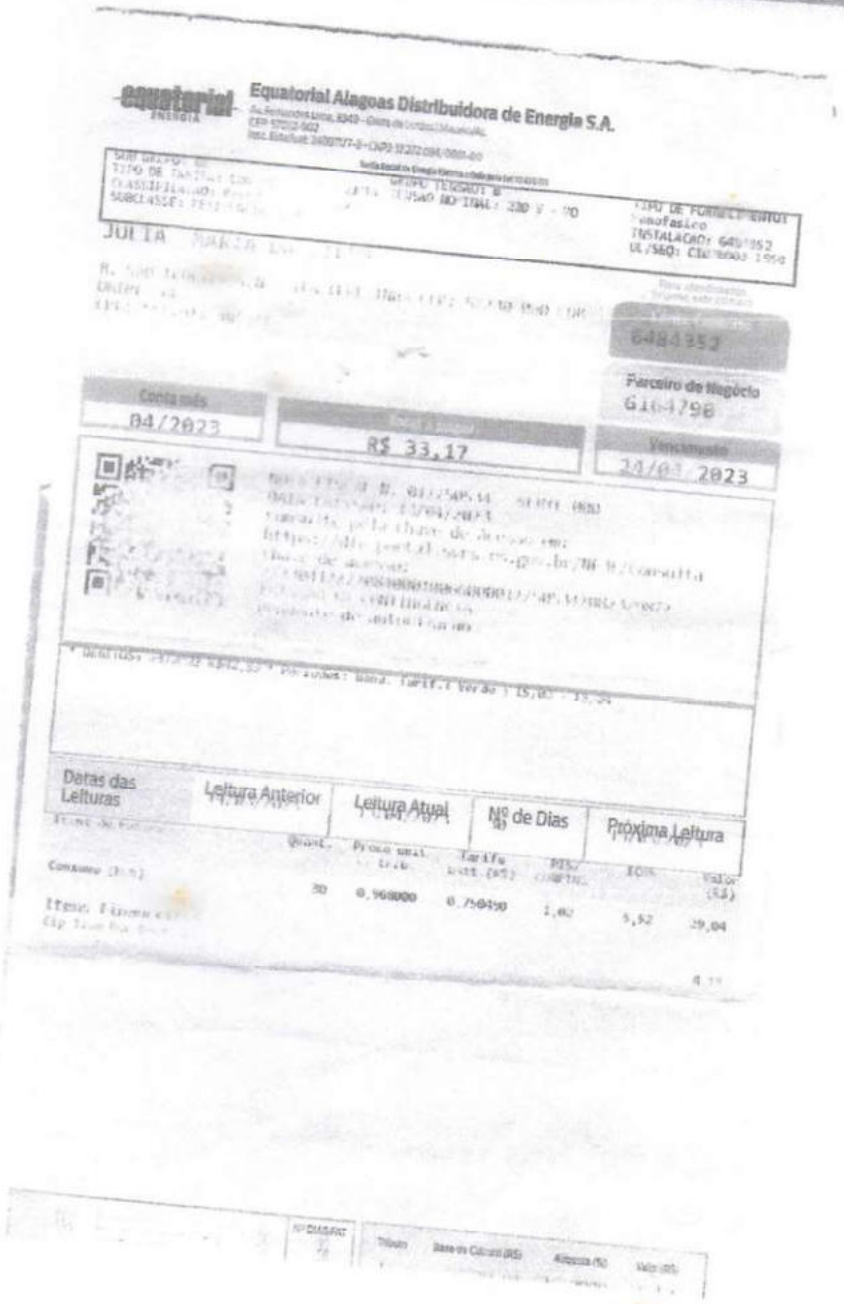

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josefa Alves da Silva					
Endereço:	Rua da Paz, povoado Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3794255-7	Órgão Emissor:	SSP-AL	CPF:	705 904 144-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josefa Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista Manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

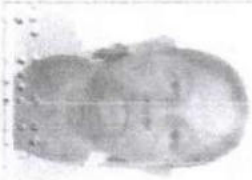

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3794255-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2019

JOSEFA ALVES DA SILVA

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
ODETE GOMES DOS SANTOS

ARAPIRACA - AL

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1963

CERTD CAS 1880 FLS 287 V LIV B 04
ARAPIRACA - AL

705.904.144-37

2 VIA

RONEY PEREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Único de Saúde

JOSEFA ALVES DA SILVA

Data Nasc.: 25/11/1963 Sexo: F

709 2062 0883 4437

DISQUE SAÚDE 136

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

verso

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

0720782-4

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Fernandes Lima 3349 - Gruta de Lordes - CEP 57052-902
Equatorial - CNPJ 12.272.084/0001-00 - IE-24007177-3
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. de Fazenda
/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Serie U Nº

Nº da Nota Fiscal 69960236

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Informada
pela Lei nº 12.411 de 25 de abril de 2002

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
JUN/2022	23/06/2022	182	180,36

JOAO PEREIRA DA SILVA
PV SANTA TEREZINHA S/N - POVOADO
CPF: **5.211 ***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.03.000940

Dados da Leitura	kWh		Datas da Leitura	
Atual:	19999		Atual:	10/06/2022
Anterior:	19817		Anterior:	13/05/2022
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura:	13/07/2022
Consumo Medido:	182		Ger. Arquivo:	09/06/2022
Consumo Faturado:	182	FCAM*	Apresentação:	16/06/2022

Forma de Faturamento NORMAL — Código de Irregularidade — Dias de Consumo: 28

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Classificação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Maior 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	01235249	S 1 26337	1.4.1.1	160

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
MAI/22	237
ABR/22	197
MAR/22	202
FEV/22	182
JAN/22	169
DEZ/21	133
NOV/21	86
OUT/21	106
SET/21	156
AGO/21	157

Descrição da Conta

CONSUMO	30 kWh a R$	0,331298 =	9,93
	70 kWh a R$	0,567939 =	39,75
	82 kWh a R$	0,851910 =	69,85
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS			52,74
SUBVENCAO BAIXA RENDA			38,04-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)			41,27
CORRECAO MONETARIA IP 05/22-00			0,89
MULTA POR ATRASO 05/22-00			3,41
JUROS DE MORA DE IMPO 05/22-00			0,56
FECOEP =	3,44		

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO - MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 2
Parabens! Ate o dia 09/06/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco
F41F.3AE2.8A94.33FC.7A7C.121E.FBEB.60BE

Composição da Conta - R$	
Distribuição:	37,64
Energia:	62,12
Transmissão:	6,93
Encargos:	17,58
Tributos:	48,00

Impressão / Tributos - R$		
Base de Cálculo:	172,27	125,76
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		46,51
Valor do PIS:	0,21%	0,26
Valor do CONFINS:	0,98%	1,23

Indicadores de Continuidade

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
Período	Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite	Mensal	12,00	6,00	0,00	
	Trimestral				
	Anual				

Cont. Elét.: SE CORURIPE
Mês/Ano: 04/2022 — EUSD: 47,39

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Lúcia da Conceição					
Endereço:	Rua Principal, povoado Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230.000
RG:	3272887-5	Órgão Emissor:	SCSDS	CPF:	086.197-444-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/Al-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

NÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

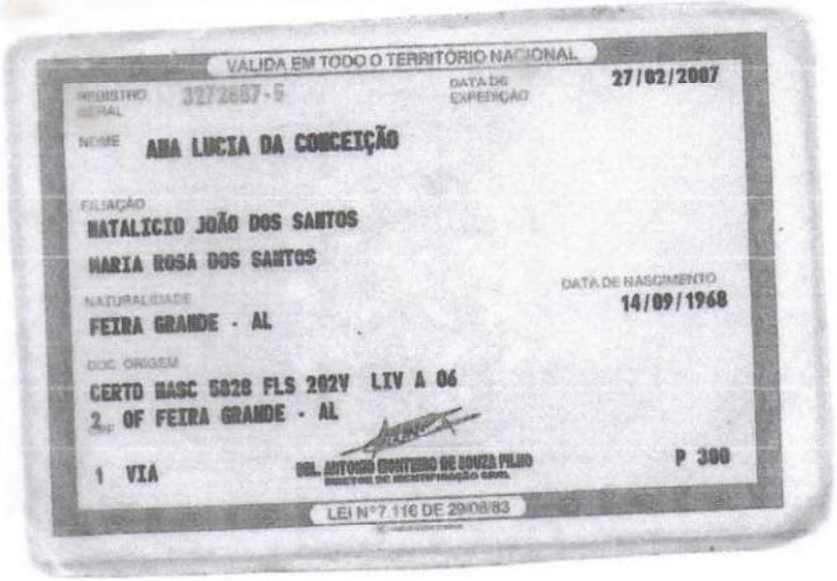

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3272687-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2007

NOME ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
NATALICIO JOÃO DOS SANTOS
MARIA ROSA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1968

NATURALIDADE
FEIRA GRANDE - AL

DOC ORIGEM
CERTD NASC 5828 FLS 202V LIV A 06
2. OF FEIRA GRANDE - AL

1 VIA

DEL. ANTONIO CONTEIRO DE SOUZA FILHO
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rua - PAZ
São Teofilo

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
086.197.444-10

Nome
ANA LUCIA DA CONCEICAO

Nascimento
14/09/1968

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (#1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 486

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Lúcia dos Santos Silva					
Endereço:	Rua da paz, povoado Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230.000
RG:	3219688-1	Órgão Emissor:	SCJDS	CPF:	083 154 134-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/Al-
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

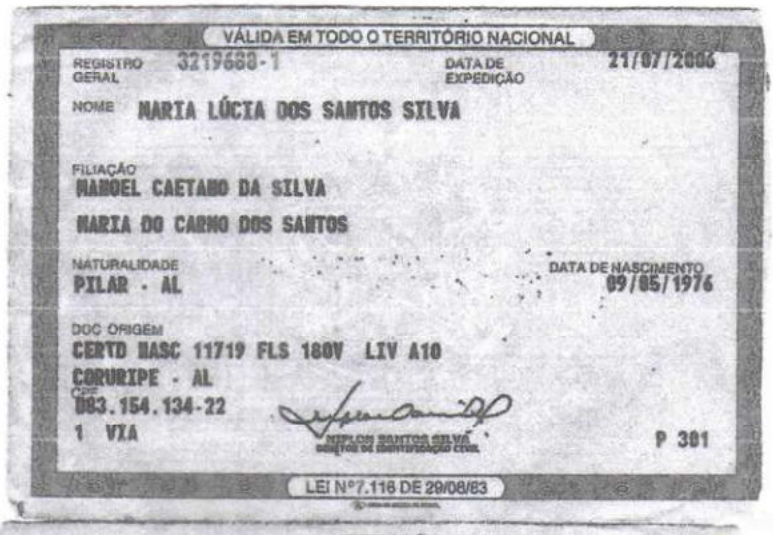
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3219688-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2006

NOME MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL CAETANO DA SILVA
MARIA DO CARMO DOS SANTOS

NATURALIDADE
PILAR - AL

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1976

DOC ORIGEM
CERTD NASC 11719 FLS 180V LIV A10
CORURIPE - AL

CPF
083.154.134-22

1 VIA

NIVALDO SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 301

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

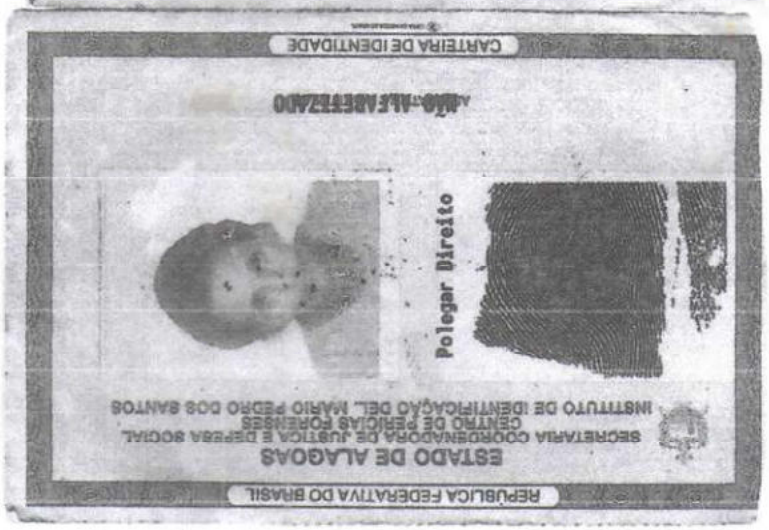
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

083.154.134-22

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações: 1 - (+1/33580) - SEI 53 - 15:06 - 62/2024-20 / pg. 489

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inc. Estadual: 24067077-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: COMPENSIONAL MONOFÁSICA | TENSÃO NOMINAL: 220 V | Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano | INSTALAÇÃO: 7113250
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL | UC/SEQ: CI078003-1530

FRONILDES BEZERRA DA SILVA

Para nos acessar, informe o nº abaixo.

Conta contrato: 7113250

Parceiro de Negócio: 7434541

Conta mês	Total a Pagar	Vencimento
02/2023	R$ 32,[illegible]	06/03/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,53	17,0000	4,85
PIS	23,68	0,8827	0,21
COFINS	23,68	4,0991	0,97

Reservas de Fitos

24ABDDB[illegible]884[illegible]AC4[illegible]4011[illegible]5E804

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01301766	Consumo	Ativo Total	9.253	9.253	1,00	0

Fator de Potência	Postos no Manual	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00	3033/22	10/02/2023	

CLIENTE BOM PAGADOR

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Madalena da Silva						
Endereço:	Rua da Paz, povoado Santa Terezinha						
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP:	57230.000
RG: 2123213		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	057 369114-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARIA MADALENA DA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 - Coruripe/Al-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3049 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24000777-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE [illegible] LA TENSAO NO [illegible] - 220 V
CLASSE: [illegible]
SUBCLASSE: [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 12409585
UC/SEQ: CI070003-1140

MARIA [illegible] DA SILVA

R. D. P [illegible]
AL
CPF: [illegible]

Para atualização, informe este número.

12409585

Parceiro de Negócio
15045714

Conta mês	Valor a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 128,34	17/02/2023

Pague pelo Código de Barras em:
https://ddp.portal.[illegible].gov.br/DDP/Consulta

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/01/2023	10/02/2023	28	14/03/2023

Fatura | Data | Preço Unit | PIS | ICMS

CONSUMO/ kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	97,05	17,0000	16,50
PIS	80,55	0,8827	0,71
COFINS	80,55	4,0991	3,30

Reserva Fiscal
C370C286/A6E38D4AEEC0314733D62A1

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16010947140	Consumo	Ativo Total	3.584	3.686	1,00	102

Fator de Potência	Postos de Ponta	Bandeira ANEEL	Apresentação	Nº do Processo Social
0	0,00	[illegible]	10/02/2023	

* Período: [illegible]

Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros
[illegible] | [illegible] | 2,18 | [illegible] | 8,30 | 30,51 | 31,29

Vl: [1.4.0.8]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PT (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 492
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Lindinaldo da Silva						
Endereço:	Santa Terezinha, Rua da Paz						
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	911.974.224-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Lindinaldo da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/Al-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3989 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 248007113 - CNPJ: 12.272.094/0008-00

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TA...A: CONVENCIONAL MONOFÁSICA CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA	GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL: 220 V - NO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALAÇÃO: 16063422 UL/SBQ: CI070003-1300

JAQUELINE MARIA DA SILVA

R. DA PAZ 158 STA TEREZINHA CEP: 57230-000 CORURIPE - AL
CPF: ***.***.***-**

Instalação
16063422

Percurso do Negócio
19122900

Conta mês		Vencimento
03/2023	R$ 48,52	21/03/2023

NOTA FISCAL N. 011244334 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27230312272084000100660000112443342083575424
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 06/2019 R$30,34 06/2022 R$33,45 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 14/03 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 27,51

Datas das Leituras	Leitura Anterior 10/02/2023	Leitura Atual 14/03/2023	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 13/04/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,251333	0,238953	0,38	0,00	7,54
Consumo (kWh)	52	0,430962	0,409632	1,12	0,00	22,41
Beneficio Tarifario Bruto				1,45	0,00	28,97
Itens Financeiros						16,51
Cip-Ilum Pub Prf Munic						-27,82
Beneficio Tarifario Liqui						0,44
Multa						0,06
Correcao Monetaria						0,11
Juros						

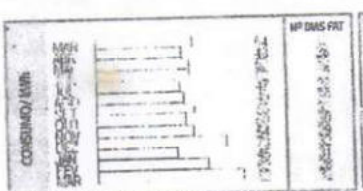

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	58,92	0,8918	0,53
COFINS	58,92	4,1078	2,42

Numeração Fiscal
0869AB26C777662F5AC518DC56E97E78

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
52643918	Consumo	Ativo Total	2.255	2.337	1,00	82

Fator de Potência	Perdas no Transf.	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	14/03/2023	16191168595

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

Composicao do Consumo (R$)

Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,61	4,03	3,09	2,95	17,12

Nº Contrato: 16063422 Data de Emissão: 14/03/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestação 1385/2023 - Pág. 495

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Laudinete Romão dos Santos						
Endereço:	Santa Terezinha, Rua da Paz						
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP:	57230000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	051.024-104-23		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laudinete Romão dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/Al-

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 496

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.024.104-23

Nome
LAUDINETE ROMAO DOS SANTOS

Nascimento
09/02/1962

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3340 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Inscr. Estadual: 24000797-0 - CNPJ: 12.272.004/0000-00

SUB GRUPO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16063422
UL/SEQ: C1070808-1360

JAQUELINE MARIA DA SILVA

R. DA PAZ 150 STA TERE/INHA CEP: 57230-000 CORURIPE
-AL
CPF: ***.925.49* **

16063422

Parcelas de Negócio
19122900

Conta mês	Valor	Vencimento
03/2023	R$ 48,52	21/03/2023

NOTA FISCAL N. 011244334 - SERIE 000
Data EMISSAO: 14/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230312272084000100660000112443342083575424
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 06/2019 R$30,34 06/2022 R$33,45 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize a receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 14/03 * BENEF. TAR. SOCIAL RSS 1009/21 R$ 27,52

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco.unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,251333	0,230053	0,38	0,00	7,54
Consumo (kWh)	52	0,430652	0,400632	1,12	0,00	22,41
Beneficio Tarifario Bruto				1,45	0,00	28,97

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	16,51
Beneficio Tarifario Liqui	-27,52
Multa	0,44
Correcao Monetaria	0,06
Juros	0,11

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	58,92	0,8918	0,53
COFINS	58,92	4,1078	2,42

Sistema no Fixo
0869AB26C777662F5AC518DC56E97E78

Medidor	Grandezas	Postos Tarifarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2643810	Consumo	Ativo Total	2.255	2.337	1,00	82

Fator de Potência	Fonte no Manual	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	14/03/2023	16191168595

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
11,13	1,59	8,61	4,03	3,00	2,95	17,12

Contrato: 16063422 Data de Emissao: 14/03/2023 V: [1.4.0.8]

Autenticado eletronicamente, após conferencia com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Laiza Caroline Reis da Silva						
Endereço:	Rua Principal, s/n - Santa Terezinha - Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	4010650 - 0	Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	708 5030 4280 0380	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laiza Caroline Reis da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro, Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Laira Caroline Reis da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4016469-9 28/01/2015

LAIRA CAROLINE REIS DA SILVA

ANTONIO ROMANO DA SILVA FILHO
ZEZILDA MARIA REIS

CORURIPE - AL 18/08/1999

CERTD NASC 16017 FLS 218 LIV A 15
CORURIPE-AL

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

1 VIA P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LAIRA CAROLINE REIS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/08/1999	0437 2973 1783		007	0072

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORURIPE/AL	12/01/2018

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Laira Caroline Reis da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Sistema Único de Saúde

LAIRA CAROLINE REIS DA SILVA

Data Nasc.: 18/08/1999 Sexo: F

708 5030 4280 0380

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

Número
134.724.604-58

Nome
LAIRA CAROLINE REIS DA SILVA

Nascimento
18/08/1999

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ermildo Honório da Silva					
Endereço:	Rua nova					
Município:	Pg			UF: AL	CEP:	
RG:	037.254.5144	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	003.754.514.94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ermildo Honorio do Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

RG. 1599822

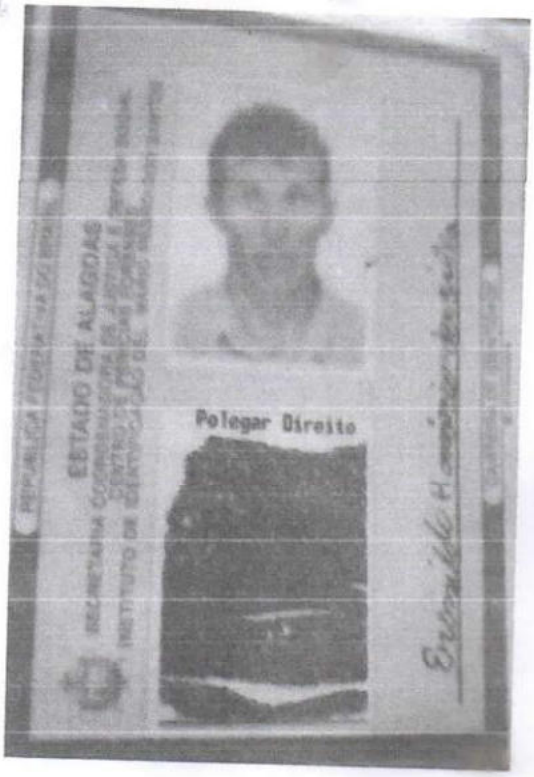

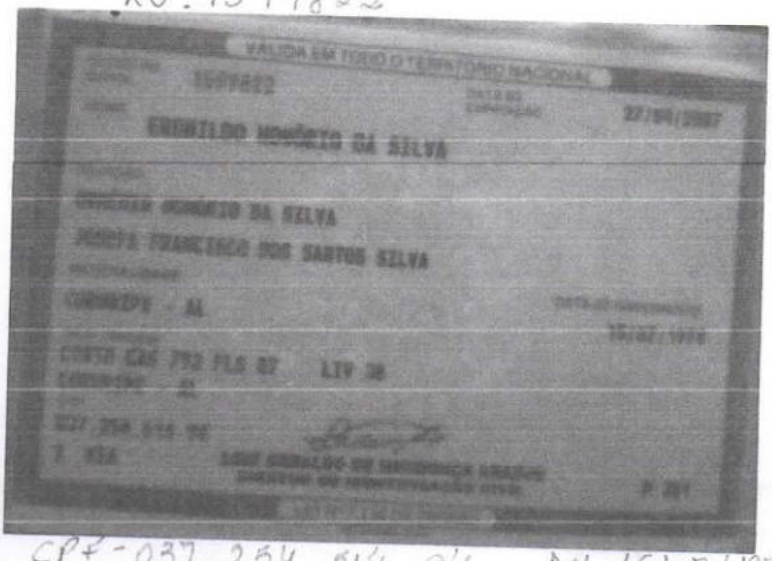

CPF-037.254.514-94 DN-15/07/1974

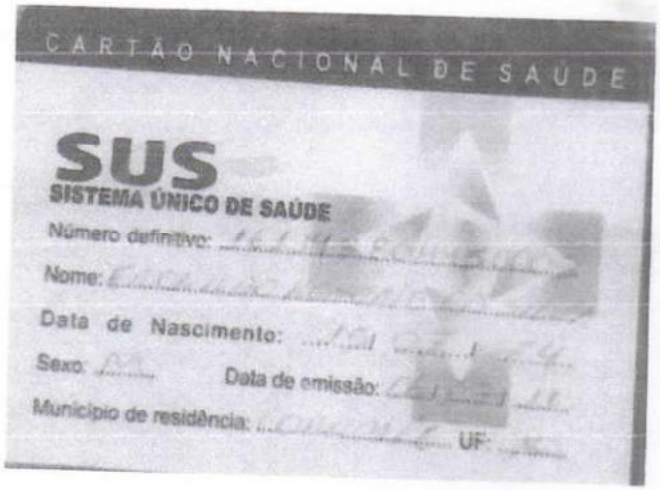

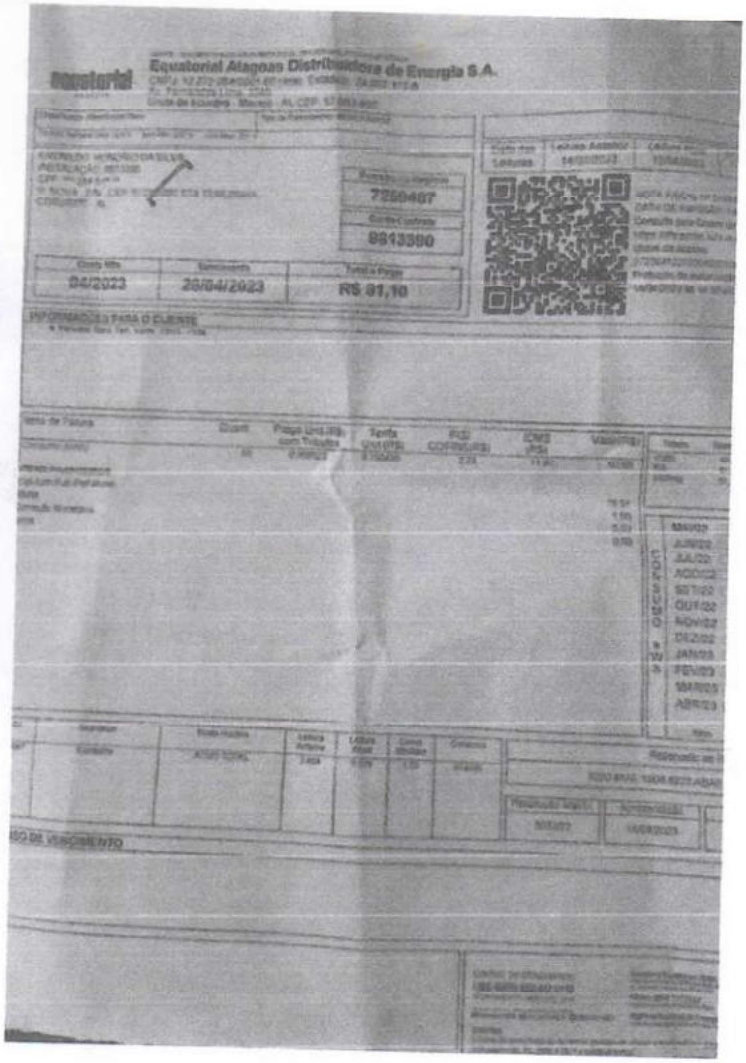

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adja Roberta da Silva Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	263 3752-4	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	130 755 886-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adja Roberta da Silva Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIAS OFICIAIS - FOTAI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CEL. PAULO PEDRO DOS SANTOS"

Polegar Direito

Adja Roberta da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3433753-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2016

NOME

ADJA ROBERTA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO

AMADEU ALFRÊDO DOS SANTOS

LUCINEIDE DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO PAULO - SP 24/08/1993

DOC. ORIGEM

CERTO CAS 1701 FLS 241 LIV B 04

CORURIPE - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

130.755.886-01

Nome

ADJA ROBERTA DA SILVA SANTOS

Nascimento

24/08/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ADJA ROBERTA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/08/1993	1954 6088 0205		007	0105

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORURIPE/AL	09/01/2014

JUÍZ ELEITORAL

Antitetânica dT				
1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço	Reforço
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val:	Val:	Val:	Val:	Val:
Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:

Hepatite B				
1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço	Reforço
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val:	Val:	Val:	Val:	Val:
Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:

COVID-19

Pfizer

1ª Dose	2ª Dose			
09 01 / 21	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote: FD7209	Lote: 01	Lote:	Lote:	Lote:
Val: 11/21	Val: 11	Val:	Val:	Val:
Ass:	Ass: 21	Ass:	Ass:	Ass:

Karla Zaynete da Silva
COREN-AL 593-825 - ENF

/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val:	Val:	Val:	Val:	Val:
Ass:	Ass:	Ass:	Ass:	Ass:

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18521525	7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 3272400000411735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialal.br @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 24.01.2024

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	7084013	01/2024	

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (01438380) SEI 33115.008462/2024-20 / pg. 505
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Lucia dos Santos					
Endereço:	Rua Nova					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	2000003816441	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	015.987.624-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lúcia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 506

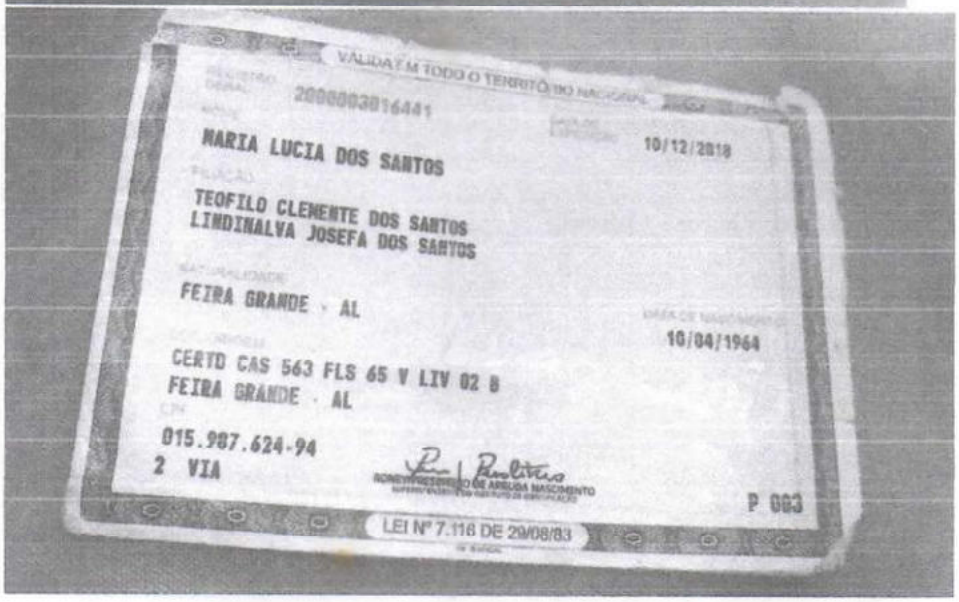

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

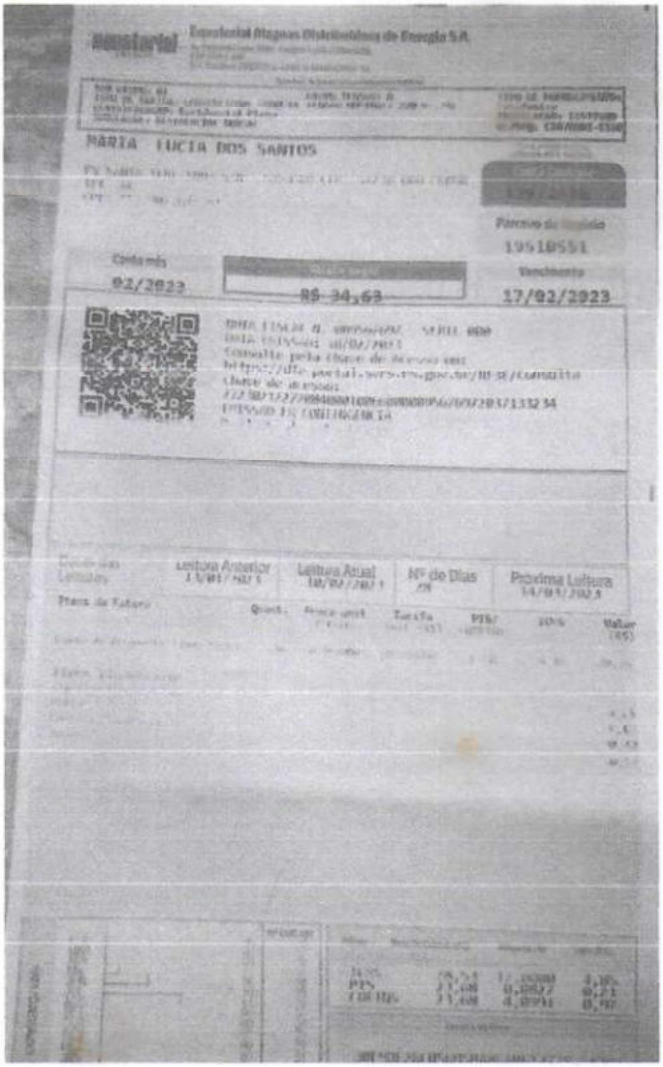

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria das Dores da Silva Santos					
Endereço:	Rua Municipal					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3334240-7	Órgão Emissor:	SSP - AL	CPF:	063.664.924-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Dores da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

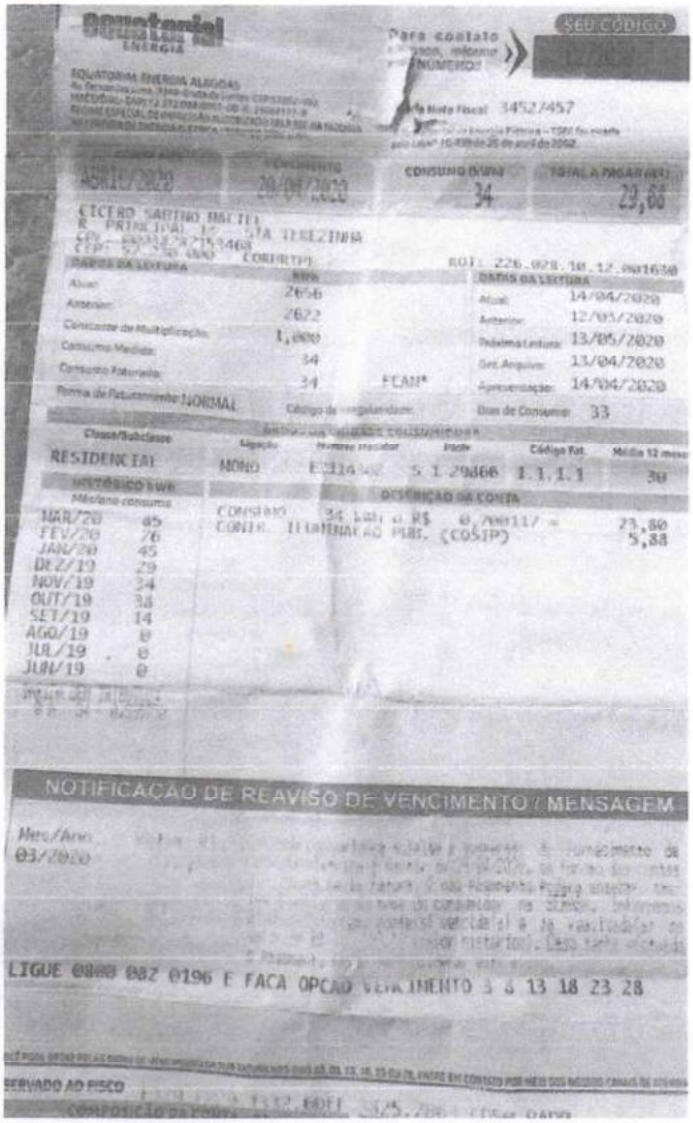

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria de Lourdes Reis					
Endereço:	Rua Principal S/Nº					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230 000
RG:	508 999	Órgão Emissor:	SES P	CPF:	383.788.094-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Lourdes Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro, Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

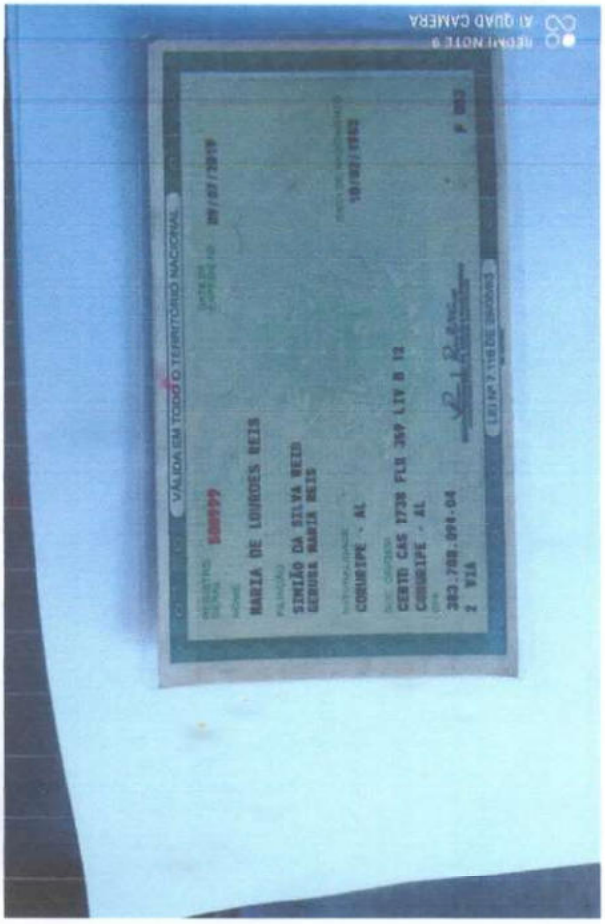

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LIZIANNE KELLI DE OLIVEIRA					
Endereço:	PV SANTA TEREZINHA 812					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	39.935.704-4	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	379.994.538-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lizianne Kelli de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro, Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 513

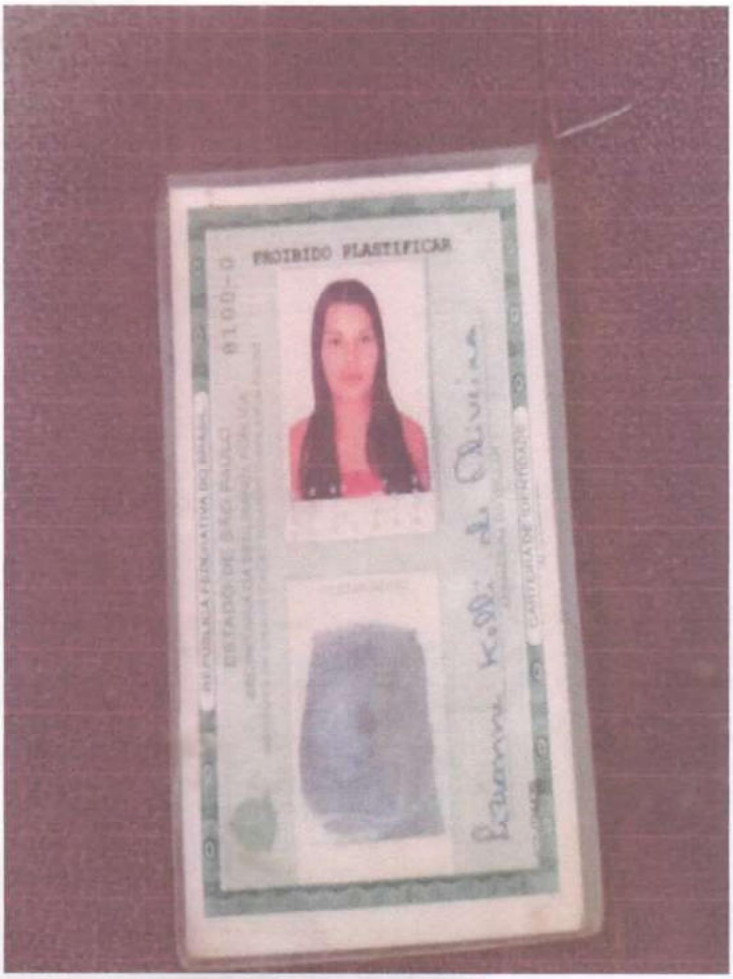

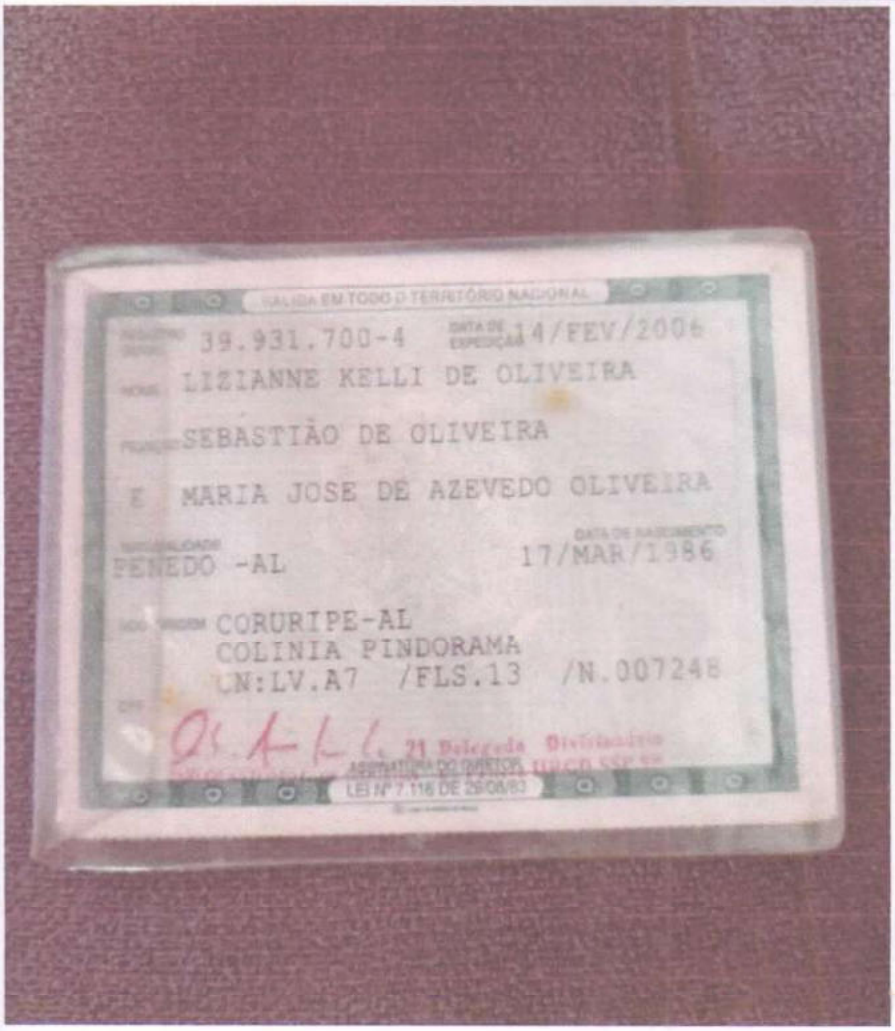

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

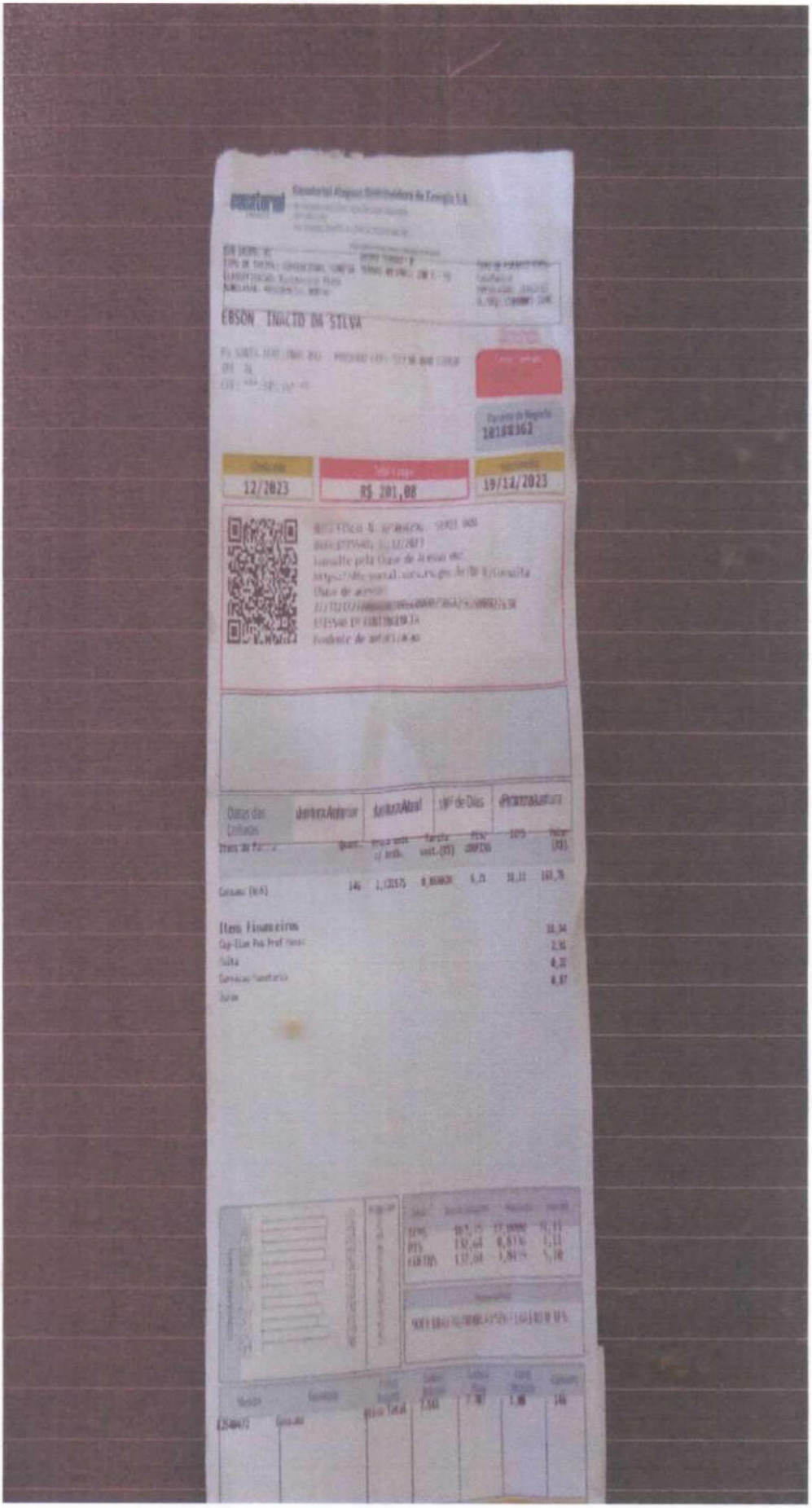
EBSON INACIO DA SILVA
12/2023
R$ 201,88
19/12/2023
Itens Financeiros

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Esperdito Reis						
Endereço:	Rua Principal, s/n - Pov. Santa Terezinha						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	1005270	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	027829884-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Esperdito Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevererio, Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

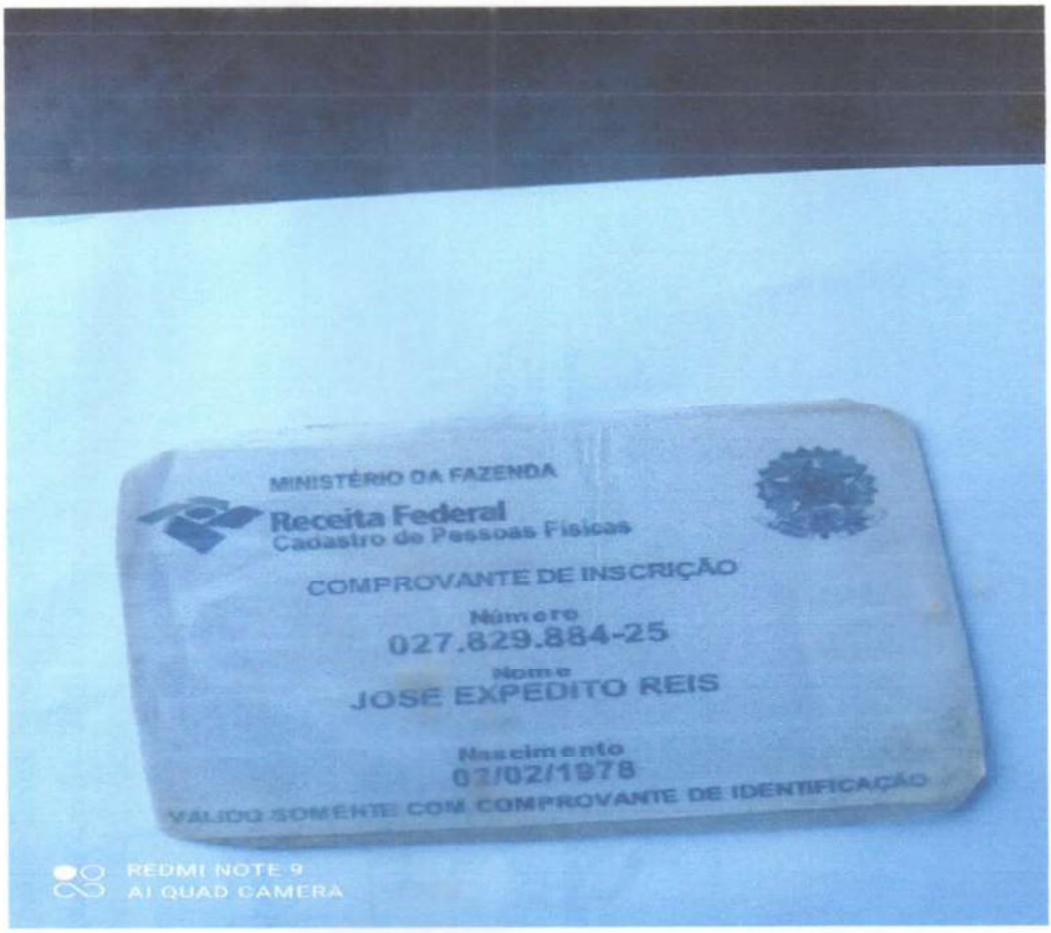

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Cristina Fernandes Marques dos Santos						
Endereço:	Rua Principal, 1757, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	1067310	Órgão Emissor:	SSP AL	CPF:	67947930406		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina Fernandes Marques dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07.02.2024 Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS"

Polegar Direito

Cristina F. Marques dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

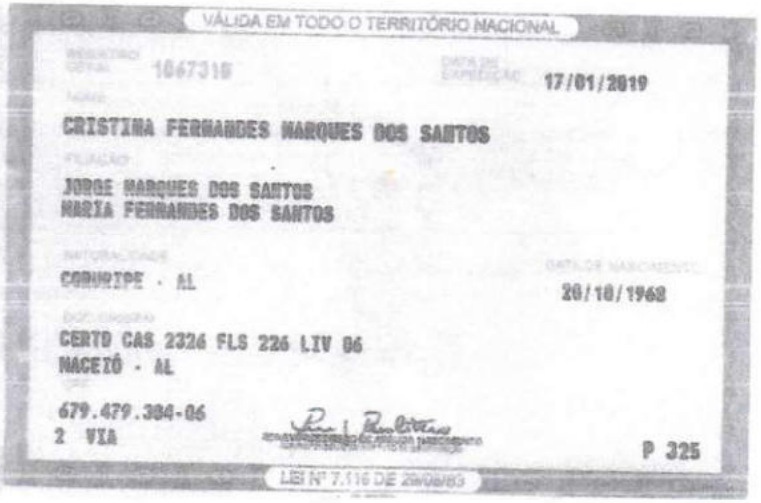
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1867318

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2019

NOME

CRISTINA FERNANDES MARQUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JORGE MARQUES DOS SANTOS
MARIA FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE

CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO

20/10/1962

DOC. ORIGEM

CERTD CAS 2326 FLS 226 LIV 06
MACEIÓ - AL

679.479.384-06

2 VIA

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

magazineluiza
vem ser feliz

00179058

PC -00

CRISTINA FERNANDES MARQUES DOS SANTOS
R PRINCIPAL 1757 1757
CASA - POV BOTAFOGO
57230-000 CORURIPE - AL

mastercard
Internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	589,00
Pagamento efetuado em 02/08/2021	- 589,00
Saldo financiado	0,00
+ Lançamentos atuais	513,94
Total desta fatura	**513,94**

Postagem: 27/08/2021
Vencimento: 06/09/2021
Emissão: 27/08/2021
270821 Previsão prox. Fechamento: 27/09/2021

Titular **CRISTINA FERNANDES MARQUES DOS SANTOS**
Cartão **5305.XXXX.XXXX.9982**

O total da sua fatura é:
R$ 513,94

Com vencimento em:
06/09/2021

Limite total de crédito	**5.620,00**
Limite utilizado no mês	**513,94**
Disponível para saque no Brasil	**520,00**
Disponível para saque no exterior	**5.620,00**

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 77,09

Parcelas fixas:
R$ 59,07
+11x R$ 59,07

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 581,76
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescidode encargos.

Total: R$ 708,84

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazineluiza.com.br/luizacred > Cartão Luiza > Fatura Digital

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75124 99663.562041 00168.710002 1 000

recibo do pagador

Número do Documento	00512996635/0247642	Nosso Número	175/12996635-6
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	CRISTINA FERNANDES MARQUES DOS SANTOS - 679.479.304-06	Valor do Documento	R$ 513,94
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80	Vencimento	06/09/2021
Endereço do Beneficiário	RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP		Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	**341-7**	**34191.75124 99663.562041 00168.710002 1 000**

Local de Pagamento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 06/09/2021

Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço
LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 2040/01687-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento
06/09/2021	00512996635/0247642	FT	N	27/08/2021

Nosso Número: 175/12996635-6

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: R$ 513,94

Instruções de responsabilidade do beneficiário.
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo , financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas , pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento.

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Juros / Multa

(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
CRISTINA FERNANDES MARQUES DOS SANTOS - 679.479.304-06
R PRINCIPAL 1757 1757 - CASA - POV BOTAFOGO - 57230-000 CORURIPE - AL -
Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 520

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Ivaneide Rodrigues da Silva						
Endereço:	Rua do Quilombo, S/Nº, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	1.688.560	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	052.602.704-52		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Ivaneide Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-802
Insc. Estadual: 2400707-9 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

SUB.GRUPO: B1

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL UNIFILA TENSAO NOMINAL : 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 10E*1102
UL/SEQ: C1068001-3710

DANIEL MACENA DA SILVA

R. QUILOMBO 152 POV BOTAFOGO CEP: 572 00 000 CORREIO
E AL
CPF: ***.369.12* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 10271882

Parceiro de Negócio: 18590179

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 39,56	19/12/2023

NOTA FISCAL N. 025083206 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 12/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27231227284000100660000025080206081960 8
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2023 R$49,14 * Periodos: Bandeira Tarifária : Verde : 13/11 - 12/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Descrição	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,121333	0,866026	1,28	6,39	33,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prefeit...	4,76
Multa	0,68
Correcao Monetaria	0,09
Juros	0,39

MAI				30		
ABR				30		
MAR				30		
FEV				30		
JAN				30		

Tributo	Preço de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	33,64	18,0000	6,39
PIS	27,25	0,8336	0,23
COFINS	27,25	3,8459	1,05

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Walquelise Ferreira dos Santos					
Endereço:	Povoado Batalaga / 8m frente cerca d'agua					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	57230-000
RG:	3892471-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	135.174.634-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Walquelise Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 524

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

walqueline ferreira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17/01/20

WALQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

JOÃO LUIZ DOS SANTOS
ARLETE FERREIRA DOS SANTOS

CORURIPE - AL

27/06/2000

CERTD NASC 14609 FLS 83 LIV 14 A
CORURIPE - AL

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

matrícula 3201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
135.174.634-00

Nome
WALQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento
27/06/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 2349 - Cidade de Lurdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Insc. Estadual: 2400[illegible] [illegible]/1.[illegible]2/2.084/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONO[illegible] TENSÃO NOMINAL: 230 V [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 270/080
UL/SEQ: CIO/8005-3240

JOAO LUIZ DOS SAN[illegible]

Para atendimento, informe este número

PV BOTAFOGO S/N [illegible] AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato
2707090

Parceiro de Negócio
7128347

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 38,01	24/04/2023

NOTA FISCAL N. [illegible] SERIE 000
Data [illegible] 2023
Consulta pela chave de acesso em:
https://[illegible]portal.[illegible].gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
[illegible] CONTINGENCIA
Pendente de autorização

DEBITOS: [illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quantidade	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (R$)	30	0,968000	0,750400	1,02	5,52	29,04

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Mucio	4,13
Multa	1,13
Correção Monetaria	1,31
Juros	2,40

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	29,04	19,0000	5,52
PIS	23,52	0,7781	0,18
COFINS	23,52	3,5839	0,84

Pessoa de Fim
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0

Valor de Próxima	Pontos no Brasil	Recebedor ANEEL	Autorização	Nº de Pagamento Social
0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Resumo de Vencimento

Quantidade(s) debito(s) acima. O não pagamento até a data 28/04/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 § 3, inclusão SPC SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.[illegible] existindo cobrança de atividade acessoria, e seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
03/2023	33,63

Informações para o cliente

Rua principal

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilson Mauricio Gomes da Silva					
Endereço:	Rua travessa do hospital Bairro Botafogo					
Município:	Coruripe Alagoas		UF:	Al	CEP:	57230.000
RG: 1941656		Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	055.412.234-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilson mauricio gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

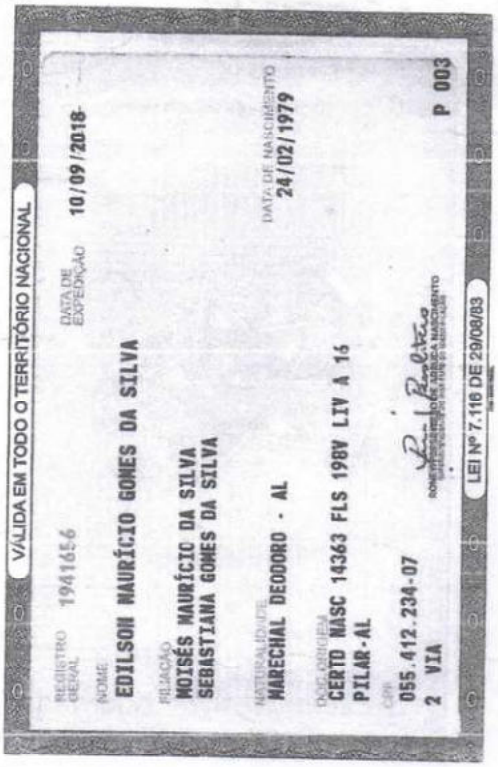

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2018

REGISTRO GERAL 1941656

NOME
EDILSON MAURÍCIO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
MOISÉS MAURÍCIO DA SILVA
SEBASTIANA GOMES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1979

NATURALIDADE
MARECHAL DEODORO - AL

DOC ORIGEM
CERTD NASC 14363 FLS 198V LIV A 16
PILAR-AL

CPF 055.412.234-07
2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Único de Saúde

EDILSON MAURICIO GOMES DA SILVA

Data Nasc.: 24/02/1979 Sexo: M

706 4031 1482 1685

DISQUE SAÚDE 136

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Edilson mauricio gomes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

Para contato com a Coelba, informe este número: 0711913-5

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 67309366

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
ABR/2022	19/04/2022	93	112,70

SAMUEL DOMINGOS DOS SANTOS
TR DO HOSPITAL S/N - POV BOTAFOGO
CPF: ***.960.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE R: 226.028.10.04.002030

Dados da Leitura	kWh	Datas da Leitura	
Atual:	6286	Atual:	11/04/2022
Anterior:	6193	Anterior:	14/03/2022
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	13/05/2022
Consumo Medido:	93	Ger. Arquivo:	08/04/2022
Consumo Faturado:	93 FCAH*	Apresentação:	11/04/2022
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de regularidade:	Dias de Consumo:	28

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01463222	S 1 26326	1.1.1.1	92

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
MAR/22	110
FEV/22	102
JAN/22	114
DEZ/21	88
NOV/21	94
OUT/21	89
SET/21	91
AGO/21	72
JUL/21	81
JUN/21	89

Descrição da Conta

CONSUMO 93 kWh a R$ 1,002744 =		93,25
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	13,20	

AVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/04/2022, em função das contas

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Anexo 4

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel Felix da Silva					
Endereço:	Rua Principal, Bairro Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG: 35104686		Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	302.448.384-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Felix da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 529

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24000727-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/2002

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2707322
UL/SEQ: CI07B005-3700

MARIA ALICE DOS SANTOS DA SILVA

R. PRINCIPAL 2036 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORUR
IPE AL
CPF: ***.925.91*-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
2707322

Parceiro de Negócio
637467

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 265,91	22/05/2023

NOTA FISCAL N. 014312533 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27230512272084000100660000014312533201660737
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	223	0,987265	0,750498	6,57	46,24	220,16

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 41,28
Multa 3,91
Correcao Monetaria 0,23
Juros 0,33

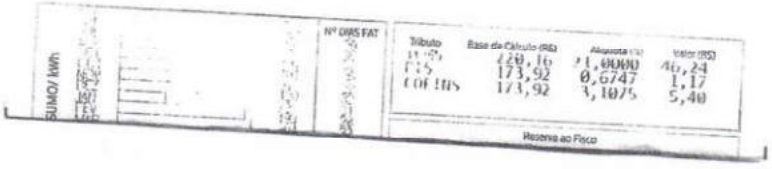

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 531

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Camila Silva de Brito					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3417992-5	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	3417992-5	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camila Silva de Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

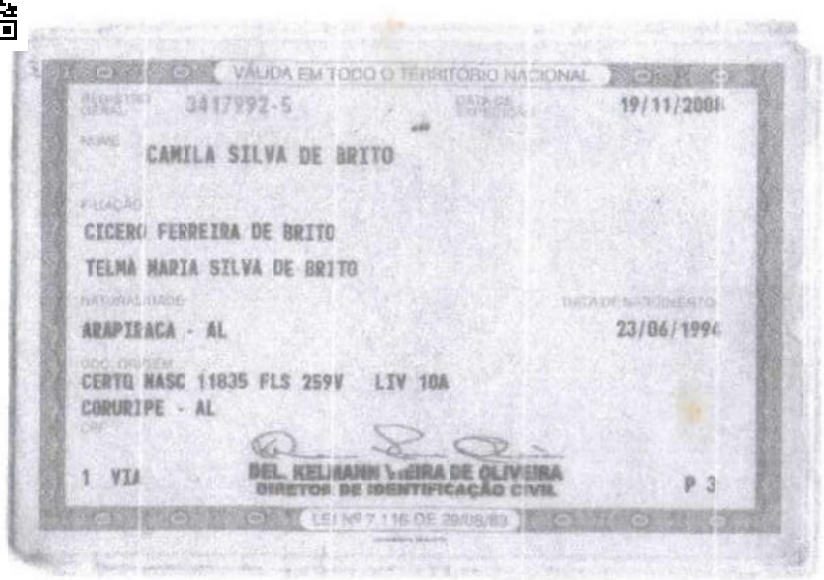

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3417992-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2008

NOME CAMILA SILVA DE BRITO

FILIAÇÃO
CICERO FERREIRA DE BRITO
TELMA MARIA SILVA DE BRITO

NATURALIDADE ARAPIRACA - AL DATA DE NASCIMENTO 23/06/1994

DOC. ORIGEM CERTO NASC 11835 FLS 259V LIV 10A
CORURIPE - AL

CRF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Camila Silva de Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

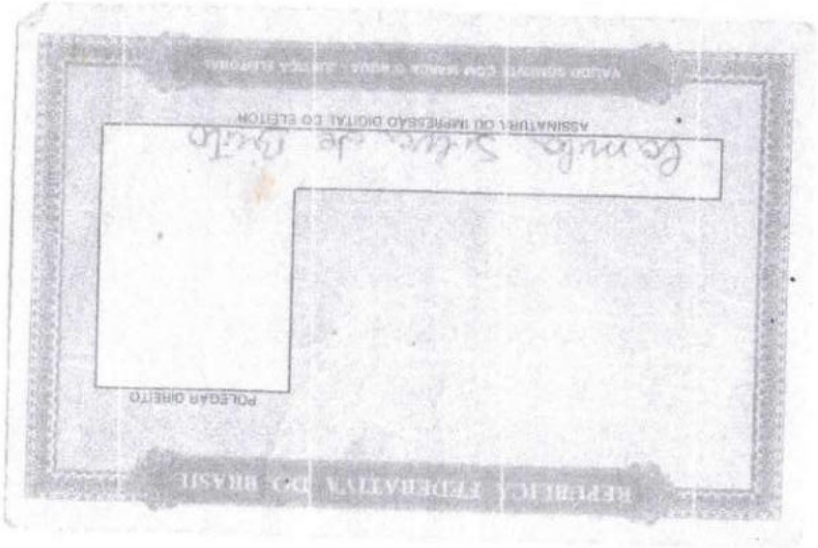

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR CAMILA SILVA DE BRITO

DATA DE NASCIMENTO 23/06/1994 INSCRIÇÃO 0400 0370 1718 DV ZONA 03 SEÇÃO 012

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL DATA DE EMISSÃO 08/05/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Camila Silva de Brito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações TF (0.4/38580) - SEI 55.15.008462/2024-20 / pg. 533

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolee-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Esta manifestação é a (p. 534 / 33930) - SEI 33-15.000162/2024-20 / pg. 534
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.834-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18521525

Conta Contrato
7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 3272400000411735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034**

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					24.01.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		7084013		01/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yoselda da Silva Barbosa.					
Endereço:	Rua da felicidade.					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230 000
RG:	17.792.666	Órgão Emissor:	PEMG/MG	CPF:	113.556.266-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yoselda da Silva Barbosa.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CODIGO
0270861-2

015213399

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO	TOTAL A PAGAR
JANEIRO/2019	21/01/2019	76	66,72

MARIA LIEGE DE LIMA ARAUJO
R DA SERRARIA 312 POV BOTAFOGO

57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.003420

	16323		14/01/2019
	16247		13/12/2018
	1,000		13/02/2019
	76		11/01/2019
	76	FCAM	14/01/2019
NORMAL			32

RESIDENCIAL	MONO	05165854	S 1 26326	1.1.1.1	72

DEZ/18	76
NOV/18	70
OUT/18	72
SET/18	73
AGO/18	53
JUL/18	73
JUN/18	76
MAI/18	59
ABR/18	5
MAR/18	161
FEV/18	62
JAN/18	85

CONSUMO 76 kWh a R$ 0,718440 = 54,60
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP) 12.12

CAMP NACIONAL DE COMBATE A SIFILIS #TESTETRATECURE. VOCE PODE TER
E NAO SABER. PROCURE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIS PROXIMA E
FACA O TESTE RAPIDO. MAIORES INFORMACOES ACESSE: SIFILISNAO.COM.B
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

34BB.1958.868E.D0BC.B60C.2D25.D567.B11F

	41,88		54,60
	0,00		17,00%
	0,00		9,28
	0,00	1,13%	0,61
	12,72	5,19%	2,83

11,16	22,32	44,65	8,27	16,54	33,08	6,08	
3,51			6,00			2,07	
SE CORURIPE					11/2018		22,42

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA PRINCIPAL, DIST. BOTAFOGO - S/Nº					
Município:	CORURIPE			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	802523	Órgão Emissor:	SEDSIAL	CPF:	702806128397666	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Lourdes dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

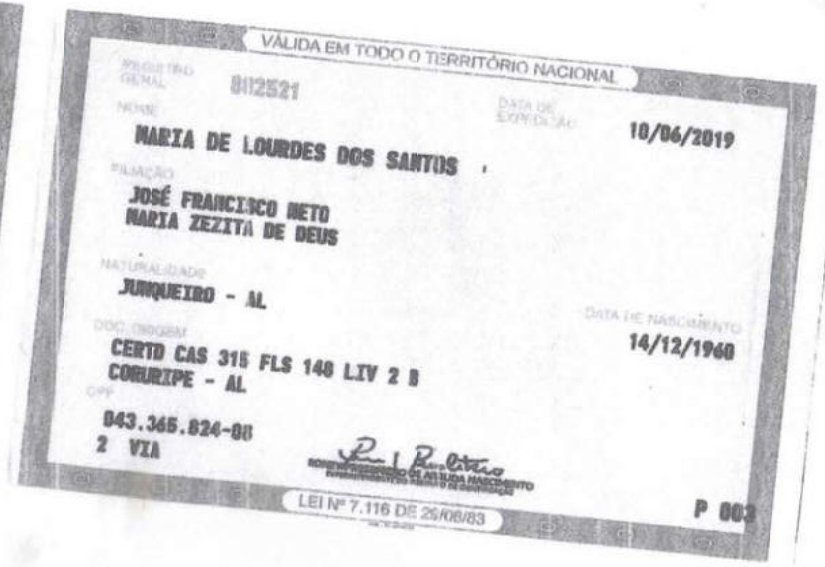

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:03:06 - 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle,

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CEP: 57052-082

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL [illegible]
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 7577737
UL/SEQ: CI078005-20

MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA

R. PRINCIPAL S/N POV GOT-LOGO CEP: 57230 000 CORURI
PE [illegible]
CPF: [illegible]

Conta Contrato
7577737

Parceiro de Negócio
7488467

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 331,25	28/12/2022

NOTA FISCAL N. 0063/9177 SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dlc.portal.sers.rs.gov.br/NFSE/consulta
Chave de acesso:
[illegible]
Protocolo de autorizacao: [illegible] 15/12/2022
[illegible]

* Valor referente ao FECOEP: R$ 6,70

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS	ICMS	Valor (R$)

Itens Financeiros	
Cip Ilum Pub Prof [illegible]	11,28
Multa	0,57
Correcao Monetaria	0,16
Juros	0,38

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	288,96	19,0000	54,91
PIS	234,05	0,7907	1,85
COFINS	234,05	3,6583	8,56

Consumo Fixo
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01005875	Consumo	[illegible]	[illegible]	4,788	1,00	298

Valor de Pagamento	Pagamento Normal	Bandeira (R$)	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00	3035,22	28/12/2022	

[illegible]

DEBITOS	
[illegible]	VALOR(R$)
[illegible]/2022	33,30

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
87,53	12,48	67,72	31,65	24,26	65,32	42,25

C. Contrato: 7577737 Data de Emissao: 15/12/2022 V: [1.4.0.8]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSILMA MARIA DA SILVA					
Endereço:	LOTEAMENTO ZÉ DA NI					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	45242395	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	094066574-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilma maria da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME ROSILMA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
MARIA ANUNCIADA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 16/01/1988
NATURALIDADE INHAPI-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Rosilma maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

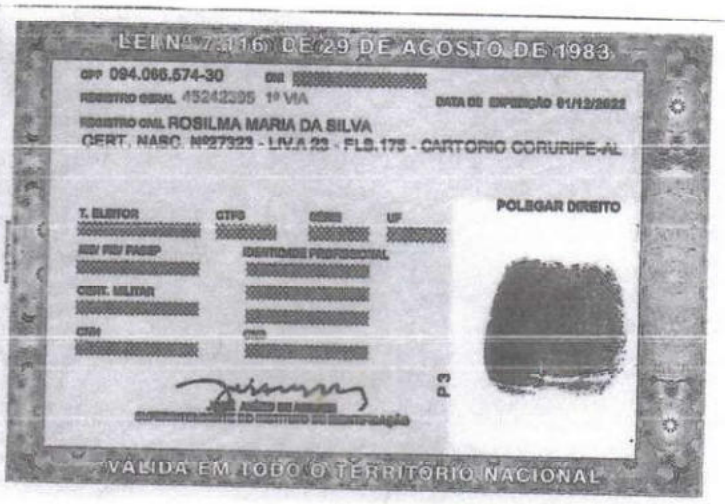
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 094.066.574-30 RG [redacted]
REGISTRO GERAL 45242305 1º VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2022
REGISTRO CIVIL ROSILMA MARIA DA SILVA
CERT. NASC. Nº27323 - LIVA 23 - FLS.175 - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR [redacted] ZONA [redacted] SEÇÃO [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted] [redacted]
CNH [redacted] [redacted]

POLEGAR DIREITO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sistema Único de Saúde

ROSILMA MARIA DA SILVA

Data Nasc.: 16/01/1988 Sexo: F

702 0088 0333 0683

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nfolee.autenticidade-assinatura.com.br:8443/pdf/338936/2a7a2e5e-2e3f-4e2d-b15a-cb6aefa28621.pdf pg. 543
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

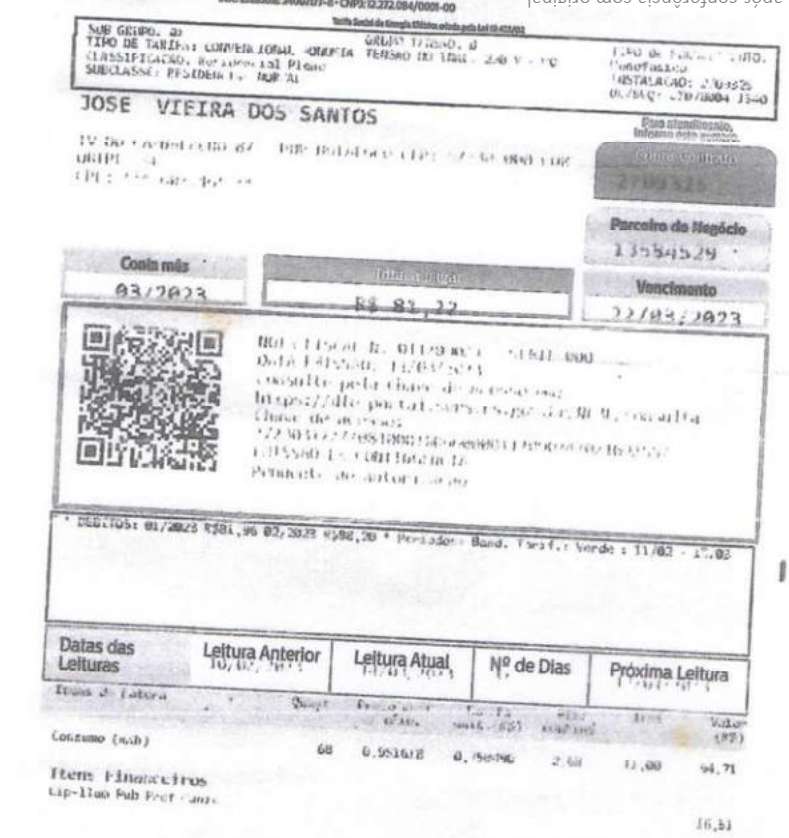

JOSE VIEIRA DOS SANTOS

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R$ 81,12	22/03/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Consumo (kWh)	68	0,951612	2,68	11,00

Itens Financeiros

16,31

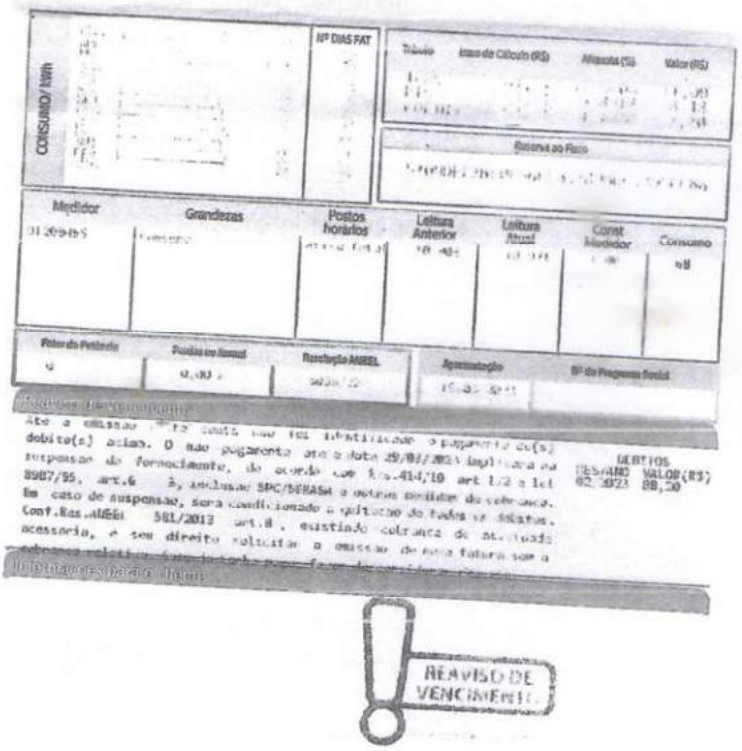

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
						68

Valor do Parcelado	Posição em Atraso	Restituição ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0				

Até a emissão desta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 29/03/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com a Res.414/10 art 1/2 a lei 8987/95, art.6 § inclusive SPC/SERASA e outros meios de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o religamento de todos os débitos. Cont.Res.ANEEL 581/2013 art.8, existindo cobrança de atualização acessoria, é seu direito solicitar a emissão de uma fatura com a cobrança relativa [illegible]

DÉBITOS	
DES/ANO	VALOR(R$)
02/2023	80,20

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
45,57	2,80	12,15	7,42	1,14	11,11	11,51

C. Contrato: 2709125 Data de Balanço: 14/02/2023

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA DAS CANAS					
Município:	CORURIPE		UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	2002004091833	Órgão Emissor:		CPF:	08603355428	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevererio, Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2002004091811 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2002

ANA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO N/C E
MARIA SOLANGE DOS SANTOS
CORURIPE-AL

27/11/1985
DATA DE NASCIMENTO

C.NASC. 9341 L A8 F 236

CARTORIO DO 1. DISTRITO/CORURIPE/AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ana maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

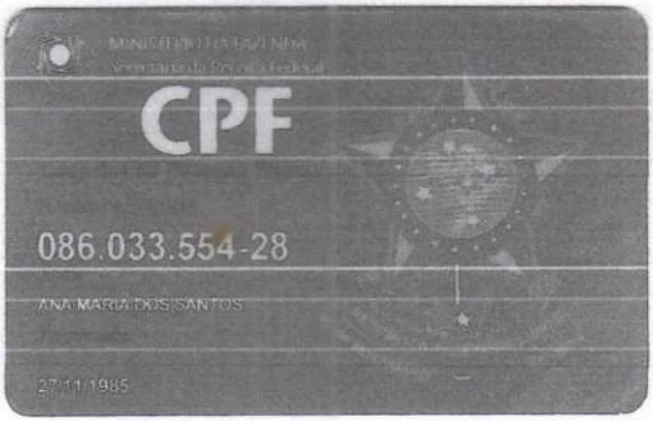
CPF

086.033.554-28

ANA MARIA DOS SANTOS

27/11/1985

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3389 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.054/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000809165

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO
1254410-8

ERIKA STARLEY DOS SANTOS LIMA
R DA ESPERANCA 27 POV BOTAFOGO
CORURIPE
CEP: 57.230-000

LOC.SEI.ROT.SEQ: 028.10.011.000393

Mês faturado	JAN/2013		Classificação	RESIDENCIAL	
Apresentação	25/01/2013		Ligação	MONOFASICA	
Leitura atual	412	25/01/2013	Medidor kWh	000E2094/64	
Leitura anterior	326	27/12/2012	Constante	00001,000	
Dias de consumo	29		Forma faturamento	NORMAL	
Resíduo kWh			Consumo medido em kWh		86
Próxima leitura	23/02/2013		Consumo faturado em kWh		86

CONSUMIDOR: 00035242273844 RG: 42/43306-X

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
DEZ/12	76	SET/12	48	JUN/12	0	MAR/12	0
NOV/12	95	AGO/12	0	MAI/12	0	FEV/12	0
OUT/12	107	JUL/12	0	ABR/12	0	JAN/12	0

CONSUMO	86 kWh a R$	0,480377 =	41,31
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			7,52
FICOIP	0,14		

ESCOLHA A VIDA. NAO TENTE TIRAR PIPAS DOS FIOS. BRINQUE SEMPRE LO
NGE DA REDE ELETRICA.
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 5 10 15 20 25 30

Reservado ao Fisco: C133.6F78.81D6.BA7F.171A.6DF9.E2BB.D117

COMPOSIÇÃO FATURA	
Energia:	13,27
Tributos:	9,53
Enc. Setoriais:	3,81
Transmissão:	1,96
Distribuição:	14,54

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

B. de Cálculo:	41,31	Alíq:	17,00%
ICMS sobre Val. Tarifa:			7,02
ICMS sobre Val. Subs.			
Valor Total do ICMS:			7,02
Valor PIS/PASEP:			0,45
Valor COFINS:			2,06

Total a Pagar R$
48,83
Vencimento
10/02/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	11,16	7,89	6,08
LIMITE TRIMESTRAL:	22,32	15,79	
LIMITE ANUAL:	44,65	31,58	

CONJ. ELÉTRICO: SI CORURIPE
MÊS DE REF.: 11/2012 CM: 23,14

RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 546

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SIMÃO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA DA BORRACHARIA - S/Nº					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	2000003014848	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	730 212 434 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Simão dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 547

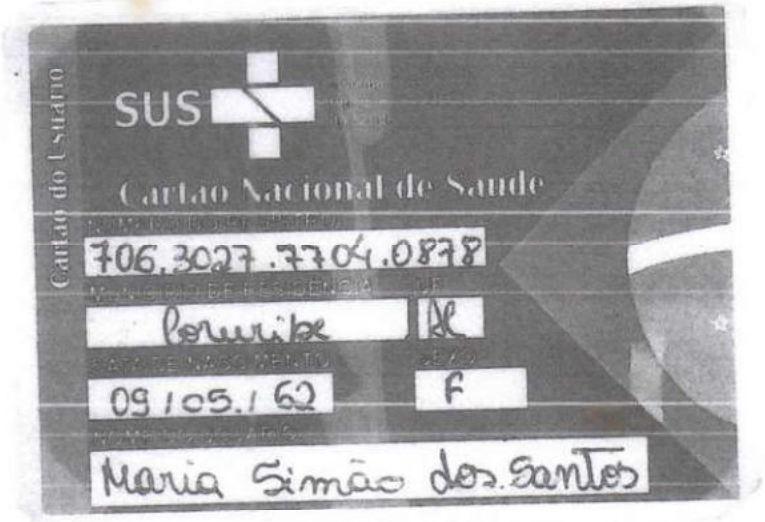

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (#1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 548

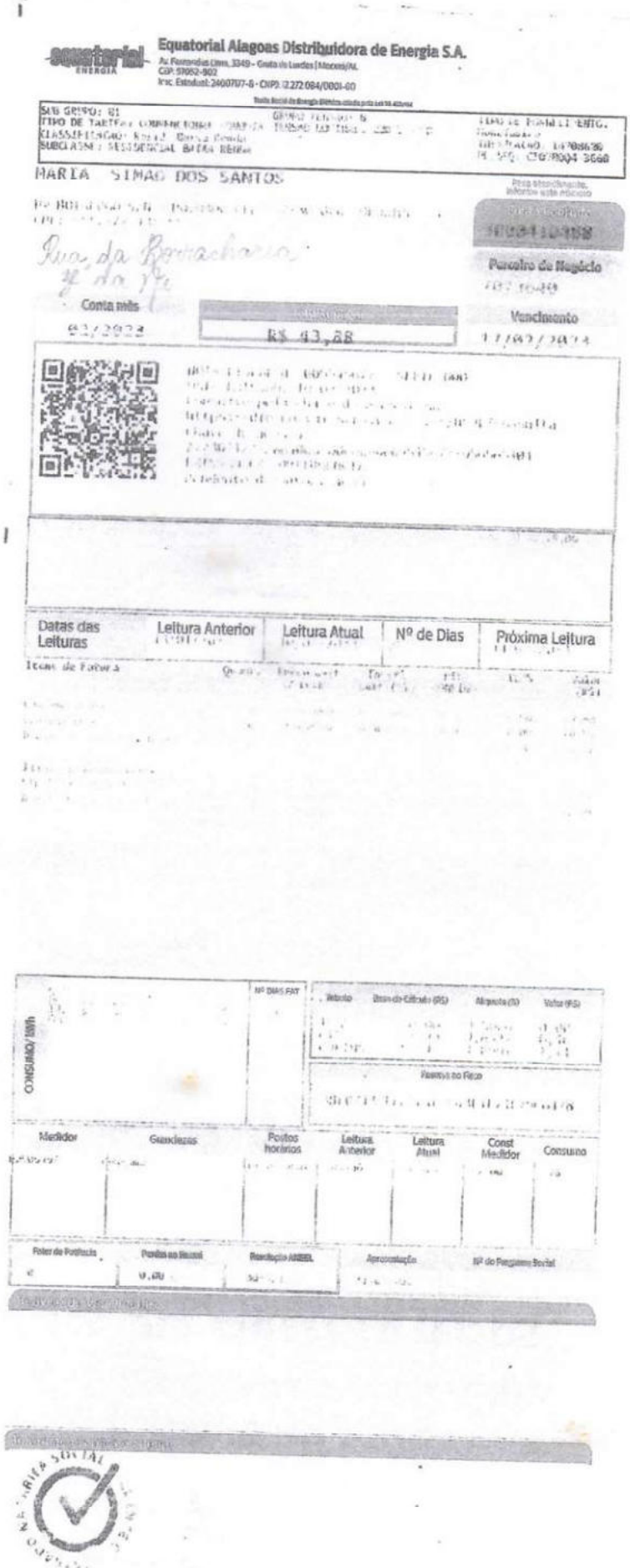

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: COMMERCIAL
CLASSIFICAÇÃO: Rural
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

MARIA SIMAO DOS SANTOS

Rua da Borracharia
Nº da Nº

Conta mês: 03/2023
R$ 43,88
Vencimento: 17/03/2023

Parceiro de Negócio

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Item de Fatura

CONSUMO/MWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)

Reserva no Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo

Fator de Potência	Perdas no Neutro	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
	0,00			

Composição do Consumo (R$)

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sirleide dos Santos					
Endereço:	Rua da caixa d'água, Bairro Botafogo					
Município:	Coruripe Alagoas			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG: 451918 72		Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	079.074.314-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Sirleide dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 550

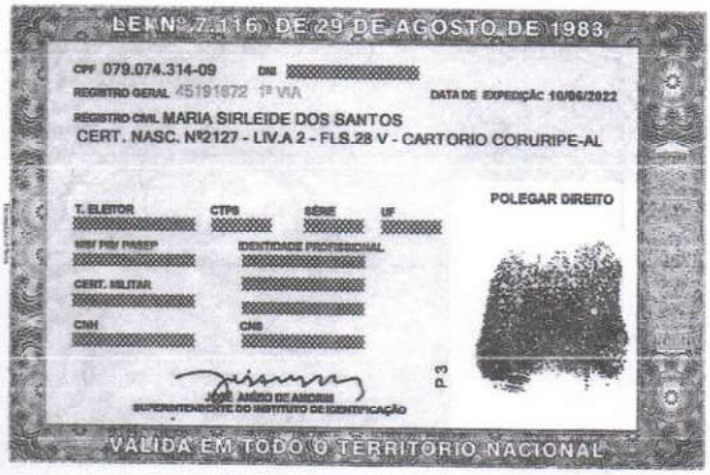

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Erivaldo Rodrigues Neto						
Endereço:	Rua Padre Cicero Nº 248						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG: 2057278		Órgão Emissor:	SSP/AL		CPF:	068.105.914-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erivaldo Rodrigues Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024 Pindorama, Coruripe- Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.006462/2024-20 / pg. 552

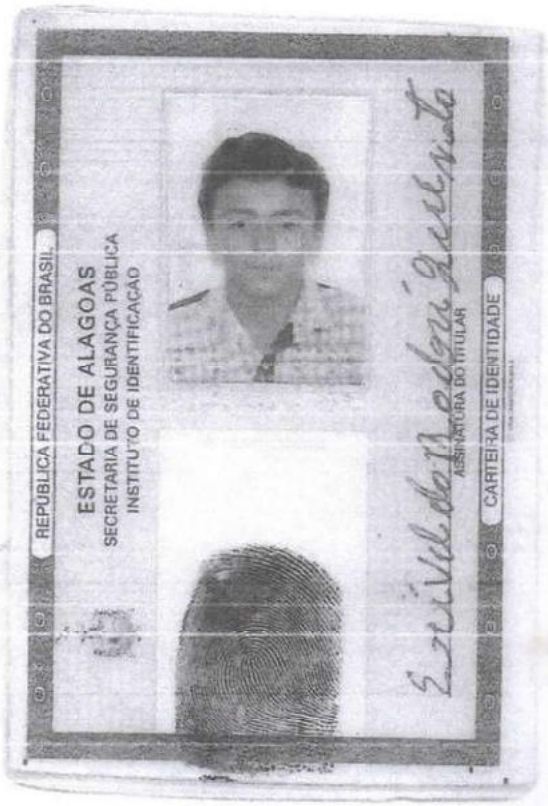

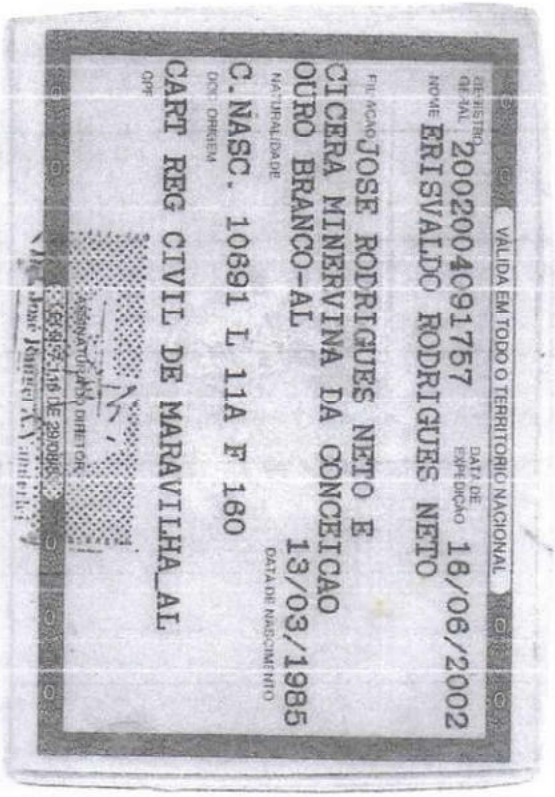

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da Conceição Soares dos Santos					
Endereço:	Rua da Paz, Bairro Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG: 1616187		Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	075.168.654-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria da Conceição dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 554

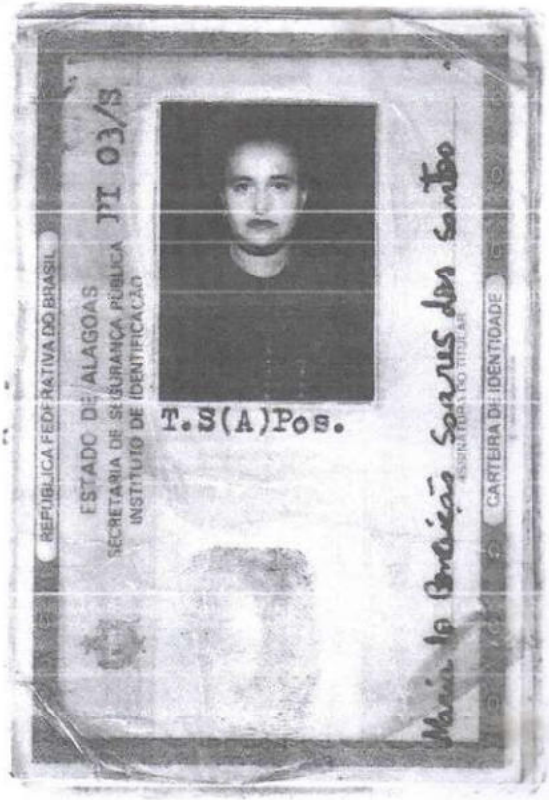

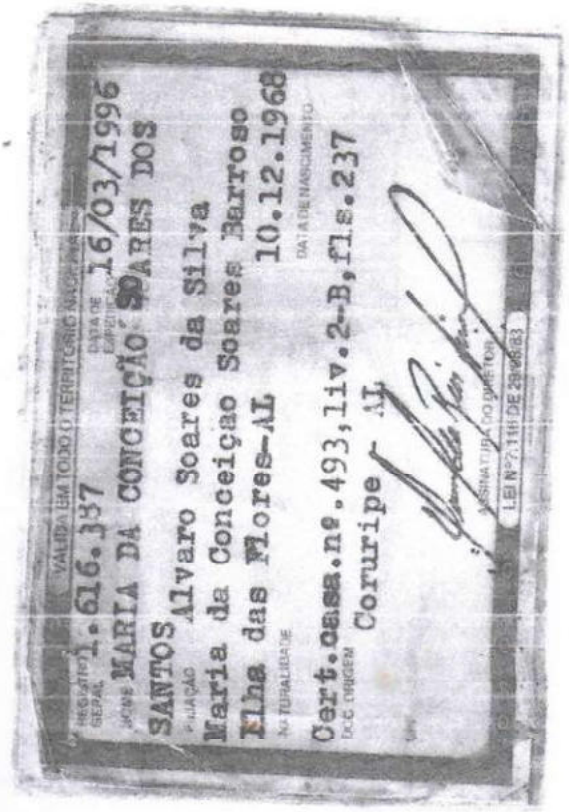

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió, AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 11.438/02

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA CLASSIFICACAO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL	GRUPO TENSAO: B TENSAO NOMINAL: 220 V - MO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 10054634 UL/SEQ: C1078005-900

MOISES AVELINO DA SILVA

R. DA PAZ 117 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.201.98*-**

Para atendimento Informe este numero
Conta Contrato
10054634

Parceiro de Negócio
12422525

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 99,58	22/05/2023

NOTA FISCAL N. 014315995 SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dle.portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27230512272084000100660000143159952018368034
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/04/2023	15/05/2023	32	14/06/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	82	0,962905	0,750490	3,42	15,00	78,95

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	16,51
Multa	2,58
Correcao Monetaria	0,67
Juros	0,87

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	78,95	19,0000	15,00
PIS	63,95	0,6747	0,43
COFINS	63,95	3,1075	1,99

Reservado Fisco
4AAF902581CE8B7DFA3D3D8EFD685F5A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01631418	Consumo	Ativo Total	7.700	7.782	1,00	82

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	15/05/2023	

Reaviso de Vencimento

[illegible]
exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 15/05

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Alda da Conceição do Nascimento					
Endereço:	Rua Nova. Dis, Botafogo					
Município:	Coruripe Alagôas			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG: 369.134 21		Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	114.908.974-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria alda conceição do nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

06.02.2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

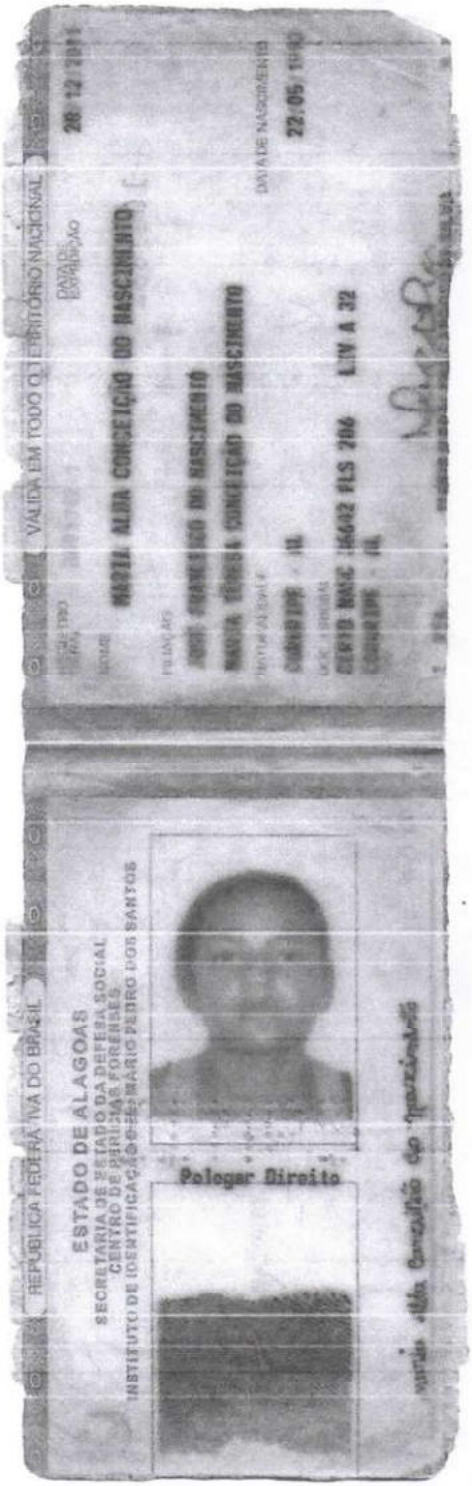

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Plena	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA ALDA CONCEICAO DO NASCIMENTO
INSTALAÇÃO: 14746590
CPF: ***.908.97*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
19857217
Conta Contrato
14746590

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	17/02/2023	R$ 151,63

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/01/2023	10/02/2023	28	14/03/2023

NOTA FISCAL Nº 009597788 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230212272084000100650000095977882013731805
Protocolo de autorização: 327230000154524 5 -
10/02/2023 às 17:10:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/01 - 10/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	129	0,951473	0,750490	5,08	20,86	122,74
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						28,89

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	122,74	17,0000	20,86
PIS	101,88	0,8827	0,90
COFINS	101,88	4,0991	4,18

CONSUMO kWh

FEV/22	123
MAR/22	139
ABR/22	118
MAI/22	127
JUN/22	122
JUL/22	106
AGO/22	114
SET/22	116
OUT/22	120
NOV/22	124
DEZ/22	139
JAN/23	131
FEV/23	129

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16011982240	Consumo	ATIVO TOTAL	2.254	2.383	1,00	129 kWh

Reservado ao Fisco

19C8.EAD4.964A.4DE1.BCF2.8FFA.E091.88FE

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	10/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
01/2023	160,64

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora a data harmônica de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PT (01438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 559

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Fernandes dos Santos						
Endereço:	Rua da Feira, S/Nº, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	1.005.225	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	020.913.834-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x José Fernandes dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 560

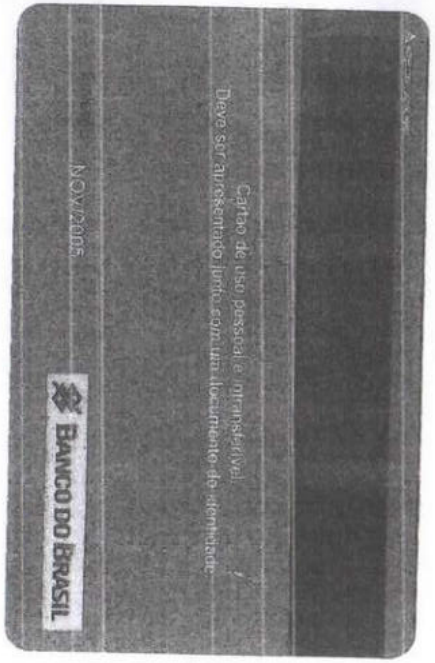

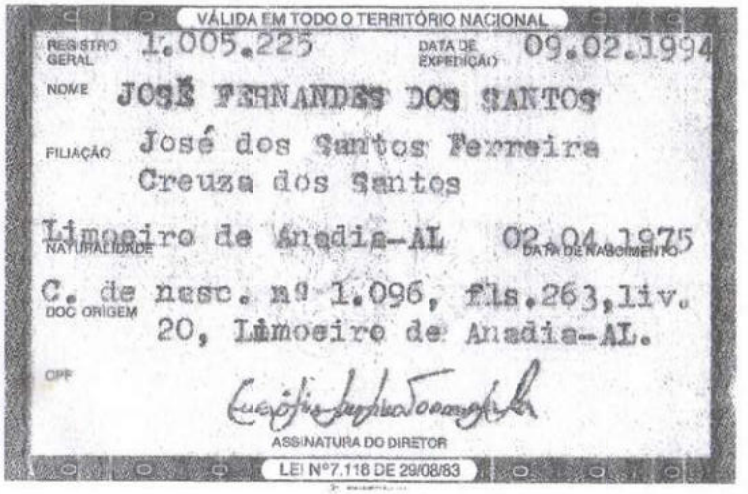

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa(s) em 19/12/2024 15:15:06 e pode ser acessado no endereço http://www.camara.leg.br/autenticidade com o código 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 019.***.***-** em 19/12/2024 15:15:06 - 2024-20 / pg. 561

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica estado pela Lei 12.455/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: [illegible]
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 11051647
UC/SEQ: CTB 8006-3340

JOSE FERNANDES DOS SANTOS

[illegible]

Para atendimento, informe este número

Cód. Contrato: 11051647

Parceiro de Negócio: 13537608

Conta mês	Total a Pagar	Vencimento
03/2023	R$ 12,58	22/03/2023

[illegible]

* DEBITOS: 11/2022 R$ 12,08 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de ano de 2022. Regularize [illegible] de quitação de débitos. * Períodos: Bond. Tarifa: [illegible] R$ 13,3

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens de Cobrança	Quantidade	Tarifa Total	Tarifa Unit. (R$)	PIS/ Cofins	ICMS	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade (kWh)	30	0,251333	0,236953	0,38	0,00	7,54
Bandeira Tarifária Adicional				0,70	0,00	14,01
[illegible]						
[illegible]						4,13
[illegible]						15,31
Multa						0,16
[illegible]						0,02
Juros						0,05

CONSUMO/ kWh	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	0,00	[illegible]	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,89

Reserva ao Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,347	0,347	1,00	0

Valor de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	[illegible]	15/03/2023	[illegible]

[illegible]

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,80	0,46	2,1	1,01	0,76	1,06	4,34

C. Contrato: 11051647 Data de Emissão: 14/03/2023 V: [1.4.0.8]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mirian Avelino da Silva Gomes					
Endereço:	Rua do Conde - Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	A	CEP: 57 230-000
RG:	337 3767-3	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	080 812 584-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mirian Avelino da Silva Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

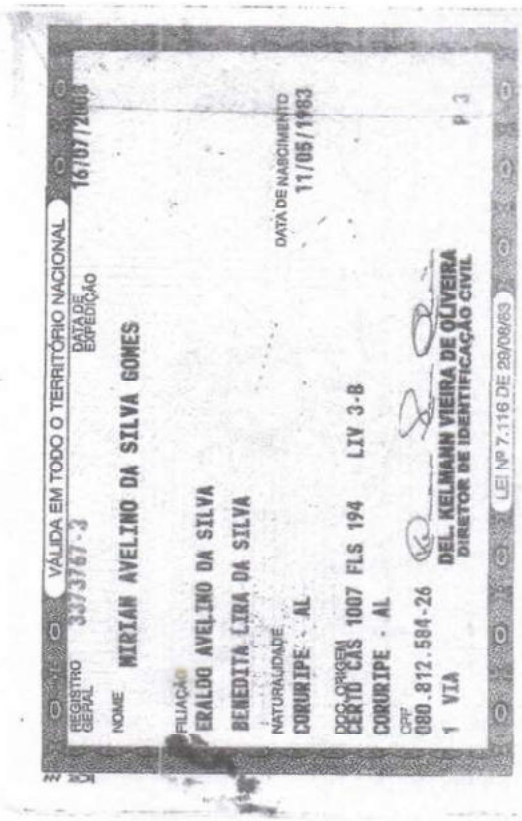
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3373767-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2008
NOME MIRIAN AVELINO DA SILVA GOMES
FILIAÇÃO ERALDO AVELINO DA SILVA
BENEDITA LIRA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 11/05/1983
NATURALIDADE CORURIPE - AL
DOC. ORIGEM CERTO CAS 1007 FLS 194 LIV 3-B
CORURIPE - AL
CPF 080.812.584-26
1 VIA
DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MIRIAN AVELINO DA SILVA GOMES
DATA DE NASCIMENTO 11/05/1983
Nº INSCRIÇÃO 0311 7070 1791
D.V.
ZONA 007
SEÇÃO 0105
MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO 29/11/2013
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

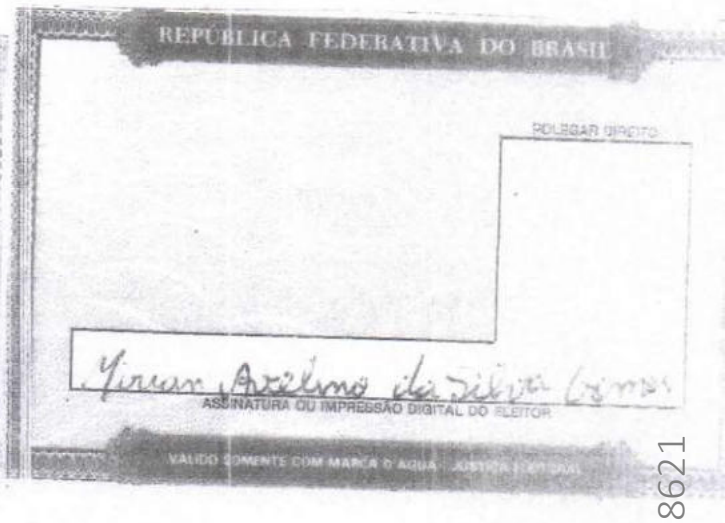
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
080.812.584-26
MIRIAN AVELINO DA SILVA GOMES
11/05/1983

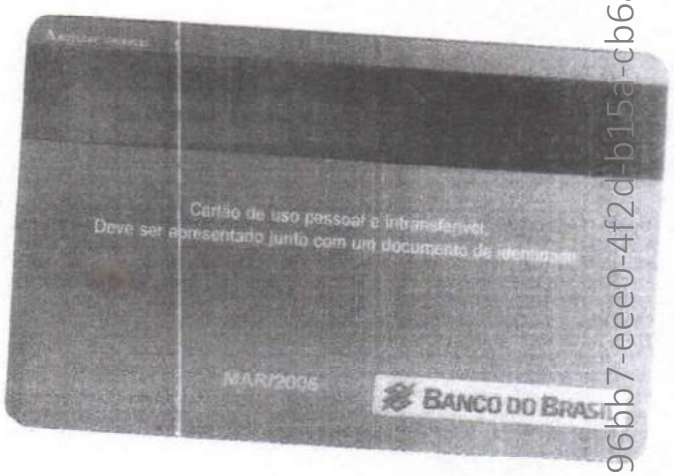
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
MAR/2006
BANCO DO BRASIL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

SANDOVAL FERREIRA
INSTALAÇÃO: 7084013
CPF: ***.890.83*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18521525

Conta Contrato
7084013

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	24/01/2024	R$ 260,34

NOTA FISCAL Nº 026806803 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000268068031078886340
Protocolo de autorização: 3272400000411735 - 11/01/2024 às 16:21:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	108	1,108056	0,866020	3,41	22,74	119,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34
Parcela (2/18)						106,85
Correção Monetária Parcela (2/18)						0,48

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	119,67	19,0000	22,74
PIS	96,93	0,6269	0,60
COFINS	96,93	2,8936	2,81

CONSUMO kWh

JAN/23	98
FEV/23	85
MAR/23	97
ABR/23	99
MAI/23	108
JUN/23	97
JUL/23	111
AGO/23	143
SET/23	139
OUT/23	104
NOV/23	112
DEZ/23	116
JAN/24	108

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
O1460518	Consumo	ATIVO TOTAL	17.760	17.868	1,00	108 kWh

Reservado ao Fisco
9F59.2979.B6C7.6E94.88AD.0BC3.3BDE.FC4E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	17/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0147
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 01029.074448 6 96050000026034

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO
24.01.2024

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
7084013

REFERÊNCIA
01/2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11.01.2024	0202401026806803	DMI	N	11.01.2024	01010290744-4

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			260,34

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SANDOVAL FERREIRA 939.890.834-49

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PT (#1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 565

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fátima dos Santos						
Endereço:	Rua Padre Cícero, S/Nº, Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57-230-000
RG:	60.089.131-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	040.778.014-94		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria de Fatima dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
0101-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
65474CSA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR

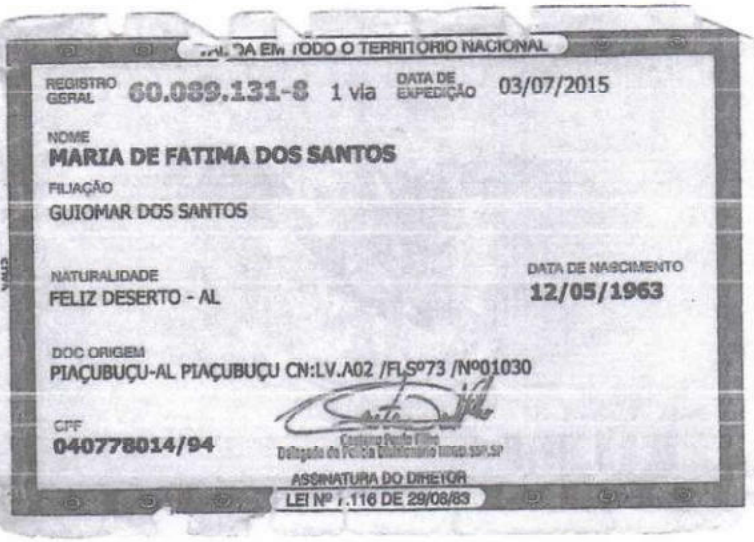
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 60.089.131-8 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2015
NOME
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
FILIAÇÃO
GUIOMAR DOS SANTOS
NATURALIDADE
FELIZ DESERTO - AL
DATA DE NASCIMENTO
12/05/1963
DOC ORIGEM
PIAÇUBUÇU-AL PIAÇUBUÇU CN:LV.A02 /FLS°73 /Nº01030
CPF
040778014/94
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

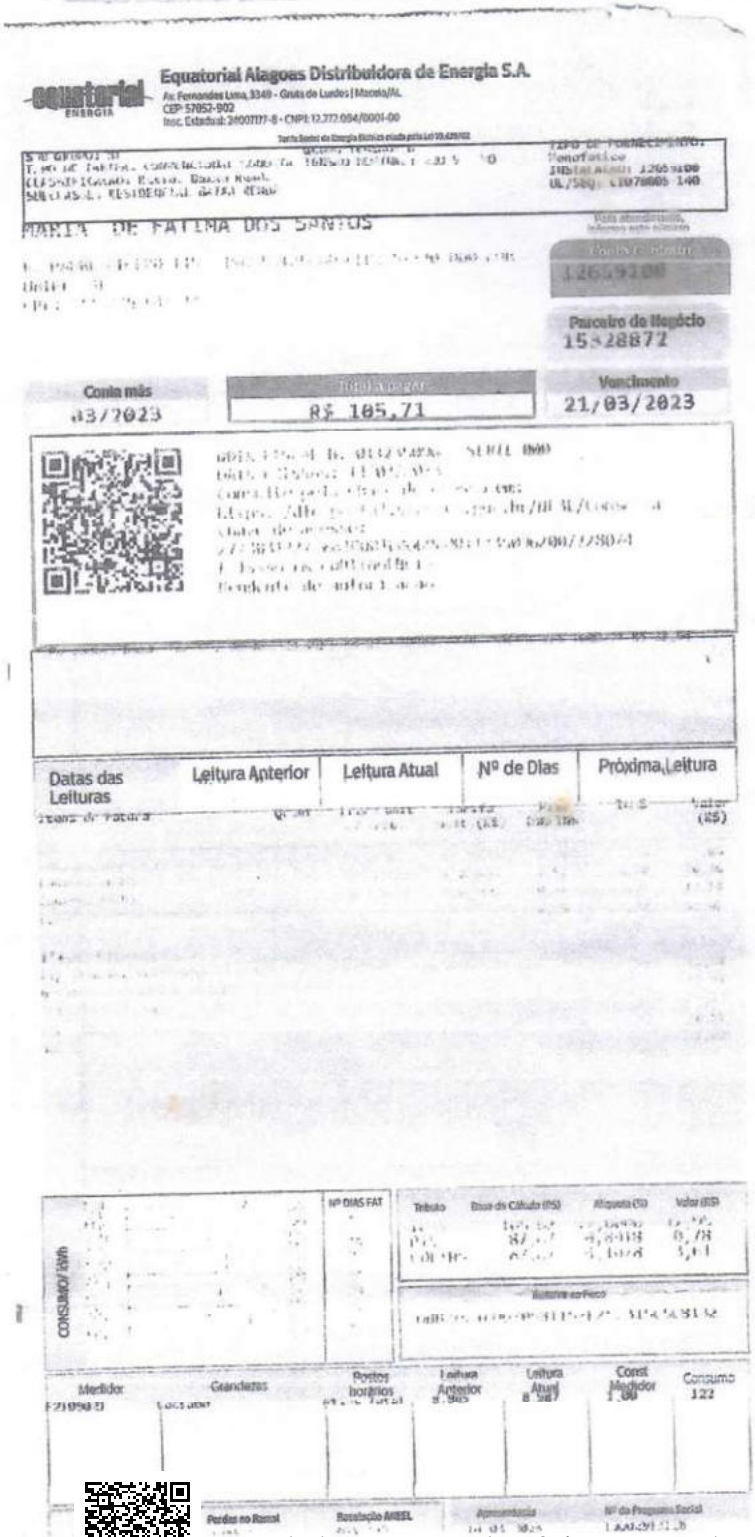
equatorial ENERGIA
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Parceiro de Negócio
15828872
Conta mês
03/2023
Total a pagar
R$ 105,71
Vencimento
21/03/2023
Datas das Leituras
Leitura Anterior
Leitura Atual
Nº de Dias
Próxima Leitura
CONSUMO (kWh)
Nº DIAS FAT
Medidor
Grandezas
Postos horários
Leitura Anterior
Leitura Atual
Const. Medidor
Consumo
122

Sistema Único de Saúde
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Data Nasc.: 12/05/1963
Sexo: F
700 8004 7365 2983
SUS

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jailton Gilberto dos Santos						
Endereço:	Rua da Piscina, S/Nº, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	31614698	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	069.374.774-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Jailton Gilberto dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 568

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Joselma Fernandes dos Santos						
Endereço:	Rua Principal, 1443 - Distrito Botafogo						
Município:	Cororipe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG: 2035554		Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	046 151 344 79		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joselma Fernandes dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024 Cororipe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Joselma Fernandes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2035554

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2018

NOME
JOSELMA FERNANDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JORGE MARQUES DOS SANTOS
MARIA FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1982

DOC ORIGEM
CERTD NASC 5518 FLS 180V LIV 5 A
CORURIPE-AL

CPF
046.151.344-79

2 VIA

RONEY PEREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Claro

JOSELMA FERNANDES DOS SANTOS
R R PRINCIPAL 1443
CASA
DISTRITO BOTAFOGO
57230-000 CORURIPE AL

Seu número Claro
82 99122 2564

Período de uso
de 17/12/2023 a 16/01/2024

Vencimento
08/02/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 39,61

Total a pagar R$ 39,61

MENSAGENS IMPORTANTES:

Cliente Claro, devido a redução de ICMS no seu estado, o valor do seu plano foi ajustado nesta fatura. Além disso, buscando uma melhor experiência para você, a Claro realizou a atualização de planos móveis, por isso, sua oferta antiga foi descontinuada e você foi migrado para uma nova oferta, com mais internet e novos benefícios. Esta fatura está atualizada com os novos valores. Saiba mais em: https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano ou ligue 1052 ou 10621 para clientes Multi.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	66,59
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 4GB [163]	
Desconto promocional	-26,98
Serviços Inclusos no seu Plano	
4GB de Internet do seu plano (vigente até 17/01/2024)	
Bônus de internet promocional - 7GB	
Ligações Ilimitadas com o código 21 (vigente até 17/01/2024)	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano (vigente até 17/01/2024)	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano (vigente até 17/01/2024)	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R$ 39,61

TOTAL A PAGAR R$ 39,61

82 99122 2564 fidelidade até 22/08/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 11069449 012024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
App incluso na oferta - Claro banca Padrão		8,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão		-3,24
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-6,89
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	14,87

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PT (e1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 572

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Mércia Silva de Amorim						
Endereço:	Rua Padre Cicero / Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	37521888	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	119.351.284-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Mércia Silva de Amorim
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

5752188-8

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.064/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Máx: 231 V

MARIA MERCIA SILVA DE AMORIM
INSTALAÇÃO: 11933941
CPF: ***.351.284-**
R. PADRE CICERO , 112 , CEP: 57230-000 POV
BOTAFOGO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
20393938	11933941

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2022	20/07/2022	R$ 40,42

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/06/2022	13/07/2022	29	12/08/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 071558244
Nº da Fatura 0202207071558244 |CFOP:
DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2022 R$98,66 06/2022 R$92,46 • Períodos. Band. Tarif.: Verde : 15/06 - 13/07

ns de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
to de disponibilidade (kWh)	30	0,934333	0,750490	0,77	4,76	28,03
NS FINANCEIROS						
Ilum Pub Praf Munic						4,13
ta						2,01
ração Monetária						2,56
s						3,69

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	28,03	17,0000	4,76
PIS	23,27	0,5888	0,14
COFINS	23,27	2,7121	0,63

CONSUMO kWh

JUL/21	0
AGO/21	37
SET/21	14
OUT/21	98
NOV/21	49
DEZ/21	34
JAN/22	33
FEV/22	75
MAR/22	74
ABR/22	79
MAI/22	13
JUN/22	83
JUL/22	28

Ativo

dor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
5319	Consumo	ATIVO TOTAL	4.257	4.285	1,00	28 kWh

Reservado ao Fisco
735E.724A.A304.8EE8.2556.7329.2962.B05C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3303/22	13/07/2022	

AVISO DE VENCIMENTO

A emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até 28/07/2022 acarretará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
2022/06	92,46
2022/04	98,66

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial 0800 721 0202

ARSAL 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central gestora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central gestora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.381114 40004.422172 1 00000000004042

DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CEDENTE	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	11933941	07/2022	20/07/2022

DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
2022	0202207071558244	DM	N	13/07/2022	
BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	NOSSO NÚMERO
	17	R$			33733811140004422

(=) VALOR DOCUMENTO 40,42
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
APÓS O DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MERCIA SILVA DE AMORIM 119.351.284-00

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PT (#1438380) SEI 33115.008462/2024-20 / pg. 575

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Vanusa dos Santos					
Endereço:	Rua da Felicidade 169 - Distrito Batafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3339748.1	Órgão Emissor:	SSP AL	CPF:	105.925.794.76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Vanusa dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 de Fevereiro Coruripe AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 576

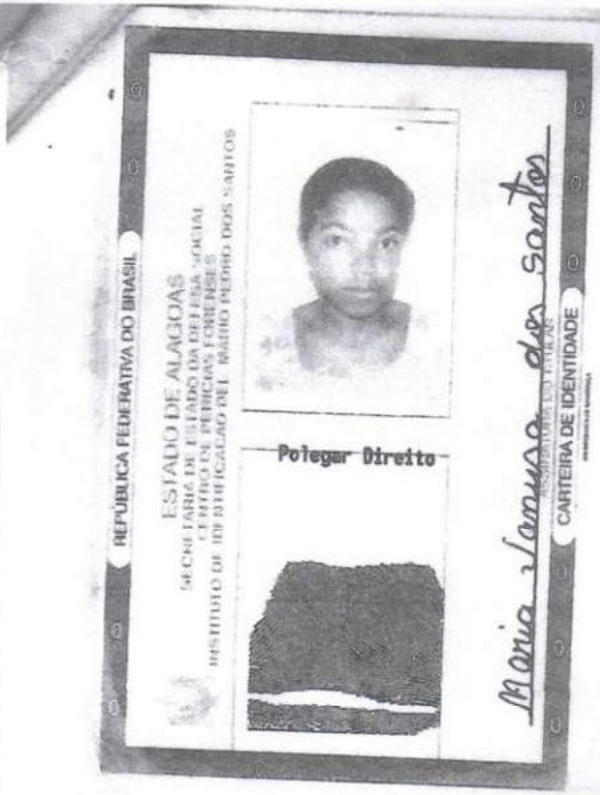

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadilza Ribeiro Nascimento					
Endereço:	Batalogo					
Município:	Coruripe		UF:	Al	CEP:	57230-000
RG:	23.975.281	Órgão Emissor:		CPF:	099.958.874.52 ~~700 6044 3961~~	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadilza Ribeiro Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024 Coruripe Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kaayane Kaimeira dos Santos					
Endereço:	Rua da paz N: 25 povoado santa terezinha					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	4220442-9	Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	138.337.554-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kaayane Kaimeira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024 Coruripe - Al.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POLAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

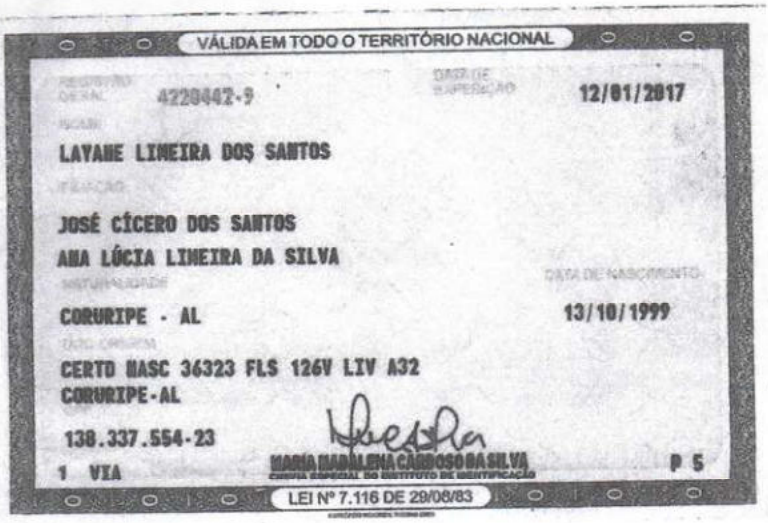
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4220442-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017

LAYANE LIMEIRA DOS SANTOS

JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS

ANA LÚCIA LIMEIRA DA SILVA

CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1999

CERTO NASC 36323 FLS 126V LIV A32
CORURIPE-AL

138.337.554-23

1 VIA

MARIA MAGDALENA CARDOSO DA SILVA

P 5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

138.337.554-23

Nome

LAYANE LIMEIRA DOS SANTOS

Nascimento

13/10/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Único de Saúde

LAYANE LIMEIRA DO SANTOS

Data Nasc.: 13/10/1999 Sexo: F

705 6064 3459 7916

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aluísio Camilo Santos					
Endereço:	Rua dos Eucaliptos – Distrito Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	459.193	Órgão Emissor:	SSP-	CPF:	309.614.754.04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aluísio Camilo Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024 – Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

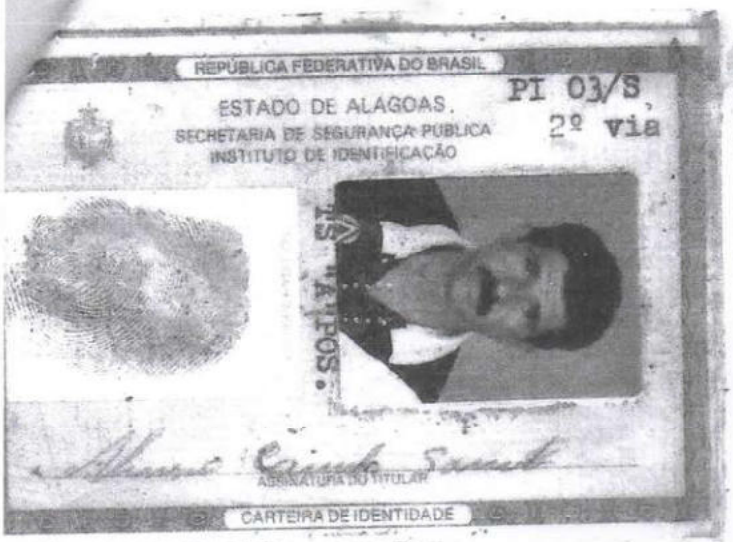

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	maria de Fátima santos					
Endereço:	Rua da atiga Zeraribo - Distrito Botafogo					
Município:	~~[illegible]~~ Coruripe Al		UF:	AL	CEP:	57230,000
RG:	32.792.158-4	Órgão Emissor:		CPF:	0500-70854,73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de Fátima sante
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024 Coruripe - Al
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ESTADO DE SÃO PAULO 8073-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria de Fatima Santos

5-042089

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.792.158-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/DEZ/2007

NOME MARIA DE FATIMA SANTOS

FILIAÇÃO JOSE LUIZ DOS SANTOS

E IZABEL ONOFRA DOS SANTOS

NATURALIDADE FEIRA GRANDE -AL DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1977

DOC ORIGEM FEIRA GRANDE AL
FEIRA GRANDE
CN:LV.A01 /FLS.217 /N.001396

CPF 050070854/13

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Único de Saúde

MARIA DE FATIMA SANTOS

Data Nasc.: 09/06/1977 Sexo: F

700 0072 4962 0600

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RO DE IMUNIZAÇÃO E CUIDADOS PÓS-VACINA

ÇÃO COVID-19 / REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO BRASIL IMUNIZADO SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19 em Alagoas

ALAGOAS

ESSOAIS

DE FATIMA SANTOS CPF: 050070854-13

DATA DE NASC.: 09 / 06 / 1977

VACINA

CRUZ ☐ CORONAVAC / BUTANTAN ☑ PFIZER ☐ MODERNA ☐ OUTROS:

1ª DOSE

DATA: 23 / 06 / 2021

LOTE: EX0579

VACINADOR: Keilla Santos da Silva Nunes CORENAL 008274 T.E

PRÓX. DOSE: 20 / 09 / 21

2ª DOSE

DATA: 15 / 09 / 21

LOTE: FP 5102

VACINADOR: Mayse Costa Téc. de Enfermagem COREN - AL 006.364

CUIDADOS PÓS-VACINAÇÃO: Em caso de eventos adversos buscar atendimento em uma unidade de saúde, a fim de amenizar com a notificação e investigação. E nos casos graves buscar assistência em um serviço de pronto atendimento.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Quitéria Barboza de Melo Leite					
Endereço:	Rua Principal sem número					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	4882596	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	058.686.304-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quitéria Barboza de Melo Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcia Dercely dos Santos Barbosa					
Endereço:	Rua Principal					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1688333	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	037075834-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Marcia Dercely dos Santos Barbosa, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia Dercely dos Santos Barbosa.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS FI/03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TS. "O". POS.

Márcia Dercely dos Santos Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.688.333 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.08.1996

NOME MÁRCIA DERCELY DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO José Geraldo Barbosa

Maria Diva dos Santos Barbosa

Coruripe : AL 16.04.1979

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº2.160, Fls.37, Liv. 2:A, Coruripe : Al

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCIA DERCELY DOS SANTOS BARBOSA

Nº de Inscrição 037075834-06

Data de Nascimento 16/04/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

MARCIA DERCELY DOS SANTOS BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1979

Nº INSCRIÇÃO 0251 4248 1783 D.V.

ZONA 007

SEÇÃO 0079

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 22/11/2013

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

094872 Série 00016-AL

Márcia Dercely dos Santos Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

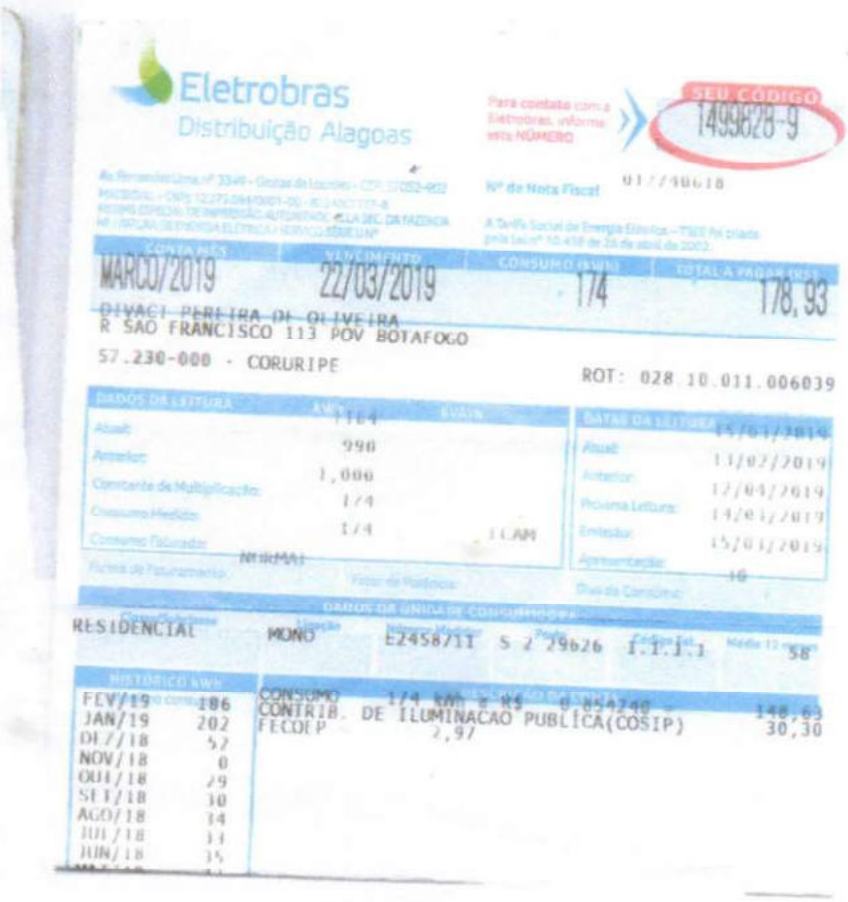

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1499628-9

Nº de Nota Fiscal 017740618

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	22/03/2019	174	178,93

DIVACI PEREIRA DE OLIVEIRA
R SAO FRANCISCO 113 POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028 10.011.006039

DADOS DA LEITURA	kWh	EVEN
Atual:	1164	
Anterior:	990	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	174	
Consumo Faturado:	174	LCAM

NORMAL

DATAS DA LEITURA	
Atual:	13/02/2019
Anterior:	12/01/2019
Próxima Leitura:	14/03/2019
Emissão:	15/02/2019
Apresentação:	16

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESIDENCIAL	MONO	E2458711	S 2	29626	1.1.1.1	58

HISTÓRICO kWh	
FEV/19	186
JAN/19	202
DEZ/18	52
NOV/18	0
OUT/18	29
SET/18	10
AGO/18	14
JUL/18	13
JUN/18	15

CONSUMO	174 kWh x 0,85	0,854740	148,63
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			30,30
FECOEP	2,97		

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 590

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniela dos Santos Dias					
Endereço:	Bataforgo - Rua do Cruzeiro					
Município:	Coruripe Al.		UF:	Al	CEP:	57230 000
RG:	4333400.8	Órgão Emissor:	SSP Al	CPF:	122.567.744-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniela Dos Santos Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 Fevereiro de 2024, Coruripe - Al.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Daniela dos Santos Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4333400-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/01/2018

NOME

DANIELA DOS SANTOS DIAS

FILIAÇÃO

MANUEL PEREIRA DIAS

MARINÊS BISPO DOS SANTOS

NATURALIDADE: CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1995

DOC. ORIGEM: CERTD NASC 15692 FLS 274 LIV A 14 CORURIPE-AL

CPF

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
122.567.744-06

Nome
DANIELA DOS SANTOS DIAS

Nascimento
30/06/1995

Sistema Único de Saúde

DANIELA DOS SANTOS DIAS

Data Nasc.: 30/06/1995 Sexo: F

700 3069 9372 8836

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Benilda maria da Silva						
Endereço:	Rua da Serraria						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	58.023834-9	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	061418804/01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Benilda maria da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024 Coruripe AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 593

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Genilda Maria dos Santos Luiz						
Endereço:	Rua da Caixa D'Água - Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57-230000
RG:	2.087.005	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	973.630.064-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Genilda Maria dos Santos Luiz.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Janeiro de 2024, Coruripe - AL.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 595

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 2024-20 / pg. 596
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

744911 9

0004925,23

[illegible]
[illegible] PONDADO

[illegible]

Mês faturado	[illegible]	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	[illegible]	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	0610 21/09/2009	Medidor kWh	000012[illegible]
Leitura anterior	0497 17/08/2009	Constante	[illegible]
Dias de consumo	[illegible]	Forma faturamento	MINIMO
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	13
Próxima leitura	17/10/2009	Consumo faturado em kWh	30

CNPJ / CPF: [illegible] IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
AGO/09	13	MAI/09	16	FEV/09	37	NOV/08	59
JUL/09	30	ABR/09	4	JAN/09	19	OUT/08	12
JUN/09	7	MAR/09	36	DEZ/08	18	SET/08	23

CONSUMO	30 kWh x R$	0,123447	3,70
DIFERENCA DE TARIFA			1,09
SUBVENCAO BAIXA RENDA			0,67
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			1,59
MULTA POR ATRASO			0,13
JUROS DE MORA P/ IMPORTE / DIA			0,06
[illegible]		0,00	

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
[illegible]puramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-
[illegible] do fornecimento a partir de 06/10/2009.
[illegible]3
[illegible] ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este
****
[illegible]QUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

Reservado ao Fisco: 052F.4FEA.C911.DBA9.E780.16F3.FED8.174B

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R$:

ENERGIA:	3,08	TRANSMISSÃO:	0,64
TRIBUTOS:	0,65	DISTRIBUIÇÃO:	4,79
ENC. SETORIAIS:	0,63		

Total a Pagar R$ 5,90

Vencimento 02/10/2009

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO: [illegible]RUA SAO MIGUEL

	DIC:	FIC:	DMIC:
LIMITE	[illegible]	12,00	15,00
APURADO	0,121	0,00	0,00

Data: 08/07/2009

Base de cálculo :
ICMS incluído no valor da tarifa :
ICMS sobre valor da subvenção :
Valor total do ICMS :
Valor PIS/PASEP: 0,11
Valor COFINS: 0,54
Alíquota :

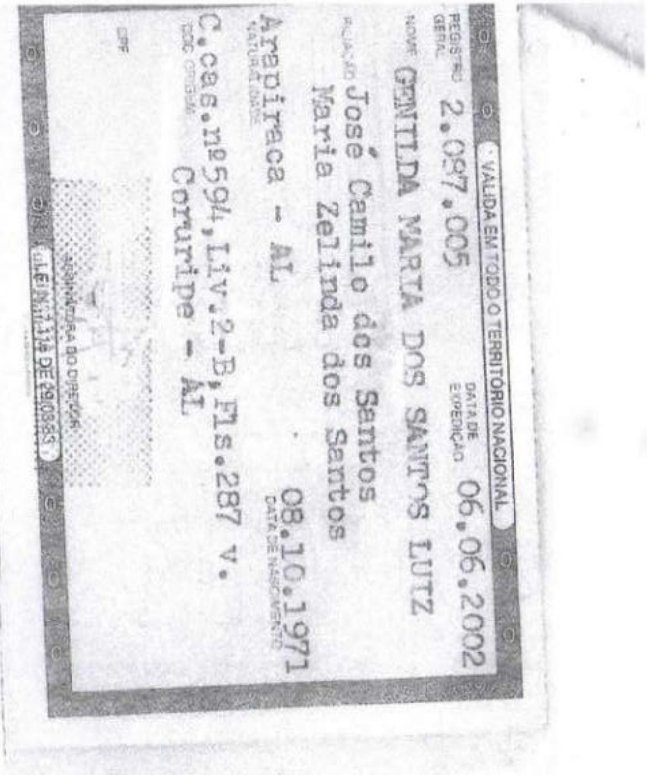

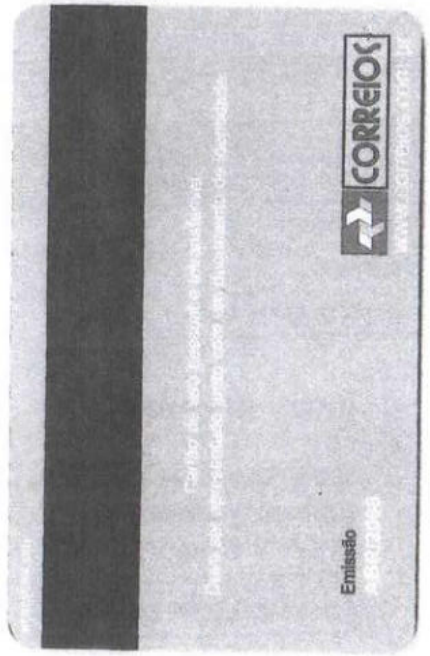

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria das Dores da Silva					
Endereço:	Rua do Quilombo - Distrito Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	4034237-9	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	011807314-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria das Dores da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe, Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POLAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria das Dores da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4034237-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2015

NOME
MARIA DAS DORES DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL PEDRO DA SILVA
AMALIA BELARMINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
INHAPI - AL

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1978

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 29170 FLS 07 LIV A 28
MATA GRANDE-AL

CPF
011.807.314-17

MARIA MARLENE CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

1 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DAS DORES DA SILVA

Data de Inscrição
011807314-17

Data do Nascimento
18/02/78

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ GLÓRIA DE MATOS						
Endereço:	RUA DA SERRARIA S/N.						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	11.053.679	Órgão Emissor:	SSP. AL	CPF:	624-621-858-44		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Glória de mato

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

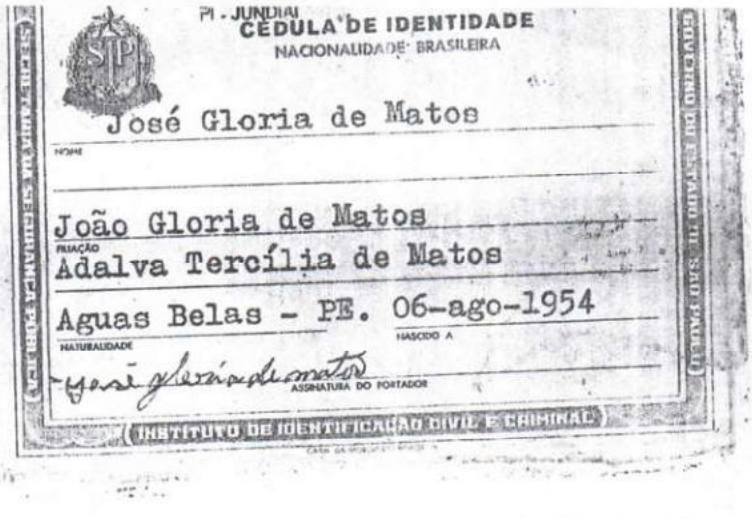

PI - JUNDIAI
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

José Gloria de Matos
NOME

João Gloria de Matos
FILIAÇÃO
Adalva Tercília de Matos

Aguas Belas - PE. 06-ago-1954
NATURALIDADE NASCIDO A

José Gloria de Matos
ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Gloria de Matos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE GLORIA DE MATOS

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1954
N.º INSCRIÇÃO: 223415117/08
ZONA: 007
SEÇÃO: 0079

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE
DATA DE EMISSÃO: 16/03/95

JUIZ ELEITORAL
MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

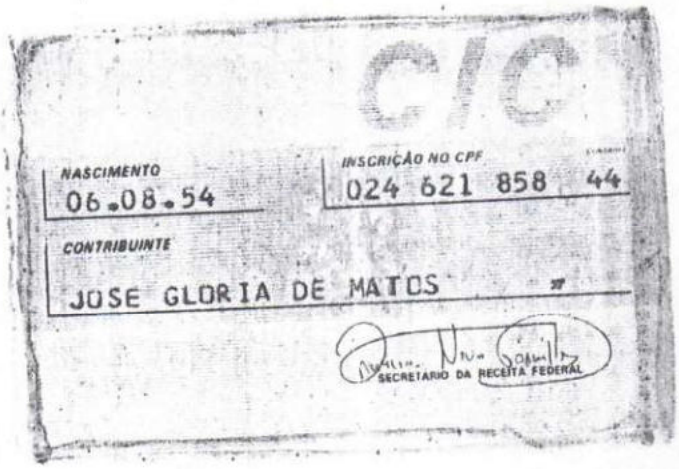

José Gloria de Matos

C/C

NASCIMENTO: 06.08.54
INSCRIÇÃO NO CPF: 024 621 858 44

CONTRIBUINTE
JOSE GLORIA DE MATOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marileide dos Santos					
Endereço:	Rua da Antiga Serraria, S/Nº, Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	1.635.934	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	089.384.684-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marileide dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

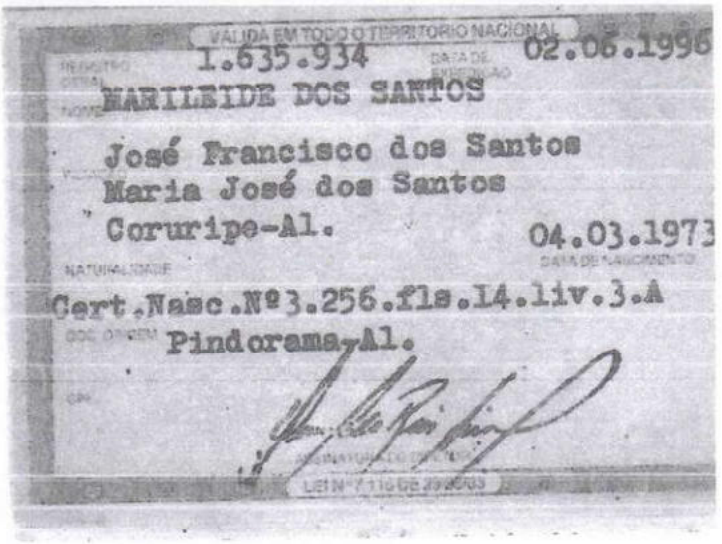

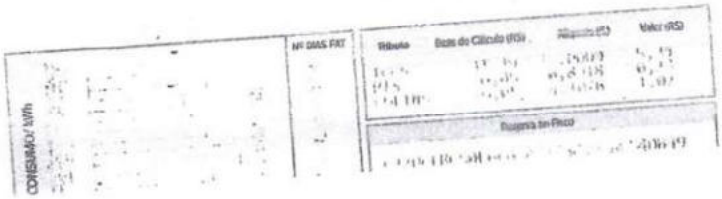

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ivo da Conceição					
Endereço:	Rua do Bourenço, S/Nº, Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	3594072	Órgão Emissor:	SSP/AE	CPF:	633.111.274-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivo da Conceição

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

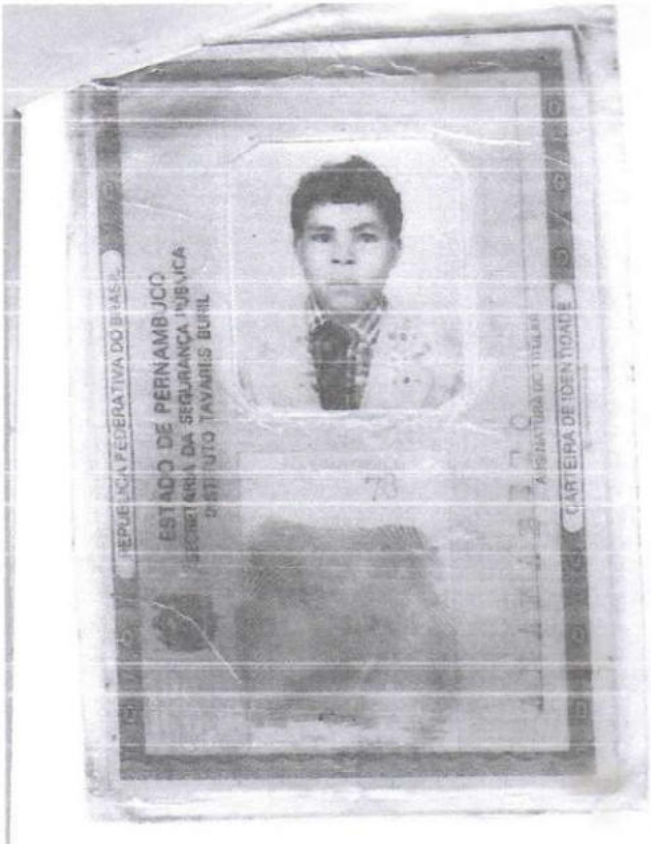

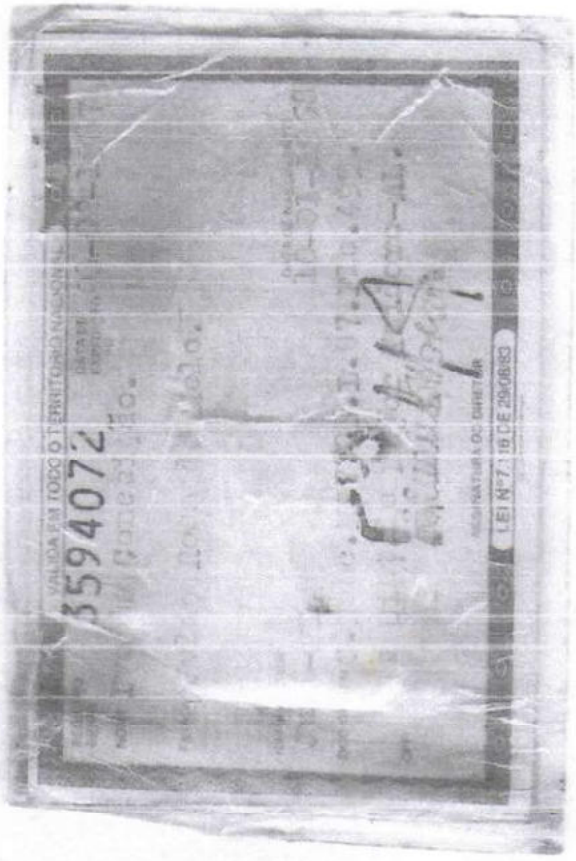

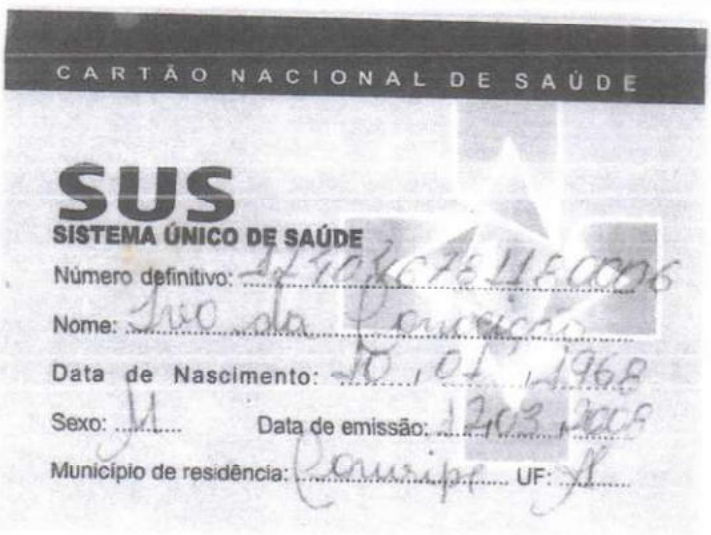

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 833794-2

Nº da Nota Fiscal 000861124

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SETEMBRO/2013	06/11/2013	42	12,27

DIVACI LEITE DOS SANTOS
R DO LOURENCO S/N POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.006210

DADOS DA LEITURA	kWh	kVAr/h
Atual:	16775	
Anterior:	16733	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	42	
Consumo Faturado:	42	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	30/09/2013
Anterior:	28/08/2013
Próxima Leitura:	24/10/2013
Emissão:	30/09/2013
Apresentação:	30/09/2013

Tarifa de Faturamento: [illegible] | Total de Parcelas: [illegible] | Dias de Consumo: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONOFASICA	00081126513	S 2 29626	1.4.1.1	44

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/13	65
JUL/13	46
JUN/13	41
MAI/13	41
ABR/13	53
MAR/13	49
FEV/13	36
JAN/13	36
DEZ/12	54
NOV/12	43
OUT/12	33
SET/12	39

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$	0,135463 =	4,06
	12 kWh a R$	0,232210 =	2,78
DIFERENCA DE TARIFA			9,72
SUBVENCAO BAIXA RENDA			7,57-
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			3,28
FFCOFP	0,05		

MENSAGENS IMPORTANTES / PREVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2014 VIGORA RA ACRESCIMO DE R$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 5 10 15 20 25 30

VADO AO FISCO C7F3.9CEB.F02E.13BD.08E1.BB77.5C6F.74BE

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

buição:	5,79
ia:	6,19
missão:	0,32
gos:	0,59
e:	3,67

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	16,56
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	2,81
Valor do PIS:	0,15
Valor do COFINS:	0,71

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DEC			FEC			DMIC	
Média	Limite	Atual	Média	Limite	Atual	Média	Limite
11,01	22,03	44,07	7,89	15,79	31,58	5,98	
5,96			2,00			3,60	

SE CORURIPE | Período de Consumo: 07/2013 | Tarifa: 1,98

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Luciene Francisco dos Santos						
Endereço:	Rua da Feira, S/Nº, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	2.025.188	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	066.404.294-54		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

LUCIENE FRANCISCO DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 606

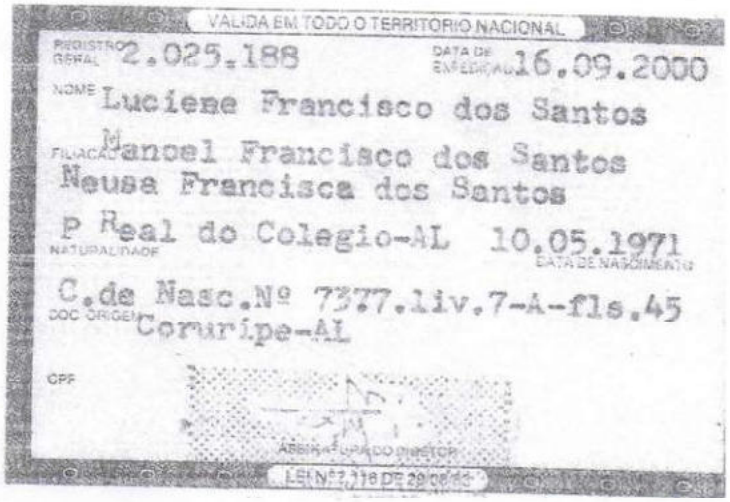

Rua da feira 2a estudou

ceal

CIA ENERGETICA DE ALAGOAS
AV FERNANDES LIMA, 3349
GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL
CEP: 57.057-900
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 695194
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

LUCIENE FRANCISCO DOS SANTOS
PV BOTAFOGO , S/N
POVOADO -
CEP 57.230-000 - CORURIPE
CPF 06640429454 RG 2025188 SSP AL 16-09-00

Para contato com a empresa informe este número

Código Único **0270756-0**

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
29/04/2008	14/03/2008	16/04/2008	16/05/2008	33	06/05/2008	04/2008

Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
1.1.1.1	Residencial	Monofasica	XX 2 90 208	Normal		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	05159706	10015	9985	1,00000	5	30	30

Histórico kWh	
03/2008	49
02/2008	38
01/2008	31
12/2007	31
11/2007	15
10/2007	15
09/2007	17
08/2007	18
07/2007	17
06/2007	29
05/2007	32
04/2007	35
Média 3 meses	39

Composição da Tarifa	
Distribuição	5,63
Energia	3,74
Transmissão	0,33
Encargos	0,56
Tributos	0,65

Itens Faturados	
Consumo 30 kWh	3,79
Diferença de Tarifa	7,12
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)	1,74
Multa Por Atraso 02/2008-00	0,24
Juros De Mora De importe / Serviços 02/2008-00	0,13
Pis - 0,11	
Cofins - 0,54	
Subvenção Baixa Renda	-8,70
Tarifa sem ICMS - Consumo : 0,34190	

PAGFÁCIL CENTRAL DA XEROX PAGO POS 100287 CORURIPE - ALAGOAS

REAVISO DE CONTA VENCIDA

às/Ano	FD	Vencimento	Valor	Prazo Corte
2008	0	14/04/2008	16,03	21/05/2008

Indicadores de Continuidade
Cj: 208 - REG SAO MIGUEL D
Mês:02/2008 Meta Realizado
DIC 29,00 0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 607
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Francisco dos Santos					
Endereço:	R= do Quilombo Nº 80					
Município:	Coruripe - Al			UF:	CEP:	57230-000
RG:	2.068-241	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	056-521-434-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

xJOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe - Al

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Valdiege

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Alagoas
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
056.521.434-95

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
04/08/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CORURIPE/AL

Validade / Expiry
26/11/2033

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P1

Filiação / Filiation
IRACI BATISTA DOS SANTOS

ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Local / Place of Issue
MACEIÓ

Emissão / Issue
26/11/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Erik Fabiano de Andrade Ribeiro
Superintendente do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
04/08/1978

Nº INSCRIÇÃO
0315 9382 1783

D.V.

ZONA
007

SEÇÃO
0123

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

31/07/2013

JUIZ ELEITORAL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24002707-0 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 11051647
UL/SEQ: CI068001-3620

JOSE FERNANDES DOS SANTOS

R. QUITORBO 80 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE
AL
CPI: ***.913.83* **

11051647

Parceiro de Negócio
13532600

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
08/2023	R$ 13,79	17/08/2023

BRUTO FISCAL N. 019101047 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 10/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230812272084000100660000191010472024965703
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Portadores Bond. Tarif.: Vende: 14/07 - 10/08 * Atenta para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 14,82

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura

Item de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kwh)	30	0,276000	0,265993	0,31	0,00	8,28
Beneficio Tarifario Bruto				0,58	0,00	15,40

Item Financeiros	
Cip-Tlum Pub Pref Munic	4,76
Beneficio Tarifario Liqui	-14,82
Multa	0,14
Juros	0,03

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	23,68	0,6759	0,15
COFINS	23,68	3,1186	0,74

Reservado Fisco
70E4C97C0555804381068694 6E187A30

Medidor	Grandezas	Postos Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
81806691	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	1,00	0

Total de Potência	Bandeira Rural	Bandeira ANEEL	Apresentação	Nº de Promessa Social
0	0,00 %	3203/23	10/08/2023	13453698548

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,39	1,07	2,81	0,76	0,94	0,89	4,93

C. Contrato: 11051647 Data de Emissao: 10/08/2023 V: [1.4.3.23]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Alice dos Santos					
Endereço:	Rua do Cruzeiro, S/Nº, Distrito Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	3314684-2	Órgão Emissor:	SEDS-AL	CPF:	086.598.104-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Alice dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

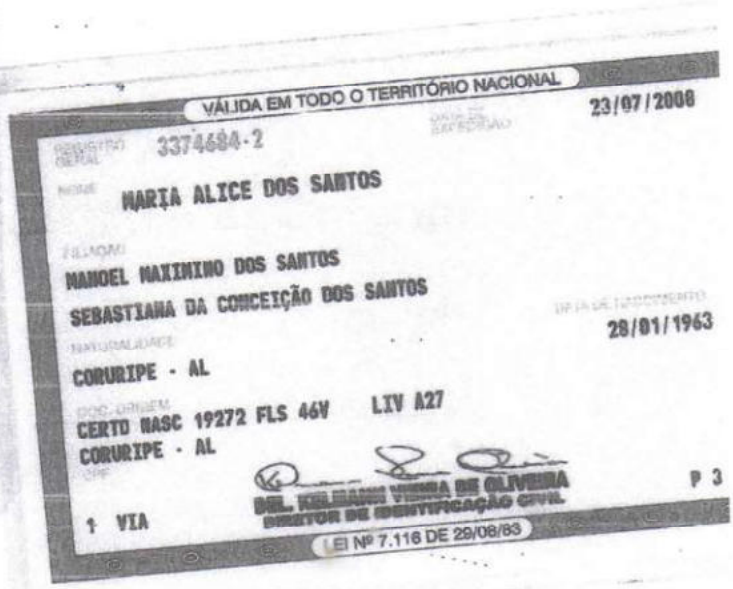

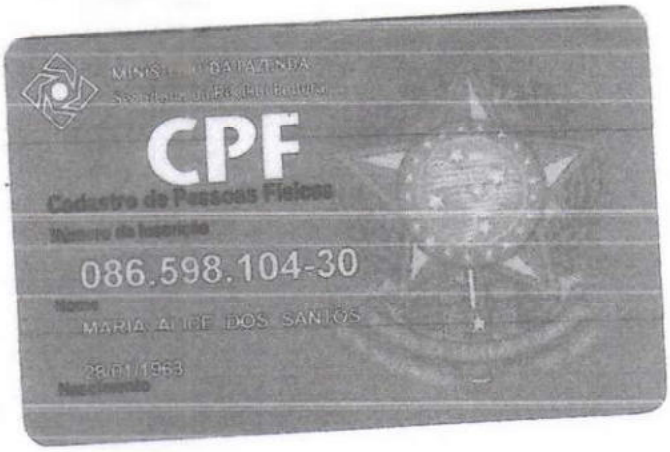

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4

. MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José do Nascimento Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	102.215.104-51	Órgão Emissor:		CPF:	102.215.104-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José do Nascimento Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 Coruripe/Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações PF (p1438380) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 613

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

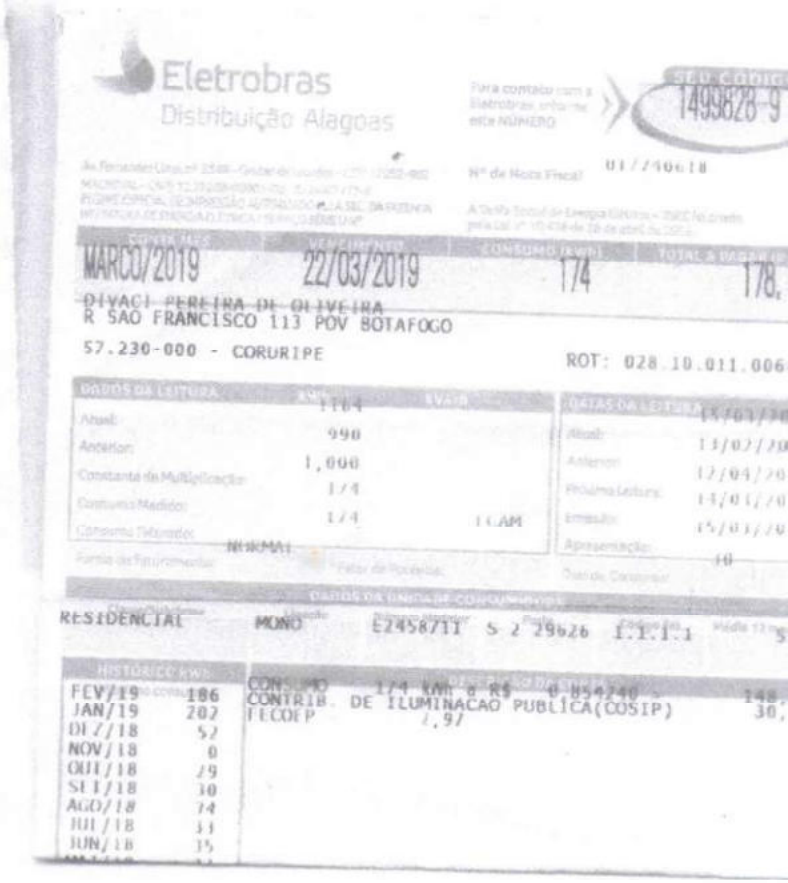

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, entre em
este NÚMERO

1499828-9

Nº de Nota Fiscal

01/2406618

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
MARCO/2019	22/03/2019	174	178,

DIVACI PEREIRA DE OLIVEIRA
R SAO FRANCISCO 113 POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.006

DADOS DA LEITURA	KWH	EVATO	DATAS DA LEITURA
Atual:	1164		(15/03/20
Anterior:	990		13/02/20
Constante de Multiplicação:	1,000		12/04/20
Consumo Medido:	174		14/01/20
Consumo Faturado:	174	ICAM	Emissão: 15/03/20
Forma de Fornecimento:	MONOFASICO	Fator de Potencia:	Apresentação: 18
			Tipo de Consumo:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESIDENCIAL	MONO	E2458711	S 2 29626	1.1.1.1	S

HISTÓRICO kWh	
FEV/19	186
JAN/19	202
DEZ/18	52
NOV/18	0
OUT/18	29
SET/18	30
AGO/18	74
JUL/18	33
JUN/18	35

CONSUMO	174 kWh x R$	0,854240 =	148,
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			30,
FECOEP	7,97		

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Valdiege da Silva Santos					
Endereço:	Rua da Piscina / Botafogo nº 02					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	2002004084084	Órgão Emissor:	SSP-AL	CPF:	070.270.724-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Valdiege da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

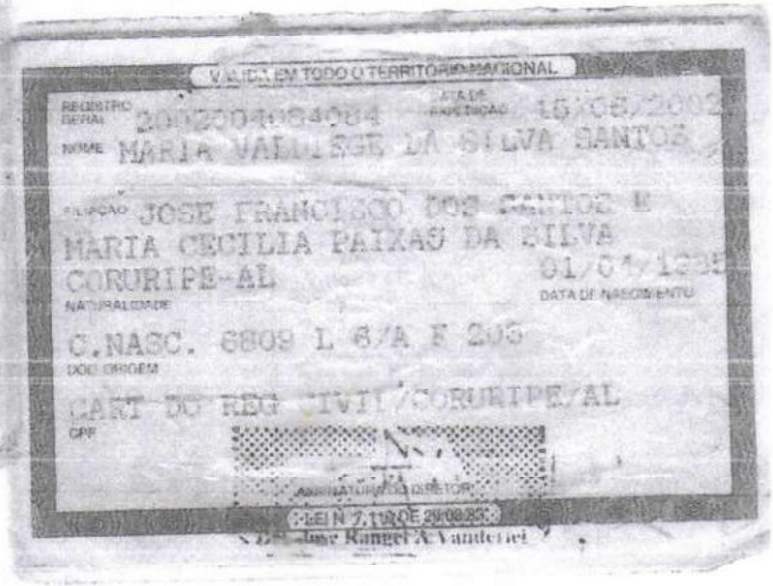

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Mín: 202 V Lim Max: 231 V

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/01/2023	10/02/2023	28	14/03/2023

MARIA VALDIEGE DA SILVA SANTOS
INSTALAÇÃO: 15620204
CPF: ***.270.72*-**
PV BOTAFOGO , S/N , CEP: 57230-000 POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
21312745

Conta Contrato
15620204

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	08/03/2023	R$ 153,77

NOTA FISCAL Nº 009532278 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230212272084000100660000095327820110229 57
Protocolo de autorização: 3272300001556222 - 10/02/2023 às 19:11:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 01/2023 R$103,31 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/01 - 10/02 • Valor referente ao FECOEP: R$2,80 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,41

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,310333	0,238953	0,38	1,77	9,31
Consumo (kWh)	70	0,532000	0,409632	1,50	7,07	37,24
Consumo (kWh)	58	0,797931	0,614448	1,87	8,79	46,28
Benefício Tarifário Bruto				1,91	8,99	47,31
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						41,28
Benefício Tarifário Líquido						36,41-
Multa						3,58
Correção Monetária						1,94
Juros						3,24

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	140,14	18,0000	25,22
PIS	113,52	0,8827	1,01
COFINS	113,52	4,0991	4,65

CONSUMO kWh

FEV/22	114
MAR/22	183
ABR/22	188
MAI/22	199
JUN/22	169
JUL/22	77
AGO/22	78
SET/22	93
OUT/22	93
NOV/22	95
DEZ/22	111
JAN/23	121
FEV/23	158

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2568365	Consumo	ATIVO TOTAL	4.970	5.128	1,00	158 kWh

Reservado ao Fisco
49C3.8217.5A17.47D5.4420.D4FD.7A7A.F710

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	10/02/2023	16417929014

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2022	91,24

TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 81 98
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialal @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0202
ARSAL: 0800 727 0107
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.381114 90062.693178 5 00000000015377

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 08/03/2023

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 15620204
REFERÊNCIA: 02/2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
10/02/2023	0202302009532278	DM	N	10/02/2023	33733811190052693

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			153,77

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA VALDIEGE DA SILVA SANTOS 070.270.724-40

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (41438583) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mariza Da Silva Lima						
Endereço:	Rua São Francisco						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1623 333	Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	034.844.984-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x mariza da silva lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

NÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1623333 29/11/2013

MARIZA DA SILVA LIMA

LUZIA ANTONIA DA SILVA

SANTA ROSA - PE 02/08/1970

CERTD CAS 1722 FLS 80 LIV B 04
CORURIPE - AL

034.844.984-47

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO E CUIDADOS PÓS-VACINA

VACINAÇÃO COVID-19 / REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO BRASIL IMUNIZADO SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19 em Alagoas

ALAGOAS

CPF: 034.844.984-47

Validade: 10/2021

DADOS PESSOAIS

COMPLETO: MARIZA DA SILVA LIMA CPF:

DATA DE NASC.: 02 / 05 / 70

TIPO DE VACINA

ASTRAZENECA/FIOCRUZ ☐ CORONAVAC / BUTANTAN ☑ PFIZER ☐ MODERNA ☐ OUTROS:

1ª DOSE

DATA: 30 / 06 / 2021

LOTE: FA9090

VACINADOR: Karla Zayne da Silva
COREN AL 595.825 - ENF

PRÓX. DOSE: / /

2ª DOSE

DATA: 30 / 09 / 21

LOTE: FF8848 Val.: 01

VACINADOR:

CUIDADOS PÓS-VACINAÇÃO: Em caso de eventos adversos atendimento em uma unidade de saúde, a fim de proceder notificação e investigação. E nos casos graves buscar assi em um serviço de pronto atendimento.

REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO E CUIDADOS PÓS-VACINA

VACINAÇÃO COVID-19 / REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO BRASIL IMUNIZADO SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19 em Alagoas

ALAGOAS

DADOS PESSOAIS

COMPLETO: CPF:

DATA DE NASC.: / /

TIPO DE VACINA

ASTRAZENECA/FIOCRUZ ☐ CORONAVAC / BUTANTAN ☐ PFIZER ☐ MODERNA ☐ OUTROS:

1ª DOSE

Rd.

DATA: 04 / 08 / 22

LOTE: FP8544

VACINADOR:

PRÓX. DOSE: / /

2ª DOSE

Rd

DATA: 23 / 02 / 2

LOTE: 211 FSM 21

VACINADOR:

CUIDADOS PÓS-VACINAÇÃO: Em caso de eventos advers atendimento em uma unidade de saúde, a fim de proce notificação e investigação. E nos casos graves buscar em um serviço de pronto atendimento.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 620

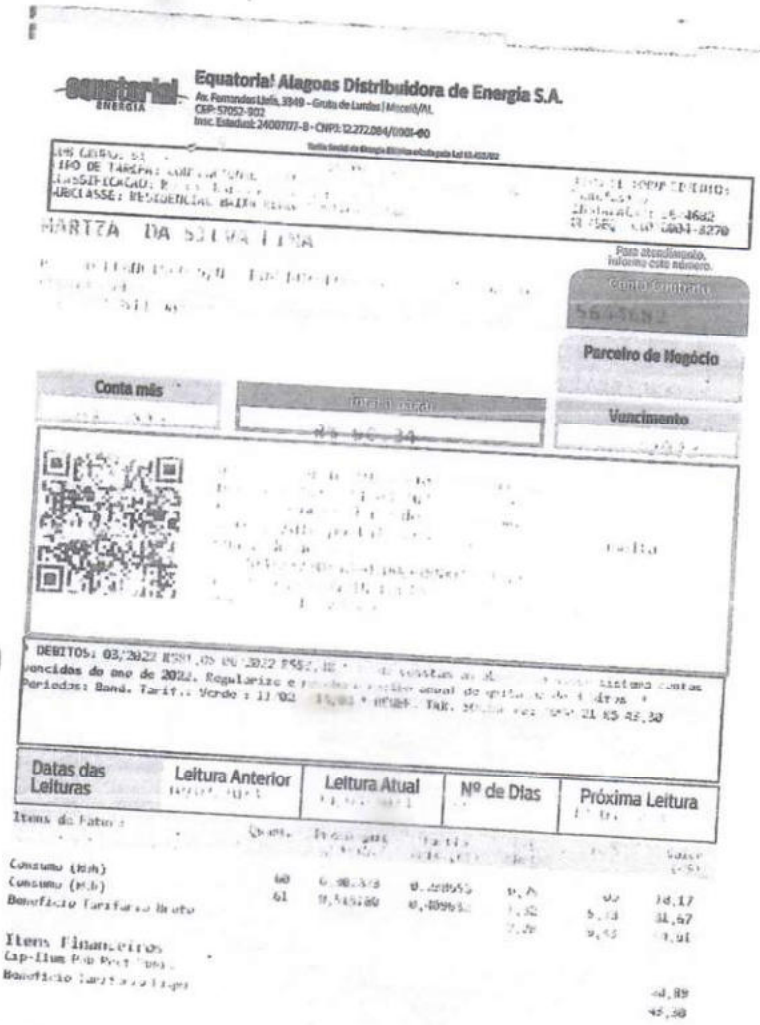

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-B - CNPJ: 12.272.084/0001-60

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 12.432/02

CÓD. CENTRO: [illegible]
TIPO DE TARIFA: [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: [illegible]
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA [illegible]

[illegible] 4682
[illegible] 0004-8270

MARTZA DA SILVA LIMA

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 5644682

Parceiro de Negócio

Conta mês	Data Atual	Vencimento
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEBITOS: 03/2022 R$[illegible] 06/2022 R$[illegible] [illegible] vencidos do ano de 2022. Regularize e [illegible] anual de [illegible] Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 [illegible] * [illegible] TAR. [illegible] 21 R$ 43,30

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens de Fatura

	Quant.	Preço Unit.	Tarifa	[illegible]	[illegible]	Valor (R$)
Consumo (kWh)	60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18,17
Consumo (kWh)	61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31,67
Benefício Tarifário Bruto				[illegible]	[illegible]	[illegible]

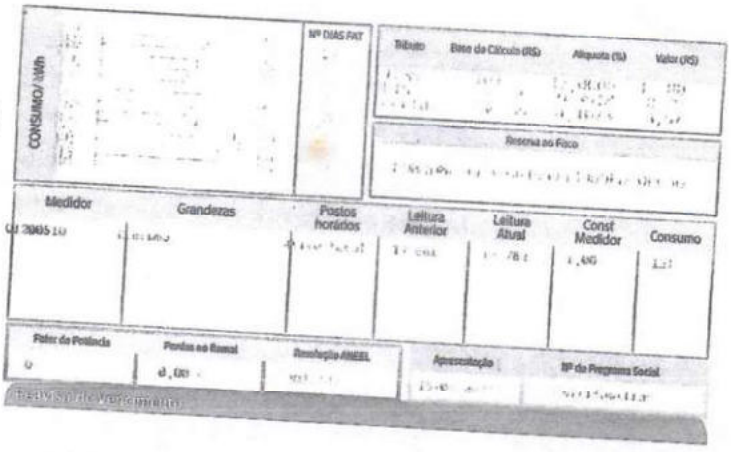

Itens Financeiros
Cap-Ilum Pub Prot [illegible]
Benefício Tarifário [illegible]

[illegible],89
43,30

CONSUMO/kWh	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
[illegible] 200510	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Previsão de Vencimento

Informações para o Cliente

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

C. Contrato: 5644 Data de Emissão: [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angela Araujo da Silva					
Endereço:	Rua Principal					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	3114180-3	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	076 073 364-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Ângela Araujo da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME ÂNGELA ARAUJO DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO ARAUJO DA SILVA
LAUDICE DE ALMEIDA SILVA

DATA NASCIMENTO 04/07/1984
NATURALIDADE TEOTÔNIO VILELA-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Angela Araujo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

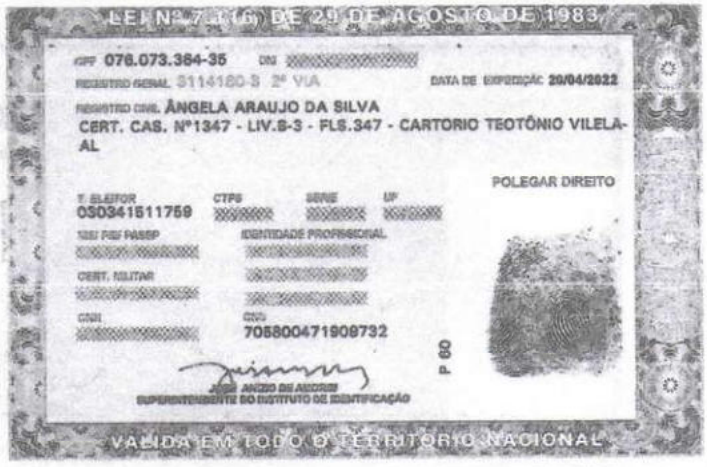
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 076.073.364-35 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 3114180-3 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2022
REGISTRO CIVIL ÂNGELA ARAUJO DA SILVA
CERT. CAS. Nº1347 - LIV.B-3 - FLS.347 - CARTORIO TEOTÔNIO VILELA-AL

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR 030341511759 CTPS [redacted] SERIE [redacted] UF [redacted]
NSI PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS 705800471909732

P 60

JOSÉ ANÍZIO DE ANDRÉS
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA
Bolsa Família

ANGELA ARAUJO DA SILVA

20666135597 01

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
076.073.364-35

Nome
ANGELA ARAUJO DA SILVA

Nascimento
[illegible]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Rural, Baixa Renda/ BPC | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal: Disp. 220 V | Lim. Min. 202 V | Lim. Max. 231 V

ORIZEIA FELIX DE ARAUJO
INSTALAÇÃO: 11899298
CAR. *** 360 35** *
R. PRINCIPAL , 1084 - CEP: 57200-000 POV
BOTAFOGO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
837156
Conta Contrato
11899298

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	26/12/2023	R$ 14,15

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/11/2023	11/12/2023	33	10/01/2024

NOTA FISCAL Nº 025003688 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000250036881051314020
Protocolo de autorização: 3272300015328470 - 12/12/2023 às 14:03:07

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEB/TOR 06/2022 R$01 ET 11/2023 R$15,09 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/11/2023 a 11/12/2023 • Acesse para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1060/21 R$ 14,82

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0.278667	0.265993	0,39	0,00	8,36
Benefício Tarifário Bruto				0,73	0,00	15,55
ITENS FINANCEIROS						
Cip-ilum Pub Pref Munic						4,76
Benefício Tarifário Líquido						14,82-
Multa						0,19
Correção Monetária						0,02
Juros						0,09

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	23,91	0,8336	0,20
COFINS	23,91	3,8459	0,92

CONSUMO kWh	
DEZ/22	31
JAN/23	31
FEV/23	0
MAR/23	31
ABR/23	0
MAI/23	0
JUN/23	0
JUL/23	31
AGO/23	0
SET/23	0
OUT/23	0
NOV/23	0
DEZ/23	0
Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E1997006	Consumo	ATIVO TOTAL	4.282	4.282	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco
05BB.8E72.A98F.0FC8.ACD5.F18A.DA7E.98B7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	18/12/2023	7120667374

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 02/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2023	15,09

TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

REAVISO DE VENCIMENTO
Caso em nosso sistema constatou em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0002
ARSEAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou do cartão gestor de acessar o DEC, FEC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou do cartão gestor de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou cartão gestor.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26589.019016 82012.975346 4 95760000001415**

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					VENCIMENTO: 26/12/2023
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 11899298		REFERÊNCIA: 12/2023	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO: 12/12/2023	NÚMERO DE REFERÊNCIA: 020231202699389B	ESPÉCIE DOCUMENTO: DMI	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 11/12/2023	NOSSO NÚMERO: 018201287634
USO DO BANCO: RCO	CARTEIRA: 100	ESPÉCIE MOEDA: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO: 14,15

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ORIZEIA FELIX DE ARAUJO 699.360.354-91

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 624

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marlene De Lima Cipriano						
Endereço:	Rua Travessa 11						
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP:	57230-000
RG:	1634400	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	085 177 004-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marlene de Lima Cipriano

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

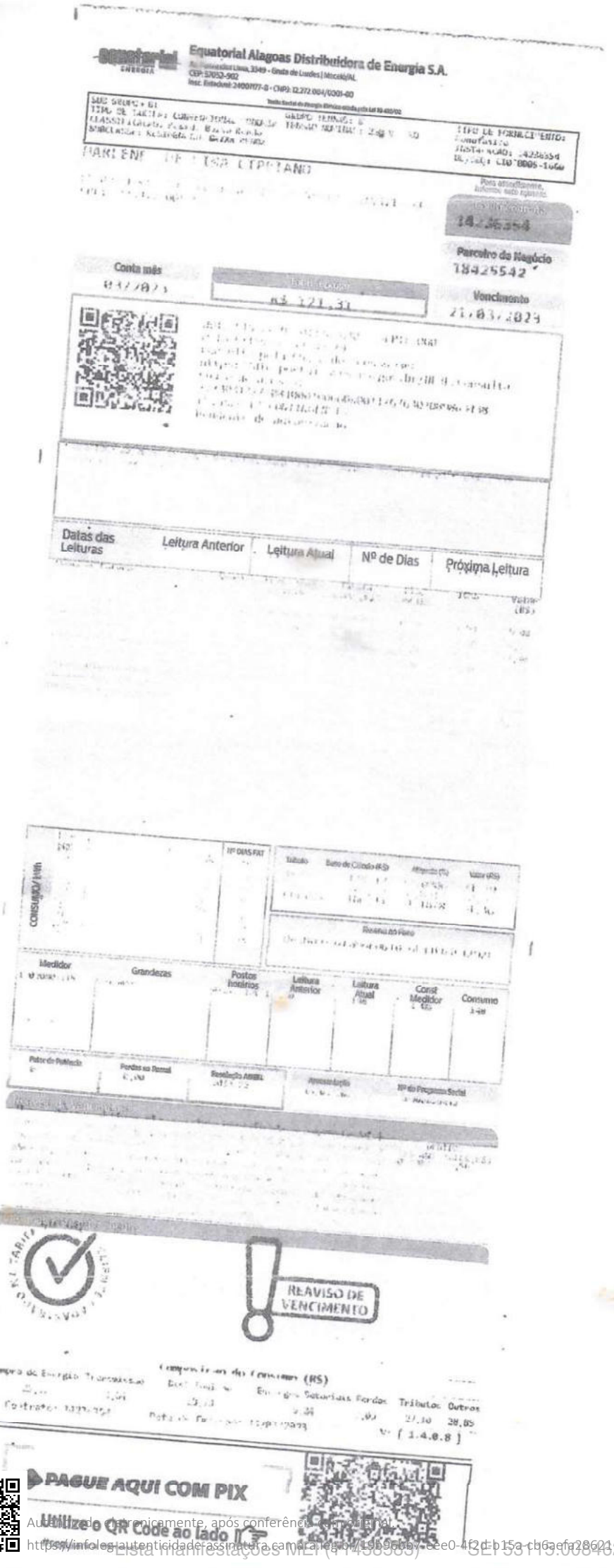

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Conta mês

Vencimento

Parceiro de Negócio

Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura

CONSUMO/kWh

Medidor | Grandezas | Postos Horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (4145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 627

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jéssica Luciana da Silva					
Endereço:	Rua da felicidade					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	099.295.304-95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jéssica Luciana da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621/2024-20 / pg. 629

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

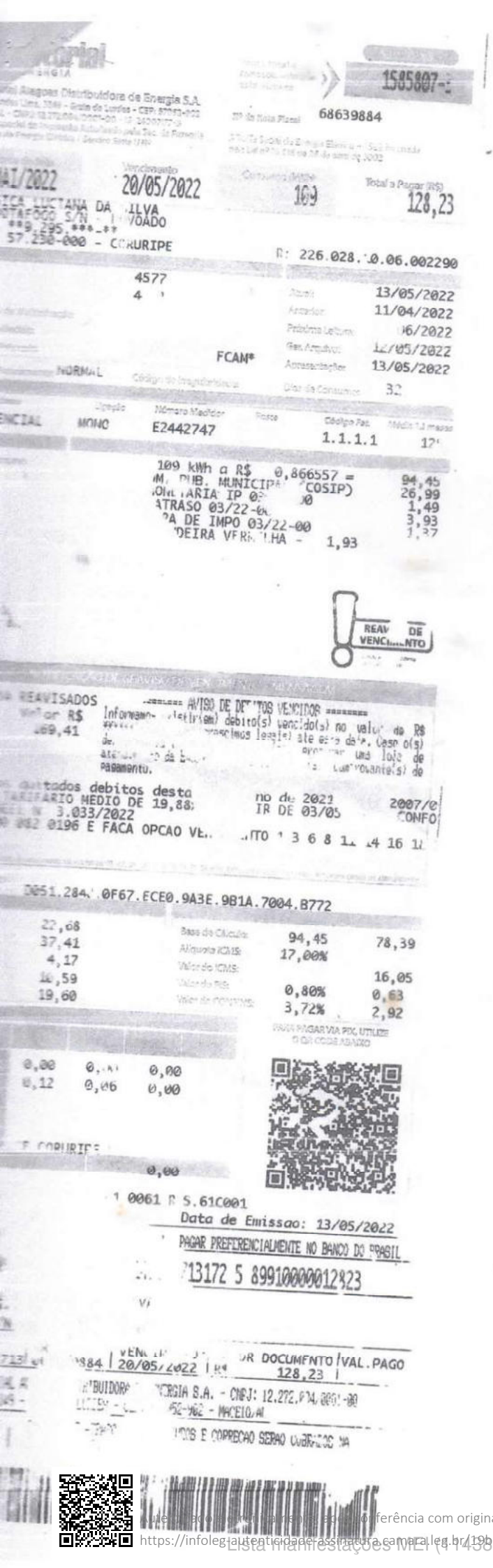

...rial
...ERGIA

...rial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
...Lima, 3349 - Grau de Lurdes - CEP: 57053-002
...CNPJ: 12.272.004/0001-00 - 12.2600...
...Sociedade de Ingressão Autorizada pela Sec. de Fazenda
...Energia Cíclica / Sendro Sete Ltda

1585807-...

Nº da Nota Fiscal 68639884

...Subsidiária da Energia Elétrica ... Sub Inscrita
...Lei nº 13.018 de 28 de abril de 2002

...AI/2022 Vencimento 20/05/2022 Consumo (kWh) 109 Total a Pagar (R$) 128,23

...ICA LUCIANA DA SILVA
...OTAFOGO S/N - INVOADO
9.295.*-**
57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.06.002290

4577
4

Atual:	13/05/2022
Anterior:	11/04/2022
Próxima Leitura:	06/2022
Gas Arquivo:	12/05/2022
Apresentação:	13/05/2022
Dias de Consumo:	32

FCAM*

NORMAL Código de Irregularidade

...ENCIAL	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
	MONO	E2442747		1.1.1.1	12...

109 kWh a R$ 0,866557 = 94,45
...M. PUB. MUNICIPAL (COSIP) 26,99
...ONETARIA IP 03... 1,49
...ATRASO 03/22-00 3,93
...A DE IMPO 03/22-00 1,37
...DEIRA VERMELHA - 1,93

REAV... DE VENC...NTO

...REAVISADOS
Valor R$
169,41

====== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ======
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ ... prescimos legais) até esta data. Caso o(s) de... ...ar uma loja de atendimento da E... ...comprovante(s) de pagamento.

...quitados debitos desta ... no de 2021 2007/0
...TARIFARIO MEDIO DE 19,88; IR DE 03/05 CONFO
...N 3.033/2022
...082 0196 E FACA OPCAO VE... ...NTO 1 3 6 8 1... 14 16 1...

D051.284...0F67.ECE0.9A3E.9B1A.7004.B772

22,68	Base de Cálculo:	94,45	78,39
37,41	Alíquota ICMS:	17,00%	
4,17	Valor do ICMS:		16,05
10,59	Valor do PIS:	0,80%	0,63
19,60	Valor da CONFINS:	3,72%	2,92

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

0,00	0,00	0,00
0,12	0,06	0,00

...E CORURIPE
0,00

1 0061 R 5.61C001
Data de Emissao: 13/05/2022
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
...13172 5 89910000012823

...713 ...884 | VENC... 20/05/2022 | R$ ...OR DOCUMENTO 128,23 | VAL. PAGO

...BUIDORA ...ERGIA S.A. - CNPJ: 12.272.004/0001-00
...52-902 - MACEIO/AL
...DOS E COBRECAO SERAO COBRADOS NA

Antitetânica dT

1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço	Reforço
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val.:	Val.:	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

Hepatite B

1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço	Reforço
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val.:	Val.:	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

Pfizer

1º Dose	2º Dose			
30/07/21	23/10/21	/ /	/ /	/ /
Lote: FD7221	Lote: FG35	Lote:	Lote:	Lote:
Val.: 11/21	Val.: 12/21	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

Priscila Bordeaux da Silva
COREN/AL 399.586-ENF

/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Lote:	Lote:	Lote:	Lote:	Lote:
Val.:	Val.:	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado e conferido na manifestação de conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adevânia Porfirio da Silva Ribeiro						
Endereço:	Rua Principal, S/Nº, Distrito Bolafoga						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG: CPF nº 116184644-18		Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	RG 67.100.715-4		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adevânia Porfirio da Silva Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / pg. 632

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Grota de Lurdes | Maceió/AL
CEP 57052-900
Inscrição Estadual: 24007177 0 - CNPJ 12.272.004/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica conforme Lei 10.438/02

SUB GRUPO: A1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2709139
UL/SEQ: C1070004-1890

CLECIA MATIAS SANTOS

R. PRINCIPAL S/N POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURI
PE AL
CPF: ***.985.12* **

Para atendimento, informe este número

Cofre Contrato
2709139

Parceiro de Negócio
22002529

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 160,49	26/04/2023

NOTA FISCAL N. 012749717 SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230412272084000100660000127497172095585554
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/03 - 13/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,94

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Items da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ tarifa	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,316000	0,238953	0,33	1,99	9,48
Consumo (kWh)	70	0,542142	0,409632	1,31	7,97	37,95
Consumo (kWh)	66	0,813182	0,614448	1,95	11,27	53,67
Beneficio Tarifario Bruto				1,68	10,27	48,89

Items Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Manic	41,28
Beneficio Tarifario Legal	-36,94
Multa	3,84
Correcao Monetaria	1,02
Juros	1,31

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,98	21,0000	31,50
PIS	118,48	0,7781	0,92
COFINS	118,48	3,5839	4,24

Remuneração Fisco
DI16832C3D8401D9D3144C88/415704F

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01581966	Consumo	Ativo Total	12.309	12.475	1,00	166

Fator de Potência	Fundos no Brasil	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	14/04/2023	21.8164.3876

Passivo de Vencimento

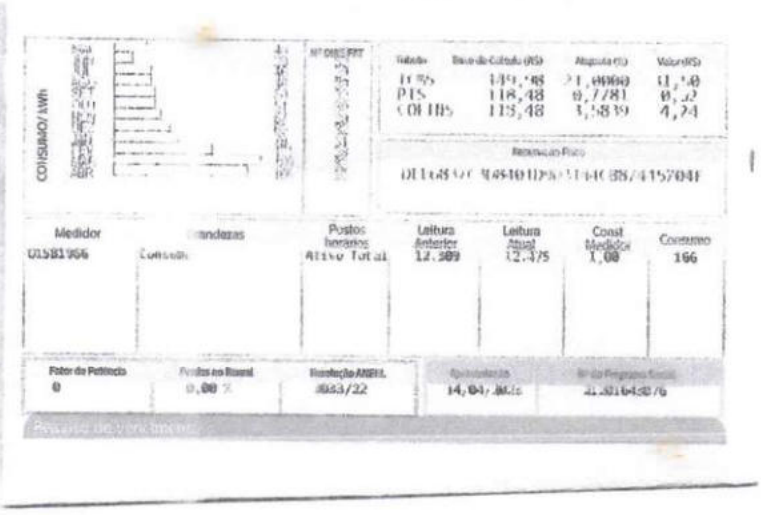

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Givaldo Ferreira Santos					
Endereço:	Rua da Caixa D'água - Distrito Bolafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	448.771	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	287.678.104-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Givaldo F. Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

...ALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
...O NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
...E IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

...NTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 7556

Número 65871

Polegar Direito

Givaldo Ferreira Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

12264230/0001 47

16 CONTRATO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

Empregador PRAÇA DR. CASTRO AZEVEDO 47
CENTRO - CEP 57230
CORURIPE-AL

Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento Poder Publico
Cargo Chefe do Setor de Construções Distrital
C.B.O. nº .....
Data admissão 01 de Maio de 2005
Registro nº ..... Fls/Ficha .....
Remuneração especificada R$ 300,00 (Trezentos reais) P/mês

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....
2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....
2º .....

Vide fls-55

CÉDULA DE IDENTIDADE
T.S. "O" POSITIVO

POLEGAR DIREITO

Givaldo Ferreira Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 448.771
NOME GIVALDO FERREIRA SANTOS
FILIAÇÃO Berenice Ferreira Santos
Coruripe-AL 20 Dez 1951
DATA DO NASCIMENTO
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

287.678.104-20

GIVALDO FERREIRA SANTOS

20/12/1951

sicon - Givaldo 20

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

0575443-7

57614959

SET/2021 21/09/2021 43 52,29

GIVALDO FERREIRA SANTOS
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: 00028767810420
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.004110

	16791		13/09/2021
	16748		12/08/2021
	1,000		14/10/2021
	43		10/09/2021
	43	FCAM*	13/09/2021
			32

NORMAL

RESIDENCIAL MONO 01201094 S 1 29626 1.1.1.1 87

AGO/21	42	CONSUMO 43 kWh a R$ 0,966137 =	41,54
JUL/21	45	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	9,16
JUN/21	40	CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00	0,28
MAI/21	30	MULTA POR ATRASO 07/21-00	0,82
ABR/21	40	JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00	0,49
MAR/21	190	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,90	
FEV/21	166		
JAN/21	114		
DEZ/20	80		
NOV/20	135		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 42 - 0,740156

REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
08/2021	51,99

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/09/2021. O nao pagamento pode ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

[illegible] ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICION

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Alessandra do Nascimento Silva						
Endereço:	Rua Travessa do hospital Av. Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3.428.408-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	073.184.744-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alessandra do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe/Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

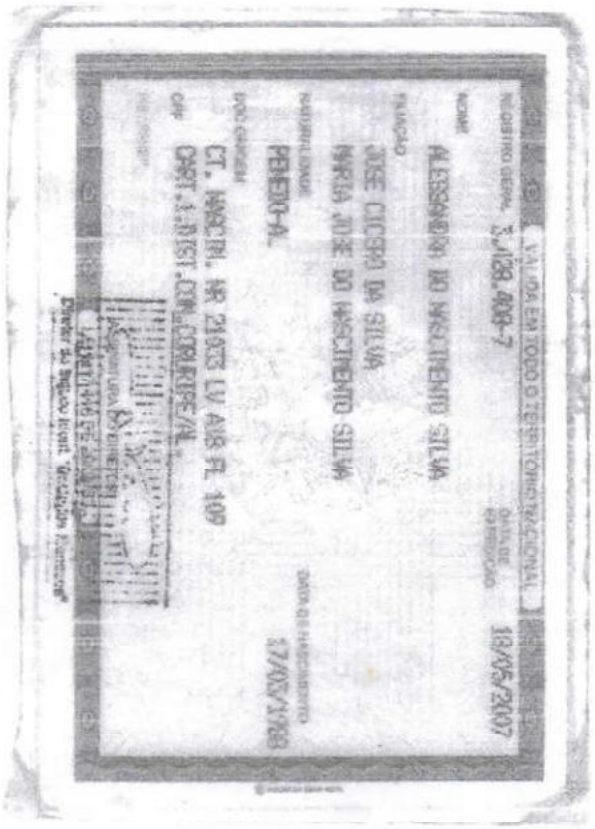

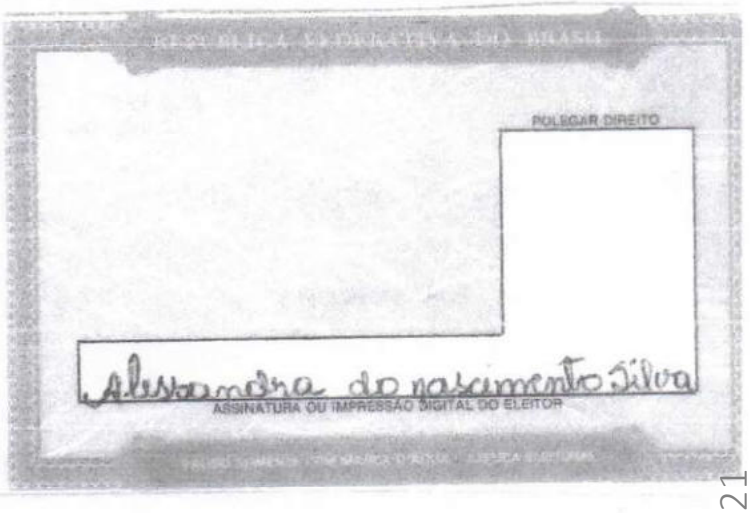

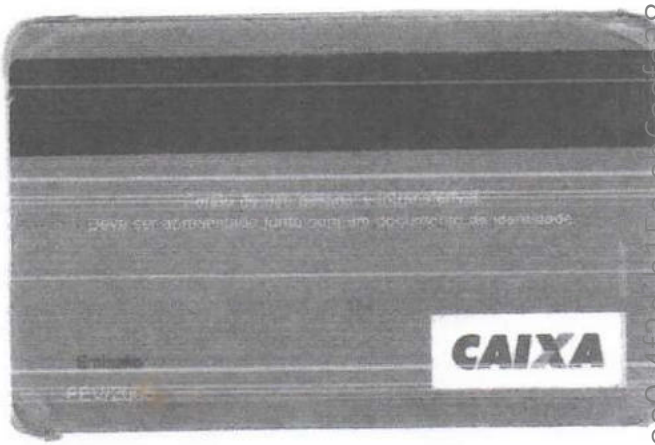

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

CAIXA

Carta de Boas Vindas

Senhor (a)

ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA

Seja bem-vindo à CAIXA. A partir de hoje, você terá acesso a inúmeras vantagens e benefícios que só o cliente CAIXA pode usufruir. Para isso, fique atento às informações a seguir. Elas serão úteis para que o seu relacionamento com a CAIXA seja cada vez melhor.

DADOS SOBRE A SUA CONTA

Nº da sua agência: 2117
Operação: 013
Nº da sua conta: 00021453-5

Com a sua conta corrente CAIXA, você recebe depósitos, efetua saques e pagamentos, realiza aplicações, obtém empréstimos e financia a sua casa própria com mais facilidade.

CHEQUE CAIXA

O cheque CAIXA pode ser solicitado diretamente em todos os canais disponíveis: terminais de autoatendimento, Internet Banking CAIXA, Agências ou na Central de Atendimento: 0800 726 0505.

Você também pode retirar folhas de cheques avulsos nos terminais exclusivos para emissão de cheques.

Não se preocupe com o tempo de relacionamento bancário. O seu novo talão de cheques CAIXA poderá manter a data do seu antigo banco. Consulte o seu gerente.

IMPORTANTE: O fornecimento de cheques está sujeito à pesquisa cadastral.

CADASTRAMENTO NO INTERNET BANKING

Você pode realizar o seu autocadastramento no Internet Banking CAIXA.
Para isso, basta acessar www.caixa.gov.br, clicar em ACESSE SUA CONTA e seguir os seguintes passos:

1 - Informe seus dados pessoais
2 - Informe os dados da conta
3 - Cadastre o seu nome de usuário e senha de internet
4 - Leia o termo de adesão
5 - Confirme as informações do cadastro no Internet Banking CAIXA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 639

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Girlene Trigono dos Santos					
Endereço:	Rua Principal Pov. Botafogo					
Município:	coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3269743-0	Órgão Emissor:	SSP/DS	CPF:	074.339.064-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Girlene Trigono dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

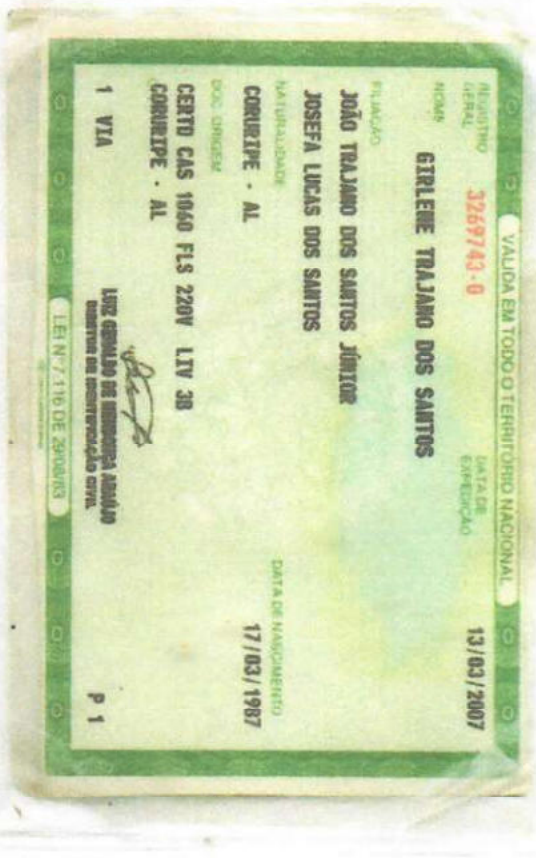

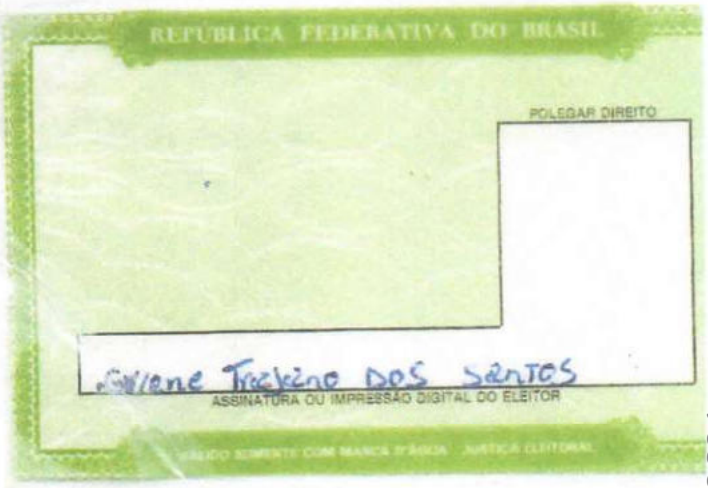

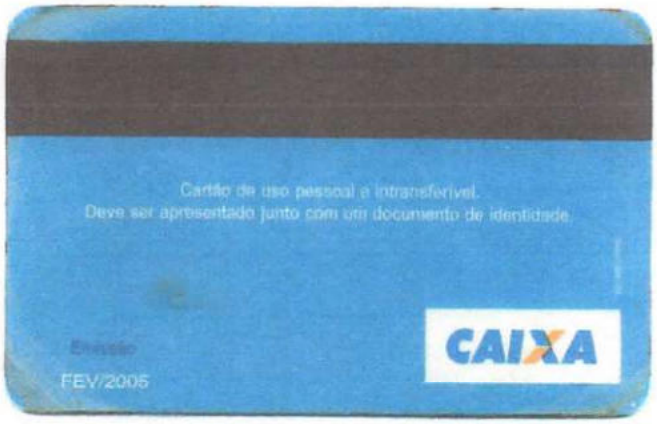

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

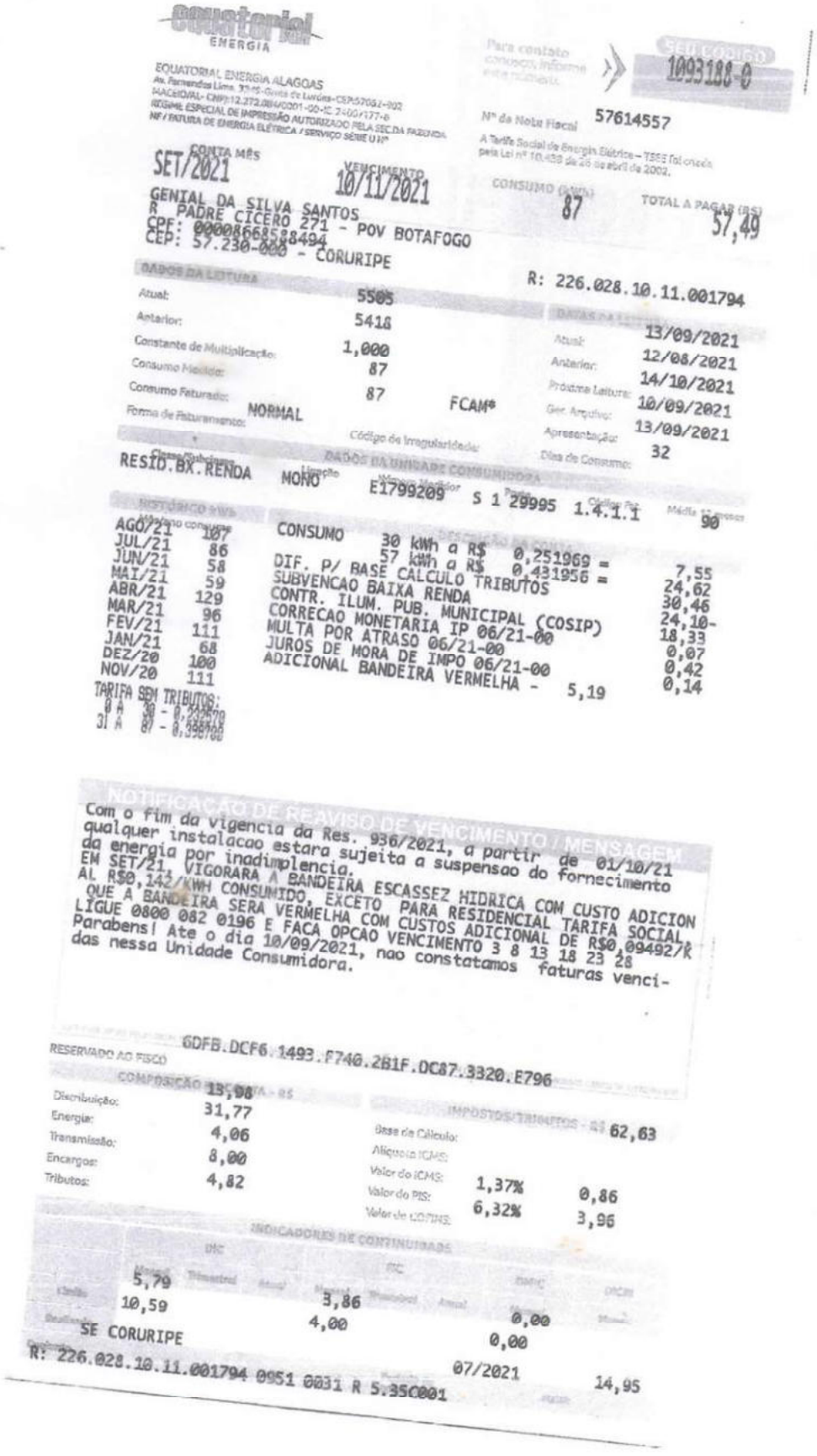

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3345-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIO/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE 2400/177-0
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 1093188-0

Nº da Nota Fiscal 57614557

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS SET/2021

VENCIMENTO 10/11/2021

CONSUMO (kWh) 87

TOTAL A PAGAR (R$) 57,49

GENIAL DA SILVA SANTOS
R PADRE CICERO 271 - POV BOTAFOGO
CPF: 00008668588494
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.001794

DADOS DA LEITURA

Atual:	5505
Anterior:	5418
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	87
Consumo Faturado:	87
Forma de Faturamento:	NORMAL

FCAM*

Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	13/09/2021
Anterior:	12/08/2021
Próxima Leitura:	14/10/2021
Ger. Arquivo:	10/09/2021
Apresentação:	13/09/2021
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Partida	Código Rs	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E1799209	S 1 29995	1.4.1.1	90

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
AGO/21	107
JUL/21	86
JUN/21	58
MAI/21	59
ABR/21	129
MAR/21	96
FEV/21	111
JAN/21	68
DEZ/20	100
NOV/20	111

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,232570
31 A 87 - 0,396700

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,251969 =	7,55
	57 kWh a R$ 0,431956 =	24,62
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		30,46
SUBVENCAO BAIXA RENDA		24,10-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		18,33
CORRECAO MONETARIA IP 06/21-00		0,07
MULTA POR ATRASO 06/21-00		0,42
JUROS DE MORA DE IMPO 06/21-00		0,14
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,19	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Com o fim da vigencia da Res. 936/2021, a partir de 01/10/21 qualquer instalacao estara sujeita a suspensao do fornecimento da energia por inadimplencia.
EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICION AL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/09/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 6DFB.DCF6.1493.F740.2B1F.DC87.3320.E796

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	13,98
Energia:	31,77
Transmissão:	4,06
Encargos:	8,00
Tributos:	4,82

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$ 62,63

Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	1,37%	0,86
Valor do PIS:	6,32%	3,96
Valor de COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Atual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Atual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	10,59			4,00			0,00	

SE CORURIPE

R: 226.028.10.11.001794 0951 0031 R 5.35C001

07/2021 14,95

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mônica da Silva					
Endereço:	Rua Padre Cícero - Distrito Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1641773	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	026.442.424-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

mônica da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe /Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

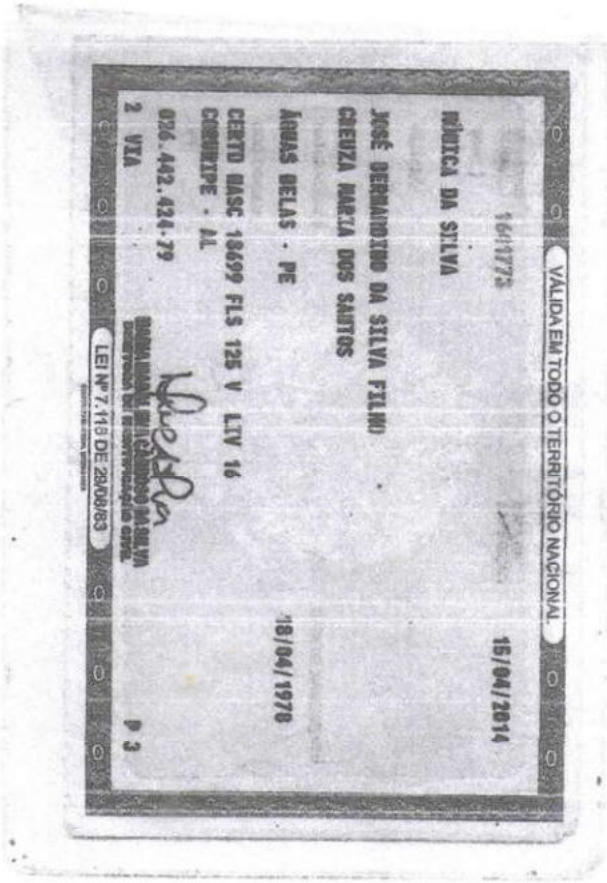

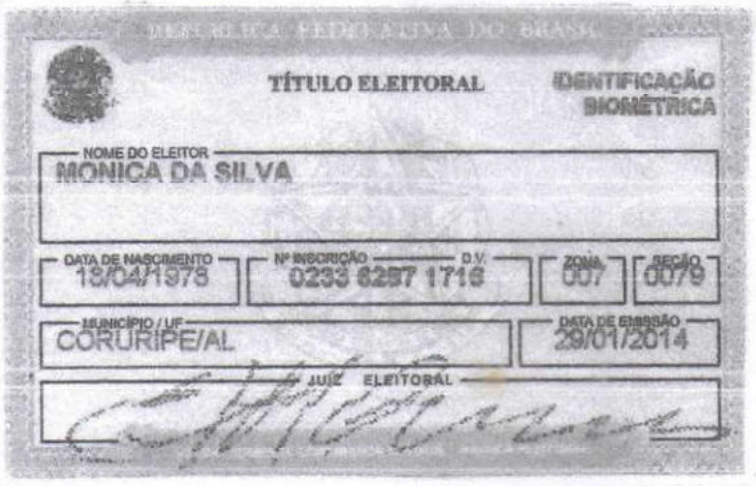

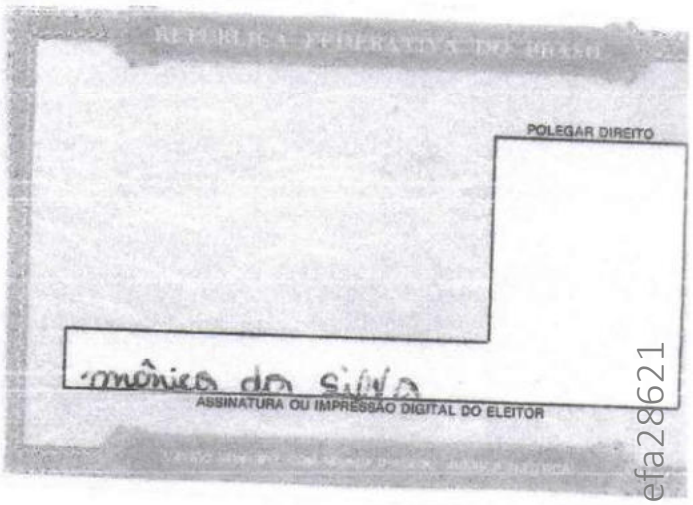

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SUPRIDOR 1097902-6

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-802
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 56225203

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	10/10/2021	30	32,61

MONICA DA SILVA
R PADRE CICERO 179 - POV BOTAFOGO
CPF: 00002644242479
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.001832

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5479		Atual:	12/08/2021
Anterior:	5453		Anterior:	13/07/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/09/2021
Consumo Medido:	26		Ger. Arquivo:	11/08/2021
Consumo Faturado:	30	FCAM*	Apresentação:	12/08/2021
Forma de Faturamento:	MINIMO	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1789432	S 1 29995	1.1.1.1	30

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
JUL/21	30
JUN/21	34
MAI/21	30
ABR/21	30
MAR/21	30
FEV/21	30
JAN/21	30
DEZ/20	30
NOV/20	30
OUT/20	30

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,721030

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 kWh a R$ 0,940849 =	28,22
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	4,39
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,84	

REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
12/2017	21,26
01/2015	40,15

AVISO DE DEBITO VENCIDO

Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ *******61,41 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO B33A.5DEA.B3CC.22F5.43FC.6748.8861.0043

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	21,64	Base de Cálculo:	28,22	23,42
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		4,79
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,36%	0,32
Tributos:	6,58	Valor do COFINS:	6,29%	1,47

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Unidade	5,79			3,86			0,00	
Conjunto	22,99			4,00			0,00	

Conjunto: SE CORURIPE — Período de apuração: 06/2021 — DMIC: 13,44

ROT: 226.028.10.11.001832 0952 0032 R 5.24 C002 0739

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1458583) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 645

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudivânia dos Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG: 3687518 0		Órgão Emissor:		CPF:	114.206.154.08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudivânia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

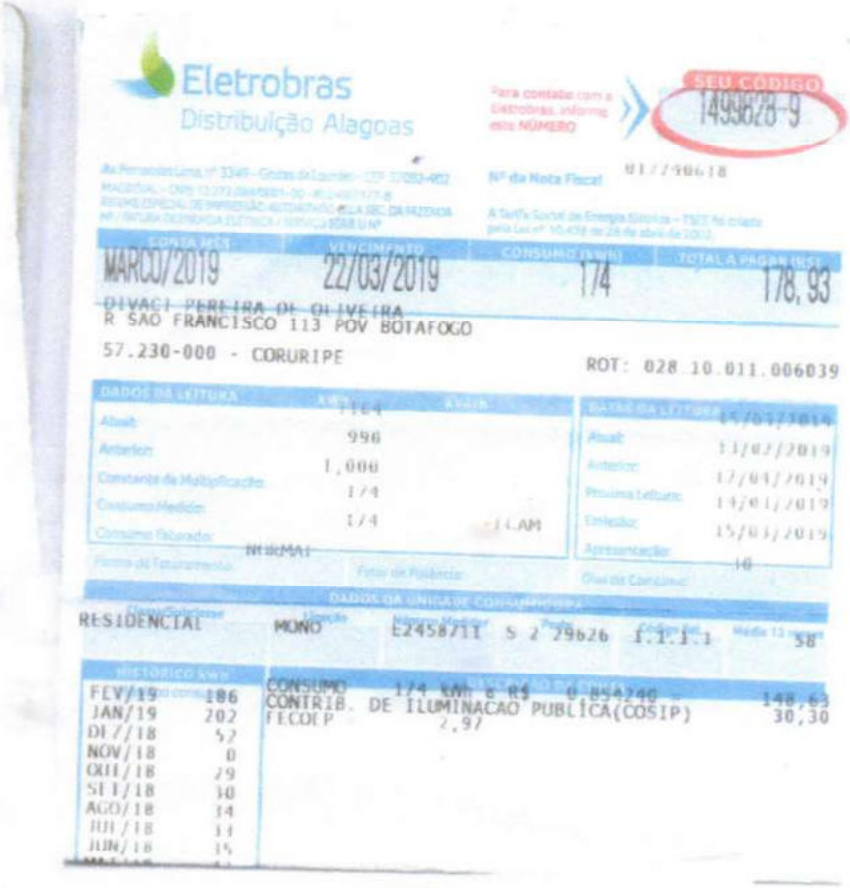

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1499828-9

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 57052-952
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.044/0001-00 - [illegible]
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
Nº / NATURA DESPESA ELÉTRICA / SERVIÇO SEAB U Nº

Nº da Nota Fiscal 017740618

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	22/03/2019	174	178,93

DIVACI PEREIRA DE OLIVEIRA
R SAO FRANCISCO 113 POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.006039

DADOS DA LEITURA	kWh	kVAh
Atual:	1164	
Anterior:	990	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	174	
Consumo Faturado:	174	ICAM

Forma de Faturamento: NORMAL
Fator de Potência:

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/03/2019
Anterior:	13/02/2019
Próxima Leitura:	17/04/2019
Emissão:	14/03/2019
Apresentação:	15/03/2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Est.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2458711	S 2 29626	1.1.1.1	58

HISTÓRICO kWh	
FEV/19	186
JAN/19	202
DEZ/18	52
NOV/18	0
OUT/18	29
SET/18	30
AGO/18	34
JUL/18	33
JUN/18	35

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	174 kWh e R$ 0,854240 -	148,63
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)		30,30
FECOEP	2,97	

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Vilma Fernandes Marques						
Endereço:	Rua Principal - Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	142.142.8	Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	986.031.754.20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vilma Fernandes Marques
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe, Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1421428 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2009

NOME VILMA FERNANDES MARQUES

FILIAÇÃO
JORGE MARQUES DOS SANTOS
MARIA FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 21/10/1972

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 3523 FLS 109V LIV A5
CORURIPE - AL

CPF 986.031.754-20

2 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Vilma Fernandes Marques
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

986031754 20

VILMA FERNANDES MARQUES

21.10.72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VILMA FERNANDES MARQUES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
21/10/1972	223320017/67	007	0071

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
CORURIPE	AL	08/02/94

JUIZ ELEITORAL

JUIZ ELEITORAL

Companhia Energética de Alagoas

PARA CONTATO COM A CEAL INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO
270725-0

000739502

MARIA FERNANDES DOS SANTOS
PV BOTAFOGO S/N POVOADO
CORURIPE
CEP: 57.230-000

Mês faturado	JAN/2011		Classificação	RESIDENCIAL	
Apresentação	24/01/2011		Ligação	MONOFASICA	
Leitura atual	38181	24/01/2011	Medidor kWh	00005034377	
Leitura anterior	37997	20/12/2010	Constante	00001,000	
Dias de consumo	35		Forma faturamento	NORMAL	
Resíduo kWh			Consumo medido em kWh	184	
Próxima leitura	20/02/2011		Consumo faturado em kWh	184	

CNPJ / CPF: 00098603140472 IE / RG: 1421466

HISTÓRICO DE CONSUMO

DEZ/10	168	SET/10	169	JUN/10	170	MAR/10	163
NOV/10	159	AGO/10	151	MAI/10	158	FEV/10	175
OUT/10	159	JUL/10	154	ABR/10	167	JAN/10	169

CONSUMO	184 kWh a R$ 0,478116 =	87,97
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		16,99

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Valéria Maria Dos Santos Reis						
Endereço:	Rua da Serraria, Povoado Boa Fogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1.630.216	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	031.089.424-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Maria Dos Santos Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

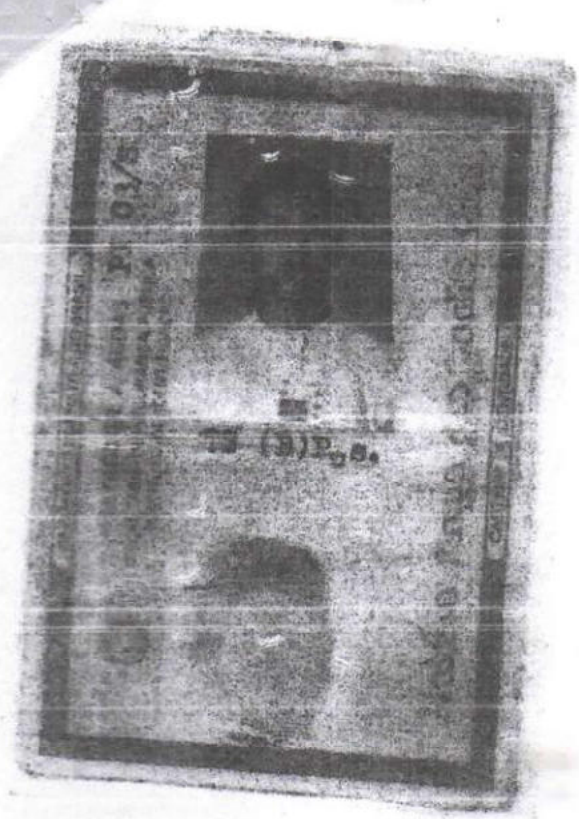

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

SEU CÓDIGO: 0801613-5

Nº de Nota Fiscal: 57614651

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	08/10/2021	299	384,57

JOSE KLEBER DOS SANTOS JUNIOR
R DA SERRARIA S/N - POV BOTAFOGO
CPF: 00003853534481
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.002240

DADOS DA LEITURA			DATAS DA LEITURA	
Atual:	15536		Atual:	13/09/2021
Anterior:	15237		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próximo Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	299		Gar. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	299	FCAM*	Apresentação:	13/09/2021
Forma de Faturamento:	NORMAL		Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Rot.	Multa/Cód.
RESIDENCIAL	MONO	01205531	S 1 29995	1.1.1.1	248

HISTÓRICO LIVA

Mês/Ano	consumo
AGO/21	243
JUL/21	279
JUN/21	258
MAI/21	173
ABR/21	191
MAR/21	210
FEV/21	256
JAN/21	250
DEZ/20	280
NOV/20	263

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 299 - 0,740156

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 299 kWh a R$ 1,098484 =	328,44
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	45,84
CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00	2,16
MULTA POR ATRASO 07/21-00	5,81
JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00	2,32
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 34,08	
FECOEP = 6,56	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
08/2021	339,57

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 28/09/2021. O rao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICION AL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 405E.DEE1.ABFB.EA56.7785.1DEA.425C.1ED5

DISTRIBUIÇÃO DA CONTA - R$				
Distribuição:	53,51		328,44	239,76
Energia:	121,63	Base de Cálculo:	27,00%	
Transmissão:	15,55	Alíquota ICMS:		88,67
Encargos:	30,63	Valor do ICMS:	1,37%	3,29
Tributos:	107,12	Valor do PIS:	6,32%	15,16
		Valor do COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC		FIC		DMIC	FMIC
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Unidade	5,79		3,86		0,00	
Unidade	16,13		5,00		0,00	

Unidade: SE CORURIPE

07/2021 110,36

R: 226.028.10.11.002240 3741 0041 R 5.35C001

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimere dos Santos Silva					
Endereço:	Rua do Conde, Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	39992195	Órgão Emissor:		CPF:	131.672.614-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimere dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

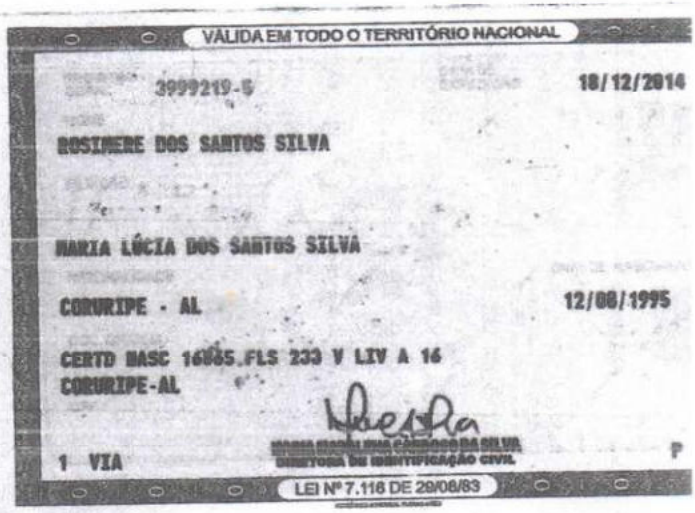

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Joelma maria da Silva						
Endereço:	Rua Principal, Nº 2000 Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe Alagoas			UF:	AL	CEP:	57.230.000
RG:	59.006.750-3	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	091.803.174-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.006.750-3 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2014

NOME
JOSELMA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL FELIX DA SILVA
MARIA ALICE DOS SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
04/08/1983

DOC ORIGEM
CORRURIPE -AL PINDORAMA CN:LV.A005/FLS.263V/Nº05851

CPF
091803174/56

Roberto Avino

16244726171

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

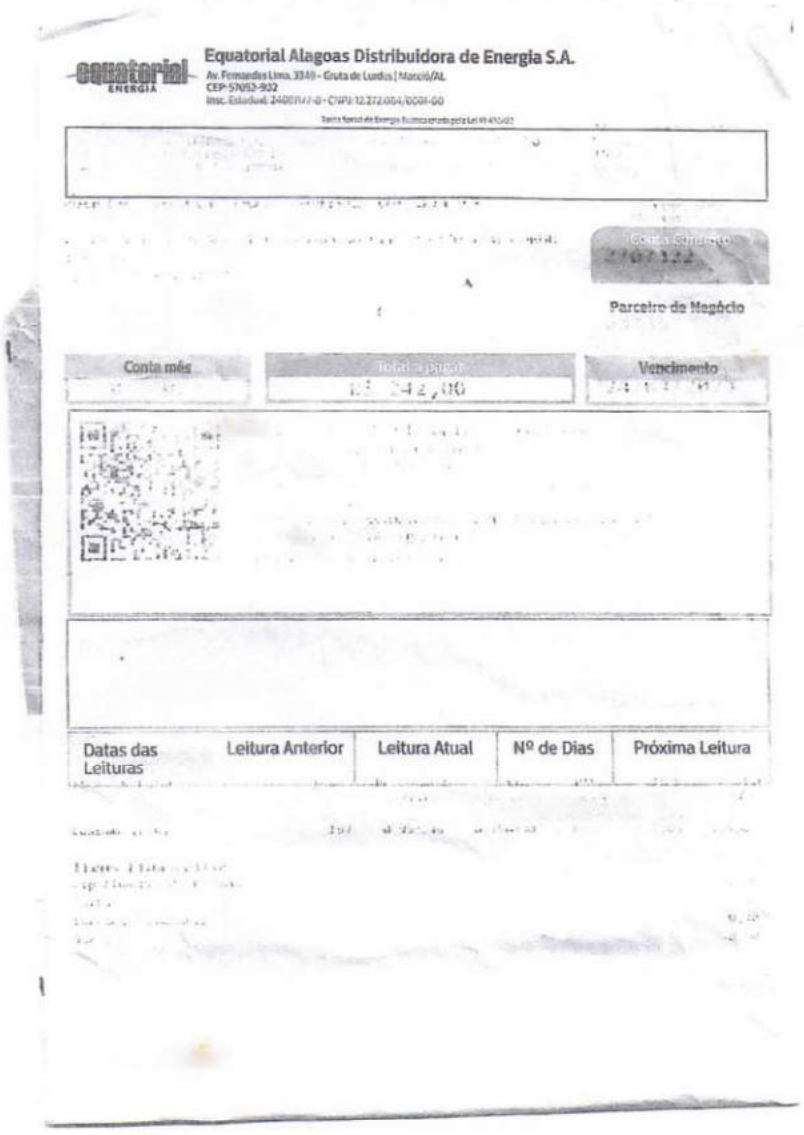

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3340 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400000-0 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

Conta Contrato
2707122

Parceiro de Negócio

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
	R$ 242,06	

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Silene da Silva Canuto					
Endereço:	Rua da Alegria					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3341269 3	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	098536784 97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silene da Silva Canuto

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA SILENE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1991
Nº INSCRIÇÃO: 0373 3445 1708
D.V.
ZONA: 007
SEÇÃO: 0073
MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO: 20/09/2013
JUÍZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Silene da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.536.784-97

Nome
MARIA SILENE DA SILVA CANUTO

Nascimento
03/04/1991

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:02:54 do dia 04/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
6C6B 8B99 EB62 7514

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Silene da Silva Canuto

ASSINATURA DO TITULAR

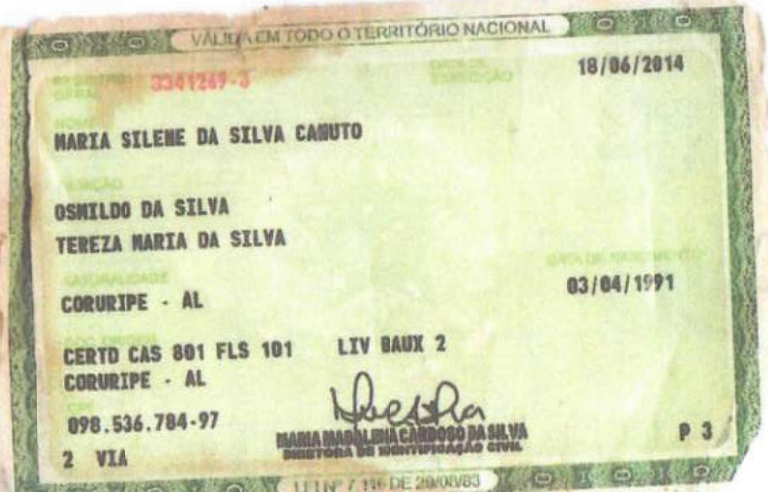

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3341269-3

18/06/2014

MARIA SILENE DA SILVA CANUTO

OSMILDO DA SILVA

TEREZA MARIA DA SILVA

CORURIPE - AL

03/04/1991

CERTD CAS 801 FLS 101 LIV BAUX 2
CORURIPE - AL

098.536.784-97

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAIXA
CONTA CORRENTE

4392 6722 4673 6478

12/29

MARIA SILENE SILVA CANUTO
2117 001 00027602-2

VISA

Autenticado com segurança eletrônica e assinatura em nuvem conforme Lei nº 14.063/2020 e MP nº 2.200-2/2001 - https://mnotegaluf.com.br/validacao - 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 - 12/02/2024-20 / pg. 660

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.282.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL NORMAIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 13431536
UL/SEQ: CI878805-2240

MANOEL DE SOUZA CANUTO

R. DA ALEGRIA 267 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORUR
CPF: AL
CPF: 045.867.904-44

13431536

Referência da negociação
16866480

Vencimento
20/01/2023

Conta mês
01/2023

R$ 188,17

NOTA FISCAL N. 00000.3500 SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta
Chave de acesso:
2723011227208400010055000003500201164400
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Portaria Anal Tarif - Vigor: 14/04 - 13.01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
	15	0,96888	0,90788	4,54	27,91	146,89
(Consumo (kWh))						41,28

Itens Financeiros
Cip Ilum Pub Prefeitura

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	146,89	19,0000	27,91
PIS	118,98	0,6210	0,74
COFINS	118,98	2,8764	3,42
ICMS	124,09	3,6483	4,54

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Quécia Inácio de Santana					
Endereço:	Rua São Francisco					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	342 1989 -7	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	095 932 614 60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quécia Inácio de Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. ARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Quecia Inacio de Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3421989-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2008

NOME
QUECIA INACIO DE SANTANA

FILIAÇÃO
RONALDO EPIFANIO DE SANTANA
MARLENE AZEVEDO INACIO DE SANTANA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1989

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 9232 FLS 209 LIV A 8
OF CORURIPE - AL

CPF
095.932.614-60

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 60

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

095.932.614-60

QUECIA INACIO DE SANTANA

14/03/1989

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato com a gente, informe este número

SEU CÓDIGO 0270885-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP-57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.094/0001-00-IE. 24027177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF/ FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 56225538

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	19/08/2021	74	89,59

MARLENE AZEV DO INACIO DE SANTANA
R DO CAMPO S/N - POV BOTAFOGO
CPF: 00075793751449
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.003820

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5587		Atual:	12/08/2021
Anterior:	5513		Anterior:	13/07/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/09/2021
Consumo Medido:	74		Ger. Arquivo:	11/08/2021
Consumo Faturado:	74	FCAM*	Apresentação:	12/08/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2517796	S 1 29995	1.1.1.1	79

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUL/21	104
JUN/21	102
MAI/21	76
ABR/21	99
MAR/21	82
FEV/21	58
JAN/21	66
DEZ/20	78
NOV/20	93
OUT/20	70

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 74 kWh a R$ 0,940849 =		69,62
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		17,57
CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00		0,22
MULTA POR ATRASO 07/21-00		1,90
JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00		0,28
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,02	

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Até o dia 11/08/2021, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5E7C.3F38.FB24.C64C.10FD.FA38.7B8D.7F19

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	53,36	Base de Cálculo:	69,62	57,78
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		11,83
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,36%	0,79
Tributos:	16,26	Valor do COFINS:	6,29%	3,64

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	25,34			5,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE | Período de apuração: 06/2021 | DMIC: 40,34

ROT: 226.028.10.11.003820.0761.0041.0.5.24.5002.1017

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Darlan da Silva Santos					
Endereço:	Rua Principal, Santa Terezinha					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3305142-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	089.315.284-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Darlan da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO
0615641-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIÓ-AL - CNPJ: 12.272.064/0001-00-IE: 24003177-6
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 46624263

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2021	19/01/2021	47	22,48

MARIA LUCIA DOS SANTOS
PV SANTA TEREZINHA S/N - POVOADO_
CPF: 00095494529487
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.12.001160

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	13362		Atual:	12/01/2021
Anterior:	13315		Anterior:	14/12/2020
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	09/02/2021
Consumo Medido:	47		Ger. Arquivo:	11/01/2021
Consumo Faturado:	47	FCAM*	Apresentação:	12/01/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID BX. RENDA	MONO	01143530	S 1 29866	1.6.1.1	48

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
DEZ/20	49
NOV/20	49
OUT/20	51
SET/20	56
AGO/20	42
JUL/20	41
JUN/20	51
MAI/20	47
ABR/20	52
MAR/20	49

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210100
31 A 47 - 0,360174

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,222770 =	6,68
	17 kWh a R$ 0,381889 =	6,49
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		16,74
SUBVENCAO BAIXA RENDA		14,68-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		7,25
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,11	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,79	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
08/2013	19,86
05/2013	15,90

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ *******25,76 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

VOCÊ PODE OPTAR PELAS DATAS DE VENCIMENTO DA SUA FATURA NOS DIAS 03, 08, 13, 18, 23 OU 28. ENTRE EM CONTATO POR MEIO DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO EDB6.D3C2.264C.A2CA.4BC8.646A.AC41.E0AF

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	16,55	Base de Cálculo:		29,91
Energia:	7,37	Alíquota ICMS:		
Transmissão:	3,09	Valor do ICMS:		
Encargos:	1,21	Valor do PIS:	1,01%	0,30
Tributos:	1,69	Valor do COFINS:	4,67%	1,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	19,94			7,00			7,44	

Conjunto SE CORURIPE | Período de apuração: 11/2020 | EUSTE 18,37

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 667

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaynira Ferreira de Amorim					
Endereço:	Botafogo Rua do Cinema					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 53230 000
RG:	098.536.784-97	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	090.713.144-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaynira Ferreira de Amorim
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA SILENE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/04/1991	0373 3445 1708		007	0073

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2013

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Silene da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.536.784-97

Nome
MARIA SILENE DA SILVA CANUTO

Nascimento
03/04/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:02:54 do dia 04/06/2020 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE
6C6B B299 EB62 7514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Maria Silene da Silva Canuto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18/06/2014

MARIA SILENE DA SILVA CANUTO

OSMILDO DA SILVA

TEREZA MARIA DA SILVA

CORURIPE - AL

03/04/1991

CERTO CAS 801 FLS 101 LIV BAUX 2
CORURIPE - AL

098.536.784-97

2 VIA

MARIA MARILENE CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAIXA

CONTA CORRENTE

4392 6722 4673 6478

12/29

MARIA SILENE SILVA CANUTO

2117 001 00027602-2

VISA

Autenticado digitalmente em 19/09/2024 15:19:03 (GMT -03:00) por Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://infolegis.justicaeleitoral.jus.br/autenticidade-de-assinatura-em-peticao-e-documento-juntado-ao-processo-judicial e informe o código 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 - Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa em 19/09/2024 15:19:03 (GMT -03:00) - Para conferência com original, acesse https://infolegis.justicaeleitoral.jus.br/autenticidade-de-assinatura-em-peticao-e-documento-juntado-ao-processo-judicial e informe o código 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 - Juntado em 19/09/2024 15:19:03 - 1 - Anexo I - Documentos pessoais - Pg. 1 (1 pg.) - Anexo I - Documentos pessoais - Pg. 1 (1 pg.) - 0800932-02.2024.8.02.0032/2024-20 / pg. 669

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa2862l

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 031481 Série 00027-AL

Maria Silene da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Silene da Silva
Loc. Nasc. [illegible] Est. AL Data 03/04/1991
Filiação [illegible]
Doc. Nº [illegible] 15 04 91.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....
Exp. em ...../...../..... Estado .....
Emissão 09/06/08 DRT [illegible]
Tunn Alexandre S. de Lima

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

MARIA SILENE DA SILVA

Inscrição: 0373 3445 1708
UF: AL Zona: 0007 Seção: 0073

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

MARIA SILENE DA SILVA

Inscrição: 0373 3445 1708
UF: AL Zona: 0007 Seção: 0073

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-03

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 13431536
UL/SEQ: CI0760B1-2240

MANOEL DE SOUZA CANUTO

R. DA ALEGRIA 267 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 COQUEIR
IPF AL
CPF: [illegible]

Cliente Codi Nº 13431536
Parceiro de Negócio 16066480

Conta mês		Vencimento
01/2023	R$ 188,17	20/01/2023

NOTA FISCAL N. 000006 3500 SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
2723011227208400010000600000003500201164 1400
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	15	0,960000	0,760780	4,16	22,91	146,89
Itens Financeiros						41,28
Cip-Ilum Pub Pref Jacui						

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	146,89	19,0000	27,91
PIS	118,98	0,6210	0,74
COFINS	118,98	2,8764	3,42
COFINS	124,09	3,6583	4,54

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. https://infolegislativo.tjal.jus.br/autenticidade-assinatura.aspx?id=1419999&hash=19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa2862l (1 de 2) 02/2024-2077 pg. 670

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudiane Maria da Silva						
Endereço:	Rua do Quilombo, S/Nº, Distrito Bolafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG: 3684540-0		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	064.167.954-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiane maria da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2023, Coruripe – AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Claudiane maria da silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

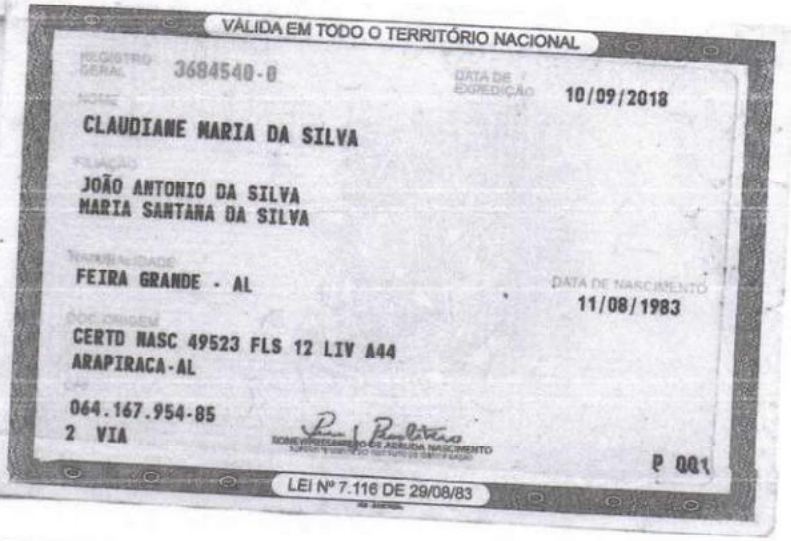

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3684540-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2018

NOME
CLAUDIANE MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO DA SILVA
MARIA SANTANA DA SILVA

NATURALIDADE
FEIRA GRANDE - AL

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1983

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 49523 FLS 12 LIV A44
ARAPIRACA-AL

CPF
064.167.954-85
2 VIA

SONEY PRESTIGIO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
064.167.954-85
Nome
CLAUDIANE MARIA DA SILVA
Nascimento
11/08/1983

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Para contato conosco, informe este número.

SEC. CÓDIGO 1613387-0

Nº da Nota Fiscal 56225270

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	19/08/2021	105	135,01

GISLAINE ROQUE DA SILVA
R QUILOMBO 222 - POV BOTAFOGO
CPF: 00011612901417
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.002302

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	1667
Anterior:	1562
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	105
Consumo Faturado:	105

FCAM*

Forma de Faturamento: NORMAL
Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	12/08/2021
Anterior:	13/07/2021
Próxima Leitura:	13/09/2021
Ger. Arquivo:	11/08/2021
Apresentação:	12/08/2021
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2662895		1.1.1.1	64

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
JUL/21	121
JUN/21	120
MAI/21	66
ABR/21	80
MAR/21	61
FEV/21	52
JAN/21	51
DEZ/20	51
NOV/20	47
OUT/20	46

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B A 105 - 0,721030

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 105 kWh a R$ 0,940849 =	98,78
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	30,74
CORRECAO MONETARIA IP 05/21-00	3,26
MULTA POR ATRASO 05/21-00	1,07
JUROS DE MORA DE IMPO 05/21-00	1,16
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 9,96	

REAVISO DE VENCIMENTO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Dorgivan Tayno dos Santos Ramos						
Endereço:	Rua Projetada Nº 46, Lot. Zé da Ni - Botafogo.						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	1823.488	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	038.508.564-88		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dorgivan Tayno dos Santos Ramos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024, Botafogo - Coruripe - Alagoas.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 673

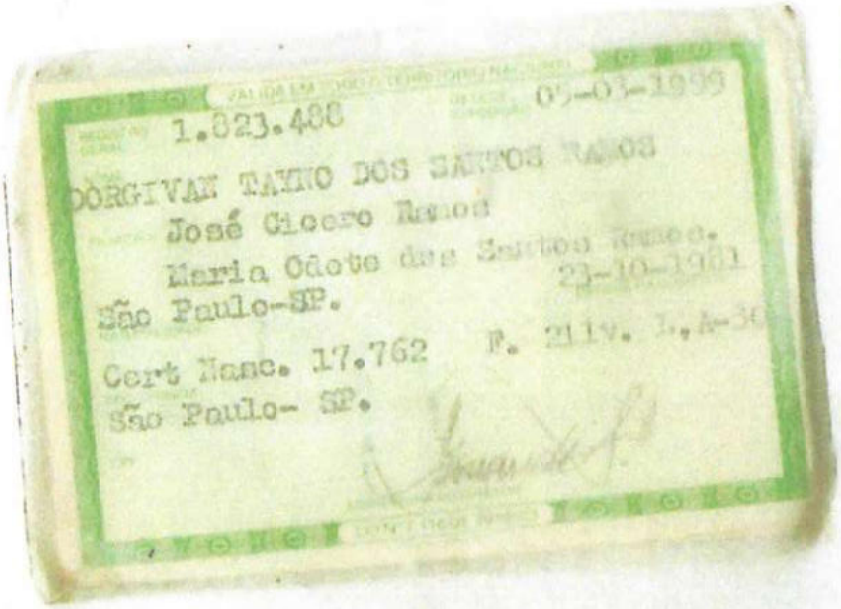

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegi.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1438589) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 674
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristinalva Maria dos Santos					
Endereço:	Rua da felicidade					
Município:	Olauripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	9522013	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	117969324-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Cristinalva Maria dos Santos, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristinalda M. dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 / Olauripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

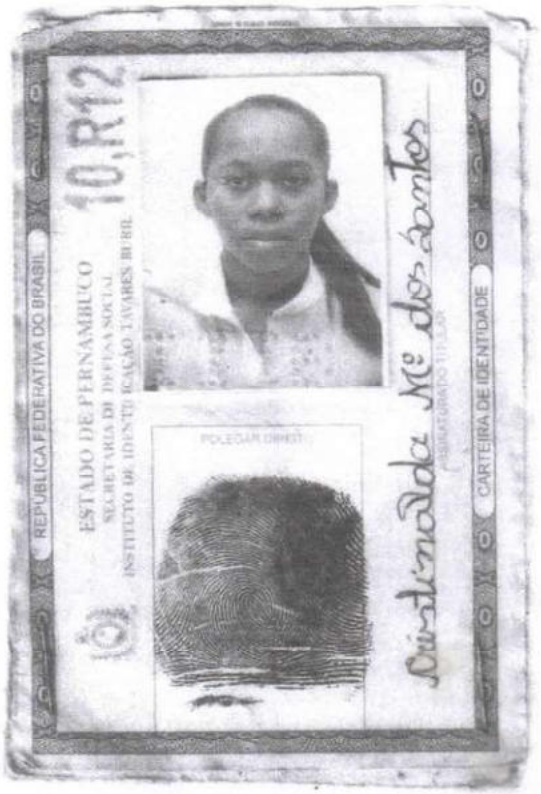

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO: B1
...O DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
...SSIFICACAO: Residencial Pleno
...CLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 12692638
UL/SEQ: CI07B006-2510

MARIA DO CARMO E SILVA

R. DA FELICIDADE BOTAFOGO 109 PINDORAMA CEP: 57230
000 CORURIPE AL
CPF: ***.844.34*-***

Cliente Contrato
12692638

Parceiro de Negócio
8984573

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 100,63	21/11/2022

NOTA FISCAL N. 004858896 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27221112272084000100660000048588962008556352
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/2022	11/11/2022		10/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	87	0,943678	0,750450	2,86	13,96	82,10

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Prof Mun	16,51
Multa	1,64
Juros	0,38

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Esttefany Suely dos Santos						
Endereço:	Rua da Alegria, S/Nº Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG: 3425198-3		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	108.909.814-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Esttefany Suely dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

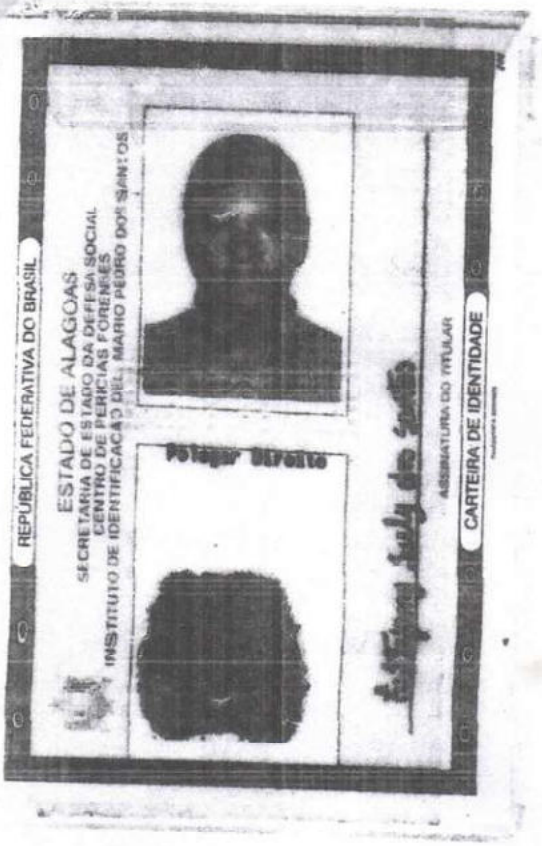

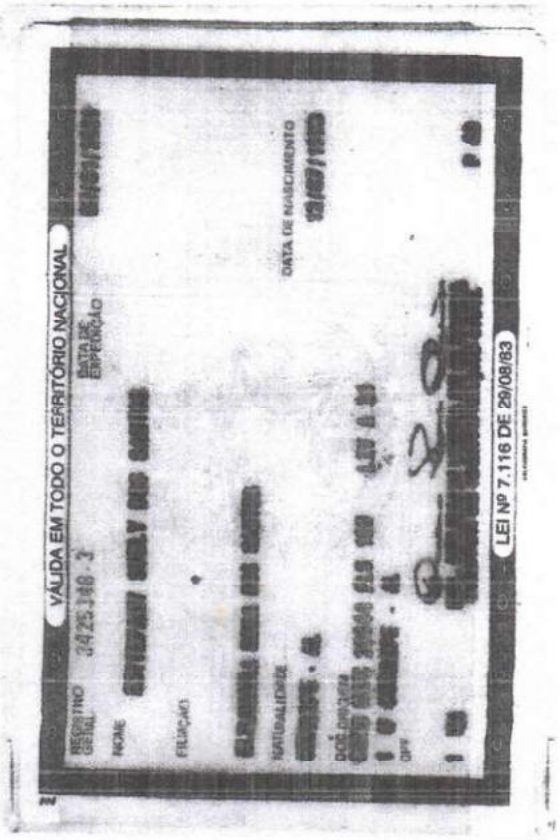

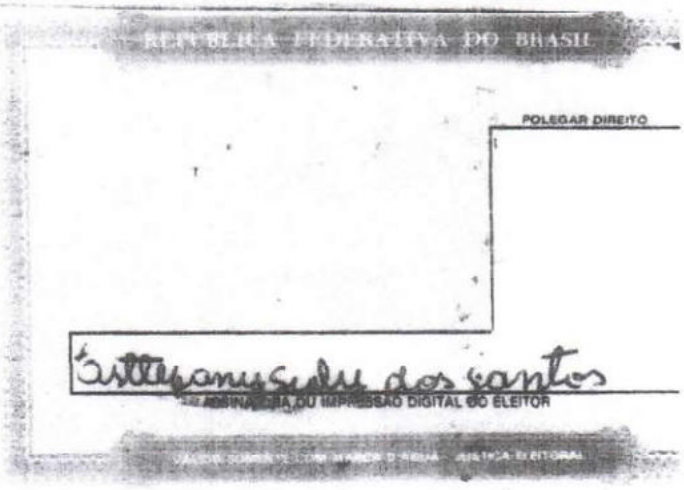

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 679

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1477666-9

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.054/0001-00 - IE: 24007177-0
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 017739876

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	22/03/2019	129	156,77

CISLENE SANTOS SILVA
R DA ALEGRIA 418 POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.000982

DADOS DA LEITURA	kWh	kVAh
Atual:	2163	
Anterior:	2034	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	129	
Consumo Faturado:	129	ICAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/03/2019
Anterior:	13/02/2019
Próxima Leitura:	12/04/2019
Emissão:	14/03/2019
Apresentação:	15/03/2019

Forma de Faturamento: NORMAL
Fator de Potência:
Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Est.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	L2505748	S 2 29995	1.1.1.1	106

HISTÓRICO kWh	
FEV/19	131
JAN/19	137
DEZ/18	120
NOV/18	117
OUT/18	158
SET/18	150
AGO/18	144
JUL/18	0
JUN/18	0
MAI/18	0
ABR/18	0
MAR/18	0

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 129 kWh a R$ 0,739502 =	95,40
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	21,21
PARCELAMENTO DE DEBITO 9/12	40,16

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 5 8 15 18 25 28

42FE.F46D.45CD.798E.BE43.6AEE.2E11.0F47

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	75,00
Energia:	24,87
Transmissão:	[illegible]
Encargos:	24,[illegible]
Tributos:	

IMPOSTOS / TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		95,40
Alíquota ICMS:		17,00%
Valor do ICMS:	1,57%	16,21
Valor do PIS:	6,99%	1,45
Valor do COFINS:		6,66

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Unidade	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: Período de operação: 01/2019 TUSD: 0,00

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CÓDIGO 1477666-9
TOTAL A PAGAR - R$ 156,77
MÊS FATURADO MAR/2019
VENCIMENTO 22/03/2019

Nº da Nota Fiscal: 017739876 ICAM

83640000001 1 56770003000 8 00000001477 9 66690319008 8

Seq. Arq.: 0181 Data Leit.: 15/03/2019 Tipo Entr.: 4
Num. U.C.: 0147/666-9 Leitura: 2163
Tot 156,77
Dt. 3/2019
M/A 019
Carga :
Coletor: 0921

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jacqueline Vieira Serafim						
Endereço:	Rua Nova, Conjunto Zé da Ní - Coruripe - Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	2002004087490	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	042.543.974-21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) _____, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jacqueline Vieira Serafim
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 681

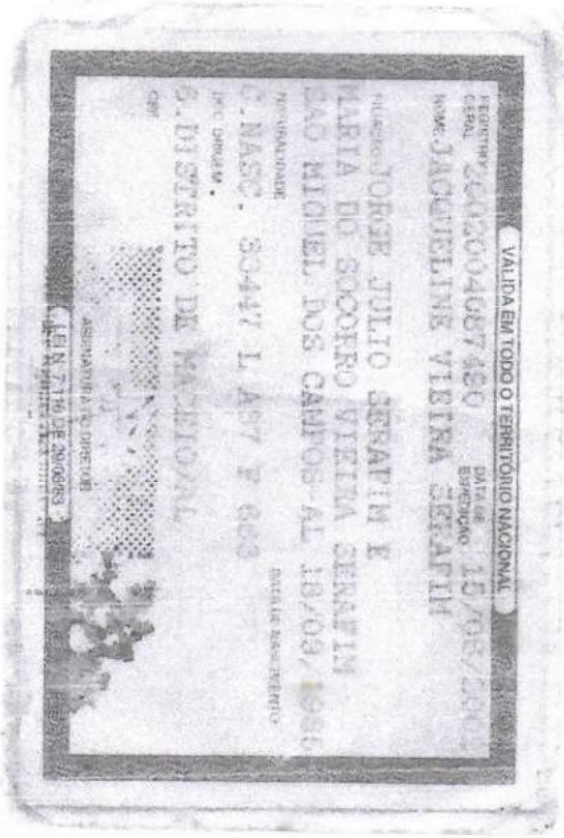

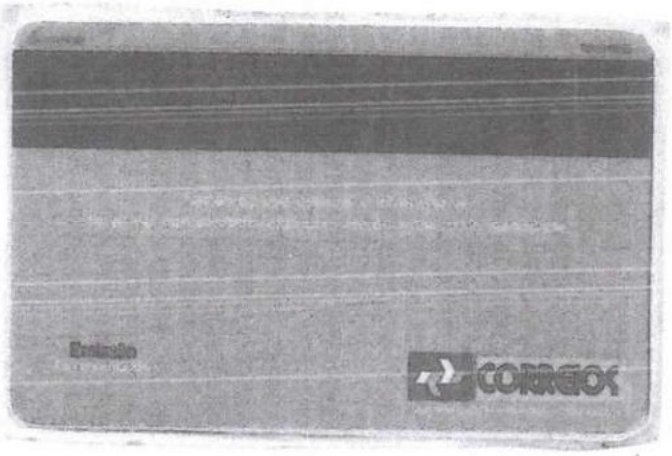

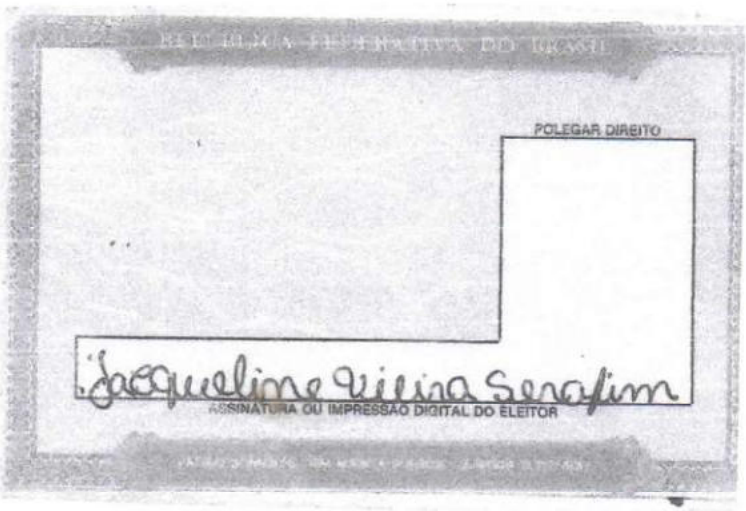

Email. Kellermelo1@gmail.com
82 99109 5246
Conclusão 2014

Confere com o Original

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

[redacted]

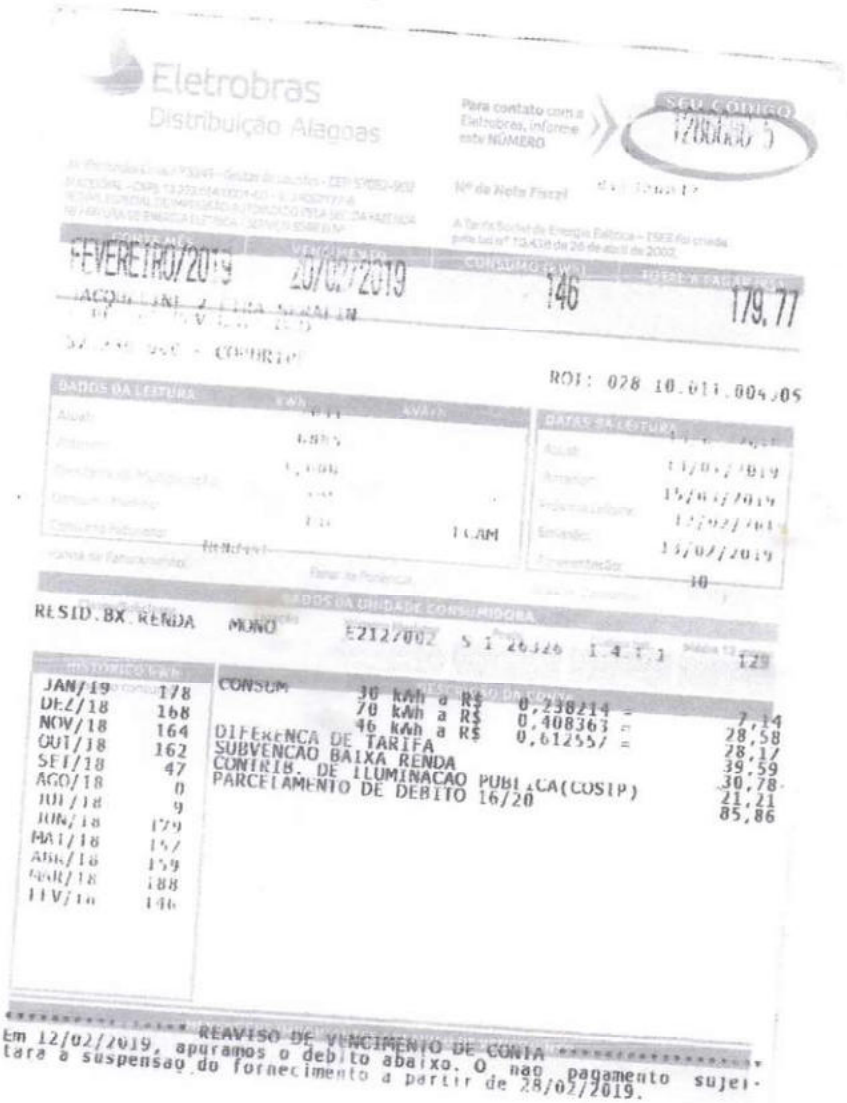

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1280000 5

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica – ESEE foi criada pela lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTRA-REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2019	20/02/2019	146	179,77

JACQUELINE 2 [illegible]

[illegible] - COMBRIP

ROI: 028 10.011.004.05

DADOS DA LEITURA	kWh	kVAr
Atual	[illegible]	
Anterior	6885	
Diferença de Multiplicação	1,000	
Consumo Medido	[illegible]	
Consumo Faturado	[illegible]	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual	[illegible]
Anterior	15/01/2019
Próxima Leitura	12/02/2019
Emissão	13/02/2019
Fornecimento	30

Fonte de Fatoramento: [illegible] Fator de Potência: [illegible]

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESID.BX.RENDA MONO E2127002 S 1 26326 1.4.1.1 129

HISTÓRICO (kWh)	
JAN/19	178
DEZ/18	168
NOV/18	164
OUT/18	162
SET/18	47
AGO/18	0
JUL/18	9
JUN/18	179
MAI/18	157
ABR/18	159
MAR/18	188
FEV/18	146

CONSUM			
	30 kWh a R$	0,238214 =	7,14
	70 kWh a R$	0,408363 =	28,58
	46 kWh a R$	0,612557 =	28,17
DIFERENCA DE TARIFA			39,59
SUBVENCAO BAIXA RENDA			30,78
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			21,21
PARCELAMENTO DE DEBITO 16/20			85,86

********** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********

Em 12/02/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 28/02/2019.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Karine Oliveira Moreira						
Endereço:	Rua Principal, Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230 000
RG:	3697668	Órgão Emissor:	SEDS			CPF:	114 333 054-45

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Karine Oliveira Moreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

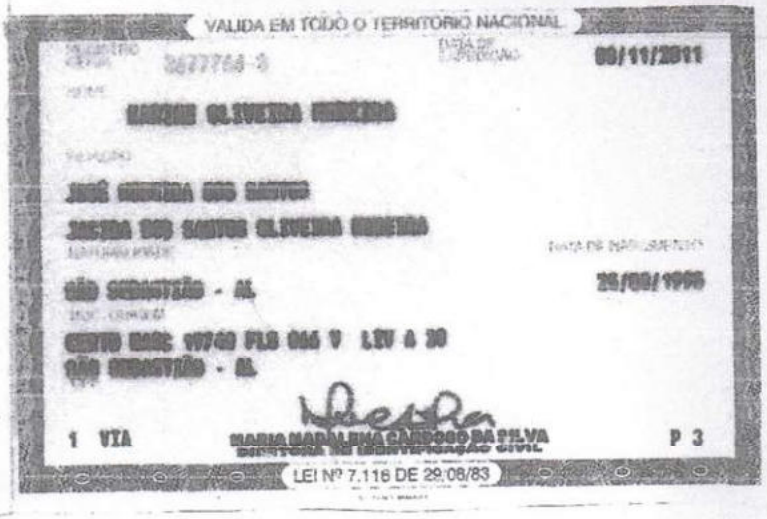

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número. SEU CÓDIGO 0270953-8

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE:24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 57615176

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	132	162,03

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: 00007906900472
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.005850

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5841		Atual:	13/09/2021
Anterior:	5709		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	132		Ger. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	132	FCAM*	Apresentação:	13/09/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2605253	S 1 29626	1.1.1.1	132

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/21	110
JUL/21	137
JUN/21	180
MAI/21	167
ABR/21	191
MAR/21	172
FEV/21	116
JAN/21	116
DEZ/20	117
NOV/20	108

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 132 - 0,740156

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 132 kWh a R$ 0,966137 =	127,53
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	32,08
CORRECAO MONETARIA IP 08/21-00	0,12
MULTA POR ATRASO 08/21-00	2,06
JUROS DE MORA DE IMPO 08/21-00	0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 15,04	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/09/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5286.E219.3A8E.74F0.2764.33DF.F219.9CDC

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	23,63	Base de Cálculo:	127,53	105,85
Energia:	53,70	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	6,86	Valor do ICMS:		21,68
Encargos:	13,52	Valor do PIS:	1,37%	1,45
Tributos:	29,82	Valor do COFINS:	6,32%	6,69

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	FMIC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	13,28			5,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE Período de apuração 07/2021 Valor 54,19

R: 226.028.10.11.005850.0801.0061.R.E.35C001

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ana Alice Gonçalves dos Santos						
Endereço:	R. da Caixa D'água						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	1688316	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	030084134-59		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Alice G. dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1980

Nº INSCRIÇÃO
0251 3732 1763

ZONA
007

SEÇÃO
0079

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO
21/05/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Alice Gonçalves dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
030084134-55

Data do Nascimento
17/06/80

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0554211-1

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-01 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 019006223

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	22/04/2019	74	64,59

MARIA ALICE GONCALVES DOS SANTOS
R DA CAIXA DAGUA S/N POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.004970

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh
Atual:	1504	
Anterior:	1430	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	74	
Consumo Faturado:	74	ICAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/04/2019
Anterior:	15/03/2019
Próxima Leitura:	15/05/2019
Emissão:	11/04/2019
Apresentação:	12/04/2019

Forma de Faturamento: MEDIA
Fator de Potência:
Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	E2505765	S 1 26326	3.1.3.1	74

HISTÓRICO kWh	Mês/ano consumo
MAR/19	34
FEV/19	154
JAN/19	72
DEZ/18	75
NOV/18	64
OUT/18	71
SET/18	52
AGO/18	60
JUL/18	72
JUN/18	71
MAI/18	73
ABR/18	97

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 74 kWh a R$ 0,709099 =	52,47
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	12,12

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Em 11/04/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 27/04/2019.
03/19 31,47
Existe outra conta ja reavisada no valor de R$ 155,57, que podera levar a suspensao imediata do fornecimento.
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

FATURADO MEDIA DE 12 MESES, IMPEDIMENTO DE ACESSO.
(ART. 87 DA RESOLUCAO ANEEL No. 414/2010).
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO E7CE.BE85.68B1.81E3.11F6.F544.DB67.2216

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	20,13
Energia:	14,27
Transmissão:	1,95
Encargos:	4,44
Tributos:	11,68

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		52,47
Alíquota ICMS:		17,00%
Valor do ICMS:		8,91
Valor do PIS:	0,95%	0,49
Valor do COFINS:	4,36%	2,28

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE

Período de apuração: 02/2019 EUSD: 49,33

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Carmélia Soares de Oliveira					
Endereço:	Rua da caixa d'água					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	106580-2	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	69949492491	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Carmélia Soares de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

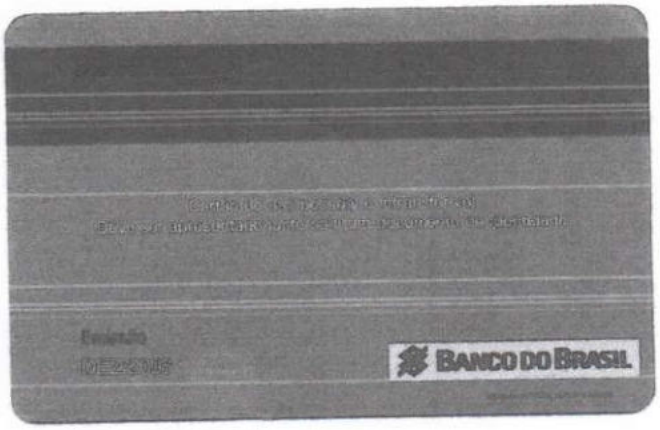

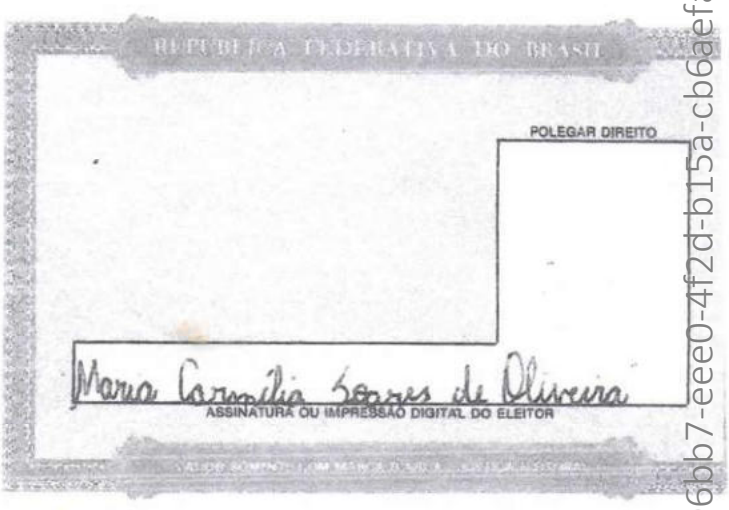

Confere Com o Original

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato

0270951-1

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-[illegible]
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE:24[illegible]
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NF/ NATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal: 57615170

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	71	89,11

GONCALO S DE OLIVEIRA
R DA CAIXA DAGUA S/N RUA DA PICARRA - POV BOTAFOGO
CPF: 00059436506449
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.005810

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	29441		Atual:	13/09/2021
Anterior:	29370		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	71		[illegible]	10/09/2021
Consumo Faturado:	71	FCAM*	[illegible]	13/09/2021
Forma de Faturamento: NORMAL			[illegible]	32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Sistema Fil.	Medida 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01182329	S 1 29626	1.1.1.1	71

HISTÓRICO kWh Mês/ano	consumo
AGO/21	78
JUL/21	60
JUN/21	91
MAI/21	65
ABR/21	77
MAR/21	71
FEV/21	70
JAN/21	84
DEZ/20	83
NOV/20	73

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 71 - 0,740156

DESCRIÇÃO DA COBRA	
CONSUMO 71 kWh a R$ 0,966137 =	68,59
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	18,33
CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00	0,40
MULTA POR ATRASO 07/21-00	1,10
JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00	0,69
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 8,09	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
08/2021	90,95

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 28/09/2021. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 15E2.3CB1.2A80.F95D.07F4.DB9B.C37F.1471

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	12,71	Base de Cálculo:	68,59	56,93
Energia:	28,88	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	3,69	Valor do ICMS:		11,66
Encargos:	7,27	Valor do PIS:	1,37%	0,78
Tributos:	16,04	Valor do COFINS:	6,32%	3,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Acumulado	FIC Mensal	FIC Acumulado	DMIC Mensal	DMIC Acumulado
Limite	5,79		3,86		0,00	
Realizado	13,28		5,00		0,00	

Conjunto: SE CORURIPE — Revisão de Tarifa: 07/2021 — Total: 23,73

R: 226.028.10.11.005810 0891 0061 R 5.35C001

0270951-1 89,11

09/2021 21/09/2021

57615170 FCAM*

00190.00009 03373.381007 04091.110173 5 87500000008911

SEQ.: 00438 UC: 0270951-1 DT.LEIT.: 13/09/2021 T.ENTR.: 03
LEITURA: 29441 NORMAL TOTAL: 89,11 CARGA: 006
DT.VENC.: 21/09/2021 IRREG.: 000 COLETOR: 0891

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Jamizete Santos Medeiros						
Endereço:	Santa Terezinha / Rua Principal						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57 230 000
RG:	1350318	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	034.885.754-38		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jamizete Santos Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

2 VIA

CORURIPE - AL

CERTO CAS 654 FLS 027V LIV 2BAUX

DOC ORIGEM

CORURIPE - AL

NATURALIDADE

06/06/1975

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SANTOS

FILIAÇÃO

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

MARIA JANIZETE SANTOS MEDEIROS

NOME

16/10/2003

DATA DE EXPEDIÇÃO

1350318

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Polegar Direito

ESTADO DE ALAGOAS

TÍTULO ELEITORAL

MARIA JANIZETE SANTOS MEDEIROS

06/06/1975

0260 6700 1759

CORURIPE/AL

10/02/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

034.885.754-38

MARIA JANIZETE SANTOS MEDEIROS

06/06/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2008

BANCO DO BRASIL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

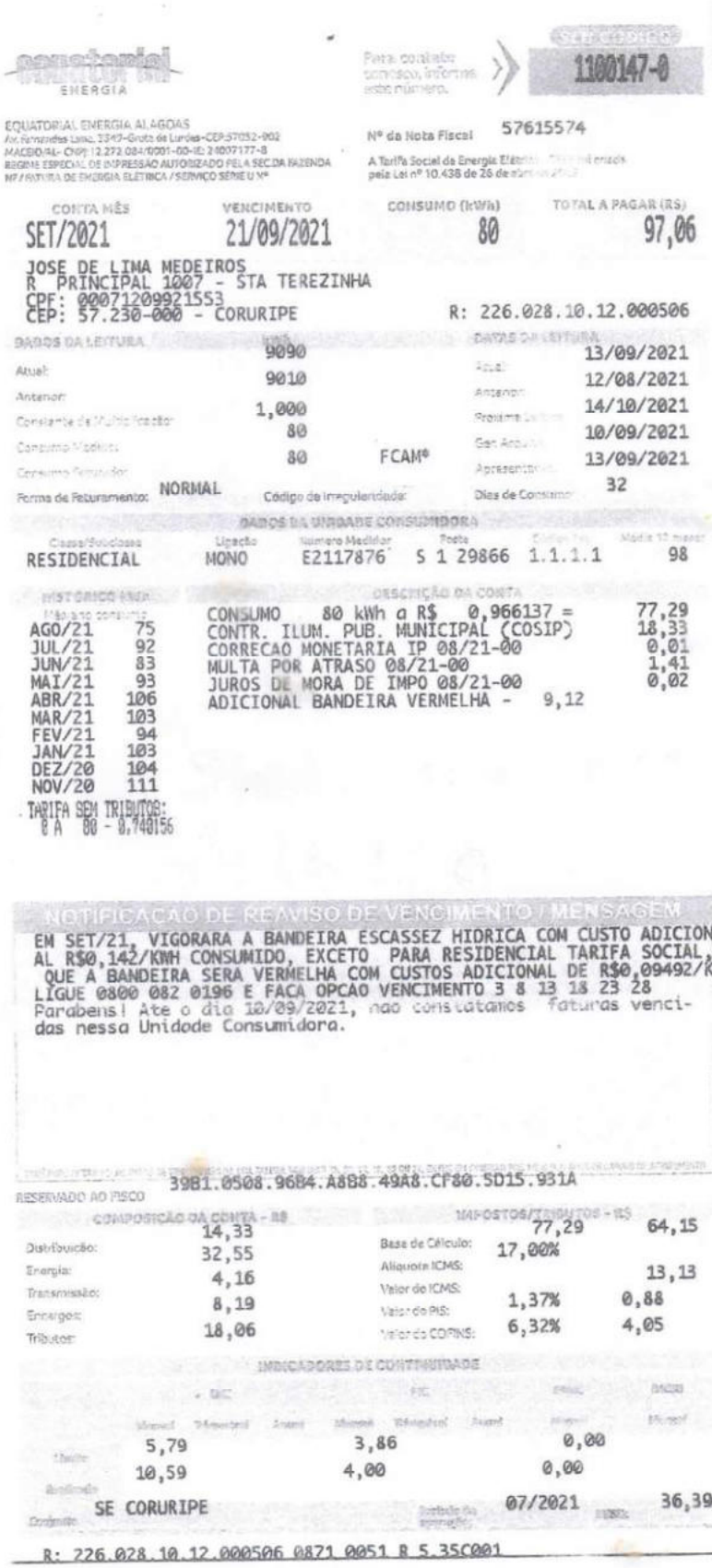

equatorial ENERGIA

Para consultar serviços, informe este número. 1100147-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3342-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIÓ-AL- CNPJ: 12.272.084/0001-00-IE: 240077177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 57615574

A Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] pela Lei nº 10.438 de 26 de [illegible]

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	80	97,06

JOSE DE LIMA MEDEIROS
R PRINCIPAL 1007 - STA TEREZINHA
CPF: 00071209921553
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.12.000506

DADOS DA LEITURA

			DATAS DA LEITURA
Atual:	9090		13/09/2021
Anterior:	9010		12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		14/10/2021
Consumo Medido:	80		10/09/2021
Consumo Faturado:	80	FCAM*	13/09/2021
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste		Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2117876	S 1 29866	1.1.1.1	98

HISTÓRICO KWH

AGO/21	75
JUL/21	92
JUN/21	83
MAI/21	93
ABR/21	106
MAR/21	103
FEV/21	94
JAN/21	103
DEZ/20	104
NOV/20	111

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 80 - 0,740156

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 80 kWh a R$ 0,966137 =	77,29
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	18,33
CORRECAO MONETARIA IP 08/21-00	0,01
MULTA POR ATRASO 08/21-00	1,41
JUROS DE MORA DE IMPO 08/21-00	0,02
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 9,12	

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/09/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

3981.0508.9684.A8B8.49A8.CF80.5D15.931A

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	14,33
Energia:	32,55
Transmissão:	4,16
Encargos:	8,19
Tributos:	18,06

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	77,29		64,15
Alíquota ICMS:	17,00%		
Valor do ICMS:			13,13
Valor do PIS:	1,37%		0,88
Valor da COFINS:	6,32%		4,05

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC		FEC		DMIC
	Mensal / Acumulado	Anual	Mensal / Acumulado	Anual	Mensal
Limite:	5,79		3,86		0,00
Realizado:	10,59		4,00		0,00

Conjunto: SE CORURIPE — Período de Apuração: 07/2021 — Valor: 36,39

R: 226.028.10.12.000506 0871 0051 R 5.35C001

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 695

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Josimere dos Santos Ferreira						
Endereço:	Povoado Santa Terezinha - Rua da Lagoa - Nº 213						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	2002004087270	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	014.096.644-73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Josimere dos Santos Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002004087270 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME MARIA JOSIMERE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS E
MARIA DE LOURDES P DOS SANTOS
CORURIPE-AL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.NASC. 7043 L 03-A F 002

DOC ORIGEM
CART REG CIVIL/CORURIPE-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA JOSIMERE DOS SANTOS FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1984
INSCRIÇÃO: 0309 1778 1767
D.V.:
ZONA: 007
SEÇÃO: 0079

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2014

JUÍZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEV/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

014.096.644-73

MARIA JOSIMERE DOS SANTOS

26/04/1964

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NUMERO

SEU CÓDIGO 1026408-6

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 57050-002
MACEIÓ - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-6
REFORMA ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE UNP

Nº da Nota Fiscal 016481161

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEVEREIRO/2019	20/02/2019	198	191,37

MARIA JOSIMERE DOS SANTOS
R ALAGOAS 213 POV STA TEREZINHA STA TEREZINHA

57.230-000 - CORURIPE ROT: 028.10.012.000850

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Atual:	1166		Atual:	13/02/2019
Anterior:	968		Anterior:	14/01/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	15/03/2019
Consumo Medido:	198		Emissão:	12/02/2019
Consumo Faturado:	198	FCAM	Apresentação:	13/02/2019

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	L2664302	S 1 29866	1.1.1.1	159

Mês/ano consumo	
JAN/19	229
DEZ/18	190
NOV/18	167
OUT/18	141
SET/18	150
AGO/18	91
JUL/18	121
JUN/18	141
MAI/18	147
ABR/18	175
MAR/18	195
FEV/18	161

CONSUMO 198 kWh a R$ 0,813496 = 161,07
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP) 30,30
FFCOEP - 3,22

********** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
Em 12/02/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 28/02/2019.
01/19 219,49
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
****
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 3179.121A.374F.0A90.B646.55AB.51E2.3CA5

[illegible]		[illegible]		
Distribuição:	53,79	Base de Cálculo:		161,07
Energia:	38,18	Alíquota ICMS:		27,00%
Transmissão:	5,21	Valor do ICMS:		43,48
Encargos:	11,89	Valor do PIS:	0,91%	1,51
Tributos:	51,98	Valor do COFINS:	4,14%	6,99

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	2,86			4,00			2,10	

Conjunto SL CORURIPE Período de operação: 12/2018 RUSD: 60,86

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marlene Azevedo Inacio de Santana						
Endereço:	Distrito Botafogo - Rua do Campo S/N						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	1.937.705	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	75798751449	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marlene Azevedo Inacio de Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI/03

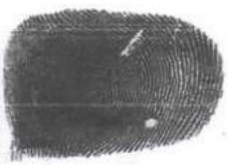

NÃO DOADOR

Marlene Azevedo Inacio de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.937.705 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.02.2000

NOME MARLENE AZEVEDO INACIO DE SANTANA

FILIAÇÃO Felix Inacio
Julia Azevedo Inacio

NATURALIDADE Escada - PE DATA DE NASCIMENTO 28.05.1967

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº1.819, Fls.12, Liv.B-5.
Escada - PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Dr. José Rangel A. Vanderlei

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
257987314-49

NOME COMPLETO
MARLENE AZEVEDO INACIO DE SANTANA

NASCIMENTO
28/05/67

ASSINATURA
Marlene Azevedo I. de Santana

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 0270885-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 240077177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 56225538

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	19/08/2021	74	89,59

MARLENE AZEV.DO INACIO DE SANTANA
R DO CAMPO S/N - POV BOTAFOGO
CPF: 000757947751449
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.003820

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5587		Atual:	12/08/2021
Anterior:	5513		Anterior:	13/07/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/09/2021
Consumo Medido:	74		Ger. Arquivo:	11/08/2021
Consumo Faturado:	74	FCAM*	Apresentação:	12/08/2021
Forma de Faturamento: NORMAL		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2517796	S 1 29995	1.1.1.1	79

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JUL/21	104
JUN/21	102
MAI/21	76
ABR/21	99
MAR/21	82
FEV/21	58
JAN/21	66
DEZ/20	78
NOV/20	93
OUT/20	70

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 74 kWh a R$ 0,940849 =		69,62
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		17,57
CORRECAO MONETARIA IP 07/21-00		0,22
MULTA POR ATRASO 07/21-00		1,90
JUROS DE MORA DE IMPO 07/21-00		0,28
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,02	

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 082 019E E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 11/08/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5E7C.3F38.FB24.C64C.10FD.FA38.7B8D.7F19

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	53,36	Base de Cálculo:	69,62	57,78
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:	17,00%	
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		11,83
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,36%	0,79
Tributos:	16,26	Valor do COFINS:	6,29%	3,64

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	25,34			5,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE Período de apuração: 06/2021 Valor 40,34

ROT: 226.028.10.11.003820 0761.0041.0.5.24.C002.1017

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 701

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Poliana da Silva Santos Ferreira						
Endereço:	Povoado Botafogo						
Município:	Couripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	312.652 60	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	081.160.684-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Poliana da Silva Santos Ferreira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06, Couripe, Alagoas.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 702

Ensino Medio Contigo

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial
ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A.
Av. Fernandes Lima, 3149 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-903
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.034/0001-00 - IE: 2400297-6
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
Nº Postos de Energia Elétrica / Serviço Sábado Nº

Para contato com a Ouvidoria, informe este número

seu código
1026842-1

67310050

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Mês/Ano	Data da Leitura	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Vencimento
ABR/2022	19/04/2022	253		396,62

MARCIO DOS SANTOS FERREIRA
R PRINCIPAL 1712 POV BOTAFOGO - POV BOTAFOGO
CPF: **0.111.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.06.000370

	3226		11/04/2022
	2973		14/03/2022
	1.000		13/05/2022
	253		08/04/2022
	253	FCAM*	11/04/2022

NORMAL 28

RESIDENCIAL MONO 1601175345 S 1 29995 1.1.1.1 259

Mês	kWh	Datas da Leitura
MAR/22	346	
FEV/22	373	
JAN/22	418	
DEZ/21	387	
NOV/21	397	
OUT/21	341	
SET/21	272	
AGO/21	199	
JUL/21	225	
JUN/21	47	

CONSUMO 253 kWh a R$	1.144106 =	288,44
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		48,63
PARCELAMENTO DE DEBITO 3/18		59,55
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	35,91	
FECOEP =	5,76	

Gar. Arrolam:
Apresentação:

Código de Irregularidade | Tipo de Consumo
Dados da Unidade Consumidora
Ligação | Média Diária
Medidor | Posto

REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R$
03/2022 546,84

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ 546,84 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.valid.com.br/validar/validar.jsp?id=3E1F3814953088432720224207799.7604

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Terezinha Moreira Santos.						
Endereço:	Rua do Cinema nº 104 - Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL.	CEP:	57230000
RG:	1311622	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	95497455468		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezinha Moreira Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME TEREZINHA MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ELIZEU MOREIRA DA SILVA
MARIA ISABEL DA SILVA

DATA NASCIMENTO 30/01/1972
NATURALIDADE PENEDO-AL
TIPO/FATOR RH B+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

Terezinha Moreira Santos.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF DNI
REGISTRO GERAL 1311622 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2022
REGISTRO CIVIL TEREZINHA MOREIRA SANTOS
CERT. CAS. Nº634 - LIV.2 BAUX - FLS.017 V - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR 021150971740 CTPS 052893 SÉRIE 0012 UF AL
NIS/ PIS/ PASEP 1900122383-7 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS 702805673072663

POLEGAR DIREITO

JOSÉ ANÍSIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
954.974.554-68

Nome
TEREZINHA MOREIRA SANTOS

Nascimento
30/01/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
227D.3C22.5091.F899

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:37:16 do dia 05/04/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TEREZINHA MOREIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 30/01/1972
INSCRIÇÃO 021150971740
ZONA 007
SEÇÃO 0044
MUNICÍPIO / UF CORURIPE / AL
DATA DE EMISSÃO 29/03/2022

FILIAÇÃO
MARIA ISABEL DA SILVA
ELIZEU MOREIRA DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
MH81.R4U/.8LTO.YCIF

Título Eleitoral emitido às 08:05 de
29/03/2022 com identificação biométrica

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | Monofasico
CLASSIFICACAO: Residencial Plena | INSTALACAO: 2706954
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL | UL/SEQ: CI070005-190

CICERO JOSE DOS SANTOS

PV BOTAFOGO S/N POVOADO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.***.***-**

Conta Contrato
2706954

Parceiro de Negócio
7919964

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
08/2022	R$ 224,10	19/08/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 020220800051990 | CEOP:
Data de Emissao: 12/08/2022

Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	144	0,946944	0,750490	5,12	23,18	136,36

Itens Financeiros
Cap-Ilum Pub Prof Munic 28,89
Parcela (5/5) 58,23
Correcao Monetaria 0,62

ICMS	136,36	17,0000	23,18		
PIS	113,18	0,8064	0,92		
COFINS	113,18	3,7143	4,20		

/920E1AC0/AA0CFA35F910FB/8926511

28159933	Consumo	Ativo Total	36.603	36.747	1,00	144

Nº de Protocolo | Protocolo Fiscal | 19/08/2022 | Nº de Pregrama Social

Previsão de Vencimento

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Riclécia Santos da Silva					
Endereço:	Rua do Laurenço					
Município:	Lauripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	3391868-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	104.845.794-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Riclécia Santos da Silva, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Riclécia Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 / Lauripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3391868-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2008

NOME
RICLÉCIA SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA
ANGELITA DOS SANTOS

NATURALIDADE
JOAQUIN GOMES - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1989

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 17458 FLS V 15 LIV A 16
JOAQUIN GOMES - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Riclécia santos da silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
104.845.794-01

Nome
RICLECIA SANTOS DA SILVA

Nascimento
14/06/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

BANCO DO BRASIL

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA
Bolsa Família

RICLECIA SANTOS DA SILVA
16541060607 02

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

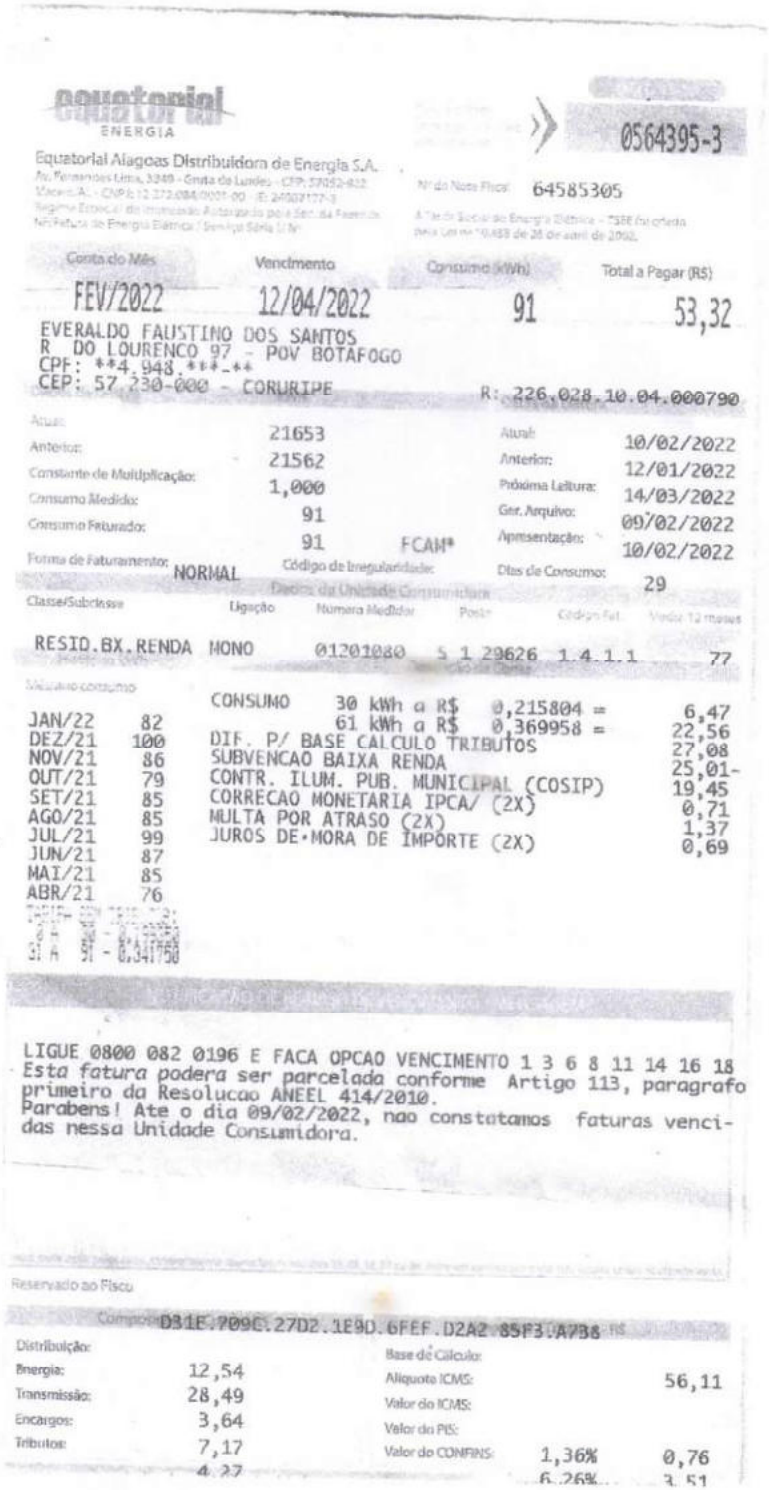

equatorial ENERGIA

0564395-3

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3249 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-402
Maceió, AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-3
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
Nº Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº do Nota Fiscal: 64585305

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
FEV/2022	12/04/2022	91	53,32

EVERALDO FAUSTINO DOS SANTOS
R DO LOURENCO 97 - POV BOTAFOGO
CPF: **4.948.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.04.000790

Atual:	21653	Atual:	10/02/2022
Anterior:	21562	Anterior:	12/01/2022
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/03/2022
Consumo Medido:	91	Ger. Arquivo:	09/02/2022
Consumo Faturado:	91 FCAM*	Apresentação:	10/02/2022
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	29

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Vedor 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	01201080	S 1 29626	1.4.1.1	77

Mês/ano consumo

JAN/22	82
DEZ/21	100
NOV/21	86
OUT/21	79
SET/21	85
AGO/21	85
JUL/21	99
JUN/21	87
MAI/21	85
ABR/21	76

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,[illegible]
31 A 91 - 0,341750

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,215804 =	6,47
	61 kWh a R$ 0,369958 =	22,56
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		27,08
SUBVENCAO BAIXA RENDA		25,01-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)		0,71
MULTA POR ATRASO (2X)		1,37
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)		0,69

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 09/02/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco

Composição: D31E.709C.27D2.1E9D.6FEF.D2A2.85F3.A738

Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	12,54	Alíquota ICMS:		56,11
Transmissão:	28,49	Valor do ICMS:		
Encargos:	3,64	Valor do PIS:		
Tributos:	7,17	Valor do CONFINS:	1,36%	0,76
	4,27		6,26%	3,51

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elisangela dos Santos Silva						
Endereço:	Rua da Mangueira, 124, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	351.395.478-64		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisangela dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

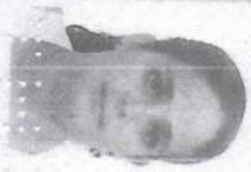

Elisângela dos santos silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4071013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2015

ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO

ORMÉDIO HONÓRIO DA SILVA
JOSEFA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE

SÃO SEBASTIÃO - AL

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1985

CERTO NASC 9172 FLS 219 LIV A 10
SÃO SEBASTIÃO-AL

351.395.478-64

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

351.395.478-64

Nome

Nascimento

EQUATORIAL ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 0270788-8

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP 57052-902
MACEIÓ-AL- CNPJ 12.272.084/0001-60-IE 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 57614571

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	77	96,55

JOSEFA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
R DA MANGUEIRA 124 - POV BOTAFOGO
CPF: 00004916587456
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.001810

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	651		Atual:	13/09/2021
Anterior:	574		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	77		Ger. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	77	FCAM*	Apresentação:	13/09/2021
Forma de Faturamento: NORMAL		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1301074582	S 1 29995	1.1.1.1	55

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

AGO/21	34
JUL/21	64
JUN/21	56
MAI/21	54
ABR/21	63
MAR/21	68
FEV/21	59
JAN/21	76
DEZ/20	100

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 77 kWh a R$ 0,966137 =	74,39
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	18,33
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)	0,91
MULTA POR ATRASO (2X)	1,80
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)	1,12
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 8,77	

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, para conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Débora Daís Inacio Ferreira						
Endereço:	Rua Principal - Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	138.333.934-16		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Débora Daís Inacio Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - FOIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Débora Laís Inacio Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4046755-4 05/06/2015

DÉBORA LAÍS INACIO FERREIRA

SILVÂNIO FERREIRA
MARLÍ INACIO FERREIRA

PENEDO - AL 01/11/1999

CERTD NASC 15392 FLS 199 LIV A 14
CORURIPE-AL

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
138.333.934-16

Nome
DEBORA LAIS INACIO FERREIRA

Nascimento
01/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL | TENSÃO NOMINAL: 220 V - 50 | INSTALAÇÃO: 7398794
CLASSIFICAÇÃO: [illegible] | SL/SEQ: C1078006 120
SUBCLASSIFICAÇÃO: [illegible]

ELIAS DA SILVA

R. PRIMEIRO [illegible] POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURI
PE [illegible]
CEP: [illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 7398794

Parceiro de Negócio: 8567050

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 50,69	24/04/2023

[illegible]
[illegible]
[illegible]
https://dir.portal.[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] R$44,40 [illegible] R$[illegible] [illegible] Regularize o recebo e recibo anual de [illegible] [illegible] 15/06 [illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens de Fatura	Quant.	[illegible]	Tarifa Unit. (R$)	PIS (ORFIN)	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,14	6,08	31,97

Itens Financeiros	
[illegible]	8,26
[illegible]	2,78
[illegible]	2,70
[illegible]	4,98

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,65	7,22	16,72

C. Contrato: 7398794 | Data de Emissão: 13/04/2023 | V: [1.4.0.8]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | [illegible] | PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03373.381106 90119.401173 4 00000000005069
PAGADOR: [illegible] | CPF: [illegible].247.374-48
[illegible] | VALOR PAGO
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. | [illegible].272.084/0001-00
[illegible] | [illegible] SERAO CORIA

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gilvânia Pereira da Silva						
Endereço:	Rua Nova, S/Nº, Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	863.198.684-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilvânia Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 716

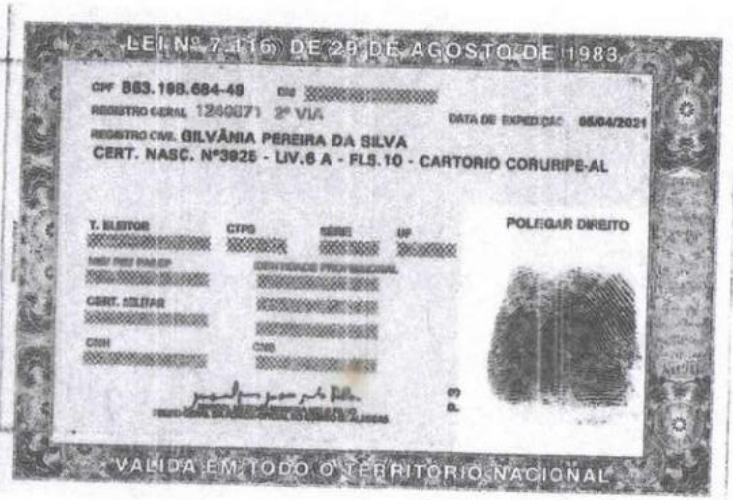

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegiautenticidade.assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações MLP (1438589) - SE 53119.008432/2024-20 / pg. 717
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

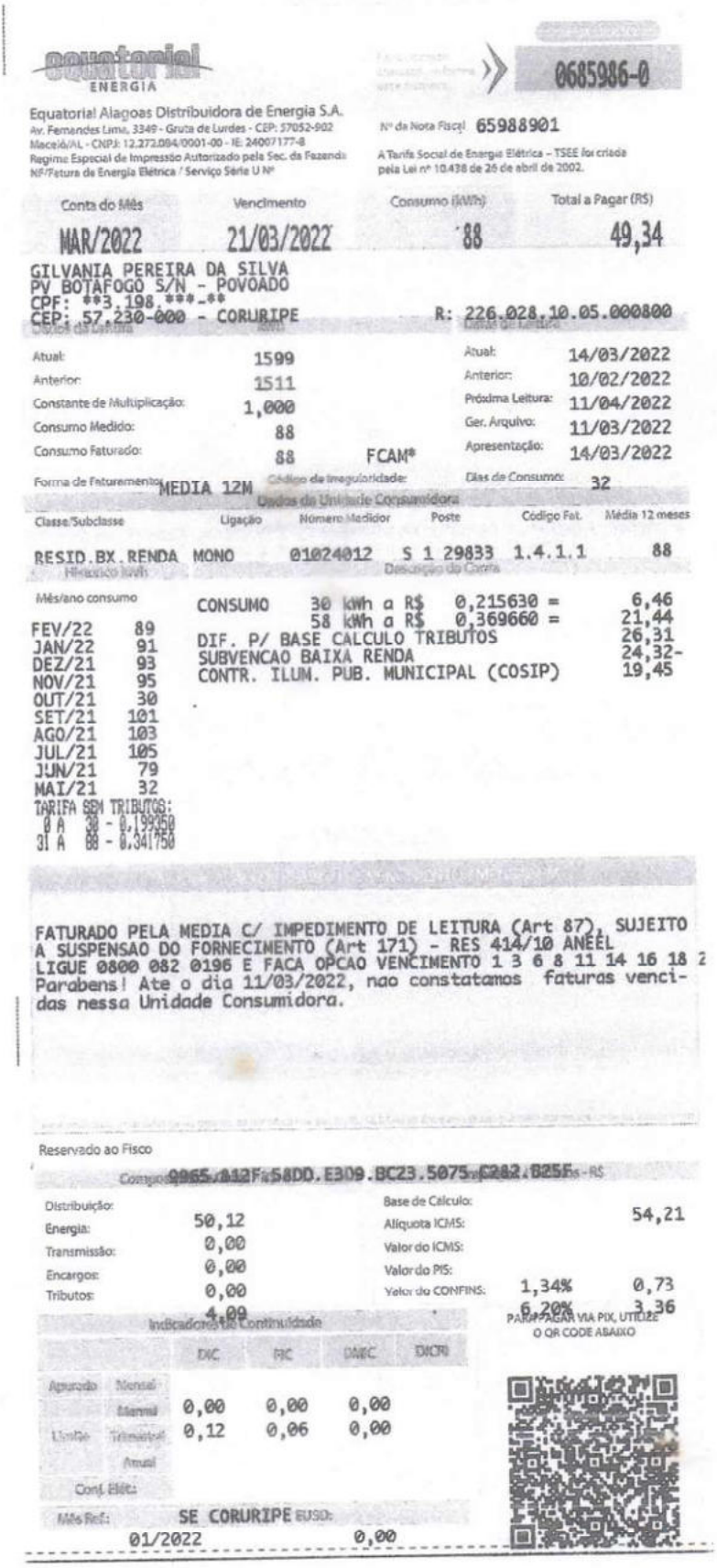

equatorial ENERGIA

0685986-0

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.094/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 65988901

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
MAR/2022	21/03/2022	88	49,34

GILVANIA PEREIRA DA SILVA
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: **3.198.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.05.000800

Dados da Leitura

Atual:	1599
Anterior:	1511
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	88
Consumo Faturado:	88 FCAM*
Forma de Faturamento:	MEDIA 12M

Data de Leitura

Atual:	14/03/2022
Anterior:	10/02/2022
Próxima Leitura:	11/04/2022
Ger. Arquivo:	11/03/2022
Apresentação:	14/03/2022
Dias de Consumo:	32

Código de Irregularidade:

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	01024012	S 1 29833	1.4.1.1	88

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
FEV/22	89
JAN/22	91
DEZ/21	93
NOV/21	95
OUT/21	30
SET/21	101
AGO/21	103
JUL/21	105
JUN/21	79
MAI/21	32

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,199350
31 A 88 - 0,341750

Descrição do Conta

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,215630 =	6,46
	58 kWh a R$ 0,369660 =	21,44
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		26,31
SUBVENCAO BAIXA RENDA		24,32-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45

FATURADO PELA MEDIA C/ IMPEDIMENTO DE LEITURA (Art 87), SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO (Art 171) - RES 414/10 ANEEL
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 2
Parabens! Ate o dia 11/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco

Código de Barras: 0965.012F.58DD.E309.BC23.5075.C282.B25F - RS

Distribuição:		Base de Cálculo:	54,21
Energia:	50,12	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:	
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	
Tributos:	0,00	Valor do CONFINS:	1,34% 0,73
	4,09		6,20% 3,36

Indicadores de Continuidade

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
Apurado	Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite	Trimestral	0,12	0,06	0,00	
	Anual				

Conj. Elétr.:

Mês Ref.: 01/2022 SE CORURIPE EUSD: 0,00

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 718

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Amanda Caroline dos Santos					
Endereço:	Rua do Lourenço					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	32568940	Órgão Emissor:	SCJDS	CPF:	083.208.734-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Caroline dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 719

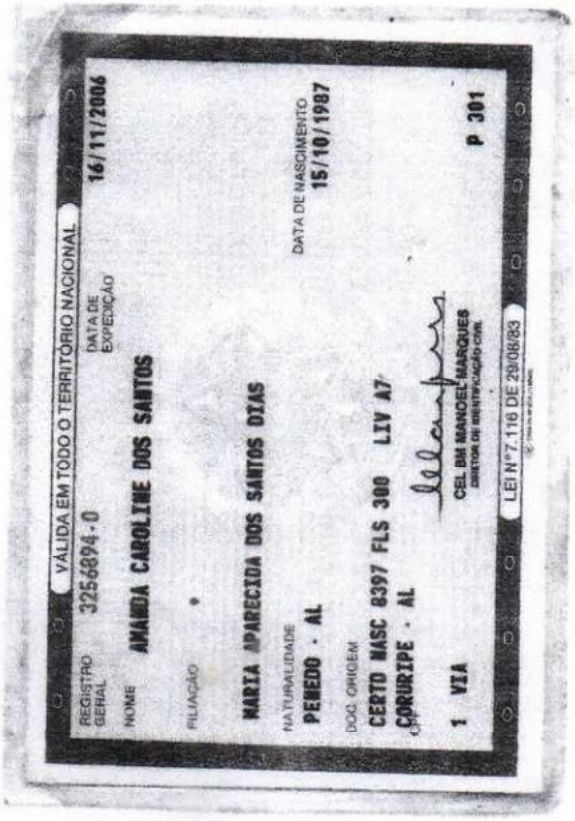

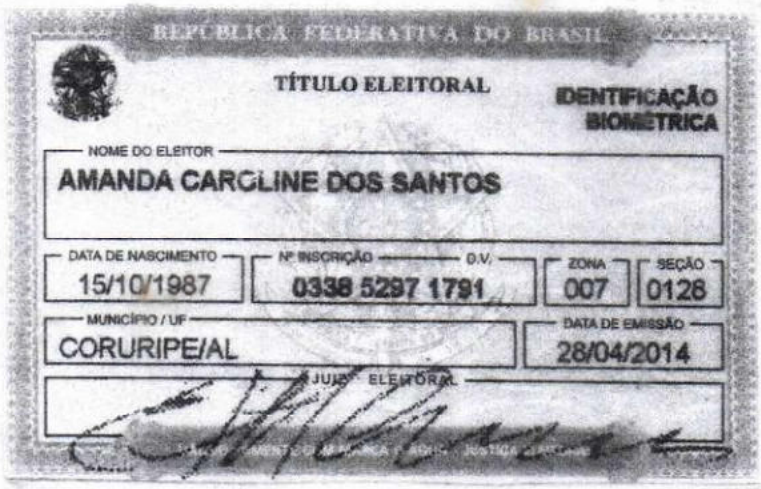

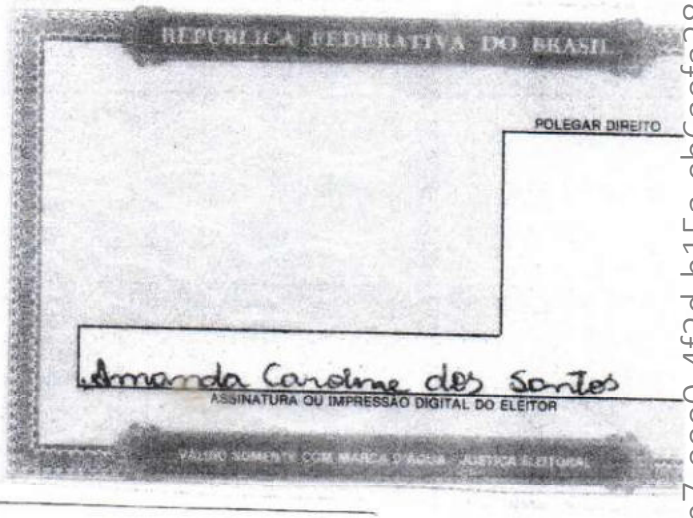

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

1126099-8

59009344

Conta de Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
OUT/2021	10/11/2021	179	252,15

RUDSON EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
R DO LOURENCO 160 - POV BOTAFOGO
CPF: 00006891762448
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.006209

Atual:	5297	Atual:	14/10/2021
Anterior:	5118	Anterior:	13/09/2021
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura:	12/11/2021
Consumo Medido	179	Cor. Arquivo:	13/10/2021
Consumo Faturado	179 FCAM*	Apresentação:	14/10/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

Dados de Unidade Consumidora

Classificação	Ligação	Número Medidor	Fase	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2602350	S 1 29626	1.1.1.1	158

Mês/ano consumo

SET/21	192
AGO/21	133
JUL/21	132
JUN/21	159
MAI/21	107
ABR/21	172
MAR/21	194
FEV/21	176
JAN/21	175
DEZ/20	152

TARIFA [illegible]
[illegible]

Descrição da Conta

CONSUMO 179 kWh a R$ 1,136987 = 203,52
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP) 48,63
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 25,41
FECOEP = 4,07

CLIENTE BOM PAGADOR

NOTIFICAÇÃO DE REVISÃO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

ESTA EM VIGOR A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/KWH LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28 Parabens! Ate o dia 13/10/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco

Campo: C1CF.D78F.6715.B0C8.2000.89B2.3C82.A984

Distribuição:		Tributos:		
Energia:	33,24	Valor do CMS:	203,52	148,57
Transmissão:	75,57	Valor do CMS:	27,00%	
Encargos:	9,66	Valor do X5:		54,95
Tributos:	19,03	Valor do CONFINS:	1,33%	1,97
	66,02		6,12%	9,10

Indicadores de Continuidade

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
Acessão	Mensal				
Limite	Mensal	3,81	1,00	0,00	
	Trimestral	5,79	3,86	0,00	
	Anual				

Conj. Dist.

Mês Ref.: SE CORURIPE

08/2021 52,61

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ana Patrícia de Lima Araújo						
Endereço:	Rua principal Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	57.610.719-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	099622094-12		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Patrícia de Lima Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 722

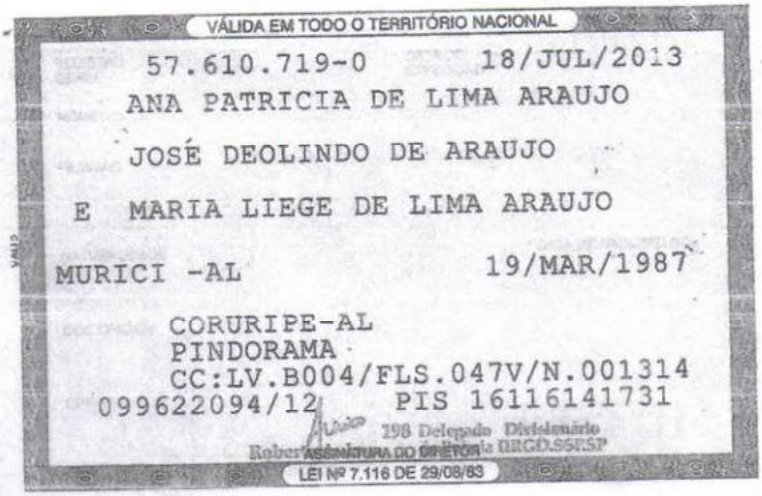

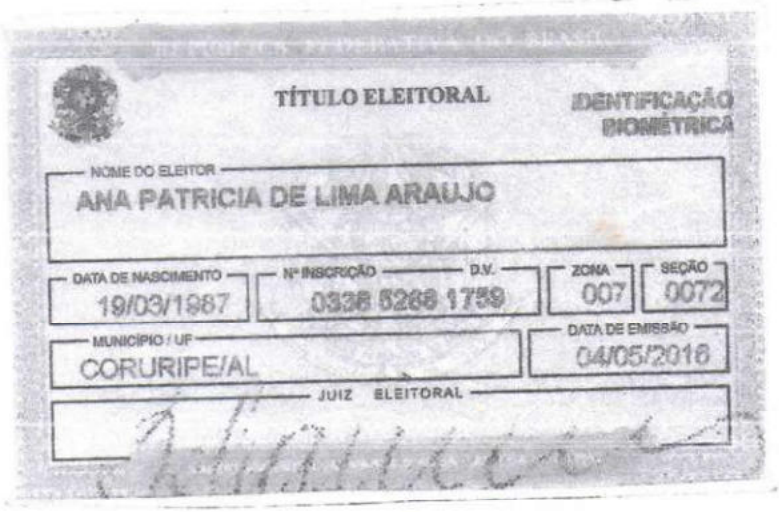

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

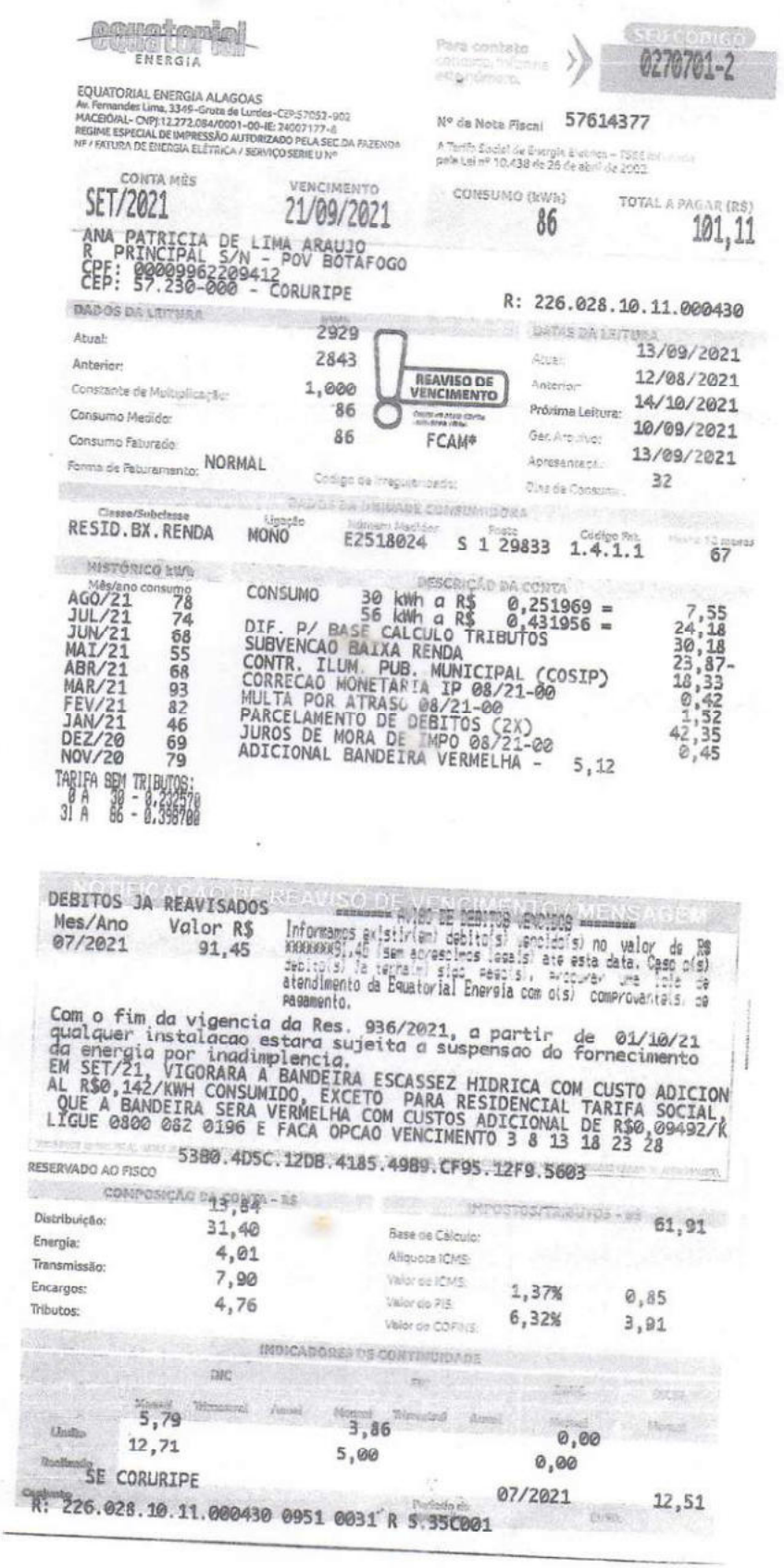

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 -Gruta de Lurdes- CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Para contato

SEC CÓDIGO
0270701-2

Nº da Nota Fiscal 57614377

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	86	101,11

ANA PATRICIA DE LIMA ARAUJO
R PRINCIPAL S/N - POV BOTAFOGO
CPF: 00009962209412
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.000430

DADOS DA LEITURA

Atual:	2929
Anterior:	2843
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	86
Consumo Faturado:	86
Forma de Faturamento:	NORMAL
Código de Irregularidade:	

REAVISO DE VENCIMENTO

FCAM*

DATAS DA LEITURA

Atual:	13/09/2021
Anterior:	12/08/2021
Próxima Leitura:	14/10/2021
Ger. Arquivo:	10/09/2021
Apresentação:	13/09/2021
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Rota	Código Rot.	Horas 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2518024	S 1 29833	1.4.1.1	67

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/21	78
JUL/21	74
JUN/21	68
MAI/21	55
ABR/21	68
MAR/21	93
FEV/21	82
JAN/21	46
DEZ/20	69
NOV/20	79

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0.232570
31 A 86 - 0.356700

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,251969 =	7,55
	56 kWh a R$ 0,431956 =	24,18
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		30,18
SUBVENCAO BAIXA RENDA		23,87-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		18,33
CORRECAO MONETARIA IP 08/21-00		0,42
MULTA POR ATRASO 08/21-00		1,52
PARCELAMENTO DE DEBITOS (2X)		42,35
JUROS DE MORA DE IMPO 08/21-00		0,45
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,12	

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
07/2021	91,45

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ XXXXXXX,XX (sem acrescimos legais) até esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), favor desconsiderar este aviso. Caso contrario, procure a loja de atendimento da Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

Com o fim da vigencia da Res. 936/2021, a partir de 01/10/21 qualquer instalacao estara sujeita a suspensao do fornecimento da energia por inadimplencia.
EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/KWH
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

5380.4D5C.12DB.4185.4989.CF95.12F9.5603

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	13,84
Energia:	31,40
Transmissão:	4,01
Encargos:	7,90
Tributos:	4,76

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:			61,91
Alíquota ICMS:			
Valor do ICMS:		1,37%	0,85
Valor do PIS:		6,32%	3,91
Valor da COFINS:			

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite	5,79		3,86			0,00	
Realizado	12,71		5,00			0,00	

SE CORURIPE

Período de 07/2021 12,51

R: 226.028.10.11.000430 0951 0031 R S.35C001

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Andreá da Silva Santos						
Endereço:	Rua da Piscina do Girleno						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	2002004091854	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	076.685-224-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreá da Silva Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 725

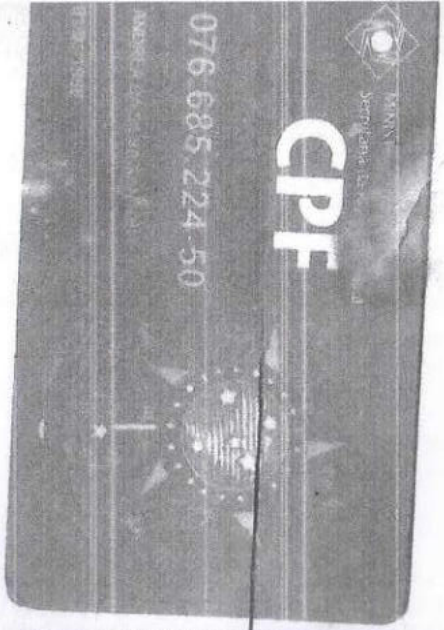

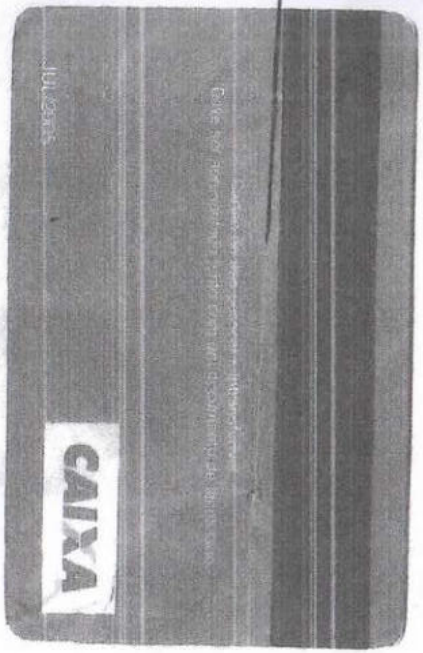

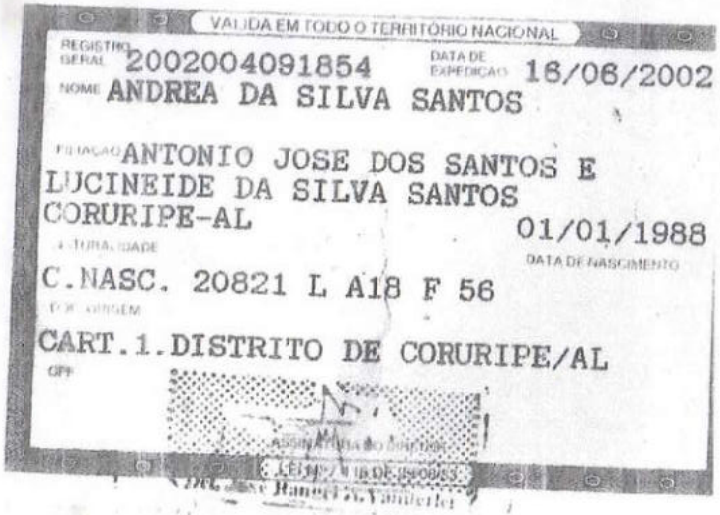

Confere com o Original

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 02/12/2024-20 / pg. 726

BARROZO

Paciente: Andréa da Silva Santos
RG: 2002004091854
Endereço: Rua Da Piscina, 100

Atesto para fins Trabalhistas a pedido do(a) paciente que o(a) mesmo(a) esteve em meu consultório, para atendimento Cirúrgico na data de hoje, no período das 08:00 hrs às 08:40 hrs.

E necessita de 2 dia(s) de reserva absoluta para contar com os dados presentes.

CID:10 K08.1

Arapiraca/AL, 05/07/2022

Esse atestado não possui rasuras

William Barrozo
CRO/AL - 3309

82 99920-0034

Rua: Manoel Leão,49 - Centro 57300-160
Arapiraca - AL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 727

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kethy Dayane da Silva						
Endereço:	Rua da caixa d'agua						
Município:	Coruripe			UF:		CEP:	57230-000
RG:	3607266-6	Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	109.471.374-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kethy Dayane da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

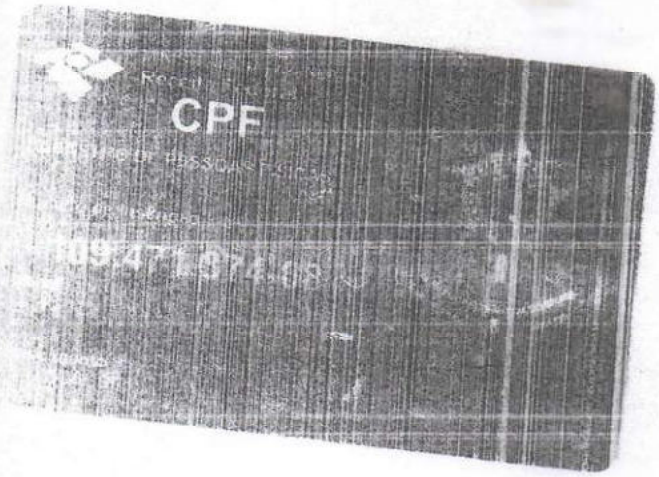

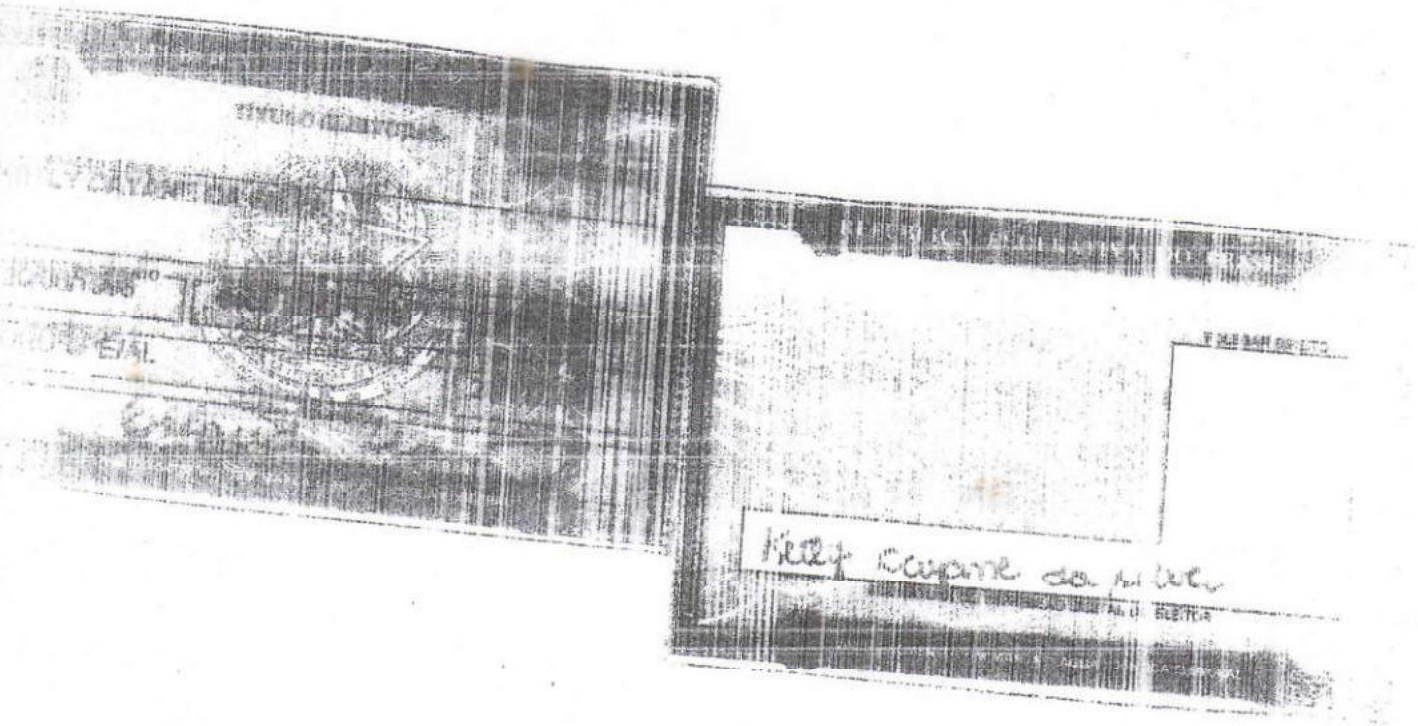

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Pela portaria com a Eletrobras informe este NÚMERO: 0466246-5

Av. Fernandes Lima, nº 3847 - Stutas de Lourdes - CEP: 57.012-212
MACEIÓ/AL - CNPJ: 13.327.084/0001-00 - IE: 0/0/1774
REGIME ESPECIAL DE EMPRESSA AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NEPATURA DE ENERGIA ELETRICA SUBERVIDO SERIE UN

Nº da Nota Fiscal: 000313598

A Tarifa Social da Energia Elétrica-TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

JANEIRO/2018	18/01/2018	180	174,43

MAURICIO PEREIRA DA SILVA
R DA CAIXA DAGUA 323 POV BOTAFOGO POV BOTAFOGO

57.230-000 - CORURIPE RGT: 028.10.011.004190

Atual:	578	Atual:	11/01/2018
Anterior:	398	Anterior:	11/12/2017
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	08/02/2018
Consumo Medido:	180	Emissão:	11/01/2018
Consumo Faturado:	180 FCAM	Apresentação:	11/01/2018

Forma de Faturamento: NORMA Fatorado Público: Fins de Consumo: 29

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Rede	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E2504803	S 1 26326	1.1.1.1	53

Mês/Ano	Consumo
DEZ/17	86
NOV/17	6
OUT/17	121
SET/17	28
AGO/17	107
JUL/17	0
JUN/17	64
MAI/17	55
ABR/17	4
MAR/17	128
FEV/17	50
JAN/17	0

CONSUMO 180 kWh a R$ 0,801048 = 144,18
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP) 30,25
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,35
FECOEP 2,88

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 2DF2.0DDE.7E10.246B.7966.5904 1FE6.B92D

Distribuição:	96,27	Base de Cálculo:		144,18
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:		27,00%
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		38,97
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,11%	1,68
Tributos:	47,91	Valor do COFINS:	5,11%	7,39

	DIC			FIC			DMIC	TACIM
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	10,87	21,74	43,49	7,67	15,34	30,69	5,88	
Realizado	2,87			3,00			2,85	

Conjunto SE: CORURIPE Período de apuração: 11/2017 Risco: 0,00

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucineide dos Santos					
Endereço:	Rua da Alegria, Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	2002004091480	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	058.159344-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucineide dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 2024-20 / pg. 732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Lucineide dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
058.159.344-83

Nome
LUCINEIDE DOS SANTOS

Nascimento
18/10/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002004091480 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2002

NOME LUCINEIDE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL JUSTINO DOS SANTOS FILHO
GRACIETE ROSA DOS ANTOS

NATURALIDADE PENEDO-AL

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1985

DOC ORIGEM C.NASC. 16299 L 14-A F 125.V

CPF CARTORIO DO 1 DISTRITO CORURIPE/AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.116 DE 29/06/63

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0483997-8

016480761

Nº da Nota Fiscal

Av. Fernandes Lima, nº 5340 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-602
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.867.0940001-20 - IE 24107177-E
REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO: AMPARADO PELA SEC. DA RECEITA
NF/ FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE DIAS	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2019	10/03/2019	30	20,47

~~GIRLENE TRAJANO DOS SANTOS~~
R DA ALEGRIA S/N POV BOTAFOGO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.001060

Anual:	9254	Anual:	14/01/2019
Anterior:	1,000	Anterior:	15/01/2019
Constante de Multiplicação:	0	Próxima Leitura:	12/02/2019
Consumo Medido:	30	Emissão:	13/02/2019
Consumo Faturado:	MINIMO	Apresentação:	10
Forma de Faturamento:	Fator de Potência:	Dias de Consumo:	

Classe/Subclasse	Tensão	Número Medidor	Posto	Código Rot.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01444370	S 1 29995	1.1.1.1	7

HISTÓRICO DE CONSUMO	
JAN/19	Média consumo 0
DEZ/18	47
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	0
AGO/18	0
JUL/18	1
JUN/18	7
MAI/18	9
ABR/18	8
MAR/18	8
FEV/18	7

DESCRIÇÃO			
CONSUMO	30 kWh a R$	0,581608 =	17,44
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)			3,03

AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA
Em 12/02/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 28/02/2019.
01/19 20,67
Existe outra conta ja reavisada no valor de R$ 36,73, que podera levar a suspensao imediata do fornecimento.
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

891A.8DDA.D8D7.ACA6.4AFC.6B4A.FDB7.7238

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA (R$)	
	8,16
Distribuição:	5,78
Energia:	0,79
Transmissão:	1,80
Encargos:	0,41
Tributos:	

TRIBUTOS		
Base de Cálculo:		
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:	0,94%	0,16
Valor do PIS:	4,14%	0,75
Valor da COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
	11,16	22,32	44,65	8,27	16,54	33,08	6,08	
Limite	7,86			4,00			2,10	

Realizado
Conjunto: SL CORURIPE
Período de apuração: 12/2018
Status: 13,45

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 733
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	manoel antonio da Silva					
Endereço:	rua São Francisco					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	1.614.681	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	033.009.794-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

manoel antônio da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidadedeassinatura.com.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621/2024-20 / pg. 735

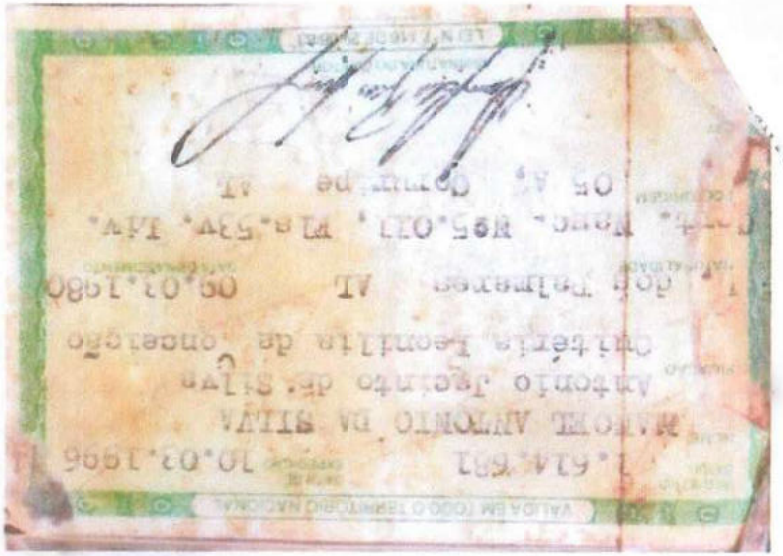

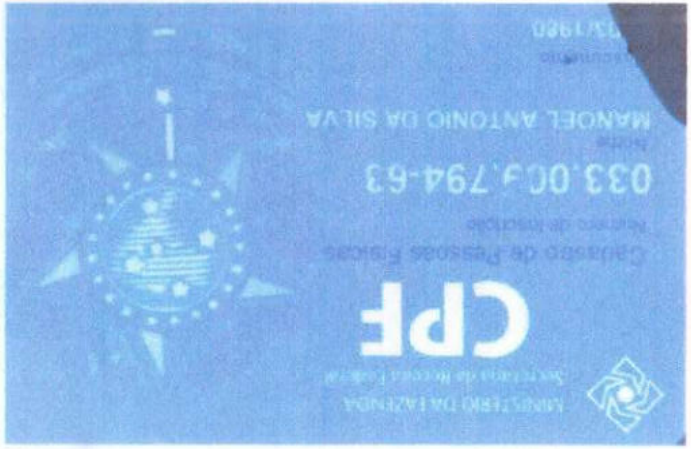

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Insc. Estadual: 248007778 | CNPJ: 12.272.804/0008-08

Unidade Gestora de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL PONTA
CLASSE: RESIDENCIAL RURAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 230 V

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 102887
MEDIDOR: CIB/6884

QUITERIA LEONILIA DA CONCEICAO

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
10286748

Parceiro de Negócio
8891532

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R$ 32,67	22/03/2023

NOTA FISCAL N [illegible]
DATA EMISSÃO: 14/03/2023
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
Protocolo de autorização

Vencto: 22/03/2023 R$ 32,67 | Boa Leitura | Verde | 11/02 - 14/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. com trib.	Tarifa unit. (R$)	Tributos (%)	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kwh)	30	0,951333	0,750000	1,19	4,05	28,54
Itens Financeiros						
Cip Ilum Pub Pref Maic						4,13

MANOEL ANTONIO DA SILVA
Data Nasc.: 09/03/1980 Sexo: M
705 2004 4582 2477

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria José do Nascimento Silva						
Endereço:	Distrito Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	1.612.277	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	065.470.614-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 737

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 03-

Fls. nº 04

Maria José do Nascimento Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.612.277 22.03.1996

MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA

José Francisco do Nascimento
Maria de Lourdes da Conceição

Agua Branca-AL 22.04.1961

Cert. cas. nº 879, fls.256, liv.2-B,
Coruripe-AL.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número da inscrição

065.470.614-00

Nome

Nascimento

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Claudia Santos da Silva					
Endereço:	Rua Principal					
Município:	Lauripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2002004092580	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	05943377465	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Maria Claudia Santos, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Claudia Santos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 / Lauripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

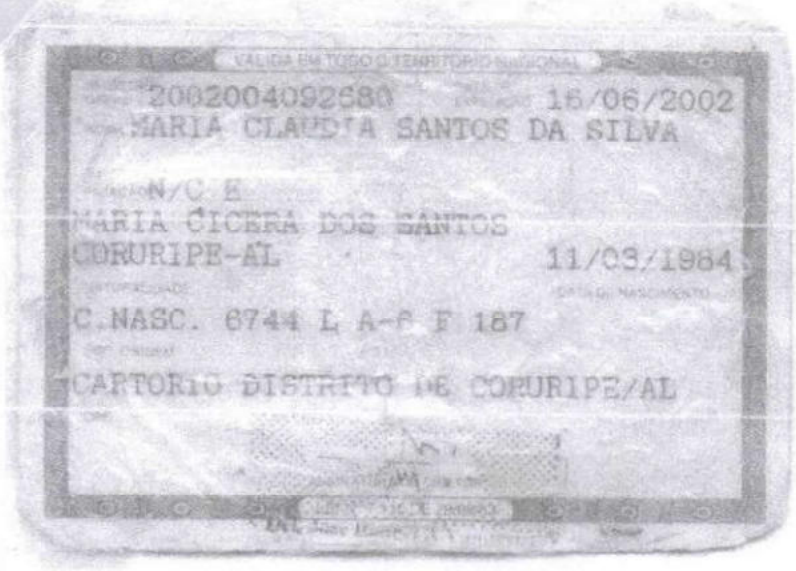
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

200200409268O 16/06/2002

MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA

N/C E

MARIA CICERA DOS SANTOS

CORURIPE-AL 11/03/1984

C.NASC. 6744 L A-P F 187

CARTORIO DISTRITO DE CORURIPE/AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

059.453.774-65

Nome

MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA

Nascimento

11/03/1984

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROGRAMA

Bolsa Família

MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA

16416465648 02

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - FN
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2709015
UC/SEQ: CIB50005-150

MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA

R. PRINCIPAL S/N POV BOTAFOGO CEP: 57238 000 CORURI
PE AL
CPF: ***.454.***-**

Conta Contrato: 3001114696

Parceiro de Negócio: 1000085241.

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 59,04	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 024944555 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe.portal.sefaz.ga.gov.br/nfe/#/Consulta
Chave de acesso:
12231212277284100018855000024944555526169803450
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITO: 11/2023 R$113,19 * Periodo: Band. Tarif.: Verde - 09/11 - 11/12 * Aceno para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 51,04

Dados da Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proximo Vencimento

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ TRIB.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,278667	0,265993	0,39	0,00	8,36
Consumo (kWh)	56	0,478393	0,455988	1,26	0,00	26,79
Beneficio Tarifario Bruto				1,56	0,00	33,40

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Tunic	19,65
Beneficio Tarifario Liquid	31,04
Juros	1,30

ICMS	0,00	0,0000	0,00		
PIS	68,55	0,8536	0,58		
COFINS	68,55	1,8459	1,61		

Medidor	Leitura	Ativo Total	Mult	Fat	Consumo
705620821			705	791	1,00

Parcela Protocolo	Perda em Geral	Emissão DANFE	Apresentação	Nº do Protocolo
0	0,00 %	3203/23	11/12/2023	164164656A8

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagto dos débitos a seguir.O não pagto até 26/12/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia,conforme Art. 166 RES 1000/21 ANEEL e existência de outras medidas de cobrança.Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrado a taxa e estará condicionada a quitação dos débitos, sem direito de reparação em favor do consumidor.

0591705
15,00 01/04/15
11/2023 11,14

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,05	4,49	11,08	3,22	3,93	3,21	22,33

C. Contrato: 3001114696 — Conta de Emissao: 11/12/2023

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria das Neves da Conceição					
Endereço:	Rua São Francisco					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	116 878-6	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	827.699.314-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Neves da Conceição
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletroniçamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno — INSTALACAO: 10280740
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL — UL/SEQ: CI0B0004-2150

QUITERIA LEONILIA DA CONCEICAO

R. SAO FRANCISCO 98 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 COR URUPE AL
CPF: ***.062.84* **

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato: 10280740

Parceiro de Negócio: 8891532

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 41,78	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 025004597 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000025004597208330620 8
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,121333	0,866020	1,28	6,39	33,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	4,76
Multa	2,03
Correcao Monetaria	0,27
Juros	1,08

CONSUMO/ kWh

		Nº DIAS FAT
DEZ	00	28
JAN	00	31
FEV	00	28
MAR	00	32
ABR	00	30
MAI	00	32
JUN	00	30
JUL	00	28
AGO	00	28
SET	00	29
OUT	00	28
NOV	00	32
DEZ	00	33

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	33,64	19,0000	6,39
PIS	27,25	0,8336	0,23
COFINS	27,25	3,8459	1,05

Reserva Fiscal
058B6CC3109E0477DF8813F8D5F75842

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
8757	Consumo	Ativo Total	4.029	4.029	1	0

Fator de Potência	Pontos na Rampa	Resolução ANEEL	Anoterrorismo	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3303/23	11/12/2023	

Data de Vencimento

[illegible] 09/11/2023 R$2,99 07/2023 R$2,99 07/2023 R$24,65 * Periodo(s) Bond. Tarif.: Verde e
09/11 - 11/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
6,84	3,06	8,83	5,37	2,67	7,67	8,14

C. Contrato: 10280740 — Data de Emissao: 11/12/2023 — V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 744
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gerson Dalberto de Paula						
Endereço:	Rua principal						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	3631667-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	096.359.704-39		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gerson Dalberto de Paula

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621/2024-20 / pg. 746

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

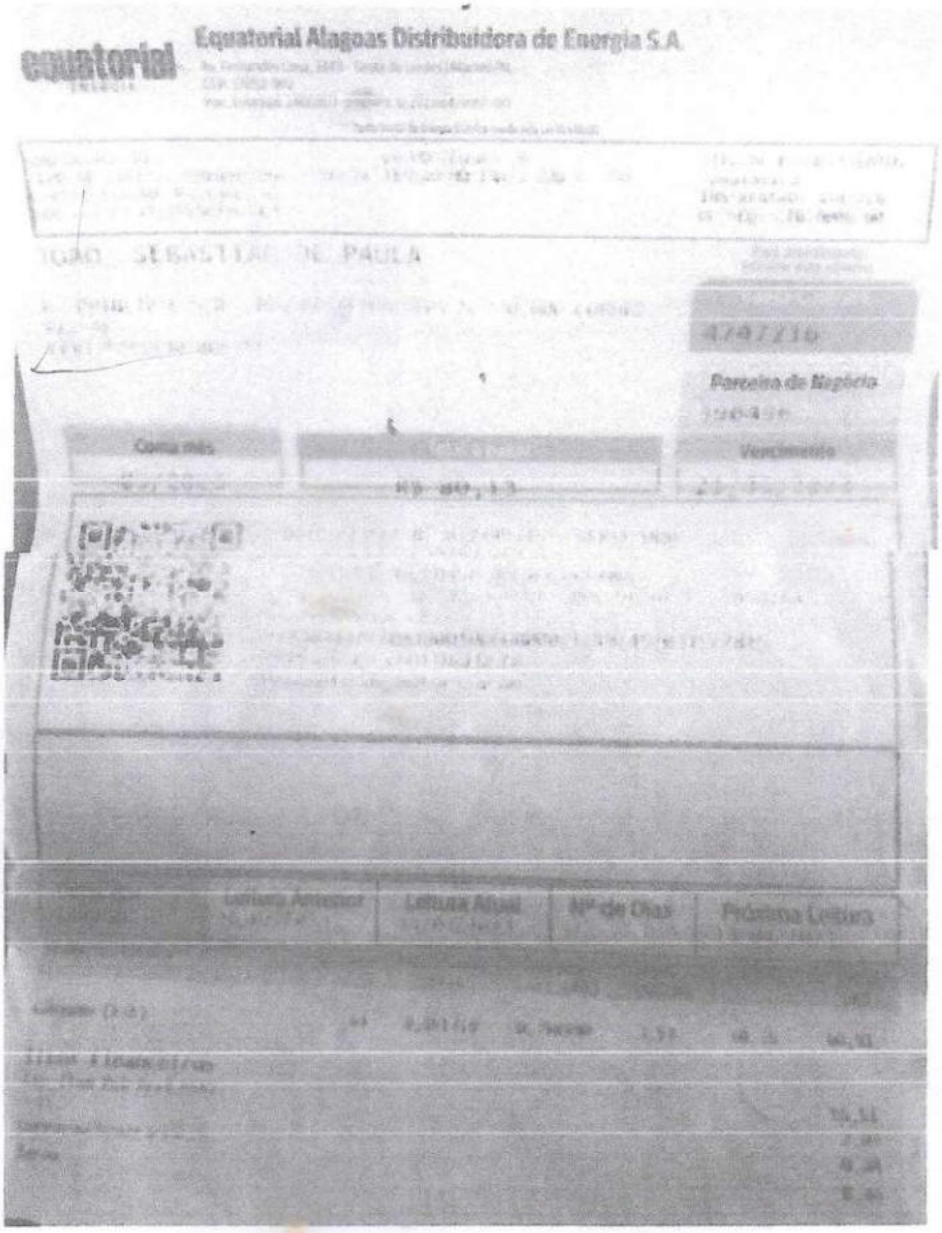

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDIENES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA DA MANGUEIRA					
Município:	CORURIPE			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	3.246.969-1	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	078.123.134-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

EDIENES DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
078.123.134-50

Nome
EDIENES DOS SANTOS

Nascimento
03/02/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

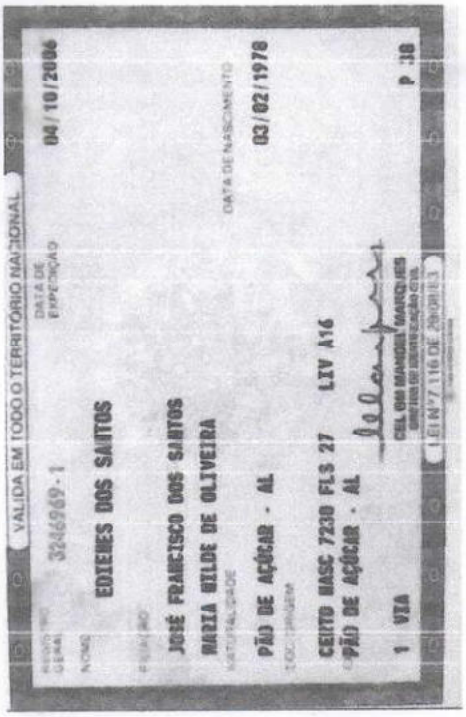

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAO DE AÇÚCAR - A.

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Nº 700505131384354

Nome: Edienes dos Santos

Data de nascimento: 03.02.1978

Sexo: F Data de emissão: 23.09.2021

Município de residência: PÃO DE AÇÚCAR UF: AL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 749

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Página 1/1

MARIA MERCIA SILVA DE AMORIM
INSTALAÇÃO: 11933941
CPF: ***.304.28*-**
R. PADRE CICERO, 112 - CEP: 57430-000 POV
BOTAFOGO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
20393938	11933941

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	21/03/2023	R$ 172,52

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

NOTA FISCAL Nº 011/001/036 - SÉRIE 000
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso
27230312272084000100600001036459021142303
Protocolo de autorização: 327230000323581
14/03/2023 às 17:10:36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R$) com Tributos	Tarifa Unit. (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	141			0,97	22,87	134,19
ITENS FINANCEIROS						
Contrib.Ilum.Pub.Piet Munic						
Multa						28,84
Correção Monetária						2,23
Juros						7,19
						4,55

CONSUMO + W h

MAR/22	74
ABR/22	79
MAI/22	13
JUN/22	83
JUL/22	28
AGO/22	30
SET/22	16
OUT/22	27
NOV/22	56
DEZ/22	136
JAN/23	139
FEV/23	111
MAR/23	141

Medidor	Grandeza	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Pagamento até 21/03

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
	14/03/2023	

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sonora da Conceição Santos					
Endereço:	Rua da esperança					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	3.150.382-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	014.774.204-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Sonora da Conceição Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegiautenticidadeassinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621/2024-20 / pg. 752
Lista Manifestações MEI (1438989) - SEP 5 - 05/08/2024 - 20:24:20 / pg. 752
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

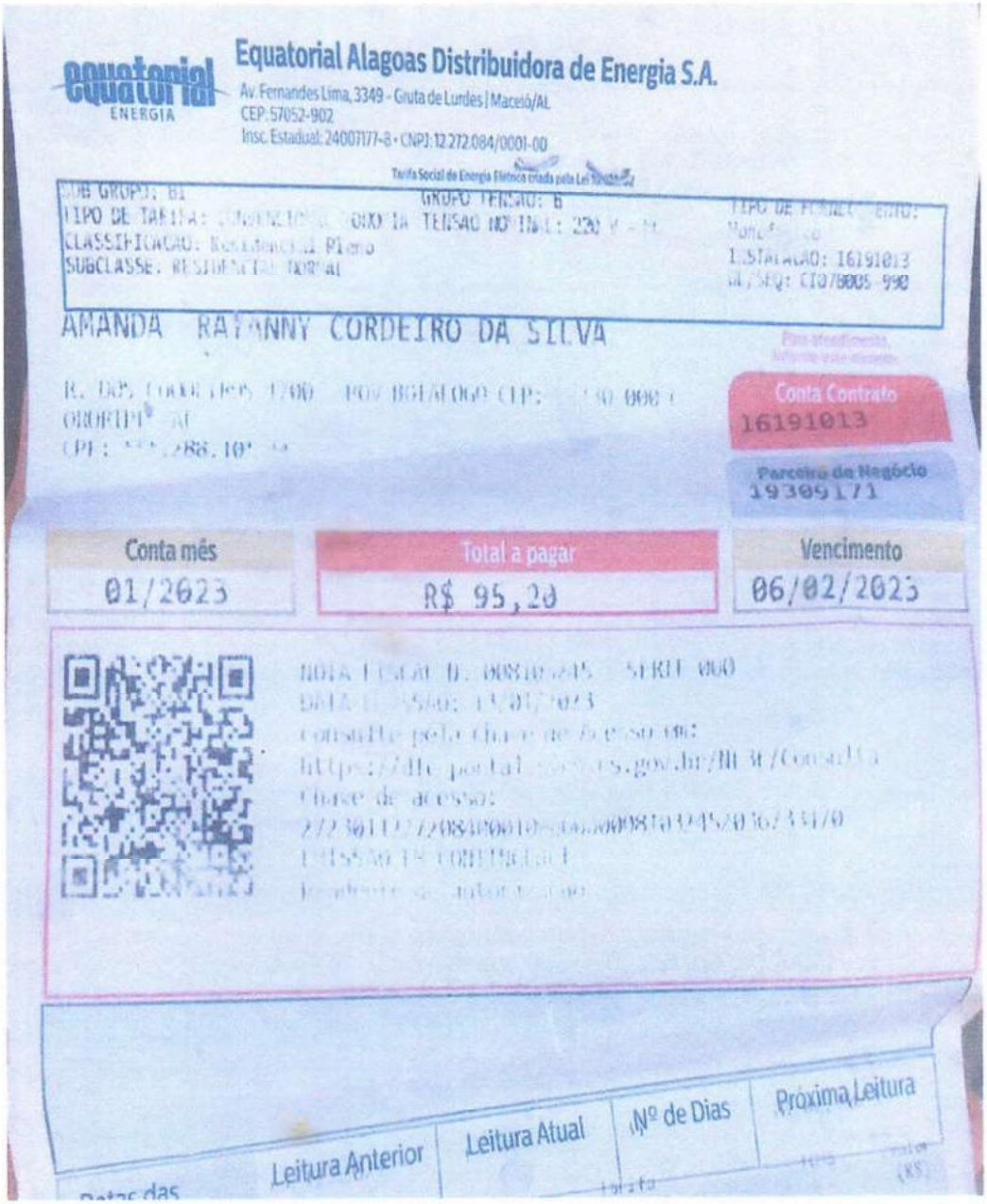

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 • CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei [illegible]

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: [illegible] TENSAO NOMINAL: 220 V - [illegible]
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: [illegible]
INSTALACAO: 16191013
UL/SEQ: CI07B005-990

AMANDA RAYANNY CORDEIRO DA SILVA

R. DOS [illegible] 1700 [illegible] BOTAFOGO CEP: [illegible]
ORDRIPI [illegible]
CPF: [illegible].288.10[illegible]

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
16191013

Parceiro de Negócio
19309171

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R$ 95,20	06/02/2023

NOTA FISCAL N. 008103245 SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/01/2023
consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.[illegible].gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230112272084000104[illegible]008103245203673347[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Datas das	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônia Márcia Amorim Ferreira					
Endereço:	Rua principal nº 190, Botafogo					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-00
RG:	34476784	Órgão Emissor:		CPF:	098 562 274 10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia Márcia Amorim Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro 2024, Coruripe AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Antônia Márcia Amorim Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

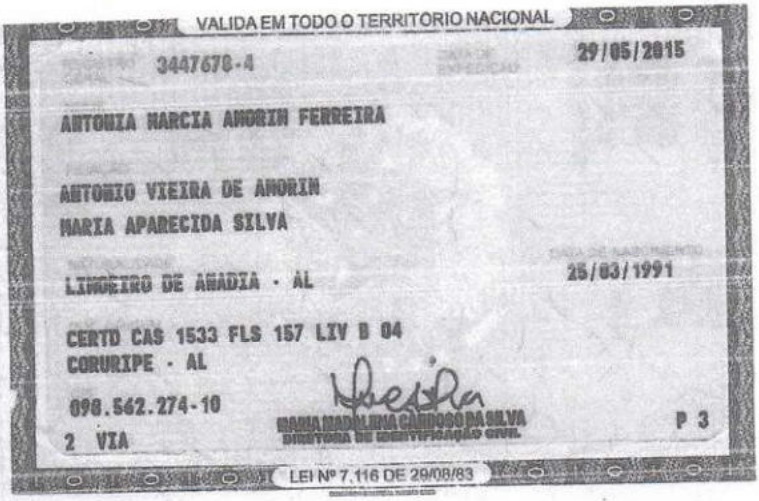
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3447678-4

29/05/2015

ANTONIA MARCIA AMORIN FERREIRA

ANTONIO VIEIRA DE AMORIN

MARIA APARECIDA SILVA

LINDEIRO DE AREIA - AL

25/03/1991

CERTD CAS 1533 FLS 157 LIV B 04
CORURIPE - AL

098.562.274-10

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANTONIA MARCIA AMORIM FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1991

Nº INSCRIÇÃO: 0362 3562 1783

D.V.

ZONA: 007

SEÇÃO: 0122

MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2013

JUIZ ELEITORAL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDVÂNIA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA SÃO FRANCISCO					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG:	3339753-8	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	704.607.704-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edvânia maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

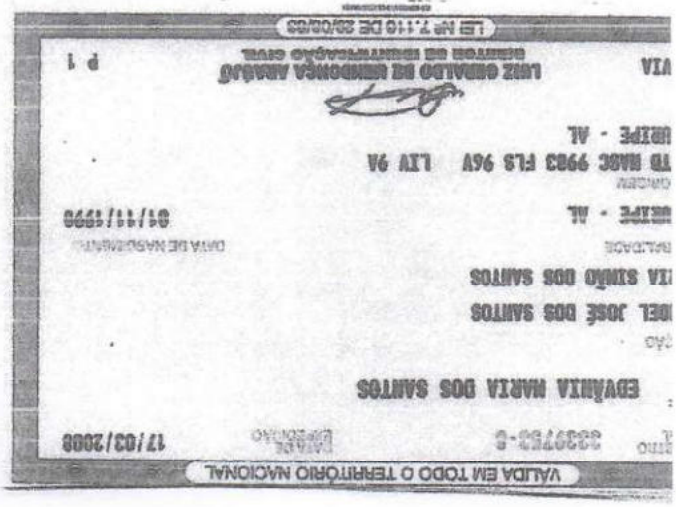

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

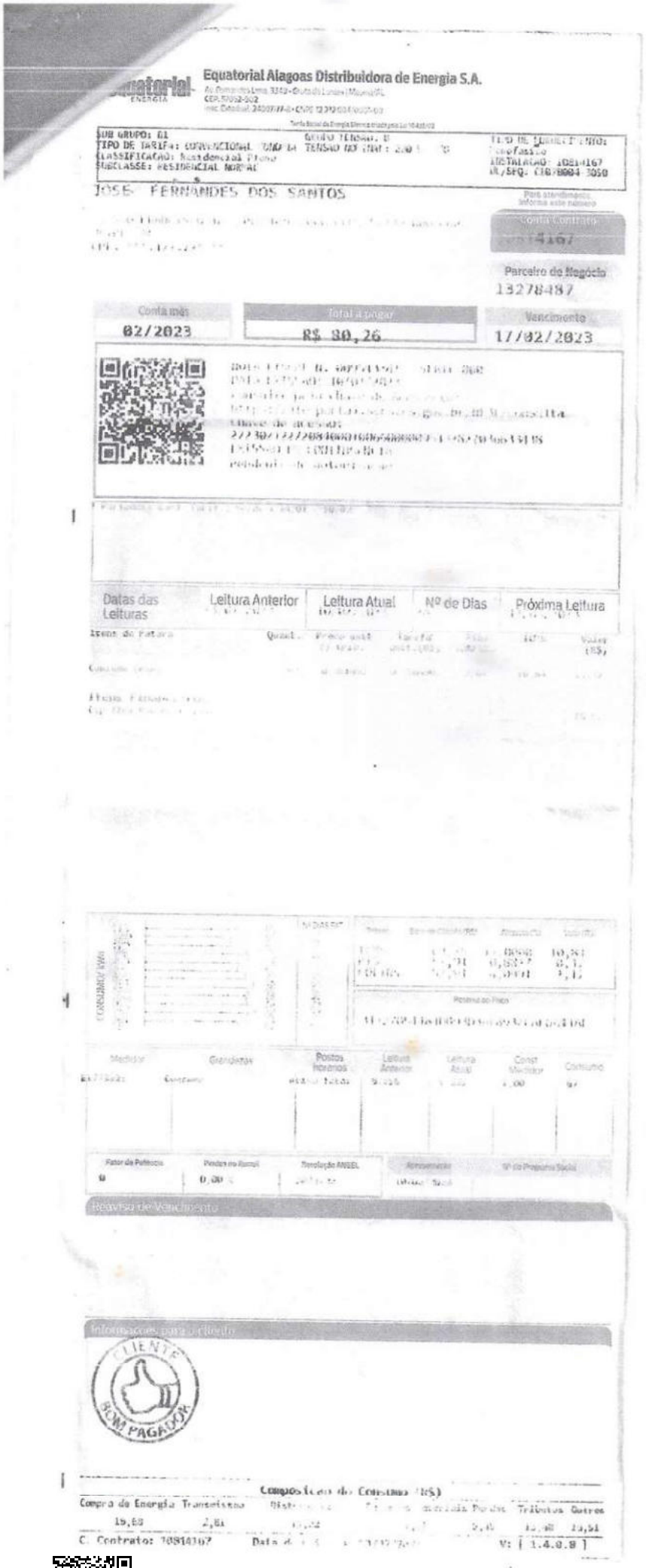

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-502
Inc. Estadual: 24007777-8 - CNPJ: 12.282.004/0001-03

Tarifa Social de Energia Elétrica Instalação Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL TRIÔNICA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 10814167
UL/SEQ: CIB/8004-3050

JOSE FERNANDES DOS SANTOS

[illegible]

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato: [illegible]4167

Parceiro de Negócio: 13278487

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 80,26	17/02/2023

[illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item de Fatura	Quant.	Preço unit.	Tarifa unit. (R$)	Fator	ICMS	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

CONSUMO/ KWh

Nº DIAS FAT.	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,81
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Postos ao Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aproximação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	[illegible]	[illegible]	

Reaviso de Vencimento

Informações para o Cliente

CLIENTE BOM PAGADOR

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
15,68	2,81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15,51

C. Contrato: 10814167 Data de [illegible] V: [1.4.0.8]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José de Oliveira dos Santos					
Endereço:	Rua da Passin					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	6501408	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	090.089.068-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Oliveira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 / 12/12/2024-20 / pg. 760

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-992
Inscr. Estadual: 2000007-0 - CEPR: 12.272.001/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 3000036511
UL/SEQ: CI068001-3000

AGUSTAVO LUCIANO DA SILVA

PV BOTAFOGO 52 RUA DA FELICIDADE POVOADO CEP: 57230-000 COMURIPE - AL
CPF: ***.468.10*-**

Conta Contrato: 3000989915

Parceiro de Negócio: 7487673

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 90,35	19/12/2023

NOTA FISCAL N. 025088638 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 12/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFBL/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000250886882039064494
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2023	12/12/2023	33	09/01/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	59	1,121376	0,866026	2,51	12,57	66,16

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Multa	2,51
Correcao Monetaria	0,50
Juros	2,13

CONSUMO (kWh)

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	66,16	19,0000	12,57
PIS	53,59	0,8336	0,45
COFINS	53,59	3,8459	2,06

Número de Fiscal: 7F6F79F1922A5420135C88822D6E2AF

Medidor	Consumo	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Anterior	Consumo
17050[illegible]			Ativo Total	2[illegible]	330	1,00	59

Valor de Pagamento	Vencimento Anual	Vencimento Anual	12/12/2023	Nº de Pagamento Verbal
0	0,00	R$ 90,35		

Pagamento de Vencimento

Pagamento de Tarifa Perda [illegible] vencimento da proxima fatura.

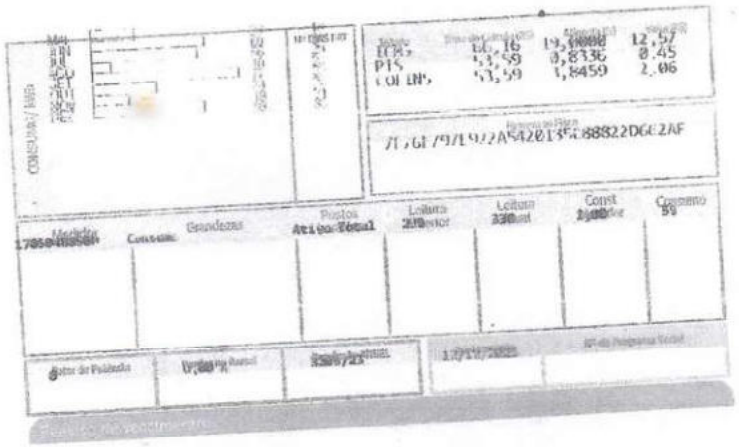

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
13,46	6,01	15,79	10,56	5,26	15,08	24,19

C. Contrato: 3000989915 Data de Emissao: 12/12/2023 V: [1.4.3.23]

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestação [illegible] (4448585) SEI 531 [illegible] 2024-20 / pg. 761
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Iracildo Silva Guimarães					
Endereço:	R. DA CAIXA DA GUA					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	4515198	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	077226449-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iracildo Silva Guimarães
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 762

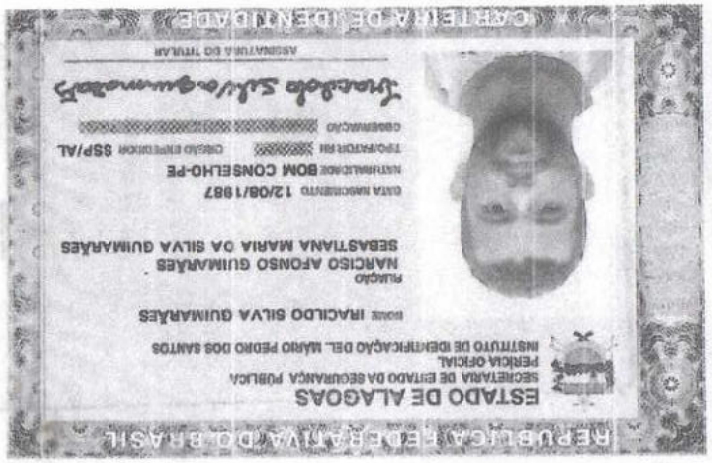

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
077.226.444-90

Nome
IRACILDO SILVA GUIMARAES

Nascimento
12/08/1987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegia.tenticidade.assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MLP (14388989) - SEI 53115.008432/2024-20 / pg. 763
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

AGUSTAVO LUCIANO DA SILVA
INSTALAÇÃO: 17060001
CPF: ***.468.10*-**
R. DA FELICIDADE BOTAFOGO , 64 , CEP: 57230-000
PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
7487673

Conta Contrato
17060001

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	18/04/2023	R$ 77,42

NOTA FISCAL Nº 011217859 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230312272084000100660000112178592001641176
Protocolo de autorização: 3272300003299157 - 16/03/2023 às 15:07:04

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 14/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	64	0,951719	0,750490	2,53	10,36	60,91
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						16,51

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	60,91	17,0000	10,36
PIS	50,55	0,8918	0,45
COFINS	50,55	4,1078	2,08

CONSUMO kWh

MAR/22	135
ABR/22	58
MAI/22	0
JUN/22	0
JUL/22	2
AGO/22	32
SET/22	61
OUT/22	61
NOV/22	58
DEZ/22	65
JAN/23	67
FEV/23	63
MAR/23	64

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16011886756	Consumo	ATIVO TOTAL	1.394	1.458	1,00	64 kWh

Reservado ao Fisco
81EE.4A88.9416.FD5B.4A69.9551.A4BB.5CB7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	15/03/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DRP a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 **00190.00009 03373.381155 10071.253172 8 00000000007742**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 18.04.2023

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 17060001
REFERÊNCIA: 03/2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
15.03.2023	0202303011217859	DM	N	14.03.2023

NOSSO NÚMERO: 33733811510071253

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: 77,42

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
AGUSTAVO LUCIANO DA SILVA 525.468.104-72

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 764

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wilson santos da conceição					
Endereço:	Rua da Serraria					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	1369186	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	995.395.295-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wilson santos da conceição
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

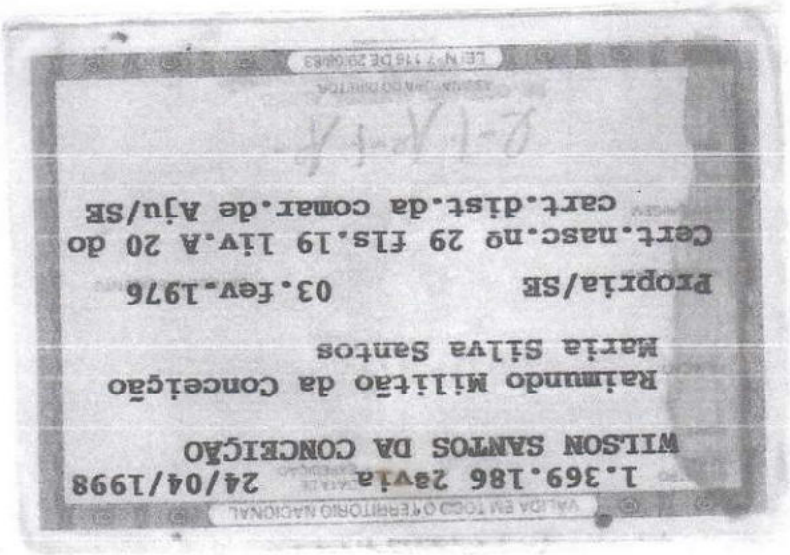

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

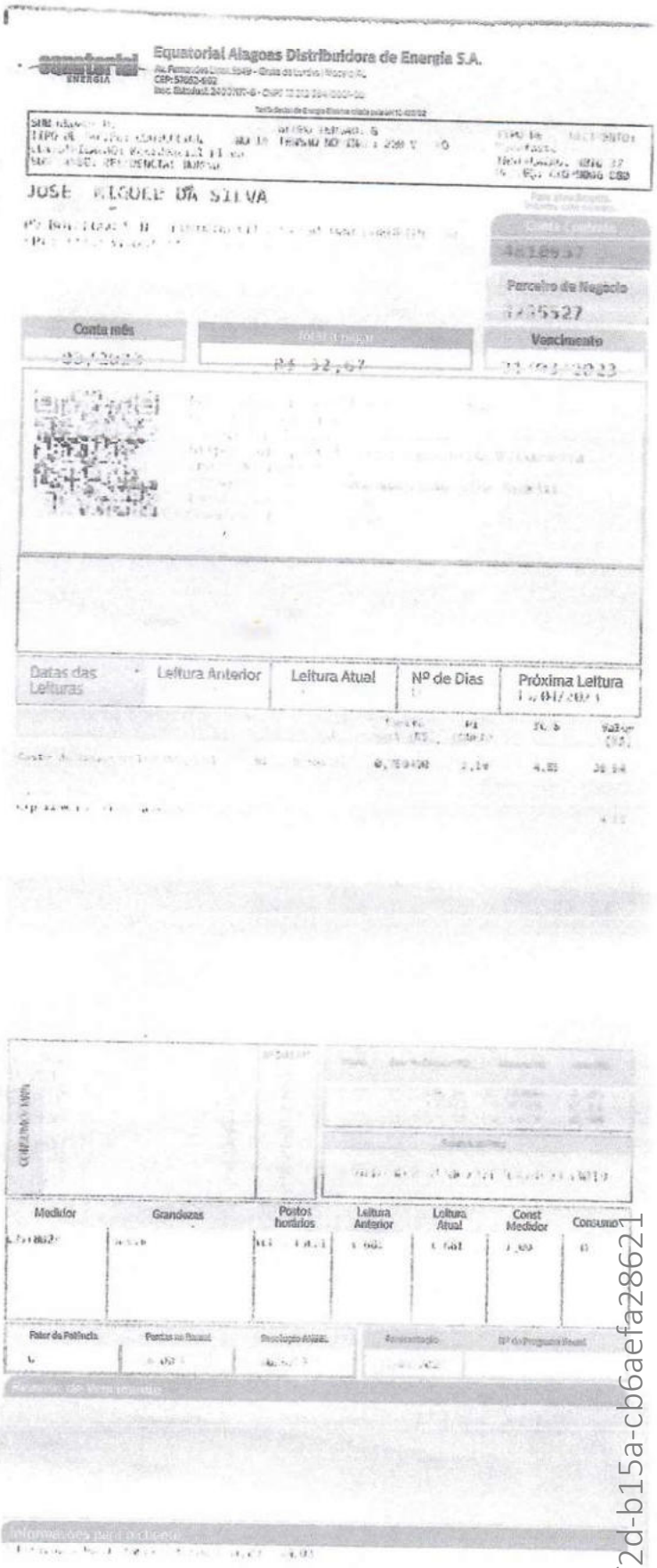

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 5549 - Grota de Cordeiro | Maceió AL
CEP: 57052-602
Insc. Estadual: 2400707-6 - CNPJ 12.212.394/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 12.430/02

SUB-GRUPO: [illegible]	[illegible]	[illegible]
TIPO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

JOSE MIGUEL DA SILVA

[illegible]

Conta Contrato: 4818937

Parceiro de Negócio: 1235527

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R$ 32,67	21/03/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
				15/04/2023

		Tarifa (R$)	Pt (Cont.)	Tx %	Valor (R$)
Custo de [illegible]	[illegible]	0,750400	2,19	4,85	38,54

[illegible]

CONSUMO EM KWH

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fator de Potência	Pontas no Banco	Desconto ANEEL	Acrescentação	Nº do Programa Fiscal
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

[illegible]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida de Matos					
Endereço:	Rua da Serraria					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3469078	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	150.450.128-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Matos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 768

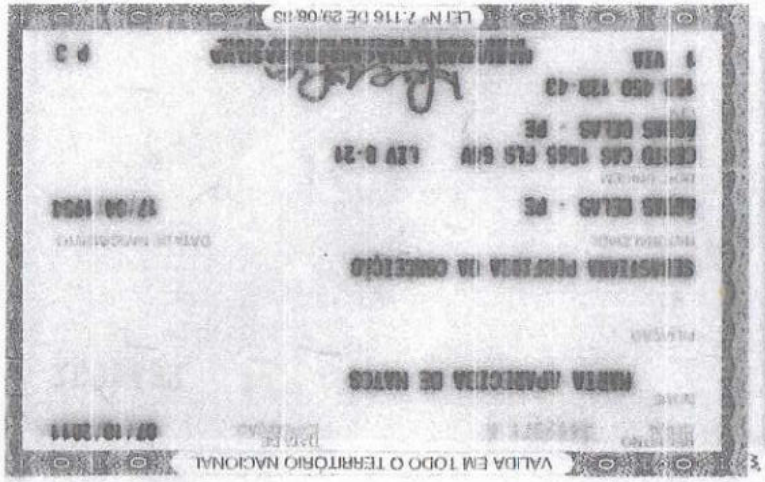

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegiautenticidadeassinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (14388589) - SEI 53115.008432/2024-20 / pg. 769
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

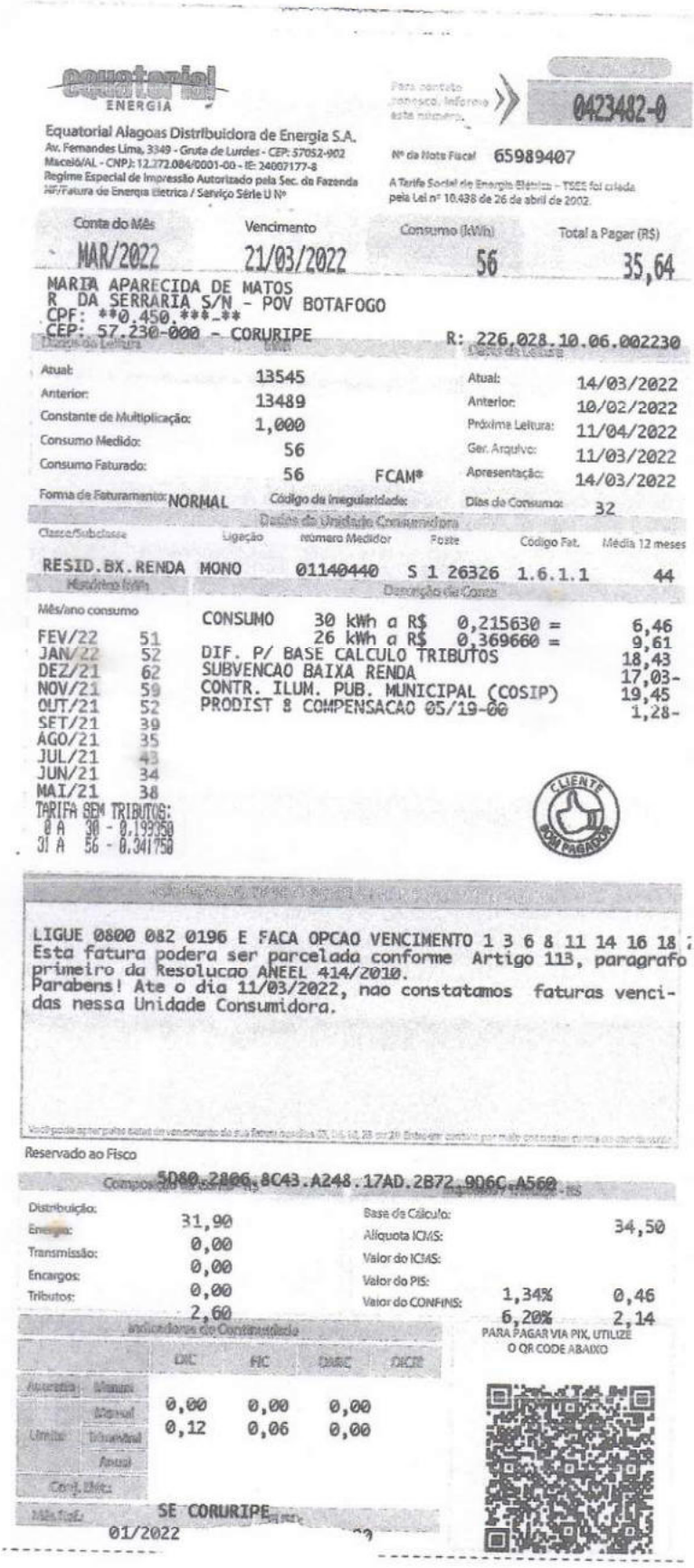

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número. 0423482-0

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 65989407

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
MAR/2022	21/03/2022	56	35,64

MARIA APARECIDA DE MATOS
R DA SERRARIA S/N - POV BOTAFOGO
CPF: **0.450.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.06.002230

Dados da Leitura	kWh		Dados da Leitura	
Atual:	13545		Atual:	14/03/2022
Anterior:	13489		Anterior:	10/02/2022
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	11/04/2022
Consumo Medido:	56		Ger. Arquivo:	11/03/2022
Consumo Faturado:	56	FCAM*	Apresentação:	14/03/2022
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	32

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	01140440	S 1 26326	1.6.1.1	44

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
FEV/22	51
JAN/22	52
DEZ/21	62
NOV/21	59
OUT/21	52
SET/21	39
AGO/21	35
JUL/21	43
JUN/21	34
MAI/21	38

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,199350
31 A 56 - 0,341750

Descrição da Conta

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,215630 =	6,46
	26 kWh a R$ 0,369660 =	9,61
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		18,43
SUBVENCAO BAIXA RENDA		17,03-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
PRODIST 8 COMPENSACAO 05/19-00		1,28-

CLIENTE BOM PAGADOR

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 ;
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 11/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco

5D80.2806.8C43.A248.17AD.2B72.9D6C.A560

Composição da Conta - R$		Impostos Retidos - R$		
Distribuição:	31,90	Base de Cálculo:		34,50
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:		
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,34%	0,46
Tributos:	2,60	Valor do CONFINS:	6,20%	2,14

Indicadores de Continuidade

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
Apuração	Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite	Mensal	0,12	0,06	0,00	
	Trimestral				
	Anual				
Conj. Elét.:					

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

Mês Ref.: 01/2022 SE CORURIPE

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Prof.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucivânia Nascimento Brandão					
Endereço:	Rua Mem de Sá					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	3383920	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	09806939425	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucivânia Nascimento Brandão

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

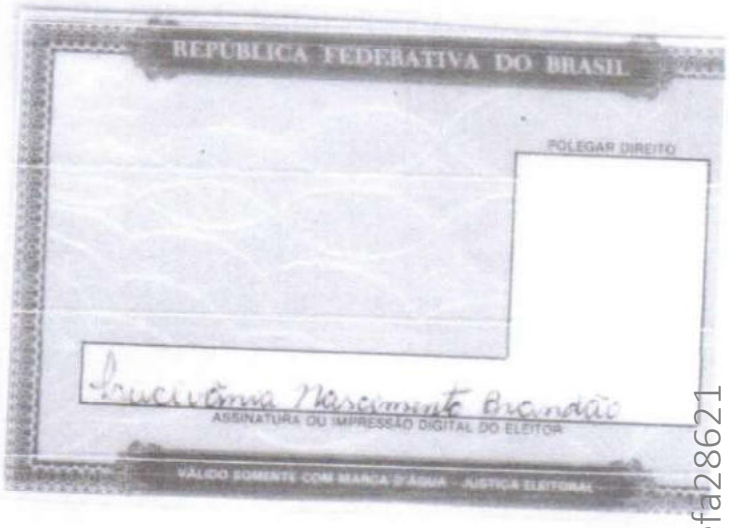

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0547587-2

Av. Fernandes Lima, nº 2349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-903
MACEIÓ/AL - CNPJ: 13.272.084/0001-00 - ID: 34037177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SEVE UNP

Nº da Nota Fiscal 019104026

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	05/05/2019	124	109,13

GIVANILDO BRANDAO NASCIMENTO
R MEM DE SA 856 PINDORAMA

57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.09.001.002360

DADOS DA LEITURA	kWh	kWh/h
Atual:	16714	
Anterior:	16090	
Constante de Multiplicação:	1.000	
Consumo Medido:	124	
Consumo Faturado:	124	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	18/04/2019
Anterior:	20/03/2019
Próxima Leitura:	21/05/2019
Emissão:	17/04/2019
Apresentação:	18/04/2019

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Ajuste: | Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Equação	Número Medidor	Posto	Código Int.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01444877	S 1 29978	1.1.1.1	121

HISTÓRICO kWh	
Mês/ano consumo	
MAR/19	121
FEV/19	146
JAN/19	134
DEZ/18	115
NOV/18	112
OUT/18	113
SET/18	104
AGO/18	111
JUL/18	111

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	124 kWh a R$ 0,709099 =	87,92
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)		21,21

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Isabel de Souza Brito					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.00
RG:	6563433 8-2	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	084.158.165-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Isabel de Souza Brito.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2025, Coruripe/Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

714B514A

Maria Isabel de Souza Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 65.634.338-2 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2019

NOME

MARIA ISABEL DE SOUZA BRITO

FILIAÇÃO

AVANGIVALDO DE CARVALHO BRITO

ALMERINDA DIAS DE SOUZA

NATURALIDADE

REMANSO - BA

DATA DE NASCIMENTO

02/12/2001

DOC ORIGEM

REMANSO-BA REMANSO CN:LV.A28 /FLS.116 /Nº30548

CPF

084159165/23

Mitiaki Yamamoto

Delegado de Polícia Divisionário IRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3049 - Grota de Santos | Maceió/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24707972 | CNPJ: 12.212.054/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14707942
UL/SEQ: CI058004-2030

CICERO DOMINGOS DOS SANTOS

PV BOTAFOGO S/N POVOADO CEP: 57260 000 COMURIPE AL
CPF: ***.704.4/* **

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
14707942

Parceiro de Negócio
17413435

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 186,64	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 024880384 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000248803842094576475
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Rand. Tarif.: Verde : 09/11 - 11/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 41,90

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,352667	0,265993	0,39	2,22	10,58
Consumo (kWh)	70	0,605429	0,455988	1,57	8,90	42,38
Consumo (kWh)	76	0,908158	0,683582	2,56	14,49	69,02
Beneficio Tarifario Bruto				2,06	11,68	55,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	47,63
Beneficio Tarifario Liqui	-41,90
Multa	2,82
Correcao Monetaria	0,09
Juros	0,38

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	177,62	21,0000	37,29
PIS	140,33	0,8336	1,18
COFINS	140,33	3,8459	5,40

Reserva ao Fisco
T66/DB41GBCAE5108A44EBEC5524266

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const. Medidor	Consumo
E2505510	Consumo	Ativo Total	10.301	10.477	1,00	176

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fatima da Silva						
Endereço:	Rua do cinema						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	33379114	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	083.507.314-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 777

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (11438383) - SEI 53113.008462/2024-20 / pg. 778

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

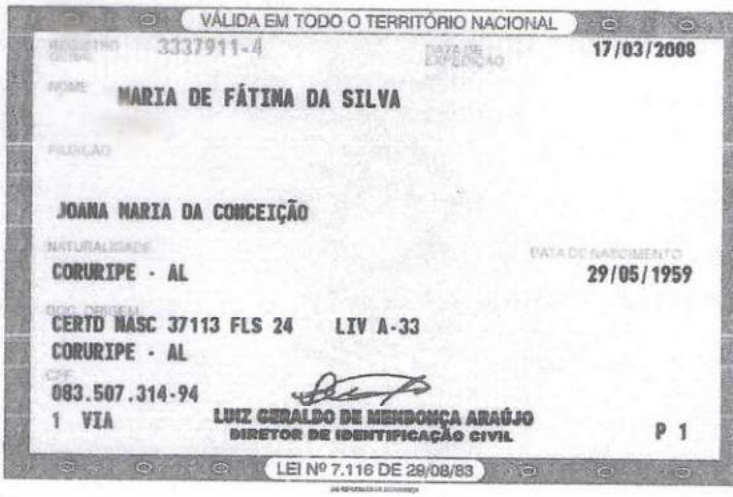

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
083.507.314-94
Nome
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Nascimento
29/05/1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3337911-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2008

NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

FILIAÇÃO

JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1959

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 37113 FLS 24 LIV A-33
CORURIPE - AL

CPF
083.507.314-94
1 VIA

LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

[illegible]	[illegible]	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: [illegible]	[illegible]	INSTALAÇÃO: [illegible]08604
CLASSIFICAÇÃO: [illegible]		DESEQ: CIO/8006-2180
SUBCLASSE: RESIDENCIAL [illegible]		

BENEDITO PAULINO DA ROCHA

[illegible]

Conta Contrato: [illegible]

Parceiro de Negócio: 16008669

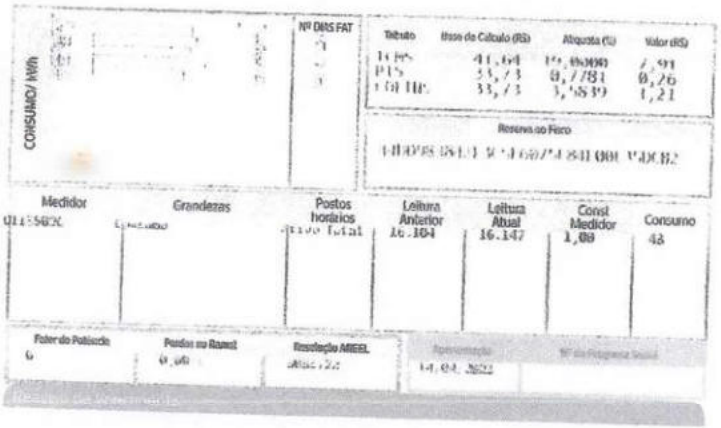

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 49,90	24/04/2023

[illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

						Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41,64

Item Financeiro [illegible]
Cip Item Pub Prof [illegible]

8,26

CONSUMO/ kWh

	Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	41,64	19,0000	7,91
PIS	33,73	0,7781	0,26
COFINS	33,73	3,5839	1,21

Reserva no Fisco

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.104	16.147	1,00	43

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº da Próxima Leitura
0	0,00	[illegible]	14.04.2023	

CLIENTE BOM PAGADOR

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
12,63	1,00	9,77	4,56	3,60	5,28	8,26

C. Contrato: 3000445389 Data de Emissão: 13/04/2023 V: [1.4.0.8]

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Agapito Correia					
Endereço:	Rua da Serraria / Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	962872	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	701.277.514-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Agapito Correia
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

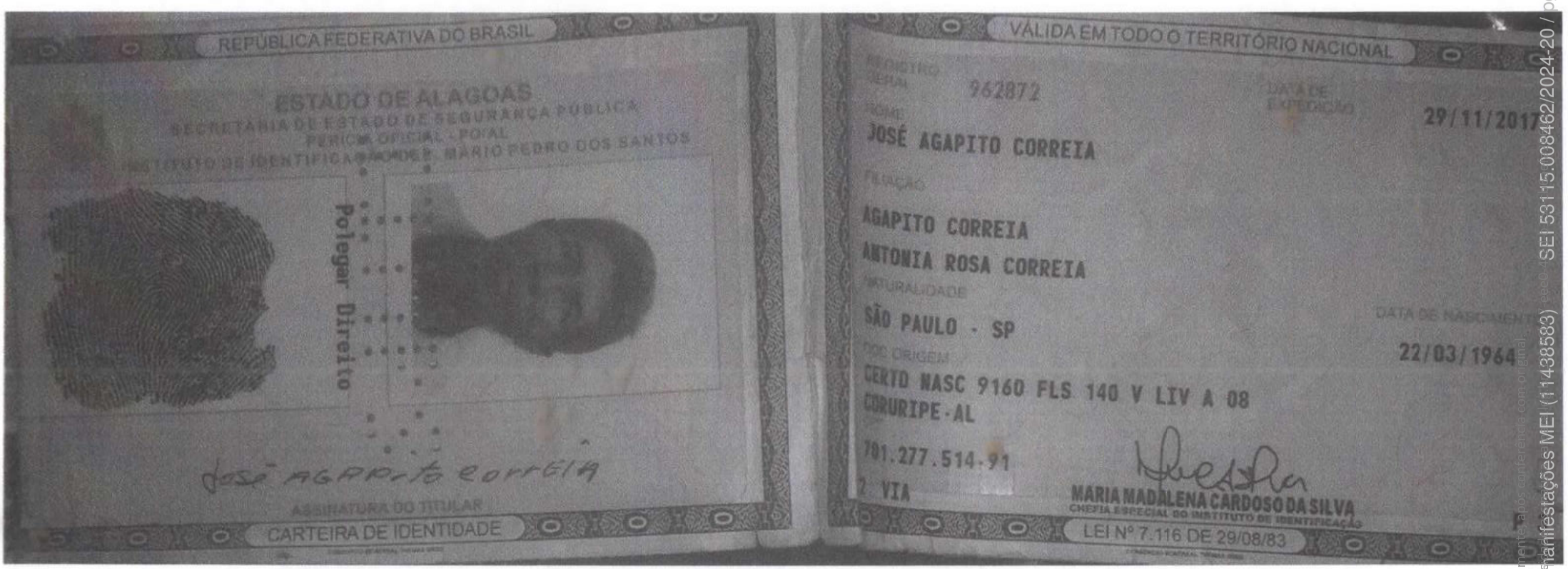

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infolegautenticadaprovisoria.com/ Lista manifestações MEI (11438583) eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 781

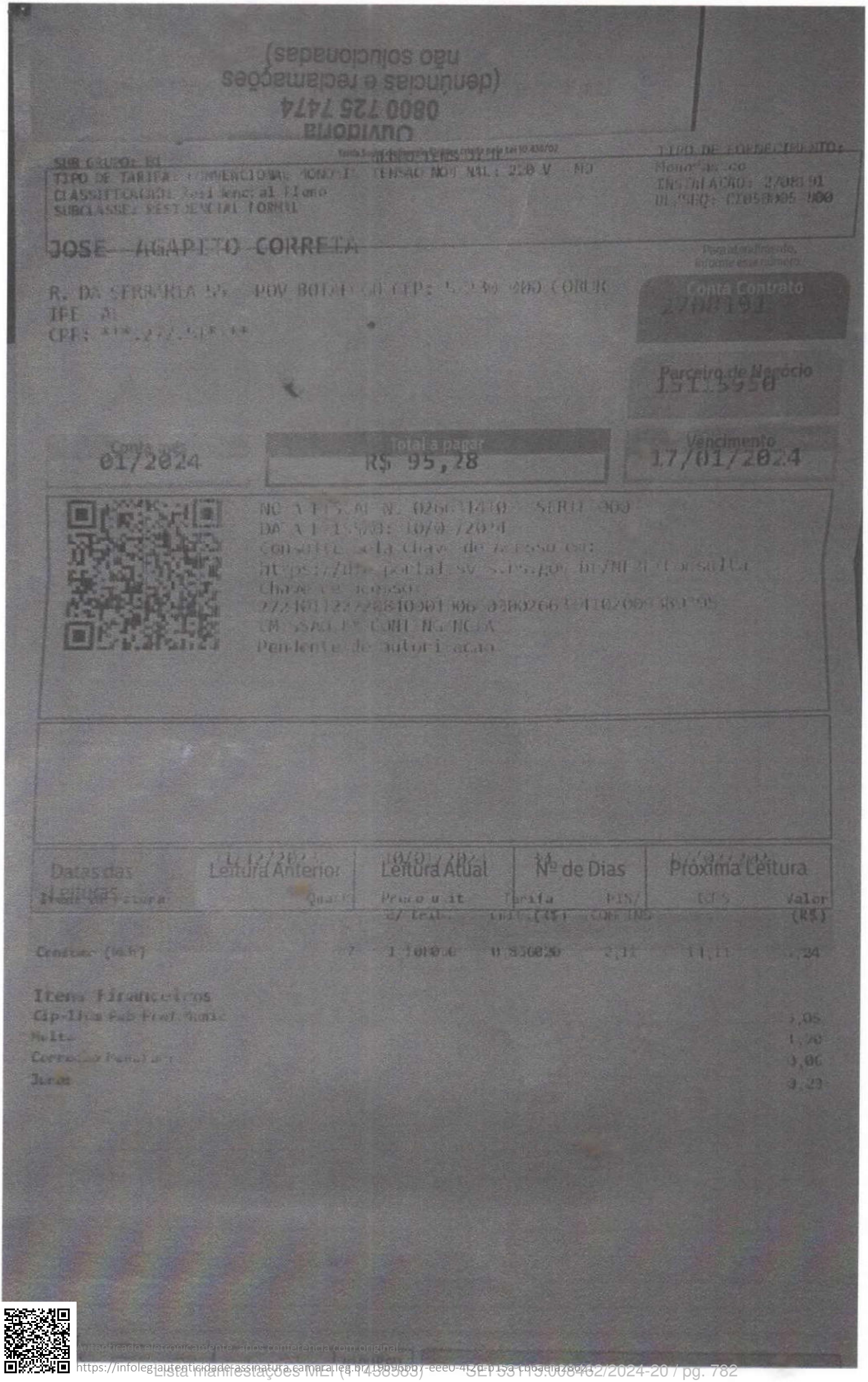

Ouvidoria
0800 725 7474
(denúncias e reclamações não solucionadas)

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — RESIDENCIAL
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOSIL TENSAO NOM NAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL FORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALACAO: 2708191
ULTSEQ: CI050005-000

JOSE AGAPITO CORRETA

Para atendimento, informe este número

R. DA SERRARIA 55 - POV BOTAFOGO CEP: 5[illegible] CORUIPE
IPE - AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato
2708191

Parceiro de Negócio
15115950

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 95,28	17/01/2024

NOTA FISCAL N: 0266[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svs.srs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
27240112[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	11/12/2023 Leitura Anterior	10/01/2024 Leitura Atual	31 Nº de Dias	07/02/2024 Próxima Leitura

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COMP INS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	7	1,10[illegible]	0,856020	2,11	11,11	[illegible],24

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	[illegible],05
Multa	1,70
Correcao Monetaria	0,06
Juros	0,23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53113.008462/2024-20 / pg. 782
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marinalva da Silva					
Endereço:	Rua da Felicidade I Bolafoga					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	162.337-1	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	081.397.444-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinalva da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

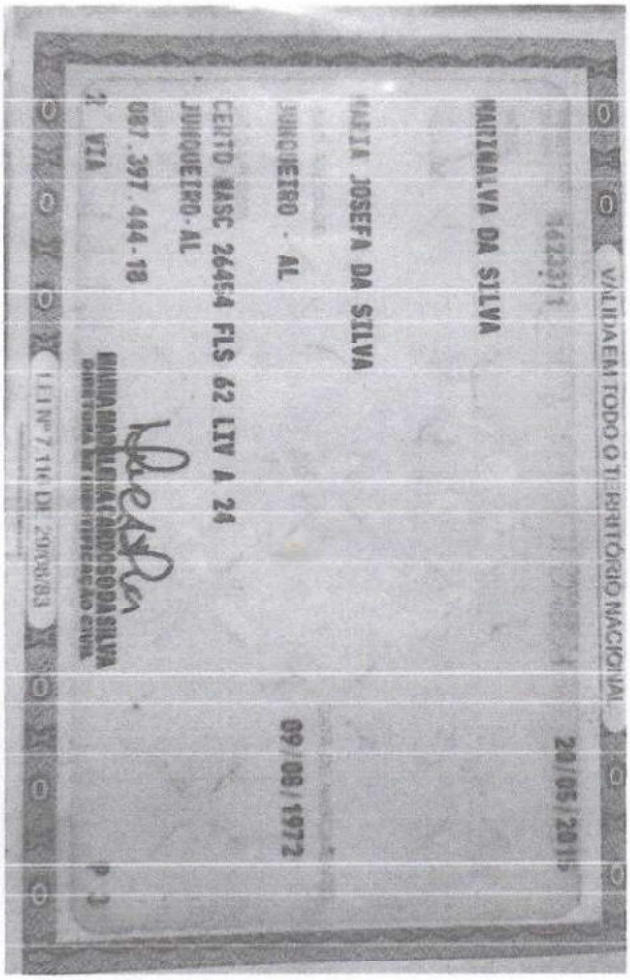

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA GRUPO TENSÃO: B
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena TENSÃO NOMINAL: 220 V - 90
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 15268110
UL/SEQ: 210/0006-3080

CICERO LUIZ DIAS

R. DA FELICIDADE [illegible] PINDORAMA CEP: 57230
[illegible]

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
15268110

Parceiro de Negócio
11308957

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R$ 34,37	22/03/2023

NOTA FISCAL N. 011205428 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 14/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dle.portal.sv.rs.gov.br/NFCE/consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	Dis. [illegible]	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kwh)	30	0,951333	0,750400	1,19	4,85	28,54

Itens Financeiros	
[illegible]	4,14
[illegible]	1,13
[illegible]	0,21
[illegible]	[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53113.008402/2024-20 / pg. 7[illegible]
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dilza Valerio dos Santos					
Endereço:	rua nova 3					
Município:	coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	813.433	Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilza Valerio dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

E

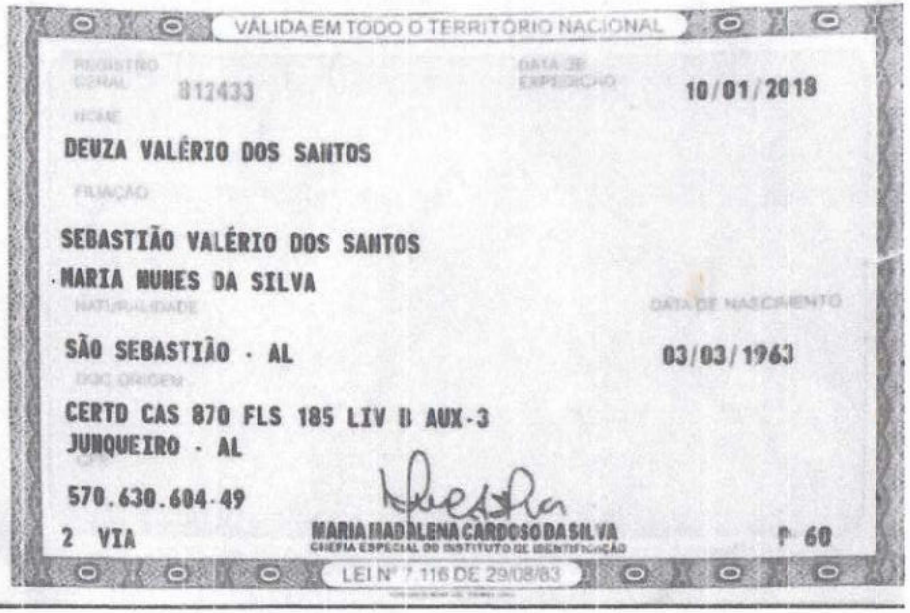

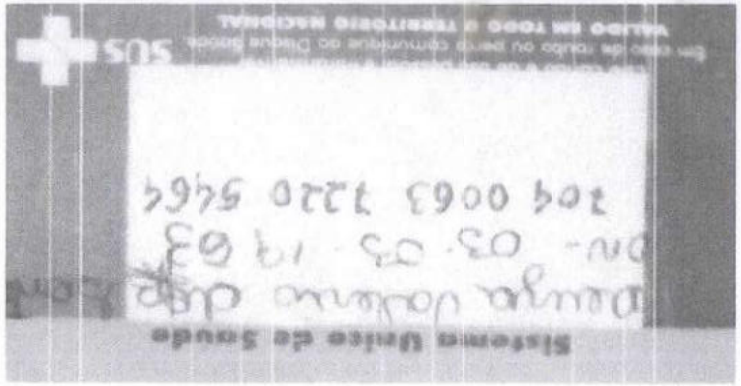

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.tjal.jus.br/autenticidade-assinatura-eletronica/ (19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 pessoa em 03/03/2024 às 15:03:32 (GMT-03:00)
Assinado por 1 pessoa: 19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Documento 1 - 1 - 1 -

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.054/0001-09 Insc. Estadual: 24.807.177-6

Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes Maceió AL CEP: 57.052-902

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/02/2023	14/03/2023	32	13/04/2023

JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

INSTALAÇÃO: 16206510

CPF: ***.939.53*-**

AV BATAFOGO S/N CEP: 57230-000 POVOADO

CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio: 15402444

Conta Contrato: 16205510

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	22/03/2023	R$ 52,71

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
			0,38	0,00	7,54

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	[illegible]					
Endereço:	LOTIA MENTO José da Mir					
Município:	CORURIPE		UF:	AL	CEP:	5723000
RG:	13.951.683-9	Órgão Emissor:		CPF:	228.129.204-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

[illegible]
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8000-2

NOME SEBASTIÃO DACIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ DACIO DOS SANTOS

ETELVINA MARIA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 25/03/1961
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
FEIRA GRANDE - AL
OBSERVAÇÃO

2FS14545

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 228129204/59 DNI
REGISTRO GERAL 13.951.683-9 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2020
REGISTRO CIVIL
CORURIPE-AL COLÔNIA PINDORAMA CC:LV.B1 /FLS.139 /Nº00278

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP 10840476474
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

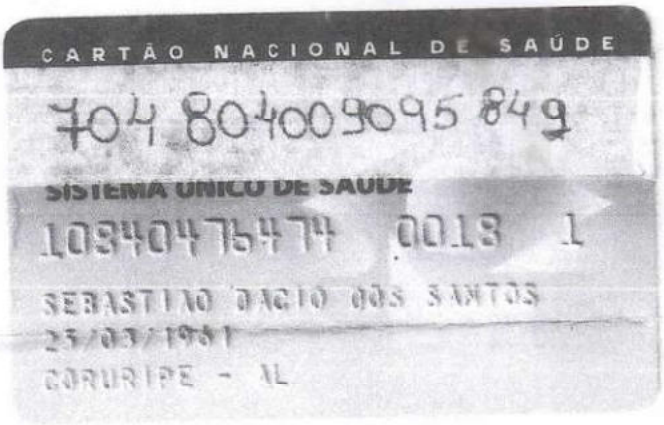
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

704 8040 0909 5849

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10340476474 0013 1

SEBASTIAO DACIO DOS SANTOS
25/03/1961
CORURIPE - AL

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

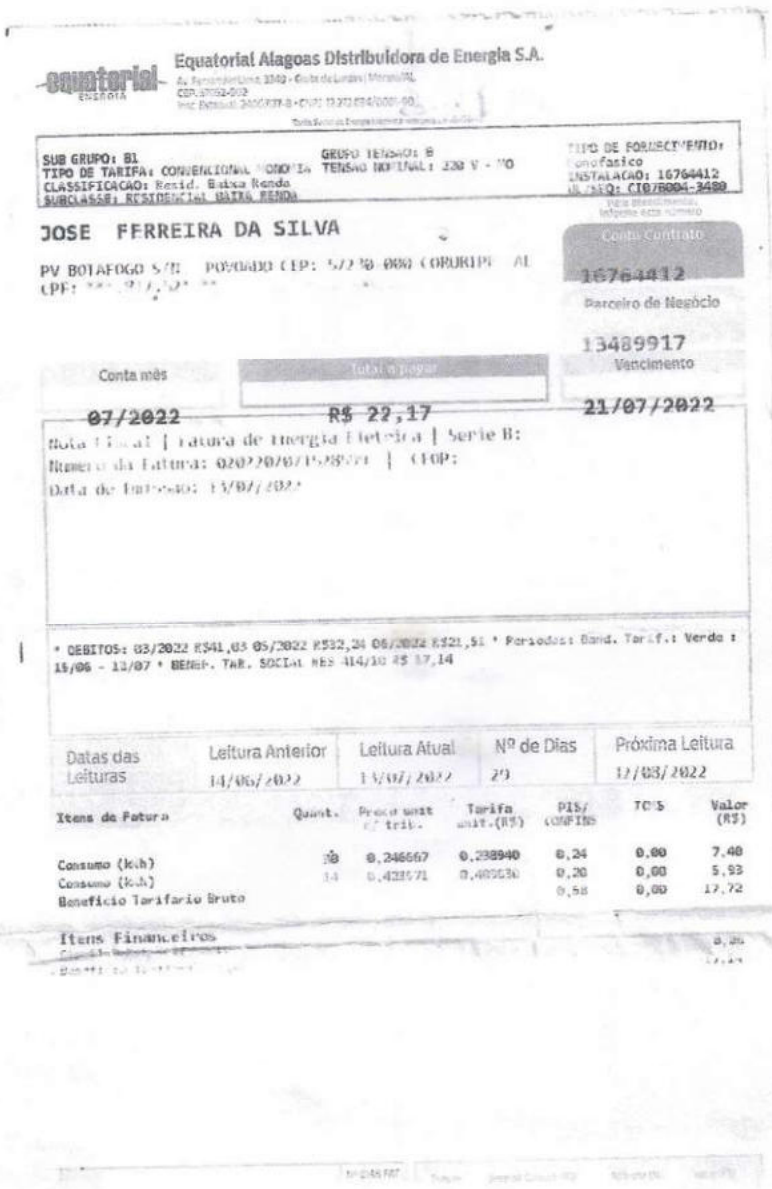

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 230 V - FO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16764412
ROTEIRO: CIO/B004-3480

JOSE FERREIRA DA SILVA

PV BOTAFOGO S/N POVOADO CEP: 57230-000 CORURIPE AL
CPF: ***.917.***-**

Conta Contrato
16764412

Parceiro de Negócio
13489917

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
07/2022	R$ 22,17	21/07/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 020220707[illegible] | CIP:
Data de Emissao: 15/07/2022

* DEBITOS: 03/2022 R$41,03 05/2022 R$32,34 06/2022 R$21,51 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/06 - 13/07 * BENEF. TAR. SOCIAL MES 414/10 R$ 17,14

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/06/2022	13/07/2022	29	12/08/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,246667	0,238940	0,24	0,00	7,40
Consumo (kWh)	24	0,423571	0,409630	0,20	0,00	5,93
Beneficio Tarifario Bruto				0,58	0,00	17,72
Itens Financeiros						0,26

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marinita dos Santos Correia						
Endereço:	Rua São Francisco, Bairro Batcpego						
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP:	57230.000
RG:	1624255	Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	038.561.334-29		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARINITA DOS SANTOS CORREIA
Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI 03 S
ANALFABETA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.624.255 27.04.1996
MARINITA DOS SANTOS CORREA
José Lucas Filho
Maria Filha dos Santos
São Sebastião-AL 10.09.1969
Cert.Nasc.nº1.596,Fls.264,Liv.6-B
Junqueiro-AL.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
038.561.334-2

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

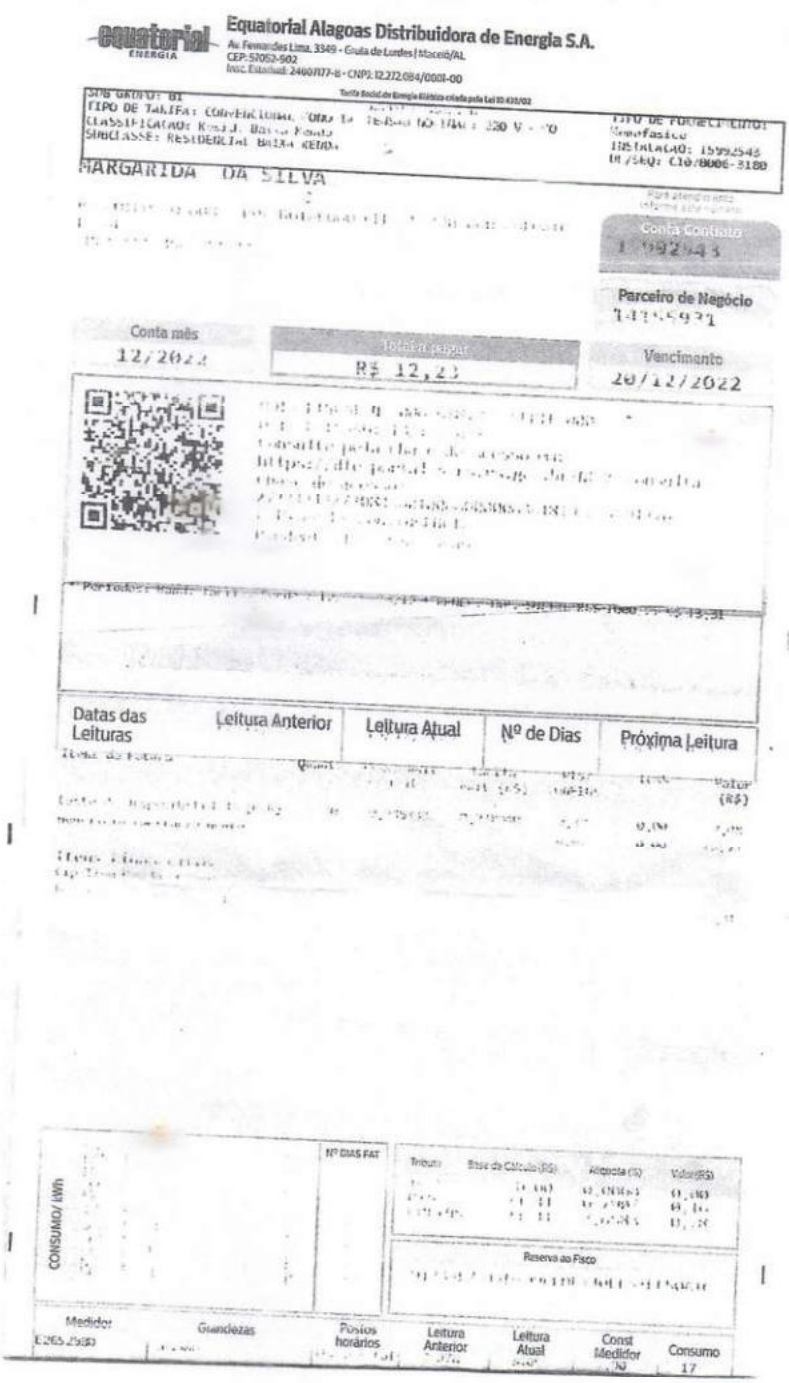

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2460/177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

MARGARIDA DA SILVA

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R$ 12,23	20/12/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

CONSUMO (kWh)

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)

Reserva ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E265258B					10	17

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joelma da Silva Santos					
Endereço:	Rua Nova 10					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230,00
RG:	34952124	Órgão Emissor:	SP	CPF:	092.090.584-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joelma da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024 - Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEIXOTO DOS SANTOS

Polegar Direito

Joelma da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

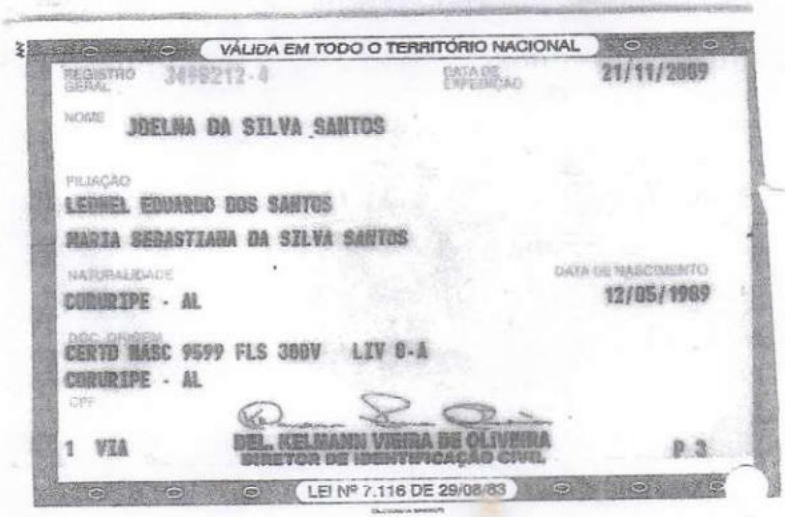

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3498212-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2009

NOME
JOELMA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
LEONEL EDUARDO DOS SANTOS
MARIA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1969

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 9599 FLS 380V LIV B-A
CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P.S

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 1349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00 - IE: 260071778
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
Nº/Número da Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

1696034-3

Nº da Nota Fiscal 004020001

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Consumo (kWh) 64

Total a Pagar (R$) 83,48

Vencimento 08/12/2021

Conta do Mês NOV/2021

ELIEZIO LOPES DA SILVA
R NOVA 10 120 - BONSUCESSO
CPF: 000.558.104.964-06
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.02.000940

Atual:	433	Atual:	12/11/2021
Anterior:	369	Anterior:	14/10/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	13/12/2021
Consumo Medido:	64	Ger. Arquivo:	11/11/2021
Consumo Faturado:	64	FCAN* Apresentação:	12/11/2021
Forma de Faturamento: NORMAL		Código da Irregularidade:	Dias do Consumo: 29

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 796

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sandra Rodrigues Guimarães						
Endereço:	Tv. Amazonas, S/N, Bonsucesso						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	3747135 58	Órgão Emissor:	SSP		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.034/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Para contato conosco, informe este número. 0270575-3

Nº da Nota Fiscal 61780808

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
DEZ/2021	18/01/2022	30	79,69

JOSINEIDE DOS SANTOS
TR AMAZONAS S/N - BONSUCESSO
CPF: 00013456800827
CEP: 57.230-000 - CORURIPE R: 226.028.10.02.000860

Dados de Leitura	Mês		Datas de Leitura	
Atual:	215		Atual:	13/12/2021
Anterior:	198		Anterior:	12/11/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/01/2022
Consumo Medido:	17		Ger. Arquivo:	10/12/2021
Consumo Faturado:	30	FCAM*	Apresentação:	13/12/2021

Forma de Faturamento: MINIMO Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 31

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1601169646	S 1 29729	1.1.1.1	48

Mês/ano consumo		Descrição de Consumo	
NOV/21	30	CONSUMO 30 kWh a R$ 1,002520 =	30,07
OUT/21	30	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	4,86
SET/21	30	CORRECAO MONETARIA IP 10/21-00	0,02
AGO/21	62	MULTA POR ATRASO 10/21-00	1,46
JUL/21	91	PARCELAMENTO DE DEBITO 6/7	43,26
JUN/21	0	JUROS DE MORA DE IMPO 10/21-00	0,02
MAI/21	0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,25	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MPF (1.498569) - SEI 53.115.008462/2024-20 / pg. 798
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hortência Gabriela Siqueira de Lima					
Endereço:	Rua Amazonas, S/N, Bonsucesso					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230000
RG:	3062475-4	Órgão Emissor:	SJDS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Hortência Gabriela Siqueira de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Hortência Gabriela Siqueira de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

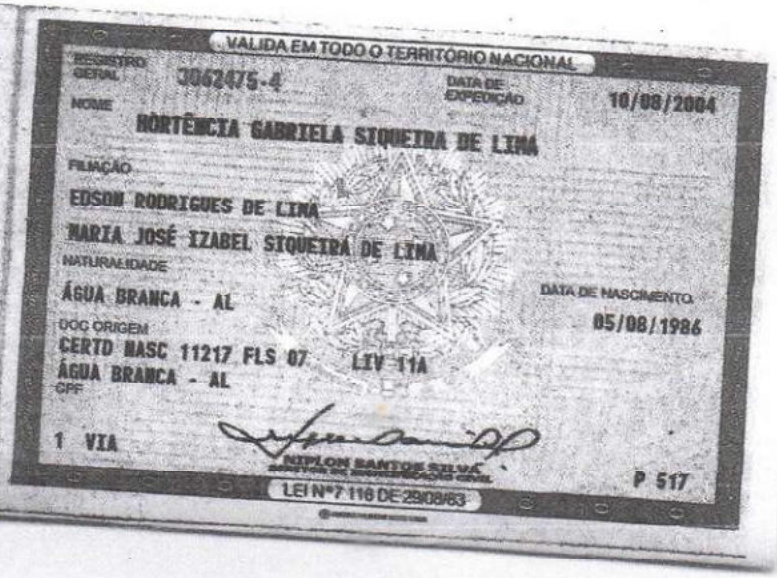

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3062475-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2004

NOME: HORTÊNCIA GABRIELA SIQUEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO:
EDSON RODRIGUES DE LIMA
MARIA JOSÉ IZABEL SIQUEIRA DE LIMA

NATURALIDADE: ÁGUA BRANCA - AL

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1986

DOC ORIGEM: CERTD NASC 11217 FLS 07 LIV 11A
ÁGUA BRANCA - AL

CPF:

1 VIA

NIPLON SANTOS SILVA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 517

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comercial
ENERGIA

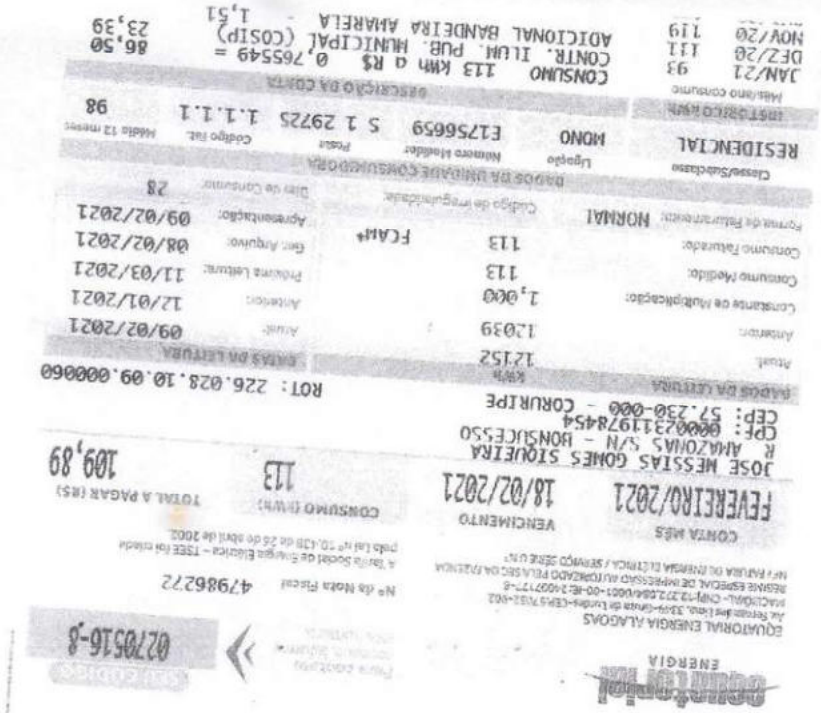

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 57052-902
MACIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NFA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U.N.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2021	18/02/2021	113	109,89

JOSE MESSIAS GOMES SIQUEIRA
R AMAZONAS S/N - BONSUCESSO
CPF: 00002311978454
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000060

DADOS DA LEITURA

	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	12152	Atual:	09/02/2021
Anterior:	12039	Anterior:	12/01/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/03/2021
Consumo Medido:	113	Ger. Arquivo:	08/02/2021
Consumo Faturado:	113 FCAM+	Apresentação:	09/02/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1756659	S 1 29725	1.1.1.1	98

DESCRIÇÃO DA CONTA

Mês/ano consumo		
JAN/21	93	CONSUMO 113 kWh a R$ 0,765549 = 86,50
DEZ/20	111	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP) 23,39
NOV/20	119	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA 1,51

Nº da Nota Fiscal: 47986272

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

SEU CÓDIGO: 0270516-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Geovani Ruiz de França Filho						
Endereço:	Tr. Amazonas, 170, Bonsucesso						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	3459348532	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	07080633494	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Geovani Ruiz de França Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024. Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

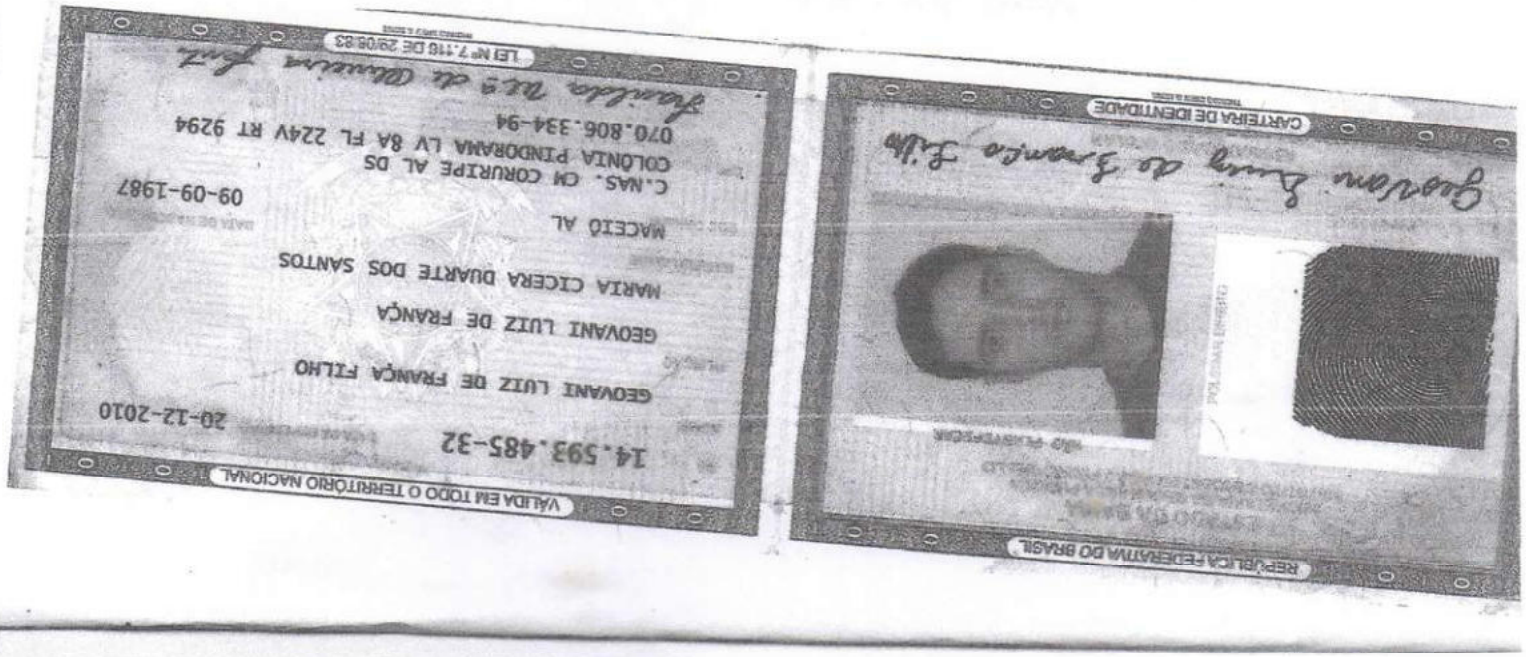

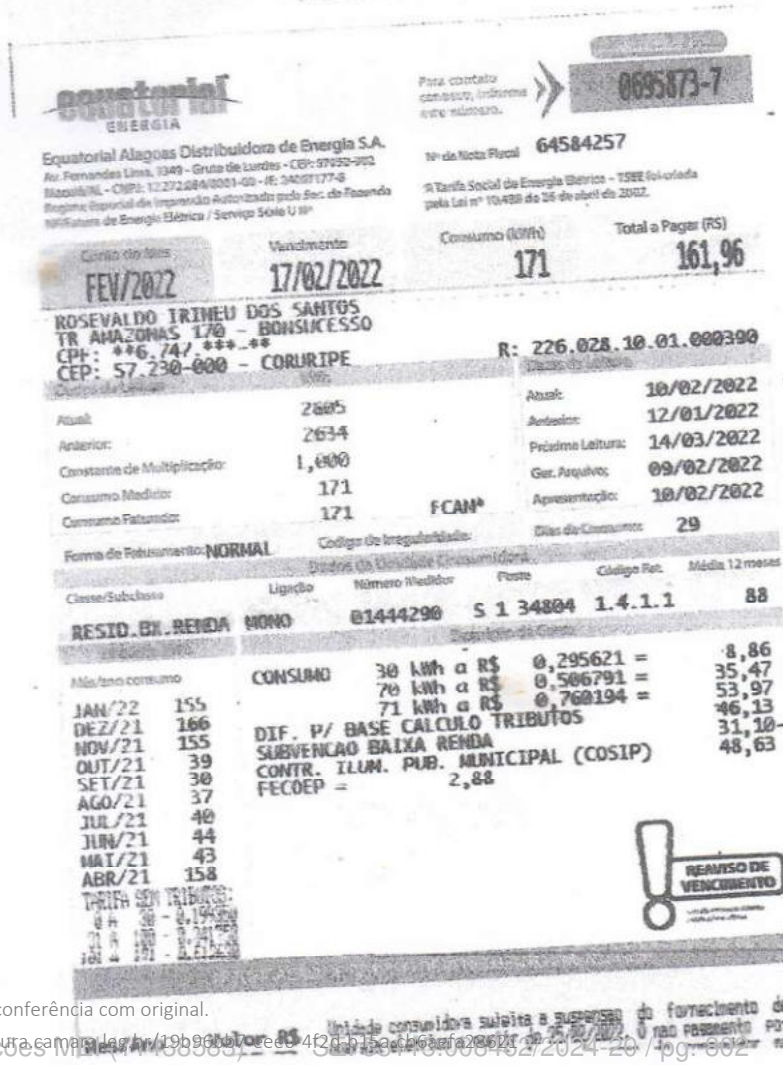

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MPF (PA 08585...) - Sequência 48, 08/02/2024 20:... pg. 002
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jamilson da Silva Oliveira					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-00
RG:	2002004094845	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	068.003.324-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JAMILSON DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe/Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2002004094845 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2002

JAMILSON DA SILVA OLIVEIRA

JOAO FLORENCIO DE OLIVEIRA E
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
CORURIPE-AL

01/04/1986

C.NASC. 8064 L 7 A F 217

CARTORIO REGISTRO CIVIL CORURIPE AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

jamilson da silva oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
068.003.324-61

Nome

Nascimento

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONORIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14707942
UL/SEQ: C1050004-2030

CICERO DOMINGOS DOS SANTOS

PV BOTAFOGO S/N POVOADO CIP: 57219 000 CONURIPE AL
CPF: [illegible]

14707942

Parceiro de Negócio
17413435

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 186,64	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 0/4880384 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de acesso em:
https://dfe-portal.sers.es.gov.br/NFSE/consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100668000/4880384209452647S
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Portadores Bond. Tarif.: Verde : 09/11 - 11/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 41,90

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Items da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Kwh)	30	0,352667	0,265992	0,38	2,22	10,58
Consumo (Kwh)	70	0,605425	0,465980	1,57	8,90	42,38
Consumo (Kwh)	76	0,908158	0,683582	2,56	14,40	69,02
Beneficio Tarifario Bruto				2,06	11,68	55,64

Items Financeiros

Cip Ilum Pub Prof Sarte	47,65
Beneficio Tarifario Legal	-41,90
Multa	2,82
Correcao Monetaria	0,09
Juros	0,28

ICMS	177,62	21,00000	37,29
PIS	140,11	0,81[illegible]	1,18
COFINS	140,11	3,8[illegible]	5,46

[illegible]

Nº Medidor	Consumo	Atual Tarifa	Leitura	Leitura	Const.	Consumo
E2509510	Consumo		10.981	10.477	1,00	176

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Carliane Messias dos Santos						
Endereço:	Tv. Amazonas, 170, Bonsucesso						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:		Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	116883084 23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Carliane Messias dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Carliane Messias dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3585791-9

28/01/2015

CARLIANE MESSIAS DOS SANTOS

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
AIDA CARLA LEANDRO DOS SANTOS

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

24/09/1996

CERTD NASC 6143 FLS 139 LIV A 07
BARRA DE SÃO MIGUEL-AL

116.883.084-23

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

equatorial ENERGIA

Para contato comercial, informe este número. 0695873-7

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.684/0001-08 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 64584257

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
FEV/2022	17/02/2022	171	161,96

ROSEVALDO IRINEU DOS SANTOS
TR AMAZONAS 170 - BONSUCESSO
CPF: **6.747.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.01.000390

Dados da Leitura			Datas da Leitura	
Atual:	2805		Atual:	10/02/2022
Anterior:	2634		Anterior:	12/01/2022
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/03/2022
Consumo Medido:	171		Ger. Arquivo:	09/02/2022
Consumo Faturado:	171	FCAM*	Apresentação:	10/02/2022

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 29

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	01444290	S 1 34804	1.4.1.1	88

Mês/ano consumo

JAN/22	155
DEZ/21	166
NOV/21	155
OUT/21	39
SET/21	30
AGO/21	37
JUL/21	40
JUN/21	44
MAI/21	43
ABR/21	158

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,199560
31 A 100 - 0,241752
101 A 171 - 0,512630

Descrição da Conta

CONSUMO	30 kWh a R$	0,295621 =	8,86
	70 kWh a R$	0,506791 =	35,47
	71 kWh a R$	0,760194 =	53,97
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS			46,13
SUBVENCAO BAIXA RENDA			31,10-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)			48,63
FECOEP =	2,88		

REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
01/2022	237,77

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 25/02/2022. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Agapito Correia					
Endereço:	Rua da Serraria / Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	962872	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	701.277.514-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Agapito Correia
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 808

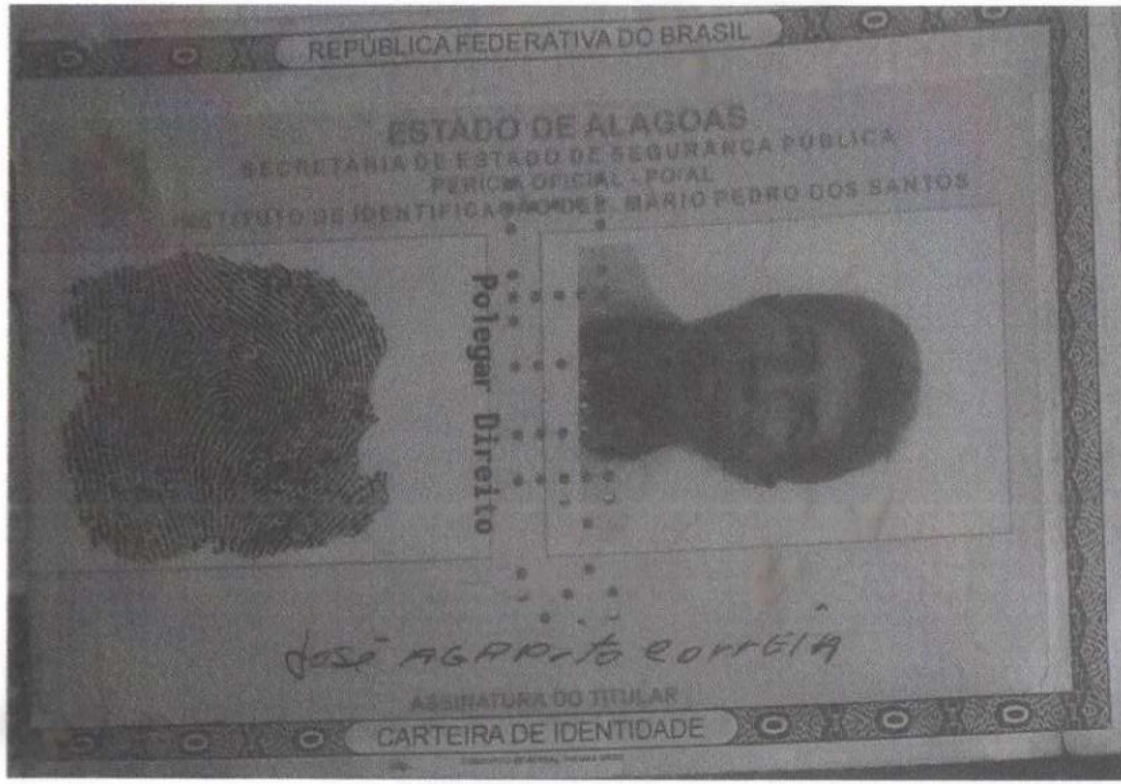

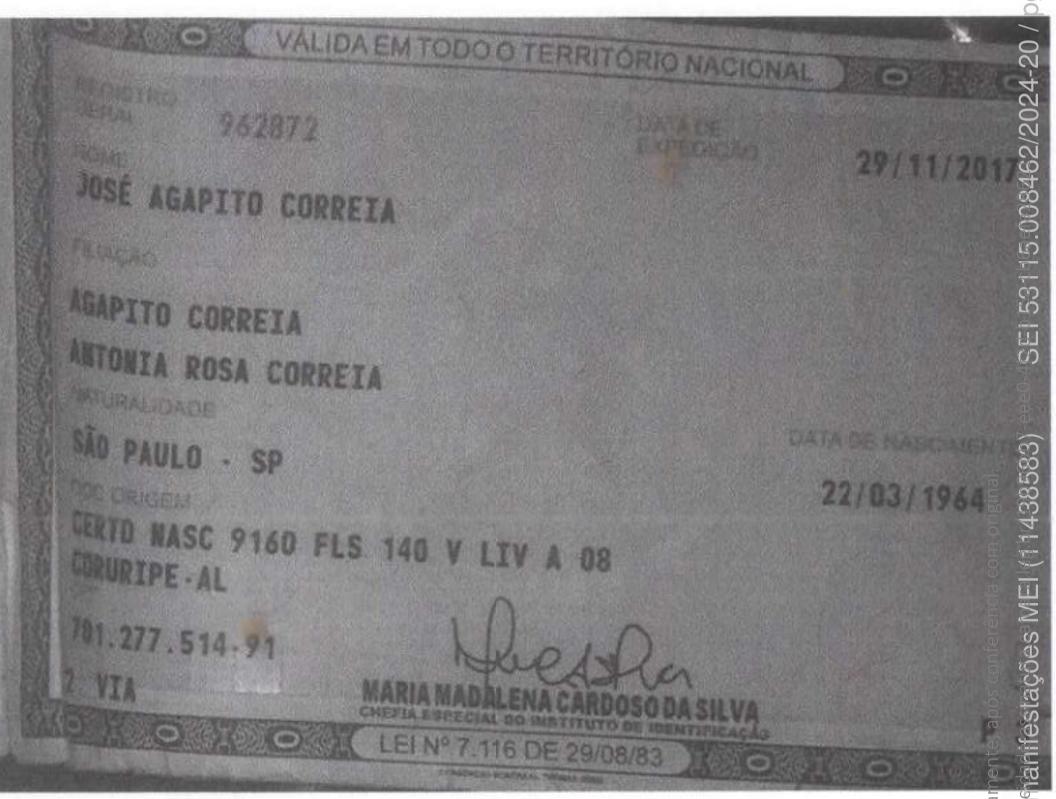

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infolegautenticadaprovisorio.com/ Lista manifestações MEI (11438583) eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 809
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Ouvidoria
0800 725 7474
(denúncias e reclamações
não solucionadas)

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — RESIDENCIAL
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOSIL TENSAO NOM NAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL FORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALACAO: 2708191
ULTSEQ: CI050005-000

JOSE AGAPITO CORRETA

Para atendimento, informe este número

R. DA SERRARIA 5[illegible] - POV BOTAFOGO CEP: 5[illegible] CORUIPE
IPE - AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato
2708191

Parceiro de Negócio
15115950

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 95,28	17/01/2024

NOTA FISCAL N: 0266[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svs.srs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	11/12/2023 Leitura Anterior	10/01/2024 Leitura Atual	31 Nº de Dias	07/02/2024 Próxima Leitura

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COMP INS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	7	1,10[illegible]	0,856020	2,11	11,11	[illegible],24

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	[illegible],05
Multa	1,70
Correcao Monetaria	0,06
Juros	0,23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Eusvaldo Ferreira da Silva						
Endereço:	Rua Nova						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1599822	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	066.855.824-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eusvaldo Ferreira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
8000-2

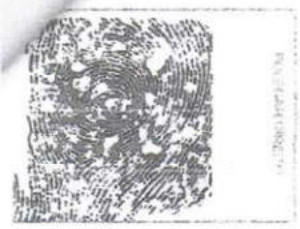

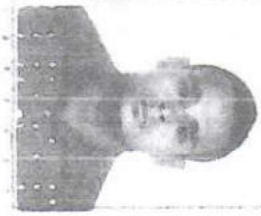

NÃO PLASTIFICAR

ERISVALDO FERREIRA DA SILVA

466558

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

50.120.722-2 1 via 01/10/2014

ERISVALDO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ SOARES DA SILVA
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SANTANA DO IPANEMA - AL

12/08/1987

SANTANA DO IPANEMA -AL 1 DISTRITO CN:LV.A041/FLS°35V/N°37287

066855824/56

12828287019

Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

1012074-2

000114180

JANEIRO/2018	18/01/2018	234	217,69

BENEDITO ACIOLI DE SOUZA
R NOVA S/N NA FAVELA- 1-CASA STA TEREZINHA

57.230-000 - CORURIPE ROT: 028.10.013.000835

	41650		11/01/2018
	41416		11/12/2017
	1,000		08/02/2018
	234		11/01/2018
	234	ECAM	11/01/2018
NORMAL			29

RESIDENCIAL MONO 01511773 S 1 26337 1.1.1.1 68

DEZ/17	233	CONSUMO 234 kWh a R$ 0,801048 =	187,44
NOV/17	130	CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	30,25
OUT/17	75	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,35	
SET/17	45	FECOEP 3,74	
AGO/17	124		
JUL/17	31		
JUN/17	9		
MAI/17	0		
ABR/17	1		
MAR/17	11		
FEV/17	127		
JAN/17	14		

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

AFE3.2AF5.94A0.4573.664F.87F2.E4DD.608A

125,15			187,44
0,00			27,00%
0,00			50,60
0,00		1,11%	2,08
62,29		5,13%	9,61

5,55	11,10	27,21	3,36	6,72	13,45	3,20	
2,87			1,00			2,05	

SE CORURIPE 11/2017 34,68

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRIELY CRISTINA DA SILVA CARDOSO SANTOS					
Endereço:	RUA PRINCIPAL (SANTA TEREZINHA)					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 5723-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	445-070-198-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andriely Cristina da Silva Cardoso Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 / CORURIPE / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 814

1 foto

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
445.070.198-42

Nome
ANDRIELY CRISTINA DA SILVA CARDOSO SANTOS

Nascimento
03/03/2000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 815
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL CURVA TEMPO MODULAR
CLASSIFICADO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA

INSTALAÇÃO
UL/SEQ: CI070005-820

LUCIENEIDE DOS SANTOS DA SILVA

PV BOLSA [illegible] POVOADO [illegible] AL
CPF: [illegible]

Contrato
9202862

Percurso do Negócio
11223774

Conta mês		Vencimento
01/2023	R$ 187,21	06/02/2023

NOTA FISCAL N. 000[illegible] SERIE 000
DATA EMISSÃO: 13/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
Protocolo de autorização

[illegible] 2022 [illegible] de [illegible] de quitação de débitos.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Valor (R$)	Alíq. PIS, COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	152	0,960966	0,950690	4,14	17,78	146,98
Itens Financeiros						41,08

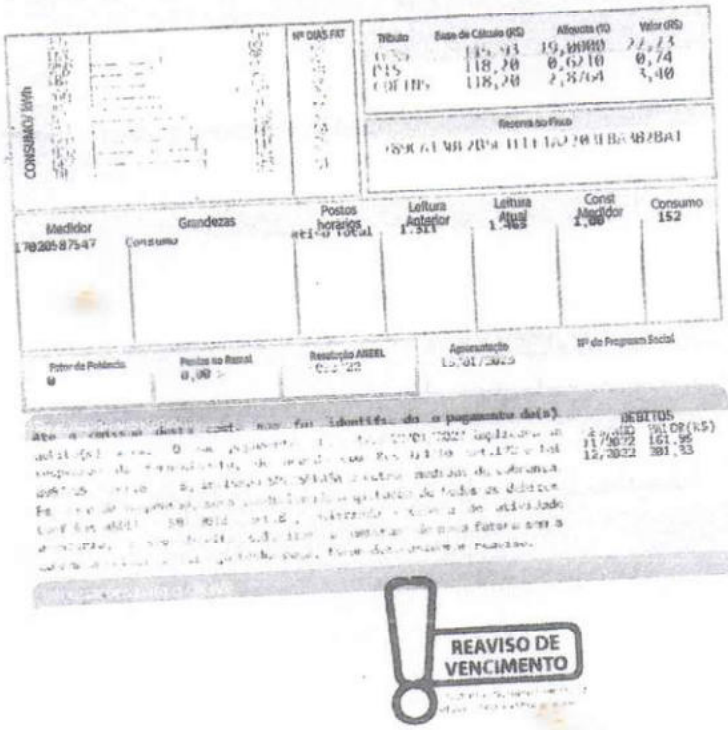

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
44,64	6,36	34,54	16,14	12,38	31,87	41,28

C. Contrato: 9202862 Data de Emissão: 13/01/2023 V: [1.4.0.8]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança+inovação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb0aefa28621
Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 816
19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb0aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valéria Cordeiro da Silva					
Endereço:	Parcado Santa Teuzinha. Rua do Campo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	3274710 1	Órgão Emissor:		CPF:	087.107.394-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Cordeiro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Fevereiro de 2024, Coruripe, Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Valéria Cordeiro da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

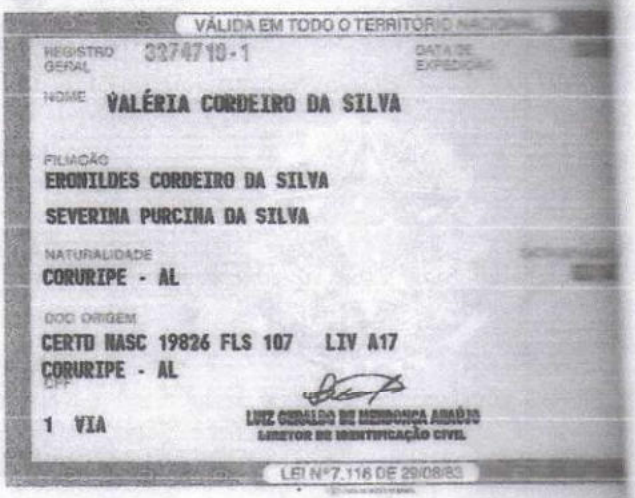
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3274719-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME VALÉRIA CORDEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO

ERONILDES CORDEIRO DA SILVA

SEVERINA PURCINA DA SILVA

NATURALIDADE

CORURIPE - AL

DOC ORIGEM

CERTD NASC 19826 FLS 107 LIV A17

CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO

DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

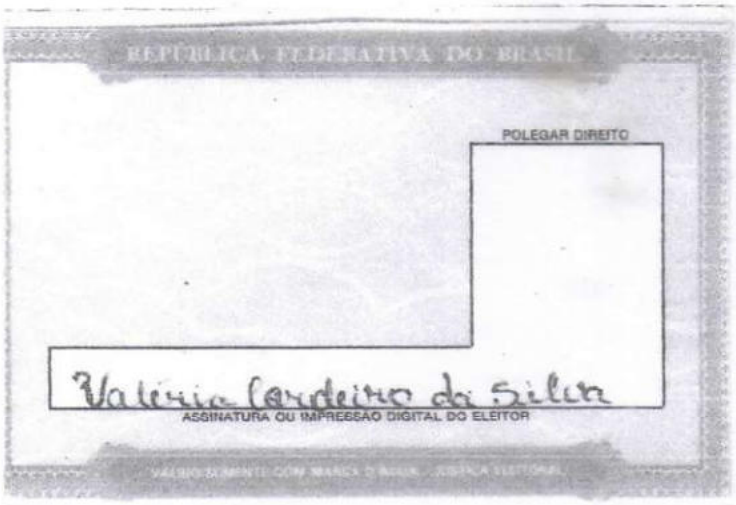
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valeria Cordeiro da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VALERIA CORDEIRO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 03/03/1987

Nº INSCRIÇÃO 0327 4385 1783

DV

007

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 12/12/2

JUIZ ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

VALERIA CORDEIRO DA SILVA

Inscrição: 0327 4385 1783
UF: AL Zona: 0007 Seção: 0039

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

087.107.394-32

VALERIA CORDEIRO DA SILVA

03/03/1987

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 6539785
LIG./SEQ: CT07B003-2650

VALERIA CORDEIRO DA SILVA

PV SANTA TEREZINHA S/N POVOADO CEP: 57230-000 CONUR
IPE - AL
CPF: ***.107.39* **

Conta Contrato: 3000438757
Parceiro do Negócio: 19379030

Conta mês		Vencimento
02/2023	R$ 34,24	17/02/2023

NOTA FISCAL N. 009544073 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 10/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
272302122720840001006600000954407320800337657
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior 13/01/2023	Leitura Atual 10/02/2023	Nº de Dias 28	Próxima Leitura 14/03/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,951000	0,750490	1,18	4,85	28,53
Item Financeiro						4,15
Cip-Ilum Pub Pref Maceio						1,12
Multa -						0,17
Correcao Monetaria						0,29

		Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
NOV	02	30	ICMS	28,53	17,0000	4,85
DEZ	02	31	PIS	23,68	0,8827	0,21
JAN	02	29	COFINS	23,68	4,0931	0,97
FEV	02	28				

kWh

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Marcia dos Santos					
Endereço:	Rua Nova 2					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-00
RG:	2002004138923	Órgão Emissor:	SP	CPF:	084.362.554-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Marcia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024. Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002004138923 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2002

NOME MARIA MARCIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ DOS SANTOS E
ANALIA MARIA DA CONCEICAO SANTOS

PIACABUCU-AL 17/11/1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.NASC. 9394 L 9-A F 257
DOC ORIGEM

CART DO REG CIVIL/PIACABUCU/AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. José Rangel A. Vanderlei

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

maria marcia dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

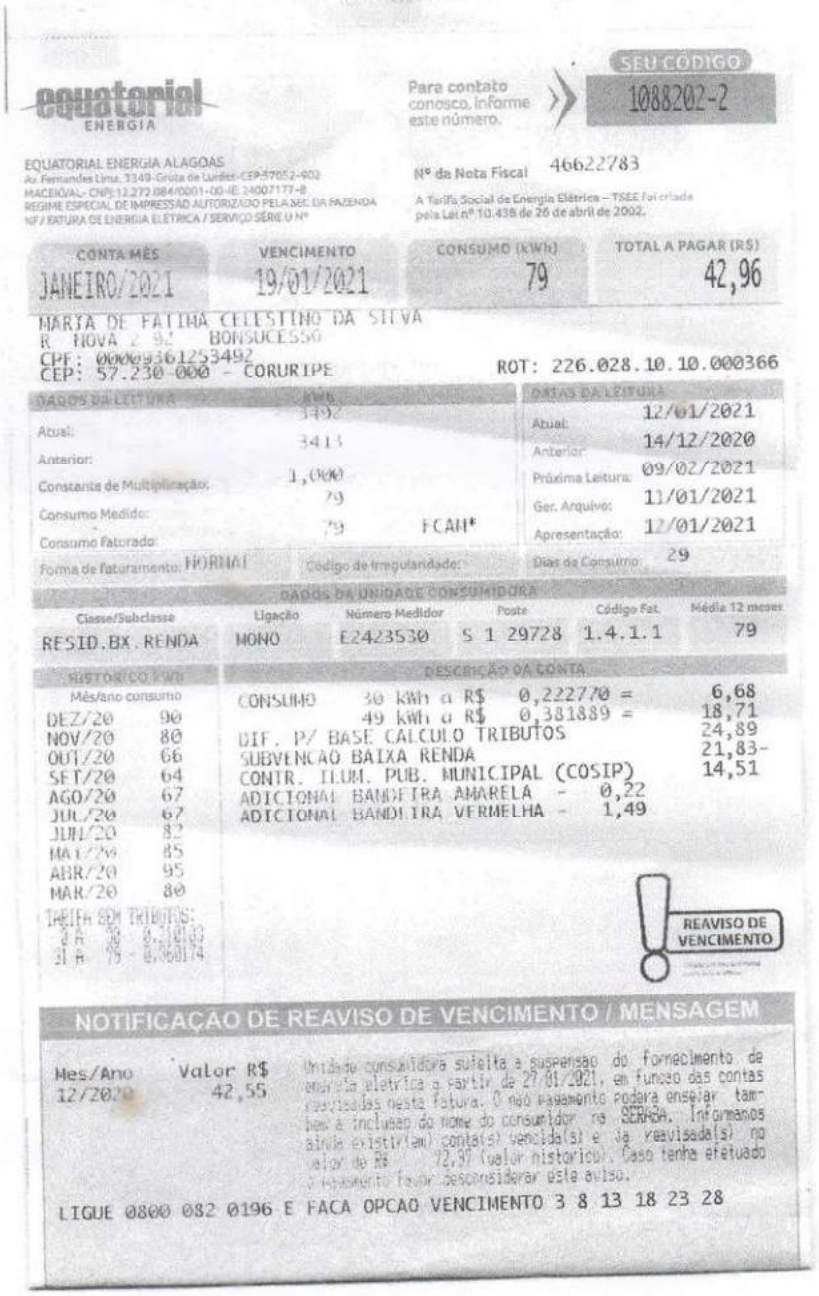

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 1088202-2

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 46622783

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JANEIRO/2021	19/01/2021	79	42,96

MARIA DE FATIMA CELESTINO DA SILVA
R NOVA 2 92 BONSUCESSO
CPF: 00009361253492
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.10.000366

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	3492		Atual:	12/01/2021
Anterior:	3413		Anterior:	14/12/2020
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	09/02/2021
Consumo Medido:	79		Ger. Arquivo:	11/01/2021
Consumo Faturado:	79	FCAM*	Apresentação:	12/01/2021
Forma de faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2423530	S 1 29728	1.4.1.1	79

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
DEZ/20	90
NOV/20	80
OUT/20	66
SET/20	64
AGO/20	67
JUL/20	67
JUN/20	82
MAI/20	85
ABR/20	95
MAR/20	80

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,210103
31 A 79 - 0,360174

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,222770 =	6,68
	49 kWh a R$ 0,381889 =	18,71
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		24,89
SUBVENCAO BAIXA RENDA		21,83-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		14,51
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,22	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,49	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
12/2020	42,55

Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 27/01/2021, em funcao das contas reavisadas nesta fatura. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e ja reavisada(s) no valor de R$ 72,97 (valor historico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rafaela da silva santos					
Endereço:	Rua São João					
Município:	Coruripe - AL			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	128.258.284-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Rafaela da Silva Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar direito

Rafaela da Silva Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2012

NOME
RAFAELA DA SILVA SANTANA

FILIAÇÃO
JOSÉ SANTANA FILHO
FLORACY PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
04/07/1996

CERTD NASC 15014 FLS 15 LIV A 15
CORURIPE - AL

1 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

SEU CÓDIGO
1490830-1

Nº da Nota Fiscal 57614090

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	21/09/2021	30	15,30

CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.10.000069

DATAS DA LEITURA

Atual:	13/09/2021
Anterior:	12/08/2021
Próxima Leitura:	14/10/2021
Ger. Arquivo:	16/09/2021
Apresentação:	13/09/2021
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
MONO	1235687		1.4.1.1	59

DISCRIMINAÇÃO DA CONTA

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jessica Maria do Nascimento Silva					
Endereço:	Rua Nova 3					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.00
RG:	44486378-0	Órgão Emissor:	SP	CPF:	164.687.244-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Jéssica Maria do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024. Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Lista manifestações MEI (1145858) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PCAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PERNO DOS SANTOS

Polegar Direito

Jéssica Maria do Nascimento Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4486378-0 16/07/2019

JÉSSICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

COSME JOSÉ DO NASCIMENTO
NEUZA MARIA DA SILVA

CORURIPE - AL 09/10/2001

CERTD NASC 15318 FLS 180 V LIV A 14
CORURIPE-AL

164.607.244-82
1 VIA

ROMERO RESERVEIRO DE ARRUDA NASCIMENTO

P 0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Joseane da Silva						
Endereço:	Rua Nova 3						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230,00
RG:	41908270	Órgão Emissor:	SP	CPF:	082.997.554-33		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Joseane da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/02/2024 - Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
v. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizada pela Sec. da Fazenda
DF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série UNC

Para contato conosco, informe este número. 1607027-1

Nº de Nota Fiscal 65987404

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo kWh	Total a Pagar (R$)
MAR/2022	21/03/2022	64	40,46

MANOEL ABILIO DA SILVA
R NOVA 3 S/N - BONSUCESSO
CPF: **6.612.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.01.000660

Atual:	973	Atual:	14/03/2022
Anterior:	909	Anterior:	10/02/2022
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/04/2022
Consumo Medido:	64	Ger. Arquivo:	11/03/2022
Consumo Faturado:	64 FCAM*	Apresentação:	14/03/2022
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	1601144406	S 2 29728	1.6.1.1	58

Mês/ano consumo

FEV/22	62
JAN/22	55
DEZ/21	58
NOV/21	49
OUT/21	54
SET/21	52
AGO/21	54
JUL/21	58
JUN/21	57
MAI/21	59

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,199350
31 A 64 - 0,341750

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,215630 =	6,46
	34 kWh a R$ 0,369660 =	12,56
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		20,41
SUBVENCAO BAIXA RENDA		18,86-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
CORRECAO MONETARIA IP 02/22-00		0,02
MULTA POR ATRASO 02/22-00		0,39
JUROS DE MORA DE IMPO 02/22-00		0,03

RESPEITADO DE REAVISO DE VENCIMENTO - MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 11/03/2022, nao constatamos faturas venci-

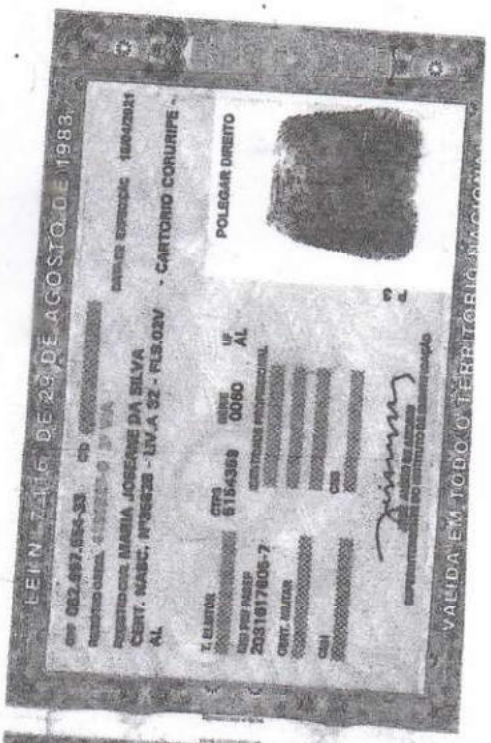

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosângela Silva da Conceição					
Endereço:	Rua Amapá - Bonsucesso					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3812313 4	Órgão Emissor:	SDS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosângela Silva da conceição
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621
Lista Manifestações MEI (1428330) - SEI 53115.008402/2024-20 / pg. 830

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

s Distribuidora de Energia S.A.

Nº da Nota Fiscal 61730925

0270634-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
06/02/2022	151	220,74

DE OLIVEIRAA
VN - BONSUCESSO
522800487
0-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.02.002000

	5006
	4855
plicação:	1,000
	151
	151

Datas da Leitura

Atual:	13/12/2021
Anterior:	12/11/2021
Próxima Leitura:	13/01/2022
Ger. Arquivo:	10/12/2021
Apresentação:	13/12/2021
Dias de Consumo:	31

tos: NORMAL — Código de Irregularidade:

Dados da Unidade Consumidora

Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
MONO	E2683196	S 1 29800	1.1.1.1	156

Descrição da Conta

CONSUMO 151 kWh a R$ 1,139852 =		172,11
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		48,63
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	21,43	
FECOEP =	3,44	

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISADOS

Valor R$
49,61
64,56

s que a sua UC esta apta a participar do programa de
a reducao de consumo conforme RES CREG n. 02, com
onsumo mensal de ate 151 kWh. Sua media de consu-
ate dez/2021 e de 168 kWh.

082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18

7347.D924.92E7.D9DC.4BCC.CAA8.666E.7B71

	28,05		
	63,75	Base de Cálculo:	172,11 125,64
	8,15	Alíquota ICMS:	27,00%
	16,05	Valor do ICMS:	46,46
	56,11	Valor do PIS:	1,37% 1,72
		Valor do CONFINS:	6,31% 7,93

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

Indicadores de Continuidade

		DEC	FEC	DMIC	DICRI
Apurado	Mensal	4,76	2,00	0,00	
Limite	Mensal	5,79	3,86	0,00	
	Trimestral				
	Anual				
Conj. Elét.:					

Mês Ref.: 10/2021 — SE CORURIPE — 49,05

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Josiane Rufino dos Santos					
Endereço:	Povoado Bolafoga					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.635.919	Órgão Emissor:		CPF:	085.716.0[illegible]1-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Josiane Rufino dos Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

João Pré IA

19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19b96bb7-eee0-4f2d-b15a-cb6aefa28621

equatorial ENERGIA

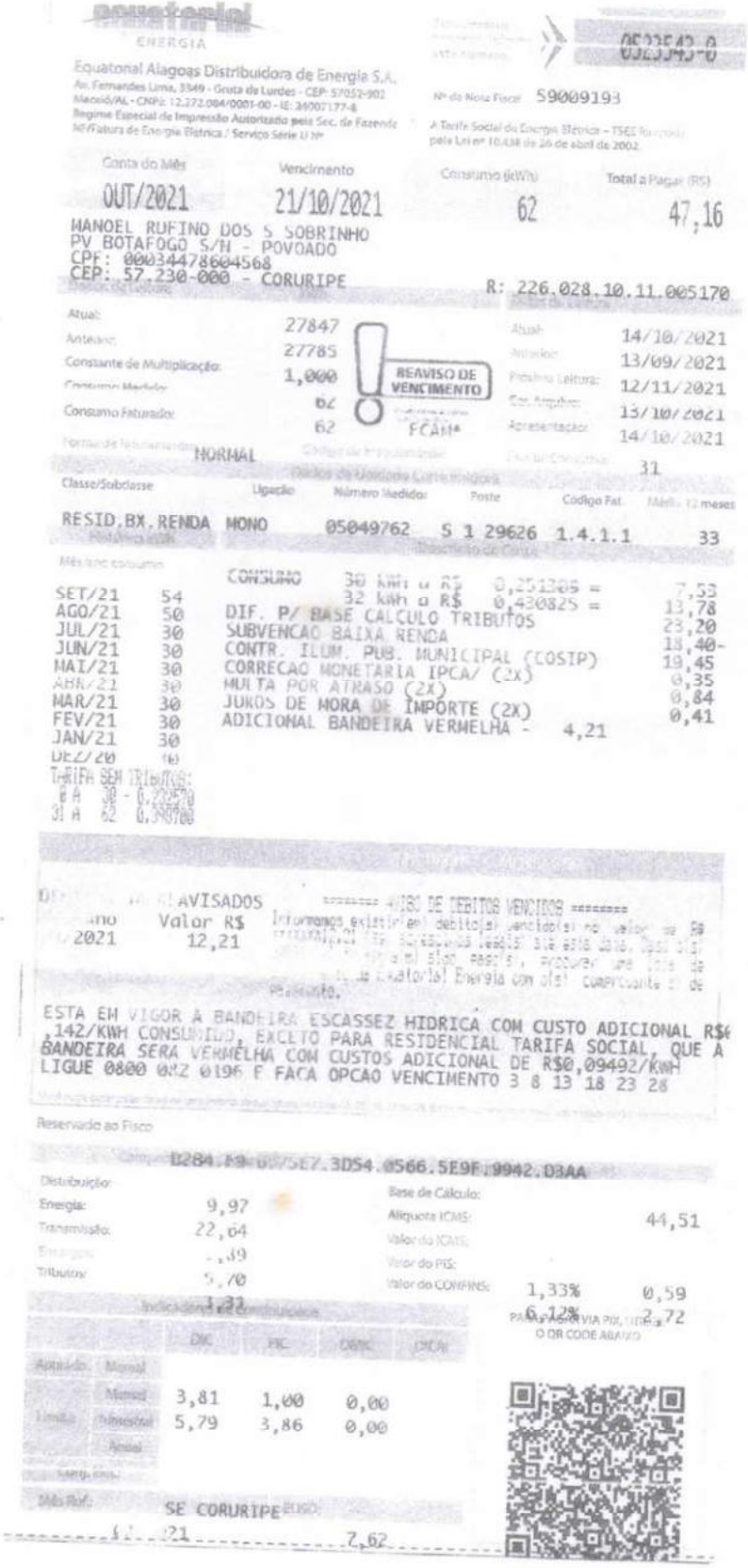

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. de Fazenda
Nº/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

0523543-0

Nº da Nota Fiscal 59009193

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
OUT/2021	21/10/2021	62	47,16

MANOEL RUFINO DOS S SOBRINHO
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: 00034478604568
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.005170

Atual:	27847	Atual:	14/10/2021
Anterior:	27785	Anterior:	13/09/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/11/2021
Consumo Medido:	62	Cor. Arquivo:	13/10/2021
Consumo Faturado:	62	Apresentação:	14/10/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade: FCAM*	Dias de Consumo:	31

REAVISO DE VENCIMENTO

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	05049762	S 1 29626	1.4.1.1	33

Histórico (kWh)

Mês/ano consumo

SET/21	54
AGO/21	50
JUL/21	30
JUN/21	30
MAI/21	30
ABR/21	30
MAR/21	30
FEV/21	30
JAN/21	30
DEZ/20	30

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,232570
31 A 62 0,398700

Descrição de Conta

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,251305 =	7,53
	32 kWh a R$ 0,430825 =	13,78
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		23,20
SUBVENCAO BAIXA RENDA		18,40-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)		0,35
MULTA POR ATRASO (2X)		0,84
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)		0,41
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,21	

DEBITOS NO REAVISADOS

Ano	Valor R$
2021	12,21

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ [illegible] Se acrescimos legais até esta data. Caso o(s) [illegible] não pagar(s), procurar uma loja de [illegible] Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

ESTA EM VIGOR A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/KWH LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco

Campo: D284.F9[illegible]5E7.3D54.0566.5E9F.9942.D3AA

Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	9,97	Alíquota ICMS:		44,51
Transmissão:	22,64	Valor do ICMS:		
Encargos:	[illegible],39	Valor do PIS:		
Tributos:	5,70	Valor do CONFINS:	1,33%	0,59
	1,31		6,12%	2,72

Indicadores de Continuidade

		DIC	FIC	DMIC	DICRI
Apurado	Mensal				
Limite	Mensal	3,81	1,00	0,00	
	Trimestral	5,79	3,86	0,00	
	Anual				

Mês Ref.: SE CORURIPE

PARA PAGAR VIA PIX, LIDE O QR CODE ABAIXO

[illegible] 21 7,62

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

213

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thiago Barroso de Oliveira					
Endereço:	Rua Tmapé - Coruripe					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57 230-000
RG:	345 6489	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	099.223.214-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

THIAGO BARROSO DE OLIVEIRA
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 17594189
UL/BEQ: CI008004-510

ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS

R. AMAPA S/N BONSUCESSO CEP: 57230-000 CORURIPE -AL
CPF: ***.923.57* **

Conta Contrato: 17594189

Parceiro de Negócio: 22205063

Conta mês	Total a Pagar	Vencimento
12/2023	R$ 231,64	11/01/2024

NOTA FISCAL N. 025207609 SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000252076092075292556
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	31º de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	160	1,190063	0,866920	6,81	38,64	184,01

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 47,63

Pago 27.12

ICMS	184,01	21,0000	38,64
PIS	145,37	0,8336	1,22
COFINS	145,37	3,8459	5,59

50724D24D7B53111EB8E13498CC409E2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
PERITA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS
NOME THIAGO BARROSO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA DO CARMO SOARES BARROSO
DATA NASCIMENTO 21/03/1993
NATURALIDADE PENEDO-AL
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DESTINAÇÃO
ORGÃO EXPEDIDOR BSP/AL
Thiago Barroso de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988
CIPF 089.223.214-75
REGISTRO GERAL 3455589-4 2ª VIA
REGISTRO CIVIL THIAGO BARROSO DE OLIVEIRA
CERT. CAS. Nº1630 - LIV.B 4 - FLS.205 V - CARTORIO CORURIPE-AL
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2020
T. ELEITOR 038534061716
CIPE 0423937
SEXO 0030
UF AL
NIS PIS PASEP 2066801407-2
CERT. MILITAR 792423-7
CTPS 00019715636
POLEGAR DIREITO
P 3
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

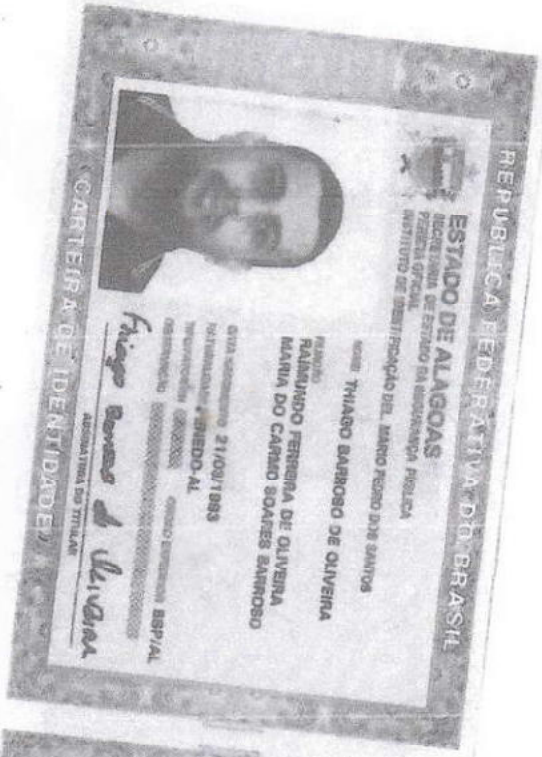

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José Correia dos Santos					
Endereço:	(Coruripe) Rua Nova					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	4199346-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	123.659.614-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Correia dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024. Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 836

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.tjal.jus.br/assinatura_eletronica/verificar.jsp?id=13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618&data=02/12/2024-20 / pg. 837

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONETARIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 10772987
UL/SEQ: CI078001-040

MARCELO DOS SANTOS

R. NOVA S 707 BODOCONGO CEP: 57230 000 CORURIPE A
I
CPF: [illegible]

Conta Contrato: 10772987
Parceiro de Negócio: 13234196

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
08/2022	R$ 274,66	19/08/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
Numero da Fatura: 0[illegible] | CIOP:
Data de Emissao: 12/08/2022

[illegible] R$10,22 07/2022 R$10,1 04/2022 R$138,22 06/2022 R$169,28 07/2022 R$17,83
[illegible] sistema certas vencidas do ano de 2021. Regularize e
[illegible] debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/07 -
[illegible] R$ 38,24.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]/2022

Item da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,44	1,76	9,26
[illegible]	[illegible]	0,529429	0,489639	1,25	7,04	57,06
[illegible]	[illegible]	0,741382	3,614440	2,47	12,85	67,52
[illegible]				1,81	9,40	49,45
[illegible]						41,28
[illegible]						48,54
[illegible]						1,38
[illegible]						62,49
[illegible]						44,51

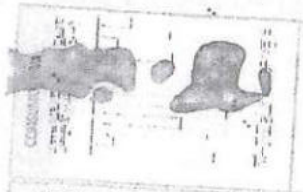

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	163,29	19,0000	31,03
PIS	132,26	0,8064	1,06
COFINS	132,26	3,7143	4,91

29[illegible]4 0B8A 31/B1B9C 1G4H 2980DH E3/6D

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
EL[illegible]852	Consumo	Ativo Total	4.812	4.997	1,00	185

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4199348-2 31/10/2016

MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS

SILVESTRE CORREIA DOS SANTOS
MARIA QUIMOR BORGES DA SILVA

CORURIPE - AL

19/03/1997

CERTD NASC 6340 FLS 273V LIV A 06
CORURIPE-AL

123.659.614-52

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA REGIONAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Benedita santos da silva					
Endereço:	Rua Nova 3					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3768064-1	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	123.614.114-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Benedita Santos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 838

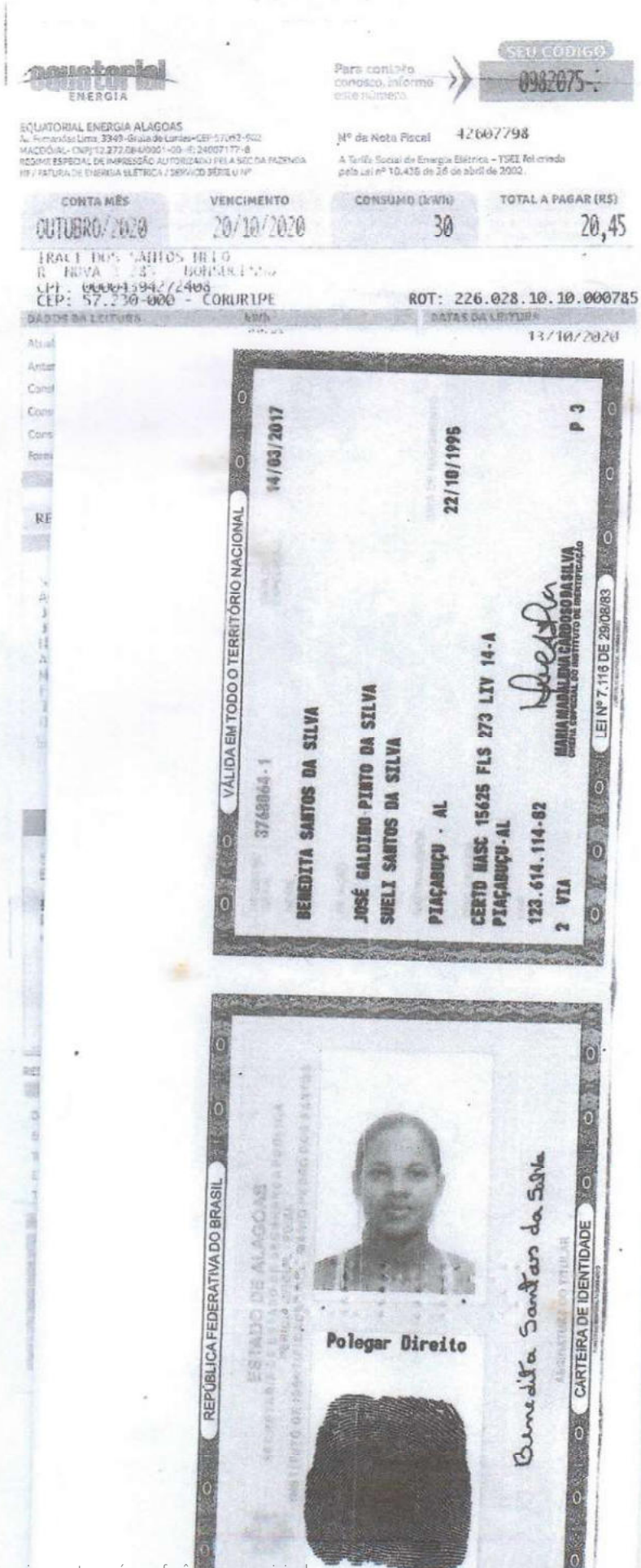

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número

SEU CÓDIGO 0982075-

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Grota de Lurdes - CEP 57062-902
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
HF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 42607798

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2020	20/10/2020	30	20,45

IRACE DOS SANTOS MELO
R NOVA 1 285 BONSUCESSO
CPF: 000043942/2408
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.10.000785

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA
		13/10/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3768064-1

14/03/2017

BENEDITA SANTOS DA SILVA

JOSÉ GALDINO PINTO DA SILVA
SUELI SANTOS DA SILVA

PIAÇABUÇU - AL

22/10/1995

CERTO NASC 15625 FLS 273 LIV 14-A
PIAÇABUÇU-AL

123.614.114-82

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Benedita Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aline Peixoto dos santos					
Endereço:	Rua Amazonas					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3785541-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122.061-634-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Aline Peixoto dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1143583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 840

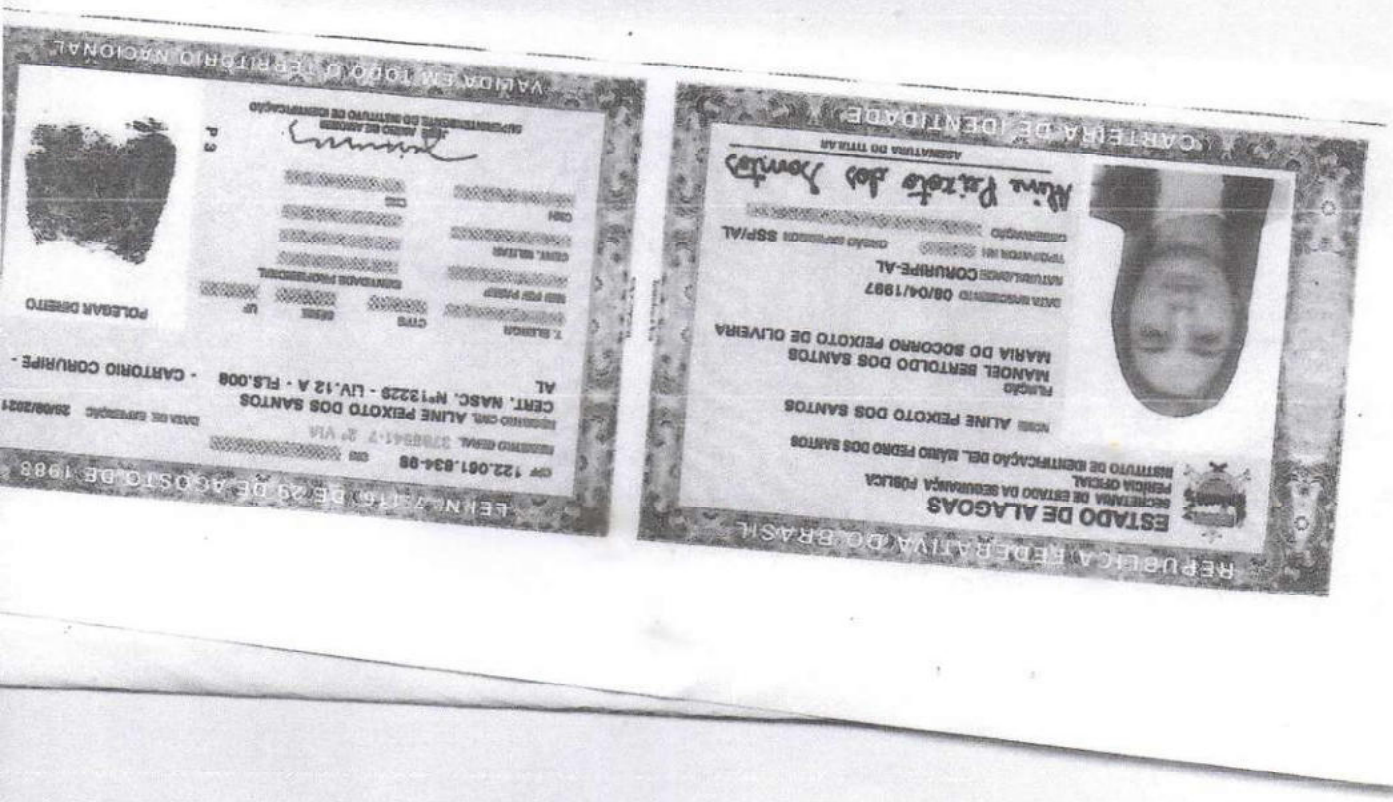

ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-09 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

1606447-0

Nº da Nota Fiscal 59007910

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
OUT/2021	21/10/2021	89	110,31

ADEMIR DO NASCIMENTO SANTOS
R AMAZONAS 261 - BONSUCESSO
CPF: 00012575743451
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.09.000335

Atual:	1512	Atual:	14/10/2021
Anterior:	1423	Anterior:	13/09/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/11/2021
Consumo Medido:	89	Ger. Arquivo:	13/10/2021
Consumo Faturado:	89 FCAM*	Apresentação:	14/10/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade	Dias do Consumo:	31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1301016460		1.1.1.1	91

Mês/Ano consumo

SET/21	89
AGO/21	70
JUL/21	69
JUN/21	71
MAI/21	96
ABR/21	122
MAR/21	154
FEV/21	103
JAN/21	110

CONSUMO	89 kWh a R$ 1,000000 =	89,00
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		19,45
CORRECAO MONETARIA IP 09/21-00		0,07
MULTA POR ATRASO 09/21-00		1,71
JUROS DE MORA DE IMPO 09/21-00		0,08
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	12,62	

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 841

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimeire Rodrigues dos Santos					
Endereço:	Rua Nova.					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3477836-5	Órgão Emissor:	SSDS	CPF:	092.641.284-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimeire Rodrigues dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 842

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / CPF: 05[illegible]8 / 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 2024-20 / pg. 843

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.054/0001-03 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE Unica

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1241251-1

Nº da Nota Fiscal 000826 312

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SETEMBRO/2014	13/10/2014	30	15,12

USIEL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
R NOVA 6 113 BONSUCESSO

57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.010.000058

DADOS DA LEITURA	kWh	kWh/h
Atual:	1675	
Anterior:	1648	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	27	
Consumo Faturado:	30	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	24/09/2014
Anterior:	26/08/2014
Próxima Leitura:	24/10/2014
Emissão:	24/09/2014
Apresentação:	24/09/2014

Forma de Faturamento: MINIMO | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E207189	S 2 29728	1.1.1.1	30

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/14	32
JUL/14	7

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 kWh a R$ 0,405846 =	12,17
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	2,18
MULTA POR ATRASO 06/14-00	0,37

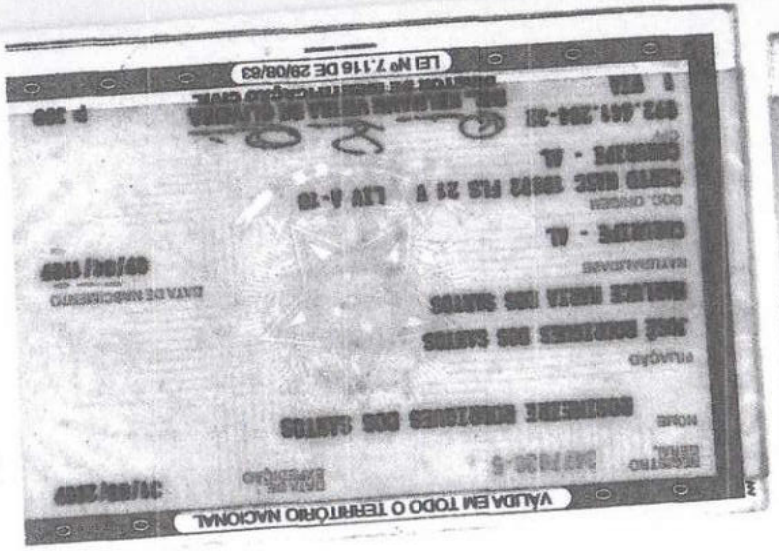

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Taise Maria da Silva Santos						
Endereço:	Rua Amapê						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	124.848.334-07		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Taise Maria da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 844

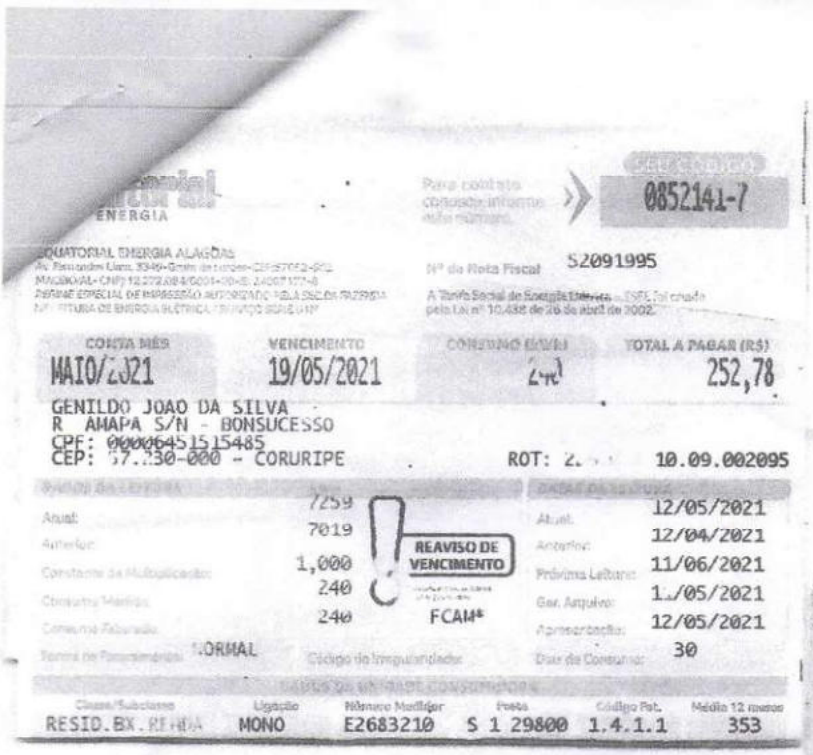

ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Para contato conosco informe este número: 0852141-7

Nº da Nota Fiscal 52091995

A Tarifa Social de Energia Elétrica – ESEL foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2021	19/05/2021	240	252,78

GENILDO JOAO DA SILVA
R AMAPA S/N - BONSUCESSO
CPF: 00006451515485
CEP: 57.230-000 - CORURIPE ROT: 2. 10.09.002095

Atual:	7259	Atual:	12/05/2021
Anterior:	7019	Anterior:	12/04/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/06/2021
Consumo Medido:	240	Ger. Arquivo:	1./05/2021
Consumo Faturado:	240	Apresentação:	12/05/2021
Forma de Pagamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	30

REAVISO DE VENCIMENTO

FCAM*

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2683210	S 1 29800	1.4.1.1	353

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

CAIXA

PROGRAMA

Bolsa Família

Conta CAIXA Fácil

6277 8015 4451 5582

TAISE MARIA SILVA SANTOS
3209 023 00025457-0 04/26
20074128587

elo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
124.848.334-07

Nome
TAISE MARIA DA SILVA SANTOS

Nascimento
13/11/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - PDAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Taise Maria da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24/08/2010

NOME
TAISE MARIA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ [illegible] DOS SANTOS
JOSEFA [illegible] DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
ARAPIRACA - AL

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1993

CERTO NASC 15222 FLS 56 LIV A-14
[illegible] - AL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MÔNICA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA AMAZONAS						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	2.064.988	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	067.586.924-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Monica dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mônica dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.001.988
DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.20
NOME MÔNICA DOS SANTOS
FILIAÇÃO Manoel dos Santos
Sgilda Martins dos Santos
NATURALIDADE Penedo - AL
DATA DE NASCIM 07.05.19
DOC. ORIGEM Cert. Nasc. #11.212, Fls.69v, Liv.II-
Penedo - AL
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

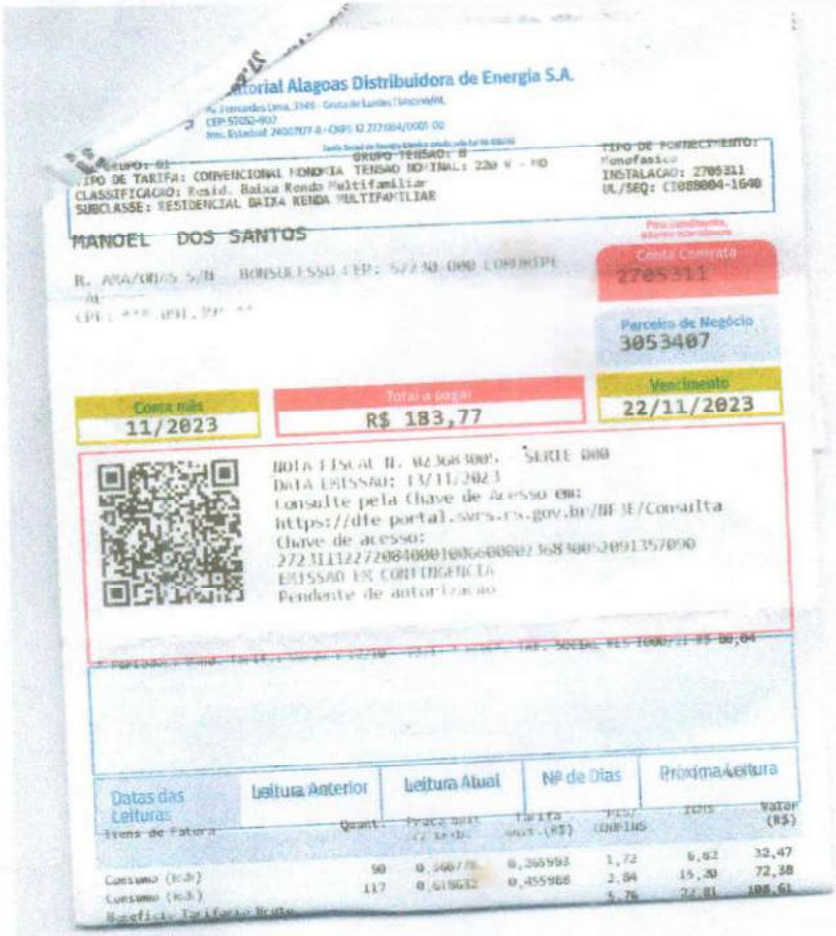
Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda Multifamiliar
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA MULTIFAMILIAR
GRUPO TENSAO: B
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2705311
UL/SEQ: C1085004-1648

MANOEL DOS SANTOS

Conta Contrato
2705311

Parceiro de Negócio
3053407

Conta mês
11/2023

Total a pagar
R$ 183,77

Vencimento
22/11/2023

NOTA FISCAL N. 82308300. SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27231113227084000160650000230830030913570990
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. (R$)	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	90	0,360778	0,265993	1,72	6,62	32,47
Consumo (kWh)	117	0,619632	0,455988	3,84	15,30	72,38
				5,76	22,81	108,61

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Camila da Silva Silva						
Endereço:	Rua Nova						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	4508 24802	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	460.628.354-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Camila da Silva Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024. Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14438583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 848

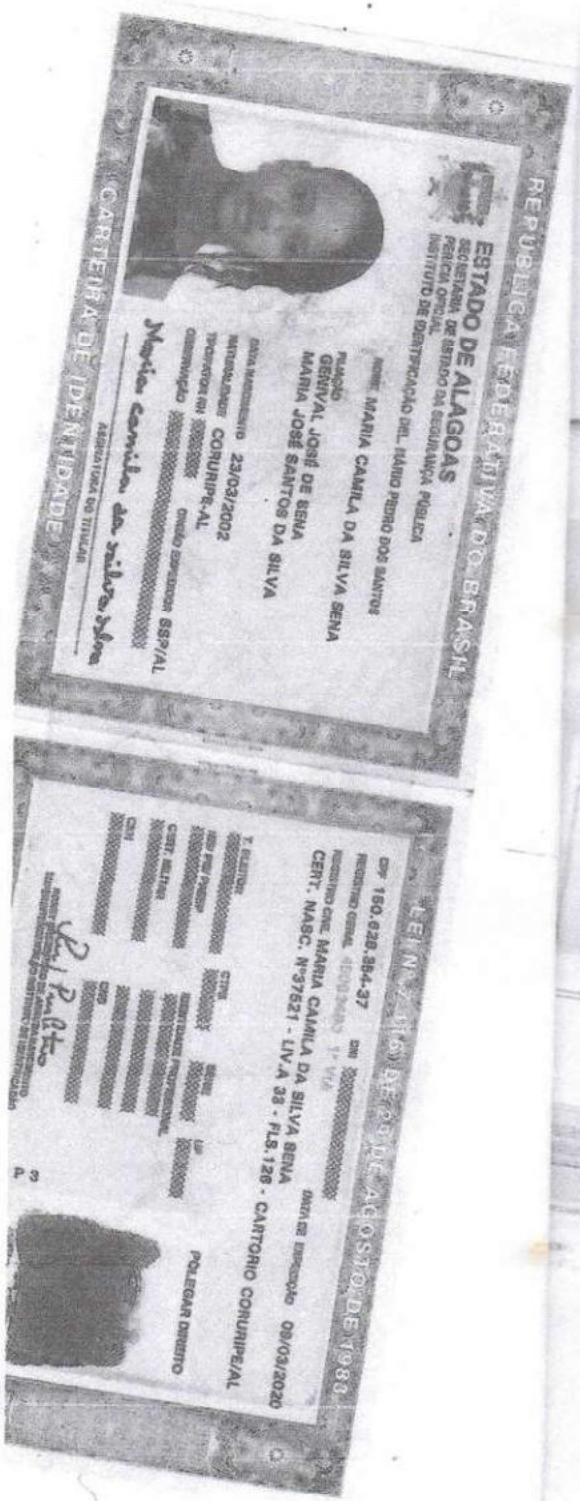

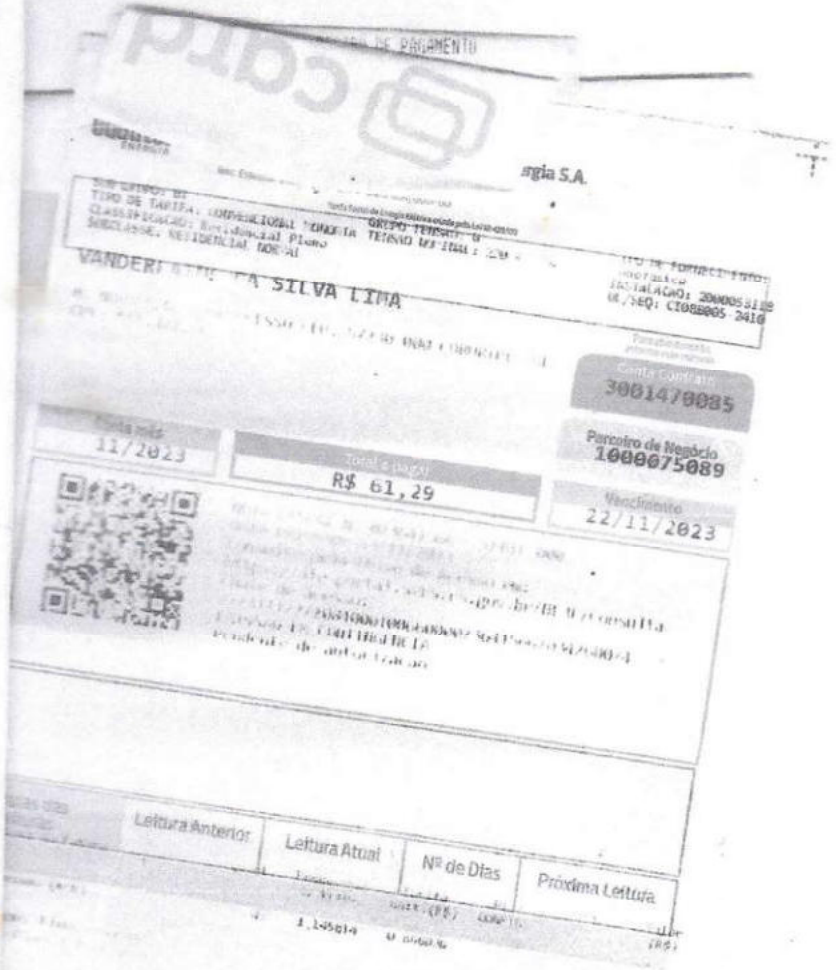

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jayse Cavalcante de Araújo Melo					
Endereço:	Travessa Amazonas / Bonsucesso					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	57.230.000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Jayse Cavalcante de Araújo Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 850

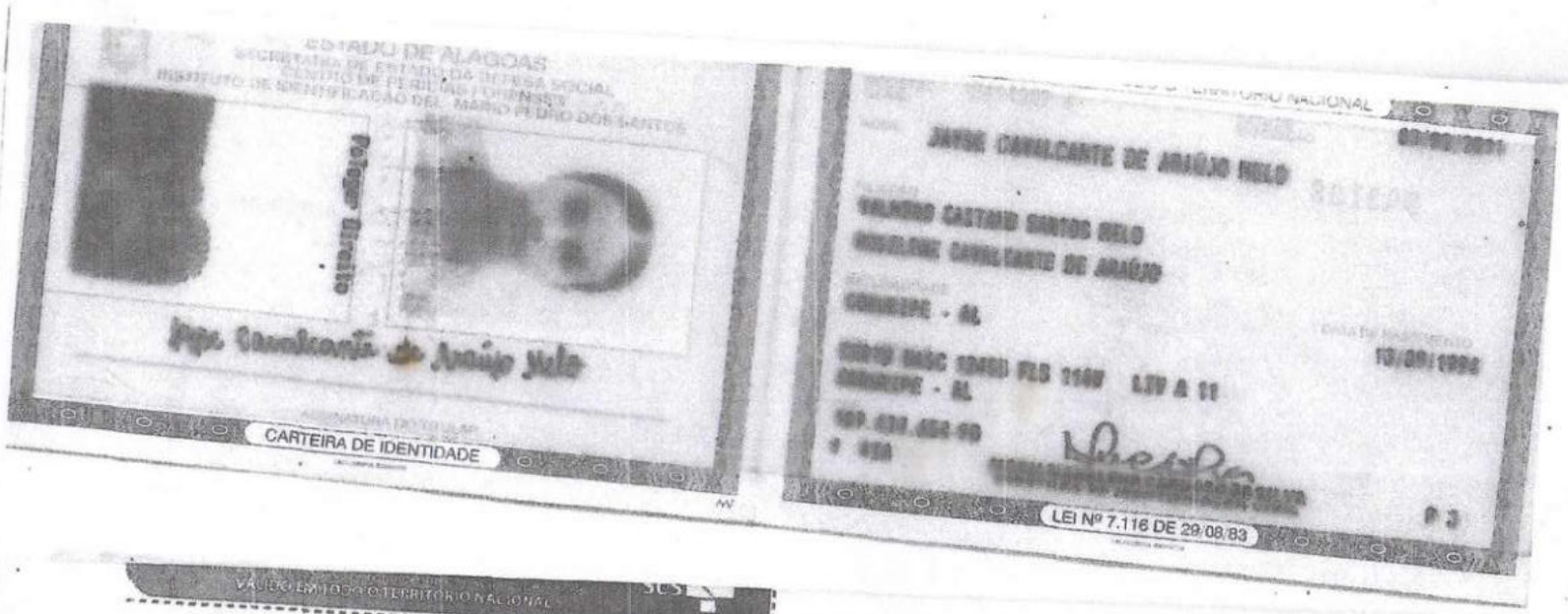

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1.438563) - SEI 0315.008462/2024-20 / pg. 851

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniela da Silva Santana					
Endereço:	Travessa Amazonas / Bonsucesso					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	4316589-3	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	4316589-3	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniela da Silva Santana
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 852

ENERGIA

1607707-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-602
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 26613274

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2019	21/10/2019	93	62,27

DANIELA DA SILVA SANTANA
TR AMAZONAS 192 - BONSUCESSO
CPF: 00071636334407
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000975

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	411		Atual:	14/10/2019
Anterior:	318		Anterior:	12/09/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	12/11/2019
Consumo Medido:	93		Ger. Arquivo:	11/10/2019
Consumo Faturado:	93	FCAM*	Apresentação:	14/10/2019

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2637059		1.4.1.1	159

HISTÓRICO kWh DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo

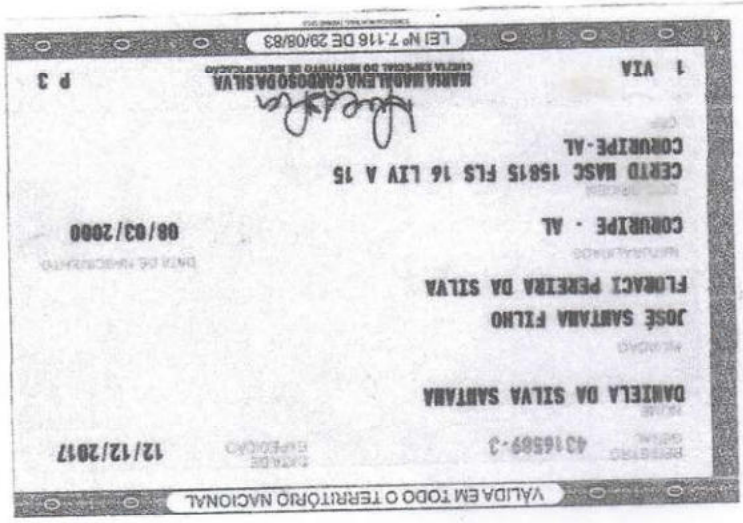

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 853

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nicelia dos Santos Silva					
Endereço:	Rua do Cinema, Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2000030152332	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	093.394.214-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nicelia dos Santos Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 - Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20000030015232 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2000

NOME NICELIA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO CICERO PERCIANO DA SILVA E
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE CORURIPE-AL 12/01/1982
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 9272 L 9-A

CPF F 43V CORURIPE-AL

T.S. O+

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nicelia dos Santos Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.374.214-29

Nome
NICELIA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
12/01/1982

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 2249 - Centro de Cuidados | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007719-8 - CNPJ: 12.272.006/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 2708825
CLASSIFICACAO: Residencial Plena UL/SEQ: CI05 0005-650
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

NEUZA FERREIRA DE LIMA

R. DO CRUZEIRO S/N POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE
AL
CPF: ***.181.*56-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: 2708825

Parceiro de Negocio: 7159986

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 152,77	10/01/2024

NOTA FISCAL N. 024944543 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000024944543201232350
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2023 R$204,71 * Parcelado: Band. Tarif.: Verde : 05/11 - 11/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	:	:		

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	103	1,121456	0,860020	4,37	21,95	115,51

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Maceio	33,34
Multa	0,27
Correcao Monetaria	1,04
Juros	

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	115,51	19,0000	21,95
PIS	93,56	0,8336	0,78
COFINS	93,56	3,8459	3,59

Numero do Lacre: 8*6B9*161*F40/61*F4B*CB4/F5580E

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16011354053	Consumo	Ativo Total	4.008	4.111	1,00	103

Fator de Potencia	Demanda Ponta	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3.203/22	11/12/2023	

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagto dos debitos a seguir.O não pagto até 26/12/2023 implicara na suspensão do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança.Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionado a quitação das faturas, bem como os pagamentos favor desconsiderar.

DEBITOS		
REFERENCIA	VALOR(R$)	
11/2023	204,71	

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Distribuicao Encargos Tributos Outros

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Vanessa Santos Silva						
Endereço:	Rua nova I / Bonsucesso						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3494047286-4	Órgão Emissor:	SSP/AL		CPF:	036.514.864-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Santos Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3049 - Costa de Lucdes (Menino)/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24007177-3 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2705214
UL/SEQ: CI08R004-1580

ALCIDES J DE OLIVEIRA

SUCESSO CEP: 57230 000 CORURIPE

2705214

Parceiro de Negócio
6041388

R$ 38,40

Vencimento
22/12/2023

NOTA FISCAL N. 025247261 SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000252472612068778328
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

[illegible] 06/2023 R$34,57 11/2023 R$41,10 * Ainda constam em aberto em [illegible]cidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao [illegible] Bond. Tarif.: Verde : 14/11 - 15/12 * Atente para as novas datas de [illegible] proxima fatura.

[illegible]	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
[illegible] (kwh)	30	1,121333	0,866020	1,28	6,39	33,64

4,76

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	33,64	19,0000	6,39
PIS	27,25	0,8336	0,23
COFINS	27,25	3,8459	1,05

Remessa do Pacto
F4A4065280F1FC6810E1CF5BE4AAA43E

Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
	Ativo Total	3.790	3.790	1,00	0

[illegible]	Renovação Mínima	Apresentação	Nº de Programa Geral
0,00 %	3203/23	16/12/2023	

[illegible] fatura nao identificamos o pagto dos debitos a [illegible]te 30/12/2023 implicara na suspensao do fornecimento [illegible] Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras [illegible]a.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o [illegible]lidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de [illegible]spensao, pudera ser encerrado o contrato. Para [illegible]rada a taxa e estara condicionada a quitacao das [illegible]ado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R$)
11/2023	41,10

REAVISO DE VENCIMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
NOME VANESSA SANTOS SILVA
FILIAÇÃO
JOEL ARTUR DA SILVA
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA
DATA NASCIMENTO 13/03/1991
NATURALIDADE ARAPIRACA-AL
TIPO/VALOR RH
OBSERVAÇÃO
OBRAÇÃO EXPEDIDOR SSP/AL
Vanessa Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 016.514.864-09
REGISTRO GERAL 3497286-4 2ª VIA
REGISTRO GRAL. VANESSA SANTOS SILVA
CERT. CAS. C/ AVERB. DIVÓRCIO Nº16137 - LIV.B 39 - FLS.287 -
CARTORIO ARAPIRACA - AL
T. ELEITOR 038404601759
OTPS 1206844
SERIE 0030
UF AL
SEM PIS PASEP 12965240 01-2
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
P 3
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ALTEMIR DO NASCIMENTO SANTOS						
Endereço:	RUA AMAZONAS						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	4189924-5	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	139.978.494-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Altemir do Nascimento Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 859

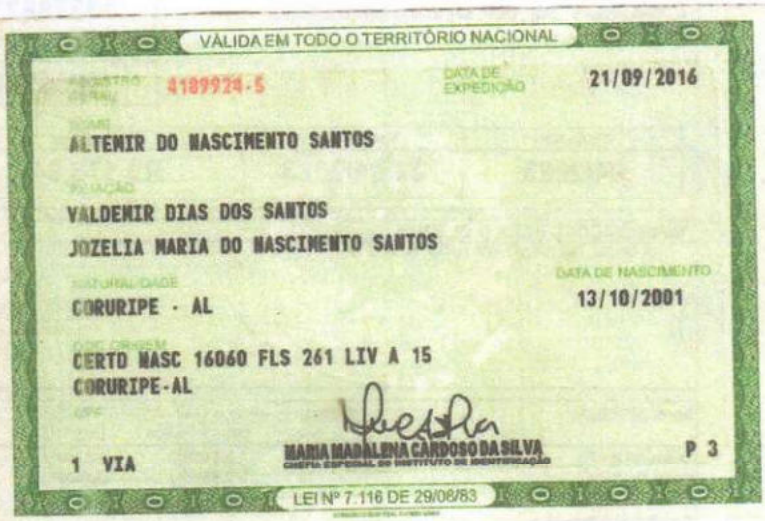

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Coline Geraldo do Nascimento					
Endereço:	Fazenda São João Nº 38					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3624734 8	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	131.805.334-21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Coline Geraldo do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 861

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ana Paula dos Santos Oliveira						
Endereço:	Rua Amapá - S/N						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	2002004094659	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	071.553.964-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula dos Santos Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 863

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
NOME ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
FILIAÇÃO
PAULO LUIZ DE OLIVEIRA
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO 16/06/1982
NATURALIDADE MACEIÓ-AL
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO
Ana Paula dos Santos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 071.[illegible].964-78
REGISTRO GERAL 2002004[illegible] 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2021
REGISTRO CIVIL ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
CERT. NASC. Nº8221 - LIV.A 5 - FLS.106 - CARTORIO CORURIPE-AL
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
OF
NIS PIS PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

verso

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Dias, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24[illegible]
Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 8119546
UL/SEQ: CI07[illegible]

PAULO LUIZ DE OLIVEIRA
R. AMAPA S/N BONSUCESSO CEP: 57230 000 CORURIPE -AL
CPF: ***.913.32*-**

Conta Contrato: 8119546
Parceiro de Negócio: 2068427
Vencimento: 23/06/2023
Total a pagar: R$ 43,10
Conta mês: 06/2023

NOTA FISCAL N. 015971669 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230612272084000100660000159/1669203837429[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Período: Bend. Tarif.: Verde / 16/06 - 14/06 * AVERIGUACAO CADASTRAL UNIPESSOAL 2023 ATUALIZE SEUS DADOS NO CADASTRO UNICO ATE 16/06/2023 PARA NAO PERDER A TARIFA SOCIAL. INFORMACOES PELO TEL. 121. * Reajuste Tarifario medio de 17,59% Res.homol.Aneel [illegible] inicio vigencia 28/06/2023. * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da pro fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 24,73

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 864
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Núbia Oliveira dos Santos					
Endereço:	Rua Amapá - Nº 315					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1633965	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	032.730.974-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Núbia de Oliveira dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 865

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
NUBIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1633965 SSP AL

CPF
032.730.974-18

DATA NASCIMENTO
03/09/1976

FILIAÇÃO
ANTONIO BORGES DOS SANTOS
MARINA LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04129676540

VALIDADE
14/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2007

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2232093739

PROIBIDO PLASTIFICAR
2232093739

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORURIPE, AL

DATA EMISSÃO
14/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

45466954684
AL027213056

ALAGOAS

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400777-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural
SUBCLASSE: RURAL RESIDENCIAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2706458
UL/SEQ: CI070002-30

ANTONIO BORGES DOS SANTOS

R. AMAPA 315 BONSUCESSO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.109.10**-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato: 2706458
Parceiro de Negócio: 5856388

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
06/2023	R$ 199,06	23/06/2023

NOTA FISCAL N. 015965101 SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27 0622720840001006600001596510120173313 66
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 08/2023 R$190,48 * Periodo(s) Band. Tarif.: Verde : 16/05 - 14/06 * Reajuste Tarifario medio de 17,59% Res.Homol.Aneel 3.203/2023 inicio vigencia 28/05/2023. * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/05/2023	14/06/2023	30	14/07/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	184	1,33011	0,881796	5,13	38,17	190,81
Beneficio Tarifario Bruto				0,12	0,00	3,44
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						
Multa						-3,32
Correcao Monetaria						3,65
Juros						1,68
						2,80

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	190,81	20,0000	38,17
PIS	156,08	0,5960	0,93
COFINS	156,08	2,7675	4,32

Reserva ao Fisco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.tjal.jus.br/assinatura_eletronica/ (1435983)
Este material tem fins exclusivamente informativos.
Assinado digitalmente por 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 em 08/02/2024-20 / pg. 866

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Flavia Maria Maciel					
Endereço:	Rua Amazonas					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3371378-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	098.536.594-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flavia Maria Maciel

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024. Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Flavia maria maciel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

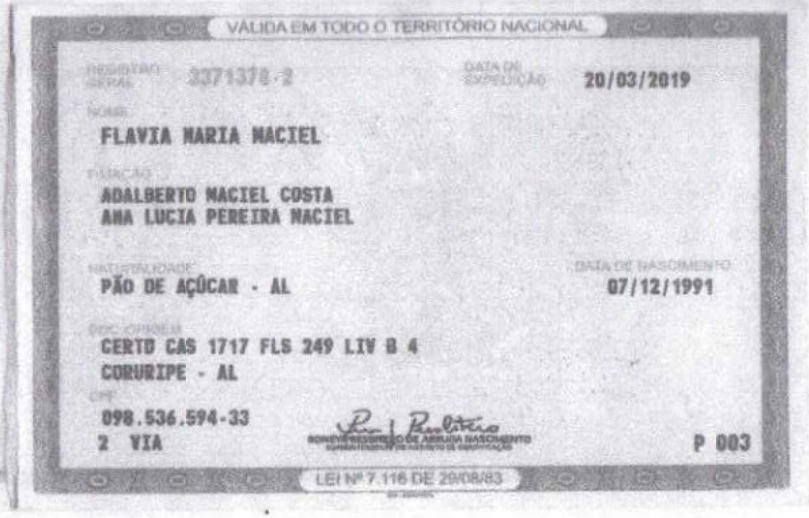
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3371378-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2019

NOME
FLAVIA MARIA MACIEL

FILIAÇÃO
ADALBERTO MACIEL COSTA
ANA LUCIA PEREIRA MACIEL

NATURALIDADE
PÃO DE AÇÚCAR - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1991

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1717 FLS 249 LIV B 4
CORURIPE - AL

CPF
098.536.594-33
2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Para contato conosco, informe este número

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

A Tarifa Social de Energia Elétrica é fixada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

MARIA DO SOCORRO V SANDES

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

7954670

8852278

01/2023 R$ 142,69 20/01/2023

Consumo (kWh)

Total a Pagar (R$)

Indicadores de Continuidade

DIC FIC DMIC DICRI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegiautenticidadeassinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MLP (14385583) - SEI 93115.008482/2024-20 / pg. 868
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	cristina santos da silva						
Endereço:	Rua Acre						
Município:	coruripe			UF:	AC	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	114-523.934-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristina Santos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 869

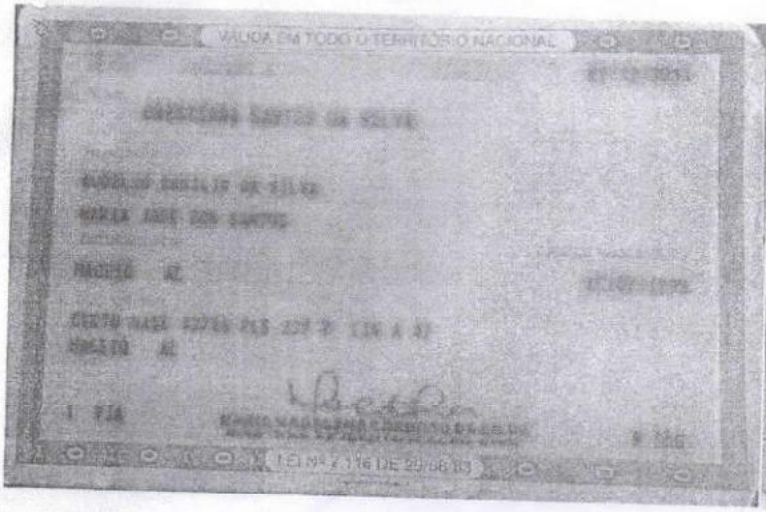

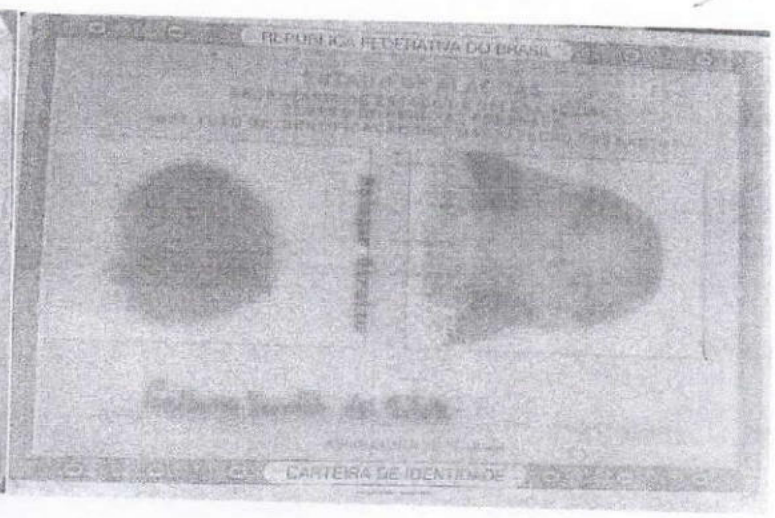

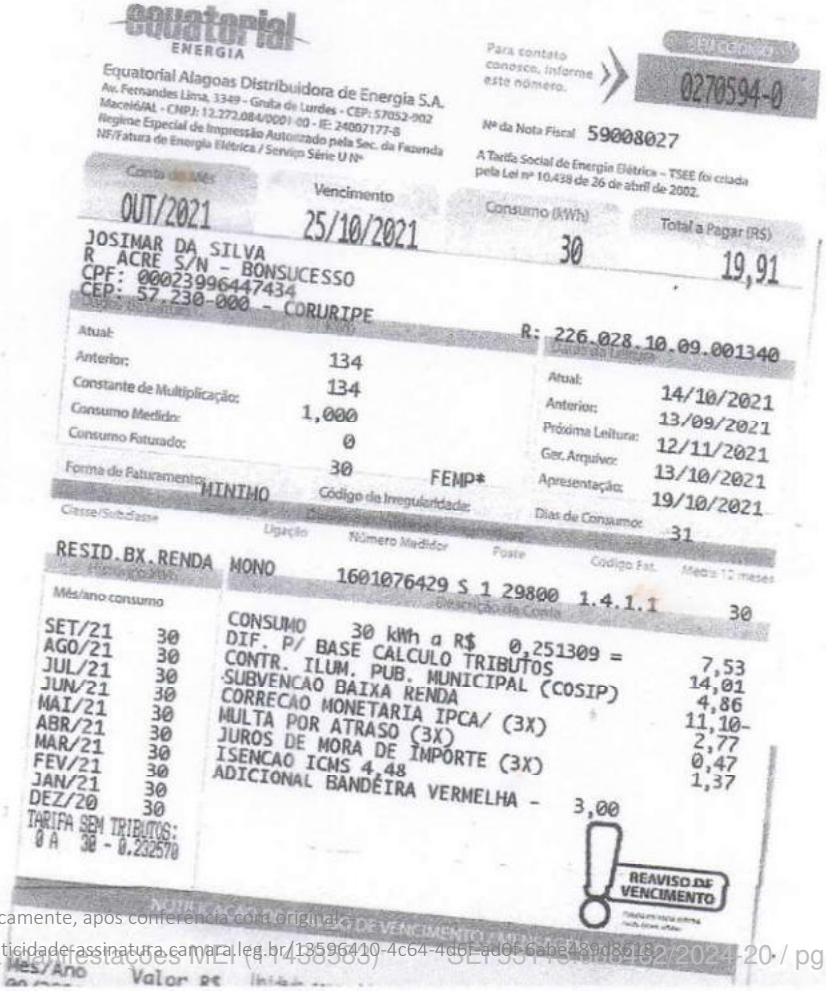

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista de Prestações MEI (1458563) SEI 5511.000182/2024-20 / pg. 870

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Patrícia da Silva					
Endereço:	Rua Nova 4					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3882332-2	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	717.204.854-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Patrícia da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024. Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 871

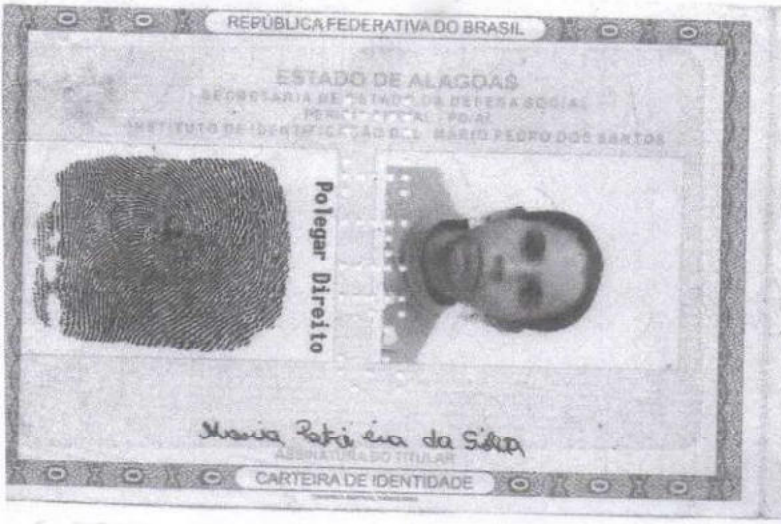

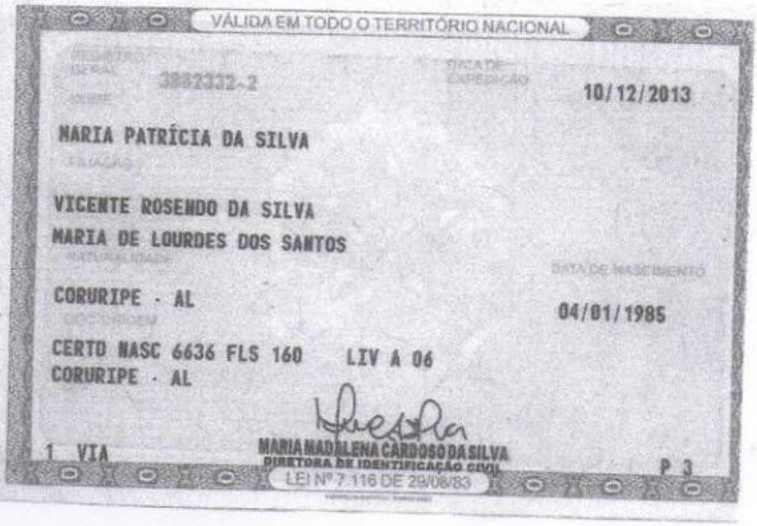

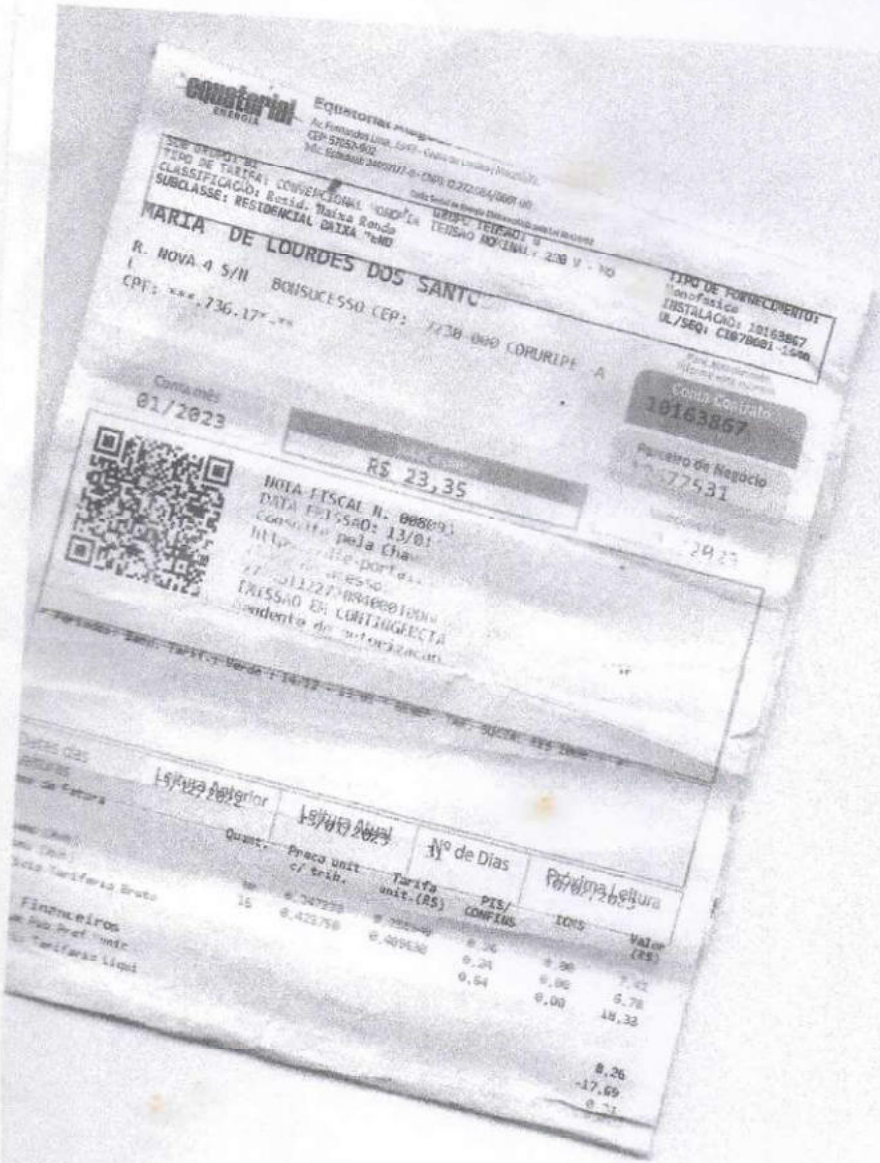

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilene da santos silva					
Endereço:	Rua Amapá					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2001004099028	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	090.047.144-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilene das Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 873

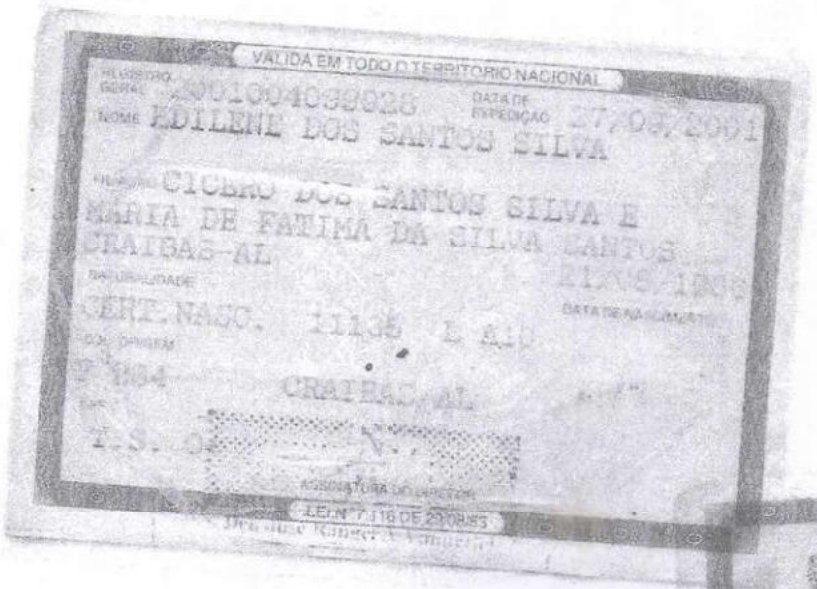
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOME EDILENE DOS SANTOS SILVA

CICERO DOS SANTOS SILVA E
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
CRATEUS-AL

CRATEUS-AL

LEI N 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Edilene dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-0
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

085214I-7

Nº da Nota Fiscal 59008098

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
OUT/2021	21/10/2021	198	228,87

GENILDO JOAO DA SILVA
R AMAPA S/N - BONSUCESSO
CPF: 00006451515485
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.09.002095

Dados da Leitura — kWh

Atual:	8136
Anterior:	7938
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	198
Consumo Faturado:	198

REAVISO DE VENCIMENTO

FCAM*

Forma de Faturamento: NORMAL

Código de Irregularidade:

Datas da Leitura

Atual:	14/10/2021
Anterior:	13/09/2021
Próxima Leitura:	12/11/2021
Ger. Arquivo:	13/10/2021
Apresentação:	14/10/2021
Dias de Consumo:	31

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX RENDA	MONO	E2683210	S 1 29800	1.4.1.1	285

Histórico (kWh)

Mês/ano consumo	
SET/21	204
AGO/21	124
JUL/21	180
JUN/21	171
MAI/21	240
ABR/21	383
MAR/21	303
FEV/21	327
JAN/21	363
DEZ/20	392

Descrição da Conta

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,344258 =	10,32
	70 kWh a R$ 0,590171 =	41,31
	98 kWh a R$ 0,885257 =	86,75
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		56,37
SUBVENCAO BAIXA RENDA		32,64-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		48,63
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (3X)		4,68
MULTA POR ATRASO (3X)		7,75
JUROS DE MORA DE IMPORTE (3X)		5,70
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - FECOEP =	18,28 3,89	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
01 A 30 - 0,720570
31 A 100 - 0,885257
101 A 198 - 0,590059

DEB
Mes
01/

VISADOS
or R$ 75,12

======== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ========
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ xxxxx75,12 (sem acrescimos legais).
Caso ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento de Equatorial Pagos, Procurar uma loja de

Autenticado eletronicamente após conferência com o original(s)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manuel dos santos					
Endereço:	Travessa Amazonas					
Município:	Corumipe			UF: AC	CEP:	57230-000
RG: 455.742		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	149.324.665-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 875

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 455.742 2ªvia DATA DE EXPEDIÇÃO 03.nov.1998

NOME MARIVAL DOS SANTOS

FILIAÇÃO José dos Santos
Marianete Santos

Igreja Nova-Alagoas 02.nov.1956

Cert.Casm.nº182 fls.170 Liv.B-01 do
Cart.da com.de Igreja Nova-Alagoas

149.324.665-87

LEI N.º 7.116 DE 29.08.83

---

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número. 0696151-7

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Nº da Nota Fiscal 60401808

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
NOV/2021	22/11/2021	35	21,42

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTOS
TR AMAZONAS 218 D - BONSUCESSO
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.01.001360

Datas da Leitura
Atual: 12/11/2021

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53147/0008462/2024-20 / pg. 876
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clésia Maria dos Santos Silva						
Endereço:	Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	094546314/62	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	094546314/62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clésia Maria dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe, Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 877

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1020-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **CLÉSIA MARIA DOS SANTOS SILVA**

FILIAÇÃO
CICERO PERCIANO DA SILVA

CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA

DATA NASCIMENTO **04/10/1980** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE
PENEDO - AL
OBSERVAÇÃO

79483647 Clésia Maria dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **094546314/62** DNI
REGISTRO GERAL 68.022.112-8 **1 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/05/2022**
REGISTRO CIVIL
CORURIPE AL CORURIPE CN:LV.A06 /FLS.297 /Nº07385

T. ELEITOR 000029073241732 CTPS 00000000035709 SÉRIE 0016 UF AL
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS 707602272284694

POLEGAR DIRETTO

Miguel Tamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
094.546.314-62
CLESIA MARIA DOS SANTOS SILVA
04/10/1980

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 878

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inc. Estadual: 24001177-8 - CNPJ: 12.272.064/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 4747232
UL/SEQ: CI068001-1860

CICERO PERCIANO DA SILVA

R. P A 282 POV BOIAFOGO CEP: 57230-000 CORURI
PE
CPI

Para Atendimento, informe este número
Nº de Contrato: 4747232

Nº de Negócio: 13537172

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 126,42	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 026707894 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000267078942009487959
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	95	1,108105	0,866020	3,01	20,00	105,27

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Multa	1,97
Correcao Monetaria	0,03
Juros	0,10

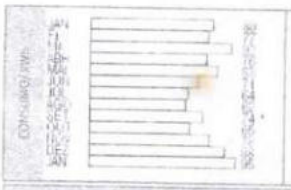

Tributo	Itens de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	105,27	19,0000	20,00
COFINS	85,27	2,8936	2,47
PIS	85,27	0,6269	0,54

Número de Fatura
B5DECA75F4B3A493CF7EC684AB65D2C1

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2682971	Consumo	Ativo Total	5.460	5.555	1,00	95

Fotos de Potência	Perdas de Ramal	Resolução ANEEL	Autorização	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3303/23	11/01/2024	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	TACIANA RODRIGUES CORRÊA						
Endereço:	RUA AMAZONAS						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	37727392	Órgão Emissor:	SDS		CPF:	106.842.264-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Taciana Rodrigues Corrêa
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Val.:	Val.:	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

Val.:	Val.:	Val.:	Val.:	Val.:
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

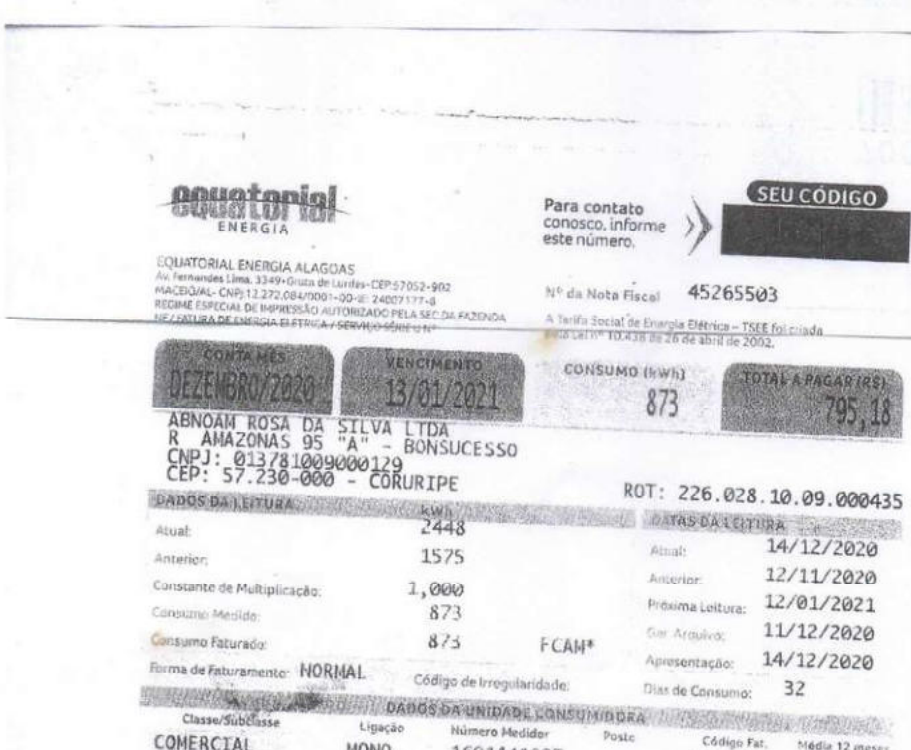

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO - SÉRIE ÚNICA

Nº da Nota Fiscal 45265503

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2020	13/01/2021	873	795,18

ABNOAM ROSA DA SILVA LTDA
R AMAZONAS 95 "A" - BONSUCESSO
CNPJ: 01378100900012 9
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000435

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	2448	Atual:	14/12/2020
Anterior:	1575	Anterior:	12/11/2020
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/01/2021
Consumo Medido:	873	Ger. Arquivo:	11/12/2020
Consumo Faturado:	873 FCAM*	Apresentação:	14/12/2020
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	1601141027		3.1.3.1	787

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/20	868
OUT/20	707
SET/20	0
AGO/20	0
JUL/20	0
JUN/20	0
MAI/20	0
ABR/20	0
MAR/20	0
FEV/20	0

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 873 kWh a R$ 0,859027 =		749,93
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		45,25
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	23,82	
FECOEP =	14,99	

SEM TRIBUTOS: 873 - 0,618623

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OZANIR RODRIGUES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA AMAZONAS					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.375.145	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	985.681.754-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ozanir Rodrigues dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FI/03

Ozanir Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.375.145 29.09.1992

OZANIR RODRIGUES DOS SANTOS
Manoel Rodrigues dos Santos
Maria Helena dos Santos

Peira Grande - AL 14.01.1974

C. de Nasc. nº 3.831, Fls. 04, Liv. 05, Arapiraca-AL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3848 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-002
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-02 - IP: 24200177-0
Registro Especial de Impresso Autorizado pela Sec. de Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Nome UNF

Nº da Nota Fiscal 65987885

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
MAR/2022	21/03/2022	190	268,71

OZANIR RODRIGUES DOS SANTOS
R AMAZONAS S/N - BONSUCESSO
CEP: 57.230-000 - CORUMBE

R: 226.028.10.02.003110

14/03/2022

Autenticado eletronicamente. Por conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	GENILA RODRIGUES DOS SANTOS						
Endereço:	RUA AMAZONAS Nº 297						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1.614.399	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	034.916.584-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Genilda Rodrigues dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 884

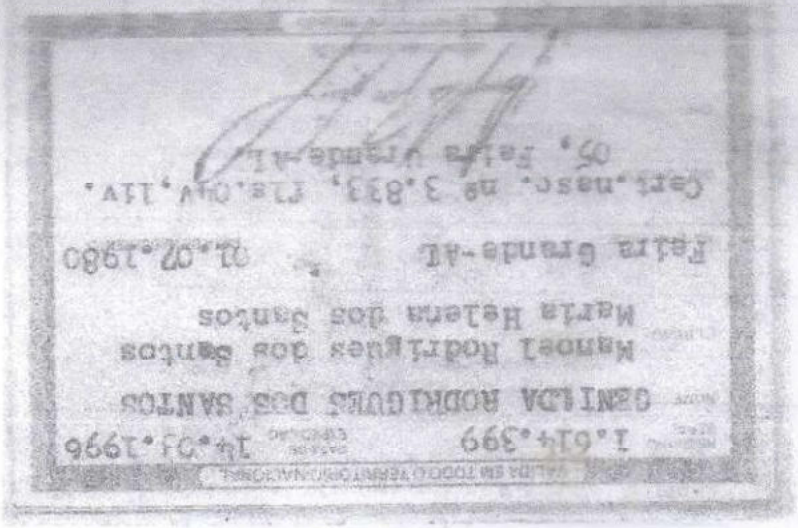

Cert.nasc. nº 3.833, Fls.01v.,Liv.
05, Feira Grande-AL

Feira Grande-AL 01.02.1980

Manoel Rodrigues dos Santos
Maria Helena dos Santos

GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS

1.614.399 14.03.1996

706007881757942

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Acácia de Oliveira Santos					
Endereço:	Rua Amapá					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.301.348	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	939.911.344-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Acácia de Oliveira Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 886

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI/03

Acácia de Oliveira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.301.348 — DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.1992

NOME: ACÁCIA DE OLIVEIRA SANTOS

Carlos Antonio dos Santos

Maria de Oliveira Santos

Coruripe - AL — 08.09.1974

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

C. de Nasc. Nº3.637,Fls.138,Livº .

Coruripe - AL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

939 911 344-20

ACÁCIA DE OLIVEIRA SANTOS

08/09/1974

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3949 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

JOÃO BATISTA SOARES BARROSO

9344409

Parceiro de Negócio

11769561

Conta mês	Data Emissão	Vencimento
03/2024	08/04/24	06/04/2024

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

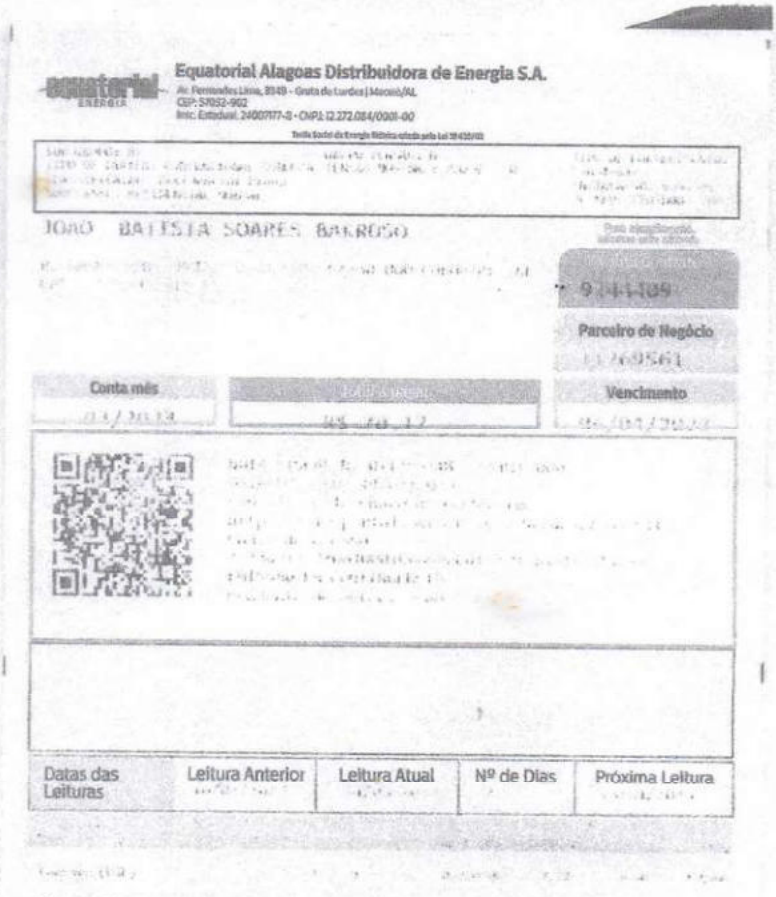

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NÁDIA GISELLE ALVES						
Endereço:	AVENIDA RIO BRANCO Nº 380						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3041437-7	Órgão Emissor:	SCJDS		CPF:	084.820.294-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em *receber autorização do Ministério* das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nádia Giselle Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

Boleto

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 51.027.066 a

equatorial ENERGIA

Equatorial Energia Alagoas
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes
Maceió - AL - CEP: 57.052-902
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8
Atendimento: 0800 082 0196 www.equatorialenergia.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0082 (horário comercial)

JOELMA FERREIRA LESSA
AV RIO BRANCO , 380 - BONSUCESSO
CEP 57.230-000 - CORURIPE - AL
CPF 927.191.204-72 RG 1405056 SSP AL 12-01-18

Roteiro: 028.10.09.002816 Seu Código **1099802-0**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Próxima Leit.	Qtde Dias	Forma Fat.	Classe / Subclasse	Ligação	Tensão / Modalid. Tarifária	Medidor	Poste
15/04/2021	12/05/2021	32	Normal	Residencial Normal	Monofasica	B1 Resid Kwh	E2126418	S 1 29 800

Data Leitura	Leitura	Const.	Demanda	Const.	Reativa	Const.	Fator Carga	Fat.Potência	Perdas	Dem. Ctda.
12/04/2021	12657	1,00000								
11/03/2021	12466									

Histórico	kWh
03/2021	30
02/2021	30
01/2021	30
12/2020	30
11/2020	30
10/2020	30
09/2020	30
08/2020	30
07/2020	30
06/2020	47
05/2020	63
04/2020	118
Média 12 meses	41

Composição da Tarifa (R$)	
TUSD (*)	66,78
TE (*)	29,80
Transmissão	12,51
Encargos	4,90
Tributos	55,48

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição
(*) TE=Tarifa de Energia

Itens Faturados	Tar. sem Impostos (R$)	Valor (R$)
Consumo 191 kWh a 0,887305	0,596740	169,47
Contrib. Ilumação Pública Municipal (COSIP)		33,42
Adicional Bandeira Amarela - 2,48		
Fecoep R$ - 3,38		

Base Cálculo (R$)	Aliq(%)	Valor ICMS (R$)
169,47	27,00	45,75

Pis 1,4000% R$ - 1,73 Cofins 6,4700% R$ - 8,00

Reserv.Fisco E217.7D5A.2983.419C.71E6.E9A1.F865.490A

Mês/Ano	Nº	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
04/2021	**0**	**26/04/2021**	**202,89**

Indicadores de Continuidade: 02/2021

Cj: 305 - SE CORURIPE EUSD(R$): 11,25

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	5,79	4,40	11,58	23,16
FIC	3,86	4,00	7,72	15,45
DMIC	3,37	2,91	0,00	0,00

Conta em Débito

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
03/2021	0	23/03/2021	29,06

Total de Conta(s) Pendente(s) R$ 29,06

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor (R$)
03/2021	0	23/03/2021	29,06

NOTIFICAÇÃO DE CONTA VENCIDA

As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

=> Violência contra mulher, idosos e exploração sexual é crime.
=> Disque Denúncia: Nacional 100, Estadual 181, Atend. Mulher 180.

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

38

1-9 00190.00009 03191.259005 07685.763174 7 86020000020289

Local pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA

Vencimento: **26/04/2021**

Beneficiário Equatorial Energia Alagoas CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - Maceió - AL - CEP: 57.052-902

Agência / Código do Beneficiário: **3309 / 3191259-8**

Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
15/04/2021	51.027.066	01	N	15/04/2021

Nosso Número: 31912590007685763

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	xValor
	17			

(=) Valor do Documento (R$): **202,89**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
EM CASOS DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
JOELMA FERREIRA LESSA
AV RIO BRANCO , 380
Sacador/Avalista

CPF: 927.191.204-72

UC	Mês/Ano	Nº	TC
1099802-0	04/2021	0	8

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andreza Monique silva dos santos					
Endereço:	Rua Amapá S/Nº					
Município:	Couripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3455734	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Andreza Monique Silva dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14138583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 891

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
AGEVÂNIO MACÊDO DOS SANTOS
MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 18/12/1993
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH O+ ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

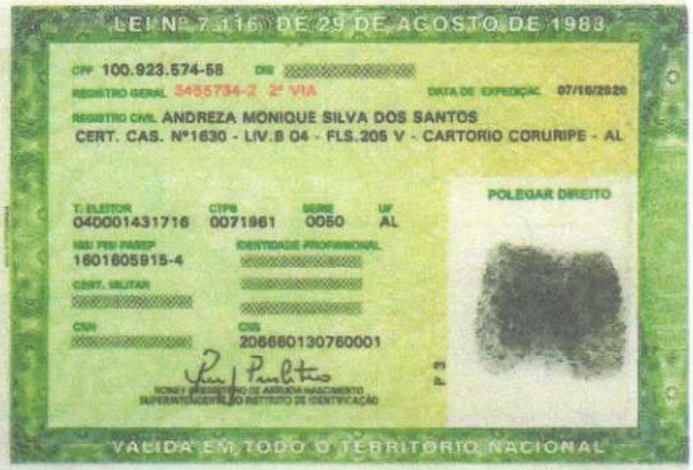
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 100.923.574-58 DIS
REGISTRO GERAL 3455734-2 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2020
REGISTRO CIVIL ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS
CERT. CAS. Nº1630 - LIV.B 04 - FLS.205 V - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR 040001431716 CTPB 0071961 SERIE 0050 UF AL
NIS/ PIS/ PASEP 1601605915-4 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS 206660130760001

POLEGAR DIREITO

NOME/ PRESIDENTE DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Eletrial
ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

A Tarifa Social de Energia Elétrica pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº
ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS

17594189

22205061

01/2023 R$ 160,05 11/02/2023

Vencimento Consumo (kWh)

Total a Pagar

Pendente de autorização

Dados da Leitura kWh
Atual:
Anterior:
Constante de Multiplicação:

Datas da Leitura
Atual:
Anterior:
Próxima Leitura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (11438583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 892
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marilene da Conceição da Silva					
Endereço:	Rua Nova 4					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3498897-1	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	102.340.844-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

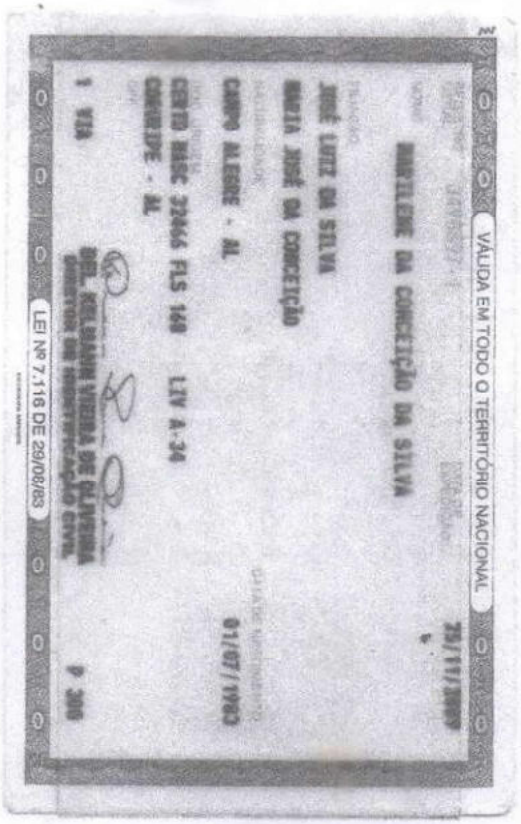
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA

JOSÉ LUIZ DA SILVA

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

CAMPO ALEGRE - AL

CENTRO NASC 32466 FLS 168 LIV A-34

CORURIPE - AL

1 VIA

DEL. KOLBANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

25/11/2009

01/07/1983

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

RÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
102.340.844-99

Nome
MARILENE DA CONCEICAO DA SILVA

Nascimento
01/07/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

equatorial
ENERGIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

Para contato

SEU CÓDIGO

14900/0-0

Nº da Nota Fiscal 25354126

CONTA MÊS SETEMBRO/2019

VENCIMENTO 20/09/2019

CONSUMO (kWh) 30

TOTAL A PAGAR (R$) 22,49

MARILENE DA CONCEICAO SILVA
R NOVA 4 363 - BONSUCESSO
CPF: 00010234084499
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.10.000093

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual	384
Anterior	384

DATAS DA LEITURA

Atual	12/09/2019
Anterior	13/08/2019

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elisiane Kelyza Rodrigues dos santos Silva					
Endereço:	Rua Nova 4					
Município:	Coruripe			UF:	A	CEP: 57230-000
RG:	3748075-8	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	120.626.204-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisiane Kelyza RSS

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14138583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 895

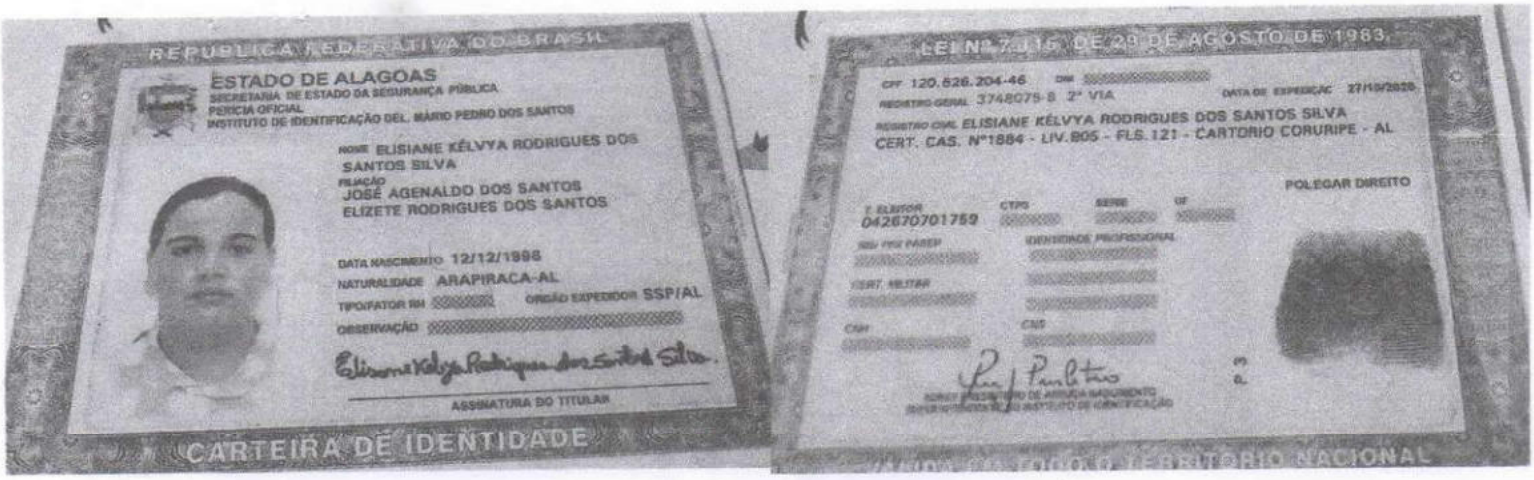

Equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

0694177-0

Nº da Nota Fiscal 617805/1

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
DEZ/2021	06/01/2022	30	12,81

ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
R NOVA 3 241 POV BONSUCESSO - BONSUCESSO
CPF: 00005545527443
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.01.000860

Atual:	3438	Atual:	13/12/2021
Anterior:	3422	Anterior:	12/11/2021
Constante de Multiplicação:	1,0000	Próxima Leitura:	13/01/2022
Consumo Medido:	16	Ger. Arquivo:	10/12/2021
Consumo Faturado:	30 FCAM*	Apresentação:	13/12/2021
Forma de Faturamento: MINIMO	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Fase	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2118066	S 1 29728	1.4.1.1	30

Mês/ano consumo	
NOV/21	30
OUT/21	30
SET/21	30
AGO/21	30
JUL/21	30
JUN/21	30
MAI/21	30
ABR/21	30
MAR/21	30
FEV/21	30

CONSUMO 30 kWh a R$ 0,220081 =	6,60
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS	12,26
SUBVENCAO BAIXA RENDA	11,10-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	4,86
CORRECAO MONETARIA IP 11/21-00	0,01
MULTA POR ATRASO 11/21-00	0,18
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,11	

Informamos que a sua UC esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n. 02, com meta de consumo mensal de ate 22 kWh. Sua media de consumo apurado ate dez/2021

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 896

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristayne Gleyce dos santos					
Endereço:	Rua Travessa Amazonas					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3637420 1	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	111.369.164-66	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristayne Gleyce dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 897

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número

SEU CÓDIGO 0270570-2

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.094/0001-00-ID:24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE UNF

Nº de Nota Fiscal 47986347

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2021	18/02/2021	126	97,75

HELENA RODRIGUES DA SILVA
TR AMAZONAS S/N - BONSUCESSO
CPF: 000040/6555490
CEP: 57.230-000 - CORUR.PE

ROT: 226.028.10.09.000800

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	2539	Atual:	09/02/2021
Anterior:	2413	Anterior:	12/01/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/03/2021
Consumo Medido:	126	Ger. Arquivo:	08/02/2021
Consumo Faturado:	126	Apresentação:	09/02/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	28

REAVISO DE VENCIMENTO

FCAM*

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2675734	S 1 29729	1.4.1.1	133

HISTÓRICO kWh Mês/ano consumo	
JAN/21	156
DEZ/20	209
NOV/20	112
OUT/20	82
SET/20	106

DESCRIÇÃO DA CONTA			
CONSUMO	30 kWh a R$	0,256640 =	7,69
	70 kWh a R$	0,439952 =	30,79
	26 kWh a R$	0,659928 =	17,15
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS			36,76
SUBVENCAO BAIXA RENDA			27,96-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)			23,39
[illegible]			6,98

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MPF (14385963) - SEI 9315.008462/2024-20 / pg. 898

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José Araújo Silva					
Endereço:	Rua São João					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	4322781-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	027667894-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de fevereito, Pindorama, Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 899

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NELSON ANTONIO DA SILVA

Nº de Inscrição
027667894-05

Data do Nascimento
26/03/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4322781-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2017

NOME
MARIA JOSÉ ARAUJO SILVA

FILIAÇÃO
DAMIÃO MACENA DA SILVA
CLEONICE DOS SANTOS ARAUJO SILVA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1985

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 20866 FLS 15V LIV A 19
PENEDO-AL

CPF

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO
1088126-3

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-60-IE: 24097177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 46622849

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]/2021	19/01/2021	164	149,19

CRIANÇA LIRA DE OLIVEIRA
R. SAG JOSÉ [illegible] MONSUCESSO
CPF: 00013761387431
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.10.000957

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	6293
Anterior:	6129
Constante de Multiplicação:	1,000

REAVISO DE VENCIMENTO

DATAS DA LEITURA	
Atual:	12/01/2021
Anterior:	14/12/2020
Próxima Leitura:	09/02/2021
	11/01/2021

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Creche 2A

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Janicléria Santos da Silva						
Endereço:	Povoado Batafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230.000
RG:	150.300.464-37	Órgão Emissor:	SSP/AL		CPF:	150.300.464-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janicléria Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe/Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 901

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME JANICLÉVIA SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
JAMERSON SANTOS DA SILVA
LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 15/03/2005
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

Janiclevia Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 150.300.464-37 DIB
REGISTRO GERAL 45180834 1ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2022
REGISTRO CIVIL JANICLÉVIA SANTOS DA SILVA
CERT. NASC. Nº41071 - LIV.A 36 - FLS.113 V - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR
CTPS
SERIE
UF
NIS/ PIS/ PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

JOSÉ ANÃO DE ANDRIN
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
150.300.464-37

Nome
JANICLEVIA SANTOS DA SILVA

Nascimento
15/03/2005

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CPF: 085.900.714-64

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 12372692
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: CI06B001
Nº Medidor: E2442712

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/03/2020	12/03/2020	09/04/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	11/02/2020	12/03/2020	30	2828/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	997	009	12 kWh	

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,0000%	0,00
PIS	17,43	1,4100%	0,24
COFINS	17,43	6,4700%	1,12

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
5,01	1,40	6,88

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,87	0,00	1,36	14,11

Período Fiscal: 11/03/2020

Reservado ao Fisco

12E8.74A8.B469.C761.C4ED.A3A0.E09D.8B8B

Número do Programa Social

15483461470

Informações para o cliente

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)
Consumo	30,00	0,581035	17,43
ITENS FINANCEIROS			
CIP - Ilum Pub Pref Munic			2,94
Multa Conta Anterior			1,79
Correção Monetária			3,10
Juros De Mora -Importe/Serviço			4,64

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

Total a pagar: R$ 29,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts	Faixa de valores para limites(mín e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Alagoas.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Alagoas.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Alagoas: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Alagoas o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Alagoas.

Central de Atendimento: 0800 082 0196	Ouvidoria Equatorial Alagoas:	ARSAL-AL	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Atendimento gratuito 24h. www.equatorialenergia.com.br	0800 724 0462 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Google play App Store

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	15858227	CI06B001	03/2020	19/03/2020	29,90

836600000001 299000039006 004214832208 000158582270

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 903
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vânia Avelina da silva					
Endereço:	Rua Amazonas S/N					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	604347	Órgão Emissor:	SEMDES	CPF:	382.769.174-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) _____, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vânia Avelina da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 904

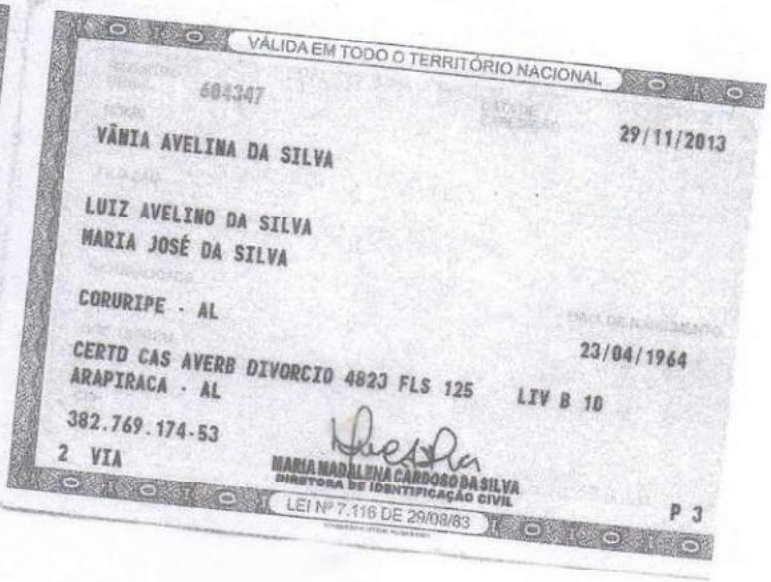

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 905

DAMPSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/01/2023	10/02/2023	28	14/03/2023

VANIA AVELINA DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2705478
CPF: ***.769.17*-**
R. AMAZONAS , S/N , CEP: 57230-000 BONSUCESSO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
17042518
Conta Contrato
2705478

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	17/02/2023	R$ 90,73

NOTA FISCAL Nº 009592058 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230212272084000100660000095920582050797350
Protocolo de autorização: 3272300001546893 - 10/02/2023 às 17:20:16

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/01 - 10/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	78	0,951538	0,750490	3,08	12,61	74,22
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						16,51

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	74,22	17,0000	12,61
PIS	61,61	0,8827	0,55
COFINS	61,61	4,0991	2,53

CONSUMO kWh

FEV/22	81
MAR/22	108
ABR/22	96
MAI/22	109
JUN/22	98
JUL/22	107
AGO/22	105
SET/22	106
OUT/22	85
NOV/22	89
DEZ/22	104
JAN/23	81
FEV/23	78

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
05034690	Consumo	ATIVO TOTAL	40.403	40.481	1,00	78 kWh

Reservado ao Fisco
9436.EBE0.CB9D.C024.B9C6.3734.822C.A67B

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	10/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
01/2023	101,53

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais referidos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
2705478	CI07B002	02/2023		90,73

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (14438583) SEI 35415.008462/2024-20 / pg. 906

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tatiane martins da silva						
Endereço:	Rua Amazonas S/N						
Município:	coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	3374622-2	Órgão Emissor:	SDS		CPF:	103.116.234.84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Tatiane Martins da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL GRÃO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

tatiane martins da silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

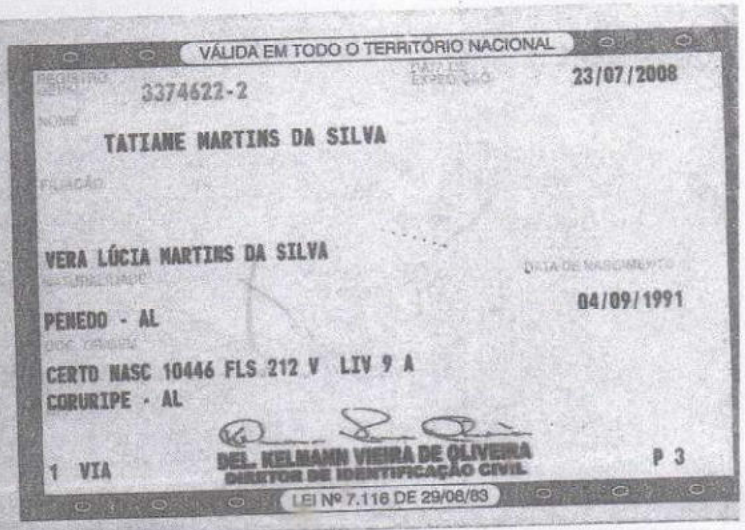

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3374622-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2008

NOME: TATIANE MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO: VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE: PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1991

DOC. ORIGEM: CERTO NASC 10446 FLS 212 V LIV 9 A CORURIPE - AL

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

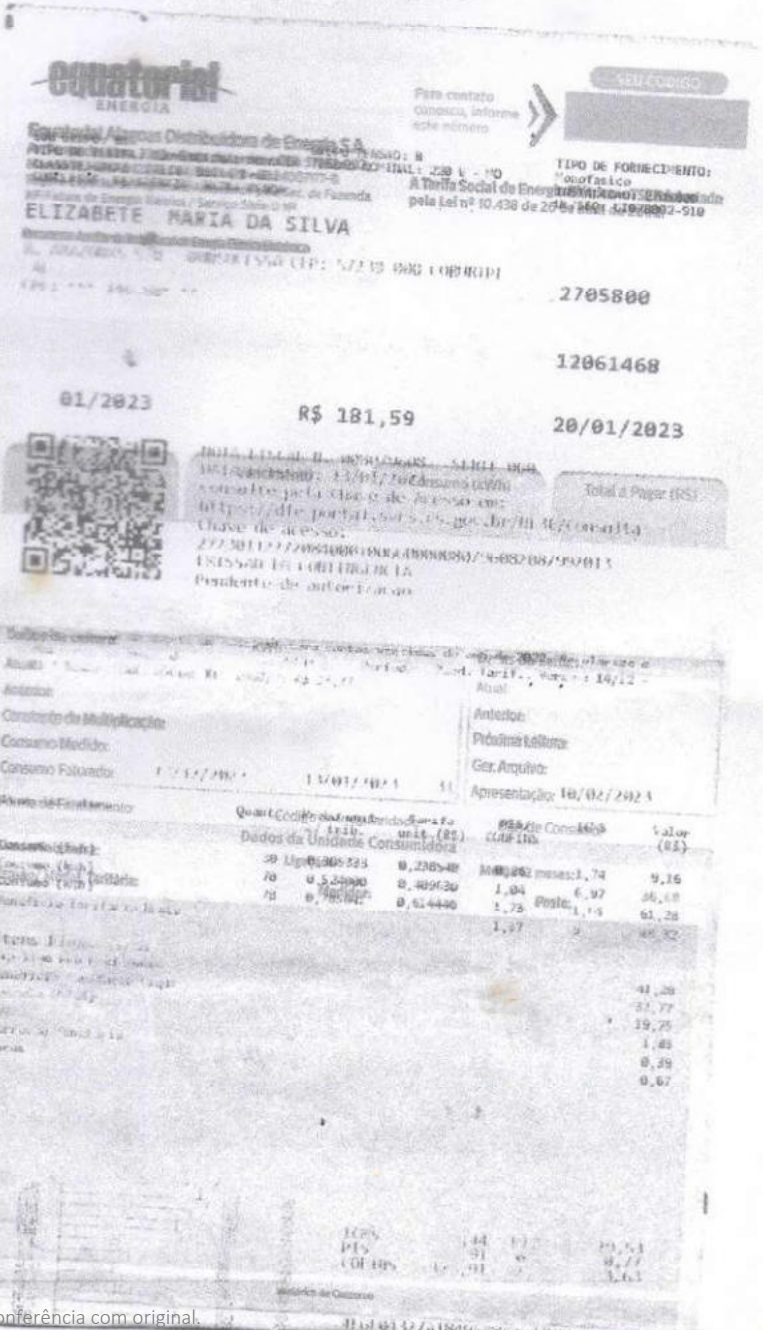

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número

SEU CÓDIGO

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico

A Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

ELIZABETE MARIA DA SILVA

2705800

12061468

01/2023 R$ 181,59 20/01/2023

Total a Pagar (R$)

Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta

Chave de acesso: [illegible]

Pendente de autorização

Dados da Unidade Consumidora

Consumo (kWh)

Consumo Medido:

Consumo Faturado:

Atual:

Anterior:

Próxima Leitura:

Ger. Arquivo:

Apresentação: 10/02/2023

Dados da Unidade Consumidora

Consumo (kWh)	Qtd.	Código da Unidade Consumidora	Tarifa unit. (R$)	Valor (R$)
	30	[illegible]	0,238548	9,16
	70	0,534000	0,409630	36,68
	78	[illegible]	0,614440	61,28
				48,32

Itens Financeiros

	41,28
	32,77
	19,75
	1,85
	0,39
	0,67

ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,77
COFINS	[illegible]	[illegible]	3,63

Histórico de Consumo

[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josineide da Silva França					
Endereço:	Rua Amazonas					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	180839	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	087.831.868.24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josineide da Silva França
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Josineide da Silva França
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1608339

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2019

NOME
JOSINEIDE DA SILVA FRANÇA

FILIAÇÃO
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA
JOCELINA MONTEIRO DA SILVA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1966

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 392 FLS 196V LIV BAUX 01
CORURIPE - AL

CPF
087.831.868-24
2 VIA

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1.438563) - SEI 531.5.008462/2024-20 / pg. 910
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

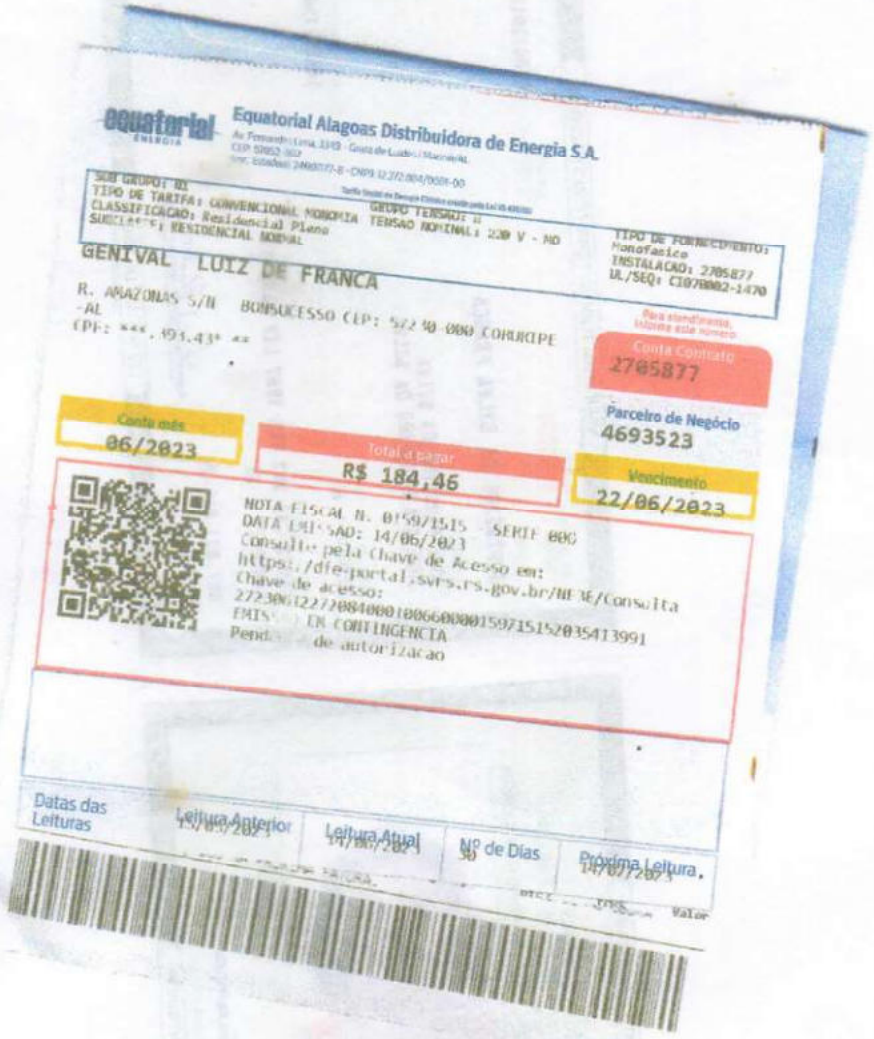

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

GENIVAL LUIZ DE FRANCA

R. AMAZONAS S/N BONSUCESSO CEP: 57240-000 CORURIPE -AL

CPF: ***.491.43* **

Conta Contrato 2705877

Parceiro de Negócio 4693523

Conta mês 06/2023

Total a pagar R$ 184,46

Vencimento 22/06/2023

NOTA FISCAL N. 0159/1515 SERIE 006

DATA EMISSAO: 14/06/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta

Chave de acesso:

2723061227084000100660060001597151520354139 91

EMISSAO EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao

Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura

Valor

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 311

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andreza vieira dos santos					
Endereço:	Rua Nova 4					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3607778-0	Órgão Emissor:		CPF:	110.418.354-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreza Vieira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 912

3607778-0 11-01

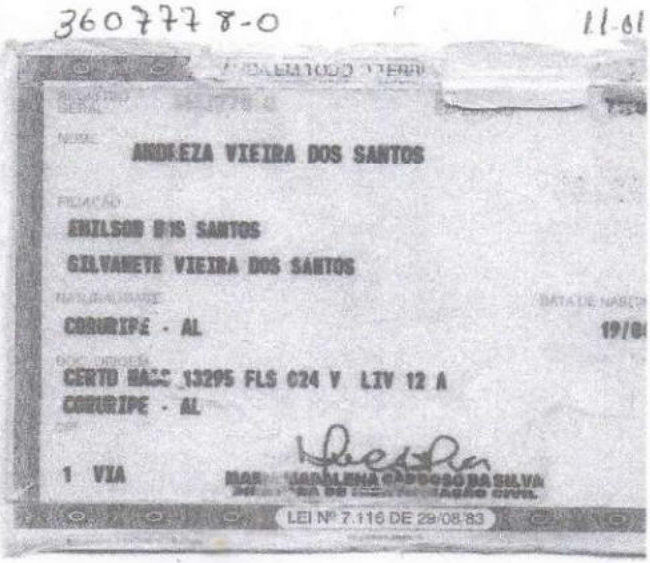

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF-Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

1490877-8

Nº da Nota Fiscal 59008229

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
OUT/2021	21/10/2021	80	54,39

ANDREZA VIEIRA DOS SANTOS
R NOVA 4 S/N - BONSUCESSO
CPF: 00011041835442
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.10.000096

Atual:	2525		Atual:	14/10/2021
Anterior:	2445		Anterior:	13/09/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	12/11/2021
Consumo Medido:	80		Ger. Arquivo:	13/10/2021
Consumo Faturado:	80	FCAM*	Apresentação:	14/10/2021
			Dias de Consumo:	31

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizangela de Sena Silva					
Endereço:	Rua Nova 5 / Bonsucesso					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	57230.000
RG:	4230078-9	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Elizangela de Sena Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/02/2024 - Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista Manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Elizângela de Sena Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4230078-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2017

NOME
ELIZÂNGELA DE SENA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
SILVANICE VIEIRA DE SENA

NATURALIDADE
PIAÇABUÇU - AL

DATA DE NASCIMENTO 23/12/2000

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 35328 FLS 108 LIV A 31
CORURIPE-AL

CPF

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 3

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3240 - Gruta de Lurdes - CEP: 57053-602
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.064/0001-00 - IE: 240077177-0
Registro Especial de Impressão Autorizado pela Fac. de Fazenda
Nº/Fabrica de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Conta do Mês: OUT/2021
Vencimento: 21/10/2021
Consumo (kWh): 155
Total a Pagar (R$): 228,57

ELIZANGELA DE SENA DA SILVA
R NOVA S 410 BONSUCESSO
CPF: 000144140194 60
CEP: 57.230-000 - CORURIPE
R: 226.028.10.10.000981

Atual:	1182	Atual:	14/10/2021
Anterior:	1027	Anterior:	13/09/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/11/2021
Consumo Medido:	155	Ger. Arquivo:	13/10/2021
Consumo Faturado:	155 FCAM*	Apresentação:	14/10/2021

Forma de Fornecimento: NORMAL — Código de Irregularidade: — Dias de Consumo: 31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1301072535		1.1.1.1	128

Mês/ano consumo			
SET/21	138	CONSUMO 155 KWh a R$ 1,136987 =	176,23
AGO/21	123	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	48,63
JUL/21	126	CORREÇÃO MONETARIA IP 09/21-00	0,48
JUN/21	119	MULTA POR ATRASO 09/21-00	2,66
MAI/21	119	JUROS DE MORA DE IMPO 09/21-00	0,57
ABR/21	130	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 22,00	
MAR/21	125	ILCOEP 3,52	
FEV/21	147		
JAN/21	0		
DEZ/20	0		

1685509-4

Nº da Nota Fiscal 59008360

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lidiane silva da Rocha						
Endereço:	Rua Nova 1 - Nº 522						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3303898.8	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	093.410.024-10		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Lidiane Silva da Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe /AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3303899-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2007

NOME
LIDIANE SILVA DA ROCHA

FILIAÇÃO
NARCIZO FERREIRA DA ROCHA NETO
JOSEFA MARIA SILVA DA ROCHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PENEDO - AL 24/04/1988

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 8966 FLS 142 LIV 8A
CORURIPE - AL

1 VIA LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL P 390

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. [illegible] DOS SANTOS

Lidiane Silva da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDIONE MARIA DE SOUZA					
Endereço:	RUA AMAPÁ					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2025768	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	075.091.374-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edione maria de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

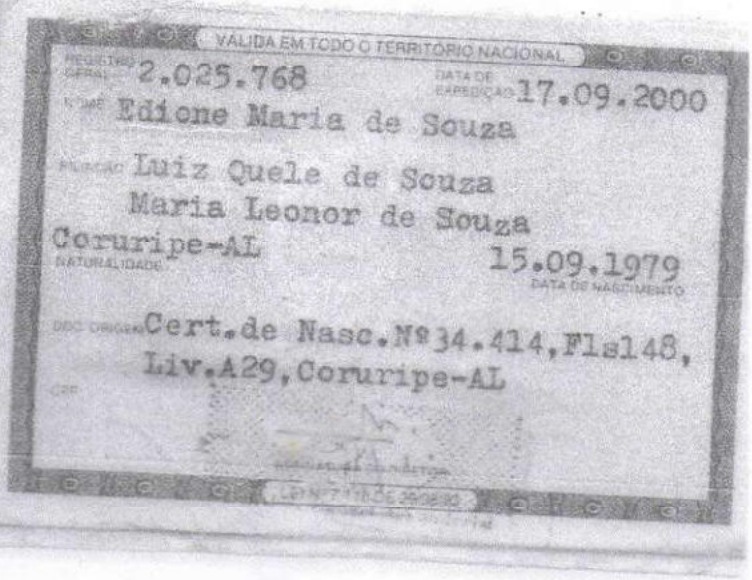

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Para contato acompanhe, informe este número: 0270623-7

Nº da Nota Fiscal 57613956

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
SET/2021	30/09/2021	136	166,07

CLEIDE DA SILVA SANTOS
R AMAPA S/N - BONSUCESSO
CPF: 00007809754483
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.09.001790

Dados da Leitura	kWh		Datas da Leitura	
Atual:	5640		Atual:	13/09/2021
Anterior:	5504		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	136		Ger. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	136	FEMP*	Apresentação:	23/09/2021
Forma de Faturamento: NORMAL		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1882150	S 1 29800	1.1.1.1	30

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
AGO/21	31
JUL/21	30
JUN/21	30
MAI/21	30
ABR/21	30
MAR/21	30
FEV/21	30
JAN/21	30
DEZ/20	30
NOV/20	30

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 136 - 0,740156

Descrição da Conta

CONSUMO 136 kWh a R$ 0,966137 =	131,39
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	32,08
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)	0,58
MULTA POR ATRASO (2X)	1,07
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)	0,95
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 15,23	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
08/2021	37,94

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/10/2021. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sinei de Oliveira Silva						
Endereço:	Rua Amapá						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1616390	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	041.529.084-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Sinei de Oliveira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe /AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓRDOBA SEMINAL - PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Sinei de Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1616390

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2018

NOME
SINEI DE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
SILVINO LIMA DE OLIVEIRA
JOSEFA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1978

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 637 FLS 019 LIV 02 BAUX
CORURIPE - AL

CPF
041.529.084-83
2 VIA

P 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONTAL

DERINALDO MIGUEL DA SILVA

Conta Contrato
7382879

Parceiro de Negócio
8875901

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R$ 73,99	17/02/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO/ kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	9,38
[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,46
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,88

Medidor | Grandezas | Postos | Leitura | Leitura | Const.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSILENE DA SILVA LINS					
Endereço:	RUA AMAZONAS					
Município:	CORURIPE			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1275353	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	863.232.024-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josilene da Silva Lins

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista Manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 922

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

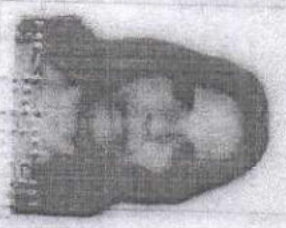

josilene da Silva Lins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERRO 1075353 EXPEDIÇÃO 13/07/2011

NOME
JOSILENE DA SILVA LINS

FILIAÇÃO
JOÃO FRANCISCO DA SILVA
MARIA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
30/10/1967

CARTO CAS 1094 FLS 63 V LIV 03 B
CORURIPE - AL

063.232.824-60
2 VIA

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lurdes-CEP:57052-902
MACEIÓ/AL- CNPJ:12.272.084/0001-00-IE 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Para contato opnosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 0270522-2

Nº da Nota Fiscal 43900143

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2020	19/11/2020	592	565,35

JOSILENE DA SILVA LINS
R AMAZONAS 253 - BONSUCESSO
CPF: 00086323202468
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000110

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	9304
Anterior:	8712
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	592
Consumo Faturado:	592 FCAM*
Forma de Faturamento:	NORMAL
Código de Irregularidade:	

DATAS DA LEITURA	
Atual:	12/11/2020
Anterior:	13/10/2020
Próxima Leitura:	14/12/2020
Ger. Arquivo:	11/11/2020
Apresentação:	12/11/2020
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRIFASICA	E3262610	S 1 29725	1.1.1.3	446

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
OUT/20	469
SET/20	533
AGO/20	407
JUL/20	608
JUN/20	496
MAI/20	359
ABR/20	452
MAR/20	371
FEV/20	378
JAN/20	454

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 592 - 0,583910

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 592 kWh a R$ 0,846365 =	501,04
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	41,70
CORRECAO MONETARIA 10/20-00	11,77
MULTA POR ATRASO 10/20-00	8,13
JUROS DE MORA DE IMPO 10/20-00	2,71
FECOEP = 10,02	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

SUA CONTA AGORA E UM BOLETO BANCARIO E PODE SER PAGA EM QUALQUER BANCO. AO RECEBE-LA, ESPERE ATE 24H PARA PAGAR E ESCOLHA A OPCAO BOLETO. INFORME A MUDANCA AO CAIXA DO BANCO OU LOTERICA LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28 Parabens! Ate o dia 11/11/2020, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO E60A.A31E.991E.07A3.3C61.E85D.2AD0.00A3

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	202,32
Energia:	90,26
Transmissão:	37,91
Encargos:	24,84
Tributos:	155,71

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:	501,04	365,76
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		135,28
Valor do PIS:	1,00%	3,65
Valor do COFINS:	4,59%	16,[illegible]

INDICADORES DE CONSUMO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA					
Endereço:	RUA TRAVESSA AMAZONAS Nº 185					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3754151-0	Órgão Emissor:	SDS	CPF:	117.478.424-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rayane do Nascimento Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 924

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERICIA OFICIAL - POIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Rayane do nascimento silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2012

NOME

RAYANE DO NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO

JOSÉ NELSON FEITOSA DA SILVA

MARIA ROZANGELA DO NASCIMENTO SILVA

NATURALIDADE

CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1994

DOC. ORIGEM

CERTID NASC 12206 FLS 052 V LIV 11 A

CORURIPE - AL

CPF

117 478 424-51

1 VIA

MARIA MARIA FINI CARTORIO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

p 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

117.478.424-51

Nome

RAYANE DO NASCIMENTO SILVA

Nascimento

09/11/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO 1607681-8

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3340 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-900
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 240071177-6
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 56224468

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	19/08/2021	73	49,19

RAYANE DO NASCIMENTO SILVA
TR AMAZONAS 185 - BONSUCESSO
CPF: 00011747842451
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000955

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2159		Atual:	12/08/2021
Anterior:	2086		Anterior:	13/07/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	13/09/2021
Consumo Medido:	73		Ger. Arquivo:	11/08/2021
Consumo Faturado:	73	FCAM*	Apresentação:	12/08/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E2638678	S 2 29729	1.4.1.1	89

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
JUL/21	86
JUN/21	99
MAI/21	100
ABR/21	105
MAR/21	94
FEV/21	85
JAN/21	86
DEZ/20	92
NOV/20	87
OUT/20	76

TARIFA SEM TRIBUTOS:
3 A 30 - 0,251883
31 A 73 - 0,431808

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,251883 =	7,55
	43 kWh a R$ 0,431808 =	18,56
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		26,42
SUBVENCAO BAIXA RENDA		20,91-
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		17,57
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,63	

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
07/2021	54,31

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 27/08/2021. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SPC/SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO C3F3.2B4D.78C0.72BE.6237.0284.9B30.7AB5

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	48,52	Base de Cálculo:		52,53
Energia:	0,00	Alíquota ICMS:		
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:		
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,36%	0,71
Tributos:	4,01	Valor do COFINS:	6,29%	3,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	21,56			3,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE | Período de Apuração 06/2021 | EUSD: 17,59

ROT: 226.028.10.09.000955 0001 0013 0 5 24 C002 0042

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 926

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alina Márcia Teotonio da Costa					
Endereço:	Rua da Serraria - Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	075.858.634-54	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	075.858.634-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alina Márcia Teotonio da Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 927

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1143893) - SEI 0511-15:008462/2024-20 / pg. 928

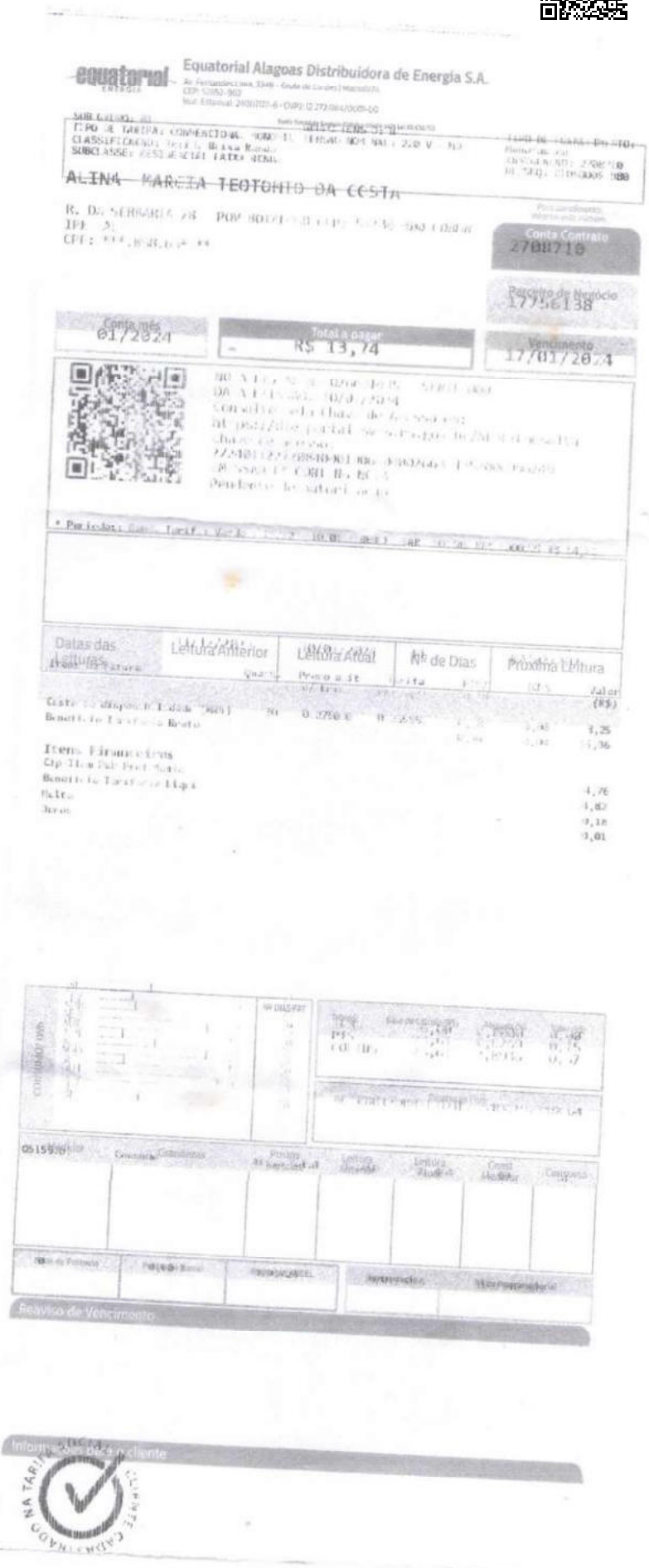

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA RISONEIDE BARBOSA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA AMAZONAS						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	1618570	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	027.838.054-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Risoneide Barbosa dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MARIA RISONEIDE BARBOSA DOS SANTOS
FILIAÇÃO
JOÃO INÁCIO BARBOSA
MARIA CÉLIA DE FRANÇA BARBOSA

DATA NASCIMENTO 26/05/1975
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

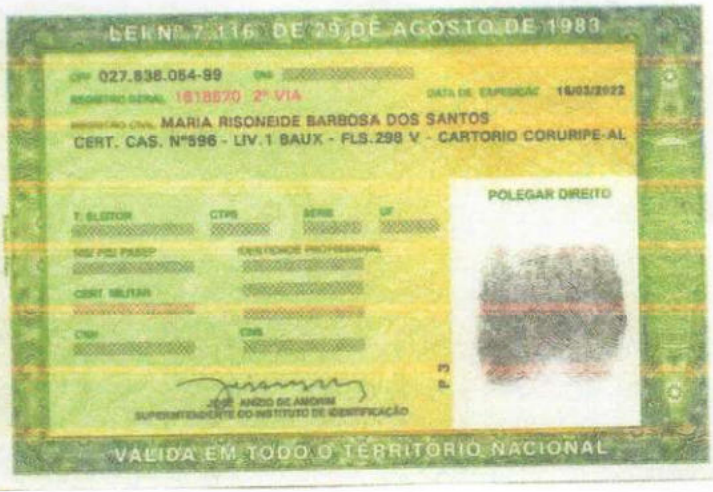
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 027.838.054-99
REGISTRO GERAL 1618870 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2022
REGISTRO CIVIL MARIA RISONEIDE BARBOSA DOS SANTOS
CERT. CAS. Nº596 - LIV.1 BAUX - FLS.298 V - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/ PIS/ PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

JOSÉ ANÍZIO DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
027.838.054-99

Nome
MARIA RISONEIDE BARBOSA DOS SANTOS

Nascimento
26/05/1975

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL NORMAL TENSÃO NOMINAL: 220 V - FN
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 6043422

SILVANIO CAETANO DOS SANTOS

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
6043422

Parceiro de Negócio
7202768

Conta mês
05/2023

Total a pagar
R$ 103,28

Vencimento
22/05/2023

Consulte pela chave de acesso em

Chave de acesso

EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	RÚBIA GRACIELE PEREIRA DA SILVA						
Endereço:	RUA AMAPÁ						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	31859062	Órgão Emissor:	SCJDS		CPF:	087.534.104-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rúbia Graciele Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 931

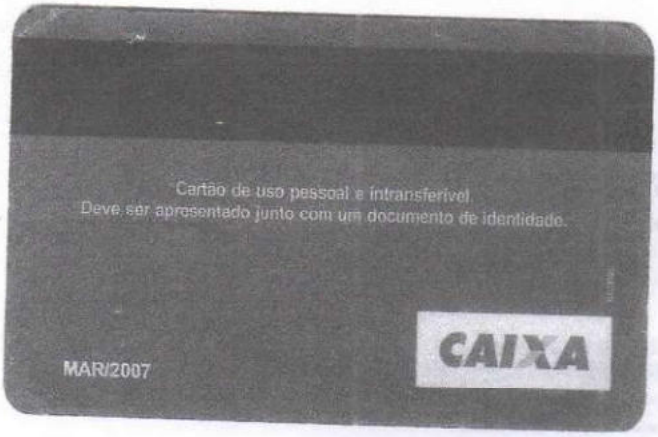

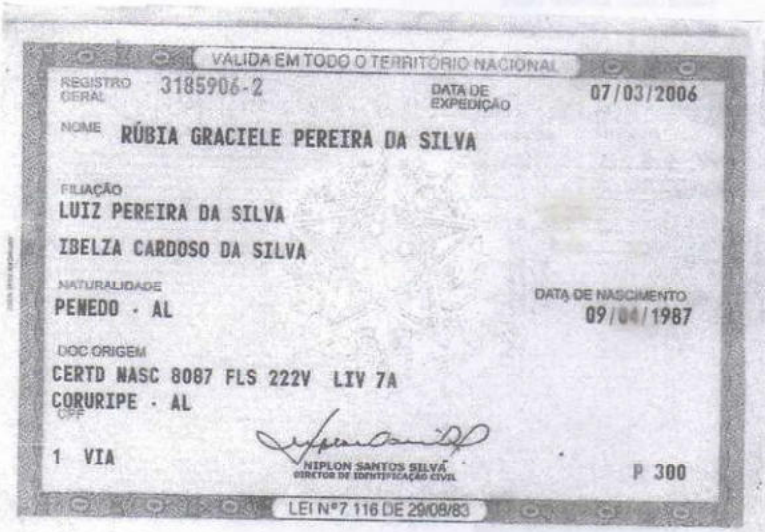

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELEIDE LOURDE DA SILVA					
Endereço:	RUA TRAVESSA AMAZONAS					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1250836	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	911.969.224-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eleide Lourdes da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Eleide Lourdes da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1250836

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2019

NOME
ELEIDE LOURDES DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO FAUSTINO DA SILVA
GUIOMAR DE LOURDES SILVA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1971

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 3345 FLS 65V LIV A 5
CORURIPE-AL

CPF
911.969.224-20
2 VIA

SONEY PRESSINEIRO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 08

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0270554-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP:57032-902
MACEIÓ/AL- CNPJ: 12.272.084/0001-00-IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 31807186

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2020	18/02/2020	144	125,33

ELEIDE LOURDES DA SILVA
TR AMAZONAS S/N - BONSUCESSO
CPF: 000911[illegible]922420
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.000490

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	29268		Atual:	11/02/2020
Anterior:	29124		Anterior:	14/01/2020
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	12/03/2020
Consumo Medido:	144		Ger. Arquivo:	10/02/2020
Consumo Faturado:	144	FCAM*	Apresentação:	11/02/2020
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Médio 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01141245	S 1 29729	1.1.1.1	124

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

JAN/20	147
DEZ/19	129
NOV/19	134
OUT/19	147
SET/19	103
AGO/19	110
JUL/19	104
JUN/19	112
MAI/19	130
ABR/19	116

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B A 144 - 0,543403

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 144 kWh a R$ 0,723379 = 104,16
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 21,17
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 1,17

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
01/2020	134,91

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/02/2020. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERVIC. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 934
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Celma Cirilo Costa					
Endereço:	Avenida Rio Branco					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1.421.457	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	986.029.004-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Celma Cirilo Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 935

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
986.029.004-06
Nome
MARIA CELMA CIRILO COSTA
Nascimento
24/01/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3651.5D7C.B7D4.20F1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:20:18 do dia 16/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 09

Maria Celma Cirilo Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.421.457
DATA DE EXPEDIÇÃO 12.01.1993
NOME MARIA CELMA CIRILO COSTA
FILIAÇÃO Maria Natividade Costa
Penedo-AL
DATA DE NASCIMENTO 24.01.1970
DOC ORIGEM C. de Nasc. nº 4.781, Fls. 1.182, Liv. 4-A, Coruripe-AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 936

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.064/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Plena | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

RUTNALDO CLARINDO DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 2706857
CPF: ***.750.24*-**
AV RIO BRANCO , 262 , CEP: 57230-000 BONSUCESSO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
8089043	2706857

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2023	08/07/2023	R$ 91,17

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/05/2023	14/06/2023	30	14/07/2023

NOTA FISCAL Nº 016226838 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230612272084000100660000162268361022295613
Protocolo de autorização: 327230000740260 - 16/06/2023 às 19:00:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● DEBITOS: 05/2023 R$288,05 ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18h00 - 14/06 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (216 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Reajuste Tarifário medio de: 17,98% Res.homol.Aneel 3.203/2023 início vigência 28/05/2023. ● Atentar para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. ● Conta contrato geradora 2706857: Saldo do Mês Geral Total: 33,00 . Saldo Acumulado Geral Total: 33,00 . Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	1,072667	0,819808	0,85	6,76	32,18
Consumo Isento (kWh)	216	0,819808	0,819808	0,00	0,00	177,06
Dev Geração - CC 2706857 (kWh)	216		0,819808			177,06-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						45,09
Lar Protegido - 0800 728 9518 06/2023						13,90

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	32,18	21,0000	6,76
PIS	25,42	0,5960	0,15
COFINS	25,42	2,7675	0,70

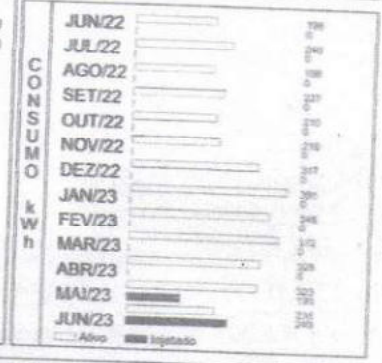

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
170300448032	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	130	379	1,00	249 kWh
170300448032	Consumo	ATIVO TOTAL	164	380	1,00	216 kWh

Reservado ao Fisco
D6B7 AF26 A286 BF9A A342 46CC C0A0 633A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	22/06/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0052
ARSAL: 0800 727 0157
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar o ressarcimento ou abatimento de eventuais indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.381114 10141.615178 9 00000000009117

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
17.06.2023	02823060016226836	DMI	N	16.06.2023

USO DO BANCO | CARTEIRA: 17 | ESPÉCIE MOEDA: R$ | QUANTIDADE | VALOR

INSTALAÇÃO: 2706857
REFERÊNCIA: 06/2023

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
RUTNALDO CLARINDO DE OLIVEIRA 848.750.264-87

VENCIMENTO	08.07.2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NOSSO NÚMERO	33733811110141615
(=) VALOR DOCUMENTO	91,17
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 937

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eleane dos santos Oliveira					
Endereço:	Rua Amapá					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	1616384	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	029.709.004-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eleane dos Santos Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1143583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA GERAL - FOTO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Cleane dos Santos Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1616384 — DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2016

NOME
CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
PAULO LUIZ DE OLIVEIRA
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1977

CERTD CAS 1436 FLS 108 LIV B4
CORURIPE - AL

029.709.004-67
2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes / Maceió/AL
CEP: 57052-002
Insc. Estadual: 24007177-0 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 9333053
L/SEQ: CT078002-3460

CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA

R. AMAPA 306 BONSUCESSO CEP: [illegible] CORURIPE AL
CPF: ***.709.00* **

Conta Contrato
9333053

Parceiro de Negócio
11363614

Conta mês	Total	Vencimento
05/2023	R$ 271,62	22/05/2023

NOTA FISCAL N. [illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.sefaz.rs.gov.br/NFSE/Consulta
chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Condente de autorizacao

* A Equatorial Alagoas, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2022, exceto debitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 15/05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]		14/06/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	208	0,987212	0,750490	6,13	43,12	205,34

Itens Financeiros
Cip Ilum Pub Pref Manic
Doacao LBV

-41,28
25,00

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	205,34	21,0000	43,12
PIS	162,22	0,6747	1,09
COFINS	162,22	3,1075	5,04

Assinatura Cliente

Lista manifestações MEN (1458583) - SEI 0511 - 02/2024-20 / pg. 939

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joelma de Souza Santos					
Endereço:	Rua Amazonas S/N					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	2004938	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	060.519.674-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Joelma de Souza Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458563) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 940

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MARIA JOELMA DE SOUZA DANTAS

FILIAÇÃO
JOSÉ DANTAS
MARIA JOSÉ DE SOUZA DANTAS

DATA NASCIMENTO 29/02/1980
NATURALIDADE CORURIPE-AL
DPOPATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Maria joelma de Souza Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA [redacted]

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 060.519.674-51 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 2004938 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2019
REGISTRO CIVIL MARIA JOELMA DE SOUZA DANTAS
CERT. CAS. Nº1134 - LIV.B 03 - FLS.257 - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL CLASSIFICAÇÃO: Residencial Baixa SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL : 220 V - 1Ø
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALAÇÃO: 9626889 UL/SEQ: CI078002-2570

MARIA JOELMA DE SOUZA DANTAS

R. [redacted] CEP: [redacted] CORURIPE
AL
CPF: [redacted]

Conta Contrato
9636889

Parceiro de Negócio
11732253

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 106,09	06/12/2022

Data Emissão: 11/11/2022
Consulte pela Chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta
Chave de acesso:
[redacted]
Protocolo de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Descrição	Quant.	Preço unit. (R$)	Tarifa unit. (R$)	PIS/ Cofins	ICMS	Valor (R$)
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	14,57	[redacted]

Base Cálculo ICMS 16,51
Aliq. ICMS 1,07
Valor ICMS 0,09

CONSUMO kWh

Nº DISP/FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	87,25	17,0000	14,82
PIS	72,83	0,7400	0,54
COFINS	72,83	3,4100	2,51

Reserva ao Fisco
[redacted]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
[redacted]	[redacted]	Ativo Total	54.054	54.187	1,00	93

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jonagal da silva santos					
Endereço:	Rua Amazonas SN					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3375337-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	091.976.734-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonagal da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Janagal da Silva Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3375337-7 — DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2019

JANAGAL DA SILVA SANTOS

JOSÉ DE ACENCIO FERNANDES DOS SANTOS
JOANA MARIA DA SILVA SANTOS

CORURIPE - AL — DATA DE NASCIMENTO 17/04/1991

CERTD CAS AVERB DIVORCIO 728 FLS 064V LIV
BAUX02

091.976.734-63
2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Rua Gabriel Lima, 2 Centro Maceió - Alagoas
CLASSIFICAÇÃO: 2.2.1.1.1 / 2.2.1.1.1 - Rua Gabriel Lima, 2 Centro Maceió - Alagoas
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº
ANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica
R. ARAZOBAS S/N BOBSDESSO CEP: 57230 000 CORURIPE
AL
CPF: [illegible]

9383832

11423188

01/2023 — R$ 44,14 — 06/02/2023

NOTA FISCAL N. 008105497 SERIE 000
DATA Vencimento: 13/01/2023 Consumo (kWh)
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dte.portal.sens.es.gov.br/NFA/consulta
Chave de acesso:
27230112272084000100660000081054972087979155
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Total a Pagar (R$)

Dados da Unidade Consumidora

Consumo (kWh)	30	0,238940	0,00	0,00	7,42	
Consumo Medido	44	0,438091	0,65	0,00	18,66	
Consumo Faturado			0,92	0,00	26,26	

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Prof Sonic	16,51
Benefício Tarifário Ligal	-25,34
Multa	0,40
Correção Monetária	0,06
Juros	0,17

ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	52,34	0,6210	0,32
COFINS	52,34	2,8764	1,51

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (11438583) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ainoam Oliveira dos Santos					
Endereço:	Rua Ampará					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1.634.102	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	032.054.304-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Ainoam Oliveira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 944

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Ainoam Oliveira dos Santos.

AINOAM OLIVEIRA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/09/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

AINOAM OLIVEIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição

032054304-84

Data do Nascimento

12/07/75

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.634.102 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.05.1996

AINOAM OLIVEIRA DOS SANTOS

Antonio Borges dos Santos

Mariana Luiz de Oliveira Santos

Coruripe-Al 12.07.1975

DATA DE NASCIMENTO

Cert.nasc.nº.4.031,liv.6,fls.37

Coruripe-Al

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 93fls

Ainoam Oliveira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3345 - Gruta de Lourdes I Maceió/AL

CNPJ: 51932-902

Insc. Estadual: 24000777-8 - CNPJ: 12.222.004/0003-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MD

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 9739610
UL/SEQ: CI07B002-80

MARCOS JOSE DE SOUZA DANTAS

R. AMAPA S/N BONSUCESSO CEP: 57230-000 CORURIPE AL
CPF: ***.562.93*-**

Conta Contrato
9739610

Parceiro de Negócio
11844370

Conta mês
06/2023

Total a pagar
R$ 243,15

Vencimento
03/07/2023

NOTA FISCAL N. 015992149 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3L/Consulta
Chave de acesso:
27230612277084000100660000159921492059715520
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14438583) SF/23003.000482/2024-26 / pg. 345

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO						
Endereço:	RUA AMAPÁ						
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	41904834	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	137.757204-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andreza Natalicy da Silva Camilo
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 946

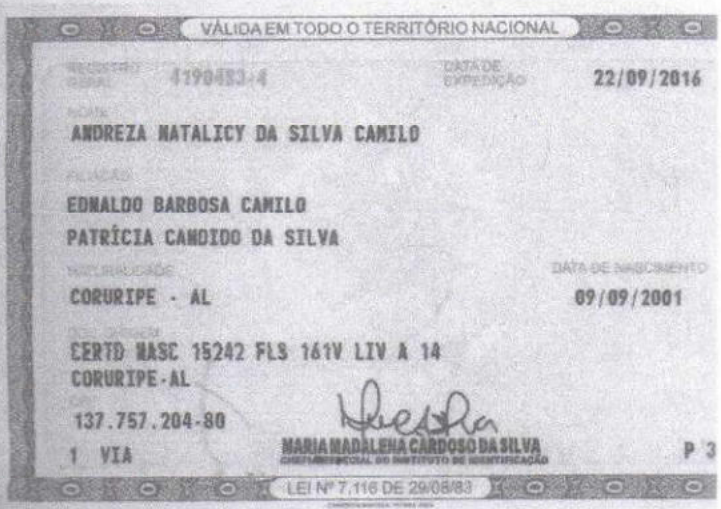

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

Polegar Direito

Andreza Natalicy da Silva Camilo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4190483-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2016

NOME
ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO

FILIAÇÃO
EDNALDO BARBOSA CAMILO
PATRÍCIA CANDIDO DA SILVA

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
09/09/2001

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 15242 FLS 161V LIV A 14
CORURIPE-AL

CPF
137.757.204-80

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFE DISTRITAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Grota de Luedes - CEP: 57052-902
Maceió/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
Regime Especial de Impressão Autorizado pela Sec. da Fazenda
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serviço Série U Nº

Para contato conosco, informe este número: 0270623-7

Nº da Nota Fiscal 57613956

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
SET/2021	30/09/2021	136	166,07

CLEIDE DA SILVA SANTOS
R AMAPA S/N - BONSUCESSO
CPF: 00007809754483
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.09.001790

Dados da Leitura	kWh	Datas da Leitura	
Atual:	5640	Atual:	13/09/2021
Anterior:	5504	Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	136	Ger. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	136 FEMP*	Apresentação:	23/09/2021

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 32

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1882150	S 1 29800	1.1.1.1	30

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
AGO/21	31
JUL/21	30
JUN/21	30
MAI/21	30
ABR/21	30
MAR/21	30
FEV/21	30
JAN/21	30
DEZ/20	30

Descrição da Conta

CONSUMO 136 kWh a R$ 0,966137 =	131,39
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	32,08
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)	0,58
MULTA POR ATRASO (2X)	1,07
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)	0,95
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 15,23	

REAVISO DE VENCIMENTO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zuilda Priscila Alves Pereira					
Endereço:	Rua Amapá - Nº 125					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	3185865-1	Órgão Emissor:	SCJDS	CPF:	082.510.754-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zuilda Priscila Alves Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 948

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 949

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

ROBSON PEREIRA DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2706270
CPF: ***.519.56*-**
R. AMAPA , 125 , CEP: 57230-000 BONSUCESSO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
11260092

Conta Contrato
2706270

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2023	23/06/2023	R$ 354,99

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/05/2023	14/06/2023	30	14/07/2023

NOTA FISCAL Nº 015962710 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230612272084000100660000159627102031241563
Protocolo de autorização: 327230000737999 5 - 16/06/2023 às 16:00:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 09/2021 R$360,24 10/2021 R$499,14 12/2021 R$387,25 01/2022 R$445,89 02/2022 R$423,59 03/2022 R$306,35 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos Band. Tarif.: Verde : 16/05 - 14/06 • Reajuste Tarifário médio de 17,59% Res.homol.Aneel 3.203/2023 início vigência 28/05/2023. • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	159	1,073711	0,819808	4,53	35,85	170,72
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						45,09
Parcela (21/24)						161,85
Desc.S/Multa Parcelam.Especial						1,74-
Desc.S/Juros Parcelam.Especial						4,32-
Desc.S/Corr Parcelam.Especial						16,61-

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	170,72	21,0000	35,85
PIS	134,87	0,5960	0,80
COFINS	134,87	2,7675	3,73

CONSUMO kWh

JUN/22	179
JUL/22	139
AGO/22	130
SET/22	140
OUT/22	132
NOV/22	121
DEZ/22	166
JAN/23	155
FEV/23	156
MAR/23	189
ABR/23	254
MAI/23	256
JUN/23	159

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2505677	Consumo	ATIVO TOTAL	7.776	7.935	1,00	159 kWh

Reservado ao Fisco
EC0E.BCF4.EA77.2EDE.759E.A724.7FF1.F00F

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	16/06/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 01/07/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL, e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
05/2023	433,22

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.381221 50067.952171 6 00000000035499

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					23/06/2023
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2706270		06/2023	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
16/06/2023	0202306015962710	DM	N	14/06/2023	33733812250067952
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			354,99

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ROBSON PEREIRA DA SILVA 054.519.564-06

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 950

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Deviane da Silva Santos					
Endereço:	Rua das Canas					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	119.629.244-24	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	119 629 244-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Deviane da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Alagoas
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
DEISIANE DA SILVA SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
119.629.244-24

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
19/08/1993

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CORURIPE/AL

Validade / Expiry
22/12/2033

Deisiane da Silva Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BI0001652212

P3

Filiação / Filiation
MARIA SOCORRO LINO DA SILVA
JORGIVALDO CAETANO DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Local / Place of Issue
MACEIÓ

Emissão / Issue
22/12/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Erik Fabiano de Andrade Silveira
Superintendente do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
119.629.244-24
Nome
DEISIANE DA SILVA SANTOS
Nascimento
19/08/1993

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inscr. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Sociedade de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 10.[illegible]359
UL/ALIMEQ: CI05B004-[illegible]

MARIA SOCORRO LINO DA SILVA

R. DA CANA 16 POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 CORURIPE - AL
CPF: ***.819.82*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
10019359

Parceiro de Negócio
12381918

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 136,59	17/01/2024

NOTA FISCAL N. 026600934 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000266009342024761538
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 02/2023 R$358,95 06/2023 R$157,96 07/2023 R$129,41 08/2023 R$190,17 09/2023 R$134,22 10/2023 R$120,94 * A[illegible] constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/12 - 10/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1090/21 R$ 39,70

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/12/2023	10/01/2024	30	07/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	[illegible]	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583429	0,455988	1,17	7,76	40,84
Consumo (kWh)	47	0,874681	0,683982	1,17	7,81	41,11
Beneficio Tarifario Bruto				1,45	9,65	50,80

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref	33,34
Beneficio Tarif [illegible]	-39,70

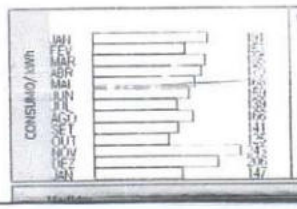

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
		19,0000	
COFINS	[illegible]	2,893	
PIS	115,79	0,62	

Reserva ao Fisco

D4CC98C7C5CABBF49054A47D

Medidor	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCOS JOSÉ DE SOUZA DANTAS					
Endereço:	RUA AMAPÁ S/N					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2004944	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	055.562.934-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marcos josé de souza dantas

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, CORURIPE/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14438583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 954

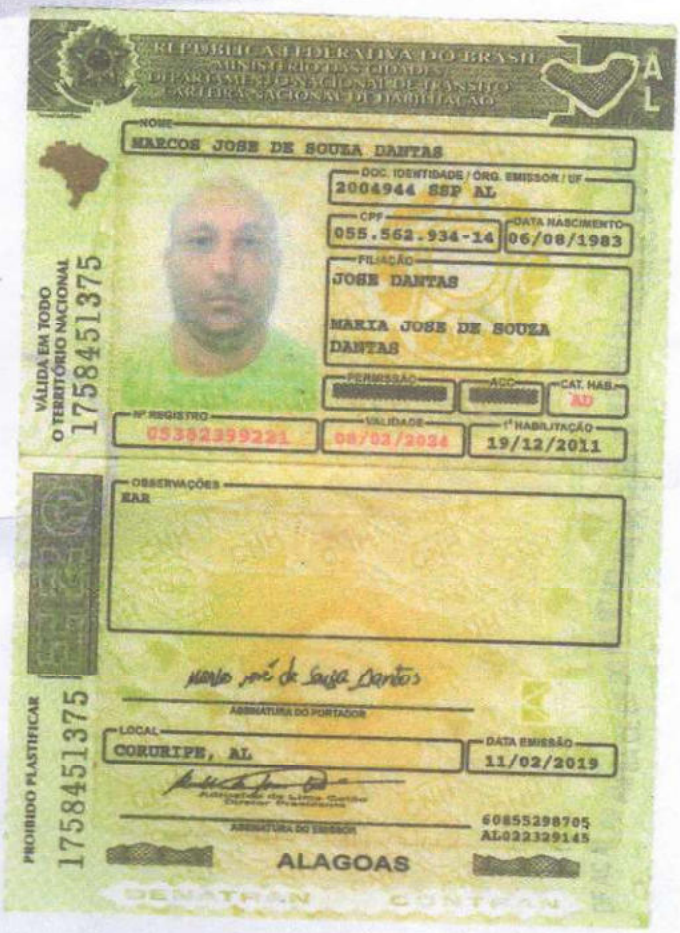

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
MARCOS JOSE DE SOUZA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2004944 SSP AL

CPF
055.562.934-14

DATA NASCIMENTO
06/08/1983

FILIAÇÃO
JOSE DANTAS
MARIA JOSE DE SOUZA DANTAS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
05382399221

VALIDADE
08/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1758451375

OBSERVAÇÕES
EAR

Marcos José de Souza Dantas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORURIPE, AL

DATA EMISSÃO
11/02/2019

Adriano de Lima Gaião
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

60855298705
AL022329145

PROIBIDO PLASTIFICAR
1758451375

[redacted] ALAGOAS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

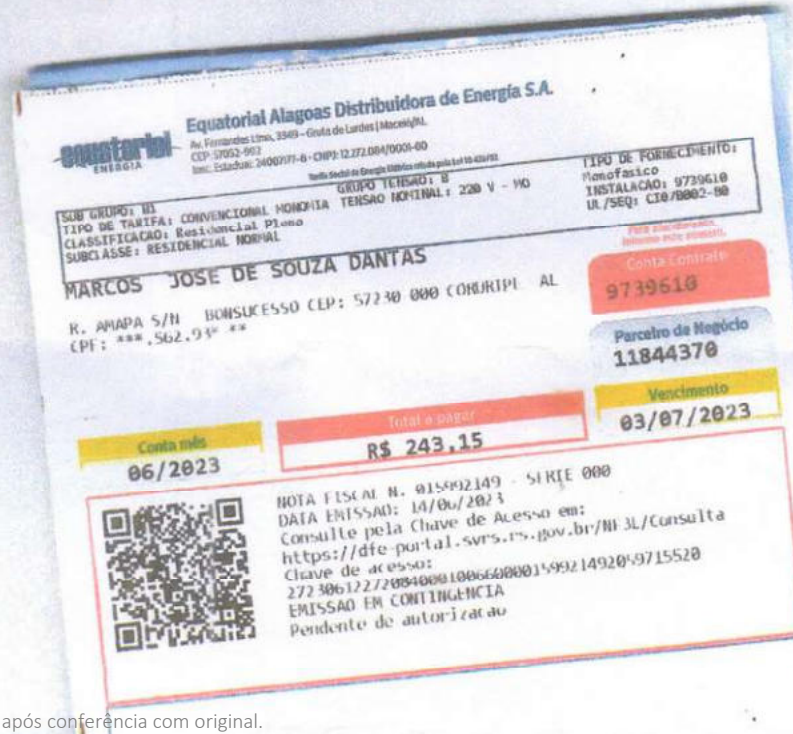

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-992
Inscr. Estadual: 24002177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 9739610
UL/SEQ: CI0/0002-80

MARCOS JOSE DE SOUZA DANTAS

R. AMAPA S/N BONSUCESSO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.562.93* **

Conta Contrato
9739610

Parceiro de Negócio
11844370

Vencimento
03/07/2023

Conta mês
06/2023

Total a pagar
R$ 243,15

NOTA FISCAL N. 015992149 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3L/Consulta
Chave de acesso:
27230612272084000100660000159921492059715520
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria José Ferreira de Oliveira					
Endereço:	Rua Amapá					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	919250	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	701.281.034-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Ferreira de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 956

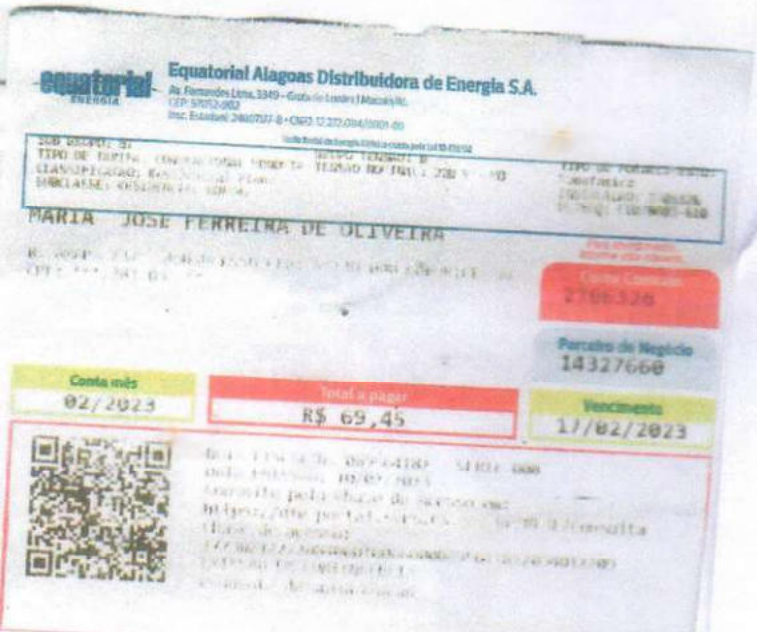

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Suzione Lourdes de Oliveira					
Endereço:	Rua Amazonas					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230-000
RG:	9900121526 3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	052.156.364-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suzione Lourdes de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024, Coruripe/AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

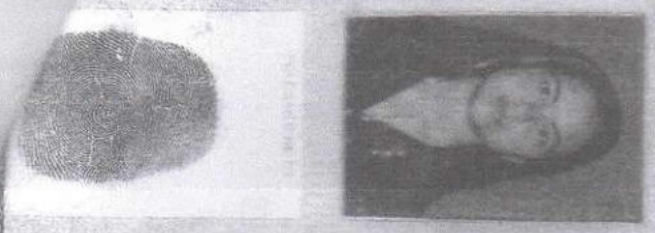

Suziane Lourdes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. ETRC. GERAL 99001215263 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/1999

NOME SUZIANE LOURDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO USIEL ANTONIO DE OLIVEIRA E EDINEIDE LOURDES DA SILVA

PENEDO-AL 18/10/1983

NATURALIDADE CERT.NASC. 6750 L 6 A DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM F 188 COLONIA PINDORAMA-AL

CPF T.S. 0+

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
052.156.364-00
Nome
SUZIANE LOURDES DE OLIVEIRA

Nascimento
18/10/1983

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

[illegible]	GRUPO TENSAO: B TENSAO NOMINAL: 230 V - MO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 2705125 UL/SEQ: CI079002-930

USIEL ANTONIO DE OLIVEIRA

[illegible] BONSUCESSO CIP: 57230 000 COMURIPE - AL

CPF: ***.501.06*-**

Conta Contrato
2705125

Parceiro de Negócio
6381065

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
06/2023	R$ 284,68	22/06/2023

NOTA FISCAL N. 015962979 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 14/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230612272084000100660000159629792074087595
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/06/2023	14/06/2023	30	14/07/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	213	1,073850	0,819808	6,08	48,04	228,73

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	45,09
Multa	9,16
Correcao Monetaria	0,63
Juros	1,07

CONSUMO / kWh

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS*	228,73	21,0000	48,04
PIS	180,69	0,5960	1,08
COFINS	180,69	2,7675	5,00

Reserva no Tinto
24CE472DFBFC90C8507BD69ACA5B8CC6

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
05087252	Consumo	Ativo Total	47.431	47.644	1,00	213

Fator de Potência	Postos no Nomal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 %	3203/23	15/06/2023	

Reavisa de Vencimento

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/05 - 14/06 * Reajuste Tarifario medio de 17,5%
Res.homol.Aneel 3.203/2023 inicio vigencia 28/05/2023. * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA: ACRE ,311, POV BONSUCESSO					
Município:	CORURIPE			UF:	AL	CEP:	ELIZABETH R
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	088.927.144-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Elizabeth Rodrigues dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/05/2024 - Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

NIS 160 763 77608

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 962

equatorial ENERGIA

Para contato comasco, informe este número. 1413371-7

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349-Gruta de Lourdes-CEP 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.094/0001-00-IE: 24007177-6
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC.DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº de Nota Fiscal 43900304

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2020	19/11/2020	67	32,06

ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS
R ACRE 311 - BONSUCESSO
CPF: 00008892714457
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.09.001535

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	819		Atual:	12/11/2020
Anterior:	752		Anterior:	13/10/2020
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/12/2020
Consumo Medido:	67		Ger. Arquivo:	11/11/2020
Consumo Faturado:	67	FCAM*	Apresentação:	12/11/2020
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	1601094872 S 1 29800		1.4.1.1	62

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
OUT/20	65
SET/20	79
AGO/20	69
JUL/20	93
JUN/20	96
MAI/20	77
ABR/20	80
MAR/20	69
FEV/20	62
JAN/20	62

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,1[illegible]
31 A 67 - 0,334850

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$ 0,206905 =	6,20
	37 kWh a R$ 0,354707 =	13,12
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		20,28
SUBVENCAO BAIXA RENDA		19,14-
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		12,83
PAGAMENTO A MAIOR 07/20-01		1,23-

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
10/2020	34,43

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 27/11/2020. O nao pagamento poderá acarretar também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

SUA CONTA AGORA E UM BOLETO BANCARIO E PODE SER PAGA EM QUALQUER BANCO. AO RECEBE-LA, ESPERE ATE 24H PARA PAGAR E ESCOLHA A OPCAO BOLETO. INFORME A MUDANCA AO CAIXA DO BANCO OU LOTERICA
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

FCA1.309D.48C2.8F12.8560.9168.A5B9.FDDC

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
	21,93			39,60
Distribuição:	9,77	Base de Cálculo:		
Energia:	4,10	Alíquota ICMS:		
Transmissão:	1,60	Valor do ICMS:		
Encargos:	2,20	Valor do PIS:	1,00%	0,39
Tributos:		Valor do COFINS:	4,59%	1,81

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Fiscal	Bimestral	Anual	Mensal	Bimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limites	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE Período de apuração: 09/2020 DMIC: 13,95

ROT: 226.028.10.09.001535 0881 R 5.05 C001

Data de Emissão: 12/11/2020

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03191.259005 01471.819175 8 84440000003206

PAGADOR: ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 00008892714457
R ACRE 311 CEP: 57.230-000

NOSSO NUMERO	NR. DOC	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VAL. PAGO
319125900014718 19	043900304	19/11/2020	R$ 32,06	

BENEFICIARIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 12.272.094/0001-00
AV. FERNANDES LIMA, 3349 - GRUTA DE LOURDES - CEP: 57.052-902 - MACEIO/AL

AGENCIA/BENEFICIARIO 3309 / 3191259-8

EM CASOS DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis[illegible]

PRÉVIA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jainne Farias Porto					
Endereço:	Rua do Quilombo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	60.633.233-9	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	123.126.684-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jainne Farias Porto
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

46365A37

Jainne Farias Pôrto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.633.233-9 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2015

NOME
JAINNE FARIAS PORTO

FILIAÇÃO
JACKSON DA SILVA PORTO
ANA CRISTINA VIEIRA FARIAS

NATURALIDADE
PIAÇABUÇU - AL

DATA DE NASCIMENTO
23/04/2001

DOC ORIGEM
PIAÇABUÇU-AL PIAÇABUÇU CN:LV.A18 /FLS.180 /Nº18264

CPF
123126684/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário URGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V MO
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 15615049
IR/SEQ: CI068001-40

MACIEL FRANCISCO DA SILVA

R. QUILOMBO 409 POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 CORURIPE
-AL
CPF: ***.030.69*-**

Conta Contrato
15615049

Parceiro de Negocio
18066410

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 125,87	19/01/2024

NOTA FISCAL N. 076682639 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.sefaz.go.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (Mcb)	93	1,100065	0,866020	2,94	19,58	103,05

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Mesto	19,05
Multa	2,06
Correcao Monetaria	0,37
Juros	1,34

ICMS	103,05	19,0000	19,58
COFINS	83,47	2,8936	2,42
PIS	83,47	0,6269	0,52

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nádia Keli da Silva					
Endereço:	Rua Principal, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	
RG:	1.956.019	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	051.388.284-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nádia Keli da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 967

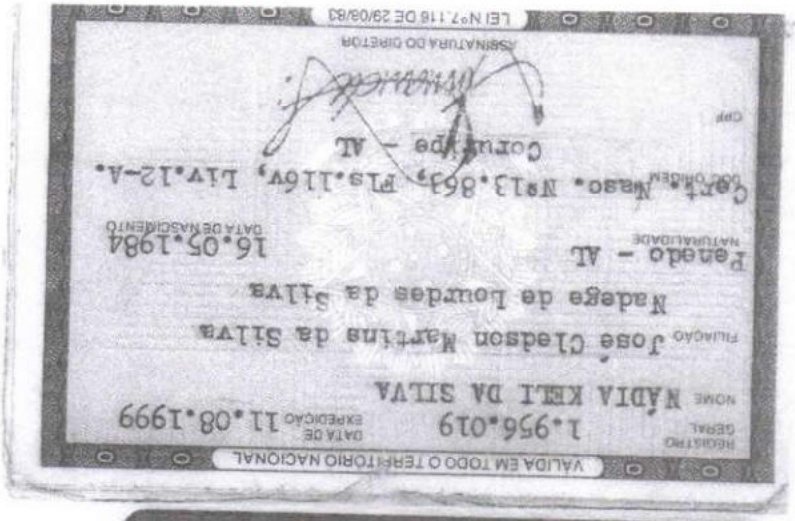

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14138583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 968

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL NF: 30530920

JOSE CLEDSON MARTINS DA SILVA

PV BOTAFOGO, 740 ,

POVOADO 57230000 CORURIPE AL

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
6269664	**01/2020**	**13/12/19 a 14/01/20**
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
281	**06/03/20**	**R$ 267,61**

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
6269664	**01/2020**	**R$ 267,61**

836400000029.676100030003.000000006262.966401200052

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 969

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Dinanete da Silva Ferreira						
Endereço:	Rua da Alegria						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	1553.382	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	758511994-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dinanete da Silva Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14438583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 970

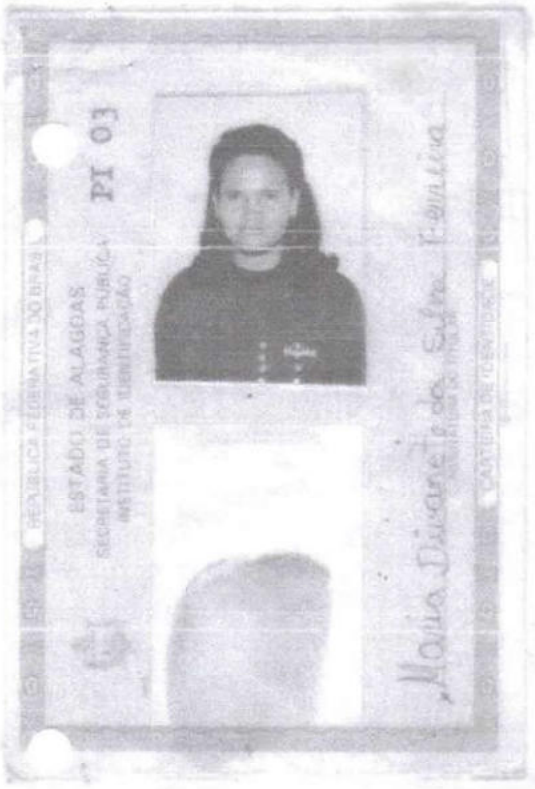

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 01

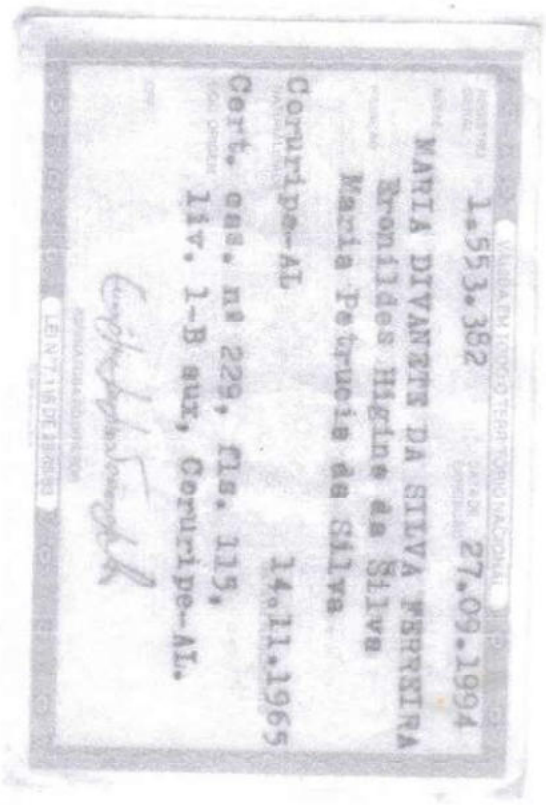

1.553.382 27.09.1994

MARIA DIVANETE DA SILVA FERREIRA
Bronildes Higino da Silva
Maria Petrucia da Silva
Coruripe-AL 14.11.1965
Cert. cas. nº 229, fls. 115,
liv. 1-B aux, Coruripe-AL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
758.511.994-15

Nome
MARIA DIVANETE DA SILVA FERREIRA

Nascimento
14/11/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4974.B0E2.242A.F972

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:33:44 do dia 08/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA DIVANETE DA SILVA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1965
INSCRIÇÃO: 0073 8813 1787
ZONA: 007
SEÇÃO: 0072
MUNICÍPIO / UF: CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2014

JUÍZA ELEITORAL

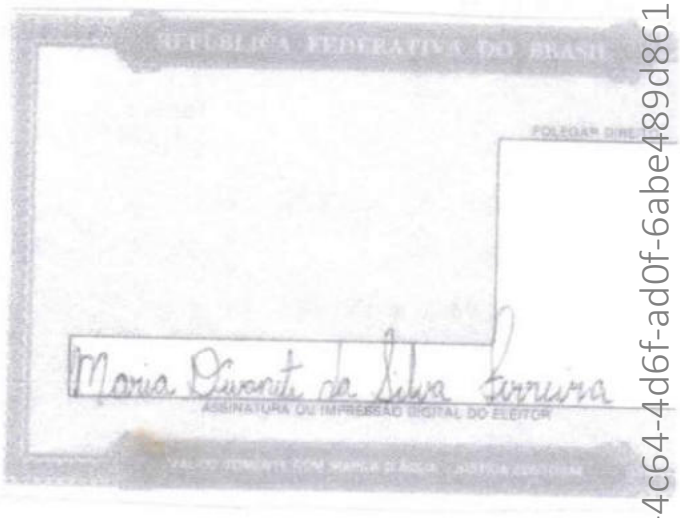

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Divanete da Silva Ferreira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E ASSINATURA DIGITAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

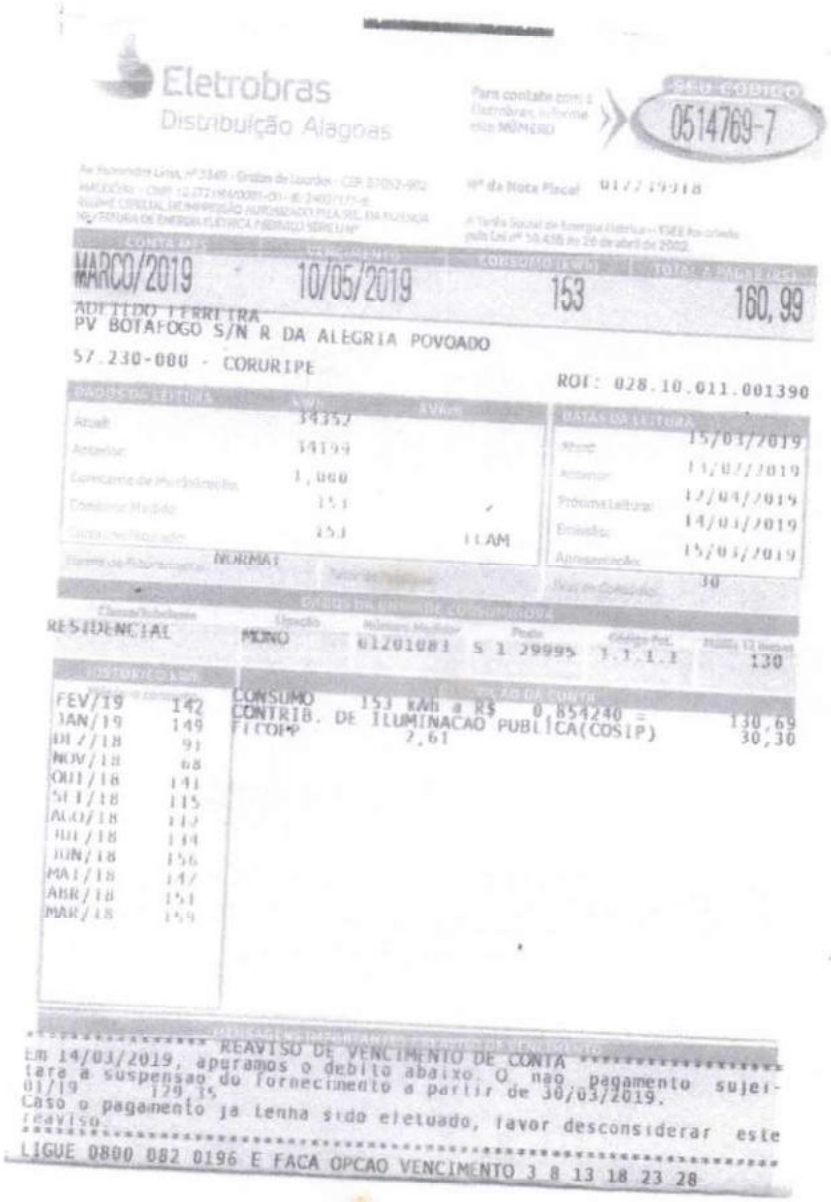

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contatar com a Eletrobras, informe este NÚMERO
SEU CÓDIGO
0514769-7

Nº da Nota Fiscal 017719918

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	10/05/2019	153	160,99

ADEILDO TERRTRA
PV BOTAFOGO S/N R DA ALEGRIA POVOADO
57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.001390

DADOS DA LEITURA	KWH	KVArh
Atual:	14352	
Anterior:	14199	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	153	
Consumo Faturado:	153	FLAM

NORMAL

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/03/2019
Anterior:	13/02/2019
Próxima Leitura:	12/04/2019
Emissão:	14/03/2019
Apresentação:	15/03/2019
Dias em Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pot.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01201081	S 1 29995	1.1.1.1	130

HISTÓRICO	
FEV/19	142
JAN/19	149
DEZ/18	91
NOV/18	68
OUT/18	141
SET/18	115
AGO/18	117
JUL/18	134
JUN/18	156
MAI/18	147
ABR/18	151
MAR/18	159

DESCRIÇÃO DA FATURA		
CONSUMO	153 kWh a R$ 0,854240 =	130,69
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)		30,30
FICOP	2,61	

********** REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA **********
Em 14/03/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2019.
01/19 129,35
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
****
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 972

Grade JJ D

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alyne Mirelle Nunes Ribeiro Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Couripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	6546002 4-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	100.499.864-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alyne Mirelle Nunes Ribeiro Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Couripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 973

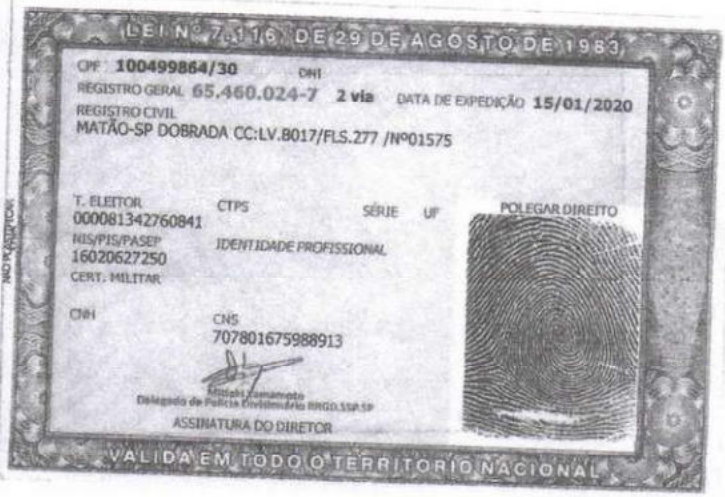

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Cruz de Lembo | Maceió/AL
CEP: 57052-903
Insc. Estadual: 2400077-8 - CNPJ: 12.282.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14746530
UL/SEQ: CI05B004-280

MARIA GEILDA DA SILVA

PV BOTAFOGO S/N POVOADO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.894.08* **

Conta Contrato
3000155011

Parceiro de Negócio
11193336

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 127,35	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 024876710 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000248767102032740320
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	94	1,121596	0,566020	3,59	20,04	105,43

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Munic	19,05
Multa	2,06
Correcao Monetaria	0,16
Juros	0,65

CONSUMO (kWh)

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	105,43	19,0000	20,04
PIS	[illegible]	0,8136	0,71
CONFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Remezas Fiscais
1944BFC498/3750922C208884-IDBFCF4

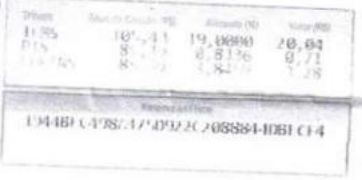

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thyme Idalino Gomes					
Endereço:	Broado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	369.138.9-8	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	113.717.554.00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thyme Idalino Gomes.
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME JHYME IDALINO GOMES

FILIAÇÃO
VALDIR JOAQUIM GOMES
MARIA LINEIDE IDALINO GOMES

DATA NASCIMENTO 09/06/1994
NATURALIDADE CORURIPE-AL
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL

Jhyme Idalino Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

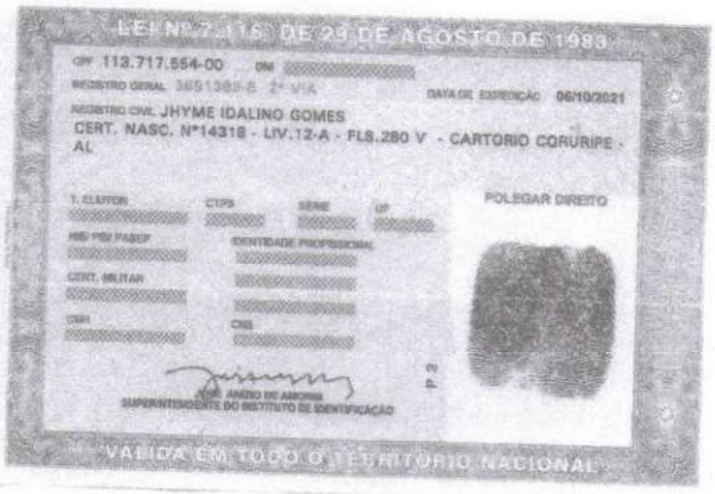
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 113.717.554-00
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL JHYME IDALINO GOMES
CERT. NASC. Nº14318 - LIV.12-A - FLS.280 V - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
PIS/ PEP/ PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

ANIZIO DE ARRUDA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

equatorial ENERGIA

1674013-0

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Nº da Nota Fiscal 61781658

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
DEZ/2021	13/01/2022	102	85,46

JHYME IDALINO GOMES
PV BOTAFOGO 165 POVOADO R
CPF: 00011371755400
CEP: 57.236-000 CORURIPE R: 226.028.10.04.001740

Atual:	1541	Atual:	13/12/2021
Anterior:	1439	Anterior:	12/11/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	13/01/2022
Consumo Medido:	102	Ger. Anterior:	10/12/2021
Consumo Faturado:	102 FCAN*	Apresentação:	13/12/2021
Forma de Fornecimento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	1601113430		1.4.1.1	84

NOV/21	97	CONSUMO	30 kWh a R$ 0,265157 =	7,95
OUT/21	95		70 kWh a R$ 0,454561 =	31,81
SET/21	84		2 kWh a R$ 0,681849 =	1,36
AGO/21	99	DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS		36,15
JUL/21	130	SUBVENCAO BAIXA RENDA		27,17-
JUN/21	134	CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		34,04
MAI/21	62	CORRECAO MONETARIA IP 10/21-00		0,27
ABR/21	30	MULTA POR ATRASO 10/21-00		0,82
MAR/21	30	JUROS DE MORA DE IMPO 10/21-00		0,23
FEV/21	30	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	0,59	

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18.
Esta fatura poderá ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 10/12/2021 nao constatamos faturas venci-

Rua. do Engenho

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Grade 2 B

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josiane da Rocha Perciano					
Endereço:	Rua Padre Cícero, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230 000
RG:	122.783.214-12	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	122.783.214-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane da Rocha Perciano
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 978

Estado de Alagoas
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
JOSIANE DA ROCHA PERCIANO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
122.783.214-12

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
14/11/1994

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

Validade / Expiry
20/09/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B1000665903

P 11

Filiação / Filiation
JOSETE ARAÚJO DA ROCHA

JOSÉ PERCIANO NETO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Local / Place of Issue
MACEIÓ

Emissão / Issue
20/09/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Erik Fabiano de Andrade Silveira
Superintendente do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 10874445
UL/SEQ: CIOS0005-200

MARIA JOSE ARAUJO DA ROCHA

R. PADRE CICERO 166 POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 COR
URUPE AL
CPF: ***.980.6?* **

Conta Contrato
10874445

Parceiro de Negócio
13339451

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 131,38	18/12/2023

NOTA FISCAL N. 024929676 SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000249296/62028336247
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/11 - 11/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 50,78

Datas das Leituras	08/11/2023 anterior	11/12/2023	Nº de Dias	08/01/2024 atual

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	30	0,344000	0,266993	0,39	1,96	10,32
Consumo (kwh)	70	0,590429	0,455988	1,57	7,85	41,33
Consumo (kwh)	85	0,885714	0,683982	1,18	5,89	31,00
Beneficio Tarifario Bruto				1,90	9,54	50,22

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	33,34
Beneficio Tarifario Liqui	-38,78
Multa	2,98
Correcao Monetaria	0,19
Juros	0,78

ICMS	132,87	19,0000	25,24
PIS	107,63	0,8336	0,90
COFINS	107,63	3,8450	4,14

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Creche II B

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Edna Liliane Alves Guedes						
Endereço:	Rua da Mangueira, Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	3979745-7	Órgão Emissor:	SDS/AL	CPF:	129.296.474-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edna Liliane Alves Guedes
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS"

Polegar Direito

Edna Liliane Alves Guedes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3979745-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2014

NOME

EDNA LILIANE ALVES GUEDES

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO FRANCISCO GUEDES

MARIA LUZINETE LAURINDO ALVES

NATURALIDADE

CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO

08/08/1999

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 14062 FLS 216V LIV 12 A
CORURIPE-AL

129.296.474-00

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA

Bolsa Família

EDNA LILIANE ALVES GUEDES

20619786552 01

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 981

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-502
Inic. Estadual: 24500000 e - CNPJ: 12.772.684/0003-69

Tarifa Social de Energia Elétrica Lei 12.212/2010

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 15772268
UL/SEQ: CI068001-3370

GRACIELE VIEIRA SILVA

R. DA MANGUEIRA 142 A POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 CO
RURIPE -AL
CPF: ***.775.94*-**

Conta Contrato
15772268

Parceiro de Negócio
15864561

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 39,14	21/11/2023

NOTA FISCAL N. 023525223 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000100660000235252232062550256
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2023 R$39,92 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/10 - 09/11 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	09/10/2023	09/11/2023	30	12/12/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarif. unit (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,146000	0,866020	1,88	6,53	34,38

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 4,76

ICMS	34,38	19,0000	6,53
PIS	27,85	1,1954	0,34
COFINS	27,85	5,5146	1,54

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Creche 3 B

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elvige Maria dos Santos						
Endereço:	Povoado Botafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230000
RG:	3349565-3	Órgão Emissor:	SEDS		CPF:	118.277.284-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elvige Maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE PERSONAL FEDERADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL SANTO PEDRO GOMES SANTOS

Polegar Direito

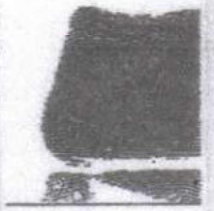

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eliege Maria dos Santos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3349565-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2008

NOME ELIEGE MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO CICERO TOMAZ DOS SANTOS

LIETE MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE FEIRA GRANDE - AL DATA DE NASCIMENTO 20/04/1986

DOC. ORIGEM CERTD NASC 12382 FLS 199V LIV 11A

FEIRA GRANDE - AL

CPF

1 VIA DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL P 303

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
118.277.284-69

Nome
ELIEGE MARIA DOS SANTOS

Nascimento
20/04/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL TOMO 1a
CLASSIFICACAO: Rural, Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOTINAL: 230 [illegible]

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14/07446
ID/SEQ: CI070004-4410

ELIEGE MARIA DOS SANTOS

Conta Contrato
14/07446

Parceiro de Negócio
17413184

Conta mês
12/2022

R$ 53,00

Vencimento
20/12/2022

Nota Fiscal N. 000[illegible] SERIE 000
Data Emissão: 13/12/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.sefs.fs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
Emissão Em Contingência
Pendente de autorização

* Parcelas [illegible] Total R$ 1000,21 R$ 36,52

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/12/2022	13/12/2022		13/01/2023

Items de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (R$)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo (R$)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bonificação Tarifaria Bruto				[illegible]	0,00	[illegible]

Itens Financeiros

[illegible]	[illegible]
Bonificação Tarifaria Cliente Cuidado	[illegible]
[illegible]	0,0[illegible]
Juros	0,0[illegible]
	0,0[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,7907	0,52
COFINS	[illegible]	3,6583	2,43

Valores em Tributo

[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2566073	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	1,00	53

Fator de Potência	Perdas Reais	Resolução Aneel	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3033/22	13/12/2022	1577555[illegible]

NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
12,90	1,[illegible]	9,90	[illegible]	3,58	2,95	17,05

C. Contrato: 14707446 [illegible]

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Creche 3 B

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marta Valéria da Silva					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3794217-4	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	125.903.724-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marta Valéria da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe/Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 986

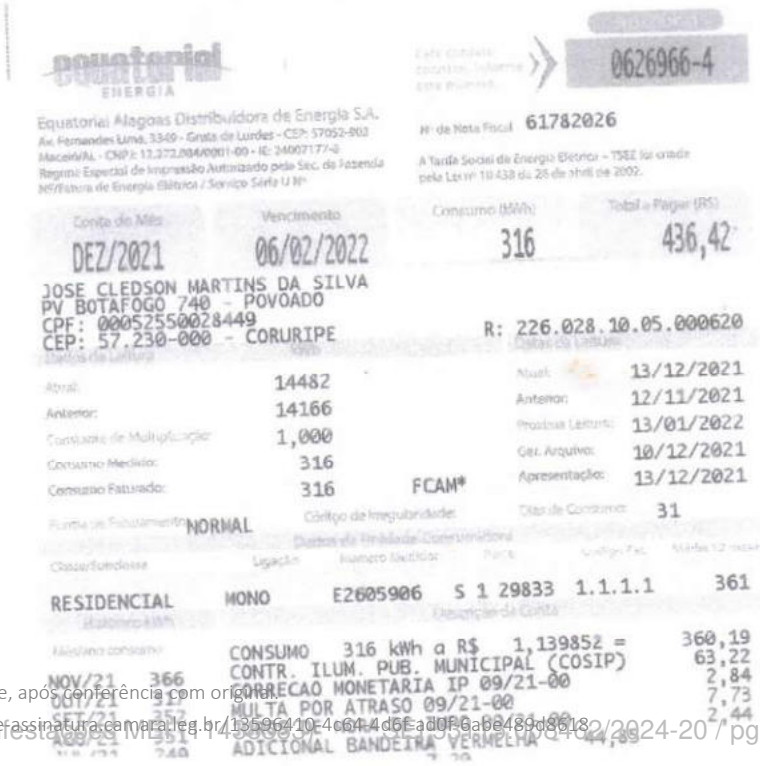

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MSC 1453/2023 - Anexo - 02-05-2024 10:44:02 - 2024-207 pg. 987

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vânia dos Santos Silva					
Endereço:	Rua do Cambalacho					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230000
RG: 4390637-0		Órgão Emissor:	SESP		CPF:	142.961.484-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vânia dos Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2000063476
UL/SEQ: CI068001-480

JOSIVALDO DA SILVA SANTOS

R. DO CAMBALACHO 125 RUA DO CRUZEIRO EM L COM RUA DO CAMBALAC POV BOTAFOGO CEP: 57230-000 CORURIPE -AL
CPF: ***.511.92*-**

Conta Contrato: 3001790519

Bancolor da Negócio: 1000144162

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2023	R$ 172,43	17/10/2023

NOTA FISCAL N. 022053468 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231012272084000100660000220534682008903915
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	14/09/2023	09/10/2023	25	09/11/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	71	1,144789	0,866020	4,37	15,44	81,28

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pu[illegible]	19,05
Financ. Pad[illegible]05	72,10

OUT 71 25

ICMS	81,28	19,0000	15,44
PIS	65,84	1,1847	0,78
COFINS	65,84	5,4621	3,59

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Grade 3 B

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gézica Darlley dos Santos					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	3547110-4	Órgão Emissor:	SESDS/AL	CPF:	109.821.514-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gézica Darlley dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe/Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14458583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 991

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
109.821.514-11
Nome
GEZICA DARLLEY DOS SANTOS
Nascimento
10/06/1994
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3947120-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2010
NOME
GEZICA DARLLEY DOS SANTOS
FILIAÇÃO
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
NATURALIDADE
CORURIPE - AL
DATA DE NASCIMENTO
10/06/1994
DOC. ORIGEM
CERTD NASC 11799 FLS 250 V LIV 10 A
CORURIPE - AL
1 VIA
DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MLI (1438555) - SEI 0315.008462/2024-20 / pg. 992

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

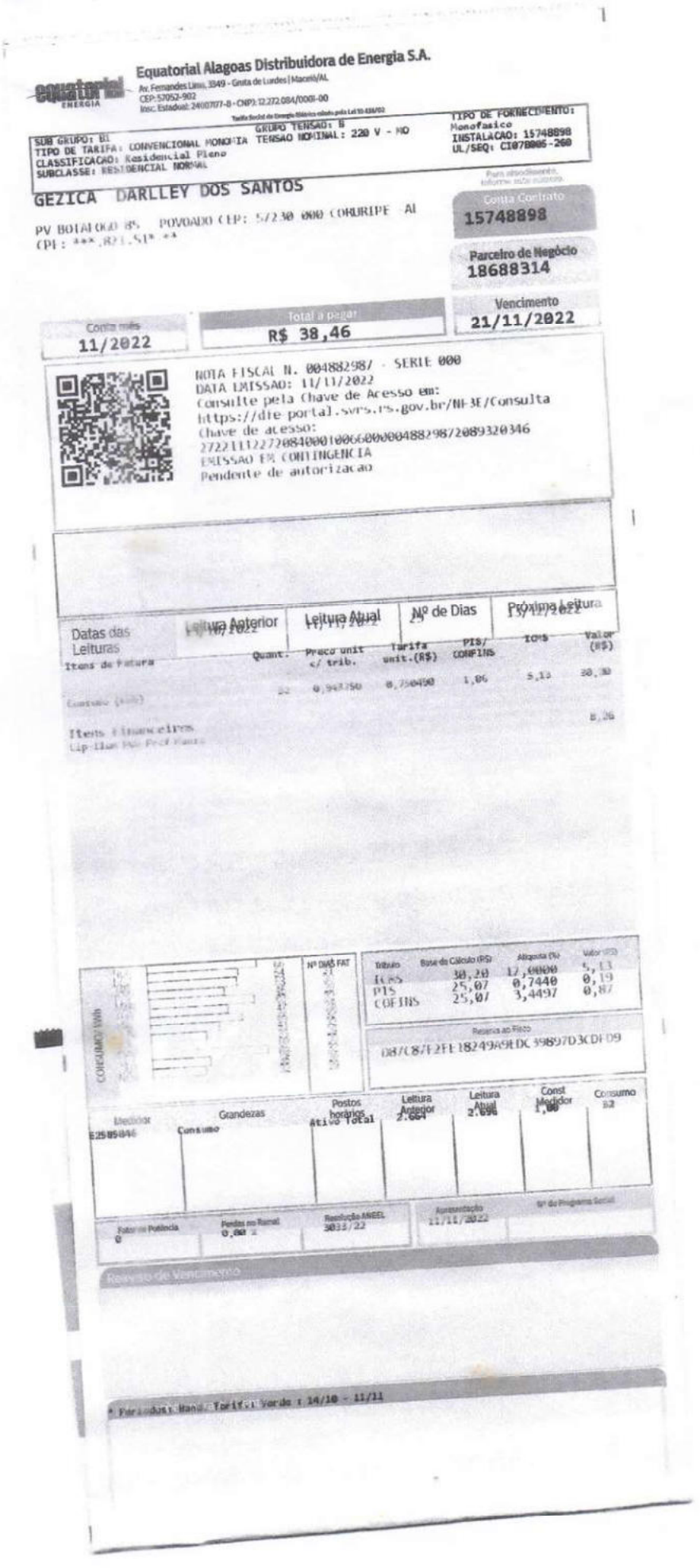

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 15748898
UL/SEQ: CI078005-260

Para atendimento, informe este número.

GEZICA DARLLEY DOS SANTOS

PV BOTAFOGO 85 POVOADO CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.821.51*-**

Conta Contrato
15748898

Parceiro de Negócio
18688314

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 38,46	21/11/2022

NOTA FISCAL N. 004882987 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27221112272084000100660000048829872089320346
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/10/2022	11/11/2022	29	13/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	32	0,943750	0,750490	1,06	5,13	30,20
Itens Financeiros						
Lip-Ilum Pub Prof Munic						8,26

CONSUMO/ kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	30,20	17,0000	5,13
PIS	25,07	0,7440	0,19
COFINS	25,07	3,4497	0,87

Reserva ao Fisco
D87C87F2FE18249A9EDC39897D3CDFD9

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2585846	Consumo	Ativo Total	2.664	2.696	1,00	32

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	11/11/2022	

Reaviso de Vencimento

* Períodos: Hand. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juraci Gomes da Silva					
Endereço:	Rua do Conde, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe		UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	1375262	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	985.691.124-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juraci Gomes da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe/Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

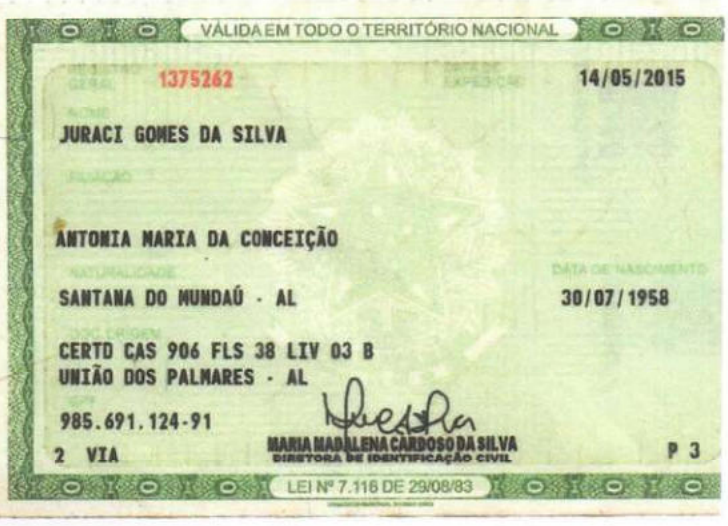

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1145383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 995

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wesley da Silva Santos					
Endereço:	Rua do Quilombo, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3270937-4	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	095 901 644-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wesley da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14138583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Wesley da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3270937-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2019

NOME
WESLEY DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
LINDONOR DOS SANTOS
FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
PIAÇABUÇU - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1989

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1785 FLS 22 LIV B 05
CORURIPE - AL

CPF
095.901.644-98
2 VIA

SONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.064/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14862077
UL/SEQ: CI068001-3110

WESLEY DA SILVA SANTOS

R. QUILOMBO 61 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE
AL
CPF: ***.901.64*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
14862077

Parceiro de Negócio
17590086

Conta mês
01/2024

Total a pagar
R$ 217,17

Vencimento
18/01/2024

NOTA FISCAL N. 026670847 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000266708472094578005
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECDEP: R$3,39 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	153	1,108105	0,866020	4,84	32,21	169,54
Itens Financeiros						47,63
Cip-Ilum Pub Pref Munic						

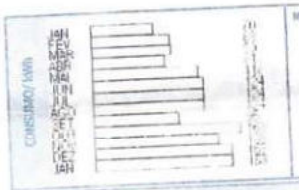

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	169,54	19,0000	32,21
COFINS	137,33	2,8936	3,98
PIS	137,33	0,6269	0,86

Relativo ao Título
2667BE407F661840C54D45E864677668

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2387219	Consumo	Ativo Total	7.341	7.494	1,00	153

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilvânia maria dos Santos					
Endereço:	Rua da Serraria					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2002004098557	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	08089995403	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilvânia Maria dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (14388583) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 998

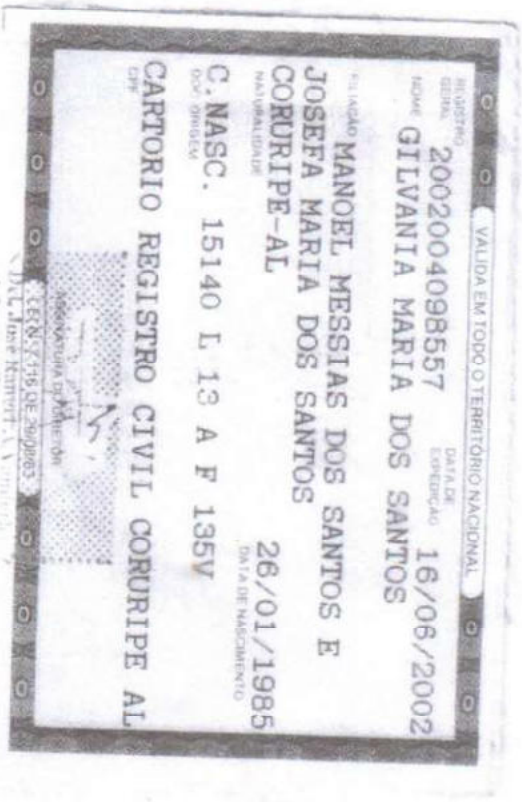

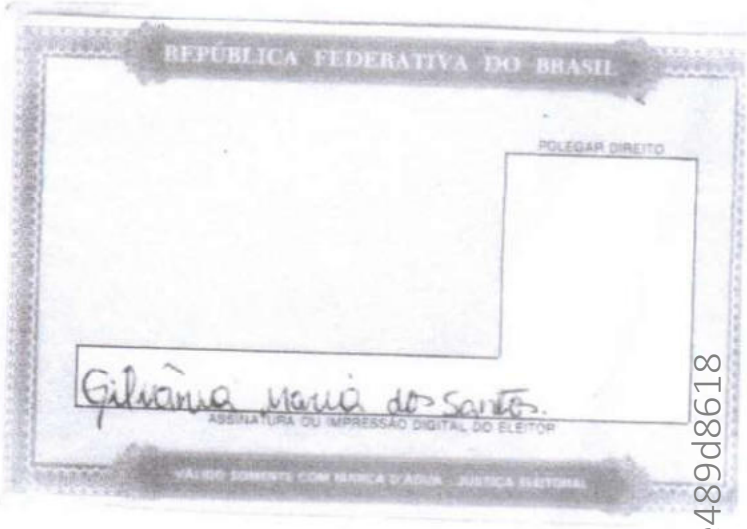

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe este número

SEU CÓDIGO 0800974-0

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 7349 - Gruta de Lourdes - CEP 57052-900
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00 - E 24007777-8
PRÓ-ME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA
NF FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇO SERIE U

Nº da Nota Fiscal 56225374

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGOSTO/2021	19/08/2021	68	81,54

CICERO JOSE DA SILVA
PV BOTAFOGO S/N POVOADO
CPF: 00002319350489
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.002600

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual	19250		Atual	12/08/2021
Anterior	19182		Anterior	13/07/2021
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	13/09/2021
Consumo Medido	68		Ger. Arquivo	11/08/2021
Consumo Faturado	68	FCAM*	Apresentação	12/08/2021
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade		Dias de Consumo	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01137939	S 1 26326	1.1.1.1	93

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

JUL/21	75
JUN/21	81
MAI/21	88
ABR/21	110
MAR/21	118
FEV/21	110
JAN/21	114
DEZ/20	106
NOV/20	92
OUT/20	87

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 68 kWh a R$ 0,940849 =	63,97
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)	17,57
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,45	

CLIENTE BOM PAGADOR

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 11/08/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

JOSÉ PODE OPTAR PELAS DATAS DE VENCIMENTO DA SUA FATURA NOS DIAS 03, 08, 13, 18, 23 OU 28, DITAS EM CONTATO POR MEIO DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

RESERVADO AO FISCO AE1F.CFB3.9785.62C8.8C75.1D39.85CE.0D6A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição	49,04	Base de Cálculo	63,97	53,10
Energia	0,00	Alíquota ICMS	17,00%	
Transmissão	0,00	Valor do ICMS		10,87
Encargos	0,00	Valor do PIS	1,36%	0,72
Tributos	14,93	Valor do COFINS	6,29%	3,34

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,79			3,86			0,00	
Realizado	20,41			3,00			0,00	

Conjunto SE CORURIPE

Período de apuração: 06/2021 EUSD: 32,04

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wesley da Silva Santos					
Endereço:	Rua do Quilombo, Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:	3270937-4	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	095 901 644-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wesley da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Wesley da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3270937-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2019

NOME
WESLEY DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
LINDONOR DOS SANTOS
FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
PIAÇABUÇU - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1989

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1785 FLS 22 LIV B 05
CORURIPE - AL

CPF
095.901.644-98
2 VIA

SONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.064/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14862077
UL/SEQ: CI068001-3110

WESLEY DA SILVA SANTOS

R. QUILOMBO 61 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 CORURIPE
AL
CPF: ***.901.64*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
14862077

Parceiro de Negócio
17590086

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 217,17	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 026670847 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000266708472094578005
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$3,39 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	08/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	153	1,108105	0,866020	4,84	32,21	169,54

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 47,63

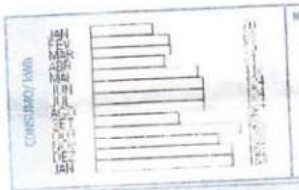

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	169,54	19,0000	32,21
COFINS	137,33	2,8936	3,98
PIS	137,33	0,6269	0,86

Relativo ao Título
2667BE407F661840C54D45E864677668

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E2387219	Consumo	Ativo Total	7.341	7.494	1,00	153

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Pré 2 D

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mayara Vanessa Souza Gonzaga					
Endereço:	Rua da Esperança - Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230000
RG:	3311461-0	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	089.556.434-38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mayara Vanessa Souza Gonzaga
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1003

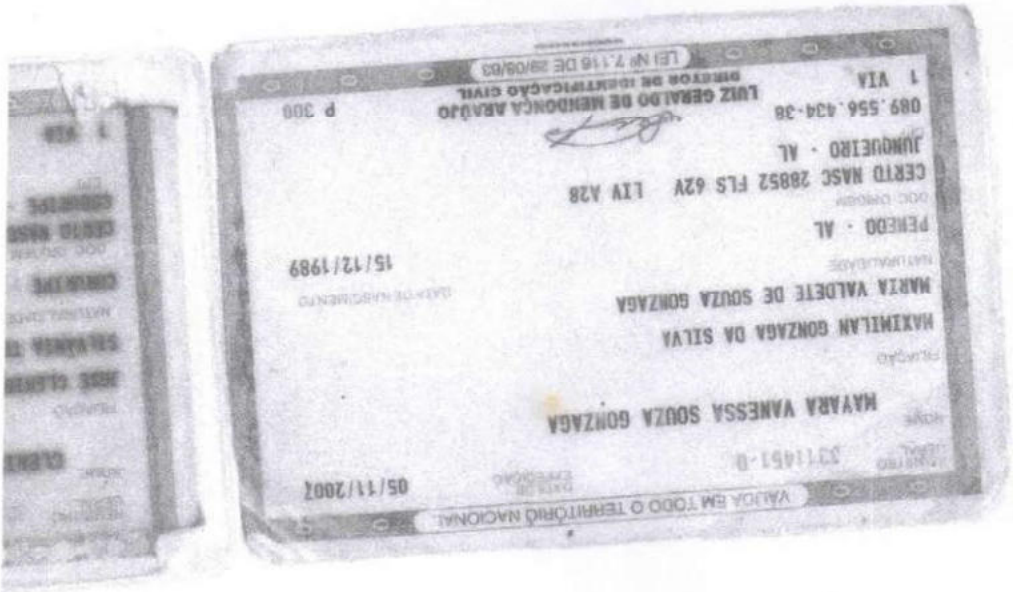

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24003707-8 - CNPJ: 12.272.884/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 17088623
UL/SEQ: CI050004-2120

EURIDES MARIA DOS SANTOS FERREIRA

R. DA CAIXA DAGUA 264 D POV BOTAFOGO CEP: 57230 000
CORURIPE AL
CPF: ***.804.77* **

Para atendimento, informar este número.

Conta Contrato
17088623

Parceiro de Negócio
14827638

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2023	R$ 58,99	28/11/2023

NOTA FISCAL N. 023438749 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000100660000234387492083174146
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2023 R$59,91 * Periodos: Band. Tarif. e Verde : 07/10 - 08/11 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	42	1,145238	0,866030	2,60	9,14	48,10

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	9,53
Multa	0,86
Correcao Monetaria	0,10
Juros	0,40

CONSUMO/ kWh

Nº DOC/FAT

Tributo	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	48,10	19,0000	9,14
PIS	38,96	1,1954	0,46
COFINS	38,96	5,5146	2,14

Reservado Fisco
6B7CEFBCDDB05912CCC2AGCDABC1BB8A

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Glicênia Karla dos Santos					
Endereço:	Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	3092341 7	Órgão Emissor:	SCJD	CPF:	082774.404-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Glicênia Karla dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CPF/AL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Glicemia karla dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3092341-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2004

NOME
GLICENIA KARLA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JENIVAL ALVES DOS SANTOS
MARTA LÚCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/02/1988

DOC ORIGEM
CERTD NASC 8451 FLS 13V LIV 8-A
CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

NIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GLICEMIA KARLA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1988

0341 7647 1732

007

0168

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 18/12/2013

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
082.774.404-80

Nome
GLICEMIA KARLA DOS SANTOS

Nascimento 14/02/1988

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
MAR/2022	01/04/2022	158	149,00

RODRIGO DE SOUZA SANTOS
R 07 96 - PINDORAMA
CPF: **2.807.***-**
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 225.028.09.06.018500

Dados da Leitura — kWh

Atual:	11543
Anterior:	11385
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	158
Consumo Faturado:	158 FCAM*
Forma de Fabricamento:	NORMAL
Código da Irregularidade:	

Datas da Leitura

Atual:	18/03/2022
Anterior:	16/02/2022
Próxima Leitura:	18/04/2022
Ger. Arquivo:	17/03/2022
Apresentação:	18/03/2022
Dias do Consumo:	30

Dados da Unidade Consumidora

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RURAL	MONO	E1806924	S 1 26274	4.7.2.1	187

Histórico kWh

Mês/ano consumo	
FEV/22	239
JAN/22	204
DEZ/21	192
NOV/21	190
OUT/21	205
SET/21	181
AGO/21	196
JUL/21	159
JUN/21	162
MAI/21	175

TARIFA SEM TRIBUTOS:
@ A 158 - 0,692970

Descrição da Conta

CONSUMO 158 kWh a R$ 0,914102 =		144,42
CORRECAO MONETARIA IP 02/22-00		0,07
MULTA POR ATRASO 02/22-00		4,37
JUROS DE MORA DE IMPO 02/22-00		0,14
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	22,43	
FECOEP =	1,44	

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 ;
Parabens! Ate o dia 17/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Reservado ao Fisco
AAD5.95B5.5F34.F55E.A5A0.6D2E.2085.6177

Composição do Custo

Distribuição:	26,48
Energia:	60,18
Transmissão:	7,69
Encargos:	15,15
Tributos:	34,92

Impostos Retidos - R$

Base de Cálculo:	144,42	118,43
Alíquota ICMS:	18,00%	
Valor do ICMS:		25,99
Valor do PIS:	1,34%	1,59
Valor do COFINS:	6,20%	7,34

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

Indicadores de Continuidade

		FIC	DMIC	DICRI
Apurado	Mensal	0,00	0,00	0,00
Limite	Mensal	0,12	0,06	0,00
	Trimestral			
	Anual			
Conj. Elet.:				

Mês Ref.: 01/2022 — SE CORURIPE — EUSD: 0,00

R: 225.028.09.06.018500 4061 0061 R 5.53C001

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

Data de Emissao: 18/03/2022

00190.00009 03373.381007 11863.983174 1 89420000014900

PAGADOR: RODRIGO DE SOUZA SANTOS
CPF: **2.807.***-**
R 07 96 CEP: 57.230-000

NOSSO NUMERO	NR. DOC	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VAL.PAGO
337338100118639 83	066303617	01/04/2022	R$ 149,00	

BENEFICIARIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 12.272.084/0001-00
AV. FERNANDES LIMA, 3049 - GRUTA DE LURDES - CEP: 57.052-982 - MACEIO/AL

AGENCIA/BENEFICIARIO XXXX/XXXXXX-X | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1008

Pré 2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Eduarda dos Santos Correia					
Endereço:	Rua da Alegria - Bokafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	122.769.334-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Eduarda dos Santos Correia
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍCIA OFICIAL - POAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Eduarda dos Santos Correia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

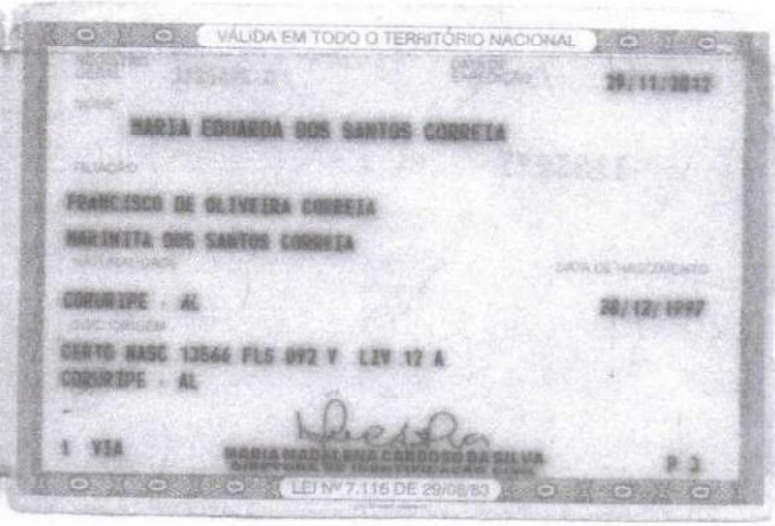
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29/11/2012

MARIA EDUARDA DOS SANTOS CORREIA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

MARINITA DOS SANTOS CORREIA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CORURIPE - AL

28/12/1997

CERTO NASC 13566 FLS 092 V LIV 12 A

CORURIPE - AL

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

Diretora

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

122.769.334-61

Nome

MARIA EDUARDA DOS SANTOS CORREIA

Nascimento

28/12/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Único de Saúde

701407650485632

LAUANY VITORIA DOS SANTOS CORREIA

03/08/2018 CORURIPE - AL

701407650485632

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

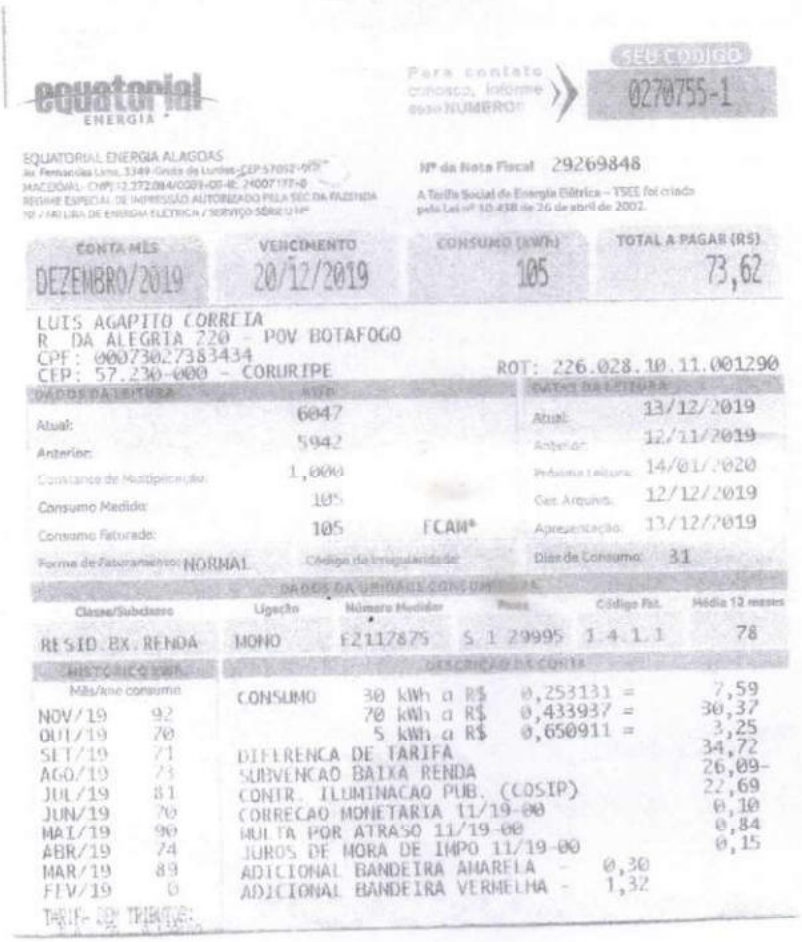

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe o NÚMERO

SEU CÓDIGO
0270755-1

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP 57052-970
MACEIÓ/AL - CNPJ 12.272.084/0001-00 - IE: 240071177-0
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 29269848

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2019	20/12/2019	105	73,62

LUIS AGAPITO CORREIA
R DA ALEGRIA 220 - POV BOTAFOGO
CPF: 000730273834 34
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.001290

DADOS DA LEITURA	ATU	DATAS DA LEITURA	
Atual:	6047	Atual:	13/12/2019
Anterior:	5942	Anterior:	12/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,0000	Próxima Leitura:	14/01/2020
Consumo Medido:	105	Ger. Arquivo:	12/12/2019
Consumo Faturado:	105 FCAM*	Apresentação:	13/12/2019
Forma de Faturamento: NORMAL	Código da Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Rota	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E211787S	S 1 29995	1.4.1.1	78

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
NOV/19	92
OUT/19	70
SET/19	71
AGO/19	73
JUL/19	81
JUN/19	70
MAI/19	90
ABR/19	74
MAR/19	89
FEV/19	0

TARIF. DO TRIBUTO:

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 kWh a R$ 0,253131 =		7,59
70 kWh a R$ 0,433937 =		30,37
5 kWh a R$ 0,650911 =		3,25
		34,72
DIFERENCA DE TARIFA		26,09-
SUBVENCAO BAIXA RENDA		22,69
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		0,10
CORRECAO MONETARIA 11/19-00		0,84
MULTA POR ATRASO 11/19-00		0,15
JUROS DE MORA DE IMPO 11/19-00		
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,30	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,32	

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudineia Rodrigues da Silva						
Endereço:	Rua da Felicidade, Botafogo						
Município:	Couripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	119.466.144-08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudineia Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Couripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - YO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 13755706
UL/SEQ: CI078006-2590

MARIA APARECIDA DE FRANCA SILVA

R. DA FELICIDADE BOTAFOGO 147 PINHOSSA CEP: 57230
000 CORURIPE AL
CPF: ***.534.61* **

Codigo Cliente
13755706

Parceiro de Negocio
7947402

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2022	R$ 80,08	20/10/2022

NOTA FISCAL N. 0046[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 13/10/2022
Consulte pela Chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27221012272084000100660000046179520112676 60
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 08/2022 R$79,95 09/2022 R$77,53 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/09 - 13/10

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atua	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	63	0,96667	0,50410	5,27	10,36	60,90

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Manic 16,51
Multa 1,23
Juros 1,44

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	60,90	17,0000	10,36
PIS	50,54	1,1546	0,58
COFINS	50,54	5,3181	2,69

Protocolo de Pedido
638B4B1D5E59BD9A8B5DE7724D7E49E3

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
8233480	Consumo	Ativo Total	4.162	4.225	1,00	63

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Isabela Cristina dos Santos						
Endereço:	Rua da Senzala, Povoado Batafogo						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230.000
RG:	501.667.978-98	Órgão Emissor:	SSP/AL		CPF:	501.667.978-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isabella Cristina dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1015

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3348
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: R [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V

GILENO BARBOSA DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 15330303
CPF: ***.975.96*-**
R. DA SERRARIA , 425 , A CEP: 57230-000 POV
BOTAFOGO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
7123531	15330303

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	17/02/2023	R$ 139,12

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/01/2023	10/02/2023	28	14/03/2023

NOTA FISCAL Nº 009589479 - SÉRIE 900 /
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27230212272084000100860000095894792073073316
Protocolo de autorização: 327230000155070 -
10/02/2023 às 19:10:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 01/2023 R$ 114,59 • Periodic Band. Tarif. Verde: 14/01 - 10/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES. 1000/21 R$ 35,86

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,302667	0,238883	0,38	1,54	9,08
Consumo (kWh)	70	0,519286	0,409833	1,60	6,18	36,35
Consumo (kWh)	50	0,778800	0,614444	1,61	6,63	38,95
Benefício Tarifário Bruto				1,88	7,73	45,47
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						28,89
Benefício Tarifário Líquido						35,86-
Multa						5,35
Correção Monetária						3,36
Juros						7,53

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	129,85	17,0000	22,06
PIS	107,77	0,8827	0,95
COFINS	107,77	4,0991	4,42

CONSUMO kWh

FEV/22	116
MAR/22	233
ABR/22	133
MAI/22	131
JUN/22	116
JUL/22	134
AGO/22	139
SET/22	162
OUT/22	167
NOV/22	144
DEZ/22	155
JAN/23	142
FEV/23	150

Média

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
24090227674	Consumo	ATIVO TOTAL	3.531	3.681	1,00	150 kWh

Reservado ao Fisco

6664.443E.E0D0.C1F1.FC7A.206F.4260.A89C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	10/02/2023	16234129642

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais proxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
01/2023	114,59

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta um aviso referente a(s) em atraso. Confira (se) estiver(em) valores.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 90
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0052
ARSAL: 0800 727 0183
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou do usuário gerador de valerse à distribuidora e contestar todas as ações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e atingir os mesmos.
É direito do consumidor e do usuário gerador de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora na central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 **00190.00009 03373.381148 60065.908174 3 00000000013912**

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DO REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
10/02/2023	0202302009589479	DM	N	10/02/2023	15330303	02/2023

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	VENCIMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
	17	R$			17/02/2023	

NOSSO NÚMERO: 33733811460065908
(=) VALOR DOCUMENTO: 139,12

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAMENTO FORA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
GILENO BARBOSA DOS SANTOS 037.975.964-05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1017
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raquel dos Santos					
Endereço:	Povoado Bolafogo					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	4237724-2	Órgão Emissor:		CPF:	126.071.564-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raquel dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Raquel dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4237724-2

09/03/2017

RAQUEL DOS SANTOS

JOSÉ DOS SANTOS

MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS

PENEDO - AL

05/03/1999

CERTD NASC 22366 FLS 117 LIV A 21
SÃO SEBASTIÃO-AL

126.071.564-75

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

126.071.564-75

Nome

RAQUEL DOS SANTOS

Nascimento

05/03/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1019

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2709082

CTVACI PEREIRA DE OLIVEIRA

Conta Contrato: 2709082
Parceiro de Negocio: 12058580

Conta mês	Total a Pagar	Vencimento
11/2023	R$ 41,02	17/11/2023

NOTA FISCAL N. 023493867 - SERIE 888
DATA EMISSAO: 09/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3F/Consulta
Chave de acesso:
27231112272084000108660000234998672083661462
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	1,146000	0,956020	1,88	6,53	34,38
Itens Financeiros						4,76
Cip-Ilum Pub Prof Munic						1,35
Multa						0,10
Correcao Monetaria						0,43
Juros						

ICMS	34,38	19,0000	6,53
PIS	27,85	1,1954	0,34
COFINS	27,85	5,5146	1,54

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana dos Santos					
Endereço:	Rua Padre Cícero - Botafogo					
Município:	Coruripe - /			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3339752-0	Órgão Emissor:	SEDS	CPF:	092.351.564-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1021

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Inscr. Estadual: 240/000.5-0 | CNPJ: 12.282.934/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA — TENSÃO NOMINAL: 220 V - FN
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALAÇÃO: 2708558
UL/SEQ: CI070006-1760

NEUZA FERREIRA DE LIMA

R. DAS 4 CAIXINHAS S/N POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 C
ORURIPE AL
CPF: ***.484.56* **

Conta Contrato: **2708558**

Parceiro de Negócio: **7159986**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 12,36	21/11/2022

NOTA FISCAL N. 004888981 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27221112272084000100650000048889812026692398
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 13,31

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,349060	0,228940	0,31	0,00	7,47
Benefício Tarifário Bruto				0,58	0,00	13,89
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Mun						4,13
Benefício Tarifário Líqui						-13,31
Multa						0,17
Juros						0,01

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	21,36	0,7440	0,15
COFINS	21,36	3,4497	0,74

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Patrícia Alves Feitosa					
Endereço:	Povoado Botafogo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230.000
RG:		Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	097.649.854-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Patrícia Alves Feitosa
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 Coruripe / Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1024

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3041 - Gruta de Lourdes / Maceió/AL
CEP 57052-900
Inscr. Estadual: 24500000-0 - CNPJ 12.282.004/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 2708558
UL/SEQ: CI078006-1760

NEUZA FERREIRA DE LIMA

R. DAS 4 CAIXINHAS 58 POV BOTAFOGO CEP: 57230 000 C
QRURIPE AL
CPF: ***.483.56* **

Conta Contrato
2708558

Parceiro de Negócio
7159986

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 12,36	21/11/2022

NOTA FISCAL N. 004888981 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27221112272084000100660000048889812026692398
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/10 - 11/11 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 13,31

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,249000	0,238940	0,31	0,00	7,47
Beneficio Tarifario Bruto				0,58	0,00	13,89

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	4,13
Beneficio Tarifario Liqui	-13,31
Multa	0,17
Juros	0,01

Tributo	Base de Calculo (R$)	Alquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	21,36	0,7440	0,15
CDFINS	21,36	3,4497	0,74

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Maximiano dos Santos					
Endereço:	Rua da Mangueira					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230 000
RG:	3515136-0	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	086.263.194-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Maria Maximiano dos Santos, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Maximiana Dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024 / Coruripe - AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCom (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1027

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0270755-1

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes - CEP: 57052-603 - MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 29269848

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2019	20/12/2019	105	73,62

LUIS AGAPITO CORREIA
R DA ALEGRIA 220 - POV BOTAFOGO
CPF: 00073027383434
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.001290

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	6047		Atual:	13/12/2019
Anterior:	5942		Anterior:	12/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/01/2020
Consumo Medido:	105		Ger. Arquivo:	12/12/2019
Consumo Faturado:	105	FCAM*	Apresentação:	13/12/2019
Forma de Faturamento: NORMAL		Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	E211875	S 1 29995	1.4.1.1	78

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/19	92
OUT/19	70
SET/19	71
AGO/19	73
JUL/19	81
JUN/19	70
MAI/19	90
ABR/19	74
MAR/19	89
FEV/19	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 kWh a R$	0,253131 =	7,59
	70 kWh a R$	0,433937 =	30,37
	5 kWh a R$	0,650911 =	3,25
DIFERENCA DE TARIFA			34,72
SUBVENCAO BAIXA RENDA			26,09-
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			22,69
CORRECAO MONETARIA 11/19-00			0,10
MULTA POR ATRASO 11/19-00			0,84
JUROS DE MORA DE IMPO 11/19-00			0,15
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -		0,30	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -		1,32	

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1029

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sayonara Morais Ceches Silva					
Endereço:	Getúlio Vargas					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230-000
RG:	3871111-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	111.009.004-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Sayonara Morais Ceches Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

SAYONARA MORAIS CSEHES SILVA

ERALDO CASSIMIRO DA SILVA
VERA LUZ MORAIS CSEHES

PENEDO - AL

PILAR - AL

16/12/2013

11/02/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAYONARA MORAIS CSEHES SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
11/02/1997	045652291759	007	0145

MUNICÍPIO / UF
CORURIPE / AL

DATA DE EMISSÃO
12/07/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
111.009.004-89
Nome
SAYONARA MORAIS CSEHES SILVA

Nascimento
11/02/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASIL

ARA MORAIS CSEHES SILVA

URANIA MORAIS CSEHES
ERALDO CASSIMIRO DA SILVA
11/02/1997
SOLTEIRO
PENEDO - AL
R.G.: 3971117 - 16/11/2013 - SDS - AL

ZONA:
SEÇÃO:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128.73182.84-0

1290243 0060 AL

Sayonara Morais Csehes Silva

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1031
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

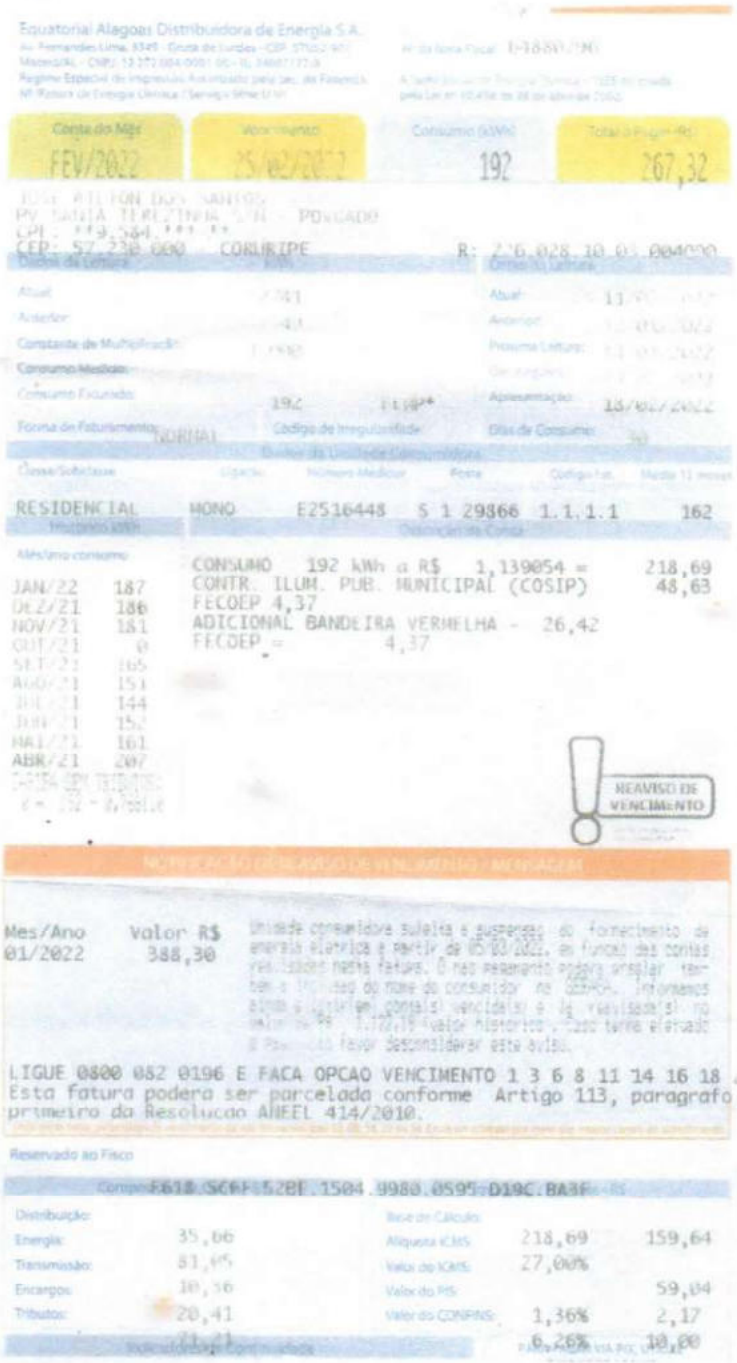

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R$)
FEV/2022	25/02/2022	192	267,32

CEP: 57.230-000 CORURIPE

RESIDENCIAL MONO E2516448 S 1 29866 1.1.1.1 162

JAN/22	187
DEZ/21	186
NOV/21	181
OUT/21	0
SET/21	165
AGO/21	151
JUL/21	144
JUN/21	152
MAI/21	161
ABR/21	207

CONSUMO 192 kWh a R$ 1,139054 = 218,69
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP) 48,63
FECOEP 4,37
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 26,42
FECOEP = 4,37

REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
01/2022	388,30

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 3 6 8 11 14 16 18 .
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.

Reservado ao Fisco

Distribuição:		Base de Cálculo:		
Energia:	35,66	Alíquota ICMS:	218,69	159,64
Transmissão:	81,65	Valor do ICMS:	27,00%	
Encargos:	10,56	Valor do PIS:		59,04
Tributos:	20,41	Valor do COFINS:	1,36%	2,17
	21,21		6,26%	10,00

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1032

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marta Maurício					
Endereço:	Rua Delfim Moreira - Ed. Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57230.000
RG:	1.733.969	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	035.401.614-8	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marta Maurício
Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de fevereiro de 2024, Coruripe - AL.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1033

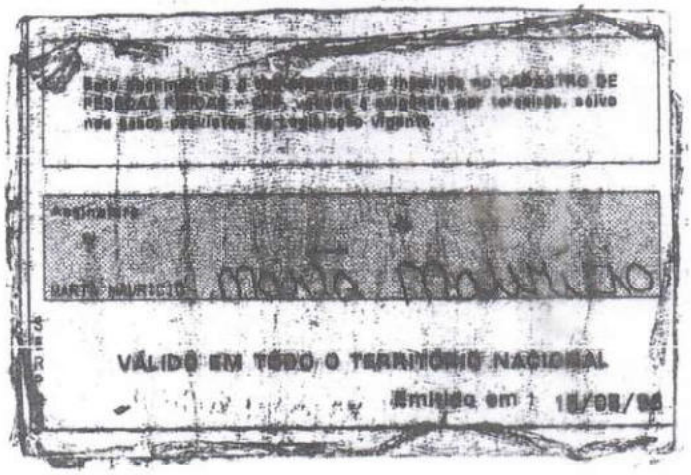

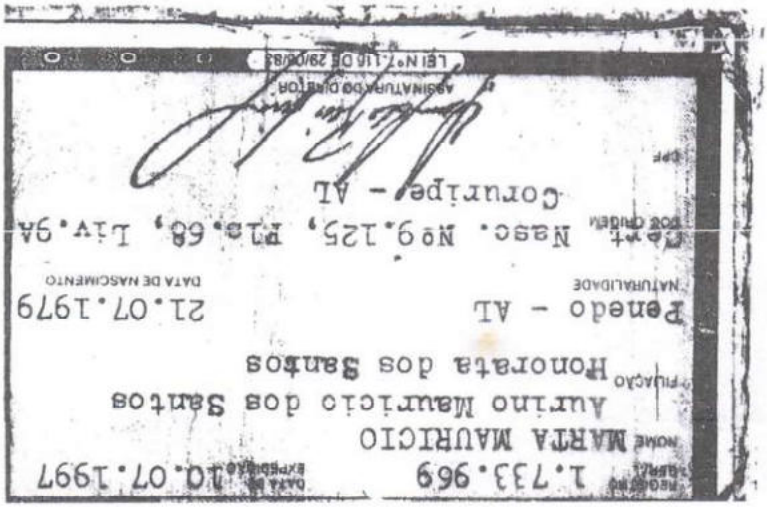

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0547036-6

Av. Fernandes Lima, nº 3346 - Gratis de Lourdes - CEP: 07052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.034/0001-00 - IE: 24/07177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 000548424

A Tarifa Social de Energia Elétrica–TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SETEMBRO/2016	05/11/2016	38	26,26

ERALDO JULIO DOS SANTOS
R DUARTE DA COSTA S/N PINDORAMA

57.230-000 - CORURIPE ROT: 028.09.004.000180

DA LEITURA	kWh	VAR	DA LEITURA	
Atual:	10311		Atual:	20/09/2016
Anterior:	10273		Anterior:	19/08/2016
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	19/10/2016
Consumo Medido:	38		Emissão:	20/09/2016
Consumo Faturado:	38	ICAM	Apresentação:	20/09/2016

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Tal	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01234252	S 1 29/23	1.1.1.1	42

Mês/ano consumo		DESCRIÇÃO DA CONTA	
AGO/16	39	CONSUMO 38 kWh a R$ 0,564046 =	21,43
		CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	4,83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Janaina Noberto de Araújo					
Endereço:	Rua Arthur Bernardes - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	1.733.988	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	032.086.244-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janaina Noberto de Araújo.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 2024-20 / pg. 1037

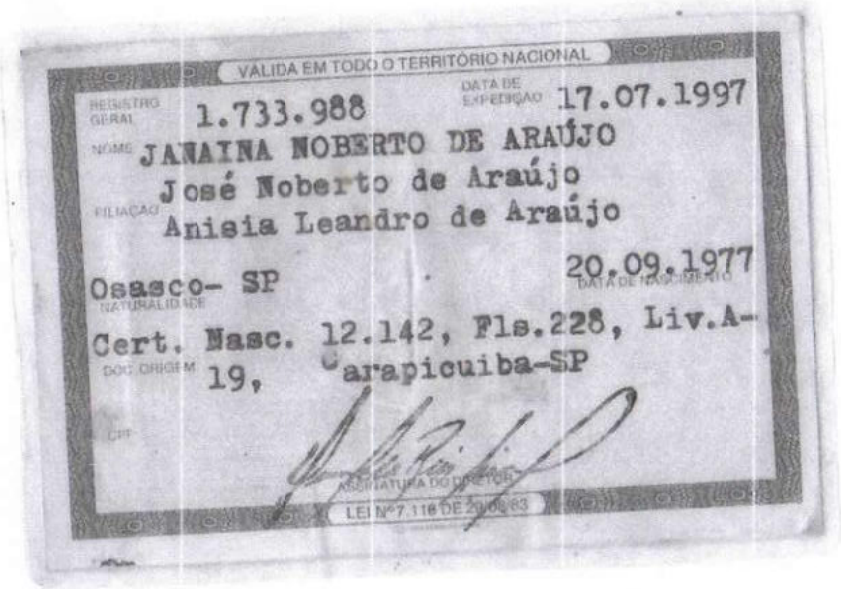

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

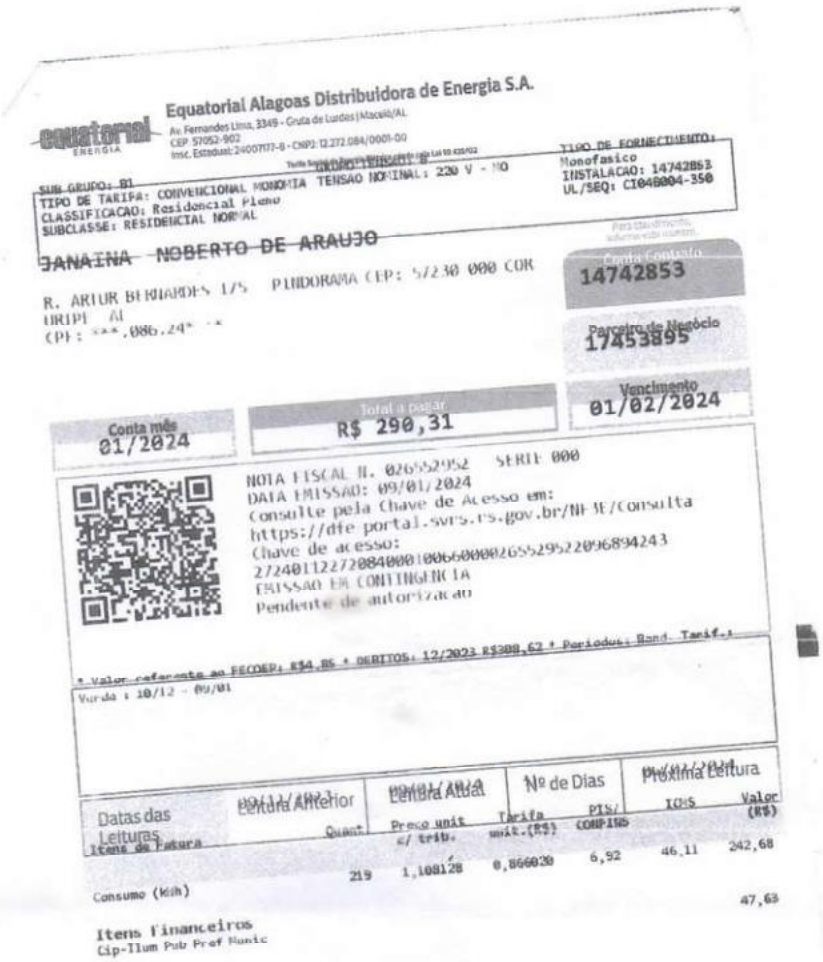

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 14742853
UL/SEQ: CI048004-350

JANAINA NOBERTO DE ARAUJO

R. ARTUR BERNARDES 175 PINDORAMA CEP: 57230 000 COR
URIPI AL
CPF: ***.086.24* **

Conta Contrato
14742853

Parceiro de Negócio
17453895

Vencimento
01/02/2024

Conta mês
01/2024

Total a pagar
R$ 290,31

NOTA FISCAL N. 026552952 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265529522096894243
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$4,86 * DEBITOS: 12/2023 R$308,62 * Periodos: Band. Tarif.:

Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	
	09/12/2023	09/01/2024		09/02/2024	

Itens de Fatura	Quant	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COMPINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	219	1,108128	0,866020	6,92	46,11	242,68
Itens Financeiros						47,63
Cip-Ilum Pub Pref Munic						

CONSUMO/ kWh

		Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	242,68	19,000	[illegible]
PIS	196,57	[illegible]	1,23
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reserva ao Fisco
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
[illegible]	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	219

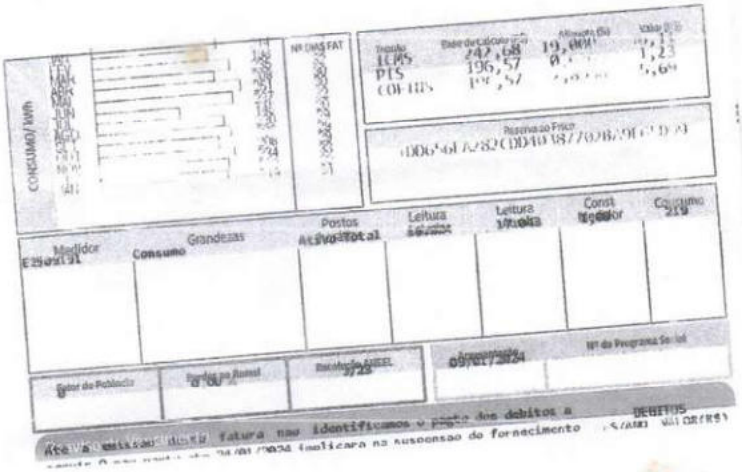

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Recebição ANEEL	Arrecadação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3/23	09/01/2024	

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 24/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento

DEBITOS
R$/ANO VALOR(R$)

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Evelayne Rayane dos Santos Silva					
Endereço:	Vila Machado - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230.000
RG:	3671999-4	Órgão Emissor:	SESP/Al	CPF:	113.428.764-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evelayne Rayane dos Santos Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1040

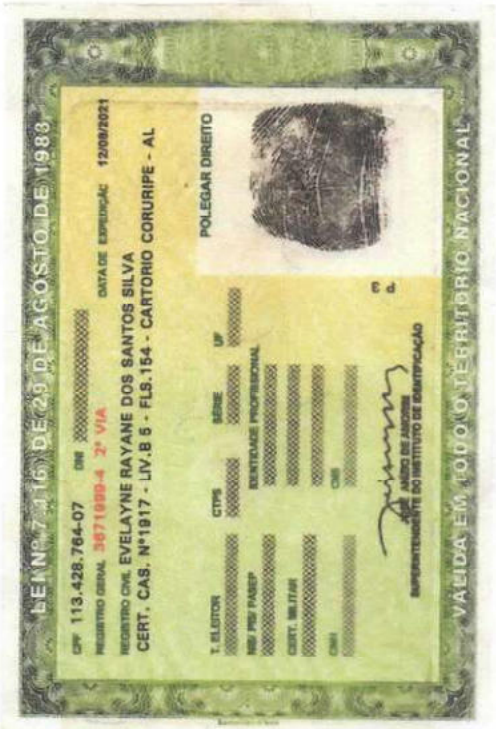

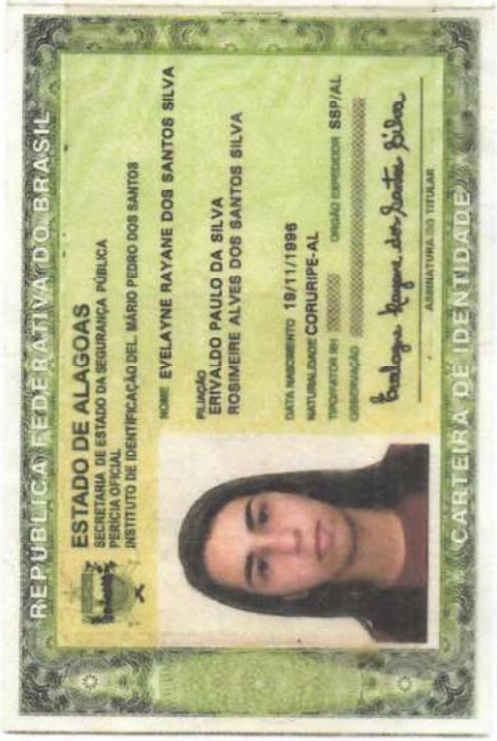

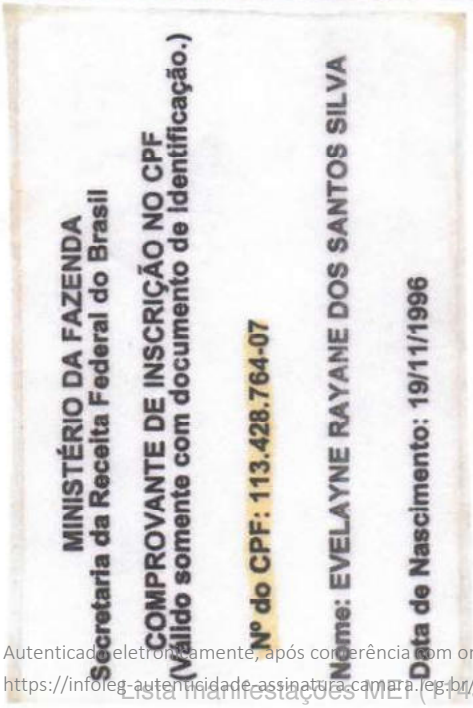

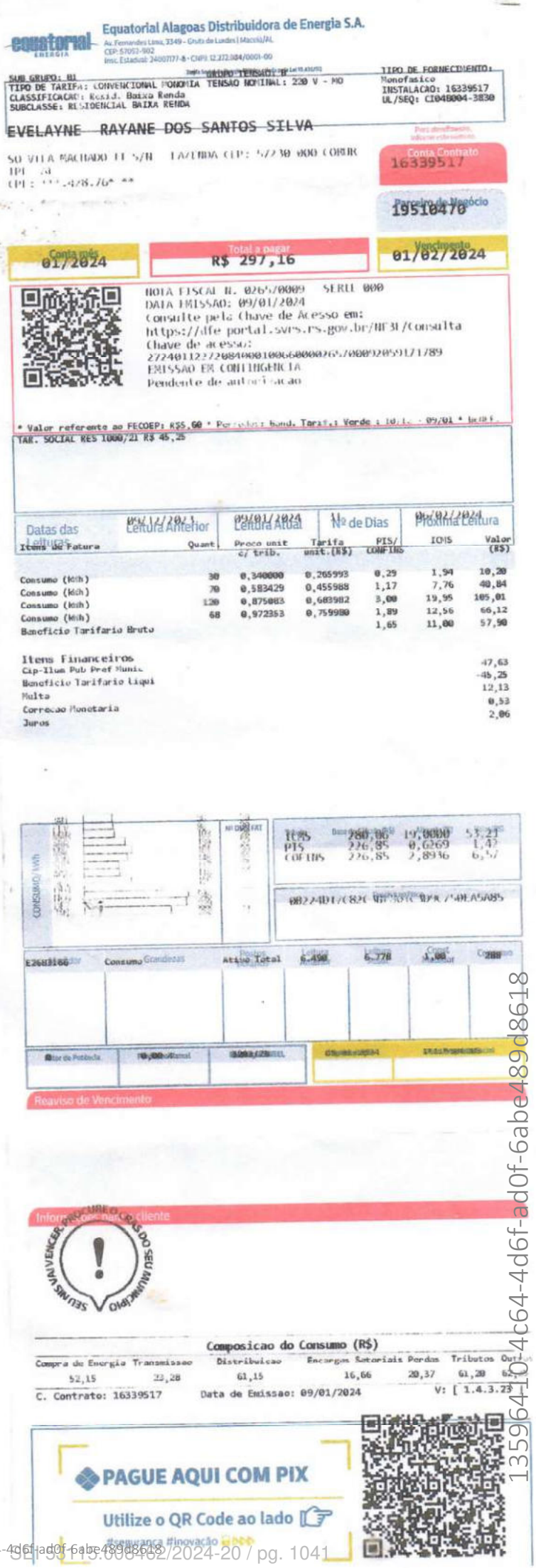

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Josefa Givanilda de Souza Sena						
Endereço:	marechal Dutra 111 – Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	3677765-0	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	102.567.404-96		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josefa Givanilda de Souza Sena
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024 Pindorama - Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1042

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME JOSEFA GIVANILDA DE SOUZA SENA

FILIAÇÃO
JOSÉ SEVERIANO DE SOUZA
MARIA GIVANILDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 22/04/1988
NATURALIDADE FEIRA GRANDE-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Josefa Givanilda de Souza Sena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

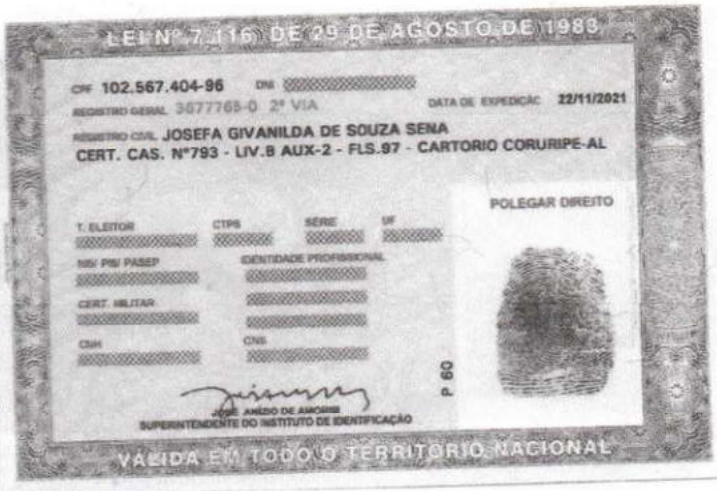
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102.567.404-96 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 3677765-0 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2021
REGISTRO CIVIL JOSEFA GIVANILDA DE SOUZA SENA
CERT. CAS. Nº793 - LIV.B AUX-2 - FLS.97 - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

P. 60

JOSÉ AMÉDIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
102.567.404-96

Nome
JOSEFA GIVANILDA DE SOUZA SENA

Nascimento
22/04/1988

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1043

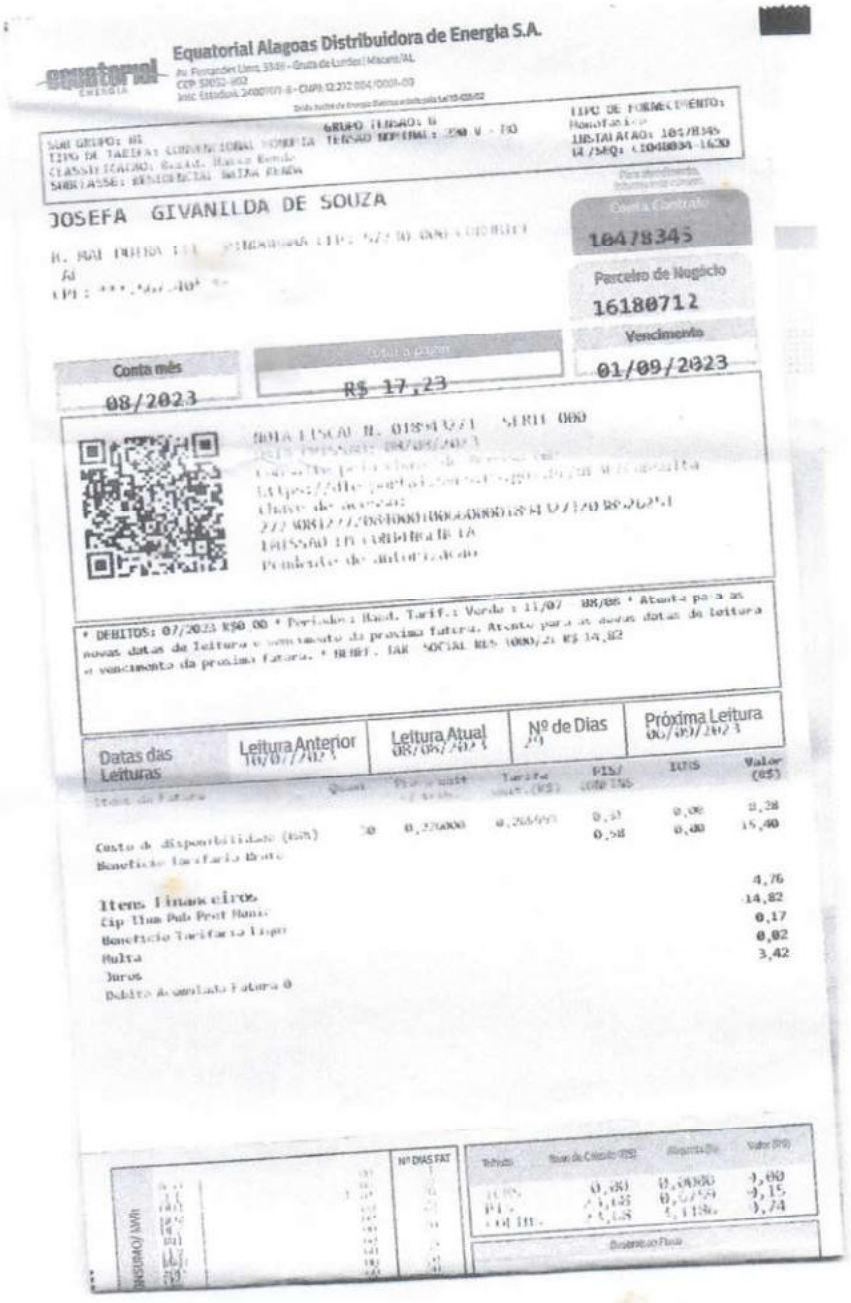

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3346 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Insc. Estadual 24000707-8 - CNPJ 12.232.004/0001-03

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - 70

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 10478345
RT/SEQ: C1048034-1620

JOSEFA GIVANILDA DE SOUZA

R. MAL DUTRA [illegible]
Al
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato: 10478345

Parceiro de Negócio: 16180712

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
08/2023	R$ 17,23	01/09/2023

NOTA FISCAL N. 018943271 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 08/08/2023
Consulte pela chave de acesso em:
https://dle.portalsenfaz.com.br/[illegible]
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 07/2023 R$0,00 * Período: Hand. Tarif.: Verde : 11/07 - 08/08 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 14,82

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/07/2023	08/08/2023	29	06/09/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (RSM)	30	0,276000	0,265593	0,30	0,00	8,28
Benefício Tarifário Bruto				0,58	0,00	15,40

Itens Financeiros	
Cip Ilum Pub Prof Munic	4,76
Benefício Tarifário Líquido	14,82
Multa	0,17
Juros	0,02
Débito Acumulado Fatura 0	3,42

CONSUMO/ MWh		Nº DIAS FAT
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,6759	0,15
COFINS	[illegible]	[illegible]	0,74

Desbloqueio Fiscal

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaquiele Ferreira Amorim					
Endereço:	Pov. Palmeira Alta - Zona Rural					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57.200.000
RG:	33668450	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	084.405.884-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaquielle Ferreira Amorim
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1046

equatorial ENERGIA

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inscr. Estadual: 24600707-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Data Social da Energia Elétrica emitida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: [illegible] TENSÃO DOMINANTE: [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: [illegible]
SUBCLASSE: RESIDENCIAL [illegible]

GRUPO TENSÃO: B

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 746 [illegible]
[illegible]

JAQUIELLE FERREIRA AMORIM

PV PALMEIRA ALTA S/N BAIRRO RURAL CEP: 57200 000 PE
NEDO AL
CPF: [illegible]

Para atendimento, informe o cliente

Conta Contrato
7461429

Parceiro de Negócio
14751259

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 162,49	16/01/2024

NOTA FISCAL N. 0265[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dle.portal.sw[illegible]/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 12/2023 R$161,54 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	123	1,108049	0,866020	3,88	25,90	136,29

Itens Financeiros
Cip-Ilua Pub/Pref Munic 26,20

CONSUMO/ kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	136,29	19,0000	25,90
PIS	110,39	0,6269	0,69
COFINS	110,39	2,8936	3,19

Numeração Fiscal
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16012159327	Consumo	Ativo Total	[illegible]	[illegible]	1,00	123

Fator de Publicação	Perdas no Barral	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00	3203/23	09/01/2024	

Reaviso de Vencimento

[illegible] o pagamento dos débitos a seguir. Caso pagto até 31/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
12/2023	161,54

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

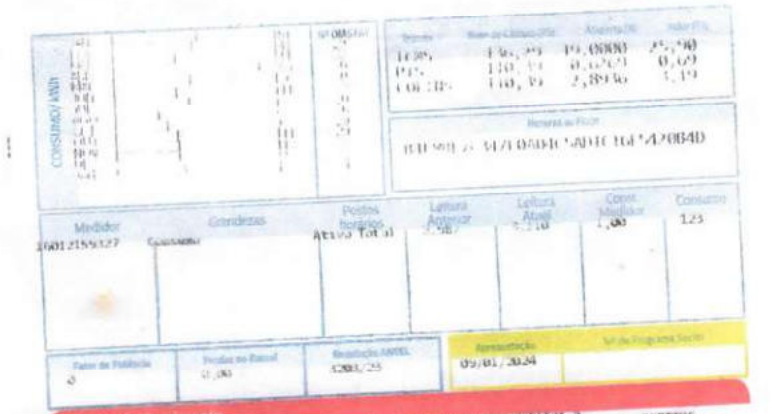

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
28,08	12,53	32,92	22,01	10,57	29,78	26,20

C. Contrato: 7461429 Data de Emissao: 09/01/2024 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#inovação

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Elisângela dos Santos Souza					
Endereço:	Pov. Mangabeira - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	3893885-5	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	123.479.244-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Elisângela dos Santos Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

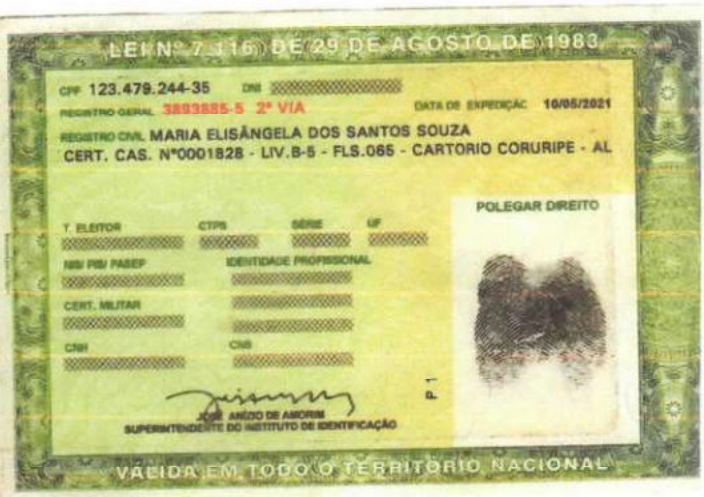

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Mín: 202 V Lim Máx: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/12/2023	03/01/2024	30	01/02/2024

FLAVIO SOUZA DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 15495230
CPF: ***.999.31*-**
PV MANGABEIRA PINDORAMA , 188 , CEP: 57230-000
POVOADO - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
18352154	15495230

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	18/01/2024	R$ 320,33

NOTA FISCAL Nº 026371057 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000263710571001811511
Protocolo de autorização: 3272400000132818 -
05/01/2024 às 16:31:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/12 - 03/01 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (0 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. • Faturamento por média

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	282	1,108156	0,866020	8,91	59,38	312,50
ITENS FINANCEIROS						
Multa						7,67
Correção Monetária						0,03
Juros						0,13

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	312,50	19,0000	59,38
PIS	253,12	0,6269	1,59
COFINS	253,12	2,8936	7,32

CONSUMO kWh

JAN/23	324
FEV/23	310
MAR/23	335
ABR/23	305
MAI/23	389
JUN/23	267
JUL/23	243
AGO/23	192
SET/23	195
OUT/23	231
NOV/23	259
DEZ/23	338
JAN/24	282

Ativo ▬ Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2554284	Consumo	ATIVO TOTAL	11.539	11.821	1,00	282 kWh

Reservado ao Fisco
ADE0.2037.2508.5BDF.6B53.2AC7.A0E0.1628

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	11/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorial.al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 09023.574651 2 95990000032033

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 18.01.2024

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 15495230
REFERÊNCIA: 01/2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
05.01.2024	0202401026371057	DMI	N	05.01.2024

NOSSO NÚMERO: 01090235746-5

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
RCO	100	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: 320,33
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
FLAVIO SOUZA DOS SANTOS 057.999.314-08

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1050

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosiane Cordeiro Rodrigues					
Endereço:	Rua Principal 984 - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2035568	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	046.455.744-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosiane Cordeiro Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024 Pindorama - Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Rosiane Cordeiro Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2035568

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2016

NOME
ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES

FILIAÇÃO
CÍCERO RODRIGUES
JOSEFA CORDEIRO RODRIGUES

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1979

DOC ORIGEM
CERTD NASC 2161 FLS 037 LIV A 02
CORURIPE-AL

CPF
046.455.744-50

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1052

magazineluiza
vem ser feliz

PC -00

00161893

ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES
R PRINCIPAL 984
CASA - PINDORAMA
57230-000 CORURIPE - AL

mastercard
Internacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	662,22
Pagamento efetuado em 01/12/2023	-662,22
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	647,22
Total desta fatura	**647,22**

Postagem: 31/12/2023
Vencimento: 08/01/2024
Emissão: 31/12/2023
311223 Previsão próx. Fechamento: 31/01/2024

Titular **ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES**
Cartão **5305.XXXX.XXXX.7900**

O total da sua fatura é:
R$ 647,22

Com vencimento em:
08/01/2024

Limite total de crédito	**1.400,00**
Disponível para saque no Brasil	140,00
Disponível para saque no exterior	1.400,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo
R$ 97,08

Parcelas fixas
R$ 113,47
+8 x R$ 113,47

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 744,46
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não for pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Total: R$ 1.021,23

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Os juros do crédito rotativo e parcelamentos contratados em faturas fechadas a partir de 02/01/2024 não ultrapassarão 100% do valor da sua dívida original.

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75124 22267.092041 00168.710002 2 000

recibo do pagador

Número do Documento CCS12222670/0133253
Nome do Pagador/CPF/CNPJ ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES - 046.455.744-56
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
Endereço do Beneficiário RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2 A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Nosso Número 175/12222670-9
Valor do Documento R$ 647,22
Vencimento 08/01/2024
Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75124 22267.092041 00168.710002 2 000

Local de Pagamento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. De preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 08/01/2024

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2 A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 2360/01687-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento
08/01/2024	CCS12222670/0133253	FT	N	31/12/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor

Nosso Número: 175/12222670-9
(=) Valor do Documento: R$ 647,22
(-) Descontos / Abatimentos

Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". De preferência ao pagamento total. Não sendo possível, observe as seguintes

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MPV 1185/2023 PRL 1 => MPV 1185/2023 PRL 2 => MPV 1185/2024-20 / pg. 1053

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudete de Melo Santos					
Endereço:	Rua da Penha 130 – Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1630275	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	039.758.024-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudete de Melo Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024 Pindorama - Coruripe - Alagoas

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoeg.gov.br/mnoeg/assinaturas-eletronicas/1359d410-4c64-4d6f-ad0f-64be489d8618
Esta manifestação (pp.33393) foi juntada em 05/02/2024 20:20:20 / pg. 1055
1359d410-4c64-4d6f-ad0f-64be489d8618
1359d410-4c64-4d6f-ad0f-64be489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inst. Estadual: 3400707-6 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V — NO — INSTALACAO: 12479403
CLASSIFICACAO: Residencial Plano — UL/SEQ: CIB38004-1110
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

CLAUDETE DE MELO SANTOS

R. [illegible] PENHA 130 PIRANORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato: 12479403

Parceiro de Negócio: 15128458

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 319,51	03/04/2024

NOTA FISCAL N. 078304[illegible] SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Protocolo de autorizacao

* COFINS: 12/2023 R$240,54 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 05/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicado SURE n 05/2023.

Leituras das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	05/02/2024	28	05/03/2024

Descrição da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	243	1.[illegible]	0.[illegible]	7,07	54,30	271,88
Iluminação Pública						47,63

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	271,88	20,0000	54,38
COFINS	217,50	3,0771	6,69
PIS	217,50	0,6720	1,46

Reserva Pós

[illegible]

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
[illegible]	Consumo	Ponta Total	16.953	17.196	1,00	243

Fator de Potência	Tensão de Rede	Tensão Nominal	Aposentadoria	Nº do Programa Social
0	[illegible]	[illegible]	05/02/2024	

Resatso de Vencimento

Informações para o cliente

CANCELADO

CLIENTE BOM PAGADOR

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
58,47	34,76	66,04	43,49	21,67	61,45	47,63

C. Contrato: 12479403 — Data Emissao 05/02/2024 — V: [1.4.7.8]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

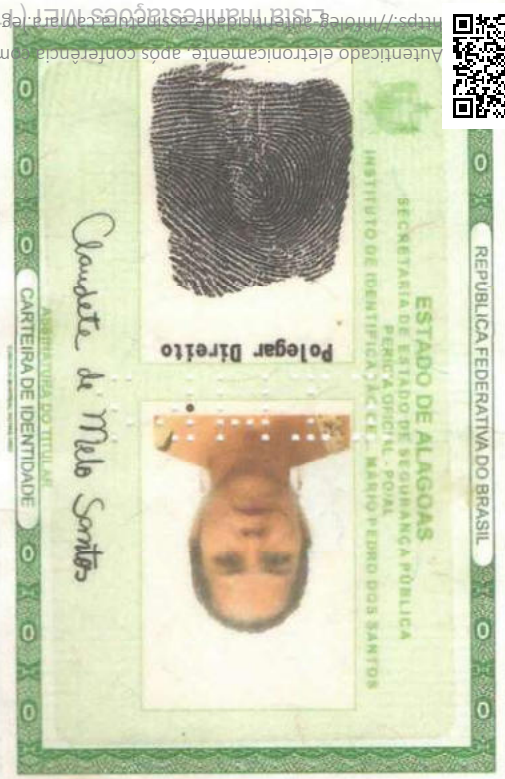

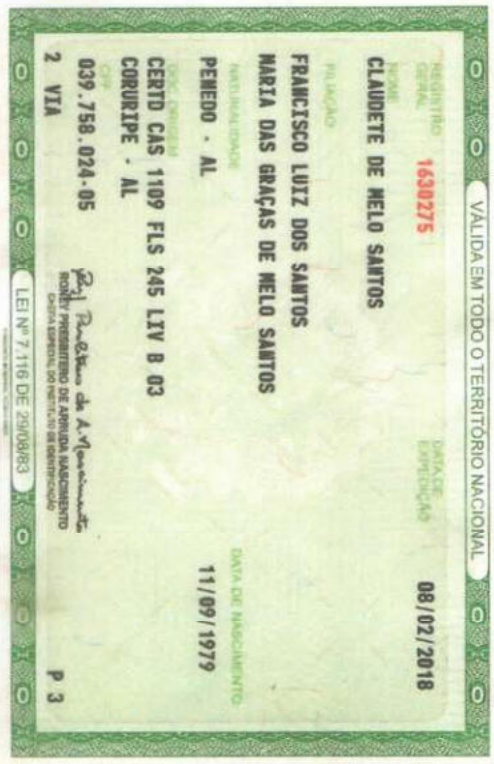

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
039.758.024-05

Nome
CLAUDETE DE MELO SANTOS

Nascimento
11/09/1979

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sheyla de Melo Dantas					
Endereço:	Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2000003011237	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	051090814-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

SHEYLA DE MELO DANTAS
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagoas
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1056

Autenticado eletronicamente por Sheyla de Melo Dantas - Digital
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Evento de Autenticidade: 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
SEI 99.015.000462/2024-20 / pg. 1057

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilvaneide de Carvalho					
Endereço:	Povoado Santa Margarida					
Município:	Penedo			UF:	Al	CEP: 57 230-000
RG:	3030379-6	Órgão Emissor:	SESP/Al	CPF:	065.442.554-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilvaneide de Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagaos

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Gilvaneide de Carvalho.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3030379-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2018

NOME
GILVANEIDE DE CARVALHO

FILIAÇÃO
ERNANDE DE CARVALHO
MARIA APARECIDA DE LIRA CARVALHO

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1985

DOC ORIGEM
CERTD CAS 1117 FLS 249 LIV B 03
CORURIPE - AL

CPF
065.442.554-08

2 VIA

RONEY PRESSMERICO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1059

GILVANEIDE DE CARVALHO

PV SANTA MARGARIDA S/N BAIRRO RURAL CEP: 57760-000
PENEDO AL
CPF: ***.442.***-**

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
10637834

Parceiro de Negócio
12066451

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 121,95	18/01/2024

NOTA FISCAL N. 070[illegible]-SERIE 000
DATA EMISSAO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2023 R$135,83 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize o recebo o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit s/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	88	1,107955	0,866020	2,77	18,53	97,50

Itens Financeiros

Cip Ilum Pub Pref Manic	21,43
Multa	1,99
Correcao Monetaria	0,20
Juros	0,83

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	97,50	19,0000	18,53
PIS	78,97	0,[illegible]	0,49
COFINS	78,97	2,[illegible]	2,28

Pontos de Troca
GAVE 185/DAB66 [illegible]

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
E1747428	Consumo	Ativo Total	9.239	9.327	1,00	88

Fator de Potencia	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 /	3.034/23	11/01/2024	

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta fatura não identificamos o pgto dos debitos a seguir.O nao pgto ate 26/01/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia,conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobranca.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de faturamento da suspensao, poderá ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R$)
12/2023	135,83

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
20,08	8,97	23,55	15,75	7,85	21,30	24,45

C. Contrato: 10637834 Data de Emissao: 11/01/2024 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

CITIBANK	745-5	PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

74593.10046 26569.019024 57005.288105 1 95990000012195

PAGADOR: GILVANEIDE DE CARVALHO CPF: 065.442.554-08

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
025705528810	02d240102bc885d55	18/01/2024	R$ 121,95	

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestação 1359[illegible] Folha 1060
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Verônica dos Santos					
Endereço:	Rua Principal					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	1375609	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	031.306.784-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Verônica dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1061

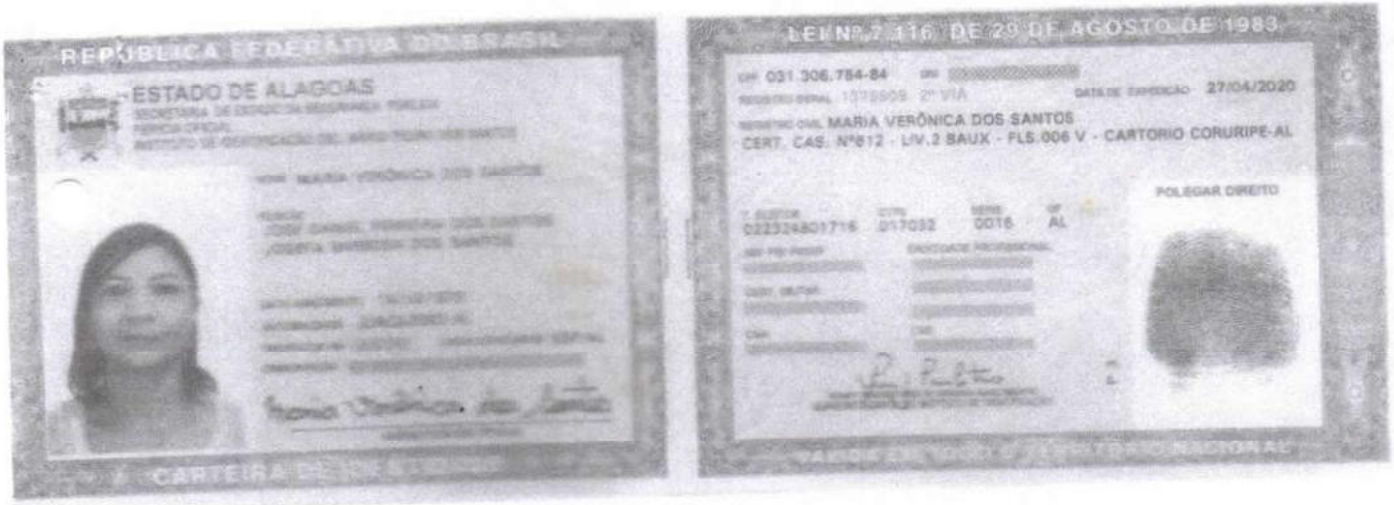

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial
ENERGIA

SEU CÓDIGO
0440649-4

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Nº da Nota Fiscal 43900743

CONTA Mês	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2020	06/12/2020	61	61,00

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
RV BOTAFOGO S/N POVOADO
CPF: 00002860477489
CEP: 57.230 000 - CORURIPE

ROT: 226.028.10.11.000480

Atual:	18633	Atual:	12/11/2020
Anterior:	18572	Anterior:	13/10/2020
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/12/2020
Consumo Medido:	61	Ger. Arquivo:	11/11/2020
Consumo Faturado:	61 ICAH*	Apresentação:	12/11/2020
Tipo de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Parte	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	05029563	S 1 29833	1.1.1.1	54

HISTÓRICO KWH	
Mês/ano consumo	
OUT/20	50
SET/20	53
AGO/20	50
JUL/20	48
JUN/20	62
MAI/20	49
ABR/20	63
MAR/20	56
FEV/20	54
JAN/20	62

DESCRIÇÃO DA FATURA

CONSUMO 61 kWh a R$ 0,744393 =		45,40
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		12,83
CORRECAO MONETARIA 09/20-00		1,61
MULTA POR ATRASO 09/20-00		0,79
JUROS DE MORA DE IMPO 09/20-00		0,37

REAVISO DE VENCIMENTO

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
10/2020	46,51

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/11/2020, o não pagamento por esta fatura gera a incidência de juros de mora do consumidor na fatura seguinte e multa. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

SUA CONTA AGORA E UM BOLETO BANCARIO E PODE SER PAGA EM QUALQUER BANCO. AO RECEBE-LA, ESPERE ATE 24H PARA PAGAR E ESCOLHA A OPCAO BOLETO. INFORME A MUDANCA AO CAIXA DO BANCO OU LOTERICA LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 48F1.D24F.DC16.AAAA.7671.604A.9891.D889

COMPOSIÇÃO DA CONTA R$

Distribuição:	20,87
Energia:	9,30
Transmissão:	3,90
Encargos:	1,53
Tributos:	9,80

Base de Cálculo:	45,40	37,68
Alíquota ICMS:	17,00%	
Valor do ICMS:		7,71
Valor do PIS:	1,00%	0,37
Valor da COFINS:	4,59%	1,72

Mês							
Valor	11,16	22,32	44,65	8,27	16,54	33,08	6,08
Previsão	5,62			3,00			2,45

Convênio SE CORURIPE Nosso Nº 09/2020 (=) 19,87

ROT: 226.028.10.11.000480 3741 R 5.05 C001

Data de Emissão: 12/11/2020

BANCO DO BRASIL | 001-9 | RECIBO DISPONIBILIZADO NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

ENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

007 | 0012

DATA DE EMISSÃO 14/02/2014

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adryele Vitória Soares dos Santos					
Endereço:	Rua Marechal Dutra - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	3828119-8	Órgão Emissor:	SESP/Al	CPF:	126.393.744-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adryele Vitória Soares dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1064

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 2024-20 / pg. 1065

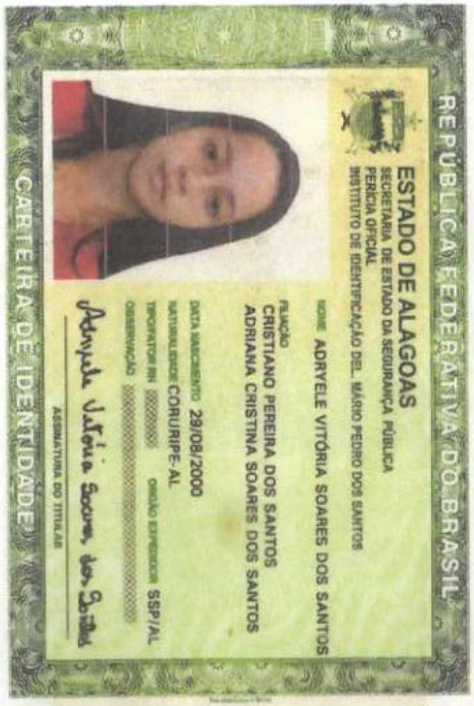

22

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 230 V - MD — INSTALAÇÃO: 5471621
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano — UL/SEQ: CI04B004-2340
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS

R. MAL DUTRA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE -AL
CPF: ***.565.158-**

Conta Contrato: 5471621
Parceiro de Negócio: 11385901

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 145,26	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026571953 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265719532048862558
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2023 R$133,65 12/2023 R$138,35 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	05/11/2023	05/12/2023	30	04/01/2024

Item de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	101	1,108119	0,866020	3,19	21,27	111,92

Items Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic — 33,34

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	111,92	19,0000	21,27
PIS	90,65	0,6269	0,57
COFINS	90,65	2,8936	2,62

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aparecida Aline Gomes de Souza					
Endereço:	Povoado Retiro - Zona Rural					
Município:	Porto Real do Colégio			UF:	AL	CEP: 57.290-000
RG:	2613278	Órgão Emissor:	SSP/SE	CPF:	094.970.334-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aparecida Aline Gomes de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1066

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.613.278-8 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2017

NOME
APARECIDA ALINE GOMES DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOSEFA GOMES DOS SANTOS
ATAIDE SATIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORTO REAL DO COLEGIO-AL

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1990

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 00293101552013200010184000343496
CART.DIST.COM PORTO REAL DO COLEGIO/AL
094.970.334-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Aparecida Aline Gomes de Souza

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MEI (14385383) - OEI 30115.008462/2024-20 / pg. 1067

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/10/2023	22/11/2023	33	22/12/2023

APARECIDA ALINE GOMES DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 12829374
CPF: ***.970.33*-**
PV RETIRO , S/N , CEP: 57290-000 ZONA RURAL -
PORTO REAL DO COLEGIO - AL

Parceiro de Negócio
15488713

Conta Contrato
12829374

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2023	29/11/2023	R$ 185,90

NOTA FISCAL Nº 024086610 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231112272084000100660000240866102058940531
Protocolo de autorização: 3272300014532661 -
22/11/2023 às 14:01:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/10 - 22/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	150	1,145933	0,866020	9,34	32,66	171,89
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,79
Multa						5,59
Correção Monetária						0,74
Juros						2,89

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	171,89	19,0000	32,66
PIS	139,23	1,1954	1,66
COFINS	139,23	5,5146	7,68

CONSUMO kWh

NOV/22	125
DEZ/22	107
JAN/23	121
FEV/23	110
MAR/23	128
ABR/23	135
MAI/23	127
JUN/23	138
JUL/23	151
AGO/23	203
SET/23	127
OUT/23	119
NOV/23 Ativo	150

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2125178	Consumo	ATIVO TOTAL	11.650	11.800	1,00	150 kWh

Reservado ao Fisco
5477.D281.9D3D.7445.B93C.D153.FFA9.F4EA

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	22/11/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialAL @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10046 26569.019016 93011.878878 1 95490000018590**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

VENCIMENTO
29.11.2023

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
12829374

REFERÊNCIA
11/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.11.2023	0202311024086610	DMI	N	22.11.2023	01930118788-7

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			185,90

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
APARECIDA ALINE GOMES DOS SANTOS 094.970.334-60

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1068
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Atamires Brandão de Lima					
Endereço:	Rua Marechal Dutra - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3503538-2	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	098131904-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Atamires Brandão de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DES. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Atamires Brandão de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

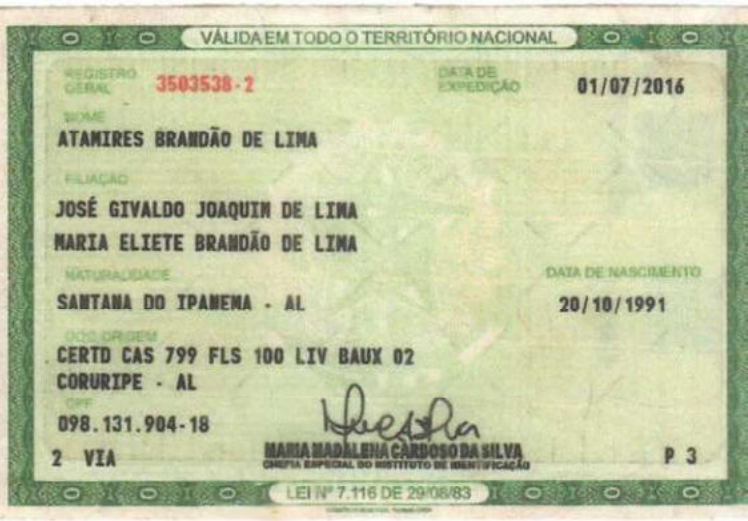
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3503538-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2016

NOME
ATAMIRES BRANDÃO DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSÉ GIVALDO JOAQUIM DE LIMA
MARIA ELIETE BRANDÃO DE LIMA

NATURALIDADE
SANTANA DO IPANEMA - AL

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1991

DOC ORIGEM
CERTD CAS 799 FLS 100 LIV BAUX 02
CORURIPE - AL

CPF
098.131.904-18

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1070

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARCOS LEANDRO MEDEIROS
INSTALAÇÃO: 12881775
CPF: ***.581.24*-**
R. MAL DUTRA , 247 , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
15562697	12881775

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 239,81

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

NOTA FISCAL Nº 026584374 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265843742016475499
Protocolo de autorização: 327240000029062 6 - 09/01/2024 às 18:41:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01 - Valor referente ao FECOEP: R$3,75

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169	1,108047	0,866020	5,34	35,58	187,26
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,63
Multa						3,61
Correçao Monetária						0,28
Juros						1,03

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	187,26	19.0000	35,58
PIS	151,68	0,6269	0,95
COFINS	151,68	2,8936	4,39

CONSUMO kWh

JAN/23	137
FEV/23	129
MAR/23	147
ABR/23	145
MAI/23	141
JUN/23	120
JUL/23	82
AGO/23	119
SET/23	130
OUT/23	112
NOV/23	154
DEZ/23	174
JAN/24 Ativo	169

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E2117864	Consumo	ATIVO TOTAL	14.304	14.473	1,00	169 kWh

Reservado ao Fisco
52DE.8ABA.B3FA.F4DB.B7F1.A565.EAEA.0842

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	09/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialAL @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK
LOCAL DE PAGAMENTO

745-5 74593.10046 26569.019016 12022.532076 9 96130000023981

PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
09.01.2024	0202401026584374	DMI	N	09.01.2024

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
RCO	100	R$		

INSTALAÇÃO: 12881775
REFERÊNCIA: 01/2024

VENCIMENTO: 01.02.2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:
NOSSO NÚMERO: 01120225320-7
(=) VALOR DOCUMENTO: 239,81
(-) DESCONTO ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUÇÕES:
(+) MULTA:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARCOS LEANDRO MEDEIROS 083.581.244-81

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1071
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosineide Amélia Leão Paredes					
Endereço:	Rua São Paulo					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230,000
RG:	1067713	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	758.895.474-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosineide Amélia Leão Paredes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista inaminestações MEI (F1438383) - SEI 33 FIS.008462/2024-20 / pg. 1073

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Folegar Direito

Rosineide Amélia Leão Praxedes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1067713

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2014

NOME
ROSINEIDE AMÉLIA LEÃO PRAXEDES

FILIAÇÃO
JOSÉ DA COSTA LEÃO
ROSÁLIA AMÉLIA DOS SANTOS LEÃO

NATURALIDADE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1970

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 577 FLS 289 LIV A BAUX
CORURIPE - AL

CPF
758.875.414-15

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400777-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 220 V - NO	INSTALACAO: 5470609
CLASSIFICACAO: Residencial Plano		UL/SEQ: CI020005-950
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

JOSE ANTERO PRAXEDES SILVA

TV SAO PAULO S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE -AL
CPF: ***.052.114-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
5470609

Parceiro de Negócio
4133480

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 233,36	01/03/2024

NOTA FISCAL N. 028043?? SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFCE/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100650000280043??20504??533
EMISSAO EM CONTINGENCIA -
Pendente de autorizacao

* Periodos Band. Tarif.: Verde : 06/01 - 02/02 * Alteracao da aliquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicacao SURE n 05/2023.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/01/2024	02/02/2024	28	04/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	166	1,118855	0,866020	4,83	37,15	185,73

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63

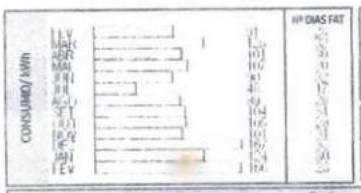

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	185,73	20,0000	37,15
COFINS	148,58	2,6721	3,97
PIS	148,58	0,5790	0,86

Reservado Fisco

B1D95B1CD6A12C187E327CDC9C9DA41B

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
16011314183	Consumo	Ativo Total	5.057	5.223	1,00	166

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3203/23	02/02/2024	

Roteiro do Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
37,90	16,91	44,43	29,71	14,80	41,98	47,63

C. Contrato: 5470609 Data Emissao 02/02/2024 V: [1.4.7.8]

PAGUE AQUI COM PIX

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Informações Técnicas (NIT 4133480) SEI 0033[illegible]/2024-20 / pg. 1074

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Célio Victor de Oliveira					
Endereço:	Prenida Ver. Venâncio Rocha dos Santos					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3038287 4	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	068504344-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Célio Victor de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1075

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME CÉLIS VICTOR DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ CÍCERO PRAXEDES DA SILVA
ANA MARIA VICTOR DA SILVA

DATA NASCIMENTO 22/02/1988
NATURALIDADE ARAPIRACA-AL
TIPO FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Célis Victor de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 068.504.344-46 DN [redacted] REEMPRESSÃO EM 29/09/2020
REGISTRO GERAL 3038287-4 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2015

REGISTRO CIVIL CÉLIS VICTOR DE OLIVEIRA
CERT. CAS. Nº1586 - LIV.B4 - FLS.183V - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CRH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

P 300

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg_autenticidade_assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / pg. 1076

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

SAULO DE OLIVEIRA MENDONCA
INSTALAÇÃO: 16626486
CPF: ***.518.58*-**
AV VER VENANCIO ROCHA DOS SANTOS , 118 , B CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio
18927548

Conta Contrato
16626486

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2023	01/01/2024	R$ 849,73

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/11/2023	08/12/2023	32	08/01/2024

NOTA FISCAL Nº 024849499 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27231212272084000100660000248499920429965 24
Protocolo de autorização: 3272300015158298 - 08/12/2023 às 17:00:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/11 - 08/12 • Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	671	1,150030	0,866020	28,53	162,05	771,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						61,92
Multa						15,20
Correção Monetária						0,18
Juros						0,76

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	771,67	21,0000	162,05
PIS	609,62	0,8336	5,08
COFINS	609,62	3,8459	23,45

CONSUMO kWh	
DEZ/22	426
JAN/23	532
FEV/23	424
MAR/23	501
ABR/23	590
MAI/23	564
JUN/23	570
JUL/23	361
AGO/23	658
SET/23	595
OUT/23	574
NOV/23	647
DEZ/23 Ativo	671

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17020022230	Consumo	ATIVO TOTAL	7.613	8.284	1,00	671 kWh

Reservado ao Fisco
0B69.F6F0.15DB.CEA7.9F20.D369.BDB6.9DC7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	08/12/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialAL @equatorialAL @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

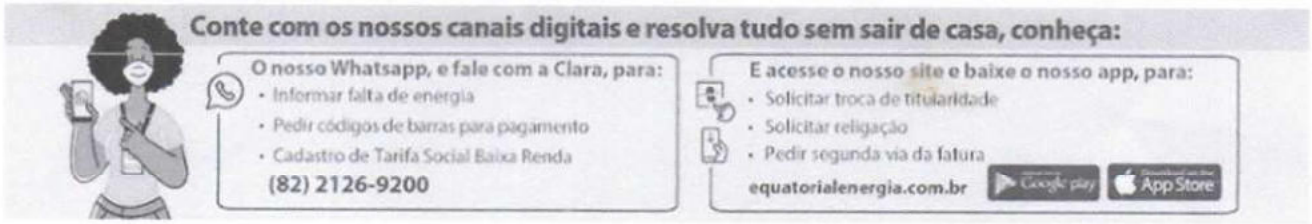

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
SAULO DE OLIVEIRA MENDONCA	16626486	CI03B005	12/2023		849,73

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1077
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clélia Magna dos Santos						
Endereço:	Rua Arthur Bernardes - Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
RG:	2093337	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	055.688.244-01		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clélia Magna dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro, Pindorama, Coruripe - Alagaos
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1078

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg_autenticidade_assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / pg. 1079

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Costa de Lumbos | Maceió/AL
CEP: 57052-900
Inscr. Estadual: 24007107-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 17560870
UL/SEQ: CI04B004-390

JOSE LAILTON DOS SANTOS

R. ARTHUR BERNARDES 26 PINDORAMA CEP: 57230 000 COR
URIPE AL
CPF: ***.815.58* **

Conta Contrato: 17560870

Parceiro de Negócio: 22154850

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 195,66	11/01/2024

NOTA FISCAL N. 026534108 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265341082091049677
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Prezado cliente, em respeito a voce informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento podera ser feito, sem acrescimos de juros e multa, ate o dia 16/01/2024. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kwh)	143	1,107972	0,866020	4,51	30,10	158,44

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	33,34
Multa	3,14
Correcao Monetaria	0,16
Juros	0,58

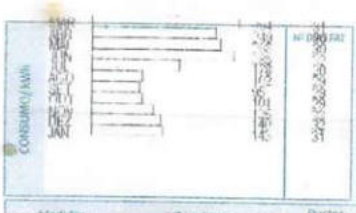

CONSUMO/kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	158,44	19,0000	30,10
PIS	128,34	0,6269	0,80
COFINS	128,34	2,8936	3,71

Pesquisa Fiscal: 1B78289FB850729C78C2F02696F99D2C

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
17020341807	Consumo	Ativo Total	2.148	2.291	1,00	143

Valor de Potência	Tarifa Bonus	Resolução ANEEL	Documentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	1209/23	09/01/2024	

Reaviso de Vencimento

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Danida Farias de Moura					
Endereço:	Centro Comercial Domerino Luiz de França - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: Al	CEP:	57.230.000
RG:	33128251	Órgão Emissor:	SESP/Al	CPF:	079.499.394-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniela Farias de Moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1081

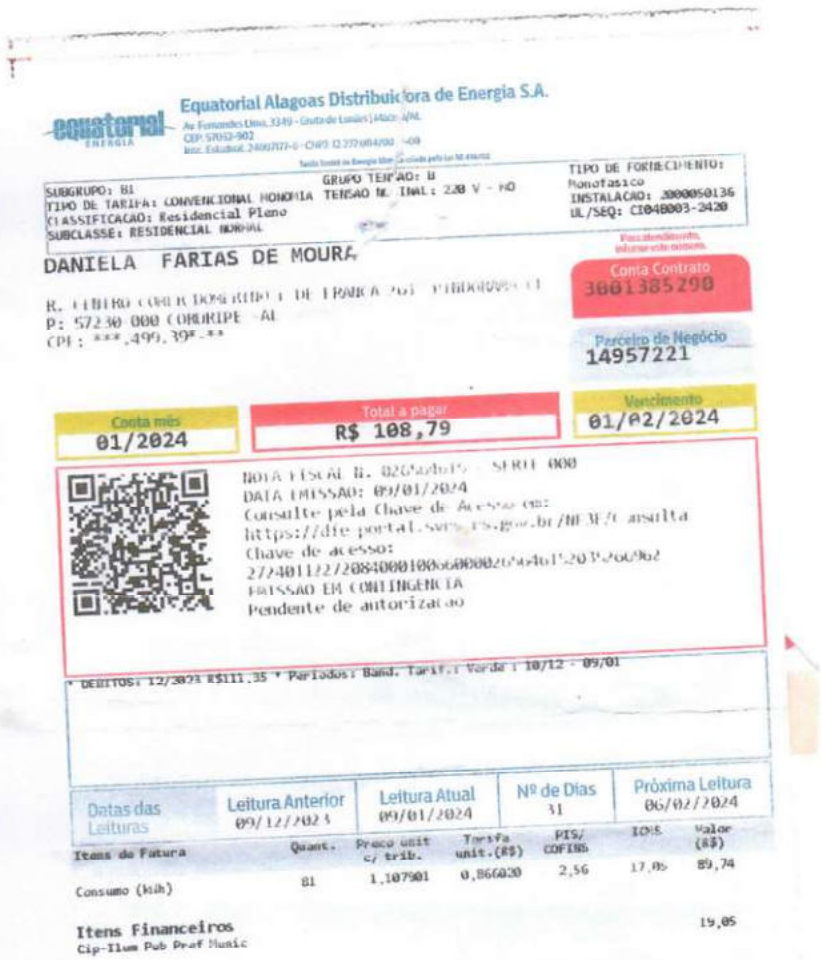

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eloíza Fernanda da Silva					
Endereço:	Av. Camacani S/N Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3674003-9	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	126.853.854-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eloíza Fernanda da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1083

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
126.853.854-01

Nome
ELOIZA FERNANDA DA SILVA

Nascimento
08/10/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME ELOÍZA FERNANDA DA SILVA

FILIAÇÃO
LUIZ FERNANDO DA SILVA
REJANE DA SILVA

DATA NASCIMENTO 08/10/1997
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

Eloiza Fernanda da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 126.853.854-01 DNI
REGISTRO GERAL 3874003-9 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2022
REGISTRO CIVIL ELOÍZA FERNANDA DA SILVA
CERT. NASC. Nº13230 - LIV.12 A - FLS.008 - CARTORIO CORURIPE - AL

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/ PIS/ PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

P 3

JOSÉ ANÉDO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MEI (P14335583) - OE135115.008462/2024-20 / pg. 1084

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 2340 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-0 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 6495699
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: CI038003-520
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

ALBERTO SILVA COSTA

AV CAMACARI S/N PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE - AL
CPF: ***.479.82*-**

Para atendimento, informar este número.

Conta Contrato: **6495699**

Parceiro de Negócio: **6179126**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 444,22	05/02/2024

NOTA FISCAL N. 024914561 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000024914561202277562
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/11/2023	08/12/2023	32	04/01/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	315	1,150000	0,866020	13,40	76,07	362,25

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	61,92
Multa	10,84
Correcao Monetaria	1,75
Juros	7,46

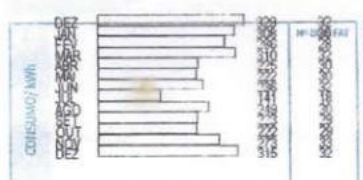

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	362,25	21,0000	76,07
PIS	286,18	0,8336	2,39
COFINS	286,18	3,8459	11,01

Identificador da Operação: 8CF614E1A90C8886867E53B3E256CD9D

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo
01315300	Consumo	Ativo Total	40.476	40.791	1,00	315

Data da Postagem	Nº do Protocolo	Nº do Programa Social
	3203/23	08/12/2023

Reaviso de Vencimento

* DEBITOS: 10/2023 R$311,72 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 07/11 - 08/12 * Atenta para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Informações para o Cliente

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (PT438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1085

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernanda dos Santos. Silva					
Endereço:	Povoado Carapina - Zona Rural					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57200-000
RG:	9800201518-9	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	049301804-22	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1086

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.301.804-22

Nome
FERNANDA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
27/11/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME FERNANDA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
MARIA CLEIDE PIMENTA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 27/11/1981
NATURALIDADE PENEDO-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Fernanda dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 049.301.804-22 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 98002015189 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2023
REGISTRO CIVIL FERNANDA DOS SANTOS SILVA
CERT. CAS. Nº0004029 - LIV.00013 - FLS.195 - CARTORIO IGREJA NOVA - AL

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

POLEGAR DIREITO

JOSÉ ANÉZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 11

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MEI (14335383) - SEI 33.115.008462/2024-20 / pg. 1087

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / PENEDO-AL

CNPJ (MF) 12.542.197/0001-70
Telefone: (82) 3551-2512 / 3551-2842
Site: www.saaepenedo.com.br

WhatsApp: (82) 98752-9788
Instagram: @saaepenedo

Fatura Mensal

JOSIVAN LUZ DA SILVA - (FUNCIONARIO)
POV. CARAPINA, CEP:
ZONA RURAL - POV. CARAPINA 57200-000 - PENEDO/AL
Rota: 01 Quadra: Sequencia: 610

Matrícula: 00091
Mês/Ano: 01/2024

Tipo:	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
Residencial	0		23/01/2024

DTL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
23/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00

Vencimento: 20/02/2024
Total a Pagar: 35,00

Histórico dos Pagamentos

Historico de Consumo

Mensagem ao Cliente:

Resumo da Análise:

Estrutura Tarifaria
0000 a 0010 = 3,50
0011 a 0015 = 5,37
0016 a 0020 = 6,00
0021 a 0030 = 7,26
0031 a 0040 = 8,35
0041 a 0060 = 9,19
0061 a 9999 = 9,64

Autenticação Mecânica

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITO ANTERIOR

82610000000-7 35000597202-0 40220010900-5 09101202401-3

JOSIVAN LUZ DA SILVA - (FUNCIONARIO)
POV. CARAPINA,

Loc.: POV. CARAPINA 5720

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PENEDO-AL

Matrícula:	Mês/Ano:	Vencimento:	Total a Pagar:
00091	01/2024	20/02/2024	35,00

Rota:	Quadra:	Sequência:
01		610

Leit. Anterior:	Leit. Atual:
0	0

82610000000-7 35000597202-0 40220010900-5 09101202401-3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1088
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gleyzielle Victor da Silva					
Endereço:	Rua Dom Pedro I - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2074315	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	061.008.524-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gleyzielle Victor da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1089

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
1359641 0-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 (1 de 2) - 13/02/2024-20 / pg. 1090

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Rosenilda de Lima da Silva						
Endereço:	Rua do Conde						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57.230-000
RG:	2000003018509	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	078 909 464-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Rosenilda de Lima da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de fevereiro de 2024, Coruripe/AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1091

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO
AMARO ANTONIO DA SILVA
MARIA CICERA DE LIMA

DATA NASCIMENTO 12/11/1982
NATURALIDADE MACEIÓ-AL
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [redacted]

Maria Rosenilda de Lima da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 078.909.464-90 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 2000003016509 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2021
REGISTRO CIVIL MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA
CERT. NASC. Nº19835 - LIV.A 17 - FLS.194 - CARTORIO BOCA DA MATA-AL

T. ELEITOR [redacted] ZONA [redacted] SEÇÃO [redacted] UF [redacted]
POLEGAR DIREITO
NIS/ PIS/ PASEP [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted] CNS [redacted]

JOSÉ ANÉZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
078.909.464-90

Nome
MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA

Nascimento
12/11/1982

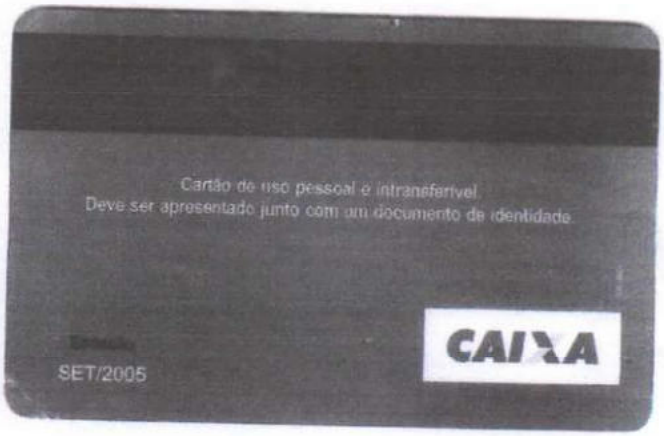
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
SET/2005

CAIXA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1982
Nº INSCRIÇÃO 0275 6406 1716 D.V.
ZONA 007 SEÇÃO 0073
MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL
DATA DE EMISSÃO 05/12/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

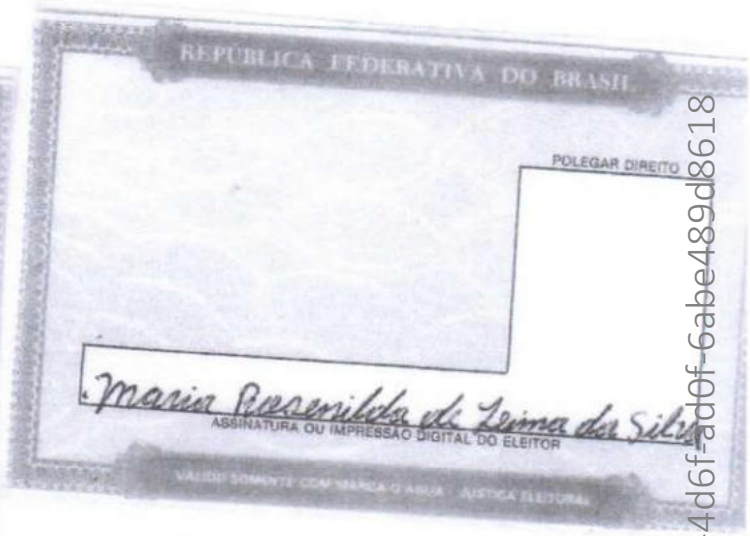
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Rosenilda de Lima da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

equatorial ENERGIA

CÓDIGO
0713336-7

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.277.084/0001-00 - IE: 24007177-0
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SRC DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal
57614818

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2021	06/10/2021	76	91,75

JOSE GIVALDO DOS SANTOS
PV BOTAFOGO S/N - POVOADO
CPF: 00003298714470
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

R: 226.028.10.11.003080

DADOS DA LEITURA			DATAS DA LEITURA	
Atual:	16920		Atual:	13/09/2021
Anterior:	16844		Anterior:	12/08/2021
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/10/2021
Consumo Medido:	76		Ger. Arquivo:	10/09/2021
Consumo Faturado:	76	FCAM*	Apresentação:	13/09/2021
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias do Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Rel.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	01465702	S 1 26326	1.1.1.1	88

HISTÓRICO kWh

Mês/Ano	consumo
AGO/21	66
JUL/21	71
JUN/21	71
MAI/21	75
ABR/21	92
MAR/21	95
FEV/21	86
JAN/21	89
DEZ/20	94
NOV/20	89

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B A 76 - 0,748156

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	76 kWh a R$ 0,966137 =	73,42
CONTR. ILUM. PUB. MUNICIPAL (COSIP)		18,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,66	

CLIENTE BOM PAGADOR

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

EM SET/21, VIGORARA A BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA COM CUSTO ADICIONAL R$0,142/KWH CONSUMIDO, EXCETO PARA RESIDENCIAL TARIFA SOCIAL, QUE A BANDEIRA SERA VERMELHA COM CUSTOS ADICIONAL DE R$0,09492/K
LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 10/09/2021, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

16AB.B5B4.B81F.41FD.2D82.96C9.B57C.BAB8

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
	13,61		73,42	60,94
Distribuição:	30,92	Base de Cálculo:	17,00%	
Energia:	3,95	Alíquota ICMS:		12,48
Transmissão:	7,78	Valor do ICMS:	1,37%	0,83
Encargos:	17,16	Valor do PIS:	6,32%	3,85
Tributos:		Valor do COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1093

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Glízia Rafaela Batista dos Santos Silva					
Endereço:	Rua Santa Rosa - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	3413.2780	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	101.152.734-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Glízia Rafaela Batista dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1094

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3418278-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2008

NOME
GLÍZIA RAFAELA BATISTA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
ABECÍ BATISTA DOS SANTOS
ROSENILDA PRAXEDES DOS SANTOS

NATURALIDADE
CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1989

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1163 FLS 272 LIV B-3
CORURIPE - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Glízia Rafaela Batista dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
101.152.734-09

Nome
GLIZIA RAFAELA BATISTA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
28/10/1989

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 5589 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - 50

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 14398001
UL/SEQ: CI04B003-2170

RAUL FAUSTINO DA SILVA

R. SANTA ROSA 307 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE, AL
CPF: ***.165.30* **

Conta Contrato
14398001

Parceiro de Negócio
17070023

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 156,46	14/01/2024

NOTA FISCAL N. 026543693 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100000000265436930297777169
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Alves Mendonça					
Endereço:	Rua Sén de Sá - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: AL	CEP:	57.230.000
RG:	2002004084572	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	055.394.464-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Alves Mendonça
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

JULIANA ALVES MENDONCA
INSTALAÇÃO: 9488553
CPF: ***.394.46*-**
R. MEM DE SA , S/N , CEP: 57230-000 PINDORAMA - CORURIPE - AL

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
17226503	9488553

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	01/02/2024	R$ 338,55

NOTA FISCAL Nº 026507322 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240112272084000100660000265073222000113868
Protocolo de autorização: 3272400000216365 - 08/01/2024 às 18:35:48

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022.
- Valor referente ao FECOEP: R$5,54

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	250	1,108080	0,866020	7,89	52,64	277,02
ITENS FINANCEIROS						47,83
Cip-Ilum Pub Pref Munic						13,90
Lar Protegido - 0800 728 9518 01/2024						

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	277,02	19,0000	52,64
PIS	224,38	0,6269	1,40
COFINS	224,38	2,8936	6,49

CONSUMO kWh

JAN/23	205
FEV/23	238
MAR/23	268
ABR/23	186
MAI/23	186
JUN/23	156
JUL/23	94
AGO/23	140
SET/23	141
OUT/23	139
NOV/23	201
DEZ/23	218
JAN/24 Ativo	250

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
01091057	Consumo	ATIVO TOTAL	45.131	45.381	1,00	250 kWh

Reservado ao Fisco
1286.0E06.D06D.F586.B49E.7CF0.756F.EF33

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	08/01/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 95
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violadas os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Pague através do PIX
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento utilize o QR CODE abaixo

745-5 74593.10046 26569.019016 02027.493879 1 96130000033855

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				VENCIMENTO: 01.02.2024
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 9488553	REFERÊNCIA: 01/2024	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO: 08.01.2024	NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202401026507322	ESPÉCIE DOCUMENTO: DMI	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 08.01.2024
USO DO BANCO: RCO	CARTEIRA: 100	ESPÉCIE MOEDA: R$	QUANTIDADE	VALOR
				NOSSO NÚMERO: 01020274938-7
				(=) VALOR DOCUMENTO: 338,55
				(-) DESCONTO ABATIMENTO
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(+) MULTA
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JULIANA ALVES MENDONCA 055.394.464-96

Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente por Carlos Alberto Silva Filho em 30/08/2024 com senha e biometria
https://pje.tjal.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=3358410-4c64-4d0f-ad0f-6abe489d8618
Assinado em: 30/08/2024 15:39:48 - 3358410-4c64-4d0f-ad0f-6abe489d8618
Número: 0800462-20.2024.8.02.0058 - Ação Civil Pública - Relações de Consumo - Fornecimento de Água - Tutela Antecipada - Liminar
Juntada de Petição de Petição (1438383) SEI 33.19.008462/2024-20 / pg. 1098

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Josineide dos Santos Temóteo						
Endereço:	Rua Princesa Isabel - Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AP	CEP:	57.230.000
RG: 3101966		Órgão Emissor:	SJDS/AL	CPF:	014.476.084.37		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josineide dos Santos Temóteo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1099

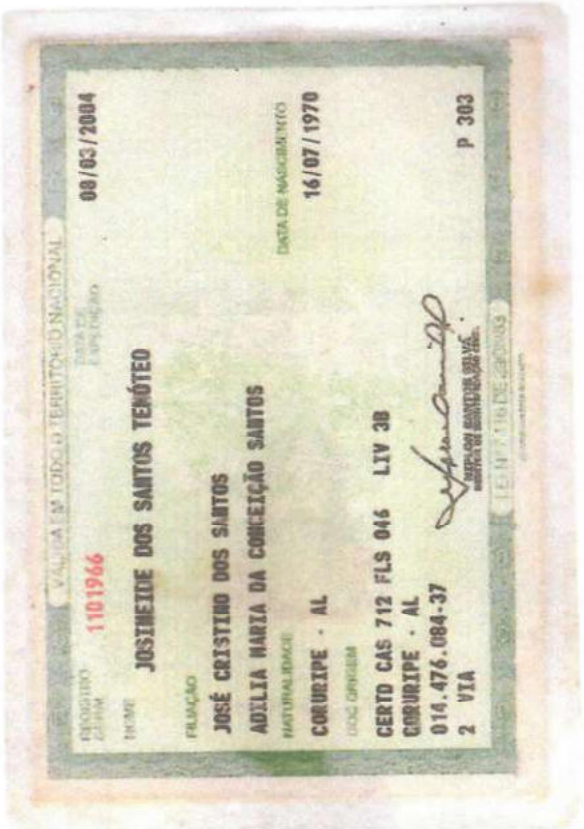

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliene do nascimento Torres					
Endereço:	Loteamento Bela Vista - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	CEP:	57230.000
RG:	416.5780 2	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	039178455 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliene Nascimento Torres

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1101

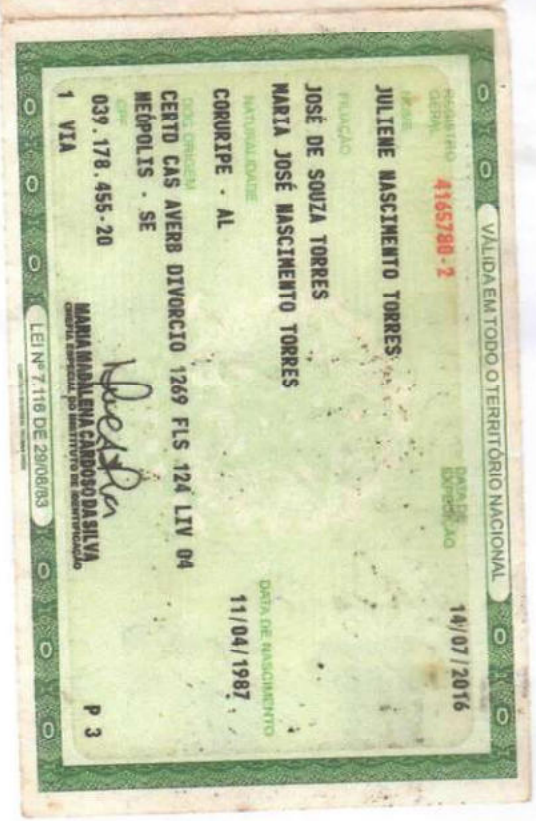

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24003773-8 - CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MO — INSTALACAO: 14633469
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda — UL/SEQ: CI038004-2210
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

JULIENE NASCIMENTO TORRES

LT BELA VISTA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE AL
CPF: ***.178.455-**

Conta Contrato: 14633469
Parceiro de Negócio: 17328748

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 54,95	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026495644 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000026495644202270596 7
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 05/2023 R$86,45 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 * Alteracao da aliquota do ICMS de acordo com o Decreto 83.840/2022. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 31,25

Datas das Leituras	08/11/2023	08/01/2024	Nº de Dias	09/01/2024
	Leitura Anterior	Leitura Atual		Proxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,275333	0,265993	0,29	0,00	8,26
Consumo (kWh)	54	0,472407	0,455988	0,50	0,00	25,51
Beneficio Tarifario Bruto				1,14	0,00	33,39
Itens Financeiros						19,05
Cip-Ilum Pub Pref Munic						-31,25
Beneficio Tarifario Liqui						0,76
Multa						0,05
Correcao Monetaria						0,18
Juros						

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucileide dos Santos.					
Endereço:	Povoado Conceição - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	3375262-1	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	110.237.734-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucileide dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

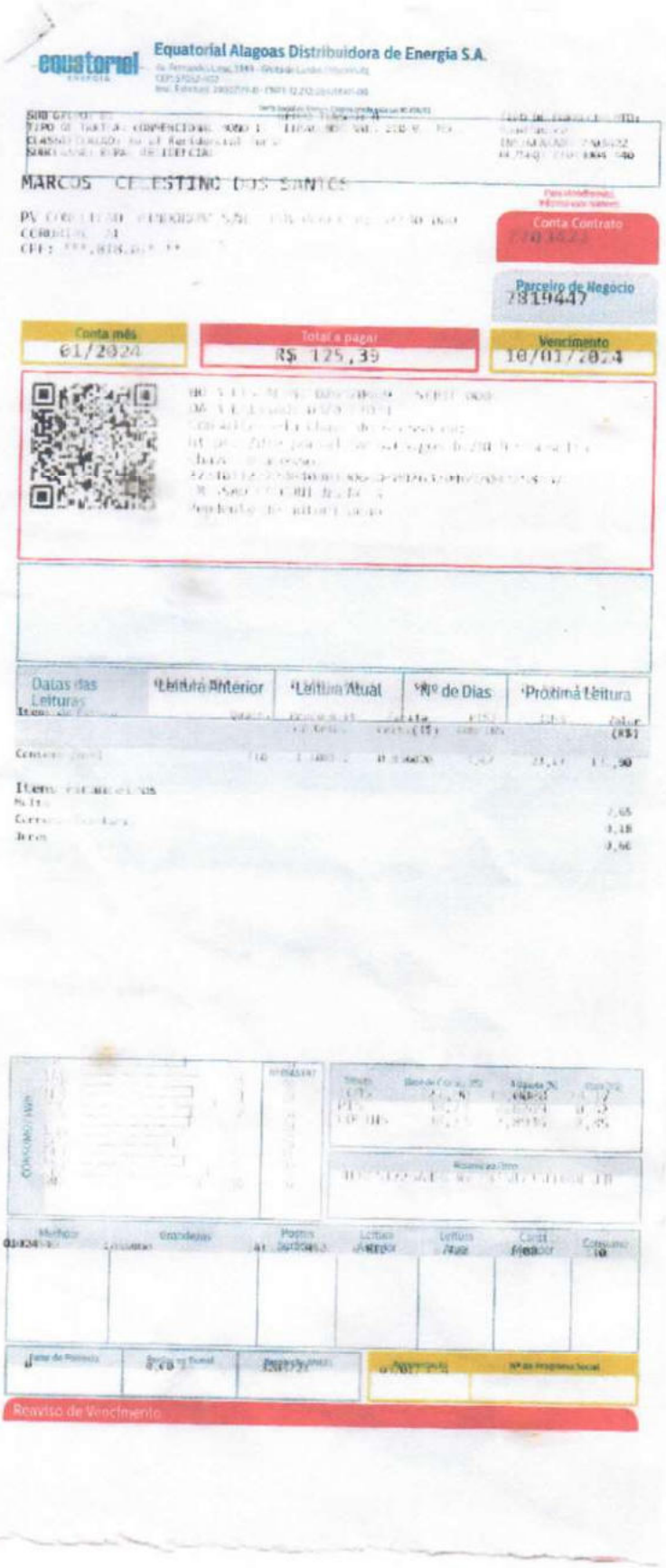

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

MARCOS CELESTINO DOS SANTOS

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
7819447

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 125,39	10/01/2024

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Aviso de Vencimento

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luzelma Pereira de Lima Santos					
Endereço:	Rua Princesa Isabel - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	192 3693	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	045.755.644-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzelma Pereira de Lima Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24000707-0 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Sede Social de Energia (Bolsa) criada pela Lei 10.438/02

SUB CLASSE: 01 — GRUPO TENSÃO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICO — TENSÃO NOM. NAL.: 220 V - MO — INS. ALAGOAS: 6350356
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Fluxo — DE/SEQ: 110-0005 1560
SUBCLASSE: RESIDENCIAL FORMAL

FABIO FERNANDES DOS SANTOS

Para atendimento, informe este número.

R. PRINCESA [illegible] — CEP: [illegible]
00 CORURIPE - AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato: 6350356

Parceiro de Negócio: 8842027

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 151,89	01/02/2024

[illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.8,55

Itens financeiros
Cip-Ilum Pub Prof Munic — 13,34

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	22,52
PIS	[illegible]	[illegible]	0,68
COFINS	[illegible]	[illegible]	2,78

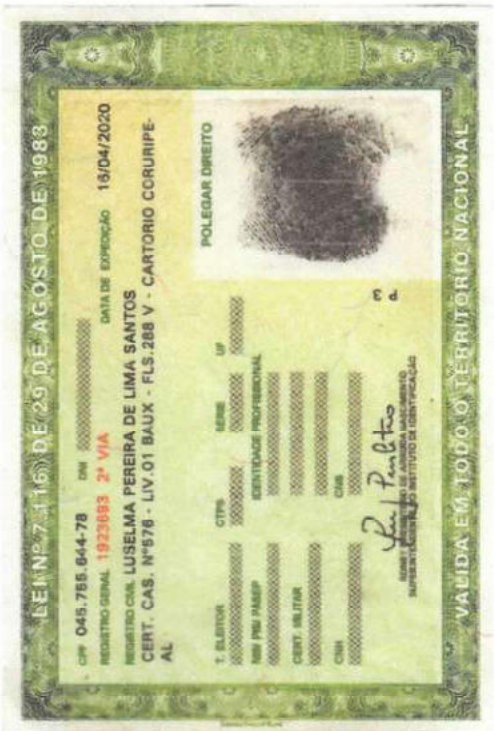

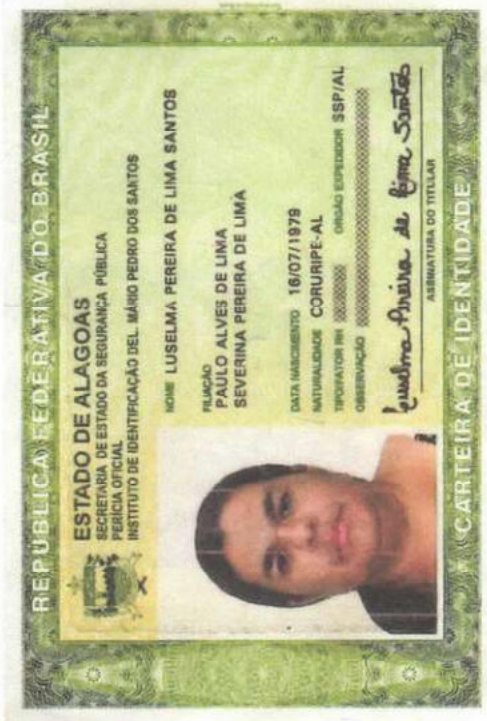

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida de Jesus P. Basílio					
Endereço:	Pov. Prosperidade					
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP: 57.200.000
RG:	3578 9980	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	109.379.244-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Jesus P. Basílio
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1108

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

ILSON JOSE BAZILIO

Conta Contrato
11181460

Parceiro de Negócio
13674188

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 149,89	15/12/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura

Consumo (kWh)				5,61	29,98	149,89

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
						132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA BAZILIO

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/01/1994 SAO SEBASTIAO - AL

4a DATA EMISSÃO
06/03/2023

4b VALIDADE
[illegible]

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35789980 SESP AL

4d CPF
109.379.244-23

5 Nº REGISTRO
[illegible]

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DE LIRA PEREIRA
MARIA SOCORRO DE JESUS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2569605940

	9	10	11	12
ACC				
A			06/03/2033	
A1				
B			06/03/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MACEIO, AL

MARCO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

57127152281
AL029480884

ALAGOAS

2569605940

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Márcia Maria da Silva Santos.					
Endereço:	Rua Marechal Dutra – Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57.230.000
RG:	1641815	Órgão Emissor:	SESP/Al	CPF:	034 936 584-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia Maria da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS

Nº de Inscrição
034936584-94

Data do Nascimento
15/07/79

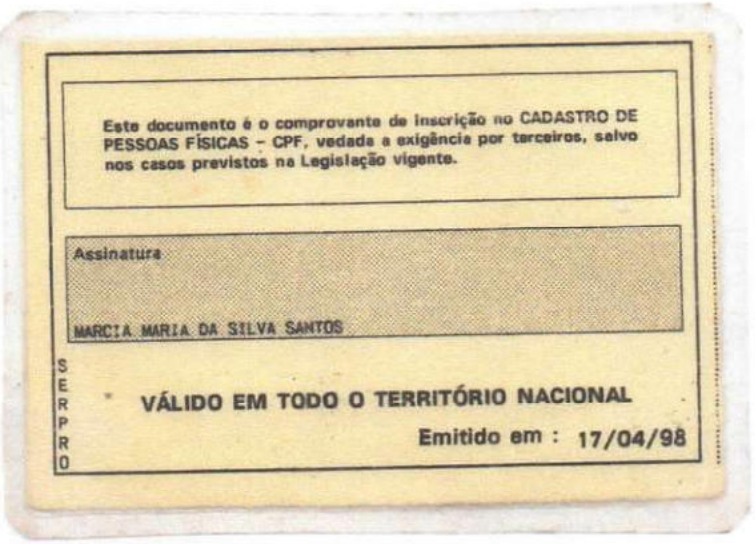

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/04/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

NOME MÁRCIA MARIA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
ADAUTO JOSÉ DOS SANTOS
MARIA JOANA DA SILVA SANTOS

DATA NASCIMENTO 15/07/1979
NATURALIDADE CORURIPE-AL
TIPO/FATOR RH
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

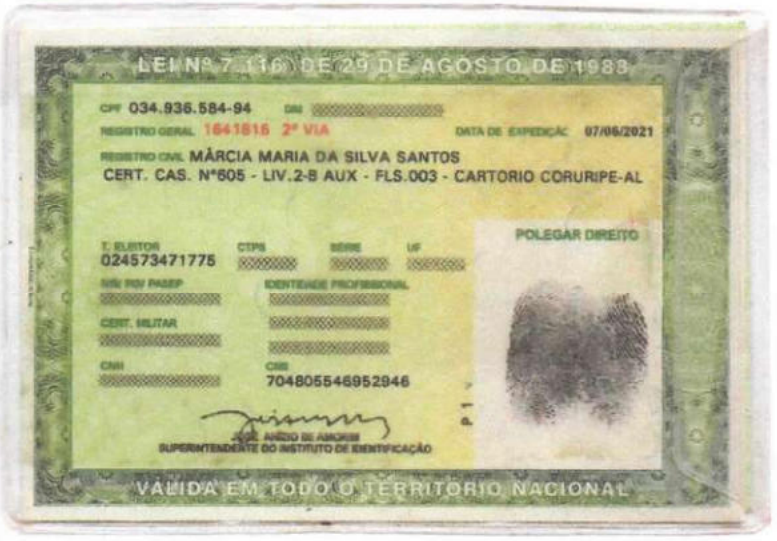

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 034.936.584-94
REGISTRO GERAL 1641816 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2021
REGISTRO CIVIL MÁRCIA MARIA DA SILVA SANTOS
CERT. CAS. Nº605 - LIV.2-B AUX - FLS.003 - CARTORIO CORURIPE-AL

T. ELEITOR 024573471775
CTPS
SÉRIE
UF
NIS (OU PIS/PASEP)
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 704805546952946

POLEGAR DIREITO

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-0 - CNPJ: 12.272.684/0001-00

SUBGRUPO: B1 | GRUPO TENSÃO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA | TENSÃO NOMINAL: 220 V - FN | INSTALAÇÃO: 10612181
CLASSIFICACAO: Residencial Plano | UL/SEQ: CI040003-120
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS

R. MAL DUTRA 119 PINDORAMA CEP: 57230-000 CORURIPE AL
CPF: ***.936.58*-**

Conta Contrato
10612181

Parceiro de Negócio
13061445

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 95,49	10/03/2024

NOTA FISCAL N. 026554/99 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265547992047833685
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/12/2023	09/01/2024	31	06/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	69	1,107826	0,866820	2,18	14,52	76,44
						19,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida dos Santos					
Endereço:	Rua Washington Luís - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1641689	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	068.154.144-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1112

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400707-8 - CNPJ: 12.272.094/0001-00

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MO — INSTALAC. 5469350
CLASSIFICACAO: Residencial Plena — UL/SEQ: CI048804-470
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOSE BARBOSA DA SILVA

R. WASHINGTON LUIZ 46 PINDORAMA CEP: 57230 000 CORU
RIPE AL
CPF: ***.714.86*-**

Conta Contrato: 469350
Parceiro de Negócio: 4086848

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 123,69	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026565583 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265655832088480496
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	[illegible]	[illegible]		

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	89	1,108090	0,866020	2,81	18,74	98,62

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Multa	4,66
Correcao Monetaria	0,25
Juros	1,11

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	98,62	19,0000	18,74
PIS	79,88	0,6269	0,50
COFINS	79,88	2,8936	2,31

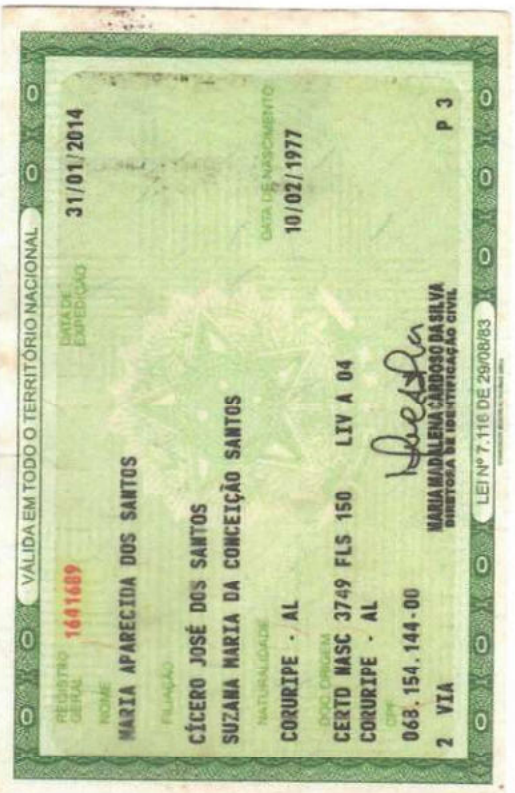

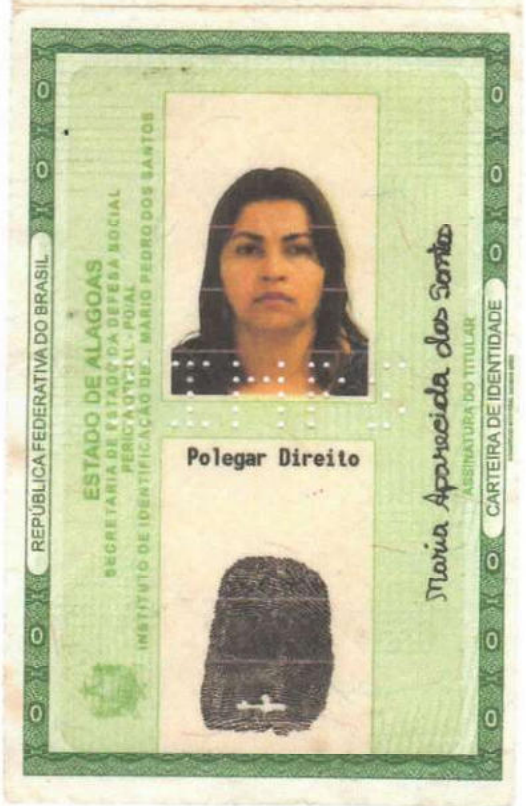

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1113

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Dominga da Silva					
Endereço:	Rua Pedro Chaves Cabral - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG: 1	1688419	Órgão Emissor:	SESP/AL	CPF:	035.197.374-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dominga da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1114

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1688419

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2019

NOME MARIA DOMINGA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL ZUZA DA SILVA
JERMELICE DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE CORURIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO 22/07/1979

DOC. ORIGEM CERTD CAS AVERB DIVORCIO 1197 FLS 289 LIV B 3
CORURIPE - AL

CPF 035.197.374-50
2 VIA

P 003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Dominga da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 1348 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007077-8 • CNPJ: 12.272.004/0001-00

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 230 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16990757
UL/SEQ: CI048003-340

JOACY ALVES DA TRINDADE

R. PEDRO ALVARES CABRAL 105 PINDORAMA CEP: 57230 00
0 CORURIPE AL
CPF: ***.487.77* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 16990757

Parceiro de Negócio 20870965

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 285,77	08/01/2024

NOTA FISCAL N. 024884508 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000248845082092839948
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* LEITOS: 05/2022 R$233,73 06/2022 R$260,77 07/2022 R$225,34 08/2022 R$217,50 09/2022 R$269,14 10/2022 R$254,99 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 09/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	08/11/2023	09/12/2023		08/01/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	195	1,149949	0,866020	8,29	47,09	224,24

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	47,63
Lar Protegido - 0800 728	13,90

SUMO/kWh

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	224,24	21,0000	47,09
PIS	177,15		1,48
COFINS	177,15		6,81

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Paula Godoi de Macena Barbosa					
Endereço:	Rua da Caixa D'água					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2.004.934	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	057782284-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Godoi de Macena Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/02/2024 Coruripe / AL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.004.943 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.08.2000

NOME ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA

FILIAÇÃO Ivo Godoi de Macena

Quitéria Maria da Conceição Macena

NATURALIDADE Viçosa - AL

DATA DE NASCIMENTO 15.12.1974

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº11.618, Fls.150, Liv.B-23. Arapiraca - AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT/03

TS "A Neg"

Ana Paula Godoi de Macena Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

4A60.253A.6FB2.0ECF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:59:33 do dia 28/01/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

057.782.284-57

Nome

ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA

Nascimento

15/12/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1974

Nº INSCRIÇÃO 0248 8332 1783

DV

ZONA 007

SEÇÃO 0128

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 18/02/2014

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Paula Godoi de Macena Barboza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Eletrobras
Distribuição Alagoas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0425784-7

Nº da Nota Fiscal 019006324

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	22/04/2019	156	157,26

ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA
R DA CAIXA DAGUA S/N POV BOTAFOGO

57.230-000 - CORURIPE

ROT: 028.10.011.005730

DADOS DA LEITURA	KWH		DATAS DA LEITURA	
Atual:	26152		Atual:	17/04/2019
Anterior:	25996		Anterior:	15/03/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	15/05/2019
Consumo Medido:	156		Emissão:	11/04/2019
Consumo Faturado:	156	TCAM	Apresentação:	12/04/2019
Período de Faturamento:	NORMAL		Dias de Consumo:	26

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média Trimestral
RESIDENCIAL	MONO	01141217	S 1 29626	1.1.1.1	117

HISTÓRICO DE CONSUMO	
MAR/19	147
FEV/19	137
JAN/19	124
DEZ/18	99
NOV/18	99
OUT/18	103
SET/18	96
AGO/18	109
JUL/18	125
JUN/18	133
MAI/18	112
ABR/18	176

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	156 kWh a R$ 0,813857	126,96
CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)		30,30
FECOEP	2,53	

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Em 11/04/2019, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 27/04/2019.
03/19 129,92
Existe outra conta ja reavisada no valor de R$ 106,09, que podera levar a suspensao imediata do fornecimento.
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO B694.2C67.55FE.930C.798D.4C4A.F8DA.8A68

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	47,40
Energia:	10,08
Transmissão:	4,12
Encargos:	9,36
Tributos:	41,00

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Base de Cálculo:		126,96
Alíquota ICMS:		27,00%
Valor do ICMS:	0,95%	1,20
Valor do PIS:	4,16%	5,53
Valor do COFINS:		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	5,79	11,58	23,16	3,86	7,72	15,45	3,37	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Origem: SE CORURIPE

Período de Apuração: 02/2019 Média: 43,88

Eletrobras
Distribuição Alagoas

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
425784-7	157,26
MÊS/ANO REFERÊNCIA	VENCIMENTO
ABR/2019	22/04/2019

Nº da Nota Fiscal: 019006324 TCAM

83620000001 3 57260003000 9 00000000425 9 78470419008 0

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aliziane dos Santos					
Endereço:	Pov. Conceição - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	Al	CEP: 57230-000
RG:	3614093 7	Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	111.686.664-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aliziane dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERICIAS FORENSES

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maria Liziane dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3614093-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2011

NOME MARIA LIZIANE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ALIPIO PEDRO DOS SANTOS

ZÉLIA SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE

CORURIPE AL

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1995

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 13543 FLS 086V LIV 12 A

CORURIPE AL

CPF

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

111.686.664-14

Nome

MARIA LIZIANE DOS SANTOS

Nascimento

06/05/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

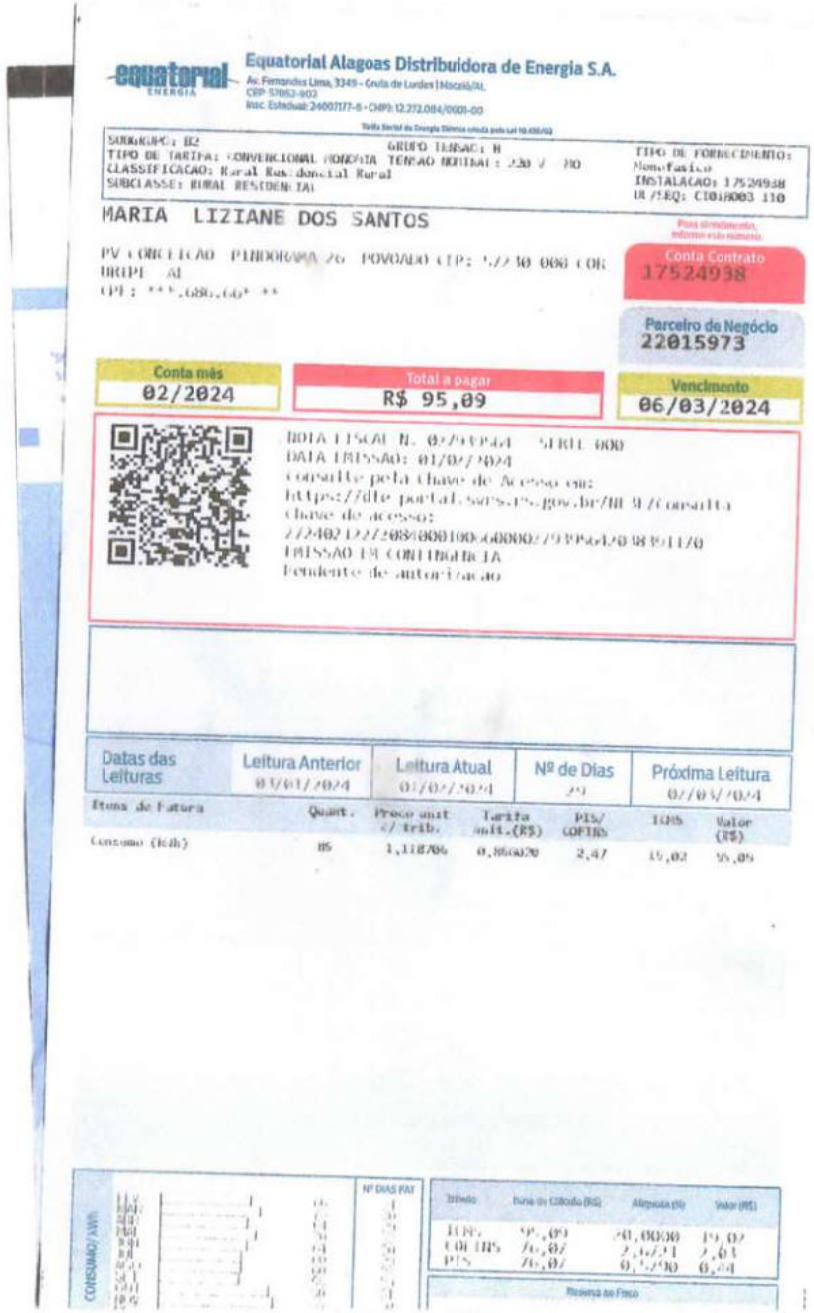

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-6 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B2 GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V 2 MO
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural
SUBCLASSE: RURAL RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 17524938
UL/SEQ: CI018003 110

MARIA LIZIANE DOS SANTOS

PV CONCEICAO PINDORAMA 26 POVOADO CEP: 57230 000 COR
URIPE AL
CPF: ***.686.66* **

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
17524938

Parceiro de Negócio
22015973

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 95,09	06/03/2024

NOTA FISCAL N. 02793964 SERIE 000
DATA EMISSAO: 01/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe.portal.sws.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240212272084000100660000279396420383911 70
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/01/2024	01/02/2024	29	02/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	85	1,118706	0,860020	2,47	19,02	95,09

CONSUMO/kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	95,09	20,0000	19,02
COFINS	76,07	2,6721	2,03
PIS	76,07	0,5290	0,44

Reserva ao Fisco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista Manifestações MEI (14/35583) - OE1931 15.098402/2024-20 / pg. 1121

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maxilânia Batista de Almeida Lira						
Endereço:	Pov. Santa Margarida - Zona Rural						
Município:	Penedo			UF:	AL	CEP:	57.200.000
RG:	2077244	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	051.437.414-40		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maxilânia Batista de Almeida Lira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maxilânia B. de Almeida Lira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2077244

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME
MAXILÂNIA BATISTA DE ALMEIDA LIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ DE ALMEIDA REIS
HELENA BATISTA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO
02/04/1984

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 6067 FLS 367 LIV B-20
PENEDO - AL

CPF
051.437.414-40

2 VIA

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.437.414-40

Nome
MAXILANIA BATISTA DE ALMEIDA LIRA

Nascimento
02/04/1984

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ÁGUAS DO SERTÃO

Razão Social: ÁGUAS DO SERTÃO S.A.
CNPJ: 45.484.117/0001-12 - Insc. Estad. Isento
Endereço: Rua Manoel Barreiros – S/N
Bairro: Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - Cidade: Penedo - Estado: AL

DATA DE EMISSÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VIA	MATRÍCULA
19/01/2024	01/2024	30/01/2024	1 via	24780881 4

NOME/RAZÃO SOCIAL
HELENA BATISTA DE ALMEIDA

ENDEREÇO
R. SANTA MARGARIDA 0, Zona Rural

CPF/CNPJ	Nº HIDRÔMETRO	LACRE

LEITURA Anterior	LEITURA Atual	DATA LEITURA Anterior	DATA LEITURA Atual	PREV. PRÓX. LEITURA
2420	2421	19/12/2023	19/01/2024	18/02/2024

TIPO DE LIGAÇÃO	CATEGORIA/ Nº ECONOMIAS Res.	Com.	Ind.	Pub.	Rur. Incl.	Rur. Ef.	Setor	Quadro	Lote	Sublote
ATIVA							2050	0010	0014	0001

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
[illegible]	11	31
[illegible]	14	30
[illegible]	0	31
[illegible]	5	30
[illegible]	14	28
[illegible]	6	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DE CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO MEDIDO (M³)	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	1	10	MINIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
[illegible]	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tributo aprox. (9,25%) Conforme Lei 12.741/12	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	30/01/2024	46,02

MENSAGENS:

Ola, temos uma novidade para lhe contar! Conheca nosso novo app de autoatendimento que vai facilitar ainda mais o seu dia a dia. Disponivel na Play Store e Apple Store.

Portaria 888/21 do M.S e Decreto 5.440/05 Parâmetros de Portabilidade

Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	pH	COLIF. TOTAIS	E. COli
MÍNIMO EXIGIDO						
REALIZADAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OBSERVAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Pague com PIX

ÁGUAS DO SERTÃO

Razão Social: ÁGUAS DO SERTÃO S.A.
CNPJ: 45.484.117/0001-12 - Insc. Estad. Isento
Endereço: Rua Manoel Barreiros – S/N
Bairro: Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - Cidade: Penedo - Estado: AL

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	DATA EMISSÃO	CIDADE
24780881 4	01/2024	19/01/2024	PENEDO

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
30/01/2024	46,02

8.76400000000 4 46017380001 1 00000000102 5 47808812401-9

AVISO DE DÉBITO

Prezado(a) cliente, ate o momento nao identificamos o pagamento da (s), fatura (s) relacionada(s) abaixo. (12/2023-49,92) R$ R$ 49,92. O nao pagamento do(s) debito(s) dentro de ate 15 dias, a conta do recebimento deste aviso, a ligacao estara sujeita a suspensao do(s) servico(s). Caso ja tenha realizado o pagamento, favor desconsiderar este aviso. Este comunicado de debito(s) nao substitui aviso(s)

DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
07/02/2024	R$ 49,92

8.76600000000 2 49917380009 9 00000007097 4 19762401000-9

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações (2024.20) / pg. 1124

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rejane da Silva					
Endereço:	Rua Arthur Bernardes – Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	1641861	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	031891544-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rejane da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1125

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Lista manifestações MEI (#1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1126
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Irenice Henrique dos Santos					
Endereço:	Rua mem de Sá					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230-000
RG:	2002004089561	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	079174524 41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irenice Henrique dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

02 de fevereiro de 2024, Coruripe / AL
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1127

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002004084564 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2002

NOME IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO VITOR DOS SANTOS E
BERENICE HENRIQUE DOS SANTOS

NATURALIDADE SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL DATA DE NASCIMENTO 21/06/1986

DOC ORIGEM C.NASC. 30225 L A-26 F 64

CPF CART.REG.CIVIL SAO M.DOS CAMPOS/AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Irenice Henrique dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
079.174.524-41

Nome
IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS

Nascimento
21/06/1986

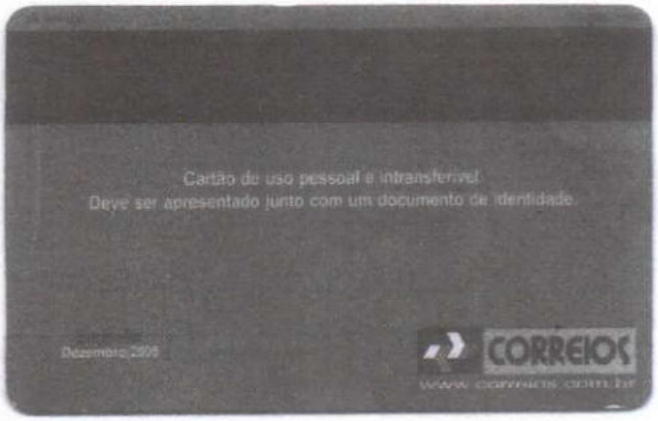

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro 2006

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1986

Nº INSCRIÇÃO 0321 6130 1716

D.V.

ZONA 007

SEÇÃO 0063

MUNICÍPIO / UF CORURIPE/AL

DATA DE EMISSÃO 22/08/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Irenice Henrique dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1128

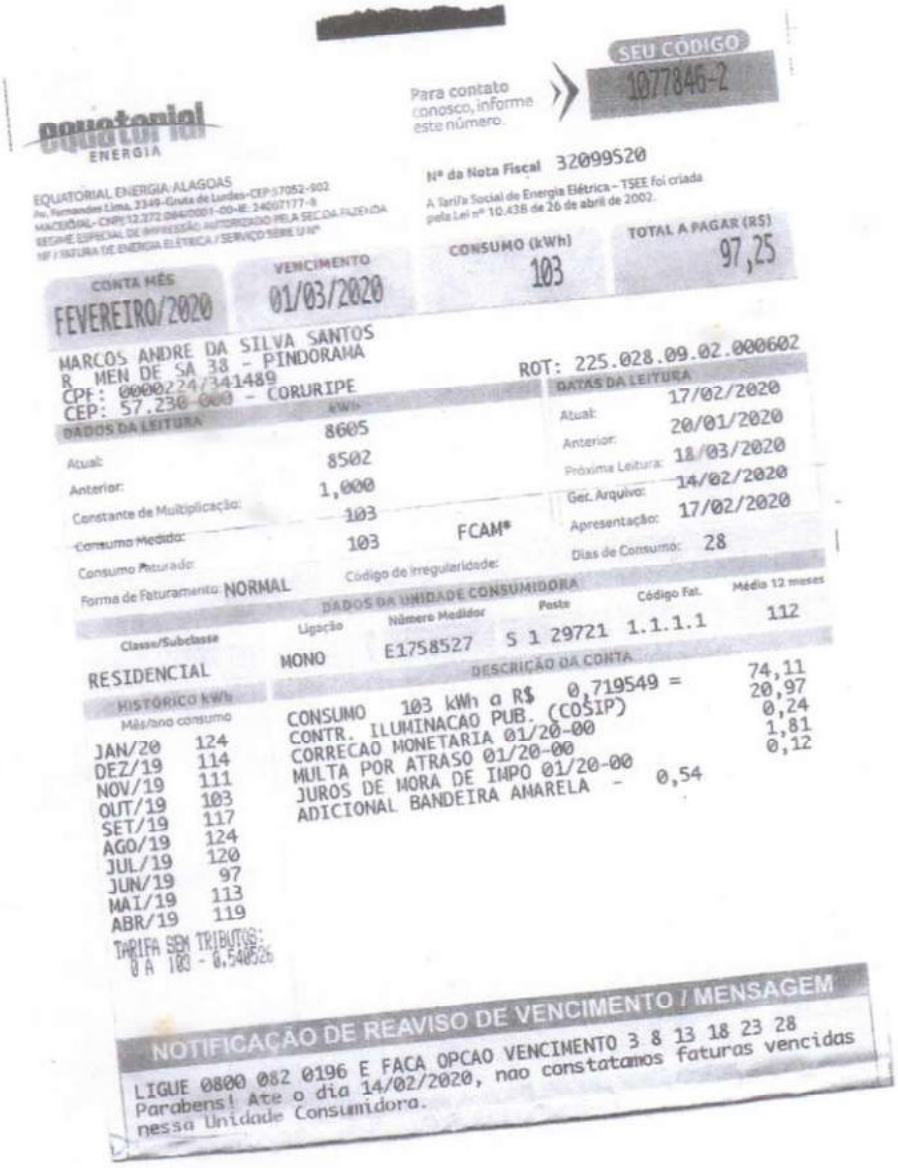

SEU CÓDIGO
1077846-2

Para contato conosco, informe este número.

equatorial ENERGIA

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 2349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 32099520

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2020	01/03/2020	103	97,25

MARCOS ANDRE DA SILVA SANTOS
R MEN DE SA 38 - PINDORAMA
CPF: 000224/34489
CEP: 57.230-000 - CORURIPE

ROT: 225.028.09.02.000602

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	8605
Anterior:	8502
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	103
Consumo Faturado:	103
Forma de Faturamento:	NORMAL
Código de Irregularidade:	FCAM*

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/02/2020
Anterior:	20/01/2020
Próxima Leitura:	18/03/2020
Ger. Arquivo:	14/02/2020
Apresentação:	17/02/2020
Dias de Consumo:	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	E1758527	S 1 29721	1.1.1.1	112

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JAN/20	124
DEZ/19	114
NOV/19	111
OUT/19	103
SET/19	117
AGO/19	124
JUL/19	120
JUN/19	97
MAI/19	113
ABR/19	119

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 180 - 0,540526

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 103 kWh a R$ 0,719549 =	74,11
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	20,97
CORRECAO MONETARIA 01/20-00	0,24
MULTA POR ATRASO 01/20-00	1,81
JUROS DE MORA DE INPO 01/20-00	0,12
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,54	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 082 0196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 14/02/2020, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1129

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimeire Alves dos Santos Silva					
Endereço:	Vila Machado - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57.230.000
RG:	1490856	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	034.892.574-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimeire Alves dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1130

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1490856

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018

NOME
ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
PENEDO - AL

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1976

CERTD CAS 539 FLS 270 LIV BAUX 1
CORURIPE - AL

CPF
034.892.574-30

2 VIA

RONEY PRESIDENTE DE ABRIDA NASCIMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POPAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Rosimeire Alves dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
034.892.574-30
Nome
ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS SILVA
Nascimento
15/07/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

equatorial ENERGIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 1349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 16339517
UL/SEQ: C1048004-3830

EVELAYNE RAYANE DOS SANTOS SILVA

SO VILA MACHADO LT S/N FAZENDA CEP: 57230 000 CORUR
IPE AL
CPF: ***.428.76* **

Conta Contrato 16339517

Parceiro de Negócio 19510470

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 297,16	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026570009 SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000265700092059171789
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Valor referente ao FECOEP: R$5,60 * Período: Bond. Tarif.: Verde : 10/12 - 09/01 * BONF TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 45,25

Datas das Leituras: 09/12/2023 | Leitura Anterior: 09/01/2024 | Leitura Atual: Nº de Dias: 09/02/2024 | Próxima Leitura

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,340000	0,265993	0,29	1,94	10,20
Consumo (kWh)	70	0,583429	0,455988	1,17	7,76	40,84
Consumo (kWh)	120	0,875083	0,683982	3,00	19,95	105,01
Consumo (kWh)	68	0,972353	0,759980	1,89	12,56	66,12
Beneficio Tarifario Bruto				1,65	11,00	57,90

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	47,63
Beneficio Tarifario Liqui	-45,25
Multa	12,13
Correcao Monetaria	0,53
Juros	2,06

CONSUMO/ kWh

ICMS	280,06	19,0000	53,21
PIS	226,85	0,6269	1,42
COFINS	226,85	2,8936	6,57

08224D1/C82C [illegible]

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const.	Consumo
E2683160	Consumo	Ativo Total	6.490	6.778	1,00	288

Fator de Potência	Fator Mensal	Fator Anual	09/01/2024	15:17

Reaviso de Vencimento

Informe Pessoal Cliente

SEU NIS VAI VENCER PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Out
52,15	23,28	61,15	16,66	20,37	61,[illegible]	62

C. Contrato: 16339517 Data de Emissao: 09/01/2024 V: [3.4.3.23

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

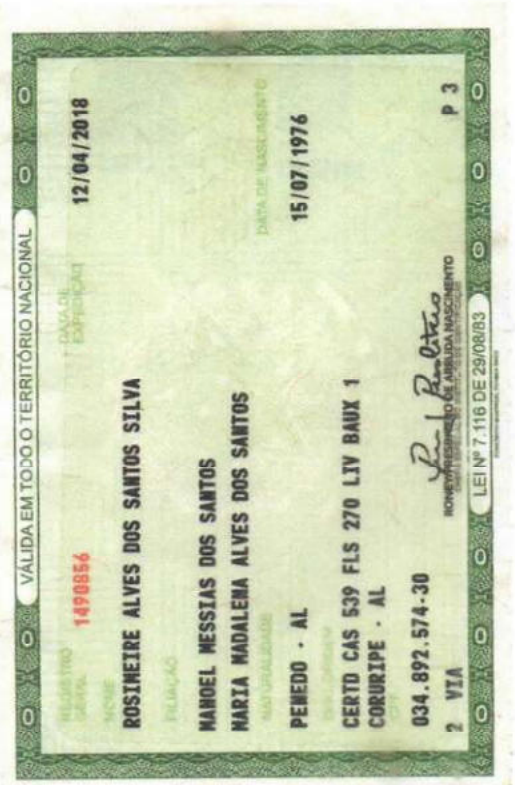

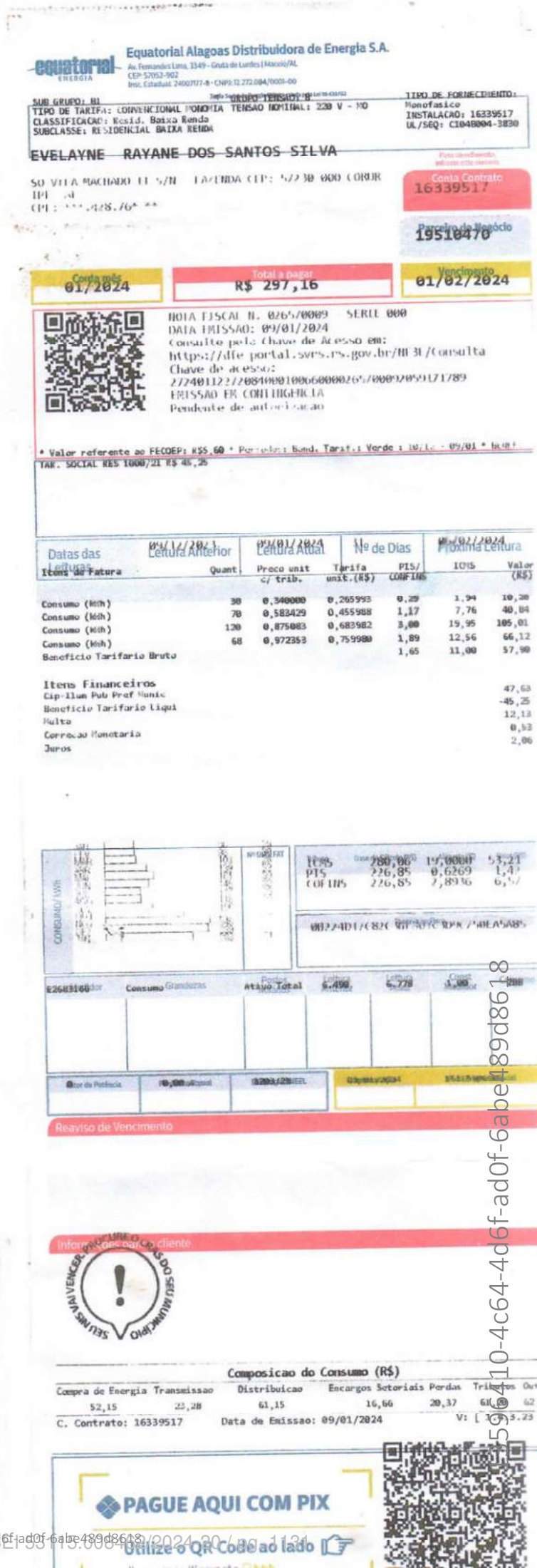

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

SEI 53115.008402/2024-30 / pg. 1131

0059410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rositânia maria Alves de Oliveira					
Endereço:	Rua marechal Dutra - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	200 2004087245	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	057.365.304-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rositânia Maria Alves de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1132

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / pg. 1133

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

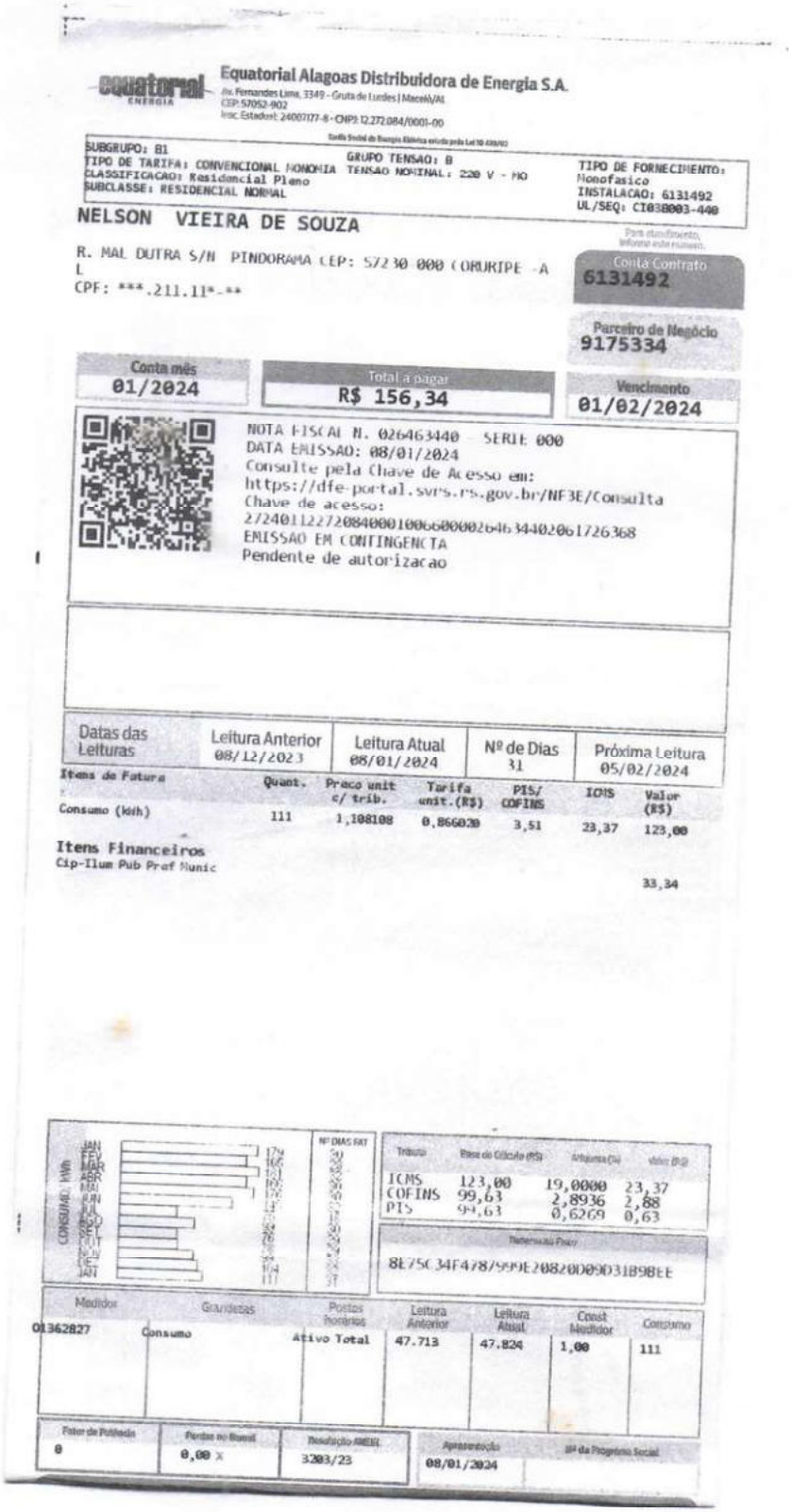

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOHIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - FIO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 6131492
UL/SEQ: CI038003-440

NELSON VIEIRA DE SOUZA

R. MAL DUTRA S/N PINDORAMA CEP: 57230 000 CORURIPE -A
L
CPF: ***.211.11*-**

Conta Contrato: 6131492
Parceiro de Negócio: 9175334

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 156,34	01/02/2024

NOTA FISCAL N. 026463440 SERIE 000
DATA EMISSAO: 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27240112272084000100660000264634402061726368
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/12/2023	08/01/2024	31	05/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	111	1,108108	0,866020	3,51	23,37	123,00
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,34

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	123,00	19,0000	23,37
COFINS	99,63	2,8936	2,88
PIS	99,63	0,6269	0,63

Nº DIAS FAT

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
01362827	Consumo	Ativo Total	47.713	47.824	1,00	111

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	8º da Progressão Social
0	0,00 %	3303/23	08/01/2024	

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (PT438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1134

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sielma Geraldo dos Santos					
Endereço:	Fazenda São João					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3541079-5	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	098.560.574-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sielma Geraldo dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS
Polegar Direito
Sielma Geralda dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
SIELMA GERALDA DOS SANTOS
FILIAÇÃO
MARIA JOSÉ GERALDA
NATURALIDADE
PENEDO - AL
DATA DE NASCIMENTO
12/01/1989
DOC ORIGEM
CERTO NASC 11267 FLS 117V LIV A 10
CORURIPE - AL
CPF
1 VIA
DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

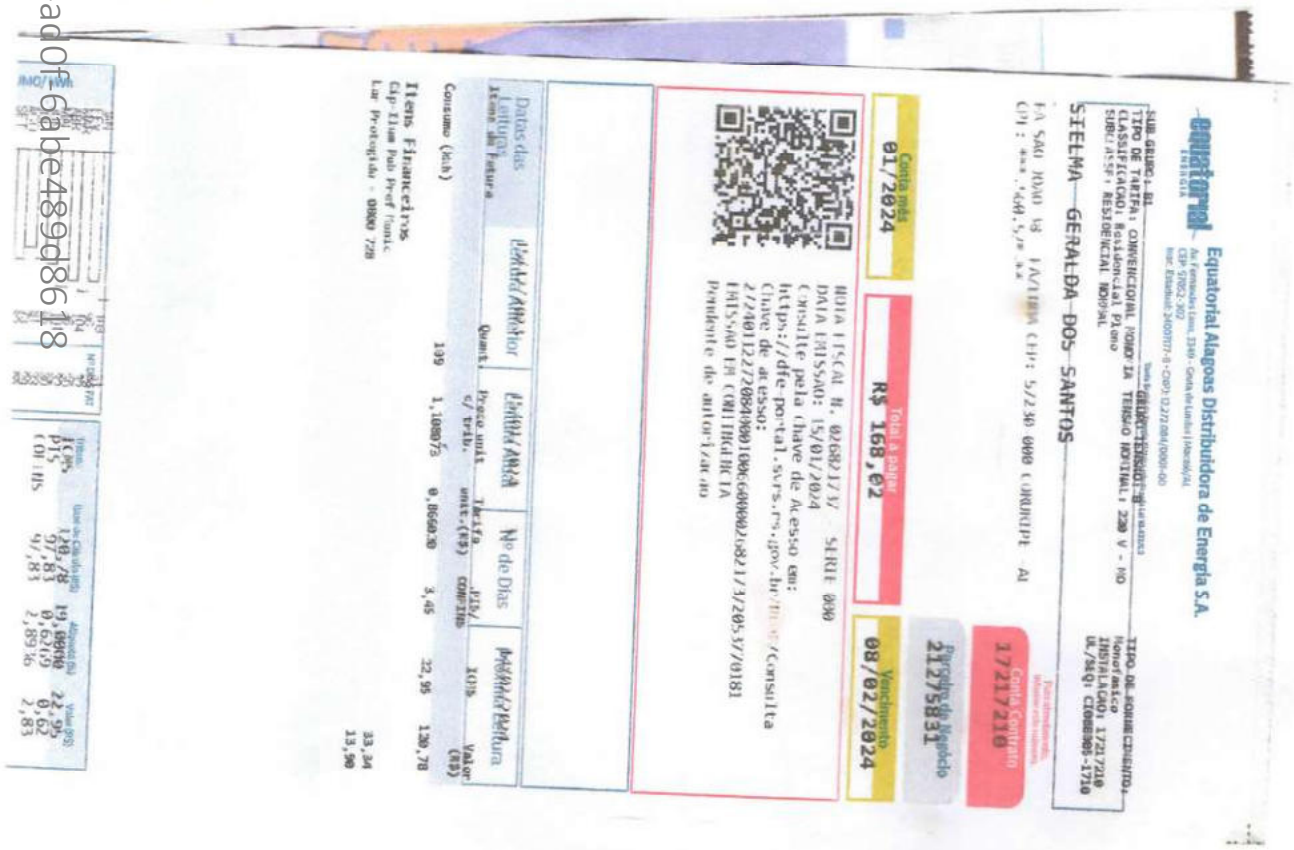
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
SIELMA GERALDA DOS SANTOS
Conta mês 01/2024
Total a pagar R$ 168,62
Vencimento 08/02/2024
Parceiro de Negócio 21275831
Conta Contrato 17217210
Datas das Leituras
Leitura Anterior
Leitura Atual
Próxima Leitura
Descrição
Quant.
Preço unit. c/ trib.
Tarifa unit.(R$)
PIS/ COFINS
Nº de Dias
Bandeira Tarifária
Valor (R$)
Consumo (kWh) 199 1,108073 0,868630 3,45 Verde 22,95 139,78
Iluminação Pública 33,34
Contribuição Custeio Ilum Pub Prefeitura 13,50
Fatura Digital
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/Consulta
Chave de acesso:
27240122728849001896600900208213/2057/0181
Protocolo de autorização
SIELMA GERALDA DOS SANTOS
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 17217210
UC/SAQ: CIOE598-1710
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
TENSÃO NOMINAL: 220 V - NO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
098.560.574-00
Nome
SIELMA GERALDA DOS SANTOS
Nascimento
12/01/1989

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4c6f-adc3-6abe489d8618
13596410-4c64-4c6f-adc3-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thayná Gomes da Silva					
Endereço:	Conj. Hab. Geraldo Beltrão - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF: Al	CEP:	57.230.000
RG:	6053 1034-8	Órgão Emissor:	SSP/Al	CPF:	110352444 54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thayná Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 Fevereiro 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

8120-8

5544595A

Thayná Gomes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.531.034-8 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2015

NOME
THAYNÁ GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
CICERO GOMES DA SILVA
EDLEUZA IZIDIO DA SILVA

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
07/07/1994

DOC ORIGEM
CORURIPE-AL CORURIPE CC:LV.B004/FLS.229 /Nº01677

CPF
110352444/54

Cristiano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor/Ano IBGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

15123793279

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Inc. Estadual: 24007177-N - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 16104510
UL/SEQ: CI028004-680

THAYNA GOMES DA SILVA

CJ HAB GERALDO BELTRAO 22 PINDORAMA CEP: 57230-000
CORURIPE AL
CPF: ***.352.44* **

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
16104510

Parceiro de Negócio
19188471

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R$ 52,07	01/01/2024

NOTA FISCAL N. 024820627 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 06/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27231212272084000100660000248206272050945422
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 11/2023 R$52,28 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 04/11 - 06/12 * Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 26,99

Datas das Leituras	Leitura Anterior 03/11/2023	Leitura Atual 06/12/2023	Nº de Dias 33	Proxima Leitura 03/01/2024		
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,278657	0,265993	0,39	0,00	8,36
Consumo (kWh)	40	0,478.[illegible]	0,455988	0,90	0,00	19,13
Beneficio Tarifario Bruto				1,33	0,00	28,32

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	19,05
Beneficio Tarifario Liqui	-26,99
Multa	1,82
Correcao Monetaria	0,37
Juros	2,01

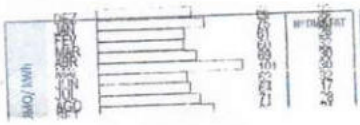

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	55,81	0,8336	0,47
COFINS	55,81	3,8459	2,15

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sileide Ferreira de Lima					
Endereço:	Rua Pedro Alvares Cabral - Pindorama					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	2027080	Órgão Emissor:	SEDS/AL	CPF:	053.863.474-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Sileide Ferreira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de Fevereiro de 2024

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MEI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1139

DAESC

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE
Rua do Sol, 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley CEP: 57230-000
Coruripe/AL - Fone: (82) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com
CNPJ: 04.287.961/0001-80

FATURA MENSAL

SILVINO FERREIRA
RUA PEDRO ALVARES CABRAL,120 CEP: 57230.000
CENTRO - PINDORAMA
Rota: 07 Quadra: Sequencia: 3690

Matrícula: 02791
Mês/Ano: 12/2023

Meses em Atraso

03/2021,

ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR

Tipo	Média:	Hidrômetro:	Dt. Emissão:
Residencial	0		02/01/2024

DTL.:	LAN.:	LAT.:	Consumo:
02/01/2024	0	0	10

Descrição	Valor
Consumo de Agua	35,00

Resumo da Análise:
Análise bacteriológica da água
Data da coleta:30/11/2023

Análise Quadra S...Poço 1

Parâmetros

Cloro Residual Livre....1,C
Perro Total.....Ausence
Turbidez.....0,36
pH.....4.96
Odor.....0

ColiFormes Totais..Ausência em 100 mL
Escherichia Coli...Ausência em 100 mL

Conclusão.....Satisfatório

Vencimento:	Total a Pagar:
15/01/2024	35,00

Histórico de Pagamento: | Histórico de Consumo:

Mensagem ao Cliente:

Autenticação Mecânica 82660000000-2 35001001202-8 40115010202-8 79112202301-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618 / 2024-20 / pg. 1140
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raiane da Silva					
Endereço:	Povoado Conceição - Zona Rural					
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP: 57230-000
RG:	3421301-5	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	048.223.701-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **Assoc. Com. do Dist. de Pindorama em Coruripe**, CNPJ nº **54.035.071/0001-59**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raiane da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pindorama, 06 de fevereiro de 2024.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Lista manifestações MCI (1438383) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1141

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DOUTOR MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

Raiane da Silva Santos

3421301-5

RAIANE DA SILVA SANTOS

REGINALDO SANTOS DA SILVA

MARIA ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA

CORURIPE - AL

CERTO CAS 7831 FLS 31 LIV B 26
PENEDO - AL

048.223.701-51

2 VIA

05/03/1998

17/11/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRI

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

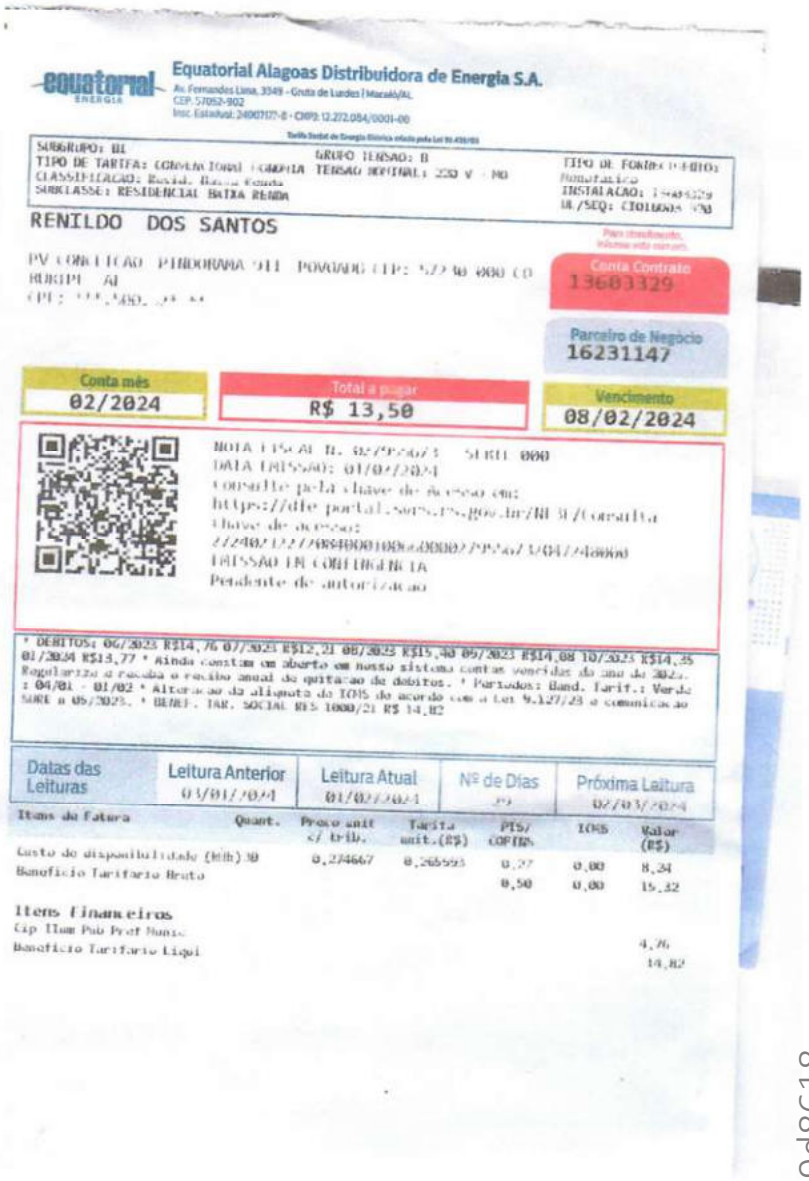

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007107-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL - CAMPIA
CLASSIFICAÇÃO: Rural. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 13683329
LR/SEQ: CIOIL0S5 V38

RENILDO DOS SANTOS

PV CORRETICAO PIRDORAMA SII POVOADO CEP: 57240 000 CO
RUBIPI AL
CPF: [illegible]

Conta Contrato
13683329

Parceiro de Negocio
16231147

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R$ 13,50	08/02/2024

NOTA FISCAL N. 02[illegible] SERIE 000
DATA EMISSÃO: 01/02/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
[illegible]
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 06/2023 R$14,76 07/2023 R$12,21 08/2023 R$15,43 09/2023 R$14,08 10/2023 R$14,35 01/2024 R$13,77 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize a recebia o recibo anual de quitação de debitos. * Periodos: Band. tarif.: Verde : 04/01 - 01/02 * Alteração da aliquota do ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicado SEFAZ a 05/2023. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 14,82

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/01/2024	01/02/2024	29	02/03/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade (kWh) 30		0,274667	0,265593	0,27	0,00	8,24
Benefício Tarifário Bruto				0,50	0,00	15,32
Itens Financeiros						
Cip Ilum Pub Pref Munic						4,76
Benefício Tarifário Líqui						14,82

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **54.035.071/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:39:25 do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo SIGEC (11851673) SEI 53115.066462/2024-20 / pg. 1143

)S EM CORURIPE/AL DUAS ENTIDADES PRÓXIMAS DISPUTANDO A MESMA FREQUÊNCIA DO CANAL.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Anexo MAPA DO LOCAL (11851682) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1144

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/2/24 1:41 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	AL	CORURIPE	53115.008462/2024	119	10S0852	36W1957	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
0.07	AL	CORURIPE	53115.004001/2024	119	10S0851	36W1955	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PINDORAMA
0.07	AL	CORURIPE	53115.000230/2022	0	10S0851	36W1955	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PINDORAMA
0.10	AL	CORURIPE	53000.029710/2009	28	10S0851	36W1954	ARQDEF	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA
0.10	AL	CORURIPE	53610.000012/1999	5	10S0851	36W1954	ARQDEF	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA
1.01	AL	CORURIPE	53610.000323/1999	28	10S0924	36W2004	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. MORADORES AMIGOS POVOADO BOTAFOGO
1.01	AL	CORURIPE	53610.000308/1999	5	10S0924	36W2004	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QUADRA S
16.15	AL	FELIZ DESERTO	53115.027290/2024	58	10S1727	36W1825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
16.34	AL	FELIZ DESERTO	01250.024979/2019	58	10S1732	36W1818	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
16.34	AL	FELIZ DESERTO	53000.021334/2013	58	10S1732	36W1818	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
17.04	AL	CORURIPE	53000.070528/2013	5	10S0711	36W1046	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.04	AL	CORURIPE	53610.000224/1999	5	10S0711	36W1046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
[illegible]	AL	CORURIPE	01250.027318/2019	5	10S0711	36W1046	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.04	AL	CORURIPE	01250.062420/2019	5	10S0711	36W1046	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.24	AL	CORURIPE	53000.043367/2008	28	10S1244	36W1121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MIAI DE CIMA - ASCOMIC
17.28	AL	CORURIPE	53000.027109/2012	0	10S0736	36W1034	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.88	AL	CORURIPE	53103.000121/2002	0	10S0735	36W1014	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE APOIO A CULTURA DO ALTO DO CRUZEIRO
17.88	AL	CORURIPE	53610.000053/1999	5	10S0735	36W1014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE APOIO A CULTURA DE CORURIPE
18.76	AL	CORURIPE	53000.030802/2009	28	10S0657	36W0951	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL VIDA VERDE
18.77	AL	CORURIPE	53000.097210/2006	28	10S0934	36W0941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIA DE BARREIRAS
20.95	AL	CORURIPE	53000.035642/2007	28	10S0746	36W0832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO MUNICIPIO DE CORURIPE ALAGOAS
23.60	AL	PIAÇABUÇU	53000.049053/2011	37	10S2125	36W1750	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL
23.73	AL	PIAÇABUÇU	53103.000349/2002	17	10S2137	36W2100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTAL DO PEBA
24.62	AL	PIAÇABUÇU	53000.030223/2005	0	10S2200	36W1800	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL
26.23	AL	TEOTÔNIO VILELA	53610.000331/1998	4	09S5446	36W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES N. SRA. DE GAUDALUPE DO MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
[illegible]	AL	TEOTÔNIO VILELA	53610.000384/1998	4	09S5444	36W2107	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL VILELENSE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.41	AL	TEOTÔNIO VILELA	53000.048172/2007	24	09S5443	36W2135	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
26.41	AL	TEOTÔNIO VILELA	01250.020783/2020	24	09S5443	36W2135	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
26.48	AL	TEOTÔNIO VILELA	53000.034109/2005	24	09S5439	36W2118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENIFICENTE DE TEOTONIO VILELA
28.55	AL	PENEDO	53000.048026/2010	0	10S1715	36W3304	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETEL
28.63	AL	JUNQUEIRO	53000.027842/2009	28	09S5555	36W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DE JUNQUEIRO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53000.009088/2006	0	10S2330	36W2500	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FOZ DO SAO FRANCISCO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53610.000325/1998	4	10S2330	36W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FOZ DO SAO FRANCISCO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53610.000234/1999	17	10S2330	36W2500	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIAÇABUÇU
28.68	AL	JUNQUEIRO	53610.000132/1999	5	09S5553	36W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DE JUNQUEIRO
29.00	AL	JUNQUEIRO	53900.027123/2014	28	09S5539	36W2826	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO
29.21	AL	JUNQUEIRO	53000.036662/2009	28	09S5527	36W2820	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO
29.21	AL	JUNQUEIRO	53900.012816/2014	28	09S5527	36W2820	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO
[illegible]	AL	PENEDO	53000.006028/2006	0	10S1711	36W3339	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IDEALISTAS DE PENEDO/AL- AMIPE

1359641O-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/2/24 1:41 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.58	AL	PIAÇABUÇU	53115.002518/2023	0	10S2343	36W2552	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS RECICLADORES RURAIS LEILTON DA CONCEICAO SANTOS
29.58	AL	PIAÇABUÇU	53115.006479/2023	211	10S2343	36W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS RECICLADORES RURAIS LEILTON DA CONCEICAO SANTOS
29.85	AL	PENEDO	53115.027119/2021	4	10S1658	36W3405	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DE PENEDO
29.85	AL	PENEDO	53610.000392/1998	4	10S1658	36W3405	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DE PENEDO
29.97	AL	PIAÇABUÇU	53115.002264/2023	211	10S2349	36W2611	ARQDEF	ASSOCIACAO AROEIRA
29.98	AL	CAMPO ALEGRE	53610.000178/1999	5	09S5407	36W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E CONUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LUZIAPOLIS - ACCRLU
30.19	AL	CAMPO ALEGRE	53900.049173/2015	0	09S5402	36W1308	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
30.20	AL	PENEDO	53000.068372/2013	65	10S1700	36W3417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMPROMISSO COM A VERDADE
30.31	AL	PIAÇABUÇU	53115.022145/2021	0	10S2419	36W2522	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRINCESA DO SAO FRANCISCO FM
30.31	AL	CAMPO ALEGRE	01250.059453/2018	196	09S5356	36W1312	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
30.31	AL	PIAÇABUÇU	53115.005752/2023	211	10S2419	36W2522	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRINCESA DO SAO FRANCISCO FM
30.36	AL	PENEDO	53000.021083/2005	0	10S1702	36W3422	RAQ	ASSOCIACAO DOS INCENTIVADORES DAS TRADICOES POPULARES DO BAIXO SAO FRANCISCO
[illegible]	AL	PIAÇABUÇU	53103.000077/2002	17	10S2345	36W2717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO E CULTURA UNIDOS POR PIACABUCU

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo VIZINHOS (11831665) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1148

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.92	AL	PIAÇABUÇU	53000.054420/2011	37	10S2424	36W2606	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIXO SAO FRANCISCO
30.98	AL	JUNQUEIRO	53000.029309/2009	28	09S5429	36W2835	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO OLHO DAGUA
30.98	AL	PIAÇABUÇU	53115.005805/2023	211	10S2427	36W2604	RFC	ASSOCIACAO PIACABUCUENSE DE COMUNICACAO
31.32	AL	INHAPI	53103.000386/2002	21	10S0731	36W3703	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA
32.00	AL	PENEDO	53610.000157/1999	4	10S1725	36W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DE PENEDO-AL
32.23	AL	CORURIPE	53115.008463/2024	119	10S0317	36W0314	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO POXIM
32.62	AL	PIAÇABUÇU	53000.001795/2003	0	10S2346	36W2927	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIFUSÃO E CULTURA DO POVOADO PENEDINHO
33.01	AL	SÃO SEBASTIÃO	53610.000133/1999	5	09S5640	36W3307	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PENHA
33.05	AL	PENEDO	53610.000153/1999	4	10S1658	36W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL
33.44	AL	PENEDO	53000.068551/2013	65	10S1725	36W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM IMPERIAL
33.71	SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	53000.009222/2008	25	10S1729	36W3613	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTANA DO SAO FRANCISCO - ARACOSSAF
33.72	AL	SÃO SEBASTIÃO	53610.000335/1999	5	09S5609	36W3309	LDE	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM SAO SEBASTIAO
[illegible]	AL	SÃO SEBASTIÃO	01250.033442/2019	5	09S5609	36W3309	ARQPOT	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM SAO SEBASTIAO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.06	SE	NEÓPOLIS	01250.013943/2019	4	10S1930	36W3510	REN	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEOPOLIS
34.06	SE	NEÓPOLIS	53840.000522/1998	4	10S1930	36W3510	LDE	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEOPOLIS
34.58	SE	BREJO GRANDE	53840.000476/1998	1	10S2546	36W2758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
34.64	AL	CAMPO ALEGRE	53000.061871/2007	0	09S5406	36W0780	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
34.70	SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	53000.008553/2008	25	10S1736	36W3646	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO/SERGIPE
35.01	AL	CAMPO ALEGRE	53000.028988/2009	28	09S5406	36W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
35.21	AL	IGREJA NOVA	53900.000333/2014	5	10S0727	36W3911	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.64	AL	IGREJA NOVA	01250.018969/2019	5	10S0739	36W3926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.64	AL	IGREJA NOVA	53610.000095/1999	5	10S0739	36W3926	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.72	SE	BREJO GRANDE	53000.028137/2009	28	10S2569	36W2796	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
36.63	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	26435.900204/2823	30	10S0031	36W0146	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
36.66	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.052005/2018	30	10S0031	36W0145	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
[illegible]	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.044043/2019	30	10S0041	36W0115	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.36	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53000.053370/2010	30	10S0039	36W0116	ARQDEF	A VOZ DE JEQUIA
37.36	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53000.064262/2010	30	10S0041	36W0115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.011878/2018	30	10S0039	36W0114	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.067731/2019	30	10S0039	36W0114	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53115.001115/2020	30	10S0039	36W0114	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
38.79	AL	CAMPO ALEGRE	53000.061872/2007	0	09S4812	36W1640	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASCC
38.79	AL	CAMPO ALEGRE	53000.027419/2009	28	09S4812	36W1640	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASCC
38.94	SE	ILHA DAS FLORES	53115.009271/2024	119	10S2608	36W3206	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ILHA DAS FLORES FM
39.20	SE	ILHA DAS FLORES	53000.058989/2005	21	10S2616	36W3209	ARQDEF	FUNDAÇÃO BENEFICENTE UMBELINA CALIXTO ROCHA (FUNDAÇÃO ZIZI CALIXTO)
40.26	AL	CAMPO ALEGRE	53610.000126/1999	5	09S4711	36W2105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMPO ALEGRE
40.60	AL	CAMPO ALEGRE	53000.031929/2012	0	09S4700	36W2108	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMPO ALEGRE
40.75	AL	CAMPO ALEGRE	53000.029711/2009	28	09S4655	36W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS DE CAMPO ALEGRE
[illegible]	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.051600/2008	0	09S4744	36W0645	RAQ	INSTITUTO MARIO AFFONSO DE MELLO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo VIZINHOS (11831665) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1151

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.53	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.005445/2009	0	09S4753	36W0558	RAQ	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
46.70	AL	FEIRA GRANDE	53000.029494/2009	28	09S5359	36W4035	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE FEIRA GRANDE
47.01	AL	FEIRA GRANDE	53610.000282/1999	21	09S5355	36W4045	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE FEIRA GRANDE
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53610.000380/1998	4	09S4723	36W0614	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53115.029683/2022	4	09S4723	36W0614	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53115.000683/2022	4	09S4723	36W0614	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
48.15	SE	PACATUBA	53000.028128/2009	28	10S2711	36W3840	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.15	SE	PACATUBA	53900.018726/2014	28	10S2711	36W3840	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.18	SE	PACATUBA	53000.019252/2014	28	10S2701	36W3851	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.39	SE	PACATUBA	53840.000429/1998	4	10S2716	36W3846	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESSOAS DA 3A IDADE DO MUNICIPIO DE PACATUBA
48.45	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.007052/2013	4	09S4648	36W0544	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
48.99	AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	28	09S5343	36W4156	ARQDEF	ASSOCIACAO DO POVOADO OLHO DAGUA DO MEIO
[illegible]	SE	PACATUBA	53000.072336/2006	28	10S2718	36W3914	ARQDEF	ASSOCIACAO PACATUBENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.42	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	53610.000329/1999	14	09S4408	36W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL
49.95	AL	ARAPIRACA	53000.001138/2004	0	09S4803	36W3719	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS SANFONEIROS E FOLCLORISTAS DA CIDADE DE ARAPIRACA

Nº de Linhas: *0*

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008462/2024-20.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de **CORURIPE/AL**, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 10° S 08' 52" / 36° W 19' 57", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **CORURIPE/AL** (evento SEI nº 11851682) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11438560, fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11851685).

c) A entidade tem concorrente(s).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 03/09/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11851699** e o código CRC **B386C5B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 11851699 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1155

Nome do representante legal
Maria Juliana da Silva Santos

Endereço da sede

CEP
57230-000

Logradouro
MONTE FELIZ

Número
SN

Complemento

Bairro
DISTRITO DE PINDORAMA

UF
AL

Município
Coruripe

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dados para Contato

E-mail que receberá notificações: pindorama1049fm@gmail.com

Dirigentes

Nome do dirigente	Maria Benedita da Conceição
Cargo	Secretária
CPF	054.460.844-54
Data de Nascimento	23/04/1970
RG	1779313
Orgão Emissor	SSP/AL
Data de emissão	05/09/2022
Título de eleitor	0670 1431 0833
Zona	007
Seção	0020
Comprovação de maioridade	Documentos Maria Benedita.pdf
CEP	57230-000
Logradouro	Rua Marechal Dutra
Número	S/Nº
	Distrito de Pindorama

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Extrato Lecom de Correspondência Eletrônica (11874230) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1156

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.035.071/0001-59 **MATRIZ**		**25/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE FELIZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**DISTRITO DE PINDORAMA**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINDORAMA1049FM@GMAIL.COM	**(82) 9393-4872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2024** às **10:23:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CNPJ (11879099) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1157

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
CNPJ 34.028.316/0001-03 (11879099) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1158

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **54.035.071/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:29:59 do dia 18/09/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão ANATEL (11879128) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1159

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Danielle Martins de Morais
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	AL	Município:	Coruripe

Município	Canal	Freqüência
Coruripe	285	104,9

Usuário: 03638234177 - Danielle Martins de Morais **Data:** 18/09/2024 **Hora:** 08:56:17

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Plano de Referência (11879123) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1160
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CHECKLIST

Município/UF: CORURIPE/AL

Processo nº: 53115.008462/2024-20 CNPJ: 54.035.071/0001-59

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11879123)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/03/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: Fls. 01/03 11438560
4. Estatuto Social: Fls. 01/08 11438564 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls.01/03 11438565 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 11438565 para o período de 04/01/2024 a 04/01/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/02 11438561; 01/05 11438562; 01/03 11438563.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Juliana da Silva Santos	039637441716/ 22.07.1993	Paulo Cesar dos Santos Maria Verônica da Silva	073.311.484-94	NÃO
Secretária: Maria Benedita da Conceição	067014310833/ 23.04.1970	Maria Elza da Conceição	054.460.844-54	NÃO
Tesoureira: Cristiane Dias dos Santos	032156571708/ 16.10.1985	José Dias Santos Juraci Cruz dos Santos Dias	060.526.524-03	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/141 11438577; 01/447 11438580; 01/527 11438583.

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01/02 11438566

10. Pesquisa Anatel 11879120 e Fiscaliza 11881145

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11881159

*

OBSERVAÇÕES: 19/09/2024

- Entidade habilitada. Será feito o Resultado Prévio da Fase de Habilitação.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Checklist 11879123 / SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1161

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11879127** e o código CRC **A6F61DC2**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 11879127

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

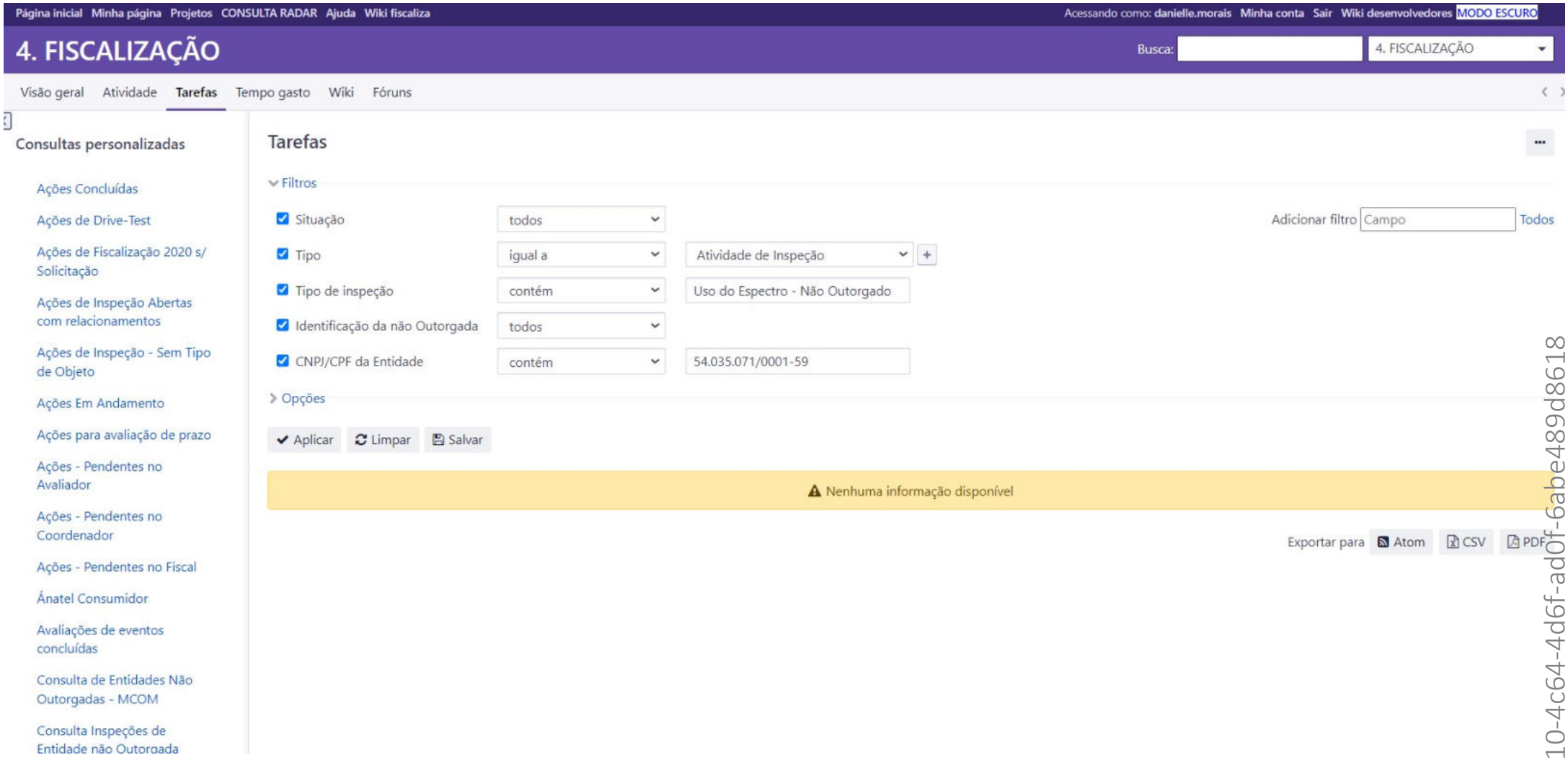

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1163

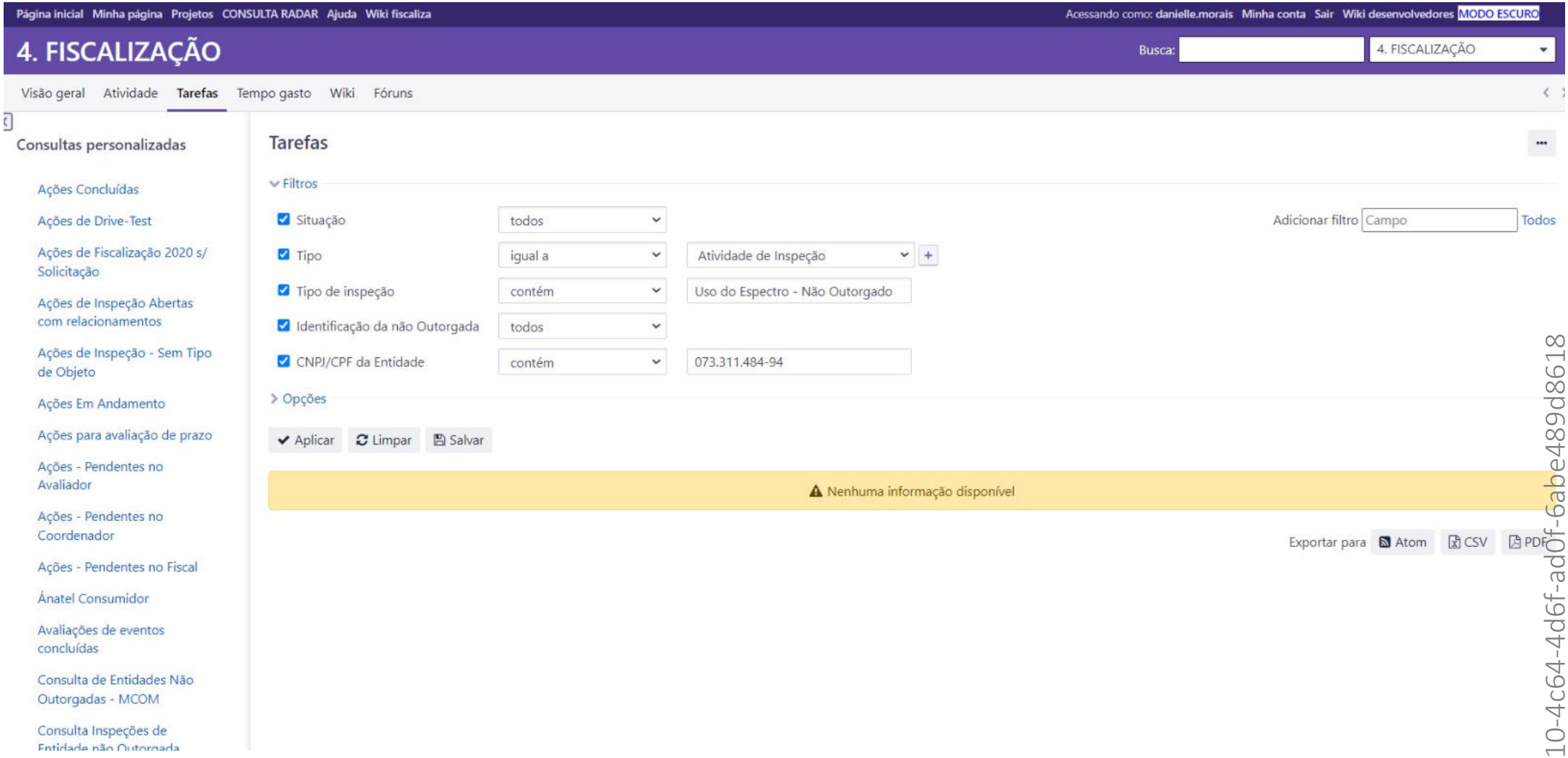

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1164

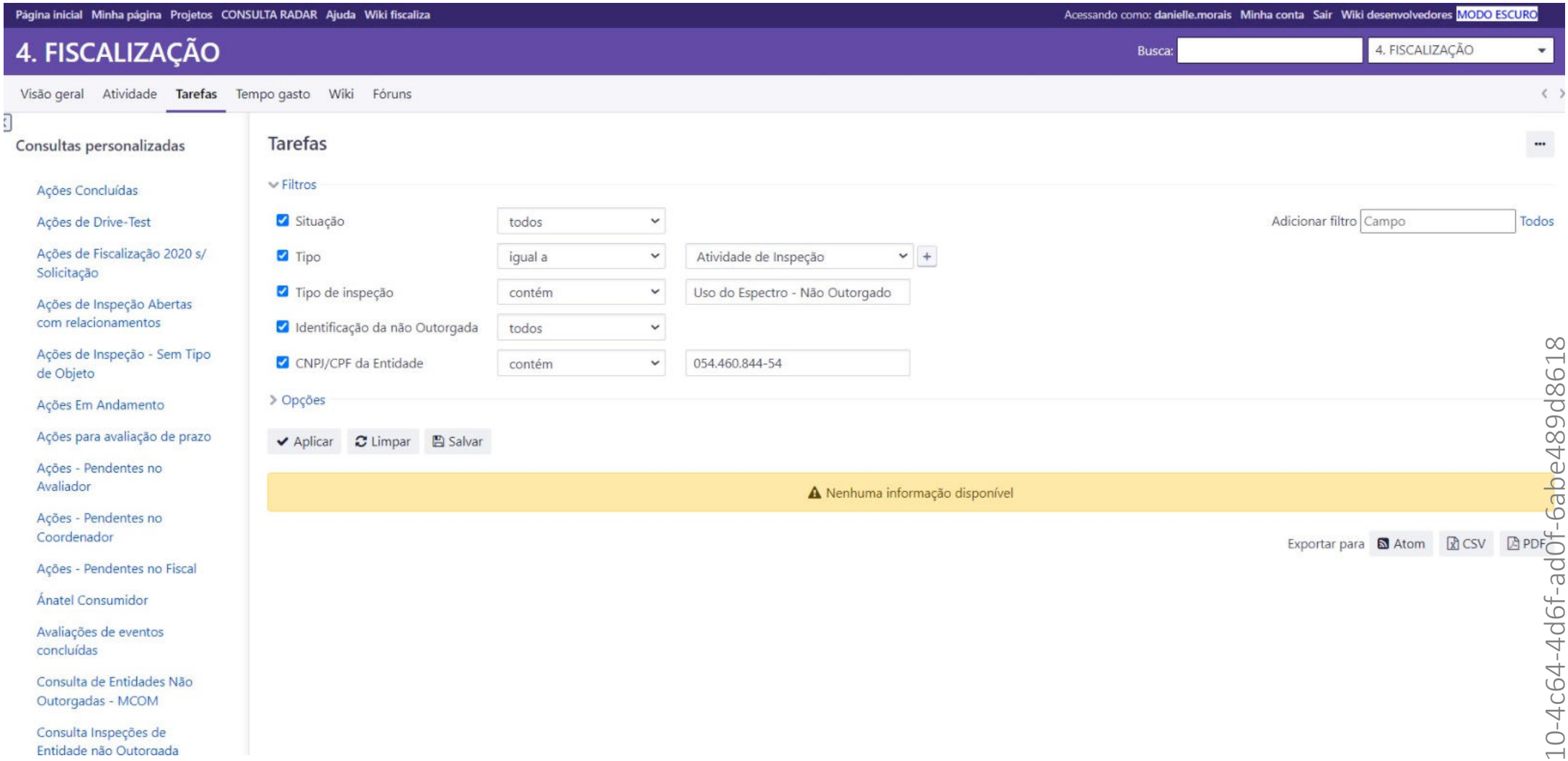

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1165

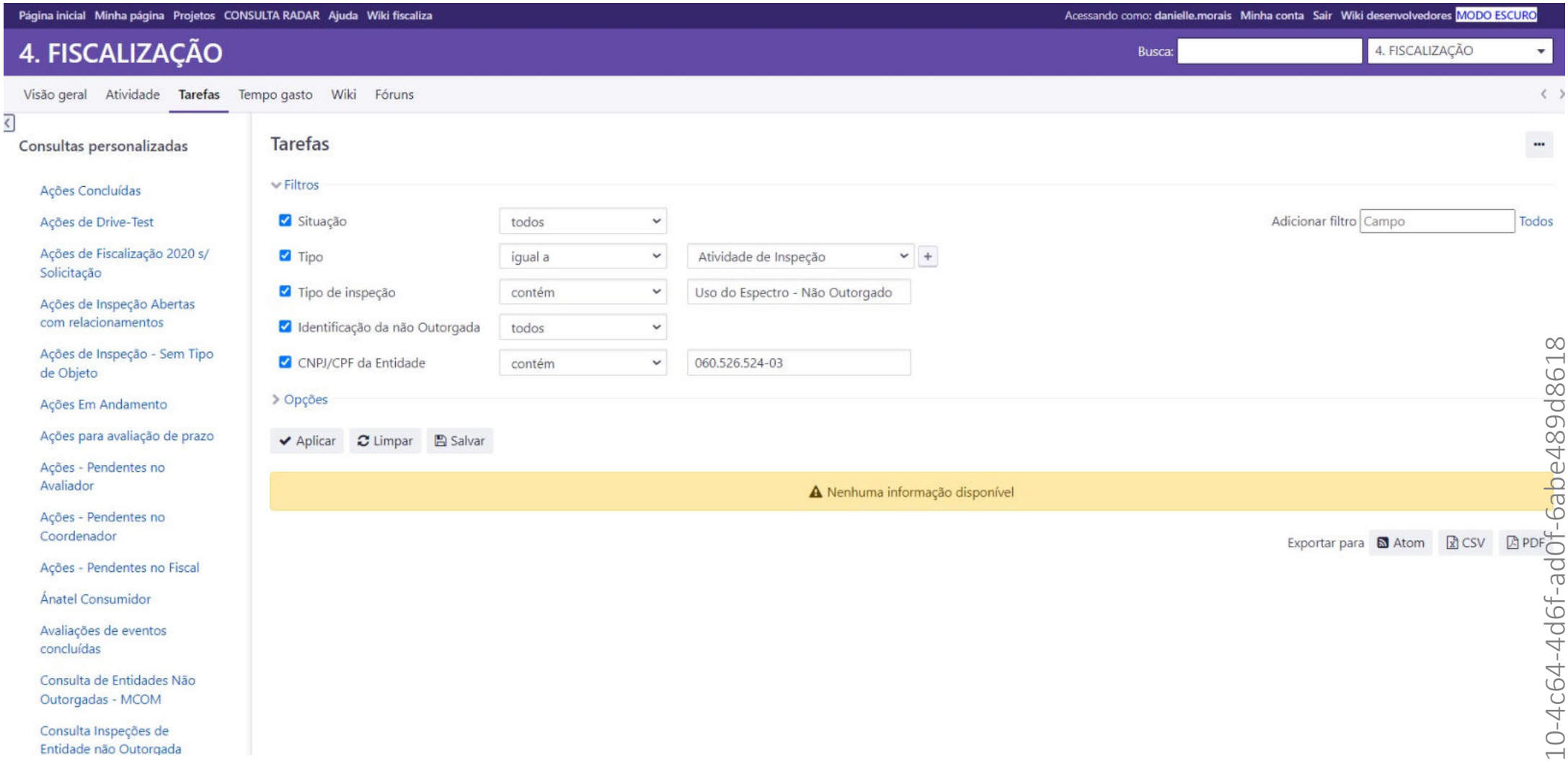

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1166

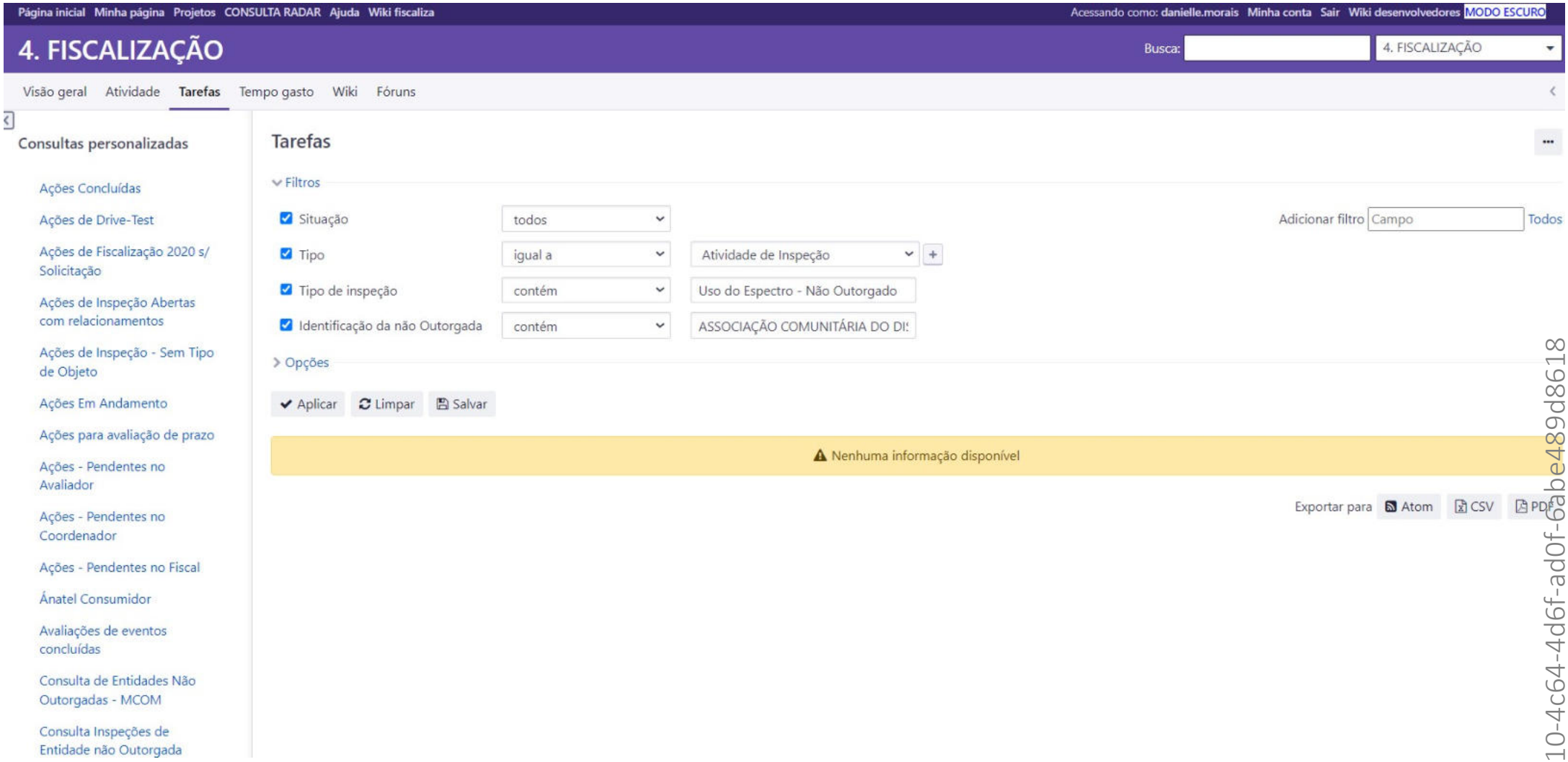

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1167

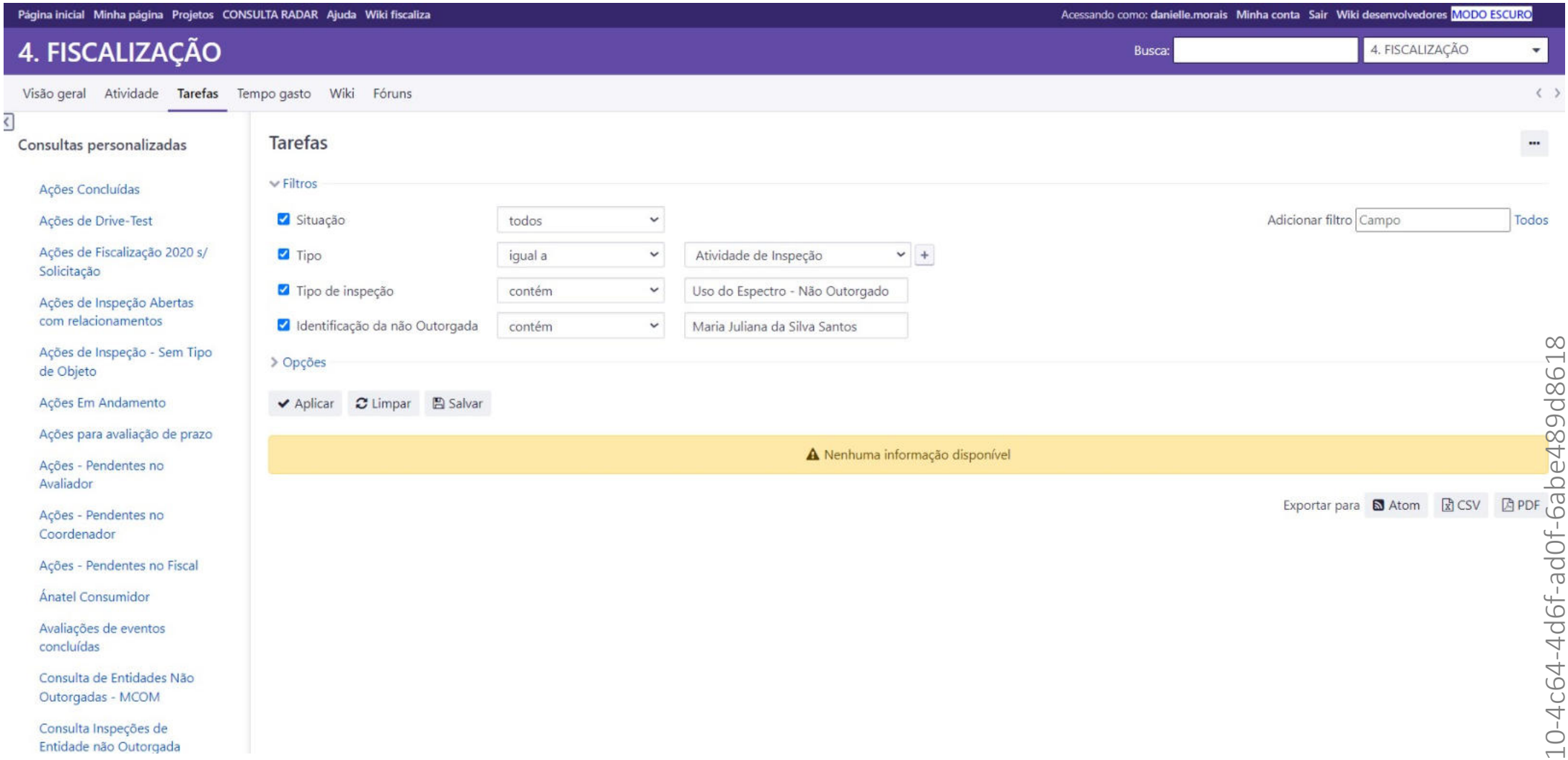

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1168

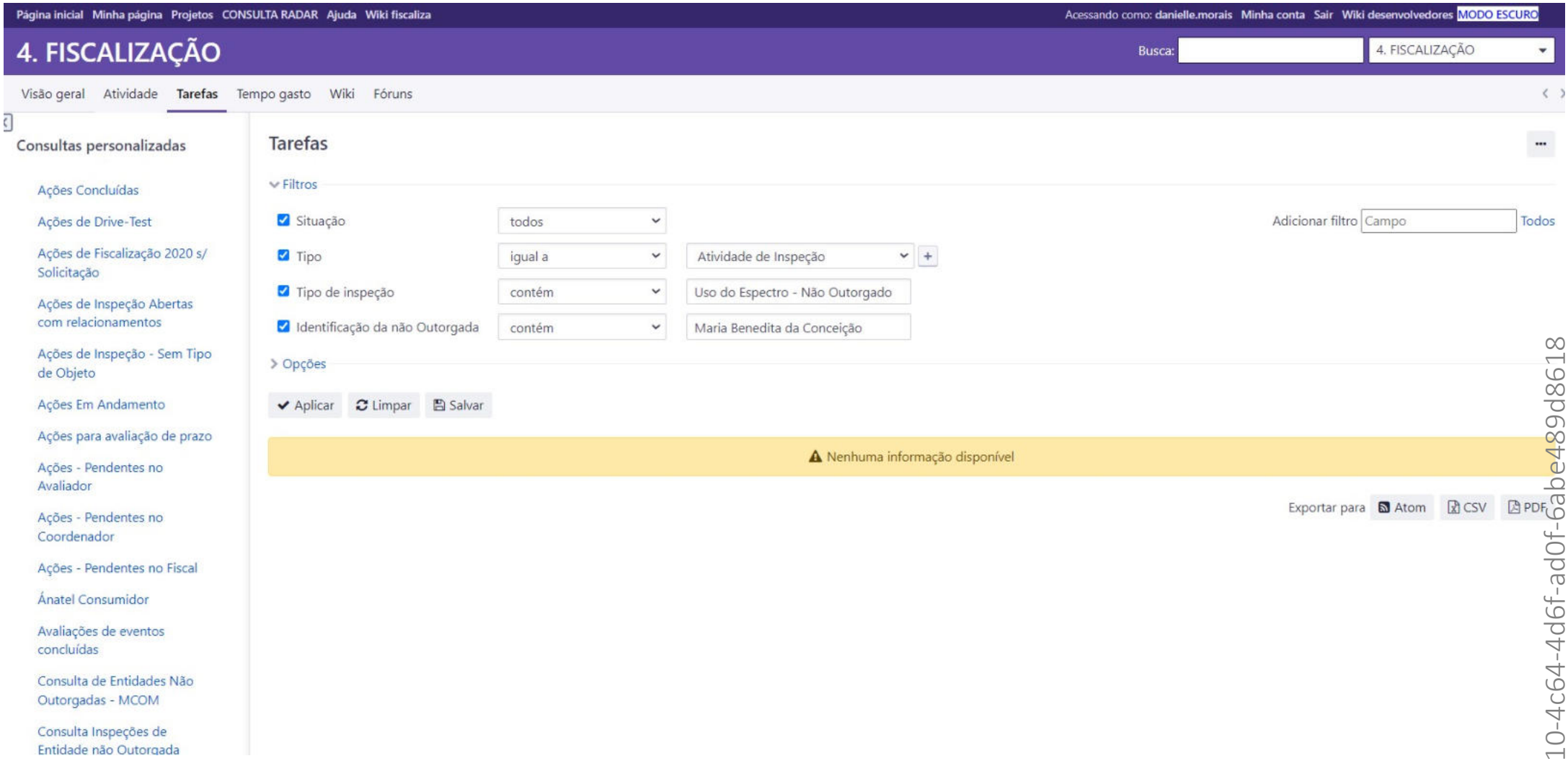

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1169

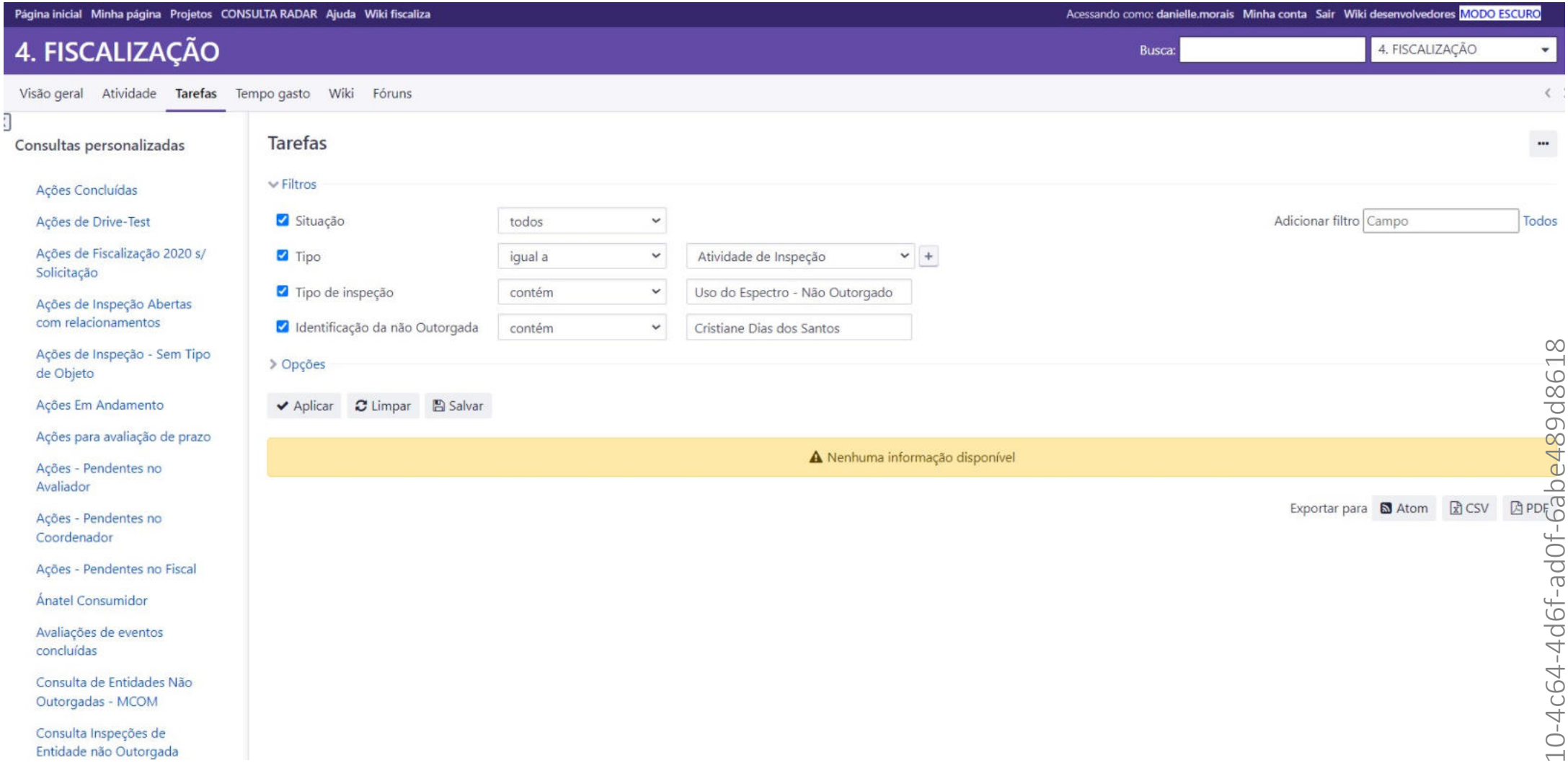

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Consulta FISCALIZA (11681143) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1170

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.008462/2024-20, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de CORURIPE/AL, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/09/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11881145** e o código CRC **DA663233**.

Brasília, 19 de setembro de 2024.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 11881145 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1171

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Coruripe, e do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11881159** e o código CRC **59D3D787**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 11881159 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16360/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008462/2024-20**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORURIPE/AL**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.008462/2024-20	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**	**Habilitada**
53115.004001/2024-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 19/09/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/09/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11881199** e o código CRC **4074419A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 31297/2024/MCOM

Brasília, 21 de outubro de 2024.

À Senhora
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** (CNPJ nº 54.035.071/0001-59)
Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama
57.230-000 - Coruripe/AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.008462/2024-20.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16360/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11881213** e o código CRC **FA5D39AB**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 11881213

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Data de Envio:
22/10/2024 13:29:34

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
pindorama1049fm@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.008462/2024-20

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11881213.html
Nota_Tecnica_11881199.html

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Requerimento Juntada de Documento (11962448) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1177

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

PROCESSO N° 53115.008462/2024-20
Assunto: Juntada de Documentos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, devidamente inscrita no CNPJ n° 54.035.071/0001-59, situada à Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas, por sua Presidente/Representante legal que ao final subscreve, vem requerer a juntada do documento em anexo, a saber:

ANEXO XL – Requerimento de Outorga – Radiodifusão Comunitária

Coruripe/AL, 23 de outubro de 2024.

Maria Juliana da Silva Santos
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
CPF 073.311.484-94
Presidente

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, inscrita no CNPJ n° 54.035.071/0001-59, com endereço na Rua Monte Feliz s/nº, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Município de Coruripe, Estado de Alagoas, por sua Presidente, **MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, prendas do lar, natural de Coruripe/AL, nascida em 22/07/1993, filha de Maria Verônica da silva e Paulo César dos Santos, com endereço na Rua Monte Feliz s/n, Distrito de Pindorama, CEP 57230-000, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, portadora da Carteira de Identidade n° 67.388.067-9 SSP/SP, inscrita no CPF n° 073.311.484-94 e com Título de Eleitor n° 0396.3744.1716.

OUTORGADO: **ROSANA WISOSKI**, brasileira, bacharel em Direito, solteira, de maior, capaz, nascida em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul em 15/05/1986, com endereço eletrônico rosanawisoski1986@hotmail.com, onde recebe as intimações, portadora da cédula de identidade n° 8.452.800 5 SSP/PR e inscrita no CPF (MF) n° 055.890.669-99.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, concedendo-lhe poderes especiais para peticionar junto ao sistema eletrônico do **Ministério das Comunicações**, inclusive, com autorização para protocolar solicitação de participação em Edital para exercer serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como juntadas complementares e respostas aos ofícios que se tratar de complementação à participação retro mencionada, e, finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

Distrito de Pindorama em Coruripe (AL), 22 de fevereiro de 2024.

Maria Juliana da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Por seu representante legal

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**				
Nome Fantasia:	**"RÁDIO PINDORAMA FM"**	CNPJ:	**54.035.071/0001-59**		
Endereço de Sede:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Nome do representante legal:	**MARIA JULIANA DA SILVA ANTOS**				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	pindorama1049fm@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**10° 08' 52" S**		
	Longitude:	º W	**36° 19' 57" W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 119, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Juliana Maria Benedita

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0396.3744.1716
RG/data de nascimento:	67.388.067-9 22/07/1993	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	073.311.484-94
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Juliana da Silva Santos				

Nome do dirigente:	**MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**				
Cargo:	Secretária			Tit. Eleitor:	0670.1431.0833
RG/data de nascimento:	1779313 23/04/1970	Órgão Emissor:	SSP/AL	CPF:	054.460.844-54
Endereço:	Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Benedita da Conceição				

Nome do dirigente:	**CRISTIANE DIAS DOS SANTOS**				
Cargo:	Tesoureira			Tit. Eleitor:	0321.5657.1708
RG/data de nascimento:	3012790-4 16/10/1985	Órgão Emissor:	SJDS/AL	CPF:	060.526.524-03
Endereço:	Rua Marechal Dutra n° 398, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Cristiane Dias dos Santos				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11962452

Usuário Externo (signatário): Rosana Wisoski
Data e Horário: 25/10/2024 13:46:18
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.008462/2024-20
Interessados:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Juntada de Documento	11962448
- Procuração Procuração	11962450
- Documento Novo Requerimento de Outorga	11962451

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

PROCESSO Nº 53115.008462/2024-20
Outorga de Serviços de Radiodifusão

Assunto: Cadastro obrigatório de representantes de Pessoas Jurídicas no SEI-MCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, já qualificada nos autos do processo de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária acima citado, neste ato representado por sua Presidente legalmente eleita em Assembleia Geral Ordinária de Eleição, *vem respeitosamente perante vossas senhorias para informar que já efetuou o cadastro obrigatório de sua representante legal no SEI do MCOM, bem como de sua Procuradora*, conforme se comprova nos documentos ora anexados (docs. 01 e 02). Desta feita, requer o regular prosseguimento do feito.

Distrito de Pindorama em Coruripe/AL, 27 de março de 2025.

Maria Juliana da Silva Santos
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12440183

Usuário Externo (signatário):	Maria Juliana da Silva Santos
Data e Horário:	26/03/2025 10:36:44
Tipo de Peticionamento:	Responsável Legal - Inicial
Número do Processo:	53115.007854/2025-52
Pessoa Jurídica e Responsável Legal:	
CNPJ:	54.035.071/0001-59
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Responsável Legal:	Maria Juliana da Silva Santos
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal	
Vinculação de Responsável Legal a Pessoa Jurídica	12440180
- Atos Constitutivos	
Contrato ou Estatuto Social Ata de Eleição da Representante legal	12440181
Procuração Documentos Representante Legal	12440182

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Comprovante Cadastro Representante Legal (12444124) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1183

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA SIMPLES Nº 12440196

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CNPJ:	54.035.071/0001-59
Responsavel Legal:	Maria Juliana da Silva Santos
Outorgado:	Rosana Wisoski
Poderes:	• Receber, Cumprir e Responder Intimação Eletrônica • Radiodifusão: Requerer Alteração Contratual ou Estatutária • Radiodifusão: Requerer Renovação de Outorga de Rádio ou Televisão
Validade:	Indeterminado
Abrangência:	Qualquer Processo em nome do Outorgante.

No âmbito do(a) MCOM, a presente Procuração Eletrônica Simples concede ao Outorgado os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos acima.

O Outorgante declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Simples pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana da Silva Santos**, **Usuário Externo - Presidenta**, em 26/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12440196** e o código CRC **88AEC300**.

Referência: Processo nº 53115.007854/2025-52 SEI nº 12440196

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Procuração Eletrônica (12440196) - Processo SEI 53115.007854/2024-20 / pg. 184

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12444127

Usuário Externo (signatário): Rosana Wisoski
Data e Horário: 27/03/2025 14:32:19
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.008462/2024-20
Interessados:
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Comprovante SEI MCOM	12444122
- Comprovante Cadastro Representante Legal	12444124
- Procuração Eletrônica	12444126

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CHECKLIST

Município/UF: CORURIPE/AL

Processo nº: 53115.008462/2024-20 CNPJ: 54.035.071/0001-59

Número de concorrentes: 0 (concorrente arquivada - 53115.004001/2024-88)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11879123)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/03/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: Fls. 01/03 11438560
4. Estatuto Social: Fls. 01/08 11438564 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls.01/03 11438565 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 11438565 para o período de 04/01/2024 a 04/01/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/02 11438561; 01/05 11438562; 01/03 11438563.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Juliana da Silva Santos	039637441716/ 22.07.1993	Paulo Cesar dos Santos Maria Verônica da Silva	073.311.484-94	NÃO
Secretária: Maria Benedita da Conceição	067014310833/ 23.04.1970	Maria Elza da Conceição	054.460.844-54	NÃO
Tesoureira: Cristiane Dias dos Santos	032156571708/ 16.10.1985	José Dias Santos Juraci Cruz dos Santos Dias	060.526.524-03	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/141 11438577; 01/447 11438580; 01/527 11438583.

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01/02 11438566

10. Pesquisa Anatel 11879120 e Fiscaliza 11881145

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11881159

*

OBSERVAÇÕES: 05/08/2025

- Entidade habilitada. A anterior concorrente teve seu recurso conhecido e não provido, tendo seu processo consequentemente arquivado 53115.004001/2024-88.

Sendo assim, a análise prosseguirá de forma independente.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social 11438564:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, 'a', Fl. 02**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 'b', Fl. 02**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11, Fl. 03; Art. 13, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 13, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15, Fl. 05**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 10, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9, Fls. 02/03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20, Fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22, Fl. 07**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, § 1°, Fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22, Fl. 07**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12780515

2.2 Certidão FGTS: 12780534

2.3 Certidão PGFN : 12780526

2.4 Certidão CNDT: 12780519

2.5 Certidão CNDA: 12780551

2.6 Consulta ao CEIS: 12780562

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12780590

4. Fiscaliza: 12780581

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **não apresentado**

Despacho Técnico: -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Checklist 12780448 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1187

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

OBSERVAÇÕES 05/08/2025:

- O requerimento está desatualizado;

- A entidade está irregular perante a PGFN 12780526;

- O anexo 6 será solicitado.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12780445** e o código CRC **AB84BBD0**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12780445

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Checklist 12780445 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1188

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.035.071/0001-59 **MATRIZ**		**25/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MONTE FELIZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**DISTRITO DE PINDORAMA**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINDORAMA1049FM@GMAIL.COM	**(82) 9393-4872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **14:38:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

h s.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

CNPJ (12786515) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1189

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.035.071/0001-59
Certidão nº: 44948202/2025
Expedição: 05/08/2025, às 14:38:50
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.035.071/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão CNDT (127869319) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1191

Receita Federal

Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Resultado da Emissão de Certidão

Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ
54.035.071/0001-59

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 54.035.071/0001-59 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

Avaliar Serviço

+ Nova Consulta

Como Resolver?

1359610-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1359610-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REDES SOCIAIS

Termos de Uso | Sobre

1359610-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1359610-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Certidão PGFN (12786526) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1193

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.035.071/0001-59

Razão Social: ASSOCIACAO COM DO DIST DE PINDORAMA EM CORURIPE

Endereço: RUA MONTE FELIZ SN / DT DE PINDORAMA / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319106275115263

Informação obtida em 05/08/2025 14:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade.caixa.gov.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Certidão FGTS (12786334) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1194

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **54.035.071/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:42:11 do dia 05/08/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inspeg-autenticidade.anatel.gov.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão Anatel(12786551) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1195
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Imprimir Voltar

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imoleg-autenticidade.as.inaf.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Certidão Anatel (12786551) SEI 53115.006462/2024-20 / pg. 1196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.008462/2024-20, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de CORURIPE/AL, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

BRASÍLIA, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/08/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12780562** e o código CRC **63AE1F1E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12780562 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1197

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.008462/2024-20, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de CORURIPE/AL, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12780581** e o código CRC **D6AE28B5**.

BRASÍLIA, 05 de agosto de 2025.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12780581 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Coruripe, e do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

BRASÍLIA, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 05/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12780590** e o código CRC **ABE0088B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12780590 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 26705/2025/MCOM

Brasília, 06 de agosto de 2025.

À Senhora
MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** (CNPJ nº 54.035.071/0001-59)
Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama
57.230-000 - Coruripe/AL

PROCESSO nº 53115.008462/2024-20. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CORURIPE/AL, em razão do Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 16360/2024/SEI-MCOM (11881199).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53115.004001/2024-88, em razão do não provimento do recurso administrativo apresentado, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (12780668) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

completa e assinatura de **todos** os dirigentes, e está sendo solicitado em virtude do inciso XII, que diverge com relação ao atual modelo de outorga (Anexo XL).

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o mesmo endereço de Sede dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

4.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (12780670)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da citada Portaria e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

4.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

4.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (12780526). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

7. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

8. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

9. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/08/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12780636** e o código CRC **FF2ACE9F**.

Anexos:

- Anexo XL (12780668);
- Anexo 6 (12780670);
- Certidão PGFN (12780526).

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ofício 26705 (12780636) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1202

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Certidão de Intimação Cumprida - 12806788

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 26705 (12780636)
- Anexos:	Certidão PGFN (12780526), Anexo XL - Requerimento de outorga (12780668), Anexo 6 - Formulário ´técnico (12780670)
Data de Expedição da Intimação:	07/08/2025 09:49:28
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	18/08/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO N° 26705/2025/MCOM

PROCESSO N° 53115.008462/2024-20. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, já qualificada nos autos do processo de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária acima citado, neste ato representado por sua Presidente legalmente eleita em Assembleia Geral Ordinária de Eleição, *vem respeitosamente perante vossas senhorias requerer a juntada dos documentos exigidos no citado Ofício, quais sejam: Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I); Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo; e Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.* (docs. 01, 02 e 03). Desta feita, requer o regular prosseguimento do feito.

Distrito de Pindorama em Coruripe/AL, aos 18 dias de agosto de 2025.

Maria Juliana da Silva Santos

MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA SIMPLES Nº 12440196

Pessoa Jurídica Outorgante:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CNPJ:	54.035.071/0001-59
Responsavel Legal:	Maria Juliana da Silva Santos
Outorgado:	Rosana Wisoski
Poderes:	• Receber, Cumprir e Responder Intimação Eletrônica • Radiodifusão: Requerer Alteração Contratual ou Estatutária • Radiodifusão: Requerer Renovação de Outorga de Rádio ou Televisão
Validade:	Indeterminado
Abrangência:	Qualquer Processo em nome do Outorgante.

No âmbito do(a) MCOM, a presente Procuração Eletrônica Simples concede ao Outorgado os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos acima.

O Outorgante declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Simples pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana da Silva Santos**, **Usuário Externo - Presidenta**, em 26/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12440196** e o código CRC **88AEC300**.

Referência: Processo nº 53115.007854/2025-52 SEI nº 12440196

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://Procuração Procuração Eletrônica (12807560) SEI 53115.008462/2024-20 pg. 4212

ANEXO XL
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE				
Nome Fantasia:	"RÁDIO PINDORAMA FM"	CNPJ:	54.035.071/0001-59		
Endereço de Sede:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Nome do representante legal:	MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	pindorama1049fm@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama				
Município:	Coruripe	UF:	AL	CEP:	57230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**10° 08' 52" S**		
	Longitude:	º W	**36° 19' 57" W**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 119, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V – a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS**						
Cargo:	Presidente				Tit. Eleitor:	0396.3744.1716	
RG/data de nascimento:	67.388.067-9 22/07/1993	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	073.311.484-94	
Endereço:	Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Juliana da Silva Santos						

Nome do dirigente:	**MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**						
Cargo:	Secretária				Tit. Eleitor:	0670.1431.0833	
RG/data de nascimento:	1779313 23/04/1970	Órgão Emissor:	SSP/AL		CPF:	054.460.844-54	
Endereço:	Rua Marechal Dutra s/n°, Distrito de Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Maria Benedita da Conceição						

Nome do dirigente:	**CRISTIANE DIAS DOS SANTOS**						
Cargo:	Tesoureira				Tit. Eleitor:	0321.5657.1708	
RG/data de nascimento:	3012790-4 16/10/1985	Órgão Emissor:	SJDS/AL		CPF:	060.526.524-03	
Endereço:	Rua Marechal Dutra n° 398, Distrito de Pindorama						
Município:	Coruripe			UF:	AL	CEP:	57230-000
Assinatura:	Cristiane Dias dos Santos						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANEXO XLIV

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)	CNPJ
	54.035.071/0001-59

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA MONTE FELIZ, S/N

BAIRRO	CIDADE
DISTRITO DE PINDORAMA	**CORURIPE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	57230-000	**AL**	**10°08'52.00"S**	**36°19'57.00"W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR (ESTAÇÃO)

LOGRADOURO
RUA MONTE FELIZ, S/N

BAIRRO	CIDADE
DISTRITO DE PINDORAMA	**CORURIPE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	57230-000	**AL**	**10°08'52.00"S**	**36°19'57.00"W**

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MONTE FELIZ, S/N

BAIRRO	CIDADE
DISTRITO DE PINDORAMA	**CORURIPE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	57230-000	**AL**	**10°08'52.00"S**	**36°19'57.00"W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA DE SAÍDA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
SP 5025	**25,0**	Watts	**00680-03-00528**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POLARIZAÇÃO				TIPO
PT0dB-FM	V [X]	C [ ]	E [ ]	H [ ]	**DIPOLO DE 1/4 ONDA**

GANHO máx (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	**30,0** m	**30,0** m	**76,0** m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM	**LCF12-50J**

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	**2,22** dB	**0,78** dB	**0,836**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,836) = -16,799

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

Ceza: Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km) = 107 + -16,799 - 20 log 1,0 = **90,20** dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo.**
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 8,3kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00h	23:59h
Segunda-feira	00:00h	23:59h
Terça-feira	00:00h	23:59h
Quarta-feira	00:00h	23:59h
Quinta-feira	00:00h	23:59h
Sexta-feira	00:00h	23:59h
Sábado	00:00h	23:59h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: **HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI** | REGISTRO NO CREA: **PR 87283/D**
ENDEREÇO: **RUA MARECHAL DEODORO, 3624** | BAIRRO: **CENTRO** | CEP: **85.810-200**
E-MAIL: helder@sistemaplug.com.br | DDD: **45** | TELEFONE: **3326-2509** | DDD: | FAX:
LOCAL: **CASCAVEL** | DATA: **15/08/2025**
ASSINATURA: .....

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **CEZAR BORGES DOS SANTOS**
LOCAL: **CASCAVEL** | DATA: **15/08/2025**
ASSINATURA: Cezar Borges dos Santos OAB/PR 85.115 (45) 99128-7262

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: **RUA MARECHAL DEODORO** | NÚMERO: **3624** | BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CASCAVEL** | UF: **PR** | CEP: **85810-200**

ATENÇÃO:
Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
100	79	71	65	61	60	62	66	67	72	79	82	81
200	78	63	47	41	41	41	49	53	68	81	82	82
300	77	50	35	29	28	29	35	48	71	78	74	83
400	74	40	30	24	24	24	31	55	77	65	66	86
500	64	33	30	29	23	27	24	47	77	48	57	86
600	52	29	30	39	23	27	24	37	75	38	53	85
700	48	35	36	63	27	28	24	27	73	35	52	84
800	44	43	49	71	32	29	24	24	59	34	66	83
900	41	51	65	77	39	31	25	23	52	36	75	83
1000	41	54	72	78	45	33	26	22	44	30	75	84
1100	42	52	82	78	51	35	27	20	36	33	74	84
1200	43	56	84	78	58	37	28	19	28	42	56	81
1300	50	55	84	78	64	39	29	18	21	43	37	77
1400	57	59	84	78	71	40	30	17	23	38	28	63
1500	61	72	82	78	75	42	31	17	25	30	24	50
1600	62	79	82	78	75	44	32	16	35	26	28	38
1700	67	80	81	77	75	46	33	16	38	31	33	29
1800	75	84	79	77	75	48	35	16	37	35	37	26
1900	79	84	79	77	75	49	36	16	36	40	42	26
2000	83	82	79	77	75	51	37	16	36	44	47	24
2100	85	79	80	77	75	55	38	16	35	57	50	22
2200	84	72	80	78	75	58	39	16	34	70	54	23
2300	83	62	80	78	75	62	40	17	33	74	58	24
2400	83	53	80	77	75	65	41	18	32	76	61	29
2500	84	50	80	77	75	69	42	19	31	78	67	34
2600	85	56	81	78	75	70	43	20	31	81	73	40
2700	85	59	81	79	75	70	43	21	30	72	72	45
2800	85	62	81	75	75	70	44	22	23	61	68	50
2900	86	65	81	72	74	69	44	22	20	50	65	53
3000	86	74	82	69	74	69	44	21	25	35	82	85
3100	86	77	81	69	74	69	43	20	29	38	58	46
3200	84	88	81	68	74	68	46	20	34	39	55	42
3300	84	84	81	67	73	68	51	20	39	33	52	36
3400	86	78	81	66	73	68	48	20	43	26	48	31
3500	85	73	81	64	73	67	44	21	48	19	45	34
3600	83	68	81	63	73	67	39	21	50	25	42	38
3700	76	71	81	68	73	67	38	21	53	30	26	88
3800	76	61	81	66	72	67	38	21	55	31	35	46
3900	84	62	75	64	72	66	37	22	57	32	31	49
4000	87	63	64	63	72	66	37	22	59	34	28	53
MÉDIA	72	64	72	68	63	53	38	26	44	47	55	56
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	55

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ					
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw/dBm)	
30	76,0	0,8360	-16,7986	0,0209	43,2014

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	72	34	0,85	-14,279	0,820	
30°	64	42	0,90	-15,119	0,904	
60°	72	34	0,89	-14,951	0,886	
90°	68	38	0,80	-13,439	0,745	
120°	63	43	0,84	-14,111	0,805	
150°	53	53	0,96	-16,127	0,986	
180°	38	68	0,82	-13,775	0,774	
210°	26	80	0,85	-14,279	0,820	
240°	44	62	0,99	-16,631	0,930	
270°	47	59	1,00	-16,799	0,912	
300°	55	51	0,93	-15,623	0,957	
330°	56	50	0,90	-15,119	0,904	

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PROCURAÇÃO

Outorgante: Sistema Plug De Comunicações Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.03.709.705/0001-70, com sede à Rua Marechal Deodoro, 3624, Centro, CEP 85810-200, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal, ROQUE LANDER MENEGAIS, brasileiro, casado, empresário, com endereço de correspondência à Rua Marechal Floriano, 4003, Centro, CEP 85811-150, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG n.13.057.075-5 SSP/PR e do CPF/MF n.782.211.889-72;

Outorgado: Cezar Borges Dos Santos, advogado, inscrito na OAB n.85.115/PR e CPF n.015.126.159-86, com escritório profissional na Rua Marechal Deodoro, 3624, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-200, endereço eletrônico cezar.adv@hotmail.com, telefone (45) 99128-7262.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima qualificado, o qual oferece poderes para: assinar declarações, anexos, laudo de vistoria técnica, relatório de conformidade e/ou anotações de responsabilidade técnica (ART); fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer órgão administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, em especial: Ministério das Comunicações, Ministério da Defesa, e Agência Nacional de Telecomunicações. Finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer este no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que será dado como firme e valioso como se fora o próprio outorgante.

Cascavel (PR), 08 de abril de 2024

.....

Outorgante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12607382) - SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1218
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob o n. 54.035.071/0001-59, com sede na Rua Monte Feliz s/n°, Distrito de Pindorama, CEP CEP 57.230-000, no Município de Coruripe, Estado de Alagoas, através de seu Representante Legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Coruripe (AL), 15 de Agosto de 2025

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99138-7262

Cezar Borges dos Santos
CPF: 015.126.159-89
OAB PR 85.115
Representante Legal

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Teletronix®

SP5025
Transmissor FM - 25W

RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Linha FM | Rádio Comunitária é legal | PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0680-03-0528 | ALWAYS ON AIR

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

VISA | MasterCard | American Express | Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

Especificações Técnicas

Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventilador (cooler)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 50°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência em caso de perda de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura de operação (recomendada / máxima)
Recomendada 22°C / Máxima 40°C

Humidade relativa
Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Projeto Anexo XLIV (12807362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1221

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/06/2017**

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
PRACA DA PIRAMIDE, 175 Nº S/N ARCO-IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Plano Terra

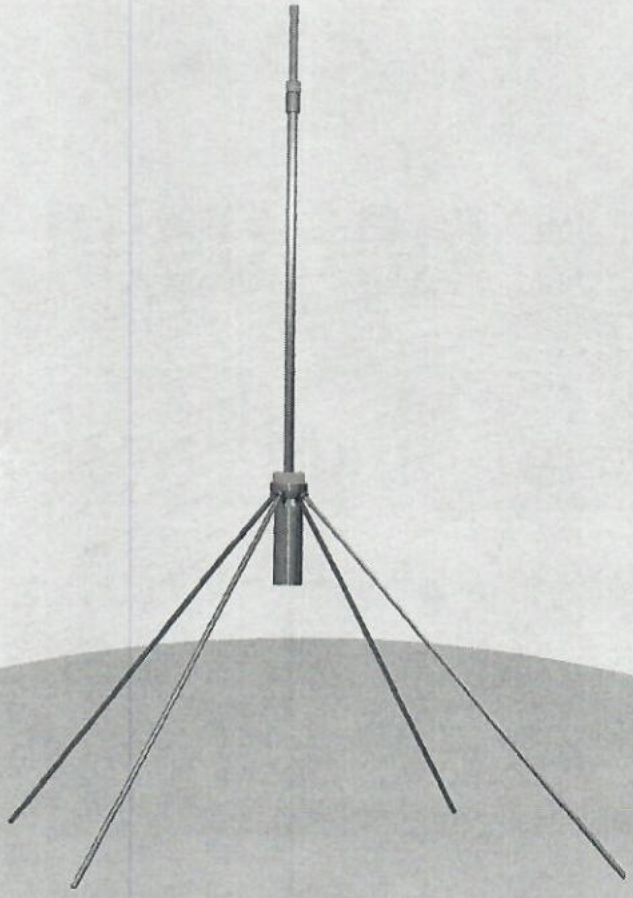

PT0dB-FM

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Manual de Operação

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Projeto Anexo XLIV (12607362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1223

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

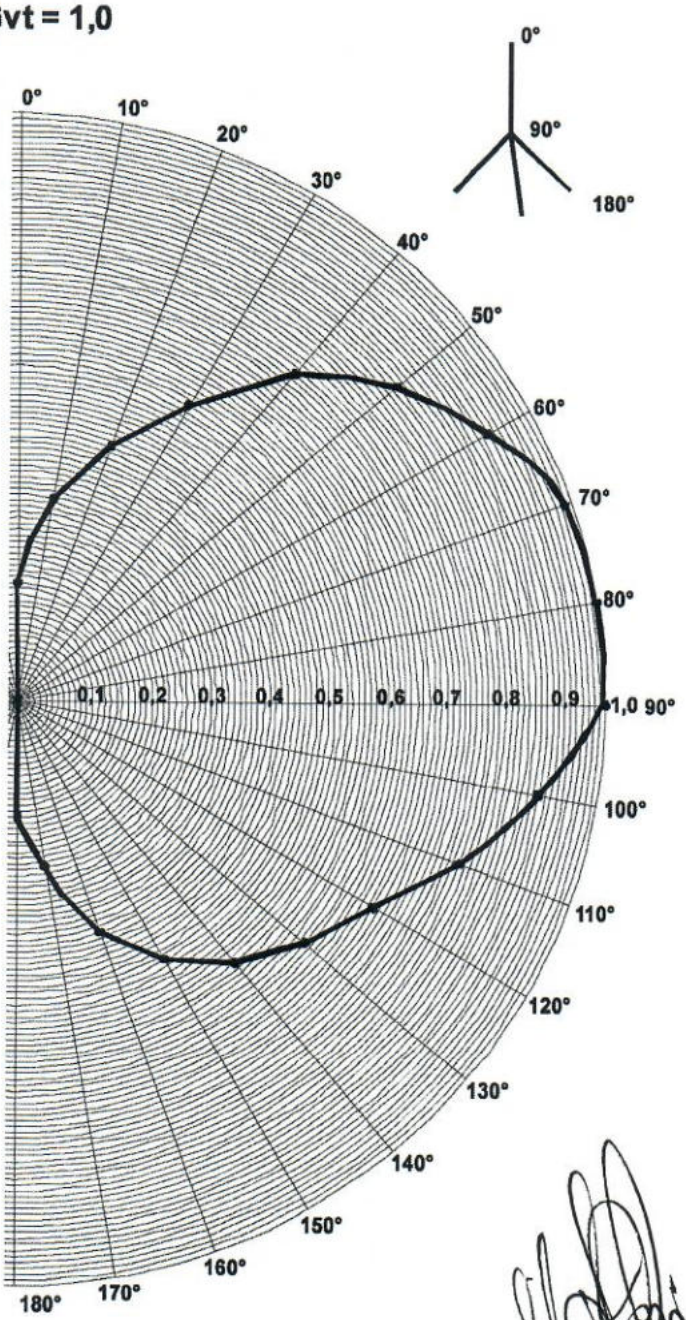

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12807362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1224
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12307362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1225

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

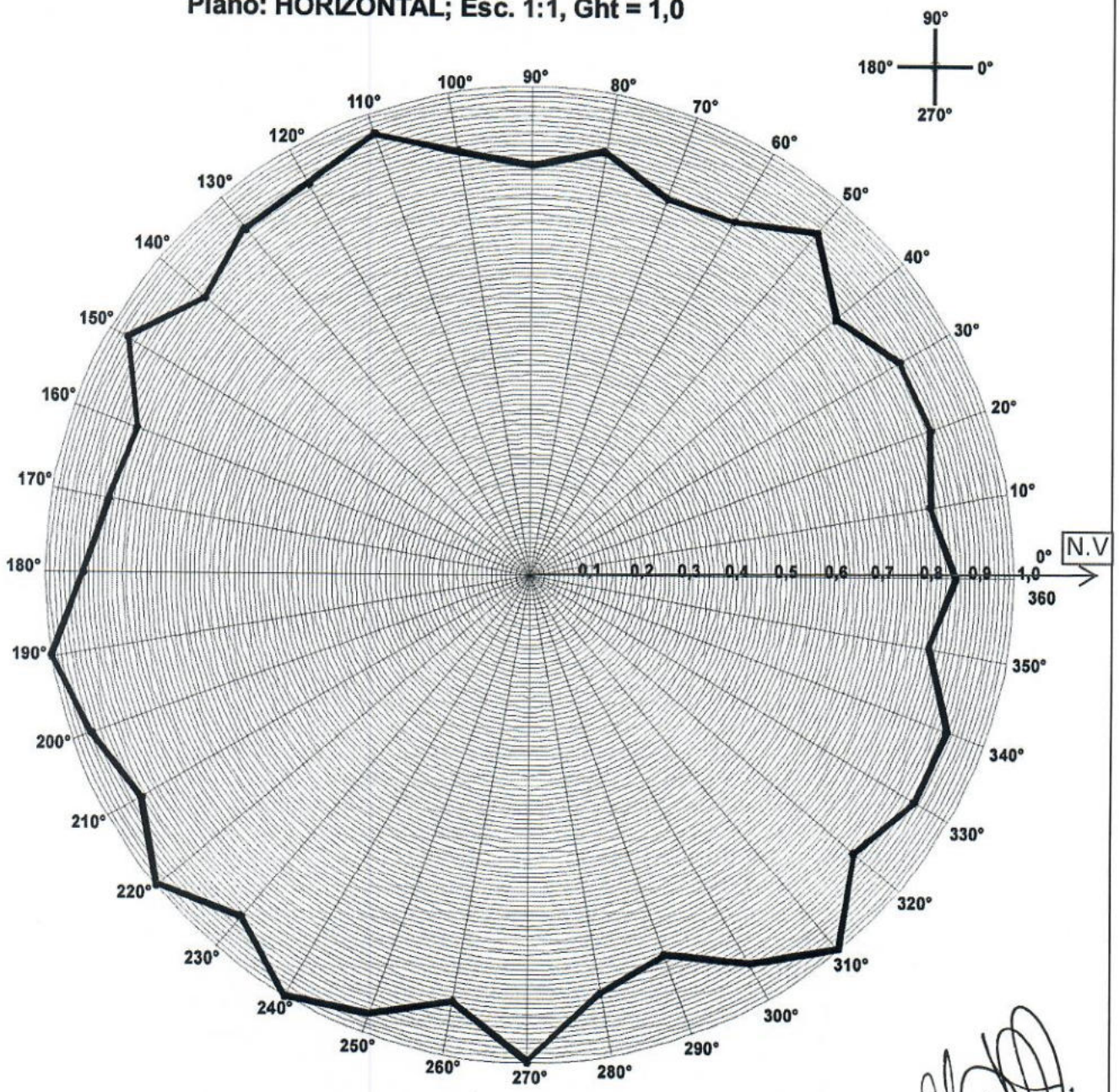

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Cezar Berges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12307362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1226
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41
5	0,84	-1,51
10	0,8	-1,94
15	0,85	-1,41
20	0,86	-1,31
25	0,87	-1,21
30	0,9	-0,92
35	0,8	-1,94
40	0,87	-1,21
45	0,86	-1,31
50	0,9	-0,92
55	0,85	-1,41
60	0,89	-1,01
65	0,91	-0,82
70	0,79	-2,05
75	0,84	-1,51
80	0,87	-1,21
85	0,79	-2,05
90	0,8	-1,94
95	0,8	-1,94
100	0,78	-2,16
105	0,86	-1,31
110	0,91	-0,82
115	0,98	-0,18
120	0,84	-1,51
125	0,87	-1,21
130	0,83	-1,62
135	0,79	-2,05
140	0,82	-1,72
145	0,84	-1,51
150	0,96	-0,35
155	0,82	-1,72
160	0,8	-1,94
165	0,8	-1,94
170	0,8	-1,94
175	0,82	-1,72
180	0,82	-1,72

Graus	E/EMax	(dB)
185	0,82	-1,72
190	0,99	-0,09
195	0,95	-0,45
200	0,93	-0,63
205	0,8	-1,94
210	0,85	-1,41
215	0,82	-1,72
220	0,99	-0,09
225	0,99	-0,09
230	0,9	-0,92
235	0,97	-0,26
240	0,99	-0,09
245	0,97	-0,26
250	0,9	-0,92
255	0,87	-1,21
260	0,85	-1,41
265	0,9	-0,92
270	1	0
275	0,89	-1,01
280	0,85	-1,41
285	0,83	-1,62
290	0,83	-1,62
295	0,85	-1,41
300	0,93	-0,63
305	0,91	-0,82
310	0,99	-0,09
315	0,93	-0,63
320	0,87	-1,21
325	0,78	-2,16
330	0,9	-0,92
335	0,9	-0,92
340	0,9	-0,92
345	0,85	-1,41
350	0,79	-2,05
355	0,85	-1,41
360	0,85	-1,41

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12307362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1227

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Antena plano terra 0Db

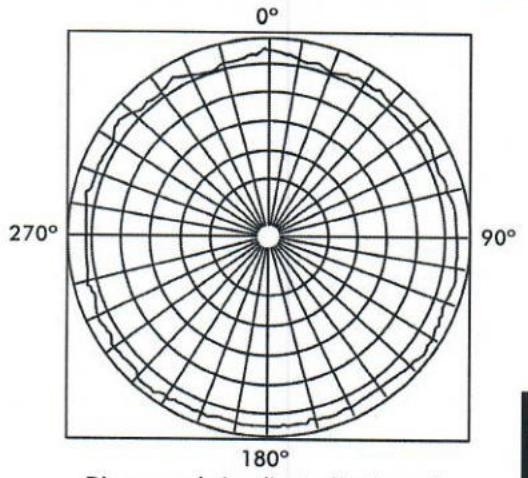

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

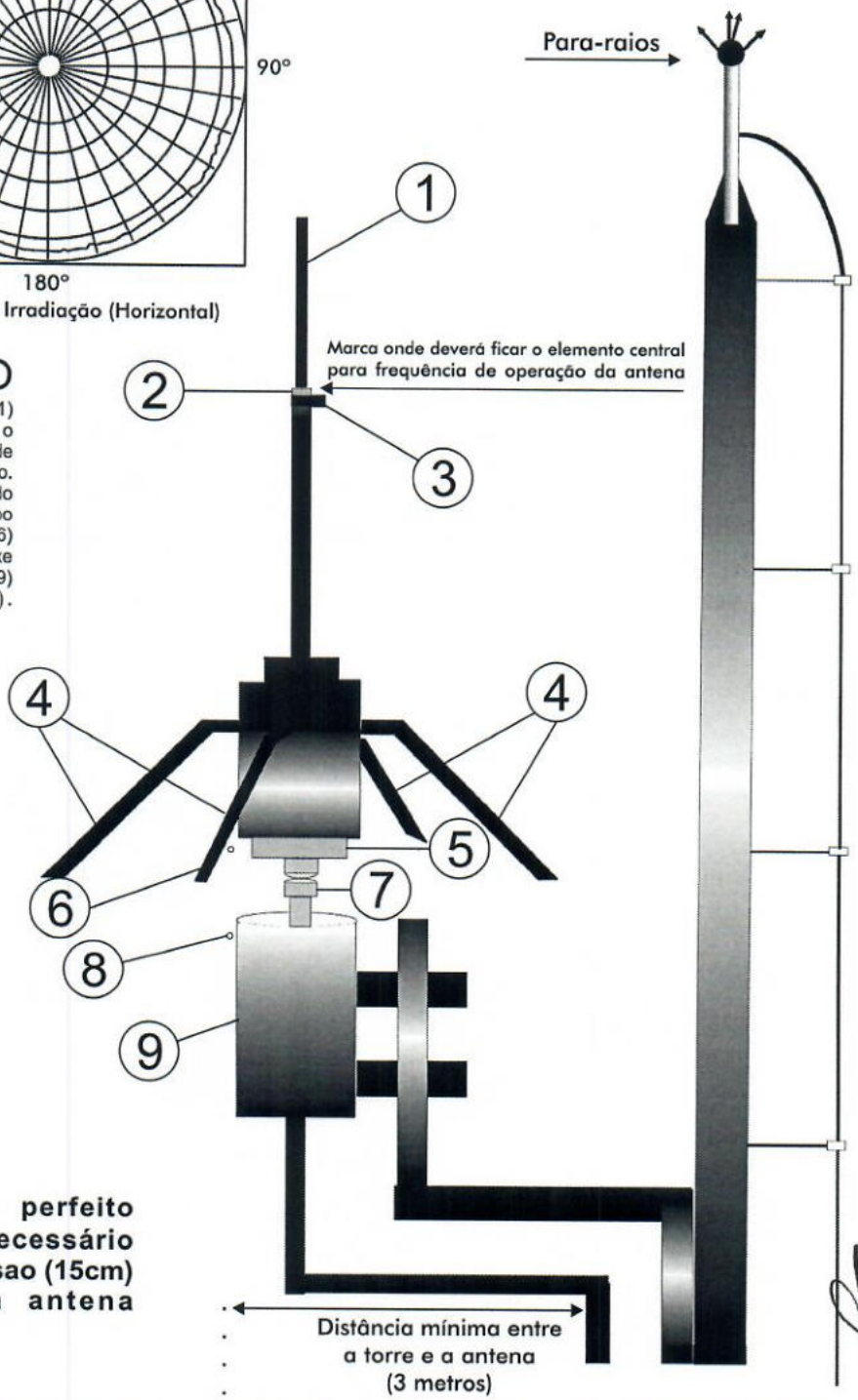

ATENÇÂO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusao (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 6 de 6

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Data Sheet Produto **LCF12-50J**

1/2" CELLFLEX ® Premium - Atenuação de baixa perda - Cabo Coaxial - PE Expanso

Descrição do produto

CELLFLEX® 1/2" cabo flexível de baixa perda.

Aplicação: OEM jumpers, transições de alimentação principal para equipamentos, linhas de GPS.

1/2" CELLFLEX® - Atenuação de baixa perda
Cabo Coaxial

Características/ Benefícios

•Baixa Atenuação
A baixa atenuação dos cabos coaxiais CELLFLEX® resulta em uma transferência de sinal altamente eficiente.

•**Blindagem completa**
O condutor externo solido do cabo coaxial CELLFLEX® cria uma blindagem RFI/EMI que minimiza interferências no sistema.

•**Baixo VSWR**
Versões especiais de baixo VSWR dos cabos CELLFLEX® contribuem para um baixo ruído no sistema.

•**Excelente desempenho de intermodulação**
Condutores internos e externos sólidos do cabo CELLFLEX® eliminam "intermods".
O desempenho de intermodulação é igualmente confirmado com equipamentos de ponta na fábrica da RFS.

•**Avaliação de alta potência**
Devido sua baixa atenuação, o cabo CELLFLEX® oferece excelentes propriedades de transferência de calor, fornece vida operacional segura a longo prazo em altos níveis de potência de transmissão.

•**Ampla gama de aplicação**
As áreas típicas de aplicação são: linhas de transmissão terrestre e broadcast, antenas de micro-ondas, redes sem fio, PCS, estações de rádio base e ligação entre equipamentos de radio.

Frequência	Atenuação		Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Atenuação sob 20°C (68°F) temperatura do cabo.
A média de potência em temperatura ambiente 40°C (104°F).

Características Técnicas

Estrutura

Condutor Interno:	Alumínio Cobreado	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielétrico:	Polietileno Expandido	[mm (in)]	11.3 (0.44)
Condutor externo:	Cobre Corrugado Anelar	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Capa:	Polietileno, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Propriedades Mecânicas

Peso aproximado:	[kg/m (lb/ft)]	0.21 (0.142)
Raio mínimo de curvatura, único dobramento:	[mm (in)]	70 (3)
Raio mínimo de curvatura, mais de um dobramento:	[mm (in)]	125 (5)
Momento de flexão:	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Força Máxima de tensão:	[N (lb)]	100 (247)
Recomendado/ Espaçamento máximo abraçadeira:	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Propriedades Elétricas

Impedância Característica	[Ω]	50 +/- 1
Velocidade de Propagação Relativa	[%]	88
Capacidade	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Indutância	[µH/m (µH/ft)]	0.190 (0.058)
Frequência máxima de operação	[GHz]	8.8
Teste RMS	[V]	8000
Pico de potência	[kW]	38
RF Tensão de pico	[V]	1950
DC - Resistência do condutor interno	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC - Resistência do condutor externo	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.60 (0.79)

Faixa de Temperatura Recomendada

Temperatura de armazenamento:	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Temperatura de instalação:	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Temperatura de operação:	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Desempenho VSWR: Standard [dB(VSWR)]

Outros: Todas as informações contidas na ficha estão sujeitas a confirmação no momento do pedido.

Todas as informações contidas nesta ficha técnica devem ser confirmadas no momento do pedido.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720254706740

1. Responsável Técnico

HELDER JOSE COSTA CAROZZI

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES**

RNP: **1700692453**
Carteira: **PR-87283/D**
Registro/Visto: **71571**

Empresa Contratada: **SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇOES LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** CNPJ: **54.035.071/0001-59**

RUA MONTE FELIZ, S/N
DISTRITO DE PINDORAMA - CORURIPE/AL 57230-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/08/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MONTE FELIZ, S/N
DISTRITO DE PINDORAMA - CORURIPE/AL 57230-000

Data de Início: 15/09/2025 **Previsão de término:** 17/10/2025 **Coordenadas Geográficas:** -10,147222 x -36,3325

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE CNPJ: **54.035.071/0001-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto de instalações] *de estação de radiodifusão*	25,00	WATT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

Cascavel/PR, 18 de Agosto de 2025
Local data

HELDER JOSE COSTA CAROZZI - CPF: 798.032.889-20

Ceza. Borges dos Santos
OAB/PR 85.113
991.8-7262

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE - CNPJ: 54.035.071/0001-59

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 103,03 **Registrada em : 18/08/2025** **Valor Pago: R$ 103,03**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 19/08/2025 08:12:59

CREA-PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

BANCO DO BRASIL
cobrança

Beneficiário
CONSELHO REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

CPF/CNPJ
76.639.384/0001-59

Endereço do Beneficiário
DOUTOR ZAMENHOF, 35 - ALTO DA GLORIA/CURITIBA

UF PR

CEP 80030-320

Pagador
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇOES LTDA

CPF/CNPJ
03.709.705/0001-70

Endereço do Pagador
RUA MARECHAL DEODORO,3624 - CENTRO/CASCAVEL

UF PR

CEP 85810-200

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Referente a ART nº 1720254706740
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PI

Pague com PIX

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
15/08/2025	15/08/2025	102500000157740	Não	17	DM

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
3793/03650623-0	36506232500157740-0	R$103,03	25/08/2025

SAC Banco do Brasil: 0800 729 0722 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088
Ouvidoria: 0800 729 5678
www.bb.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 25/08/2025

Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
DOUTOR ZAMENHOF,35 - ALTO DA GLORIA/CURITIBA
76.639.384/0001-59
PR 80030-320

Ag./Cod. Beneficiário: 3793/03650623-0

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
25/08/2025	102500000157740	DM	Não	15/08/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor
	17	R$		

Nosso Número: 36506232500157740-0

(=) Valor do Documento: R$103,03

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Referente a ART nº 1720254706740
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PI

Pague com PIX

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrécimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇOES LTDA — CPF/CNPJ: 03.709.705/0001-70
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,3624 - CENTRO/CASCAVEL — UF: PR — CEP: 85810-200
Beneficiário Final: — CPF/CNPJ:

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(42) 99126-7262

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

CAIXA

Valor	Data
R$ 103,03	**18/08/2025** 12:25:17

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CREA PR

CNPJ

76.639.384/0001-59

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

CRISTIANE DIAS DOS SANTOS

CPF

*****.526.524-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

Ceza: Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

103,03

Data/ Hora

18/08/2025 - 12:25:17

ID transação

E00360305202508181524 85c5791a08f

Identificador

BOLETO36506232500157740DATA15082025

Código da operação

51307568174

Chave de segurança

7AYUZ8JWLFEC5HXL

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Novo Pix | Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(15) 99128-7252

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Projeto Anexo XLIV (12507362) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1233
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CNPJ: 54.035.071/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:02 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **B40B.303E.9750.80F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.035.071/0001-59 **MATRIZ**		**25/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE FELIZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**DISTRITO DE PINDORAMA**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINDORAMA1049FM@GMAIL.COM	**(82) 9393-4872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **10:21:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ficha de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ de Entidade (12807364) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1235

BOM DIA
ANDRE GAVRANIC ZANIOLO

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO »» ***Nada Consta*** | menu ajuda

Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **54.035.071/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:19:59 do dia 19/08/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/boleto/NadaConsta/certidao.asp?13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão Negativa ANATEL (12807565) SEI 53115.068462/2024-20 / pg. 1236

Imprimir Voltar

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/boleto/NadaConsta/certidao.asp?p=13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão Negativa ANATEL (12807565) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.035.071/0001-59
Certidão nº: 48017139/2025
Expedição: 19/08/2025, às 10:17:53
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.035.071/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (12807566) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1238

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.035.071/0001-59

Razão Social: ASSOCIACAO COM DO DIST DE PINDORAMA EM CORURIPE

Endereço: RUA MONTE FELIZ / DT DE PINDORAMA / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104156275115200

Informação obtida em 19/08/2025 10:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Certificado Regularidade FGTS (r2807567) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1239

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12807569

Usuário Externo (signatário): Rosana Wisoski
Data e Horário: 19/08/2025 10:38:47
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.008462/2024-20
Interessados:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Juntada / Resposta ao Ofício nº 26705	12807558
- Procuração Procuração Eletrônica	12807560
- Anexo 2 - Requerimento de Outorga	12807561
- Projeto Anexo XLIV	12807562
- Certidão Negativa Débitos Federais	12807563
- Comprovante de Inscrição e situação Cadastral CNPJ de Entidade	12807564
- Certidão Negativa ANATEL	12807565
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas	12807566
- Certificado Regularidade FGTS	12807567

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
141	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC	AL	Coruripe	FM	1		
282	ALAGOAS COMUNICACAO LTDA	AL	Coruripe	FM	3	L	
2410 kHz		AL	Coruripe	OT	0		
15		AL	Coruripe	PBTVD	0		P
21		AL	Coruripe	PBTVD	0		P
34		AL	Coruripe	PBTVD	0		
		AL		RADCOM			
285	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE	AL	Coruripe	RADCOM	3	M	
12	S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL *Geradora:* TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA	AL	Coruripe	RTV	3	M	S
14	SM COMUNICACOES LTDA *Geradora:* FUNDACAO DE FATIMA	AL	Coruripe	RTV	2	H	S
2	S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL *Geradora:* TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	AL	Coruripe	RTV	3	M	S
25	TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA *Geradora:* TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA	AL	Coruripe	RTV	2	G	S
28	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA *Geradora:* FUNDACAO DE ARTE, COMUNICACAO, CULTURA E ENSINO - FACCE	AL	Coruripe	RTV	2	H	S
3	S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL *Geradora:* RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES SA	AL	Coruripe	RTV	3	M	S
32	*Geradora:*	AL	Coruripe	RTV	0		S
36-	*Geradora:*	AL	Coruripe	RTV	0		P
46+	REDE 21 COMUNICACOES LTDA *Geradora:* REDE 21 COMUNICACOES LTDA	AL	Coruripe	RTV	2	H	S
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE *Geradora:* TV PONTA VERDE LTDA	AL	Coruripe	RTV	3	M	S
9	S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL *Geradora:* TV PONTA VERDE LTDA	AL	Coruripe	RTV	3	M	S
30	REDE 21 COMUNICACOES LTDA	AL	Coruripe	RTVD	1		P
32	TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	AL	Coruripe	RTVD	1		S
38	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES SA	AL	Coruripe	RTVD	1		P
41	FUNDACAO JOAO PAULO II	AL	Coruripe	RTVD	3	M	
43	TV PAJUCARA LTDA	AL	Coruripe	RTVD	1		P
49	TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA	AL	Coruripe	RTVD	1		P
50	RADIO CURIMA LTDA	AL	Coruripe	RTVD	1		P
14	SM COMUNICACOES LTDA	AL	Coruripe (.)	RTVD	1		S
28	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA	AL	Coruripe (.)	RTVD	1		S

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Usuário: 17853087004 - JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB **Data:** 05/09/2025 **Hora:** 09:33:46

Registro 1 **até** 28 **de** 28 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo MAPA (12876568) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1243

AL INDICADO PELA ENTIDADE EM CORURIPE/AL.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/25 2:19 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	AL	CORURIPE	53115.008462/2024	119	10S0852	36W1957	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
0.07	AL	CORURIPE	53115.004001/2024	119	10S0851	36W1955	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PINDORAMA
0.07	AL	CORURIPE	53115.000230/2022	0	10S0851	36W1955	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PINDORAMA
0.10	AL	CORURIPE	53000.029710/2009	28	10S0851	36W1954	ARQDEF	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA
0.10	AL	CORURIPE	53610.000012/1999	5	10S0851	36W1954	ARQDEF	ASSOCICAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA
1.01	AL	CORURIPE	53610.000323/1999	28	10S0924	36W2004	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. MORADORES AMIGOS POVOADO BOTAFOGO
1.01	AL	CORURIPE	53610.000308/1999	5	10S0924	36W2004	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QUADRA S
16.15	AL	FELIZ DESERTO	53115.027290/2024	58	10S1727	36W1825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
16.34	AL	FELIZ DESERTO	01250.024979/2019	58	10S1732	36W1818	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
16.34	AL	FELIZ DESERTO	53000.021334/2013	58	10S1732	36W1818	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ DESERTO
17.04	AL	CORURIPE	53000.070528/2013	5	10S0711	36W1046	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.04	AL	CORURIPE	53610.000224/1999	5	10S0711	36W1046	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
[illegible]	AL	CORURIPE	01250.027318/2019	5	10S0711	36W1046	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE

DESP. DE DECISORIO 2272

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/25 2:19 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.04	AL	CORURIPE	01250.062420/2019	5	10S0711	36W1046	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.24	AL	CORURIPE	53000.043367/2008	28	10S1244	36W1121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MIAI DE CIMA - ASCOMIC
17.28	AL	CORURIPE	53000.027109/2012	0	10S0736	36W1034	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CORURIPE
17.88	AL	CORURIPE	53103.000121/2002	0	10S0735	36W1014	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE APOIO A CULTURA DO ALTO DO CRUZEIRO
17.88	AL	CORURIPE	53610.000053/1999	5	10S0735	36W1014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE APOIO A CULTURA DE CORURIPE
18.76	AL	CORURIPE	53000.030802/2009	28	10S0657	36W0951	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL VIDA VERDE
18.77	AL	CORURIPE	53000.097210/2006	28	10S0934	36W0941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIA DE BARREIRAS
20.95	AL	CORURIPE	53000.035642/2007	28	10S0746	36W0832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO MUNICIPIO DE CORURIPE ALAGOAS
23.60	AL	PIAÇABUÇU	53000.049053/2011	37	10S2125	36W1750	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL
23.73	AL	PIAÇABUÇU	53103.000349/2002	17	10S2137	36W2100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTAL DO PEBA
24.62	AL	PIAÇABUÇU	53000.030223/2005	0	10S2200	36W1800	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES, TIRADORES E DESCASCADORES DE COCO DO MUNICIPIO DE PIACABUCU - AL
26.23	AL	TEOTÔNIO VILELA	53610.000331/1998	4	09S5446	36W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES N. SRA. DE GAUDALUPE DO MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
[illegible]	AL	TEOTÔNIO VILELA	53610.000384/1998	4	09S5444	36W2107	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL VILELENSE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo VIZINHOS (12878975) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1245

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.41	AL	TEOTÔNIO VILELA	53000.048172/2007	24	09S5443	36W2135	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
26.41	AL	TEOTÔNIO VILELA	01250.020783/2020	24	09S5443	36W2135	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
26.48	AL	TEOTÔNIO VILELA	53000.034109/2005	24	09S5439	36W2118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENIFICENTE DE TEOTONIO VILELA
28.53	AL	PIAÇABUÇU	53115.007060/2025	186	10S2344	36W2358	EMA	INSTITUTO MARLENE CASTRO SAUDE E BEM-ESTAR
28.55	AL	PENEDO	53000.048026/2010	0	10S1715	36W3304	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETEL
28.63	AL	JUNQUEIRO	53000.027842/2009	28	09S5555	36W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DE JUNQUEIRO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53000.009088/2006	0	10S2330	36W2500	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FOZ DO SAO FRANCISCO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53610.000325/1998	4	10S2330	36W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FOZ DO SAO FRANCISCO
28.66	AL	PIAÇABUÇU	53610.000234/1999	17	10S2330	36W2500	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PIAÇABUÇU
28.68	AL	JUNQUEIRO	53610.000132/1999	5	09S5553	36W2829	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DE JUNQUEIRO
29.00	AL	JUNQUEIRO	53900.027123/2014	28	09S5539	36W2826	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO
29.21	AL	JUNQUEIRO	53000.036662/2009	28	09S5527	36W2820	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO
[illegible]	AL	JUNQUEIRO	53900.012816/2014	28	09S5527	36W2820	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE JUNQUEIRO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.38	AL	PENEDO	53000.006028/2006	0	10S1711	36W3339	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IDEALISTAS DE PENEDO/AL- AMIPE
29.58	AL	PIAÇABUÇU	53115.002518/2023	0	10S2343	36W2552	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS RECICLADORES RURAIS LEILTON DA CONCEICAO SANTOS
29.58	AL	PIAÇABUÇU	53115.006479/2023	211	10S2343	36W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS RECICLADORES RURAIS LEILTON DA CONCEICAO SANTOS
29.85	AL	PENEDO	53115.027119/2021	4	10S1658	36W3405	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DE PENEDO
29.85	AL	PENEDO	53610.000392/1998	4	10S1658	36W3405	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DE PENEDO
29.97	AL	PIAÇABUÇU	53115.002264/2023	211	10S2349	36W2611	ARQDEF	ASSOCIACAO AROEIRA
29.98	AL	CAMPO ALEGRE	53610.000178/1999	5	09S5407	36W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E CONUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LUZIAPOLIS - ACCRLU
30.19	AL	CAMPO ALEGRE	53900.049173/2015	0	09S5402	36W1308	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
30.20	AL	PENEDO	53000.068372/2013	65	10S1700	36W3417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMPROMISSO COM A VERDADE
30.31	AL	PIAÇABUÇU	53115.022145/2021	0	10S2419	36W2522	RAQ	INSTITUTO MARLENE CASTRO SAUDE E BEM-ESTAR
30.31	AL	CAMPO ALEGRE	01250.059453/2018	196	09S5356	36W1312	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
30.31	AL	PIAÇABUÇU	53115.005752/2023	211	10S2419	36W2522	ARQDEF	INSTITUTO MARLENE CASTRO SAUDE E BEM-ESTAR
[illegible]	AL	PENEDO	53000.021083/2005	0	10S1702	36W3422	RAQ	ASSOCIACAO DOS INCENTIVADORES DAS TRADICOES POPULARES DO BAIXO SAO FRANCISCO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/25 2:19 PM

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.67	AL	PIAÇABUÇU	53103.000077/2002	17	10S2345	36W2717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO E CULTURA UNIDOS POR PIACABUCU
30.92	AL	PIAÇABUÇU	53000.054420/2011	37	10S2424	36W2606	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIXO SAO FRANCISCO
30.98	AL	JUNQUEIRO	53000.029309/2009	28	09S5429	36W2835	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO OLHO DAGUA
30.98	AL	PIAÇABUÇU	53115.005805/2023	211	10S2427	36W2604	AUT	ASSOCIACAO PIACABUCUENSE DE COMUNICACAO
31.32	AL	INHAPI	53103.000386/2002	21	10S0731	36W3703	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA
32.00	AL	PENEDO	53610.000157/1999	4	10S1725	36W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DE PENEDO-AL
32.23	AL	CORURIPE	53115.008463/2024	119	10S0317	36W0314	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO POXIM
32.62	AL	PIAÇABUÇU	53000.001795/2003	0	10S2346	36W2927	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIFUSÃO E CULTURA DO POVOADO PENEDINHO
33.01	AL	SÃO SEBASTIÃO	53610.000133/1999	5	09S5640	36W3307	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PENHA
33.05	AL	PENEDO	53610.000153/1999	4	10S1658	36W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL
33.44	AL	PENEDO	53000.068551/2013	65	10S1725	36W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM IMPERIAL
33.71	SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	53000.009222/2008	25	10S1729	36W3613	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTANA DO SAO FRANCISCO - ARACOSSAF
[illegible]	AL	SÃO SEBASTIÃO	53610.000335/1999	5	09S5609	36W3309	LDE	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM SAO SEBASTIAO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo VIZINHOS (12576375) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1248

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.72	AL	SÃO SEBASTIÃO	01250.033442/2019	5	09S5609	36W3309	ARQPOT	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM SAO SEBASTIAO
34.06	SE	NEÓPOLIS	01250.013943/2019	4	10S1930	36W3510	REN	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEOPOLIS
34.06	SE	NEÓPOLIS	53840.000522/1998	4	10S1930	36W3510	LDE	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEOPOLIS
34.58	SE	BREJO GRANDE	53840.000476/1998	1	10S2546	36W2758	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
34.64	AL	CAMPO ALEGRE	53000.061871/2007	0	09S5406	36W0780	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
34.70	SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	53000.008553/2008	25	10S1736	36W3646	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO/SERGIPE
35.01	AL	CAMPO ALEGRE	53000.028988/2009	28	09S5406	36W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIAPOLIS
35.21	AL	IGREJA NOVA	53900.000333/2014	5	10S0727	36W3911	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.64	AL	IGREJA NOVA	01250.018969/2019	5	10S0739	36W3926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.64	AL	IGREJA NOVA	53610.000095/1999	5	10S0739	36W3926	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGREJA NOVA
35.72	SE	BREJO GRANDE	53000.028137/2009	28	10S2569	36W2796	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
36.63	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	26435.900204/2823	30	10S0031	36W0146	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
[illegible]	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.052005/2018	30	10S0031	36W0145	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.36	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.044043/2019	30	10S0041	36W0115	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.36	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53000.053370/2010	30	10S0039	36W0116	ARQDEF	A VOZ DE JEQUIA
37.36	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53000.064262/2010	30	10S0041	36W0115	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.011878/2018	30	10S0039	36W0114	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	01250.067731/2019	30	10S0039	36W0114	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
37.41	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	53115.001115/2020	30	10S0039	36W0114	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE JEQUIA DA PRAIA
38.79	AL	CAMPO ALEGRE	53000.061872/2007	0	09S4812	36W1640	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASCC
38.79	AL	CAMPO ALEGRE	53000.027419/2009	28	09S4812	36W1640	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASCC
38.94	SE	ILHA DAS FLORES	53115.009271/2024	119	10S2608	36W3206	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ILHA DAS FLORES FM
39.20	SE	ILHA DAS FLORES	53000.058989/2005	21	10S2616	36W3209	ARQDEF	FUNDAÇÃO BENEFICENTE UMBELINA CALIXTO ROCHA (FUNDAÇÃO ZIZI CALIXTO)
40.26	AL	CAMPO ALEGRE	53610.000126/1999	5	09S4711	36W2105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMPO ALEGRE
40.60	AL	CAMPO ALEGRE	53000.031929/2012	0	09S4700	36W2108	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMPO ALEGRE
[illegible]	AL	CAMPO ALEGRE	53000.029711/2009	28	09S4655	36W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS DE CAMPO ALEGRE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.00	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.051600/2008	0	09S4744	36W0645	RAQ	INSTITUTO MARIO AFFONSO DE MELLO
46.53	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.005445/2009	0	09S4753	36W0558	RAQ	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
46.70	AL	FEIRA GRANDE	53000.029494/2009	28	09S5359	36W4035	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE FEIRA GRANDE
47.01	AL	FEIRA GRANDE	53610.000282/1999	21	09S5355	36W4045	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE FEIRA GRANDE
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53610.000380/1998	4	09S4723	36W0614	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53115.029683/2022	4	09S4723	36W0614	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
47.05	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53115.000683/2022	4	09S4723	36W0614	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
48.15	SE	PACATUBA	53000.028128/2009	28	10S2711	36W3840	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.15	SE	PACATUBA	53900.018726/2014	28	10S2711	36W3840	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.18	SE	PACATUBA	53000.019252/2014	28	10S2701	36W3851	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA
48.39	SE	PACATUBA	53840.000429/1998	4	10S2716	36W3846	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESSOAS DA 3A IDADE DO MUNICIPIO DE PACATUBA
48.45	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	53000.007052/2013	4	09S4648	36W0544	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO
[illegible]	AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	28	09S5343	36W4156	ARQDEF	ASSOCIACAO DO POVOADO OLHO DAGUA DO MEIO

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 119

Número do Processo: 531150084622024

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.04	SE	PACATUBA	53000.072336/2006	28	10S2718	36W3914	ARQDEF	ASSOCIACAO PACATUBENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
49.42	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	53610.000329/1999	14	09S4408	36W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL
49.95	AL	ARAPIRACA	53000.001138/2004	0	09S4803	36W3719	RAQ	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS SANFONEIROS E FOLCLORISTAS DA CIDADE DE ARAPIRACA

Nº de Linhas: *0*

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.008462/2024-20.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**.

Assunto: OFÍCIO N° 26705/2025/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 12780636)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de **CORURIPE/AL**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	12807562, págs. 01 a 02	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	12807562, págs. 02 e 03*		**X**	
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	12807562, págs. 02	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	12807562, págs. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	12807562, págs. 02	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	12807562, págs. 02	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12807562, págs. 02	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	12807562, págs. 16 a 19	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	12876575 e 12876568	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	12876575 e 12876568			**X**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Obs. *No item "a" das Declarações do Despacho foi apresentado estudo especifico 12807562 página 3.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/09/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 23/09/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 23/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12876581** e o código CRC **6CE17307**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12876581 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1255

CHECKLIST

Município/UF: CORURIPE/AL

Processo nº: 53115.008462/2024-20 CNPJ: 54.035.071/0001-59

Número de concorrentes: 0 (concorrente arquivada - 53115.004001/2024-88)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

Nº do edital/ano: **119/2023 publicado no DOU em 15/12/2023**

Prazo de inscrição: de 16/12/2023 a 13/02/2024

Primeira prorrogação até 22/03/2024

e Segunda prorrogação até 30/04/2024

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11879123)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/03/2024 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga. **Modelo atualizado**: Fls. **01/02 12807561**
4. Estatuto Social: Fls. 01/08 11438564 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls.01/03 11438565 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 11438565 para o período de 04/01/2024 a 04/01/2028
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/02 11438561; 01/05 11438562; 01/03 11438563.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Maria Juliana da Silva Santos	039637441716/ 22.07.1993	Paulo Cesar dos Santos Maria Verônica da Silva	073.311.484-94	NÃO
Secretária: Maria Benedita da Conceição	067014310833/ 23.04.1970	Maria Elza da Conceição	054.460.844-54	NÃO
Tesoureira: Cristiane Dias dos Santos	032156571708/ 16.10.1985	José Dias Santos Juraci Cruz dos Santos Dias	060.526.524-03	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/141 11438577; 01/447 11438580; 01/527 11438583.

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01/02 11438566

10. Pesquisa Anatel 11879120 e Fiscaliza 11881145

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11881159

*

OBSERVAÇÕES: 05/08/2025

- Entidade habilitada. A anterior concorrente teve seu recurso conhecido e não provido, tendo seu processo consequentemente arquivado 53115.004001/2024-88.

Sendo assim, a análise prosseguirá de forma independente.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social 11438564:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2°, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, 'a', Fl. 02**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 'b', Fl. 02**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11, Fl. 03; Art. 13, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**: **Art. 13, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15, Fl. 05**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1°, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 10, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9, Fls. 02/03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20, Fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22, Fl. 07**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, § 1°, Fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22, Fl. 07**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 12780515

2.2 Certidão FGTS: 12780534

2.3 Certidão PGFN : 12780526

2.4 Certidão CNDT: 12780519

2.5 Certidão CNDA: 12780551

2.6 Consulta ao CEIS: 12780562

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 12780590

4. Fiscaliza: 12780581

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 01/19 12807562

Despacho Técnico: 12876581

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Checklist 12915168 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1257

OBSERVAÇÕES 09/10/2025:

Em atenção ao Ofício n° 26705/2025/MCOM 12807561, a entidade atendeu as seguintes pendências:

- O requerimento está atualizado, conforme Fls. 01/02 12807561;

- A entidade está regular perante a PGFN 12807563;

- O anexo 6 foi encaminhado às fls. 01/19 12807562 **e analisado pela COATA, que constatou que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme Despacho 12876581.**

Sendo assim, a análise prosseguirá para a REVISÃO FINAL.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915188** e o código CRC **A2D65898**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12915188

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Checklist 12915188 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1258

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **54.035.071/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:08:22 do dia 09/10/2025 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Anexo certidões atualizadas (0291527 4) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1259
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Imprimir Voltar

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo certidões atualizadas (12915274) SEI 53115.068462/2024-20 / pg. 1260

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.035.071/0001-59
Certidão nº: 60478224/2025
Expedição: 09/10/2025, às 09:06:20
Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.035.071/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Anexo certidões atualizadas (12915274) SEI 55113.006462/2024-20 / pg. 1261

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.035.071/0001-59 **MATRIZ**		**25/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MONTE FELIZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**DISTRITO DE PINDORAMA**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINDORAMA1049FM@GMAIL.COM	**(82) 9393-4872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **09:05:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Anexo certidões atualizadas (12915274) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1262

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo certidões atualizadas (12915274) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1263

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.035.071/0001-59
Razão Social: ASSOCIACAO COM DO DIST DE PINDORAMA EM CORURIPE
Endereço: RUA MONTE FELIZ / DT DE PINDORAMA / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092102566275115207

Informação obtida em 09/10/2025 09:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoprocessos.autenticidade.assinatura.com.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CNPJ: 54.035.071/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:02 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **B40B.303E.9750.80F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Anexo certidões atualizadas (12915274) SEI 55113.006462/2024-20 / pg. 1265

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.008462/2024-20, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de CORURIPE/AL, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915288** e o código CRC **065C0BD7**.

BRASÍLIA, 09 de outubro de 2025.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12915288 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1266

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.008462/2024-20, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, na localidade de CORURIPE/AL, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

BRASÍLIA, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915293** e o código CRC **0B9B172E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12915293 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1267

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.008462/2024-20**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Coruripe, e do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 12915274.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915304** e o código CRC **C765BEF1**.

BRASÍLIA, 09 de outubro de 2025.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Minutas e Anexos

Não Possui.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Despacho 12915364 SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1269

PARECER REFERENCIAL Nº. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. PROCESSO SELETIVO.

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERAD/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica; e

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 67131 (12802106), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01348/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12784010), solicitou informações atualizadas à SERAD a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; bem como que informasse se a renovação do PARECER REFERENCIAL n. 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU seria útil para proporcionar maior celeridade aos processos dessa natureza.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SERAD, por meio da Nota Técnica 13795 (12796520), apresentou os seguintes esclarecimentos:

> (…)
> 3. No que se refere à solicitação apresentada no Despacho nº 01348/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12784010), sobre a outorga de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, que solicita informações quanto ao quantitativo de processos de RADCOM, informamos que esta secretaria possui em seu estoque processual aproximadamente 800 processos, com a possibilidade de incremento desse número com o lançamento próximo do terceiro edital de seleção pública previsto no PNO Radcom 2023/2024.
> 4. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 800 processos, com possibilidade de lançamento de um novo edital de seleção pública (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SERAD.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SERAD a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SERAD sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

6. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. O prazo para a inscrição em chamamento público para a seleção de interessadas em prestar o serviço de radiodifusão comunitária deve ser estabelecido no respectivo edital e a definição do prazo depende de uma avaliação discricionária. Não há impedimento jurídico à prorrogação do prazo originalmente estabelecido mediante publicação de novo edital (conforme PARECER n. 00077/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.024887/2023-03).

30. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

31. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

32. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

33. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

34. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

35. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

36. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

38. Não há impedimento legal à participação de entidade qualificada como OSCIP, desde que atendidos os requisitos da legislação que rege o referido serviço. Não se exige a apresentação de Termo de Parceria ou outro documento que comprove a qualificação como OSCIP para fins de instrução do processo de outorga. Não é necessária a alteração da natureza jurídica no CNPJ, sendo adequada a classificação como "Associação Privada". Para fins de habilitação à outorga, devem ser observados exclusivamente os requisitos estatutários do art. 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 2023, não se aplicando, neste contexto, as exigências do art. 4º da Lei nº 9.790, de 1999. O mesmo raciocínio pode ser aplicado para qualquer outro tipo de entidade do Terceiro Setor, como por exemplo a Organização da Sociedade Civil - OSC (conforme PARECER Nº 00343/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 01250.071398/2018-17).

39. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei º 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, SERAD deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora"*.

40. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

41. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

42. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

43. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

45. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original"*, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos [2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

47. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

48. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SERAD deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

50. Em regra, a hipótese de inabilitação por execução clandestina refere-se, especificamente, à Pessoa Jurídica participante da seleção, não se estendendo a associado(s), administrador(es), funcionário(s) e/ou pessoas jurídicas outras. No entanto, se a Administração Pública, no âmbito de procedimento em que se garanta o contraditório e a ampla defesa, concluir que resta demonstrado, a partir de consistente conjunto probatório, que uma pessoa jurídica (executante clandestina do serviço de radcom) utiliza-se de outra pessoa jurídica para participar do processo de seleção, a fim de burlar o requisito de habilitação do inc. V do art. 277 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023, será possível estender à Pessoa Jurídica participante da seleção a hipótese de inabilitação da executante clandestina (conforme PARECER n. 00141/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.043359/2021-83).

1. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

54. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; 3. exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

55. No caso de mandato eletivo, o vínculo vedado fica configurado a partir da posse do candidato eleito ou, em caso de suplência, a partir do início da respectiva legislatura. A proclamação do resultado ou a diplomação não são suficientes para caracterizar o vínculo vedado de que trata o art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (conforme PARECER n. 0128/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.008989/2024-54).

56. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

57. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

58. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SERAD realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

59. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

61. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

63. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

64. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art. 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

70. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

71. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Para tanto, a SERAD deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

73. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

74. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 42 a 46 supra.**

75. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

76. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

77. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

78. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

80. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

82. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

84. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

86. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

87. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

88. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

89. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

0. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

91. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

92. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

93. É recomendável que a SERAD utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

94. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

95. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

96. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

97. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

98. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

99. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SERAD deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SERAD, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

00. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação,

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

101. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SERAD, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SERAD deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado **(vide item 93 deste PARECER REFERENCIAL).**

102. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

103. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

104. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de setembro de 2025.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO
Chefe da Divisão Jurídica de Radiodifusão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2877347561 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 11:35. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DESPACHO Nº 01633/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. PROCESSO SELETIVO.

Senhor Consultor Jurídico,

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL Nº. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, Advogada da União.

2. Neste sentido, ao considerar atendidos os requisitos constantes da Portaria Normativa CGU nº 05/2022, sugere-se o encaminhamento dos autos, conforme proposto nos itens 101 a 104 do Parecer.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921106669 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 11:56. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DESPACHO Nº 01641/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comunitária. Processo seletivo.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata da análise de pedidos de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial previstas na Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Fica revogado o PARECER REFERENCIAL n. 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 00738.000278/2023-67).

4. Atualizem o acervo de manifestações jurídicas referenciais na página desta Consultoria Jurídica na intranet e encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921778994 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 16:02. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 17655/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008462/2024-20**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORURIPE/AL, em atendimento ao Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/03/2024, Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Juliana da Silva Santos
Secretária: Maria Benedita da Conceição
Tesoureira: Cristiane Dias dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Endereço: Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama - Coruripe/AL Coordenadas geográficas: 10°08’52”S de latitude e 36°19’57”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama - Coruripe/AL

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/04/2024.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/02 12807561
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/08 11438564
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls.01/03 11438565
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 11438565
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02 11438561; 01/05 11438562; 01/03 11438563.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/141 11438577; 01/447 11438580; 01/527 11438583.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01/02 11438566
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/19 12807562 e Despacho Técnico 12876581
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12915274
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12915274
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12915274
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12915274
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12915274
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12915288 / 11881143
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12915293

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA**, constante no processo nº 53115.004001/2024-88, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que o Recurso Administrativo interposto foi conhecido e não provido.

ENTIDADE CONCORRENTE			
Processo	**Entidade**	**Motivo**	**Dispositivo Violado**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

53115.004001/2024-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA	O Recurso Administrativo interposto foi conhecido e não provido.	Art. 296 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12876581), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12876575).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Coruripe, e do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12915304).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 10/09/2025, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12915309), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 17/10/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 17/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2025, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915312** e o código CRC **4D0FA1F0**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12915353)

Minuta de Exposição de Motivos (12915357)

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12915312

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.008462/2024-20, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, cuja sede se situa na Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama, na localidade de Coruripe, Estado do Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 17/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2025, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915353** e o código CRC **28FA7A6F**.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Minuta de Portaria (12915353) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1291

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008462/2024-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORURIPE/AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17655/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2025, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915357** e o código CRC **C7C327A0**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12915357

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 20559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.008462/2024-20, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, cuja sede se situa na Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama, na localidade de Coruripe, Estado do Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997031** e o código CRC **66DBD41E**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12997031

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Portaria 20559 (12997031) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1294

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.008462/2024-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coruripe/AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17655/2025/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 20559, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Exposição de Motivos 019 (12697644) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1295

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997044** e o código CRC **939AC581**.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Exposição de Motivos 019 (12997044) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1296

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 71352/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 20559/2025 (12997031) e EM nº 819/2025 (12997044)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 17655/2025 (12915312), encaminho a Portaria nº 20559/2025 (12997031) e EM nº 819/2025 (12997044), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 04/12/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997051** e o código CRC **B58F1F7C**.

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12997051

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/12/2025 15:50:51
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11472777
Data prevista de publicação: 16/12/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23424480	ATO PORTARIA MCOM NA 20502.rtf	8e3c8e688e85d2646786429e4874fe71	7,00	R$ 298,69
23424481	ATO PORTARIA MCOM NA 20536.rtf	7e84e6ae6c3c5e565e3e1d13981e2fa1	11,00	R$ 469,37
23424482	ATO PORTARIA MCOM NA 20537.rtf	6b8d0db9eb06cdd41f8347c506ad1db4	11,00	R$ 469,37
23424483	ATO PORTARIA MCOM NA 20538.rtf	dd0c2bc0f38a3f5e114e9524b8dca2fb	11,00	R$ 469,37
23424484	ATO PORTARIA MCOM NA 20539.rtf	e18500b62af6ec9489fb2a34b60ab83e	11,00	R$ 469,37
23424485	ATO PORTARIA MCOM NA 20540.rtf	27c718d1d75e1c5f8094ffcde004794d	10,00	R$ 426,70
23424486	ATO PORTARIA MCOM NA 20542.rtf	a37625ebcb844dc39f70d88bff96a4c5	7,00	R$ 298,69
23424487	ATO PORTARIA MCOM NA 20553.rtf	54a68d370afb6f18d48967bd473985d1	7,00	R$ 298,69
23424489	ATO PORTARIA MCOM NA 20554.rtf	422db2409774c3569d54a4e9c125d129	7,00	R$ 298,69
23424490	ATO PORTARIA MCOM NA 20555.rtf	e67d72e7c382354e8f678fedc8546d75	7,00	R$ 298,69
23424491	ATO PORTARIA MCOM NA 20556.rtf	80747ce410af1c30b39767b80c3396cf	9,00	R$ 384,03
23424492	ATO PORTARIA MCOM NA 20503.rtf	fa131d8b0df10eb5bb1b859f1dfcd0a2	7,00	R$ 298,69
23424493	ATO PORTARIA MCOM NA 20557.rtf	d49428495f01e935afc6f3c06a11f7e6	9,00	R$ 384,03
23424494	ATO PORTARIA MCOM NA 20558.rtf	a6a89d7a1486dc5508eebf8b29f038ae	9,00	R$ 384,03
23424495	ATO PORTARIA MCOM NA 20559.rtf	01a940af9762f48ef3ed06d49e163dfe	9,00	R$ 384,03
23424496	ATO PORTARIA MCOM NA 20560.rtf	4345bd977c7a7b89e74ebb2e8f7e0298	9,00	R$ 384,03

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Provante INCOM - 11472777 - Portaria nº 20559 (13049929) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1298

23424497	ATO PORTARIA MCOM NA 20561.rtf	cede96b878e5d167 cf041951aa48ea71	9,00	R$ 384,03
23424498	ATO PORTARIA MCOM NA 20563.rtf	350264d25d3da967 201bd2506ec95966	8,00	R$ 341,36
23424499	ATO PORTARIA MCOM NA 20565.rtf	423c75da98fde072 b6e8f33de0390ac2	8,00	R$ 341,36
23424500	ATO PORTARIA MCOM NA 20504.rtf	b4f397fee2538287 351b6a77c5944fc4	10,00	R$ 426,70
23424501	ATO PORTARIA MCOM NA 20505.rtf	76a4fd206a83a181 75a93e8a74db28a4	7,00	R$ 298,69
23424503	ATO PORTARIA MCOM NA 20506.rtf	a9a8e47c89c52cf8 1fec5b1509ccbbc9	7,00	R$ 298,69
23424504	ATO PORTARIA MCOM NA 20507.rtf	7e7749bf39d9834e ac52d955b3ee4258	6,00	R$ 256,02
23424505	ATO PORTARIA MCOM NA 20508.rtf	b4e88663595df3d3 785f7ebdeab1e1b2	7,00	R$ 298,69
23424506	ATO PORTARIA MCOM NA 20509.rtf	cb4c287b6b6a9a26 e91acb22194ca02d	7,00	R$ 298,69
23424507	ATO PORTARIA MCOM NA 20510.rtf	17e8dfd75b37f7a5 96a400c34603e69f	10,00	R$ 426,70
TOTAL DO OFICIO			**220,00**	**R$ 9.387,40**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2025 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 20.559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.008462/2024-20, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, cuja sede se situa na Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama, na localidade de Coruripe, Estado do Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Publicação Portaria nº 20559 (13049531) SEI 53115.008462/2024-20 / pg. 1300

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	AL	**Distrito:**	
Município:	Coruripe	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE	**CNPJ:**	54.035.071/0001-59
Nome Fantasia:		**Bairro:**	DISTRITO DE PINDORAMA
Logradouro:	RUA MONTE FELIZ	**Número:**	S/N
Telefone:	(82) 93934872	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	54035071000159	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	57230000	**Logradouro:**	RUA MONTE FELIZ				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	DISTRITO DE PINDORAMA	**Estado:**	AL
Município:	Coruripe	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	82 93934872					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115008462202420	**Fistel:**	50453833616
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	20559	Portaria	MC	19/11/2025	16/12/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2025 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 20.559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.008462/2024-20, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, cuja sede se situa na Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama, na localidade de Coruripe, Estado do Alagoas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 17655/2025/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.008462/2024-20**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORURIPE/AL, em atendimento ao Edital nº 119/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/03/2024, Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Maria Juliana da Silva Santos
Secretária: Maria Benedita da Conceição
Tesoureira: Cristiane Dias dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Endereço: Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama - Coruripe/AL Coordenadas geográficas: 10°08’52”S de latitude e 36°19’57”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Monte Feliz, S/N, Distrito de Pindorama - Coruripe/AL

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/04/2024.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/02 12807561
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/08 11438564
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls.01/03 11438565
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 11438565
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02 11438561; 01/05 11438562; 01/03 11438563.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/141 11438577; 01/447 11438580; 01/527 11438583.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01/02 11438566
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/19 12807562 e Despacho Técnico 12876581
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	12915274
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	12915274
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	12915274
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	12915274
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	12915274
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	12915288 / 11881143
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	12915293

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA**, constante no processo nº 53115.004001/2024-88, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que o Recurso Administrativo interposto foi conhecido e não provido.

ENTIDADE CONCORRENTE			
Processo	**Entidade**	**Motivo**	**Dispositivo Violado**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

53115.004001/2024-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA	O Recurso Administrativo interposto foi conhecido e não provido.	Art. 296 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (12876581), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12876575).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Coruripe, e do Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12915304).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 10/09/2025, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12915309), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 17/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 17/10/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 17/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2025, às 04:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12915312** e o código CRC **4D0FA1F0**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (12915353)

Minuta de Exposição de Motivos (12915357)

Referência: Processo nº 53115.008462/2024-20 Documento nº 12915312

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PARECER REFERENCIAL Nº. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. PROCESSO SELETIVO.

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERAD/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica; e

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 67131 (12802106), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01348/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12784010), solicitou informações atualizadas à SERAD a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; bem como que informasse se a renovação do PARECER REFERENCIAL n. 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU seria útil para proporcionar maior celeridade aos processos dessa natureza.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SERAD, por meio da Nota Técnica 13795 (12796520), apresentou os seguintes esclarecimentos:

> (…)
> 3. No que se refere à solicitação apresentada no Despacho nº 01348/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12784010), sobre a outorga de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, que solicita informações quanto ao quantitativo de processos de RADCOM, informamos que esta secretaria possui em seu estoque processual aproximadamente 800 processos, com a possibilidade de incremento desse número com o lançamento próximo do terceiro edital de seleção pública previsto no PNO Radcom 2023/2024.
> 4. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 800 processos, com possibilidade de lançamento de um novo edital de seleção pública (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SERAD.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SERAD a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SERAD sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

6. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. O prazo para a inscrição em chamamento público para a seleção de interessadas em prestar o serviço de radiodifusão comunitária deve ser estabelecido no respectivo edital e a definição do prazo depende de uma avaliação discricionária. Não há impedimento jurídico à prorrogação do prazo originalmente estabelecido mediante publicação de novo edital (conforme PARECER n. 00077/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.024887/2023-03).

30. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

31. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

32. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

33. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

34. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

35. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

36. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

38. Não há impedimento legal à participação de entidade qualificada como OSCIP, desde que atendidos os requisitos da legislação que rege o referido serviço. Não se exige a apresentação de Termo de Parceria ou outro documento que comprove a qualificação como OSCIP para fins de instrução do processo de outorga. Não é necessária a alteração da natureza jurídica no CNPJ, sendo adequada a classificação como "Associação Privada". Para fins de habilitação à outorga, devem ser observados exclusivamente os requisitos estatutários do art. 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 2023, não se aplicando, neste contexto, as exigências do art. 4º da Lei nº 9.790, de 1999. O mesmo raciocínio pode ser aplicado para qualquer outro tipo de entidade do Terceiro Setor, como por exemplo a Organização da Sociedade Civil - OSC (conforme PARECER Nº 00343/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 01250.071398/2018-17).

39. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei º 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, SERAD deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora"*.

40. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

41. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

42. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

43. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

45. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original"*, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos [2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

47. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

48. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SERAD deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

50. Em regra, a hipótese de inabilitação por execução clandestina refere-se, especificamente, à Pessoa Jurídica participante da seleção, não se estendendo a associado(s), administrador(es), funcionário(s) e/ou pessoas jurídicas outras. No entanto, se a Administração Pública, no âmbito de procedimento em que se garanta o contraditório e a ampla defesa, concluir que resta demonstrado, a partir de consistente conjunto probatório, que uma pessoa jurídica (executante clandestina do serviço de radcom) utiliza-se de outra pessoa jurídica para participar do processo de seleção, a fim de burlar o requisito de habilitação do inc. V do art. 277 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023, será possível estender à Pessoa Jurídica participante da seleção a hipótese de inabilitação da executante clandestina (conforme PARECER n. 00141/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.043359/2021-83).

1. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

54. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; 3. exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

55. No caso de mandato eletivo, o vínculo vedado fica configurado a partir da posse do candidato eleito ou, em caso de suplência, a partir do início da respectiva legislatura. A proclamação do resultado ou a diplomação não são suficientes para caracterizar o vínculo vedado de que trata o art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (conforme PARECER n. 0128/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NUP: 53115.008989/2024-54).

56. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

57. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

58. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SERAD realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

59. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

0. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

61. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

63. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

64. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art. 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

70. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

71. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Para tanto, a SERAD deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

73. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

74. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 42 a 46 supra.**

75. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

76. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

77. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

78. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

80. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

82. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

83. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

84. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

86. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

87. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

88. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

89. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

0. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

91. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

92. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

93. É recomendável que a SERAD utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

94. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

95. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

96. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

97. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

98. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

99. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SERAD deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SERAD, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

00. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação,

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

101. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SERAD, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SERAD deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado **(vide item 93 deste PARECER REFERENCIAL).**

102. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

103. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

104. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de setembro de 2025.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO
Chefe da Divisão Jurídica de Radiodifusão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2877347561 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 11:35. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DESPACHO Nº 01633/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. PROCESSO SELETIVO.

Senhor Consultor Jurídico,

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL Nº. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, Advogada da União.

2. Neste sentido, ao considerar atendidos os requisitos constantes da Portaria Normativa CGU nº 05/2022, sugere-se o encaminhamento dos autos, conforme proposto nos itens 101 a 104 do Parecer.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921106669 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 11:56. Número de Série: 246880564266466610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

DESPACHO Nº 01641/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comunitária. Processo seletivo.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata da análise de pedidos de autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial previstas na Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Fica revogado o PARECER REFERENCIAL n. 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 00738.000278/2023-67).

4. Atualizem o acervo de manifestações jurídicas referenciais na página desta Consultoria Jurídica na intranet e encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2921778994 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 16:02. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

AOS PROTOCOLOS SAJ, SE/CC e SAG

À CGINF E À SALEG

Assunto: **Encaminha o Processo nº 53115.008462/2024-20, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 54.035.071/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coruripe/AL, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

1. Encaminho EXM 38 2026 MCOM, do SEI ATOS, para análise e providências.

BIANCA CARDILO VALENTE

Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 07/01/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7260785** e o código CRC **CEBA787E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 38/2026 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 07/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7260985** e o código CRC **502A7D92** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 14/2026/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.000101/2026-66.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 38/2026 MCOM, de 06 de janeiro de 2026, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Coruripe/AL.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 38/2026 MCOM (7260288), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.008462/2024-20, acompanhado da Portaria MCOM nº 20.559, de 19 de novembro de 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Coruripe, Alagoas, FISTEL nº 50453833616, sem direito à exclusividade, para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.035.071/0001-59, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Referencial nº 00017/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/09/2025 (7260292), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 17.655/2025/SEI-MCOM, de 19/11/2025 (7260291), da Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal(7260289, p. 1301). No caso em tela, embora o Relatório do Canal conste a Situação: "*Entidade com situação não regular na Receita Federal*", registre-se que Consulta à Situação Cadastral do CNPJ da entidade (7340129) e à Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (7340133), realizada em 11/02/2026, informa que a entidade não possui pendências junto à Receita Federal do Brasil, de forma que não há óbice para o prosseguimento do processo.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.035.071/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2026** às **17:48** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

JAQUELINE MENEGHEL RODRIGUES
Secretária Adjunta, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica dualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de ssos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos;

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 20/02/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Meneghel Rodrigues**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 20/02/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 20/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7283266** e o código CRC **E2D1E240** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.000101/2026-66

Nota SAJ - Radiodifusão nº 65 / 2026 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	00333.000101/2026-66

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.000101/2026-66, Processo Administrativo nº 53115.008462/2024-20, com **outorga** expedida por meio d a **Portaria MCOM nº20.559/2025**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE**, CNPJ nº 54.035.071/0001-59, na localidade de **Coruripe/AL**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618
13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.000101/2026-66, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em janeiro/2026 o Brasil tinha 11.467 outorgas de rádio, sendo 5.323 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.219 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 12/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 12/02/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/02/2026, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7314981** e o código CRC **B1E80250** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.035.071/0001-59 **MATRIZ**		**25/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE FELIZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.230-000	**DISTRITO DE PINDORAMA**	**CORURIPE**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINDORAMA1049FM@GMAIL.COM	**(82) 9393-4872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:41:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PINDORAMA EM CORURIPE
CNPJ: 54.035.071/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:06 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **5F45.60EF.7217.B56F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13596410-4c64-4d6f-ad0f-6abe489d8618